Protocolo.....: 4086-0/2011 Data de Recebimento: 01/03/2011

Procedencia.....: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

000001

Descricao.....: BALANCO GERAL / CONTAS ANUAIS REF AO EXERCICIO DE 2010

Principal.....: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Secundario.....:

Assunto.....: BALANCO GERAL / CONTAS ANUAIS

Palavra Chave...: EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA ESTADUAL

Relator Exmo. Sr.Conselheiro: HUMBERTO BOSAIPO

ASSINADO TCE-MT 29/03/2011

MARIZETH

CONFERIDO TCE-MT

VOLUME I

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Gabinete do Auditor Substituto de Conselheiro
Luiz Henrique Lima
Telefone: 3613-7140/7152
e-mail: lhlima@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:

PROCESSO N.º	**4.086-0/2011**
INTERESSADO	**COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**
ASSUNTO	**CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2010**
RELATOR	**AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA**

RELATÓRIO

Tratam os autos das Contas Anuais de Gestão da COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT, referentes ao exercício de 2010, gestão do Sr. JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS, submetidas à apreciação deste Tribunal, por força dos dispositivos constitucionais e legais que regem os trabalhos nesta Corte de Contas.

Essas contas, que incluem os balanços contábeis do órgão, os dados encaminhados eletronicamente e as informações colhidas *in loco* foram auditadas pela equipe técnica da Secretária de Controle Externo da Quarta Relatoria - 4ª SECEX, composta pelos servidores MARLON HOMEM DE ASCENÇÃO - Auditor Público Externo e GONÇALINA MARIA DA SILVA – Técnico de Controle Público Externo, conforme ofício nº 1211/GCR-HB/2010 (fl. 106-TCE).

A contabilidade do órgão esteve sob a responsabilidade da contadora – Sra. GILMARA PEREIRA ROCHA, inscrita no CRC/MT n.º 002556/0-5 e o controle interno ficou a cargo da Sra. LÚCIA MAYUMI WAKAMORI, conforme fl. 477-TCE.

Realizada a análise técnica sob os enfoques contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, a equipe de auditoria elaborou o relatório preliminar de fls. 474/523-TCE, juntamente com os anexos de fls. 524/534-TCE, que apontou 05 (cinco) impropriedades de responsabilidade do gestor – João Justino Paes de Barros; 06

(seis) atribuídas a contadora do órgão – Sra. Gilmara Pereira Rocha e 02 (duas) atribuídas a responsável pelo controle interno – Sra. Lúcia Mayumi Wakamori, totalizando 13 (treze) impropriedades, conforme conclusão de fls. 520/523-TCE.

Em obediência aos princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal oportunizou-se ao gestor e aos demais responsáveis, o conhecimento dos apontamentos e respectivas manifestações, conforme ofícios 251, 252 e 253/GASC-LHL/2011 - fls. 537/539-TCE.

Após apresentarem suas defesas (fls. 541/559-TCE), juntamente com os documentos anexos de fls. 560/1.070-TCE, a análise técnica concluiu pelo saneamento de 07 (sete) impropriedades, mantendo 07 (sete) irregularidades, sendo 04 (quatro) referentes ao gestor; 01 (uma) referente a contadora e 02 (duas) referentes a controladora interna, conforme relatório conclusivo de fls. 1.072/1.093-TCE.

Da análise da documentação relativa aos fatos e atos administrativos pertinentes a gestão, contidos nos relatórios técnicos (preliminar e defesa), exercício 2010, destacam-se ainda as seguintes informações:

1. MARCO LEGAL

1.1 Legislação Básica e Objetivos *(www.metamat.mt.gov.br)*

A Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT é uma Sociedade de Economia Mista, constituída na forma da Lei Estadual nº 3.130/1971 e do Decreto Estadual nº 329/1971, regidas pelas disposições da Lei n. 6.404/1976 (Lei das S.A) e por seu Estatuto.

A METAMAT, tem sua sede nesta Capital e está vinculada à Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, tendo o Estado de Mato Grosso como seu acionista majoritário.

A companhia, em 23 de junho de 1972, foi autorizada pelo Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM do Ministério de Minas e Energia a funcionar como empresa de mineração, ficando obrigada a cumprir integralmente o que dispõe o Código de Mineração e seu regulamento baixado pelo Decreto n. 62.934 de 02/07/68.

A METAMAT está inserida no Núcleo Socioeconômico (Lei Complementar nº 264/2006, art. 5º, V, alínea *e*) e consequentemente vinculada a SICME, conforme fls. 478/479-TCE.

A companhia tem por objetivo principal o incremento no desenvolvimento dos setores de mineração e administração dos portos do estado, podendo para isso, conforme fls. 479/480-TCE:

I – Atuar no campo de pesquisas minerais, lavra, compra, venda, importação, exploração, industrialização, transportes de minerais e administração de jazidas próprias ou de terceiros, situadas em qualquer parte do território nacional, ou no exterior;

II – Celebrar convênios ou Contratos, para fins de exploração mineral, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras, mediante aprovação prévia do poder legislativo.

II – Construir, mediante aprovação prévia do Conselho de Administração, Sociedades coligadas e controladas, e ainda associar-se a grupos nacionais e/ou estrangeiros;

III – Prestar serviços a órgão do setor público ou privado;

IV – Editar e publicar trabalhos técnicos, na forma de boletins, revistas e livros;

V – Realizar ações na área de fomento e extração mineral, mapeamento geológico básico, modernização tecnológica e capacitação técnica e desenvolvimento de projetos especiais.

1.2 Estrutura Administrativa

De acordo com os livros de Registros de Ações Normativas e de Transferência de Ações Normativas, a METAMAT possui sua composição societária, formada pelo acionista majoritário – o Governo do Estado de Mato Grosso – que detêm 99,96% (R$ 61.146.807,49) das ações, 06 (seis) acionistas com 0,01% das ações, cada (R$ 23.278,51) e mais 09 (nove) acionistas, com capital de R$ 170,00 cada, totalizando R$ 1.190,00, conforme detalhado em tabela de fl. 480-TCE.

A estrutura administrativa da METAMAT, conforme apregoa o seu estatuto está assim constituída:

• Um Conselho de Administração composto por três membros e igual número de suplentes, eleitos por Assembleia Geral .

• Uma Diretoria composta por três membros, eleita pelo Conselho de Administração – sendo: Diretor Presidente, Diretor Técnico e um Diretor de Portos.

1.3 Fontes de Recursos

Para o exercício de suas atividades a METAMAT conta com as seguinte fontes de recursos, conforme fls. 482/483-TCE:

a) **FONTE 100** (Recursos Ordinários do Tesouro Estadual):

• Transferências, repasses do Estado

b) **FONTE 240** (Recursos Próprios):

• Receitas de Alugueis;
• Receitas proveniente do recebimento de Royalties;
• Receita oriunda de Contrato de Concessão para Administração e Exploração Comercial do Porto Fluvial de Cáceres;
• Receita oriunda de contrato de arrendamento de uma torre de retransmissão de
• sinais de rádio e televisão;
• Receita de Alienação de bens móveis;

c) **FONTE 109** (Recursos da Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Hídricos e Petróleo):

• Receita sobre Compensação Financeira pela Exploração Mineral - CFEM;
• Receita sobre Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH.

d) **Outras fontes de natureza contábil:**

• Fatos modificativos.

No exercício de 2010, a METAMAT registrou os seguintes recursos:

FONTES – ORIGENS DE RECURSOS		VALOR R$
Dotação orçamentária para custeio		17.003.747,00
Receitas Extraordinárias		115.821,00
Ganho na Alienação de Bens (Comodato)		393.259,00
Diminuição do Capital de Giro		1.646.971,00
Outros Imobilizados		309.509,00
Parcelamento Excepcional		154.062,00
Obrigações Tributárias a Pagar		694.856,00
Outras Contas a Pagar (Governo do Estado de MT)		540.000,00
TOTAL DOS RECURSOS		20.858.225,00

Conforme fl. 483-TCE.

2. PREVISÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2010, Lei nº 9298/2009, estimou a Receita e fixou a Despesa da Companhia em R$ 13.123,516,00 (treze milhões, cento e vinte e três mil, quinhentos e dezesseis reais).

Durante o exercício houve um incremento de R$ 6.839.017,26 (seis milhões, oitocentos trinta e nove mil, dezessete reais e vinte e seis centavos) no valor do orçamento inicial da METAMAT, encerrando o exercício com o crédito autorizado de R$ 19.962.533,26 (dezenove milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos trinta e três reais, vinte e seis centavos), conforme fl. 482-TCE.

Alteração Orçamentária

No exercício de 2010, houve suplementação orçamentária da ordem de R$ 11.531.553,46 (onze milhões, quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), dos quais R$ 4.692.536,20 corresponderam à anulação, conforme demostrado no *Quadro 2 – Créditos Adicionais*, fl. 525-TCE.

3. RECEITA

O total da Receita Orçamentária arrecadada no período foi de R$ 17.624.130,87 (dezessete milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e trinta reais e oitenta e sete centavos).

Esse valor é 34,29% maior que a receita prevista (fl. 485-TCE).

4. DESPESAS

A despesa realizada (R$ 18.238.030,94) foi menor que a autorizada (R$ 19.962.533,26) em 8,64%, conforme fls. 485/486-TCE.

No exercício de 2010, os documentos referentes aos estágios das despesas informaram os seguintes valores:

EMPENHO R$	LIQUIDAÇÃO R$	PAGAMENTO R$
18.238.030,94	18.132.865,53	17.758.483,59

Esses valores foram apurados por meio do relatório FIP 617 – Resumo de Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária, relativo aos meses janeiro a dezembro de 2010, anexo às fls. 179 TCE-MT.

4.1 DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Gabinete do Auditor Substituto de Conselheiro
Luiz Henrique Lima
Telefone: 3613-7140/7152
e-mail: lhlima@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:

No exercício de 2010 a METAMAT apresentou a seguinte destinação dos recursos, conforme tabela à fl. 484-TCE:

APLICAÇÕES – DESTINAÇÕES DOS RECURSOS	VALOR R$
Despesas Gerais e Administrativas	11.351.715.00
Obrigações Trabalhistas – CODEMAT	6.268.820.00
Obrigações Trabalhistas – CODEMAT (Exercícios Anteriores)	270.000.00
Convênio SEFAZ	76.650.00
Parcelamento Lei n° 11941/2009	1.071.797.00
Fornecedores	515.715.00
DNPM – Parcelamento	371.907.00
Obrigações Sociais e Trabalhistas	272.521.00
Aquisição de Bens Permanente	40.755.00
Dívida Ativa – Parcelamento	32.720.00
FGTS – Parcelamento	156.363.00
Outros Créditos	159.262.00
TOTAL DOS RECURSOS	20.858.225.00

4.2. RESTOS A PAGAR

Os saldos disponíveis nas conciliações dos meses de janeiro a dezembro conferem com os registrados nos balancetes.

O saldo disponível que vai para o exercício seguinte no valor de R$ 981.187,00 é o mesmo lançado no Balanco Patrimonial e confere com a conciliação bancária.

O total de restos a pagar inscrito, demonstrado no Balanco Financeiro foi de R$ 479.547,35 (subdivididos em *restos a pagar processados* - R$ 246.370,37; *restos a pagar não processados* - R$ 105.165,41 e *consignações inscritas* em restos a pagar no valor de R$ 128.011,57, e confere com o valor constante na Demonstração da Dívida Flutuante.

Esse resultado indica que a METAMAT encerrou o exercício de 2010 com saldo de disponibilidades suficientes para quitar os valores inscritos em Restos a Pagar, conforme fls. 486/487-TCE.

4.3 Diárias

Durante o exercício, foram concedidas diárias no montante de R$ 215.215,00 (duzentos e quinze mil e duzentos e quinze reais), conforme Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas a Diárias Concedidas – Anexo X, informados nos balancetes mensais.

A Equipe de Auditoria do TCE-MT verificou os procedimentos de concessão das diárias e não encontrou qualquer irregularidade, conforme fl. 497-TCE.

4.4 Adiantamentos

Durante o exercício, foram concedidos adiantamentos aos servidores no montante de R$ 234.310,00 (duzentos e trinta e quatro mil e trezentos e dez reais) conforme o Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas a Adiantamentos Concedidos- Anexo IX, informados nos balancetes mensais, conforme fl. 495-TCE.

4.5 F.G.T.S – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

A METAMAT efetuou regularmente os recolhimentos dos valores do FGTS referente ao exercício 2010. No período analisado a equipe de auditoria não detectou inconsistências, conforme fl. 510-TCE.

4.6 I.R.R.F. - Imposto de Renda Retido na Fonte

A companhia reteve dos funcionários e recolheu ao Ministério da Fazenda os valores devidos ao IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme fl. 510-TCE.

4.7 LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIBIGILIDADES

A empresa realizou os seguintes procedimentos no exercício:

Modalidade	Data Homologação	Vencedor/Objeto	Valor
Inexigibilidade	03/11/2010	Sociedade Brasileira de Geologia Núcleo Paraná	600,00
Adesão ata RP nº 064/2010 Pregão 098/2010	05/11/2010	Geopoços Hidrocontruções e Comércio Ltda	1.419.750,00
Dispensa	03/12/2010	Desmat Construções Civis Ltda	1.189,00
Dispensa	03/12/2010	Desmat Construções Civis Ltda	1.920,00
Dispensa	03/12/2010	Luasi Papéis e Livros Ltda ME	322,56

Não foram constatadas irregularidades formais relevantes na realização dos procedimentos licitatórios (Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e demais legislações vigentes, conforme fls. 184/187-TCE.

4.8 CONTRATOS

No exercício foram formalizados 05 (cinco) contratos, os quais totalizaram R$ 79.880,22 (setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), conforme detalhado às fls. 193-TCE.

4.9 PESSOAL

As despesas com pessoal e encargos sociais perfizeram o montante de R$ 9.130.983,61 (nove milhões, cento e trinta mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), o que correspondeu a 50,07% do total das despesas, conforme dados de fls. 503-TCE.

A Resolução nº 01/2004 é a que estabelece a atual estrutura dos cargos da companhia, que apresenta 175 (cento e setenta e cinco) servidores, destes 83 efetivos e 92 comissionados.

Dos 92 servidores em comissão apenas 36 estão na companhia e os demais (56) estão cedidos a outros órgãos e entidades estaduais, conforme fls. 504/507-TCE.

5. ANÁLISE DOS BALANÇOS

O balanco patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração das mutações do patrimônio liquido, a demonstração do fluxo de caixa, as notas explicativas as demostrações contábeis foram publicados no DOE em 23/02/2011, documentos às fls. 83 a 86 TCE-MT, nos termos da Lei n. 6.404/76, conforme fl. 484-TCE.

Os dados foram registrados no Sistema FIPLAN, atendendo ao disposto no § único do art. 1º do Decreto 1.374/2008.

Foram verificados os registros contábeis dos meses de janeiro a abril de 2010, como amostragem de analise, e não foram constatados fatos contábeis registrados indevidamente, conforme determina a Lei 4.320/1964 e a Lei 6.404/1976, conforme fls. 485/488-TCE.

PATRIMÔNIO

7.1 Frota de veículos

A frota de veículos da METAMAT é composta de 15 (quinze) veículos a disposição da METAMAT, sendo 07 veículos – sendo 07 (sete) de sua propriedade, 05 (cinco) locados e 03 (três) veículos em regime de comodato, conforme fl. 510-TCE.

7.2 Despesas com Veículos

A companhia gastou R$ 267.981,91 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos) em despesas com veículos, conforme 510-TCE.

Conforme o *FIP215 - Balancete Mensal de Verificação*, anexo às fls. 147 TCE-MT, a METAMAT encerrou o exercício de 2010 com o saldo de R$ 22.423,31 (vinte e dois mil, quatrocentos vinte e três reais e trinta e um centavos), em estoque de materiais de consumo – almoxarifado, conforme fl. 515-TCE.

8. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

No exercício de 2010, não houve protocolização de denúncias e/ou representações - de natureza interna ou externa, conforme fl. 516-TCE.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

As informações e os documentos obrigatórios foram enviados tempestivamente ao TCE/MT (art. 70 da CF e art. 184 da Resolução n° 14/07-TCE/MT), conforme fl. 516-TCE.

10. CONTROLE INTERNO

A METAMAT está vinculada ao Núcleo Socioeconômico, portanto a sua Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI está instalada na sede da SICME – Secretaria de Indústria, Comércio e Minas e Energia - SICME.

Essa unidade setorial conta com 3 (três) funcionários para atender 6 (seis) unidades orçamentárias, das quais somente a SICME está no mesmo prédio.

Estes fatos deixaram a METAMAT desprovida de um acompanhamento de Controle Interno.

A Equipe de Auditoria, para realizar seu trabalho, foi recebida pela funcionária Carmem Virginia Barzsina - Assessora Especial da Presidência, que recebeu as solicitações, providenciou os documentos solicitados, encaminhou os trabalhos e prestou demais informações.

O relatório técnico informou que a companhia não tem um "Controle Interno" eficiente, portanto deve-se providenciar mecanismos para ajustar estas situações que estão provocando a ineficiência e inefetividade do "Controle Interno" (fls. 516/517-TCE).

11. IRREGULARIDADES REMANESCENTES

Após análise da defesa a equipe técnica concluiu pela permanência das irregularidades abaixo descritas (fls. 1.072/1.089-TCE):

Sr. João Justino Paes de Barros - Diretor Presidente da METAMAT, Ordenador de despesas.

1.) FC 13. Planejamento / Orçamento. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais. (art. 165 a 167 da Constituição Federal).

1.1) Fragilidade na Peça Orçamentária elaborada, bem como no PTA – Plano de Trabalho Anual, visto que houveram muitas alterações orçamentárias. Do Valor Inicial de R$ 13.123.516,00 foram efetuadas alterações no montante de R$ 11.531.553,16 via Créditos Adicionais e o montante de R$ 1.626.161,98 por Alterações Internas – QDD. (Item 3.4, pg. 8).

3) JB 12. Despesa. Pagamento de obrigações com preterição de ordem cronológica de sua exigibilidade (arts. 5o e 92 da Lei 8.666/1993).

3.1) NÃO pagamento do empenho 17501.0001.09.00721-3, inscrito em Restos a Pagar Processados desde o Execício 2009, contrariando o art. 5º da Lei 8.666/1993. (Item 4.3.4.1 – pg. 26).

4.) KB 02. Pessoal. Admissão de servidores em cargos comissionados ou função de confiança para o exercício de atribuições não relacionadas a direção, chefia e assessoramento (art. 37, V, da Constituição Federal).

4.1.) Contratação de 41 funcionários em cargos comissionados cedidos a outros órgãos. Irregularidade recorrente do exercício 2009, cujo foi objeto de determinação no voto do Conselheiro Relator. (Item 4.6. - pg. 30 a 34).

5.) Irregularidade Não Classificada. NÃO elaboração / publicação do Lotacionograma da Companhia. Irregularidade recorrente do exercício 2009, cujo foi objeto de determinação no voto do Conselheiro Relator. Esta irregularidade infringe o Principio da Transparência, bem como o Inciso XXXIII do Art. 5° da CF/1.988 (Item 4.6. - pg. 30 a 34).

Sra. Gilmara Pereira Rocha

7.2) Erro de registro contábil no valor de R$ 3.299.046,32. Lançamento realizado pela NLA nº 17501.0000.10.00107-1, em que supõe "ajustes da depreciação acumulada dos bens cedidos em comodato", representando o valor total desses bens, está incorreto por ser intempestivo incorrendo nos arts. 85, 89 e 94 da Lei 4.320/1964 (item 4.13 – pg. 15 a 19).

Sra. Lúcia Mayumi Wakamori. - Responsável pelo Controle Interno da Companhia.

8.) EC 05. Controle Interno. Ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos (art. 74 da Constituição Federal, art. 76 da Lei 4.320/1964 e Resolução TCE -MT 01/2007).

8.1.) Ausência de controle individualizado de veículos conforme determina o art. 17 do Decreto 09/2003. E, ainda contrariando o art. 74, II, Constituição Federal. (Item 4.7.2. - Pg. 37 e 40).

12. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho 1.094-1.109-TCE, em Parecer n.º 5162/2011, opinou:

a) pelo proferimento de decisão definitiva pela regularidade com determinações legais das Contas Anuais da Companhia Mato-grossense de Mineração referente ao exercício de 2010, sob responsabilidade do gestor Sr. João Justino Paes de Barros, com fundamento nos artigo 21, §1°, da LC nº 269/2007, combinado com o artigo 193, da Res. Nº 14/07;

b) pela aplicação de multa:

b.1) **ao Sr. João Justino Paes de Barros**:

- em razão da prática de ato contrário ao regramento legal, com base no art. 75, III da LC nº 269/07 c/c o art. 289, II do RITCE/MT (com redação dada pela Resolução nº 17/2010) e gradação disposta no art. 6º, II, "a" da Resolução nº 17/2010, em vista das irregularidades constantes nos itens 1 e 3 do relatório técnico;

- em razão da prática de ato contrário ao regramento legal, com base no art. 75, III da LC nº 269/07 c/c o art. 289, II do RITCE/MT (com redação dada pela Resolução nº 17/2010) e gradação disposta no art. 6º, II, "b" da Resolução nº 17/2010, em vista das irregularidades constantes nos itens 4 e 5 do relatório técnico;

b.2) à Srª. Gilmara Pereira Rocha:

- em razão de inconsistências nos balanços, nos termos do art. 75, III da LC nº 269/07 c/c o art. 289, II do RITCE/MT (com redação dada pela Resolução nº 17/2010), conforme item 7 do relatório técnico.

b.3) à Srª. Lúcia Mayumi Wakamori:

- em razão da ineficiência do controle interno (item 8 do relatório técnico), com fundamento no art. 75, III da LC nº 269/07 c/c o art. 289, II do RITCE/MT (com redação dada pela Resolução nº 17/2010).

c) pela determinação ao gestor, ou a quem lhe tenha sucedido, para que:

c.1) elabore de forma adequada as peças de planejamento da Companhia de modo a evitar excessivas alterações ao longo do exercício, as quais, ademais, quando necessárias, devem ser precedidas de autorização legislativa;

c.2) pague as obrigações da METAMAT com observância à ordem cronológica de sua exigibilidade;

c.3) cumpra as determinações constantes do acórdão n. 3.425/2010, sobretudo aquelas trazidas nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 daquela decisão Plenária, ainda sem comprovação do integral cumprimento;

d) pela fixação das determinações contidas no Acórdão nº 3.425/2010 como ponto de controle na análise das Contas Anuais de Gestão da METAMAT relativas ao exercício de 2011;

e) pela advertência à origem no sentido de que a desobediência às determinações ora impostas podem ensejar a reprovação das contas subsequentes, nos termos do art. 194, §1º do Regimento Interno.

É o relatório.

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Gabinete do Auditor Substituto de Conselheiro
Luiz Henrique Lima
Telefone: 3613-7140/7152
e-mail: lhlima@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:

RAZÕES DO VOTO

Ao analisar as Contas Anuais de Gestão da Companhia Mato-grossense de Mineração – METAMAT, constato que dos 14 (quatorze) apontamentos realizados no relatório preliminar, após a defesa do gestor e dos demais interessados permaneceram 06 (seis) irregularidades, sendo 04 atribuídas à gestão do Sr. JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS – Diretor Presidente da companhia; 01 (uma) atribuída à contadora - Srª. Gilmara Pereira Rocha e 1 (uma) atribuída a controladora interna do órgão – Sra. Lúcia Mayumi Wakamori.

As impropriedades sanadas foram analisadas à luz dos documentos juntados aos autos (fls. 542/1.070-TCE), conforme conclusão técnica de fls. 1.072/1.089-TCE, entendimento corroborado por este relator.

As irregularidades remanescentes, segundo a Resolução Normativa n.º 17/2010 tiveram as seguintes classificações – 02 (duas) a classificar, sendo uma moderada e outra grave; 01 (uma) de natureza grave e outra não classificada, todas de responsabilidade do gestor. A contadora e a controladora interna do órgão, tiveram suas irregularidades classificadas em grave e outra a classificar, moderada, respectivamente.

Antes de adentrar nas considerações acerca dos atos de gestão, observo que aos interessados (gestor, contadora e controladora interno) oportunizou-se o contraditório e a ampla defesa, princípios basilares de nossa Carta Magna (fls. 537/539-TCE).

Ressalto que as considerações acerca das irregularidades serão feitas de forma individualizada, seguindo o rol constante da conclusão do relatório técnico de fls. 1.079/1.080-TCE.

GESTOR - JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS

1.) FC 13. Planejamento / Orçamento. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais. (art. 165 a 167 da Constituição Federal).

1.1) Fragilidade na Peça Orçamentária elaborada, bem como no PTA – Plano de Trabalho Anual, visto que houveram muitas alterações orçamentárias. Do Valor Inicial de R$ 13.123.516,00 foram efetuadas alterações no montante de R$ 11.531.553,16 via Créditos Adicionais e o montante de R$ 1.626.161,98 por Alterações Internas – QDD. (Item 3.4, pg. 8).

Neste primeiro apontamento, o gestor em sua defesa esclareceu que as alterações via créditos adicionais e as alterações internas, por intermédio do QDD (quadro de detalhamento de despesas), foram realizadas de acordo com a legislação pertinente; que essas alterações foram necessárias para se adequar as demandas da companhia e ao final pede bom senso no julgamento da questão (fls. 546/547-TCE).

A equipe técnica não acatou as justificativas pois considerou que nenhuma das alterações orçamentárias realizadas pela companhia foi realizada por lei; citou dispositivos constitucionais pertinentes – arts. 162 e 165 da Constituição da República e 165 da Constituição do Estado; destacou que as alterações não podem ser feitas por simples determinação do gestor, alegando ao final a fragilidade da peça orçamentária (fls. 1.079/1.081-TCE).

Pois bem analisando a questão e compulsando os autos observo que as alterações relativas aos créditos adicionais e as do QDD estão relacionadas às fls. 525/527-TCE do relatório técnico.

Ao analisar essas alterações faz-se necessário a observância das Leis nº(s) 9.203/2009 - que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do exercício de 2010 – LDO e 9.298/2009 – que estima a receita e fixa a despesa do Estado – LOA, instrumentos legais que permitem tais alterações.

A legislação citada determina que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto Orçamentário do Poder Executivo (§ 1º do art. 20) dentro dos limites já pré definidos na Lei Orçamentária Anual - LOA (§ 2º do art. 20 e art. 6º da Lei Orçamentária).

A sistemática adotada pelo gestor está regulamentada e autorizada pela legislação citada, faz parte da instrumentalização do Governo do Estado, além de ter respaldo na lei federal nº 4.320/64 em seus arts. 7º e 42, o que torna o processo de autorização das despesas mais célere, sem dispensar os mecanismos legais.

Quanto a fragilidade da peça, devido as alterações ocorridas, não há elementos suficientes para uma análise sob esse aspecto, no entanto cabe recomendações para que o gestor tenha o planejamento do órgão dentro de suas peculiaridades e reais necessidades, para que as peças sejam elaboradas de maneira racional em consonância com os princípios da economicidade e eficiência.

3) JB 12. Despesa. Pagamento de obrigações com preterição de ordem cronológica de sua exigibilidade (arts. 5º e 92 da Lei 8.666/1993).

3.1) NÃO pagamento do empenho 17501.0001.09.00721-3, inscrito em Restos a Pagar Processados desde o Execício 2009, contrariando o art. 5º da Lei 8.666/1993. (Item 4.3.4.1 – pg. 26).

Nesta impropriedade o gestor alegou que a despesa foi gerada no final de 2009 e seu processamento se desdobrou em pagamentos que foram realizados no exercício subsequente, conforme documentos juntados às fls. 940/1.011.

A equipe de auditoria não acatou as justificativas, considerando o não pagamento do saldo remanescente do valor, conforme fl. 1.082-TCE.

Quanto a este apontamento, que traz o não pagamento do empenho nº 17501.0001.09.00721-3, observo, ao compulsar os autos, que o documento

citado pela equipe técnica foi liquidado e pago conforme - liquidação nº 17501.0001.09.01037-9 e nota de ordem bancária nº 17501.0001.10.00030-0, fls. 955 e 956-TCE.

Como não se demonstrou prejuízos e, considerando a possibilidade do pagamento ser inscrito em restos a pagar devido a forma de execução do trabalho, deixo de apenar o gestor e recomendo que siga os ditames da lei federal nº 4.320/64, principalmente no tocante aos estágios da despesa.

4) KB 02. Pessoal. Admissão de servidores em cargos comissionados ou função de confiança para o exercício de atribuições não relacionadas a direção, chefia e assessoramento (art. 37, V, da Constituição Federal).

4.1.) Contratação de 41 funcionários em cargos comissionados cedidos a outros órgãos. Irregularidade recorrente do exercício 2009, cujo foi objeto de determinação no voto do Conselheiro Relator. (Item 4.6. - pg. 30 a 34).

O gestor alegou que a equipe técnica mencionou em seu relatório de auditoria as medidas adotadas – ofícios solicitando o retorno dos servidores cedidos -, e que a constatação dessas medidas são suficientes para que o presente quesito seja sanado (fl. 543-TCE).

A equipe técnica não acatou a defesa do gestor, considerou que não houve cumprimento da decisão prolatada no julgamento das contas anuais da companhia em 2009 (Acórdão nº 3.425/2010) que determinou a regularização dos 41 servidores cedidos a outros órgãos em 90 dias.

Considerou ainda, que embora os ofícios tenham sido encaminhados aos órgãos (fls. 408/422-TCE) não se constatou o retorno de nenhum servidor cedido, até o final do exercício de 2010.

Analisando esta irregularidade, sob o enfoque da determinação exarada em 2010, observo que a publicação oficial do acórdão nº 3.425/2010 ocorreu em 16/11/2010.

O acórdão aprazou 90 (noventa) dias e, contados da publicação oficial da decisão tal prazo decorreu na segunda quinzena de fevereiro de 2011, ou seja, tempo mais que suficiente para a efetiva regularização das cessões.

Por não ter demonstrado o retorno dos servidores à companhia no período aprazado por esta Corte ou ter apresentado as razões de não fazê-lo, entendo que houve descumprimento da decisão do Tribunal de Contas.

Por essas razões entendo que o gestor deva ser multado, cabendo ainda determinações ao atual diretor presidente e ao responsável pela unidade de gestão de pessoas da companhia para que levantem a situação dos servidores – distinguindo os que exercem cargos em comissão e função de confiança – sob o enfoque da legislação pertinente, especialmente as Leis Complementares nº 266, de 29/12/2006 e 04/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso).

5.) Irregularidade Não Classificada. NÃO elaboração/publicação do Lotacionograma da Companhia. Irregularidade recorrente do exercício 2009, cujo foi objeto de determinação no voto do Conselheiro Relator. Esta irregularidade infringe o Princípio da Transparência, bem como o Inciso XXXIII do Art. 5° da CF/1.988 (Item 4.6. - pg. 30 a 34).

O gestor em sua manifestação informou que o lotocionograma da companhia está publicado no mural da sede; que essa disponibilização se traduz em publicidade e que na companhia a divulgação dos atos sempre foi realizada no mural, para o conhecimento de quem possa interessar. Corroborando ainda com sua defesa, juntou as fotos anexadas às fls. 1.016/1.018-TCE.

A equipe de auditoria não acatou a justificativa, ressaltou que a equipe técnica que auditou as contas do órgão em 2009 também solicitou o lotacionograma e não o obteve; que o acórdão do referido exercício determinou sua adequação.

Quanto a essa irregularidade observo, analisando os autos, que o quadro de servidores da companhia é relativamente pequeno, constando 175 (cento e setenta e cinco) servidores, conforme dados apresentados pela equipe técnica no tópico 4.6, intitulado Pessoal, às fls. 503/507-TCE.

O lotacionograma é um importante instrumento de organização pois possibilita ter uma visão dos recursos humanos existentes, conhecendo seus níveis de capacitação, permitindo ao órgão remanejamentos, reorganizações e o levantamento e a correção de possíveis deficiências organizacionais, além de se traduzir em transparência.

Como há informações, acerca de alterações no quadro de servidores da companhia, é imprescindível que se realize as devidas adequações.

Considerando que o acórdão referente as contas de 2009 trouxe a determinação da adequação do lotacionograma e o gestor não o apresentou, entendo que caiba multa de caráter pedagógico pelo descumprimento da decisão deste Tribunal, cabendo ainda, determinações acerca do assunto.

CONTADORA - GILMARA PEREIRA ROCHA

7.2.) Erro de registro contábil no valor de R$ 3.299.046,32. Lançamento realizado pela NLA nº 17501.0000.10.00107-1, em que supõe "ajustes da depreciação acumulada dos bens cedidos em comodato", representando o valor total desses bens, está incorreto por ser intempestivo incorrendo nos arts. 85, 89 e 94 da Lei 4.320/1964 (item 4.13 – pg. 15 a 19).

Nessa irregularidade o gestor alega que o valor de R$ 3.299.046,32 é de competência do exercício de 2009; que a companhia concluiu seu inventário físico relativo aos bens próprios e cedidos em comodato em 2009, resultando em adequação no imobilizado, conforme Nota Explicativa; cita os arts. 85, 89 e 94 da Lei federal nº 4.320/1964 (*que em suma versam respectivamente sobre organização*

dos serviços de contabilidade, evidenciação dos fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e registro dos bens) e ao final diz não ter havido infringência à Lei nº 4.320 pois os lançamentos foram registrados em 2009, no entanto o ajuste do FIPLAN ocorreu em 2010, próprio da sua sistemática (fls. 551/552-TCE).

A equipe técnica não acatou a justificativa do gestor, considerou que a Nota Explicativa não constou da publicação do Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Contábeis, publicado oficialmente em 23/02/2011 (fls. 83 a 86-TCE).

Considerou também que a NLA – nota de lançamento *(documento que regista fatos tanto de natureza orçamentária quanto extra-orçamentária)* não traz qualquer referência ao inventário elaborado; considerou que a depreciação deve ser sistemática e mensal; citou a Resolução CFC nº 1.136/08 – aprova a NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão e, sugeriu o saneamento do erro pelo seu extorno (fls. 1.084/1.086-TCE).

Analisando este apontamento, com base nas informações trazidas aos autos, coaduno com o entendimento técnico de que as depreciações dos bens cedidos em comodato devam ser avaliados – valor de registro, data de aquisição, cálculos de depreciação, valor contábil atual e de mercado, localização e estado de conservação, como asseverou à fl. 1.086-TCE.

Mesmo não delineadas as regras claras para a adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas a Administração Pública, de acordo com os ditames da Lei 11.638/07 e da Lei 11.941/09, complementadas pela Resolução CFC 1.161/09 que aprovou o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, entendo que o cumprimento das regras atinentes a depreciação são imprescindíveis.

Por estas considerações, deixo de apenar o responsável e entendo que o setor contábil deva reavaliar a questão, com base na legislação em vigor e seguindo a sistemática adotada pelo Governo do Estado, caso exista, corrigindo contabilmente as depreciações não precedidas das regras de avaliação.

CONTROLADORA INTERNA - Srª. Lúcia Mayumi Wakamori

8.) EC 05. Controle Interno. Ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos (art. 74 da Constituição Federal, art. 76 da Lei 4.320/1964 e Resolução TCE -MT 01/2007).

8.1) Ausência de controle individualizado de veículos conforme determina o art. 17 do Decreto 09/2003. E, ainda contrariando o art. 74, II, Constituição Federal. (Item 4.7.2. - Pg. 37 e 40).

Nesta última irregularidade o gestor teceu considerações quanto ao modelo implantado – Núcleo socioeconômico; disse que cada servidor é responsável por seu controle; aduziu não existir ineficiência e se comprometeu a providenciar mecanismos que melhorem a atuação do controle interno (fls. 554/555-TCE).

A equipe da SECEX não acatou as justificativas do gestor, considerou o entendimento do gestor equivocado e citou o decreto estadual nº 09/2003.

Quanto a esta irregularidade coaduno com o entendimento técnico, o controle dos veículos deve ser realizado de forma individual, é a maneira correta e racional, tanto para se avaliar eficiência e economicidade do veículo, quanto para se responsabilizar os condutores quando agirem fora dos padrões legais de dirigibilidade.

Em consulta a legislação pertinente ao uso ressalto que o atual decreto que disciplina a utilização, a aquisição, o cadastramento, a identificação, o controle, a gestão e o licenciamento dos veículos, **oficiais e auxiliares, dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras**

providências é o decreto nº 2067, de 20/08/2009, que traz uma série de anexos de controle, revogando o decreto citado no apontamento retro.

Diante dessas considerações, entendo que o gestor e o controlador interno devam adaptar às regras, cada um dentro de suas atribuições, do decreto nº 2067, cabendo ainda, multa ao controlador interno e determinações pertinentes ao caso.

Observo ainda que, embora os relatórios técnicos constatem a permanência dessas irregularidades, não se apontou danos ao erário, desfalques ou desvios, seja de bens ou de finalidade, conforme preceitua a Resolução Normativa n.º 14/2007 em seu art. 194 e incisos e parágrafo único do art. 152.

Por fim ressalto que essa manifestação se baseia nas conclusões técnicas e no exame de documentos de veracidade ideológica presumida.

VOTO

Ante o exposto, acolho em parte o posicionamento ministerial exarado no Parecer n.º 5.162/2011 (fls. 1.093/1.109-TCE), da lavra do Procurador de Contas – Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e VOTO, com fulcro no art. 21, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c art. 193, § 2º da Resolução n.º 14/2007, no sentido de:

I – **JULGAR** REGULARES COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS as CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DA COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, exercício de 2010, gestão do Sr. JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS.

II – **MULTAR**, fundamentado nos termos do art. 75, inciso II da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c art. 289, inciso II da Resolução n.º 14/2007 e gradação disposta no art. 6º, inciso II, alínea *b*, o gestor, Sr. JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS, no valor total de 40 UPF's/MT, sendo 25 UPFs/MT pela irregularidade n.º 4.1 e 15 UPF's pela irregularidade nº 05.

não multou 1 e 3 – mp sugeriu/ mp sugeriu multa no item 7

III – MULTAR, fundamentado nos termos do art. 75, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c art. 289, inciso II da Resolução n.º 14/2007 a controladora interna - Sra. Lúcia Mayumi Wakamori, em 10 UPF's, em virtude de falhas no controle interno do órgão, irregularidade nº 8.1,

III – **DETERMINAR**, ao atual gestor, que:

a) providencie o retorno, caso ainda pendente, e regularize a situação dos servidores comissionados à disposição de outros órgãos;

b) atualize o lotacionograma da companhia, considerando o retorno dos servidores, seguindo os parâmetros legais, principalmente os atinentes a publicidade;

c) cumpra as determinações constantes do acórdão n. 3.425/2010, sobretudo aquelas ainda sem comprovação de sua realização;

d) que avalie junto a contadora da companhia as questões da depreciação ocorrida, conforme discorrido na irregularidade nº 7.2 deste voto.

e) que parametrize, junto a controladora interna do órgão, o modelo de controle a ser adotado na companhia seguindo os ditames legais, conforme decreto estadual nº 2067/2009

f) pela advertência à origem no sentido de que a desobediência às determinações ora impostas podem ensejar a reprovação das contas subsequentes, nos termos do art. 194, §1º do Regimento Interno;

g) pela fixação das determinações contidas no Acórdão nº 3.425/2010 como ponto de controle na análise das Contas Anuais de Gestão da METAMAT relativas ao exercício de 2011.

III – **RECOMENDAR** aos responsáveis pelo sistema e controle interno das unidades que acompanhem todas as determinações e recomendações exaradas por esta Corte, buscando as correções necessárias visando se adequar às boas práticas de gestão, sob pena de medidas sancionadoras no exercício subsequente fundamentadas pelo vício da reincidência.

a) elabore de forma adequada as informações que irão subsidiar peças de planejamento, de modo a evitar excessivas alterações ao longo do exercício, em consonância com os ditames legais;

b) siga os ditames das Leis federais nº(s) 4.320/1964 e 8.666/1993, especialmente nas aquisições e nos estágios das despesas.

IV – **ALERTAR** o gestor que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis (§§ 1° e 2°, do art. 193 do RITCE-MT);

Ressalto que a multa imposta deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, conforme disposto no artigo 286, § 1º, da Resolução nº 20/2010, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas.

Por derradeiro, encaminhe-se esta decisão ao Relator das Contas do exercício de 2011 para acompanhamento do cumprimento das determinações.

É como VOTO.

Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2011.

LUIZ HENRIQUE LIMA
Auditor Substituto de Conselheiro

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO - SICME

BALANÇO GERAL DAS CONTAS ANUAIS DE 2010

ÍNDICE

ÍTEM	DOCUMENTOS	PÁGINA
1.	OFICIO DE ENCAMINHAMENTO	01
2.	PARECER TECNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS	02 a 67
3.	PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGAVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS ANUAIS E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO (ART 9º DA LC 269/2007)	68
4.	CADASTRO DOS RESPONSAVEIS (INCLUSIVE DO CONTADOR E CONTROLADOR INTERNO), CONFORME ANEXO I	69 a 79
5.	DOCUMENTOS COMPROBATORIO DA PUBLICACAO DOS BALANCOS	80 a 83
6.	PARECER DOS ORGAOS INTERNOS QUE DEVAM SE PRONUNCIAR SOBRE AS CONTAS	101
7.	PRONUNCIAMENTO CONCLUSIVO DO TITULAR DA PASTA A QUE ESTIVER VINCULADA A ENTIDADE	84
8.	RELATORIO DA DIRETORIA OU DA ADMINISTRACAO	85 a 88
9.	BALANCO PATRIMONIAL	89 a 90
10.	DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	91
11.	DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS OU DEMONSTRACAO DAS MUTACOES PATRIMONIAIS	92
12.	DEMONSTRACAO DE FLUXO DE CAIXA (SUBSTITUICAO DO DOAR - LEI 11638/2007)	93
13.	NOTAS EXPLICATIVAS	94 a 99
14.	PARECER DO CONSELHO FISCAL	100
15.	PARECER DE AUDITORIA INDEPENDENTE	101
16.	JUSTIFICATIVA DO NÃO ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS, CONFORME ANEXO N°. XLII.	101

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
NÚCLEO SOCIOECONÔMICO - SICME

Ofício Nº. 067 / 2011 – GS / SOE

Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
VALTER ALBANO DA SILVA
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT.
Cuiabá / MT.

Código: 1137942 - METAMAT

Assunto: **Balanço Geral das Contas Anuais do Exercício de 2010.**

Senhor Presidente.

Encaminhamos a Vossa Excelência o Balanço Geral das Contas Anuais do Exercício de 2010, conforme Instrução Normativa Nº 001/2009 e o Manual de Remessa de Documentos para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT.

Agradecemos à costumeira atenção, que Vossa Excelência tem nos dispensado, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Nº. 2.970 – Planalto
CEP. 78.050 -300 / Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (065) 3613-9000 – Fax: (065) 3653-2447

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 01 RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO – AGE-MT

MISSÃO: Garantir qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

PARECER DE AUDITORIA Nº 010/2011

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**
OBJETO:	**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
EXERCÍCIO:	**2010**

1. Avaliamos os Controles Internos por meio da aplicação de testes de observância nos subsistemas: Gestão de Pessoas, Aquisições, Patrimônio, Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, e Apoio Logístico estruturados no Núcleo Socioeconômico ao qual a **METAMAT** está vinculada, nos termos da Lei Complementar Nº 264, de 28 de dezembro de 2006, D.O. 28.12.06, e Decreto nº 1.026, de 17 de dezembro de 2007, D.O. 17/12/2007, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2008, que definiu a estrutura organizacional da Secretaria Executiva do referido Núcleo. O resultado dessa avaliação encontra-se consubstanciado no Relatório Anual de Avaliação do Sistema de Controle Interno do órgão e do Núcleo Socioeconômico relativo ao Exercício Financeiro 2010.

2. Examinamos o BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA, as NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**, o PARECER DO CONSELHO FISCAL, publicados no Diário Oficial do Estado, de: ***09/03/2010*, páginas 80 a 83,** nos termos da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Bem como os demais anexos que integram a **Prestação de Contas da COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT**, encerrados em 31 de dezembro de 2010.

3. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas de Auditoria aplicáveis ao serviço público e compreenderam:

   a) Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das operações e a seleção da amostragem;

   b) A constatação foi com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis, através do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN, utilizado para registro dos lançamentos e emissão dos Demonstrativos Contábeis na forma da Lei 4.320/64. Ressalta-se que não foram disponibilizados os registros que originaram os Demonstrativos Contábeis de acordo com a Lei 6.404/76 para avaliação, portanto sobre estes não emitimos opinião.

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 02 RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO – AGE-MT

MISSÃO: Garantir qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

4. Na avaliação dos Controles Internos dessa Unidade Orçamentária, descritos no parágrafo 1, as deficiências evidenciadas estão descritas no Relatório Anual de Avaliação do Sistema de Controle Interno do órgão (METAMAT) Nº 010/2011, Exercício 2010.

5. Os valores registrados nos Demonstrativos Contábeis, exercício 2010, com base na Lei 6.404/76, não conferem com os valores constantes dos relatórios do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN, que processa os registros contábeis na forma da Lei 4.320/64, apresentando diferenças que deverão ser objeto de levantamento para ajustes no exercício seguinte.

6. Em nossa opinião, exceto quanto ao descrito nos parágrafos 4 e 5, os Controles Internos da Unidade encontram-se organizados, em nível que oferece certo grau de segurança. Os Demonstrativos Contábeis, em seus aspectos relevantes, encontram-se em conformidade com as normas contábeis e as exigências do Tribunal de Contas do Estado – TCE. Os dados e informações neles contidos representam a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial da **COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.**

É o parecer.
A apreciação Superior.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2011.

Aline Freitas Queiroz Dantas
Auditora do Estado
Adm. – CRA/MT 5272

Jonas Ferreira da Silva
Auditor do Estado
OAB/MT 13.158

Geralda Maria Carvalho de Sousa
Auditora do Estado - Contadora – CRC/MT 03.826/O-O7
Superintendente de Desenvolvimento dos Subsistemas de Controle

De acordo
Encaminhe-se ao Secretário-Auditor Geral do Estado.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Adjunto de Auditoria

De acordo.
Encaminhe-se para a Unidade Orçamentária

José Alves Pereira Filho
Secretário-Auditor Geral do Estado

SICHE/Núcleo Socioeconômico Fls 03 RUBRICA

ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO Nº. 010/2011	
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:	**COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT**
RESPONSÁVEIS: ORDENADORES DE DESPESA:	**JOÃO JUSTINO PAES BARROS** Diretor – Presidente.
NÚCLEO SISTÊMICO:	**NÚCLEO SOCIOECONÔMICO**
RESPONSÁVEL:	**MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA** Secretário Adjunto Executivo
C/ Cópia:	**LUCIA MAYUMI WAKAMORI** Assessora do Controle Interno do Núcleo

Análise e avaliação da estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos, bem como da utilização dos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual e aderência às normas e procedimentos dos subsistemas: ***Gestão de Pessoas, Aquisições, Patrimônio, Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil e Apoio Logístico, referente ao exercício de 2010.***

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 04 RUBRICA

SUMÁRIO

ASSUNTO **PÁGINA**

INTRODUÇÃO 3
I – AVALIAÇÃO DA UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO 5
II – AVALIAÇÃO DO SUBSISTEMA GESTÃO DE PESSOAS 13
III - AVALIAÇÃO DO SUBSISTEMA DE AQUISIÇÕES 23
IV - AVALIAÇÃO DO SUBSISTEMA GESTÃO DE PATRIMÔNIO 31
V - AVALIAÇÃO DO SUBSISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 36
VI - AVALIAÇÃO DO SUBSISTEMA FINANCEIRO 39
VII - AVALIAÇÃO DO SUBSISTEMA CONTÁBIL 44
VIII - AVALIAÇÃO DO SUBSISTEMA CONVÊNIOS E CONSÓRCIOS 50
IX - AVALIAÇÃO DO SUBSISTEMA APOIO LOGÍSTICO 52
X - ANÁLISE DAS PROVIDÊNCIAS TOMADAS PELOS ÓRGÃOS 57
XI – AVALIAÇÃO QUANTO A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO 58
CONCLUSÃO 61

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls 05 RUBRICA

INTRODUÇÃO

Cumprindo os termos das Ordens de Serviço nº. 011/2010, de 07/04/2010, e nº 21/2010, de 09/09/2010, bem como à programação anual estabelecida pela Auditoria para o exercício de 2010 realizamos auditoria de rotina e monitoramento quadrimestral das operações realizadas pelas Unidades que compõem o **Núcleo Socioeconômico** durante o exercício de 2010. Encerramos os trabalhos programados com a Avaliação Anual do Sistema de Controle Interno e emissão do Relatório Anual de Avaliação do Sistema de Controle Interno - RAASCI da Unidade Orçamentária **17.501 - CIA MINERAÇÃO - METAMAT,** que compõem o conforme composição do quadro abaixo:

Quadro 01 – Unidades que compõem o **Núcleo Sistêmico Socioeconômico**.

Unidade	Responsável/ Ordenador de Despesa
SICME E FUNDEIC	PEDRO JAMIL NADAF - Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.
AGÊNCIA DE FOMENTO - MT FOMENTO	ARCLEIDY DIAS PEREIRA - Diretor-Presidente da MT FOMENTO.
CIA MT GÁS	Helny Paula Campos - Diretor Presidente Companhia Mato-grossense de Gás - MT GÁS.
CIA MINERAÇÃO - METAMAT	JOÃO JUSTINO PAES BARROS - Diretor – Presidente Companhia Mato-grossense de Mineração – METAMAT.
IMEQ/MT	JAIR JOSÉ DURIGON - Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - IMEQ/MT.
JUCEMAT	ROBERTO PERON - Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT.

A avaliação anual do Sistema de Controle Interno demonstrada neste Relatório apresenta a análise e avaliação da estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos, bem como da utilização dos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual e aderência às normas e procedimentos dos seguintes subsistemas: *Gestão de Pessoas, Aquisições e Contratos, Patrimônio, Planejamento e Orçamento, Convênios e Consórcios, Financeiro, Contábil, Apoio Logístico, Controle Interno, Tecnologia da Informação e Gestão da Receita* no período de 01 janeiro a 31 de dezembro de 2010.

Esclarece-se que os trabalhos realizados durante o exercício foram consubstanciados em Relatórios de Auditorias, Pareceres, Orientações, e Recomendações Técnicas emitidas durante o decorrer do exercício de 2010 e em

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 06 RUBRICA

situações mais comuns ou menos relevantes as orientações foram feitas verbalmente diretamente aos responsáveis.

Nossos trabalhos foram efetuados por amostragem, na extensão julgada satisfatória, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público.

Concederam-nos permissão e livre acesso aos documentos e informações necessários ao desenvolvimento dos nossos trabalhos, cumprindo dessa forma ao que determina o Artigo 8º, da Lei Complementar nº. 295/2007, e o Artigo 13, do Decreto 1.341/1996.

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls 07 RUBRICA

I – AVALIAÇÃO DA UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

As Unidades Setoriais de Controle Interno dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso foram instituídas com o advento da Lei Complementar nº. 198, de 17/12/2004, que reestruturou o Sistema de Avaliação do Controle Interno - SIAC, no âmbito do Poder Executivo.

O Núcleo Socioeconômico mantém UNISECI com a seguinte estrutura:

ESTRUTURA

A Unidade Setorial de Controle Interno esteve, em 2010, sob a responsabilidade de Lucia Mayumi Wakamori, que respondeu pela Assessoria de Controle Interno durante todo o exercício de 2010, atendendo ao disposto no § 1, do art. 12, da Lei Complementar nº. 198/04. ***A UNISECI é o Órgão de apoio estratégico e especializado, tendo como missão apoiar a Auditoria Geral do Estado – AGE/MT, notadamente na verificação da estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos relativos às atividades sistêmicas dos Órgãos e Entidades que compõem o Núcleo***. A Unidade Setorial tem competência para desenvolver processos de Controle Interno de acordo com as orientações técnicas da Auditoria Geral do Estado, conforme estabelece o § 1º[1], do artigo supra mencionado.

---

[1] (...)
§ 1º Desenvolver os seguintes processos de Controle Interno de acordo com orientações técnicas da Auditoria Geral do Estado:

I – elaborar e obter a aprovação da AGE de seu Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos - PAACI;
II – verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos subsistemas, planejamento e orçamento, financeiro, contábil, patrimônio e serviços, aquisições, gestão de pessoas e outros realizados pela Secretaria Executiva;
III – revisar prestação de contas mensal dos órgãos integrantes do Núcleo Sistêmico;
IV – verificar a estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos da Secretaria Executiva;
V – reali2zar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;
VI – prestar suporte as atividades de auditoria realizadas pela Auditoria Geral do Estado;
VII – supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;
VIII – acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;
IX – observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Auditoria Geral do Estado, relativas às atividades de controle interno;
X – comunicar à Auditoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.
(...)

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls 08 RUBRICA

Em nossos trabalhos de auditoria no órgão notamos que está unidade de controle interno não vem cumprindo devidamente com sua missão no quesito "apoio a Auditoria Geral do Estado. Pois, para o fechamento deste relatório foram solicitados através do documento *Solicitação de Informações e documentos n.01/2011* e também através de e-mail encaminhado para a responsável pela UNISECI informações importantes para o fechamento do relatório que não nos foram disponibilizadas em tempo hábil. As justificativas para a não disponibilização foram diversas, entre a mais utilizada era que a documentação solicitada não estava em poder do Núcleo e/ou a de falta de pessoal para realizar o trabalho.

A seguir alguns exemplos de documentos solicitados que não nos foram disponibilizados:

a) Controle de contas a pagar e a receber;

b) - Controle de concessões de férias aos servidores dos órgãos (inclusive da Diretoria das empresas de economia mista);

c) - Controle de Ponto dos Servidores (janeiro, junho e dezembro);

d) - Pastas funcionais de alguns funcionários escolhidas por amostragem;

e) - Controle dos processos judiciais existentes;

f) Etc...

Além dos itens acima relacionados que se referem aos serviços de apoio as atividades da Auditoria Geral do Estado há também a falta de cumprimento de outras atribuições da UNISECI que não foram desempenhadas, como relatadas nos itens seguintes:

O Regimento Interno do Núcleo Socioeconômico ainda define que a UNISECI

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls 09 RUBRICA

será composta por servidores efetivos, de nível superior, subordinados tecnicamente à Auditoria Geral do Estado, vinculando-se à Secretaria Sistêmica somente para fins administrativos e funcionais.

Conforme proposta da Comissão Central de Implantação dos Núcleos Sistêmicos a estrutura da Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI desse Núcleo contaria com **06 (seis) servidores**.

A UNISECI do NÚCLEO SOCIOECONÔMICO está estruturada com uma Assessoria de Controle Interno e 03 servidores sendo apenas 01 (um) servidor efetivo, logo diferente do que foi previsto para o Núcleo Sistêmico.

A lotação atual da UNISECI está formada pelos servidores constantes do quadro abaixo:

Quadro 02 - UNISECI – Composição atual do Pessoal da Unidade Setorial.

NRO	NOME	CARGO	FORMAÇÃO
1	Lucia Mayumi Wakamori	Assessora de Controle Interno (Efetiva Comissionada)	Ciências Contábeis
2	Marcus Ogeda	Assistente Técnico III (Comissionado)	Direito
3	Simone Cafure Bezerra	Assessora Especial II (Comissionada)	Direito

Fonte: Informação do Núcleo Socioeconômico

No exercício de 2010, a lotação da UNISECI do Núcleo foi de 03 (três) servidores por todo o período, portanto em desacordo com o previsto na implantação do Núcleo. Acreditava-se que a carência de servidores era em virtude do processo de implantação da Unidade, entretanto o número de servidores da Unidade ao invés de se completar foi reduzido e pior os que estão lotados na Unidade não foram totalmente liberados para realmente desempenhar as atividades de Controle Interno. Se quatro servidores já não eram suficientes imaginem três. Considerando o número de Unidades Orçamentárias vinculadas ao Núcleo Socioeconômico: 07 (sete) Unidades Orçamentárias. É incompreensível destinar somente 03 servidores (com jornada de trabalho dividida) para atender às atribuições da UNISECI e de outros setores

SICAF/Núcleo Socioeconômico Fls. 10 RUBRICA

conforme alegações da responsável pela Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI do Núcleo Socioeconômico.

Relembramos que o processo de implantação dos Núcleos Sistêmicos envolve três fases, a primeira de implantação e operacionalização (fusão, ajustes, rearranjo); a segunda de estabilização (autogerenciamento e condução estáveis); e a terceira de desenvolvimento (maturação e resultados nos indicadores de desempenho).

Como o Núcleo Sócio-Econômico presta serviços para 07 (sete) Unidades Orçamentárias, as fases citadas têm grande representatividade, em função da amplitude dos processos envolvidos e que ainda carecem de muitos ajustes. Para bem desenvolver é necessário dispor de local adequado para que se possa instalar a equipe projetada para compor a lotação responsável pelos subsistemas definidos para os Núcleos Sistêmicos. Na atual sede ocupada pelos servidores do Núcleo não há como lotar 06 (seis) servidores previstos para compor a Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI. Assim, não se podem imputar responsabilidades aos responsáveis pela Unidade Setorial por não manter a lotação definida para compor a UNISECI. Antes de compor a equipe é preciso buscar o espaço físico necessário para abrigar os servidores lotados nos Subsistema que compõem o Núcleo.

Avaliamos quanto à adequação do espaço físico e dos instrumentos de trabalho que apesar das reformas estruturais promovidas na sede da Secretaria - SICME, a UNICESI ainda não está adequadamente instalada considerando que necessita de um local mais amplo e reservado para o desenvolvimento de suas atividades. E, principalmente que seja composta por servidores efetivos, na quantidade projetada e qualificação exigida conforme definiu a Comissão Central de Implantação dos Núcleos Sistêmicos. Que estes servidores fiquem responsáveis tão somente por desempenhar as atividades atinentes à Unidade Setorial de Controle Interno.

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 11 RUBRICA

Nesse sentido, reiteramos a ***RECOMENDAÇÃO*** para adequar o espaço físico de modo que seja possível lotar número de servidores na quantidade definida; que estes servidores realmente venham desempenhar suas funções na Unidade Setorial de Controle Interno. De modo a possibilitar o desenvolvimento das atribuições nos moldes definidos pela Comissão Central de implantação dos Núcleos Sistêmicos (quadro e perfil de pessoal necessário, em termos de quantidade e qualidade), sob pena de prejuízos no desenvolvimento das atividades necessárias e não atendimento às metas estabelecidas para o setor. Como já ocorreu em exercícios anteriores e em 2010.

CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA UNIDADE

A Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI do Núcleo Socioeconômico, no desempenho de suas atribuições e no desenvolvimento de suas atividades desenvolveu, no exercício de 2010, o seguinte:

PAACI 2010

Conforme protocolo nº 909199/2009, a responsável pela UNISECI do Núcleo Socioeconômico encaminhou, em 16 de dezembro de 2009, o Plano Anual de Avaliação do Controle Interno 2009 para aplicação em 2010.

Tal plano não foi desenvolvido a contento em 2010, pois conforme alegações da responsável pela aplicação não houve pessoal suficiente para o desenvolvimento das atividades programadas.

PAACI 2011

Conforme e-mail recebido em 07/02/2011, encaminhado pela responsável da unidade de controle interno (UNISECI do Núcleo) nos foi informado que para este ano de 2011 ***"não apresentaremos o PAACI deste Núcleo"***, justificou que estão sem condições para este trabalho, visto a falta de recursos humanos para cumprir tal atribuição e que no ano de 2010 "***ficamos à cargo dos trabalhos de respostas dos relatórios para o TCE***".

SICHE/Núcleo Socioeconômico Fls. 12 RUBRICA

APLICAÇÃO DE CHECK LIST

Na realização das atividades de apoio ao órgão central de controle interno AGE/MT a Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI do Núcleo Socioeconômico realizou:

- Aplicação de checklist necessário à realização do monitoramento do período de 01/01/2010 a 30/04/2010, na forma definida pela Coordenadoria de Auditoria da AGE/MT com a finalidade verificar a situação da execução orçamentária e financeira de 2010, com relação aos procedimentos e atividades relativas ao cumprimento do Decreto nº 2318/2010. Nesta ocasião verificamos com os responsáveis pelos Subsistemas Gestão de Aquisições e Contratos e os Subsistemas Planejamento e Orçamento, Financeiro e Contábil quanto ao cumprimento de normativos e especialmente orientamos quanto às providências para atender aos normativos - Resoluções nº(s) 06 e 11/2009 do TCE/MT.

PLANOS DE PROVIDÊNCIAS

A UNISECI do Núcleo Socioeconômico encaminhou respostas dos responsáveis pelos subsistemas aquisição e contratos e apoio logístico, mas não se trata de plano de providências em relação à implementação das Recomendações do TCE/MT e da AGE/MT. Esta atribuição a Unidade não cumpriu.

ELABORAÇÃO DO PAACI 2010

O Plano Anual de Avaliação do Controle Interno - PAACI, na forma estabelecida pelo Art. 7º[2], da Lei Complementar nº. 198, de 17/12/2004, para aplicação em 2011 não foi elaborado e encaminhado pela Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI do órgão/Núcleo Socioeconômico.

---

[2] (...)
Art. 7º Compete às Unidades Setoriais de Controle Interno - UNISECI:
I - elaborar e submeter a AGE, os Planos Anuais de Avaliação dos Controles Internos - PAACI, do órgão ou entidade;
(...)

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 13 RUBRICA

O PAACI é um plano que visa estabelecer o cronograma de atividades de acompanhamento dos diversos subsistemas que compõem o órgão/entidade, tais como Gestão de Pessoas, de Aquisições e Contratos, Apoio Logístico, Patrimônio, entre outros, a ser executado ao longo do exercício. Tal plano deve ser elaborado e entregue na AGE/MT, e visa subsidiar o acompanhamento, concomitantemente, dos procedimentos que envolvem cada Subsistema. Visa ainda identificar áreas de risco, ocorrência de impropriedades e irregularidades e, assim, suscitar proposição de medidas corretivas para aperfeiçoar e fortalecer o controle em todas as fases do processo, com ênfase na obtenção de melhores resultados.

CUMPRIMENTO DAS METAS PROGRAMADAS PELA AGE/MT

Destacamos que a equipe de Auditores do Estado que acompanharam os Órgãos e os servidores da **Unidade Setorial de Controle Interno do órgão/Núcleo** desempenharam suas atribuições ***de forma conjunta***, visando a uma atuação tempestiva, com o objetivo de contribuir para uma gestão empreendedora, dinâmica e transparente no Exercício 2010. Mas devido às limitações das equipes, tanto da AGE/MT quanto da UNISECI, não foi possível obter um resultado de 100% das atividades programadas no Plano Anual de Acompanhamento do Sistema de Controle Interno.

As metas programadas pela Coordenadoria de Auditoria dos Núcleos Trânsito e Transporte e Socioeconômico para as Unidades acompanhadas em 2010 foram estabelecidas em conformidade com o Plano Anual de Auditoria da AGE/MT, que considerou, entre outros aspectos, o seguinte:

- Último ano de mandato do Governador;
- Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101/2000 – que disciplina normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 19 RUBRICA

- Lei Eleitoral – Lei n.º 9504/1997 – que estabelece normas para as eleições;
- Decreto n.º 2318, de 11 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício;
- Resolução Normativa n.º 11/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que regulamenta o registro das transferências intergovernamentais e intra-orçamentários, bem como a dívida pública;
- Proposta de Emenda a Constituição Estadual, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que antecipa a entrega das contas anuais dos Órgãos Públicos em 45 (quarenta e cinco) dias;
- Reduzido quadro de Auditores do Estado, ante a grandeza do Estado de Mato Grosso.

As equipes de Auditores da AGE/MT foram distribuídas por ***Coordenadorias de Auditoria.*** A configuração da equipe lotada na Coordenadoria de Auditoria dos Núcleos Trânsito, Transportes e Cidades e o Socioeconômico é a mesma do exercício anterior (2009), até junho de 2010, conforme abaixo:

COORDENADORIA DE AUDITORIA DOS NÚCLEOS TRÂNSITO/TRANSPORTE E SÓCIOECONÔMICO:

NRO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO
1	**Geralda Maria C Sousa**	Auditora do Estado/Coordenadora	Ciências Contábeis
2	Leliane F. Silva Santana	Auditora do Estado	Ciências Contábeis
3	Naly Noleto Ramos	Auditora do Estado	Ciências Contábeis

Fonte: Lotacionograma da Coordenadoria, **até julho de 2010**

A Auditoria Geral do Estado por intermédio da Superintendência de Auditoria e Controle Interno – SACI estabeleceu um cronograma para os trabalhos para realização no ano de 2010 e designou as equipes por meio de Ordem de Serviço destacadas na introdução deste relatório. Para o cumprimento das referidas metas foi estabelecido pela AGE/MT, para a Coordenadoria de Auditoria, um cronograma de atividades. Tal cronograma previa realização de monitoramentos da execução orçamentária e financeira, auditorias em aquisições e contratos com emissão de relatórios, Recomendações e/ou Orientações Técnicas entre outras atribuições,

SICAE/Núcleo Socioeconômico Fls. 15 RUBRICA

encerrando com a análise e emissão de relatório e parecer sobre as Prestações de Contas dos Gestores das Unidades sob avaliação.

A programação estabelecida pela AGE/MT foi seguida e cumprida mediante alterações tanto do Cronograma como da equipe de Auditores que compõem a Coordenadoria de Auditoria, na medida das necessidades e disponibilidade de pessoal. Pois, com a posse dos novos Auditores, integrou a equipe 3 (três) Auditores, por meio da Ordem de Serviço nº 021/2010, ficando a equipe assim formada:

COORDENADORIA DE AUDITORIA DOS NÚCLEOS TRÂNSITO/TRANSPORTE E SÓCIOECONÔMICO:

NRO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO
1	Geralda Maria Carvalho de Sousa	Auditora do Estado Coordenadora de Auditoria	Ciências Contábeis
2	Aline Queiroz Dantas	Auditora do Estado	Administração
3	Jonas Ferreira da Silva	Auditor do Estado	Direito
4	Leliane F. Silva Santana	Auditora do Estado	Ciências Contábeis
5	Naly Noleto Ramos	Auditora do Estado	Ciências Contábeis
6	Whats Neyven e Silva	Auditora do Estado	Direito e outras

Fonte: Lotacionograma da AGE/MT **a partir de agosto de 2010**

Considerando a integração dos novos Auditores do Estado à equipe, ajustada programação das atividades da Coordenadoria, tornou-se possível cumprir a programação estabelecida para o exercício de 2010, inclusive sopesando a entrega das Prestações de Contas, na AGE/MT, em 1º de fevereiro e no TCE/MT em 1º de março de 2011.

II – AVALIAÇÃO DO SUBSISTEMA GESTÃO DE PESSOAS

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do **NÚCLEO SOCIOECONÔMICO** esteve, em 2010, sob a responsabilidade do Sr. Benedito Pedro de Figueiredo Neto, servidor comissionado, que desenvolve suas atribuições na sede do Núcleo Sistêmico.

SICAE/Núcleo Socioeconômico Fls 16 RUBRICA

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas tem como missão, fortalecer instrumentos gerenciais essenciais à nova abordagem da Gestão de Pessoas, por meio de um modelo regulador e integrado de gestão, que prevê processos voltados para resultados organizacionais e individuais, num cenário de democratização das relações e novas práticas de trabalho. *É como dispõe o regimento interno do Núcleo.*

Para atingir estes objetivos a Coordenadoria deveria atender a todos os Órgãos vinculados ao Núcleo cumprindo as atribuições de supervisionar e orientar a execução dos processos de cada um dos Órgãos vinculados com relação à Gestão de Pessoas. Implica dizer que o Núcleo Socioeconômico, por meio da Coordenadoria é o responsável por todas as atividades da área de Gestão de Pessoas dos órgãos vinculados. Assim deve executar as atribuições relacionadas ao subsistema, com suporte do Sistema Corporativo de Gestão de Pessoas - SEAP, com base nos normativos do Estado, a cargo da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso, **órgão responsável pela Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Executivo.** Decorre, entretanto, que isto só ocorre parcialmente haja em vista, entre outras alegações, as condições do espaço físico do Núcleo Socioeconômico para o cumprimento de sua missão.

Em nossos trabalhos em campo, na área de Gestão de Pessoas observamos que em relação a cada Unidade Orçamentária são efetuados controles dos atos relativos à Gestão de Pessoas dos Órgãos vinculados, mas o Subsistema apresenta fragilidades de controle e necessitam de correções e aprimoramento para melhorar o seu desempenho.

As ocorrências mais relevantes verificadas estão relacionadas aos seguintes itens da Gestão de Pessoas:

a. - Falta a documentação dos servidores dos Órgãos vinculados ao Núcleo;

SICHE/Núcleo Socioeconômico Fls: 17 RUBRICA

b. – Não localizamos a exigência de comprovação da freqüência de servidores da unidade a disposição de outros órgãos e de outros órgãos a disposição destas;

c. –A documentação existente está incompleta, pois falta a exigência da declaração anual de bens dos servidores.

d. – Não localizamos desconto em folha de pagamento de faltas ao serviço não justificada pelo servidor e/ou não abonada pelo responsável;

e. – Localizamos pagamento de férias indenizadas sem a devida autorização do governador, sob o justificado interesse do serviço;

f. - Descumprimento da jornada de trabalho de alguns servidores sem providências dos gestores;

g. Etc.

Apontamos algumas fragilidades do controle com base em verificações de documentações e por observações diretamente por ocasião de exames *in loco*. A Gestão de Pessoas têm sido objeto de verificações e acompanhamento durante o exercício pela Coordenadoria de Auditoria que acompanha o Núcleo Socioeconômico, que se reflete em Orientações Técnicas e/ou Recomendações aos responsáveis com a finalidade de aperfeiçoar e melhorar o desempenho das atribuições a cargo do Subsistema.

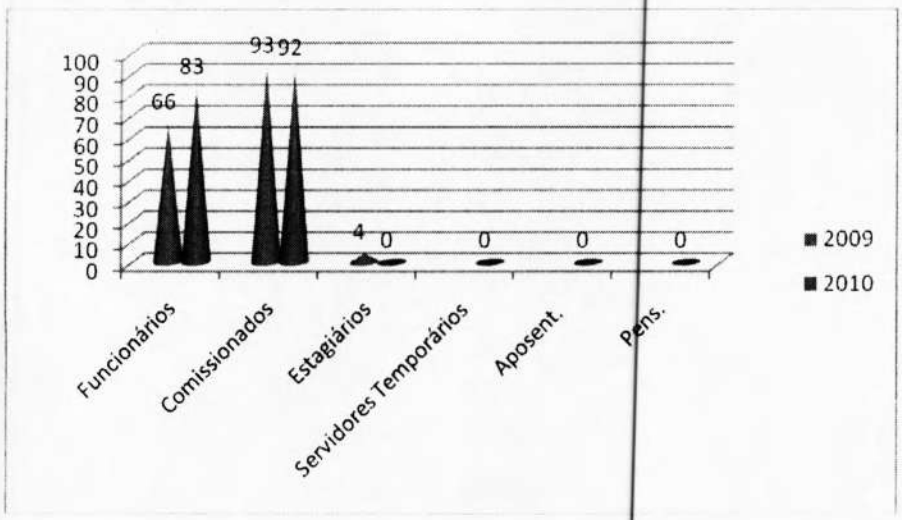
Apuramos o seguinte:

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT possui o seguinte quadro de pessoal no Lotacionograma disponibilizado pelo núcleo, pois não se encontram cadastrado no SEAP/SAD/MT:

SICHAE/Núcleo Socioeconômico Fls. 18 RUBRICA

VARIAÇÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA METAMAT							
Ano	Funcionários	Comissionados	Estagiários	Servidores Temporários	Aposenta.	Pens.	Totais Funcionários
2009	66	93	4				163
2010	83	92	0	0	0	0	175
Diferença	17	-1	-4				12
Percentual	25,76%	-1,08%					7,36%

Fonte: Lotacionograma Metamat.



Os dados da tabela acima mostram que o quadro de servidores exclusivamente comissionados representa 53% (cinqüenta e três por cento) do quadro total de funcionários, enquanto o número de servidores efetivos representa 47% (quarenta e sete por cento) do mesmo total. O número de servidores comissionados é um percentual muito alto, por isso ***RECOMENDAMOS*** que realizassem concurso público, pois entendemos que o comprometimento com o trabalho é maior em quadros com servidores efetivos.

ESTAGIÁRIOS

O Núcleo utiliza mão-de-obra de Estagiário, conforme se verifica nos registros do FIPLAN. Os estagiários são disponibilizados pelo Instituto Euvaldo Lodi, decorrente de Convênio celebrado com o Governo do Estado e com instituições de ensino superior da Capital.

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 19 RUBRICA

Os Termos de Compromissos de Estágio estão formalizados na forma da Lei nº. 11.788/2008, bem como do Decreto Estadual nº. 1.732 de 15 de dezembro de 2008, ***exceto*** quanto à forma de seleção dos estagiários contratados, que não ocorre por meio de processo seletivo público, ainda que recomendado por esta Coordenadoria em auditorias anteriores. O processo seletivo e outras normas para a contratação de estagiários estão definidos no Decreto nº 1.732/2008.

CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA

A METAMAT utiliza a modalidade cessão de mão-de-obra para a realização das atividades complementares de segurança, limpeza e de tecnologia da informação entre outros cargos conforme observamos em nossos trabalhos de Auditoria.

FOLHA DE PAGAMENTO

As folhas de pagamentos dos servidores da METAMAT em 2010 não foram geradas pelo Sistema Estadual de Gestão de Pessoas - SEAP, e sim por sistema paralelo Dominius.

O Controle utilizado pelo Subsistema Gestão de Pessoas do Núcleo para acompanhar a folha de pagamento de salários dos Órgãos e Entidades é o controle disponível no próprio SEAP, Recomendamos à METAMAT a migração dos dados dos servidores do órgão para o SEAP.

DESPESAS VARIÁVEIS

O Controle utilizado pelo Subsistema Gestão de Pessoas para acompanhar despesas variáveis são SEAP e FIPLAN. Como o órgão METAMAT está fora não valíamos o item.

HORAS EXTRAS

Conforme informação do responsável pelo setor de Gestão de Pessoas os funcionários da METAMAT não faz hora-extra, não checamos a informação.

SICAF/Núcleo Socioeconômico Fls. 20 RUBRICA

INDENIZAÇÕES

Analisamos nos demonstrativos FIP704 do FIPLAN pagamento de Indenizações para os servidores dos Órgãos vinculados ao Núcleo. O Pagamento de férias indenizadas contraria a legislação vigente e requer *"haja expressa autorização do Governador do Estado dc Mato Grosso e disponibilidade financeira, observado o interesse público e a necessidade da atividade.*", conforme dispõe o art. 21, do Decreto n° 1.317, de 11 de setembro de 2003, alterado pelo **Decreto 3549[3] de julho de 2004.**

Tendo em vista que o Decreto n.º 3549/2004, alterou o Dec. 1317/2003, e dispõe que o pagamento de indenização de férias terá autorização expressa do Governador e disponibilidade financeira (art.21 parágrafo único). Portanto, não se cumpriu o referido Decreto.

ADICIONAL NOTURNO

Analisamos os demonstrativos FIP704 do FIPLAN com a finalidade de detectar pagamento de Adicional Noturno os servidores dos Órgãos vinculados ao Núcleo e não localizamos pagamento para os servidores.

GRATIFICAÇÃO NATALINA

Não localizamos divergências nos registros de pagamento da Gratificação Natalina do pessoal do IMEQ em 2009.

FÉRIAS

---

[3] (...)
Art. 1° O art. 21 do Decreto n° 1.317, de 11 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.. 21 Os servidores da Administração Direta. Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso ficam obrigadas ao gozo das férias, vencidas ou vincendas, obedecida a escala de planejamento do órgão ou entidade, no prazo máximo de 2 (dois) anos, não cabendo direito à indenização.

Parágrafo único. Excepcionalmente, o servidor poderá ter direito à indenização, desde que haja expressa autorização do Governador do Estado dc Mato Grosso e disponibilidade financeira, observado o interesse público e a necessidade da atividade.
(...)

SICHF/Núcleo Socioeconômico Fls. 20A PERÍCIA

Localizamos publicação das Escalas de Férias no Diário Oficial do Estado para a METAMAT, **PORTARIA N. 010/METAMAT, Diário Oficial de 19/01/2011.**

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS

As obrigações previdenciárias relativas às folhas de pagamento dos servidores da METAMAT são recolhidas para o INSS. Não analisamos as GFIPS e RAIS que são emitidas e controladas pela SAD/MT.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As obrigações com relação ao Imposto de Renda, conforme verificamos com o Coordenador de Contabilidade estão regulares, ou seja, a DIRF e a DCTF foram entregues no prazo.

CONTROLE DA ASSIDUIDADE DOS SERVIDORES

O procedimento adotado pelos responsáveis pelo Subsistema Gestão de Pessoas no Núcleo Socioeconômico para acompanhar a assiduidade dos servidores lotados nos Órgãos e Entidades vinculadas que utilizam relógio ponto digital e por proximidade (Ponto Secullum) é feito mensalmente por meio do relatório emitido pelo Programa Secullum.

Todo fechamento de mês é impresso relatório para conferência e posteriormente, lançadas as faltas justificadas (abono) e injustificadas na folha de pagamento do mês subseqüente de cada Unidade vinculada.

Em nossos trabalhos de auditagem em campo, através de amostragem em alguns cartões de ponto de servidores, constatamos um grande número de faltas sendo abonadas, com justificativas médicas sem o devido comprovante (atestado) constatamos também faltas sendo abonadas com justificativas de aula em faculdade e para resolver problemas particulares. Verificam-se ainda atrasos nas entradas e saídas antecipadas que não vem sendo questionado e/ou justificado ou compensadas. Isto faz com que muitos servidores não cumpram sua jornada mensal, o que

SICAF/Núcleo Socioeconômico
Fls. 21
RUBRICA

entendemos estar em desacordo com os art. 4º, 5º e respectivos parágrafos do **Decreto 2.129[4] de 12 de dezembro de 2004.**

PASTAS FUNCIONAIS

O controle do arquivo de documentos e guarda das pastas funcionais dos servidores está sendo realizado pelos responsáveis do Subsistema Gestão de Pessoas na sede do Núcleo Socioeconômico somente para a SICME, os da METAMAT estão na sede do órgão, sendo que as atualizações são mensais. O Núcleo possui arquivo deslizante para a guarda das pastas dos servidores, porém o espaço ainda não é o suficiente para todas as Unidades vinculadas. A atualização é feita por meio de anotações nas fichas funcionais e arquivamento da cópia da publicação.

Com relação à Gestão de Pessoas ***RECOMENDAMOS:***

Que, para provimento dos cargos e empregos públicos seja observado o disposto na Constituição Federal de 1988, na Constituição Estadual de 1989, bem como na legislação citada e outras que venham a tratar do assunto ou que gerem reflexos nas nomeações/designações e contratações de pessoal no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e ainda no caso de concessão de bolsa estágio deve ser observada a Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Estadual nº 1.732/2008, D.O.E de 15/12/2008, exigindo, inclusive, controle de frequência dos estagiários.

---

[4] (...)

Art. 4º O servidor que iniciar suas atividades com atraso ou que se ausentar durante a jornada de trabalho diária poderá solicitar ao dirigente de sua unidade que autorize a compensação do horário no mesmo dia, desde que não ultrapassado o horário máximo de trabalho na unidade respectiva.

Parágrafo único. A compensação de que trata o caput deverá respeitar o intervalo mínimo de uma hora para refeição e descanso.

Art. 5º Os dirigentes de órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão aplicar, imediatamente, o disposto nos incisos do art. 64 da Lei Complementai nº 04, de 13 de outubro de 1990, podendo, a critério exclusivo de cada órgão ou entidade, determinar a compensação de eventuais atrasos superiores a 30 (trinta) minutos.

Parágrafo único.

Aplica-se o disposto no caput à flexibilização de jornada de trabalho.

(...)

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 20 RUBRICA

Realizar seleção prévia, conforme previsto nos Artigos 8º ao 19º, do Decreto nº. 1.732/2008, que rege a celebração de compromisso de estágio, dando publicidade do processo para todos os interessados que preencham os requisitos, de modo que lhes sejam dadas oportunidade de disputarem as vagas.

Que os responsáveis pelo Subsistema Gestão de Pessoas do Núcleo verifiquem, mensalmente, a existência de pagamentos de verbas remuneratórias indevidas, ou mesmo a título de indenização, seja em folha ou por outros mecanismos, sem que exista autorização legal para tanto (Lei 04/90 e alterações posteriores - Estatuto do Servidor Público; Leis de carreira ou em Leis com finalidade específica de conceder/estender benefícios a servidores públicos civis do Estado de Mato Grosso).

Que os responsáveis pelo Subsistema Gestão de Pessoas, cumpram suas competências conforme o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo e busquem provê-lo com o número de servidores (13 servidores propostos). E ainda disponibilize a estrutura física definidos pela Comissão Central no "Relatório de Implantação dos Núcleos Sistêmicos", a fim de possibilitar a execução dos processos mapeados pelo Órgão Gestor desse Subsistema, no caso a SAD/MT.

Dar continuidade às publicações das escalas de férias anuais dos servidores dos Órgãos e Entidades que integram o Núcleo Socioeconômico, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, por ser condição indispensável para eficácia dos atos administrativos, de acordo com o princípio constitucional da publicidade e procurar cumprir a escala elaborada.

Que as escalas de férias deverão ser publicadas na Imprensa Oficial do Estado, **no mês de dezembro**, a fim de atender ao disposto no Parágrafo único do Art. 8º do Decreto nº. 1.317, de 11 de setembro de 2003, para todos os Órgãos.

Observar o Decreto nº. 1.179, de 21 de fevereiro de 2008, que regulamenta a Lei Complementar nº. 293, de 26 de dezembro de 2007, quanto ao gozo de licença-prêmio e férias que se encontrem acumuladas. No caso de férias são direito de servidores públicos, inclusive os nomeados em comissão, da Administração Direta

SICAE Núcleo Socioeconômico Fls. 23 RUBRICA

Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual de modo a se evitar o pagamento de férias indenizadas.

Que seja solicitado aos Órgãos concedentes o encaminhamento mensal dos Registros de Freqüência (Folhas de Registros de Pontos/Relatório de Assiduidade ponto eletrônico) de eventuais servidores cedidos, com ou sem ônus para as respectivas Unidades, a fim de acompanhar as atividades dos mesmos, bem como evitar pagamentos de salários indevidos.

Que seja observado o Decreto nº. 2.129, de 11/12/03, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da administração direta, autárquica e fundacional, especialmente o art. 2º, que trata do controle da assiduidade e pontualidade, bem como o Decreto nº 56, de 15/02/2007.

Observar as disposições da Lei Complementar nº. 207, de 18 de março de 2005, que instituiu o Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso, mais especificamente no que diz respeito às regras para aplicação das penalidades e das responsabilidades (Artigos: 10 a 20), inclusive descontando faltas injustificadas que deve ser observado para todos os Órgãos e servidores independentemente da forma de vinculação funcional.

Observar também o disposto na Lei Complementar nº. 112, de 01/07/2002, que instituiu o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso.

Manter sempre atualizadas as pastas e fichas funcionais dos servidores, especialmente com relação às anotações das férias, licenças e outros eventos. Incluindo cópia dos documentos pessoais e da publicação de todos os eventos, desde a nomeação até os atuais relacionados a cada servidor. De modo a facilitar o controle e a obtenção de informações sobre sua vida funcional a qualquer momento, considerando a possibilidade de falhas no acesso ao sistema informatizado ou mesmo registros indevidos.

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 24 RUBRICA

Obedecer ao Decreto Estadual nº. 2.535/2004, 17/02/04, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação da Certidão de Rendimentos para os servidores do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como ao Decreto Estadual nº 4.487, de 18/06/02, alterado pelo Decreto nº. 2.590, de 19/02/04, que regulamentam a **Declaração de Bens**, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso

III - AVALIAÇÃO DO SUBSISTEMA DE AQUISIÇÕES

A Gestão das Aquisições do Órgão está sob a responsabilidade da Coordenadoria Aquisições do Núcleo Socioeconômico, que tem como missão desempenhar de maneira eficiente as atividades inerentes às compras e contratações, garantindo qualidade e acima de tudo economicidade na aquisição de bens e serviços.

Subordina-se à **Coordenadoria de Aquisições** a Gerência de Processos e Aquisições do Núcleo Socioeconômico que tem como missão, desenvolver as atividades relativas aos procedimentos de aquisições no que tange ao enquadramento legal e instrução dos processos.

Realizamos auditoria no Subsistema Aquisições do Núcleo Socioeconômico com a finalidade de verificarmos os procedimentos relativos às aquisições e os contratos vigentes e os firmados no período de janeiro a dezembro de 2010.

Aspectos observados:

Conforme foram definidas nas atribuições do Núcleo, de acordo com o mapeamento dos processos e macrofluxos é de se esperar que todas as solicitações de aquisição de material e serviços passassem a ser encaminhadas aos responsáveis pelo Núcleo, por meio de um documento padrão denominado de: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO. Tal documento deve conter: a identificação do

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls 25 RUBRICA

Órgão/Entidade, Setor requisitante, responsável e objeto com descrição resumida do material/serviço a ser adquirido conforme Plano de Trabalho elaborado pela unidade requisitante. Bem como informações da dotação orçamentária a ser utilizada, justificativa circunstanciada da necessidade da contratação, assinatura do requisitante e a autorização expressa do respectivo Ordenador de Despesas.

Por ocasião da Auditoria realizada, nos processos analisados notamos que a referida solicitação vem sendo protocolado no Núcleo, via Sistema de Protocolo Único e utilizado pelas Unidades vinculadas, o que permite o acompanhamento do processo em tempo real. Tal solicitação é encaminhada ao responsável pelo Subsistema de Aquisições para análise e definição do processo/modalidade de Licitação, considerando para tanto o valor de referência, prazos, bem como a possibilidade de adesão à Ata de Registros de Preços vigente, nos termos do Decreto Estadual 7.217/2006.

Recebida a solicitação o setor responsável pelas aquisições dá seguimento ao processo instruindo-o com os respectivos anexos (propostas de preços, preços de referência, modelo de Edital, Minuta de Contrato, etc.) em conformidade com a modalidade de Licitação definida nos termos da Lei 8.666/93 e Decreto 7.217/2006. Prosseguindo encaminha para apreciação e emissão do Parecer Jurídico.

De posse do Parecer favorável o processo segue o trâmite, conforme a especificidade (contratação direta via SIAG ou diretamente com o fornecedor; Contrato de Adesão a Ata de Registro de Preços ou publicação do Edital de Licitação e Minutas de Contratos) conforme necessário.

As Aquisições do Núcleo são controladas via planilhas, nas quais se localizam registradas as compras de cada um dos Órgãos integrados ao Núcleo, além dos registros do Sistema SIAG da SAD/MT.

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 26 RUBRICA

Informou a Gerência que as aquisições realizadas pelo Núcleo através do Sistema Integrado de Aquisições Governamentais – SIAG, durante o exercício de 2010, enfrentou dificuldades devido à morosidade do referido sistema eletrônico.

Quanto à demora do sistema de aquisições ***RECOMENDAMOS:***

Contatar a Gestora do Sistema SAD/MT informando quanto à demora verificada no processamento das Aquisições Governamentais via Sistema – SIAG com a finalidade de solucionar os problemas e agilizar o trâmite dos processos de aquisições e melhorar o atendimento aos órgãos vinculados.

GESTÃO DE AQUISIÇÕES SIAG

As aquisições de bens, contratação de serviços e locação de bens móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso são regulamentadas pelo Decreto nº. 7.217/2006 e alterações posteriores, cabendo à Secretaria de Estado de Administração – SAD-MT, como órgão central do Sistema de Aquisições do Poder Executivo Estadual, inclusive a proposição e execução das políticas vinculadas a esta atividade, nos termos Art. 10, da Lei Complementar nº. 264/2006.

A SAD/MT disponibiliza em seu Portal o SIAG – Sistema de Aquisições Governamentais acesso para todos os Órgãos do Poder Executivo. Conforme observamos as aquisições realizadas pelos Órgãos vinculados são conduzidas pelo Núcleo, e foram efetuadas via SIAG.

A METAMAT teve suas aquisições efetuadas via SIAG. Conforme informou a Gerencia de Aquisições em 2010 e afirmou ainda que ocorreram ***proporcionalidade*** nas aquisições: do órgão sendo por adesões a ata de registro de preços, dispensas, compra direta, etc.

Pela análise dos controles de aquisições de 2010 organizada pela referida gerência, a tal ***proporcionalidade*** não existe. Além disso, a ***RECOMENDAÇÃO*** é preferência à adesão aos registros de preços. Por outro lado ***A REGRA*** é ***LICITAÇÃO***

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 27 RUBRICA

nas modalidades previstas nas normas de aquisições governamentais, devendo evitar-se compra direta.

LICITAÇÕES 2010

Com a finalidade de analisarmos os procedimentos relativos às aquisições e os contratos vigentes e firmados no período de janeiro até dezembro de 2010 solicitamos ao Núcleo Socioeconômico as informações necessárias à realização da auditoria.

Conforme observamos, a Coordenadoria e Gerência de Aquisições do Núcleo mantêm controle das licitações realizadas e nos forneceu Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas aos Procedimentos Licitatórios Homologados no período de janeiro a abril de 2010, pelo Núcleo, via Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG. Verificamos um número expressivo de aquisições por dispensa de licitação. Questionamos o Gerente de Aquisição sobre a possível ocorrência de compras nessa modalidade além do limite legal de dispensa. Recebemos a informação *verbal*: "As aquisições são feitas de acordo com a solicitação dos órgãos e se solicitarem além limite legal para Dispensa, não temos como saber, e a compra será feita normalmente". Inclusive afirmando que é o órgão que deve controlar suas demandas.

ALERTAMOS que o Subsistema Aquisições foi inserido na estrutura dos Núcleos Sistêmicos para atender a Demanda dos órgãos vinculados. Assim a Gerência de Aquisições deve receber as solicitações dos órgãos juntarem todas as elas e por meio do Sistema Corporativo SIAG – Sistema de Aquisições Governamentais efetuarem todos os procedimentos necessários à aquisição solicitada, inclusive realizar a licitação na modalidade elegível.

ORIENTAMOS aos gestores de aquisição do Núcleo Socioeconômico, juntamente, com os órgãos solicitantes, elaborar Plano de Trabalho Anual dos itens a ser adquirido, a fim de evitar desdobramentos de despesas. Pois o procedimento relatado poderá ser caracterizado como fuga ao procedimento licitatório e interpretado

SICHE/Núcleo Socioeconômico Fls. 28 RUBRICA

como irregularidade grave pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/MT, com penalidades aos responsáveis.

Da mesma forma que as Dispensas verificam-se também, bastantes casos de contratação por **inexigibilidades, embora formalizados** os processos, o objeto e/ou empresa contratada deixa dúvida quanto ao atendimento da prerrogativa prevista na Lei nº 8.666/93 para a modalidade Inexigibilidade. Dado ao número expressivo de ocorrências ***RECOMENDA***-se observar que a licitação é regra para a Administração Pública, quando contrata obras, bens e serviços, restando **exceções** a essa regra a Dispensa ou inexigibilidade.

Ademais, ***LEMBRAMOS*** que a criação do Núcleo Sistêmico objetivou a concentração de órgãos para facilitar as aquisições e obter mais vantagem para Administração Pública, sendo a sua missão prestar serviços sistêmicos de apoio aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, com eficiência e de forma padronizada, cujos objetivos específicos são:

I – racionalizar a execução das atividades sistêmicas e demais atividades de apoio;

II – melhorar a qualidade dos serviços fornecidos às atividades finalísticas.

Traçando um comparativo da planilha **(LICITAÇÕES HOMOLOGADAS EM 2010)** com a **planilha de Controles dos contratos** do órgão fornecida pelo Núcleo, observa-se que não contemplam todos os contratos firmados no período e tão pouco representa o universo das licitações realizadas, pois não localizamos na planilha contratos para todas as aquisições feitas pelo Núcleo Socioeconômico de 2010. Fato que denota que os controles utilizados pelo Núcleo para as aquisições e contratos precisam melhorar.

Na avaliação do Sistema de Controle Interno do Núcleo destacamos que os Órgãos vinculados realizaram, em 2010, aquisições em diversas modalidades licitatórias, tais como: Pregões, compras diretas, por dispensa de licitação e por inexigibilidade e Adesões a Registros de Preços. Os processos foram conduzidos

SICAF Núcleo Socioeconômico Fls. 29 RUBRICA

observando as normas do Sistema de Aquisições Governamentais do Estado de Mato Grosso.

Com relação ao subsistema aquisições e contratos efetuamos Recomendações aos Gestores sendo as mais relevantes as seguintes:

Revisar os seus controles, fazendo as devidas atualizações dos dados das suas planilhas para melhorar a Gestão das Aquisições Governamentais do Núcleo, bem como a Gestão dos Contratos vigentes, evitando a perda de prazos para a formalização dos aditivos que se fizerem necessários.

Buscar a resolução dos problemas relativos às aquisições para amenizar as dificuldades apontadas junto ao Órgão Central responsável pelos procedimentos organizacionais envolvidos nos núcleos sistêmicos, no caso a SAD. À qual cabe à orientação e supervisão técnica quanto ao Sistema de Aquisições Governamentais, nos termos do Decreto nº 7217/2006 e suas alterações e da Lei Complementar 264/2006.

Anexar, além do Parecer Jurídico, ao processo de solicitação de reajuste ou reequilíbrio de contrato, o Parecer Técnico, devidamente assinado por profissional habilitado (contador ou economista) com relação à pertinência e adequação dos cálculos apresentados pela empresa requisitante.

Prorrogar somente contratos de Prestação de Serviços que tenham caráter contínuo, abstendo-se de prorrogar contratos de fornecimento de material e produtos. Demonstrar sempre que o preço a ser praticado é o mais vantajoso para a administração, conforme estabelecido no art. 26, da Lei 8.666/93 e o contido na **ORIENTAÇÃO TÉCNICA 033/2008, da Auditoria Geral do Estado, que foi encaminhada para todos os órgãos e também publicada no site da AGE/MT.**

Incluir nos processo de Adesão aos Registros de Preços ORDEM DE FORNECIMENTO na qual contenha a concordância do fornecedor em cumprir as quantidades autorizadas pela SAD por conta da Adesão ao Registro de Preço.

SICHF/Núcleo Socioeconômico
Fls. 30
RUBRICA

SISTEMA GESTÃO DE CONTRATOS

Dentre as atribuições da Gerência de Processos e Aquisições do Núcleo Socioeconômico, definidas no seu Regimento Interno, (Art. 21[5], incisos VII, VIII e IX), de acordo com sua missão institucional, destacamos: a Gestão de Contratos dos Órgãos e Entidades que integram o Núcleo e que tem por finalidade formalizar os contratos, acompanharem os prazos e manter sob guarda os originais dos contratos.

Lembramos que o Sistema de Gestão de Contratos do Estado de Mato Grosso está regulamentado pelo Decreto nº. 2.885, de 13 de abril de 2004, alterado pelo Decreto nº 3.770, de 24 de agosto de 2004, cabendo sua operacionalização e controle à Secretaria de Estado de Administração – SAD-MT, como Órgão Gestor do sistema (Gestão de Serviços Terceirizados) e pelo Sistema de Aquisições do Poder Executivo Estadual.

Com relação à Gestão de Contratos, merece destaque o Decreto Estadual nº 7.217/2006, e alterações posteriores que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locação de bens móveis pelo Poder Executivo. O qual estabeleceu no Art.104 a necessidade de registro no Sistema de Gestão de Contrato da Secretaria de Estado de Administração.

Com a implantação do Subsistema de Aquisições surgiu à necessidade de um instrumento que permitisse de imediato o registro e acompanhamento dos contratos vigentes pelas Unidades, transferidos para a sua Gestão, bem como dos novos contratos que seriam celebrados. Para este controle aguarda-se a liberação para os Núcleos e/ou órgão do Sistema de Gestão de Contratos sob a responsabilidade da SAD/MT denominado de ***SIAG-C***.

5

Art.21 (...)
VII – formalizar contratos, inclusive solicitando a emissão dos empenhos;
VIII – acompanhar os prazos dos contratos, informando aos interessados e providenciando os aditamentos e alterações quando provocado;
IX – manter sob guarda os originais dos contratos, disponibilizando as cópias para a área fiscalizadora da execução e acompanhamento;

SICHE/Núcleo Socioeconômico
Fls. 34
RUBRICA

Até a elaboração deste relatório o controle de contratos do órgão (IMETAMAT)/Núcleo Socioeconômico tem sido por planilha do Excel.

Com relação às dificuldades apresentadas no Subsistema de Aquisições relativas à Gestão de Contratos podem ser atribuídas a vários fatores, **tanto aos responsáveis do Núcleo, como à Gestora SAD/MT e às respectivas Unidades vinculadas**, tais como: ausência/inoperância do sistema informatizado que produza essas informações com agilidade e em tempo real sob a responsabilidade da SAD; número insuficiente de servidores para realizar esse acompanhamento na Coordenadoria e Gerência de Aquisições do Núcleo; e, ainda, a indisponibilidade de servidores nos Órgãos/Entidades para encaminhamento das informações junto aos seus ordenadores de despesas.

RECOMENDMAOS:

Providenciar para que os ***processos dos Órgãos vinculados*** ao Núcleo Socioeconômico fiquem no Núcleo, conforme objetivos que motivaram a implantação deste. Sob pena do Núcleo não cumprir as atividades a seu cargo, conforme estabelecidos pela Lei Complementar nº 264, que criou e estruturou os Núcleos Sistêmicos, bem como desobedecer ao estabelecido no seu Regimento Interno.

Elaborar planejamento periódico das aquisições de materiais e serviços,, juntamente, com os representantes da Unidade integrante do Núcleo, observando o Plano de Trabalho Anual desta, a fim de evitar desdobramentos de despesas de um mesmo objeto, o que poderá ser caracterizado como fuga de procedimento licitatório e interpretado como irregularidade grave pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/MT, com penalidades aos Ordenadores de Despesas.

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 32 RUBRICA

IV - AVALIAÇÃO DO SUBSISTEMA GESTÃO DE PATRIMÔNIO

A Gestão de Bens e Materiais na Administração Pública dos Órgãos do Estado têm se mostrado uma das áreas cujo controle está muito fragilizado. Por conseguinte têm ocasionado prejuízos ao erário, como por exemplo, a aquisição de bens antecipadamente ou desnecessários, materiais com prazo de validade vencido, armazenamento impróprio, equipamentos ociosos ou subutilizados, controle de estoque deficitário, entre outras fragilidades de controle.

Destacamos que em relação aos controles de bens patrimoniais o Núcleo Socioeconômico evoluiu na medida em que se encontra operando no Sistema de Gestão de Patrimônio do Estado – SIGPAT.

O Núcleo foi instituído para agregar em um mesmo local as atribuições das áreas sistêmicas dos Órgãos vinculados à Secretária de Indústria, Comércio Minas e Energia. Cabendo a Gerência de Patrimônio e Serviços a missão de promover o desenvolvimento e a execução das atividades de registro, cadastro, tombamento, fiscalização, conservação, avaliação, programação de uso e controle dos bens patrimoniais, bem como promover soluções eficientes permitindo racionalização de custos.

A Gerência de Patrimônio do Núcleo agrega ainda a fiscalização dos contratos de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância, reprografia, copeiragem, manutenção predial conforme se verifica no Regimento Interno do Núcleo, Art. 19[6], que dispõe sobre as atribuições da Gerência de Patrimônio e Serviços.

---

[6] (...)
Subseção I
Da Gerência de Patrimônio e Serviço

Art. 19. A Gerência de Patrimônio e Serviço tem como missão, promover o desenvolvimento e a execução das atividades de registro, cadastro, tombamento, fiscalização, conservação, avaliação, programação de uso e controle dos bens patrimoniais, bem como promover soluções eficientes permitindo racionalização de custos e a fiscalização dos respectivos contratos, nos serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância, reprografia, copeiragem, manutenção predial (pequenos reparos elétrico, hidráulico e ar condicionado), chaveiro e carimbo, denominados serviços gerais, competindo-lhe:

SICHE/Núcleo Socioeconômico Fls. 33 RUBRICA

Entretanto devido à escassez de pessoal, aliada a falta de espaço físico tanto para abrigar os serviços necessários ao desenvolvimento das atividades, como para armazenar os bens em estoque a Gerência têm enfrentado dificuldades no desenvolvimento dos serviços da Gestão de Patrimônio e Serviços a cargo do Núcleo Socioeconômico.

Esta Gerência está composta por uma lotação mínima, a mesma que atuou em 2009 e que não atende às necessidades do Subsistema para o Núcleo é tão somente suficiente para atender à SICME e FUNDEIC, conforme observamos vêm ocorrendo.

A lotação atual vai demonstrada no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DO EFETIVO NO SETOR		
SERVIDORES	**SITUAÇÃO**	**CARGO OCUPADO**
Viviane Santana Orlato.	Comissionada	Gerente de Patrimônio e Serviços
Valdir Dal Ponte	Efetivo	Auxiliar Administrativo
Luis Henrique	Estagio	Estagiário

Fonte: Verificação no local no dia 09/02/2011.

I – gerenciar o uso da frota;
II – levantar e consolidar a necessidade de contratações referentes a transportes (aquisição de veículos, auditagem, manutenção, abastecimento, táxi, passagens, etc.);
III – solicitar inspeção/auditagem para manutenção de veículos;
IV – solicitar instalação de dispositivos para abastecimento;
V – solicitar reparo de dispositivos para abastecimento;
VI – solicitar serviços de táxi;
VII – gerenciar o sistema de táxi;
VIII – solicitar baixa de veículo;
IX – elaborar inventário físico financeiro de material permanente;
X – levantar a necessidade de material permanente;
XI – realizar recebimento de material permanente;
XII – realizar incorporação de material permanente;
XIII – realizar transferência de material permanente;
XIV – realizar baixa de material permanente;
XV – levantar e consolidar a necessidade de serviços gerais;
XVI – gerenciar o consumo de água, energia e telefonia fixa;
XVII – elaborar inventário físico e financeiro de materiais de consumo;
XVIII – levantar a necessidade de materiais de consumo;
XIX – realizar entrada de materiais de consumo;
XX – realizar saída de materiais por consumo;
XXI – atestar a conformidade de seus processos.

(...)

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls 34 RUBRICA

Constatamos que efetivamente trabalhando no setor existe a Gerente de Patrimônio e Serviços - servidora Comissionada, 01 (um) servidor efetivo que cuida do Almoxarifado da SICME e do FUNDEIC e 01 Estagiário. Com este efetivo é impossível atender a todas as Unidades vinculadas ao Núcleo.

Por ocasião da Auditoria do Subsistema Apoio Logístico, alertamos, inclusive, sobre a responsabilidade dos Gestores no que se refere a ***não unificação da Gestão de Patrimônio e Almoxarifado dos Órgãos*** que compõem o Núcleo Socioeconômico, na forma do Art. 2º[7], da Lei Complementa nº 264, de 28 de dezembro de 2006. Uma vez que, conforme verificamos ***não estão sendo administradas*** no Núcleo todas as atividades relacionadas ao controle físico dos estoques dos bens de consumo e permanentes dos diversos Órgãos que compõem a estrutura do Núcleo.

De acordo com a Gerente, os dados dos relatórios do SIGPAT ainda não são confiáveis e é impossível para a Gerência de Patrimônio e Serviços, que fica no Núcleo, com reduzida quantidade de servidores, administrar eficientemente, à distância, o controle dos diversos Almoxarifados localizados nas Unidades Orçamentárias. O que reforça a necessidade da centralização desses almoxarifados nos Núcleos ou a descentralização das responsabilidades pela guarda e controle dos bens patrimoniais dos Órgãos vinculados, sob pena de prejuízos para o Erário e/ou para os Gestores de Patrimônio do Núcleo.

ALMOXARIFADO

O Sistema de controle dos bens em Estoque (Almoxarifado) utilizado no Núcleo Socioeconômico e para a METAMAT é o Sistema disponibilizado pela SAD o SIGPAT, que deve contar com acompanhamento de servidores daquela Secretaria dando suporte para a operacionalização do Sistema no Núcleo Socioeconômico e unidades vinculadas.

[7] **Art. 2º** Serão **agrupadas** em núcleos todas as atividades sistêmicas, atividades de controle interno e atividades de apoio no âmbito do Poder Executivo Estadual.

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls 35 RUBRICA

Ressalta-se que o controle do estoque físico não é feito pela Gerência de Patrimônio e Serviços do Núcleo, o controle é feito diretamente na Unidade Orçamentária por servidor da Unidade, podendo então os saldos físicos dos estoques não coincidir com os dados dos relatórios disponibilizados pela Gerência do Núcleo.

As conclusões, que se faz a partir da análise dos registros dos Sistemas de Controle de Estoque e do FIPLAN, representa fato que infringe os princípios de apropriação da despesa, ou seja, por meio de baixa de materiais de consumo não utilizados, contrariando entre outros, o Art. 83[8], da Lei nº 4.320/64. Fato que constatamos através do relatório FIP 630 – Razão Analítico por Conta/Corrente, conta: ***- Combustíveis e lubrificantes automotivos***. Na referida conta o saldo se encontra zerado. Razão pela qual referimos que o setor de almoxarifado não vem cumprindo com o que determina Decreto nº 510/2007, art. 11[9]. Este normativo "Dispõe sobre a criação e operacionalização do sistema centralizado de aquisição, controle e distribuição de combustíveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso" e determina que seja controlado na conta contábil almoxarifado o saldo de combustível existente no Estoque armazenado no Posto Único.

INVENTÁRIO 2010

Em nossos trabalhos de auditoria verificamos que foi designada uma Comissão para a realização do Inventário Físico e Financeiro do Exercício em 2010 dos órgãos vinculados ao Núcleo Socioeconômico, conforme publicação no Diário Oficial de 09/06/2010, Portaria nº 006/2010/SICME/SOE.

---

[8] Art. 83. A contabilidade evidenciará perante a Fazenda Pública a situação de todos quantos, de qualquer modo, arrecadem receitas, efetuem despesas, administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados.

[9] (...)

Art. 11 Os quantitativos adquiridos, após a regular liquidação e enquanto não consumidos, deverão ser mantidos no controle de estoque do órgão, entidade e fundo e evidenciados **na conta contábil de almoxarifado.** (Grifamos).

(...)

SICHF/Núcleo Socioeconômico Fls. 36 RUBRICA

Referido inventário ficou pronto em 2011 conforme relatório da Comissão recebido pela Gerente de Patrimônio e Serviços do Núcleo Socioeconômico. Tal Inventário Físico e Financeiro dos bens não integra a documentação que compõe as Prestações de Contas encaminhadas para a Auditoria Geral do Estado tendo em vista que está em fase de conclusão.

A Gerente de Patrimônio e Serviços do Núcleo Socioeconômico entregou cópia dos relatórios do SIGPAT do almoxarifado e do patrimônio da METAMAT. Analisamos esses relatórios, mas não efetuamos verificações dos estoques físicos.

Comparando os dados do relatório fornecidos com os dados registrados no Sistema FIPLAN, relatório FIP215 do mesmo período, não se verificou divergência nos saldos ali registrados. Observamos que os saldos dos dois relatórios estavam conciliados, sendo que os registros do controle financeiro do estoque fornecido pela Gerência de Patrimônio e Serviços guardavam coerência com os dados do balancete mensal FIP215, do mesmo período. A falta de conferência dos quantitativos físicos foi em razão do curto espaço de tempo entre a entrega do documento e a finalização deste RAASCI.

Também não cotejamos os Termos de Responsabilidade relativos à guarda de bens móveis em decorrência do exíguo prazo entre a entrega do referido Inventário e o prazo para análise e emissão de parecer conclusivo a ser encaminhado, ao TCE/MT, com as Prestações de Contas do Órgão.

Concluímos que os controles da Gestão de Patrimônio do Núcleo e da METAMAT são os disponíveis pelo SIGPAT. Apresentam grau de segurança aceitável, tem evoluído de forma que propicia uma margem de segurança, e quanto aos registros contábeis, encontram-se dentro das formalidades legais, eventuais ajustes relativos ao Inventário concluído serão efetuados em 2011.

SICAE/Núcleo Socioeconômico Fls. 37 RUBRICA

V - AVALIAÇÃO DO SUBSISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

A avaliação do Sistema de Planejamento e Orçamento tem a finalidade de verificar se esses instrumentos têm sido efetivamente utilizados, de maneira a proporcionar eficiência e eficácia das ações implementadas pelo Estado de Mato Grosso.

O Decreto Estadual nº 1.026/2007 contemplou para o Núcleo a estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico, uma Coordenadoria de Planejamento e uma Gerência de Execução Orçamentária.

A missão da Coordenadoria de Planejamento do Núcleo Socioeconômico definida no Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo, Decreto nº 1.552/2008 consiste: coordenar e dar suporte à formulação, execução, monitoramento e a avaliação dos planos e programas, mediante o assessoramento às unidades e ao nível estratégico, em todas as fases do ciclo de gestão com auxílio da Gerência de Execução Orçamentária.

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Nos levantamentos realizados para elaboração deste Relatório, analisamos os demonstrativos, controles e procedimentos adotados pela Coordenadoria de Planejamento e pela Gerência de Execução Orçamentária por Unidade Orçamentária, como se segue:

Programação Orçamentária

De acordo com Lei Estadual n. 9.298 de 30/12/2009, que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2010, o orçamento total inicial foi de **R$ 13.123.516,00** (Treze milhões cento e vinte e três mil quinhentos e dezesseis reais). Sendo que houve crédito suplementar de **R$ 13.157.715,44** (Treze milhões cento e

SICHF/Núcleo Socioeconômico Fls. 38 RUBRICA

cinqüenta e sete mil setecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). Desse crédito orçamentário foi reduzido **R$ 6.318.698,18** (Seis milhões trezentos e dezoito mil seiscentos e noventa e oito reais e dezoito centavos). Totalizando um crédito autorizado de **R$ 19.962.533,26** (Dezenove milhões novecentos e sessenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos). Do montante autorizado foram executados **R$ 18.238.030,94** (Dezoito milhões duzentos e trinta e oito mil e trinta reais e noventa e quatro centavos). Demonstrando uma economia orçamentária de **R$ 1.724.502,32** (Um milhão setecentos e vinte e quatro mil quinhentos e dois centavos e trinta e dois centavos).

Créditos Orçamentários

Dotação Inicial	Crédito Suplementar	Redução	Crédito Autorizado
R$ 13.123.516,00	R$ 13.157.715,44	R$ 6.318.698,18	R$ 19.962.533,26

Fonte Fip 613 de 21/02/2011

Comportamento da Despesa

Empenhado	Liquidado	Pago
R$ 18.238.030,94	R$ 18.132.865,53	R$ 17.758.483,59

Fonte Fip 613 de 21/02/2011

Restos a pagar do Exercício

Restos a pagar Processados	R$	374.381,94
Restos a pagar não processados	R$	105.165,41
Economia Orçamentária	R$	1.724.502,32

Fonte Fip 613 de 21/02/2011

EMPENHOS

O subsistema Planejamento é o responsável pela emissão dos empenhos da Unidade Orçamentária. Os ***EMPENHOS*** são processados via emissão de Nota de Empenho (EMP) por meio do FIPLAN, e na forma estabelecida nos normativos do Estado e de acordo com a Lei nº. 4.320/64, e as inconsistências quando observadas

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls: 29 RUBRICA

constam dos relatórios de auditoria encaminhados ao Núcleo e aos Órgãos vinculados para as providências cabíveis.

Com relação à execução orçamentária da Unidade foram realizados monitoramentos quadrimestrais de modo a acompanhar e avaliar os procedimentos adotados pelos Gestores para a consecução do equilíbrio fiscal no exercício sob análise. Tal monitoramento teve como objetivo avaliar os controles internos, a legalidade a eficiência e a eficácia das atribuições de cada responsável pelas subdivisões e subsistemas que compõe a estrutura da Unidade Orçamentária.

Dentre as ocorrências destaca-se:

- Quanto à elaboração dos empenhos global ou estimativo, correspondendo ao valor anual de todos os contratos vigentes, o setor tomou as providências cabíveis no início do exercício.

Da amostra selecionada para análise durante os monitoramentos *não localizamos despesa realizada sem prévio empenho.*

Assim destacamos que os controles orçamentários do Núcleo são os disponíveis pelo FIPLAN e apresentam grau de segurança aceitável e tem evoluído de forma que propicia uma margem de segurança, e quanto aos registros contábeis, encontram-se dentro das formalidades legais;

Dessa análise preliminar, verificamos, portanto, que o saldo orçamentário real, em sua totalidade, foi suficiente para dar cobertura orçamentária às despesas até o final do exercício.

Diante dos comentários acima, acrescentamos que os responsáveis pelo subsistema atenderam ao que durante o exercício ***RECOMENDAMOS:***

SICHE/Núcleo Socioeconômico Fls. 40 RUBRICA

1) ***Buscar*** junto a SEPLAN os créditos necessários para proceder aos empenhos globais e estimativos, conforme o caso, de forma a assegurar a demonstração da execução orçamentária refletindo a realidade;

2) ***Efetuar*** levantamento e acompanhamento mais detalhados das despesas, subsidiando dessa forma, a tomada de decisão sobre a administração das metas, a fim de se obter a maior economia possível;

3) ***Manter*** o controle rigoroso dos gastos com vistas a adequar a execução ao saldo orçamentário real, ou, na impossibilidade, negociar com a SEPLAN a liberação do valor suficiente para cobrir as despesas, a partir de dados e argumentos consistentes.

VI - AVALIAÇÃO DO SUBSISTEMA FINANCEIRO

Na estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico, entre as unidades administrativas, estão compreendidas: a Coordenadoria Financeira, a Gerência de Receita e Programação Financeira e a Gerência de Execução Financeira, conforme Decreto Estadual nº 1.552, de 04 de setembro de 2008, que "Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico".

De acordo com o art. 8º, do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico, a Coordenadoria Financeira com suas Gerências têm como missão: administrar a execução financeira dos recursos disponíveis com transparência e observância dos princípios da Administração Pública, para manter o equilíbrio fiscal e contribuir na obtenção dos resultados dos Órgãos e Entidades que compõem o Núcleo.

Por ocasião do monitoramento da execução financeira do exercício e nos levantamentos realizados para elaboração deste Relatório, analisamos demonstrativos, controles e procedimentos adotados pela Coordenadoria de Financeira e suas Gerências. Não analisamos processos de pagamento das

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 41 RUBRICA

despesas, apenas analisamos os relatórios de Execução Financeira da Unidade Orçamentária que compõe as Prestações de Contas Anuais de 2010, como se segue:

PROCESSAMENTO DA RECEITA

A arrecadação das receitas que compõe o Tesouro Estadual está a cargo da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ//MT, gestora do Subsistema Financeiro do Estado nos termos da Lei Complementar 264/2006. Aos responsáveis pelo Subsistema Financeiro do Núcleo Socioeconômico cabem os registros no sistema FIPLAN dos repasses e cotas concedidas aos Órgãos e Entidades vinculadas, conforme definido pela Lei Orçamentária Anual e Programação Financeira do Exercício. Os responsáveis pelo Subsistema cabem, ainda, a manutenção e aprimoramento dos controles internos de modo a garantir o equilíbrio financeiro da Unidade Orçamentária vinculada.

EXECUÇÃO FINANCEIRA

A execução financeira das receitas orçamentárias previstas para o exercício de 2010 para a METAMAT apresentou a seguinte configuração:

No exercício de 2010, o montante das Receitas Totais arrecadadas pelo METAMAT foi de **R$ 17.624.130,87** (Dezessete milhões seiscentos e vinte e quatro mil cento e trinta reais e oitenta e sete centavos) conforme Balanço Orçamentário, Financeiro e demais relatórios complementares disponibilizados pelo FIPLAN no exercício de 2010.

ANÁLISE FINANCEIRA

Pelo total consolidado das receitas do I METAMAT verifica-se que:

- As Receitas e Cotas Correntes foram realizadas -24% (vinte e quatro por cento) a menos que as previstas;

As Receitas de Capital foram 8% (Oito por cento) a mais que as previstas.

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 142 RUBRICA

- O comportamento da Receita Orçamentária do Órgão, utilizando os dados dos registros no Sistema FIPLAN, verifica-se que este registrou recebimento de transferências intergovernamentais na categoria Correntes. Sendo que por conta das cotas correntes registra-se que a realizada superou as previstas em 34% (Trinta e quatro por cento).

Observa-se que houve despesas custeadas por meio de Transferência Intragovernamentais provenientes do Tesouro do Estado, conforme o montante dos Repasses Correntes Fonte: 1.8.8.8.88.88.00, 1.9.9.9.99.99.00 e 2.9.9.9.99.99.00.

CONTROLES FINANCEIROS

Os controles financeiros do Órgão são os constantes do FIPLAN e demais controles extras utilizados pela Coordenadoria Financeira do Núcleo e/ou órgão.

As ***LIQUIDAÇÕES*** (LIQ) são emitidas via FIPLAN e estão de acordo com as normas da Lei 4320/64 quanto à fase da liquidação da despesa, e as inconsistências, observadas, constam dos relatórios de auditoria encaminhados ao Núcleo e ao Órgão vinculados.

Os ***PAGAMENTOS*** são processados via emissão de Nota de Ordem Bancária (NOB) por meio do FIPLAN e na forma estabelecida nos normativos do Estado e de acordo com a Lei nº. 4.320/64, observando também o Decreto nº. 2.320/2006, que dispõe sobre a ***Conformidade dos Processos.*** Não verificamos inconsistências relacionadas aos pagamentos efetuados para o Órgão.

DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS

Cumprindo a programação da Auditoria Geral do Estado realizamos auditoria no Subsistema Financeiro do Núcleo Socioeconômico e as constatações verificadas com relação ao regime de concessões de Diárias e Adiantamentos aos servidores das Unidades vinculadas constam deste relatório, pois não foi emitido relatório especifico.

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 43 RUBRICA

Avaliando os sistemas de controle de Diárias e Adiantamentos dos Órgãos que compõem o Núcleo Socioeconômico, verificamos as seguintes situações:

DIÁRIAS

No exercício de 2010, o montante de diárias concedidas pelo Órgão foi:

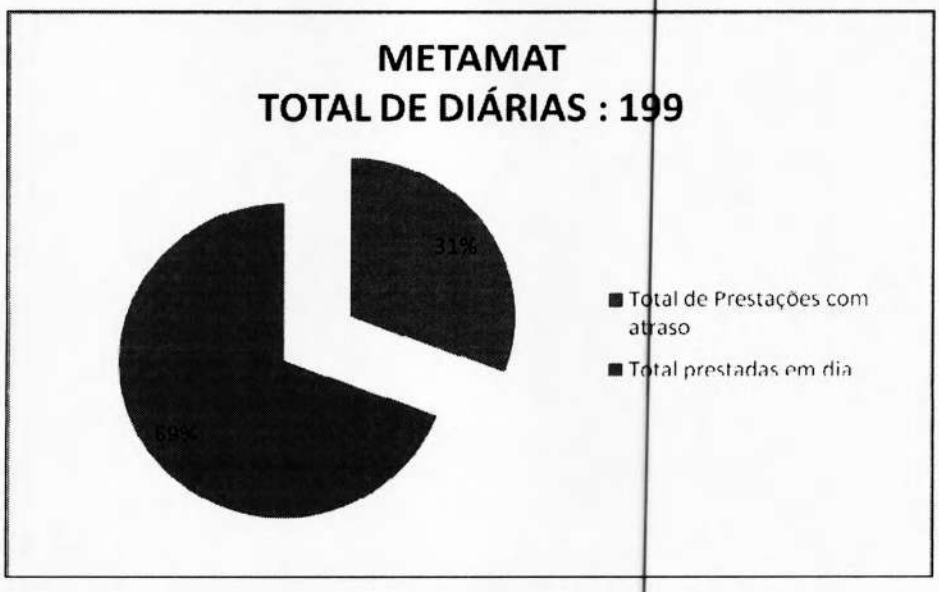
Órgão	Valor total R$	Total de diárias	Total de Processos
METAMAT	212.030,00	1.623,0	199
Total	**212.030,00**	**1.623,**	**199**

Em consulta ao Sistema Fiplan, verificamos que, no encerramento do exercício, ficaram processos de concessão de diárias pendentes de prestação de conta: 03 no total para a METAMAT, R$ 3.185,00 (Três mil cento e oitenta e cinco reais). O mais antigo data de junho, o segundo de setembro e o terceiro de dezembro de 2010. Recomendamos regularizar a situação por meio de desconto em folha de pagamento conforme dispõe o Decreto nº 2.101/2009.

O prazo das prestações de contas é de 10 dias úteis, com base no Art. 6º[10], Decreto nº. 2.101/2009. Verificamos que apesar de não constar prestação de contas pendentes no encerramento do exercício, durante o exercício de 2010, em alguns casos, a prestação de contas foi lançada no Sistema após o prazo, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

[10] (...)
Art. 6º O servidor que receber diária fica obrigado a fazer a Prestação de Contas da viagem no prazo de 10 (dez) dias úteis do seu retorno à sede, na qual deverá conter:
(...)

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 44 RUBRICA



ADIANTAMENTOS

No exercício de 2010, o montante de adiantamentos concedidos por Órgão foi:

Órgão	Valor total R$	Total de processos
METAMAT	238.310,00	98
Total	**238.310,00**	**98**

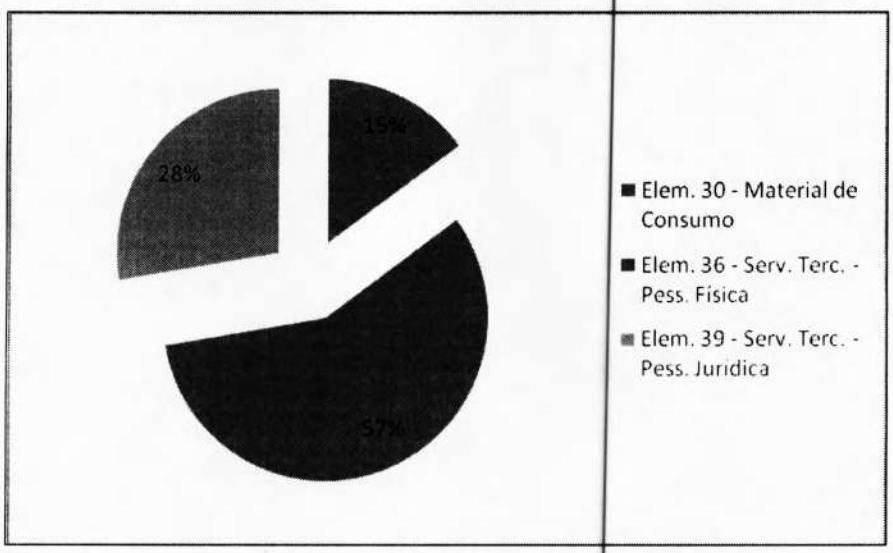
A seguir, demonstramos a classificação dos adiantamentos concedidos por Órgão, bem como, a situação da prestação de contas:

Elemento de Despesa	Quant. Processos	Valor
Elem. 30 - Material de Consumo	14	30.500,00
Elem. 36 - Serv. Terc. - Pess. Física	54	149.260,00
Elem. 39 - Serv. Terc. - Pess. Jurídica	26	47.400,00
Total	**94**	**227.160,00**

Fonte: FIP 004 adiantamentos

SICHE / Núcleo Socioeconômico Fls. 45 RUBRICA

Gráfico – Quantidade de Processo de Concessão de Adiantamento por Elemento de Despesa



De acordo com consulta ao Sistema Fiplan, no encerramento do exercício a METAMAT possuía 04 (quatro) processos de concessão de adiantamento pendente de prestação de contas no valor total de R$ 11.150,00 (Onze mil cento e cinquenta reais). Prazo vencido em setembro e novembro de 2010.

RECOMENDAMOS providências urgentes para regularizar as pendências de adiantamento.

VII - AVALIAÇÃO DO SUBSISTEMA CONTÁBIL

O Sistema Contábil do Estado está regulamentado pelo Decreto nº 2.411, de 04 de março de 2010, que ***Dispõe sobre o Sistema Contábil do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências***.

Referido Sistema está organizado, conforme artigo 5º, do decreto supra mencionado, na seguinte forma:

SICHE / Núcleo Socioeconômico Fls. 46 RUBRICA

I - como órgão central, a Superintendência de Gestão da Contabilidade do Estado da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda; e

II - como órgãos setoriais, as Coordenadorias de Contabilidade das Secretarias Executivas dos diversos Núcleos Sistêmicos e as unidades de Gestão Contábil dos Poderes Legislativo, Judiciário, bem como do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado.

A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico foi definida pelo Decreto Estadual nº 1.026/2007 e pelo Decreto nº 1.552/2008 que instituiu o seu Regimento Interno. Referido normativo estabelece como parte da Administração Sistêmicas do Núcleo a Coordenadoria Contábil, e suas Gerências de Conformidade Contábil e de Prestação de Contas e Informações Contábeis, responsáveis pelo Subsistema Contábil do Núcleo Socioeconômico.

A contabilização dos atos e fatos administrativos, a elaboração dos balanços e demonstrativos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais dos órgãos Públicos obedece à Lei Federal 4.320, de 17/03/64, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Os Contadores do setor público devem ainda atentar para as demais normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e pelos Órgãos responsáveis pela contabilidade aplicadas ao Setor Público.

Pela análise dos balancetes mensais e dos demais anexos, bem como pela análise dos documentos que compõem a Prestação de Contas Anual do Órgão SICME vinculado ao Núcleo Socioeconômico verificamos regularidade nos procedimentos e controles, bem como no cumprimento dos prazos de encaminhamento das prestações de contas ao TCE/MT.

SICME/Núcleo Socioeconômico
Fls. 47
RUBRICA

Entretanto os balanços e seus anexos não estão no formato dos modelos e demonstrativos determinados pela Lei n° 4.320/1964, contrariando as exigências da Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009, do TCE/MT.

RESSALTA-SE, porém, que todos os modelos utilizados são os definidos para o sistema FIPLAN, em utilização em todos os Órgãos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e que contém todas as informações previstas nos modelos da Lei nº 4.320/64, portanto não geram nenhum prejuízo às informações contábeis.

CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PRESTAÇÃO DE CONTAS

Por meio de consulta ao Sistema de Busca de Processos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso localizamos regular protocolo de entrega das Prestações de Contas Mensais do Órgão vinculado ao Núcleo Socioeconômico.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

Recebemos em 08 de fevereiro de 2011, Protocolo nº 82755, uma cópia prévia do exemplar do Balanço Geral de 2010 da METAMAT. Todavia a oficial só chegou em 25 de fevereiro de 2011, na AGE/MT, para emissão do Parecer que integrará a Prestação de Contas Anual do Órgão a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT.

A remessa dos demonstrativos contábeis para análise e avaliação da AGE/MT ocorreu fora do prazo prescrito pela Portaria Conjunto nº SEPLAN/SEFAZ/SAD/AGE Nº 04, de 05, outubro de 2010, mas sem a devida publicação dos demonstrativos.

A publicação dos Balanços e Demonstrativos só ocorreu no Diário oficial do Estado de 23/02/2011.

Recebemos os seguintes documentos e/ou demonstrativos para análise:

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls 48 RUBRICA

Prévias dos Balanços: ***Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e demais anexos que compõe a Prestação de Contas anual***. Após a publicação dos Demonstrativos da Unidade concluímos as análises e emitimos Parecer.

Os balancetes mensais foram elaborados de acordo com as instruções da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ e os registros contábeis processados no sistema FIPLAN, centralizados na mesma Secretaria, Órgão gestor da contabilidade do Estado de Mato Grosso.

Examinamos os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os demais demonstrativos e anexos que integram a Prestação de Contas Anual da METAMAT, verificamos que, os referidos Demonstrativos em seus aspectos relevantes, encontram-se em conformidade com as normas aplicáveis ao setor público. Os dados e informações contidos neles representam adequadamente a posição Orçamentária e Financeira das unidades, ***ressalvamos*** quanto aos ajustes nos saldos dos bens que, embora recomendados em relatórios desta Auditoria durante o exercício, não foram efetuados em tempo hábil, de forma a demonstrar a correta posição patrimonial. Assim, para demonstrar a correta posição Patrimonial necessitam ser feitos ajustes, com base no Inventário Físico e Financeiro do exercício de 2010, em fase de conclusão, o que deve ocorrer em 2011, com a migração dos dados para o SIGPAT e a integração do SIGPAT com o FIPLAN

RECOMENDAMOS que os fatos apurados por meio do referido Inventário sejam registrados no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT[11], sob a Gestão da Secretaria de Estado de Administração – SAD/MT e ajustado na Contabilidade do órgão.

RECOMENDAMOS regularizar os saldos em estoques de combustíveis do Posto Único do Estado que não foram efetuados durante o exercício de 2010.

[11] SIGPAT - **Sistema ASI -** Soluções com Tecnologia para Gestão de Almoxarifado, Compras, Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, contratado pelo Estado.

SICNEF/Núcleo Socioeconômico Fls. 49 RUBRICA

ALTERAÇÕES A SEREM OBSERVADAS PELOS CONTADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A estrutura contábil do plano de contas aplicado à União, aos Estados e aos Municípios do Brasil está padronizada em quatro sistemas[12]:

1. Sistema Orçamentário;
2. Sistema Financeiro;
3. Sistema Patrimonial;
4. Sistema Compensação.

Com a edição das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP que entraram em vigor em 2010 e que tem por finalidade adequar a contabilidade pública aos padrões da contabilidade internacional haverá a inclusão do Sistema de Custos e, portanto serão cinco os sistemas que comporão os demonstrativos contábeis.

Além desta mudança acrescenta-se que não mais serão utilizadas para as contas de resultado as Variações Patrimoniais provenientes dos fatos permutativos. Alertamos aos responsáveis pela Gestão Contábil do Núcleo Socioeconômico quanto à necessidade de estarem se atualizando para cumprir estas normas, bem como as alterações contidas no Manual da Despesa Nacional que devem ser observadas pelos profissionais da contabilidade pública.

Cabe alertar ainda aos contadores responsáveis pela Gestão contábil do Órgão quanto a Resolução do TCE/MT - **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2009** que intensifica a responsabilidades dos contadores do Setor Público.

[12] Fortes, João – Contabilidade Pública – Orçamento Público – Lei de Responsabilidade Fiscal – Teoria e Prática – 9º Edição, Revista e Atualizada, 2006 página 283.

SICHE/Núcleo Socioeconômico Fls. 50 RUBRICA

Alertamos que analisando os balancetes de dezembro e o balanço patrimonial encerrado em 31/12/2010, não localizamos saldos em estoque de combustível no Posto Único, fato que enseja ressalva no Parecer das Contas Anuais emitidos por esta AGE/MT.

Este fato contraria as disposições do Decreto nº 510/2007, Art. 11[13] que determina que o quantitativo do combustível adquirido deverá ser mantido em estoque na conta contábil de almoxarifado. Este fato também fere o princípio da competência uma vez que não reflete a baixa regular dos materiais de consumo do estoque de combustíveis no momento em que é consumido.

Assim:

Recomendamos proceder mensalmente às baixas dos materiais de consumo utilizados, inclusive dos combustíveis armazenados no Posto Único, à medida que forem sendo consumidos, mantendo regular controle dos saldos em estoques.

Recomendamos com relação aos bens imobilizados: Proceder às baixas por ocasião do encerramento do exercício financeiro mediante Inventário Físico e Financeiro do exercício. Ou no momento em que ocorrer o fato gerador do lançamento, utilizando os recursos do Sistema SIGPAT que deverá se integrando ao FIPLAN em 2011. Os eventuais ajustes relativos ao Inventário de 2010 em conclusão efetuá-los nos primeiros meses de 2011demonstrando-os nos balancetes mensais.

Embora este relatório seja sobre a avaliação do sistema de controle interno as recomendações inseridas são pertinentes, mesmo que tenha sido feitas em outras oportunidades por meio de Relatórios de auditoria a ou por Recomendações e

---

[13] (...)

Art. 11 Os quantitativos adquiridos, após a regular liquidação e **enquanto não consumidos**, deverão ser mantidos no controle de estoque do Órgão, entidade e fundo e evidenciados **na conta contábil de almoxarifado.** (Grifamos).
(...)

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 51 RUBRICA

Orientações Técnica. Pois, tais recomendações reforçam a necessidade de adequar a contabilidade do Órgão aos Princípios que regem a Contabilidade aplicada ao setor Público.

Os Balanços da MATAMAT foram emitidos pelo sistema FIPLAN, que forneceu as informações exigidas pela Lei 4320/64. Na análise dos Balanços para emissão do parecer, devido ao tempo limitado e à complexidade envolvida, esclarecemos que as conferências não atingiram os registros contábeis individualizados por conta no FIP (630). E nem as particularidades relacionadas à contabilidade da Lei nº 6.404/76.

Foram realizadas análises nos aspectos gerais e relevantes e constituíram de conferências dos saldos anteriores e do exercício em questão, da inscrição em restos a pagar, das receitas e despesas orçamentárias e dos saldos financeiros. Os relatórios que serviram de base para as referidas conferências foram os FIP(s) (613 e 617) relativos à despesa. FIP (729) relativo à receita, o FIP (215) balancete contábil, FIP 226 relativo aos restos a pagar, entre outros.

Percebemos inconsistências relacionadas a Restos a Pagar, Destaque e Consignações a compensar as quais estão contemplados nas informações técnicas nº(s) 001, 002 e 003/2011 emitidas pelo responsável da Gestora do FIPLAN (SEFAZ/MT), em anexo.

VIII - AVALIAÇÃO DO SUBSISTEMA CONVÊNIOS E CONSÓRCIOS

Todas as unidades orçamentárias do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso têm a obrigação legal – Decreto nº 5126/2005 e alterações posteriores - de utilizar o Sistema corporativo do Estado o ***SIGCON*** para gerir os convênios firmados com os entes de direito público e/ou privados de todas as esferas da administração pública.

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 50 RUBRICA

GESTÃO DOS CONVÊNIOS

Além dos registros no SIGCON a Coordenadoria de Planejamento do Núcleo tem um responsável pela Gestão de Convênios e mantém controle no próprio setor conforme verificamos em visita ao setor por ocasião da auditoria realizada nos subsistemas financeiro e contábil. Na ocasião detectamos alguns problemas com relação à gestão de convênios que orientamos diretamente ao servidor encarregado das atribuições e controles dos processos relacionados à Gestão de Convênio.

Observamos que o Regimento Interno do Núcleo traz no Artigo 6º[14], item XIV as atribuições relacionadas à gestão de convênios.

De acordo com as observações efetuadas, a equipe responsável pela Gestão de convênios do Núcleo tem se preocupado com as normas e controles relacionados à Gestão de Convênios.

Nossa ***RECOMENDAÇÃO*** efetuada verbalmente e reiterada neste relatório é no sentido de observarem mais de perto, intensificando o acompanhamento e

---

[14] (...)
XIV – em relação à descentralização de recursos:
a) administrar os usuários do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCON no âmbito de seu órgão ou entidade, comunicando à SEPLAN a necessidade de inclusão, exclusão ou alteração de perfil de usuários;
b) formalizar minutas de convênios e termos aditivos no caso de transferência de recursos pelo Estado;
c) colher assinatura e publicar os respectivos extratos dos convênios e termos aditivos no Diário Oficial do Estado;
d) registrar a publicação dos convênios e termos aditivos no Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCON, incluindo os dados relativos à conta bancária, número do convênio, data de assinatura e data de publicação;
e) acompanhar e cobrar das diversas áreas envolvidas com convênios no âmbito do órgão ou entidade concedente, a execução de procedimentos inerentes a formalização, execução e prestação de contas;
f) autorizar a liberação dos recursos do convênio;
g) manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;
h) prestar informações relativas aos convênios;
i) analisar as prestações de contas dos convênios, bem como da aplicação dos recursos, em sintonia e articulação com as demais unidades do Núcleo e com as áreas técnicas, recebendo destes pareceres e informações relativas ao cumprimento do objeto e da execução física, emitindo o respectivo parecer financeiro;
j) emitir, quando necessário, notificação ao convenente para o saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas;
k) analisar e emitir pareceres, ouvindo as áreas técnicas quando necessário, sobre as justificativas apresentadas relativas às notificações;
(...)

SICME/Núcleo Socioeconômico
Fls. 53
RUBRICA

fiscalização das atividades desenvolvidas por meio de convênio. Inclusive exigindo que os convenentes apresentem os relatórios devidos, bem como designando servidores responsáveis para efetuar o acompanhamento da execução dos objetos dos convênios firmados.

ADERÊNCIA ÀS REGRAS DE CONCESSÃO

Com relação ao atendimento da legislação relativa à administração de recursos por meio de convênios entende-se que, embora existam falhas de controle, com relação à aderência às normas de concessão e/ou utilização do sistema de convênios o Núcleo possui uma equipe estruturada para conduzir a Gestão de Convênios. A equipe tem buscado cumprir a legislação que rege a descentralização de recursos para consecução de atividades próprias do Órgão por meio do sistema de Convênios.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS

Não analisamos Prestações de Contas de convênios com recursos recebidos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS CONCEDIDOS

Não analisamos Prestações de Contas de convênios de recursos concedidos.

ATUALIZAÇÃO DO SIGCON

Na medida da disponibilidade do sistema ***SIGCON*** os Gestores de convênios do Núcleo tem mantido o sistema atualizado.

IX - AVALIAÇÃO DO SUBSISTEMA APOIO LOGÍSTICO

Avaliamos o Subsistema Apoio Logístico verificando os procedimentos adotados pelos Gestores para a consecução das atividades afetas, bem como, a segurança dos controles internos do Subsistema e ainda a legalidade a eficiência e a eficácia das atribuições de cada responsável pelas subdivisões do Subsistema.

Ressaltamos que emitimos Recomendações e Orientações aos Gestores do Subsistema, Apoio Logístico do Núcleo, principalmente, no sentido de adotarem medidas para melhorar o desempenho dos *controles internos do Órgão, relacionadas*

SICAE/Núcleo Socioeconômico Fls. 54 RUBRICA

à gestão de Patrimônio. Algumas das recomendações foram implementadas pelo Núcleo, a exemplo das melhorias verificadas no setor de Almoxarifado da SICME/FUNDEIC, conforme observamos por ocasião de visita "*in loco*" este apresenta melhorias significativas em relação ao exercício anterior.

As recomendações da AGE/MT tem a pretensão de obter melhor eficiência e eficácia em cada atribuição que compete ao Subsistema, cumprindo, dessa forma, os princípios constitucionais, a legislação estadual vigente e nos casos concretos de irregularidades os responsáveis devem apurar as responsabilidades dos que deram causa, aplicando as penalidades pertinentes.

HISTÓRICO DO SUBSISTEMA

O Subsistema Apoio Logístico foi incluído na Estrutura Organizacional dos Núcleos Sistêmicos para conduzir as atividades relacionadas à **Gestão de Patrimônio e Almoxarifado, dos Serviços Terceirizados, de Veículos e Transportes, de Protocolo, de Obras e Engenharia e de Tecnologia da Informação.**

Avaliamos o Subsistema Apoio Logístico do Núcleo procurando verificar se os serviços acima tendo por escopo os procedimentos e controles das atividades e serviços desenvolvidos nos setores, considerando a sua relevância e se estão sendo conduzidos de forma satisfatória pelo Núcleo.

De acordo com o Regimento Interno do Núcleo Socioeconômico as atividades relacionadas ao Subsistema, Apoio Logístico, estão a cargo da Coordenadoria de Apoio Logístico, cuja competência está relacionada no Art. 18[15], do Regimento Interno do Núcleo.

---

[15] (...)
Art. 18. A Coordenadoria de Apoio Logístico tem como missão prover recursos e informações para a execução e desenvolvimento das atividades finalísticas dos órgãos e entidades que compõem o núcleo socioeconômico observados os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade dos serviços de apoio, bem como o controle de consumo e de custo de combustível e geração de relatório detalhado das atividades, competindo-lhe:
(...)

Núcleo Socioeconômico Fls 55 RUBRICA

Dentre as responsabilidades da Coordenadoria de Apoio Logístico estão as de **Orientar e Coordenar** os processos de **materiais, consumo e bens permanentes** contando para tanto com a ***Gerência de Patrimônio e Serviços.***

Para subsidiar a nossa opinião verificamos e avaliamos os procedimentos e controles das atividades e serviços desenvolvidos nos setores, ***Gestão de Patrimônio, Almoxarifado, Serviços Terceirizados, Gestão de Transportes, entre outras atribuições a cargo dos Gestores de Apoio Logísticos,*** considerando em cada divisão a sua relevância em relação ao subsistema analisado.

Com relação à Avaliação dos Controles Internos do subsistema apoio logístico averiguamos os itens Gestão de Patrimônio em contexto separado por consideramos como um Subsistema a parte e os demais itens como se segue:

GESTÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

Para a METAMAT não efetuamos análise especifica sob aspectos relacionados aos controles de obras e serviços de engenharia.

COORDENADORIA E GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A coordenadoria de Tecnologia da Informação do Núcleo tem como missão prestar serviços de Tecnologia da Informação - TI em conformidade com a política do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, tendo como responsabilidades aquelas previstas no Regimento Interno do Núcleo no seu Artigo 14.

Não foram apresentados informações pelo Núcleo em relação a este item.

GESTÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Não avaliamos processo relativo aos serviços terceirizados, no entanto, reforçamos aos responsáveis pelo pagamento das faturas relativas aos contratos de cessão de mão-de-obra quanto à necessidade de exigir das empresas contratadas a

SICHE/Núcleo Socioeconômico FIS 516 RUBRICA

comprovação do recolhimento dos encargos sociais, pois caso não seja exigido os comprovantes, o Estado poderá ser penalizado solidariamente pelo não inadimplemento de obrigações trabalhistas e previdenciárias por parte das empresas contratadas.

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - OUTSOURCING

O Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Administração realizou licitação, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, de acordo com disposições do Edital de Pregão Presencial n° 076/2007/SAD, que deu origem ao Registro de Preços ATA de n°021/2008.

Os Órgãos vinculados ao Núcleo (METAMAT) firmaram contrato com o Consórcio Outsourcing por Adesão ao RP nº 021/2008. Não avaliamos a execução do contrato do METAMAT com o consórcio outsourcing.

Conforme observamos e diante da informação supra, observa-se que os SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – OUTSOURCING encontra em plena vigência.

GESTÃO DE TRANSPORTES

A Gestão dos Transportes dos Órgãos que compõem o Núcleo Socioeconômico está a cargo da Coordenadoria de Apoio Logístico conforme Regimento Interno do Núcleo.

Por ocasião de nossa visita ao Núcleo Sistêmico solicitamos o fornecimento dos Controles de veículos, das despesas com manutenção preventiva e a relação da quantidade de veículos **por órgão** de responsabilidade do Núcleo.

Foi fornecida apenas a relação de veículos, conforme abaixo:

DADOS DOS VEICULOS DE USO DA METAMAT

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 57 RUBRICA

VEICULOS	ANO	PLACAS	LOTAÇÃO	PROPRIETARIO	STATUS
Caminhonete Mitisubishi pagero	2008 / 2009	NJS 3589	PRESIDENCIA	METAMAT	BOM
Caminhonete Ranger	2007	Niy 9108	Dep. Técnico	METAMAT	BOM
Caminhonete Ranger	2007	NIY 8638	Dep. Técnico	METAMAT	BOM
Caminhonete Mitisubishi	2204/ 2005	JZX 7263	Dep. Técnico	METAMAT	BOM
Caminhonete Mitisubishi	2003 /2004	JZR 7709	Dep. Técnico	METAMAT	BOM
Caminhonete Mitisubishi	2001/ 2002	JZJ 9501	Dep. Técnico	METAMAT	BOM
Toyota Bandeirante	1991/ 1991	JYB 9300	Dep. Técnico	SANEMAT COMODATO	BOM
Caminhonete Mitisubishi	1999	JFP 6771	Dep. Técnico	SICME-COMODATO	BOM
Caminhonete Mitisubishi	2003/ 2004	JZT 1799	Dep. Adminsit.	SICME-COMODATO	BOM
GOL	2009	NPI 2848	Dep. Adminsit.	LOCADO	BOM
GOL	2009	NJT 9815	Dep. Adminsit.	LOCADO	BOM

Fonte: Informações do Núcleo – Gerência de Transportes

Com relação à Gestão dos Transportes ***RECOMENDAMOS:***

Que seja observado na íntegra o disposto no Decreto nº 2.067 de 11.08.2009, publicado no DOE na mesma data, o qual disciplina a utilização, aquisição, cadastramento, identificação, o controle, a gestão de veículos oficiais e auxiliares dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

GESTÃO DE PROTOCOLO

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. 58 RUBRICA

A Gestão de Serviços de Protocolo do Núcleo Socioeconômico está a cargo da Coordenadoria de Apoio Logístico. Pela análise dos processos verificamos que estes tramitam normalmente pelo Sistema de Protocolo Único do Estado.

X - ANÁLISE DAS PROVIDÊNCIAS TOMADAS PELOS ÓRGÃOS

Ressaltamos que nas auditorias realizadas em 2010 e em anos anteriores pela Auditoria Geral do Estado foram verificados diversos problemas e fragilidades do Sistema de Controle Interno dos Órgãos vinculados ao Núcleo. Para a solução dos problemas foram propostas sugestões orientações e recomendações aos Gestores.

Algumas recomendações dos órgãos de controle foram implementadas pelos Gestores, mas não foram registradas por meio de Planos de Providências do Controle Interno – PPCI que devem ser elaborados e acompanhados pela Unidade Setorial de Controle Interno e encaminhados para acompanhamento e avaliação da Auditoria Geral do Estado, por intermédio da equipe de auditores designados para a Coordenadoria de Auditoria dos Núcleos Trânsito e Transportes e Socioeconômico. Este fato contraria as Normas de Controle Interno estabelecidas pela Unidade Superior de Controle Interno do Estado de Mato Grosso – AGE/MT.

RECOMENDAMOS providências das autoridades Gestores do IMEQ e do Núcleo Socioeconômico no sentido de praticar as Normas de Controle estabelecidas com a finalidade de fortalecer o Sistema de Controle Interno da Unidade evitando a incidências de multas aplicadas pelos órgãos de controle externo.

INSTAURAÇÃO DE PAD

Nas publicações dos Órgãos vinculados ao Núcleo não verificamos Portarias de instauração de sindicância e PAD para a METAMAT.

INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls 57 RUBRICA

Não observamos instauração de tomada de contas especial para esta Unidade Orçamentária.

EM RELAÇÃO ÀS RECOMENDAÇÕES

No exercício de 2010 a Unidade Setorial de Controle Interno e os responsáveis pelos diversos subsistemas do Núcleo não encaminhou para AGE/MT informações sobre as providências em relação às Recomendações dos órgãos de controle, quando questionados afirmam que as recomendações dos Órgãos de controle estão sendo acatadas e implementadas para melhoria dos fluxos dos processos.

Destacamos a necessidade de uma melhor atuação da Unidade Setorial Controle Interno, no desempenho de suas atribuições, que é de grande valia para a implementação das atividades sistêmicas no Núcleo e é um elo entre a Unidade Orçamentária e os diversos subsistemas que compõe o Núcleo e a Auditoria Geral do Estado além de Prestarem atendimento aos auditores externos.

XI – AVALIAÇÃO QUANTO A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO

A Lei Complementar n°.264, de 28 de dezembro de 200 6, dispôs sobre a organização e funcionamento da administração sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual criando Núcleos Sistêmicos formados pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos órgãos e entidades.

Há cinco anos da vigência da Lei Complementar n°.26 4/2006, que dispôs sobre a organização e funcionamento da administração sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual criando Núcleos Sistêmicos formados pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos órgãos e entidades vinculadas constatamos que ainda estão totalmente desintegradas tais atividades do Núcleo Socioeconômico.

Isto posto, apesar da Lei Complementar nº. 264/2006 ter criado os Núcleos Sistêmicos com a finalidade de executar todas as atividades da área sistêmica das

Núcleo Socioeconômico Fls 60 PERÍCIA

Unidades agregadas o que se constata é que apenas alguns órgãos como a SICME se integraram ao Núcleo. Por outro lado o Núcleo carece de se encontrar, de passar da fase de implantação para a consolidação e desenvolvimento de todas as atividades sistêmicas dos órgãos para as quais fora implantado.

Na visão da equipe de Auditoria que assina este relatório e que acompanhou as atividades do Núcleo por meio de monitoramento, auditorias realizadas, análise da aplicação de checklist, visitas aos setores percebe-se que o Núcleo ainda se encontra na fase embrionária e passando por diversas falhas de controle. Destaca-se especialmente a falta de espaço físico para o desenvolvimento das atividades, e de servidores para desenvolver as atividades previstas para a sua efetiva operacionalização. **Ocorre que muitas das atividades que deveriam ser executadas no Núcleo são efetuadas pelo próprio Órgão.**

Um dos fortes objetivos que motivaram a criação do Núcleo Sistêmico foi a de aglutinar em um único ambiente as atividades sistêmicas de Órgãos afins. Todavia isto não ocorre na prática. Inclusive enfrentamos dificuldades para a realização dos trabalhos de auditoria, pois até mesmo para analisar a documentação dos Órgãos que estão operando no Núcleo torna-sei necessário deslocarmos até a sede da Unidade para efetuar a verificação de processos ou documentos que não se encontra no Núcleo, como se esperava.

A justificativa do Núcleo para os processos estarem nas unidades é a falta de espaço físico necessário para os arquivos de documentos que não dispõe. Diante do exposto entendemos que o Núcleo não está cumprindo os objetivos que determinou a sua instituição, conforme a legislação (Lei Complementar 264/2006, Art. 2º[16] e seus parágrafos) que disciplinou a sua estruturação:

---

[16] (...)
Art. 2º Serão agrupadas em núcleos todas as atividades sistêmicas, atividades de controle interno e atividades de apoio no âmbito do Poder Executivo Estadual.

§ 1º Os núcleos terão a finalidade de racionalizar a execução das atividades sistêmicas e demais atividades de apoio, para a conseqüente melhoria da qualidade dos serviços oferecidos às atividades finalísticas, sem prejuízo à capacidade de auto-administração dos titulares dos órgãos e entidades os quais representam.

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls 61 RUBRICA

Para dar cumprimento à legislação tornam-se necessários que a execução das atividades sistêmicas dos órgãos vinculados, sejam todas realizadas pelo Núcleo, inclusive os arquivos e guarda dos processos.

Ressalta-se que a mesma Lei Complementar também elencou no Art. 5º os Órgãos que compõe o Núcleo Socioeconômico, que são:

V - Núcleo Socioeconômico: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos e entidades:

a) **COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT**

b) (...)

Dessa forma:

Recomendamos observar na íntegra o disposto na Lei Nº 264/2006, que instituiu os Núcleos Sistêmicos, principalmente no que se refere aos "SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA", definidos no seu Art. 2º[17], os quais deverão ser executados nos respectivos Núcleos.

---

§ 2º Compreendem os núcleos de administração sistêmica as atividades de pessoal, patrimônio, aquisições, planejamento, orçamento, informações, informática, desenvolvimento organizacional, administração financeira, contábil e controle interno, além de outras atividades de suporte e apoio comuns a todos os órgãos da Administração que, a critério do Poder Executivo, necessitem de gestão centralizada.

§ 3º Todos os procedimentos organizacionais envolvidos nos núcleos sistêmicos ficam sujeitos à orientação e supervisão técnica e à fiscalização específica do respectivo órgão central.

(...)

[17] (...)

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls 60 RUBRICA

CONCLUSÃO

Durante o exercício de 2010 acompanhamos por meio do monitoramento da execução orçamentária todas as Unidades vinculadas ao Núcleo, inclusive o IMEQ e realizamos acompanhamentos dos controles internos dos subsistemas constantes da estrutura do Núcleo Sistêmico. Eventuais inconsistências e irregularidades foram objeto de ***ORIENTAÇÕES*** aos Gestores para adotarem as medidas ***RECOMENDADAS*** relativas a cada assunto tratado ***sejam*** nos relatórios, pareceres, recomendações e/ou orientações técnicas encaminhados. As orientações têm a finalidade de adequar e melhorar o desempenho dos ***controles internos do Órgão,*** de modo a obter melhor eficiência e eficácia para cada divisão que compõem os subsistemas de controle. Pois, os Gestores no desempenho de suas atribuições devem cumprir os princípios constitucionais e a legislação estadual vigente e nos casos concretos de irregularidades devem apurar as responsabilidades dos que deram causa, aplicando as penalidades pertinentes.

Nosso trabalho restringiu-se às áreas mencionadas. Após verificação, concluímos que os Sistemas de Controles Internos estão dentro de um grau que propicia uma margem de segurança, estão evoluindo uma vez que já se conseguiu implementar a Gestão dos bens Patrimoniais da Unidade por meio do SIGPAT já em 2010 e quanto aos registros contábeis, encontram-se dentro das formalidades legais.

Art. 2º Serão agrupadas em núcleos todas as atividades sistêmicas, atividades de controle interno e atividades de apoio no âmbito do Poder Executivo Estadual.

(...)
§ 2º Compreendem os núcleos de administração sistêmica as atividades de pessoal, patrimônio, aquisições, planejamento, orçamento, informações, informática, desenvolvimento organizacional, administração financeira, contábil e controle interno, além de outras atividades de suporte e apoio comuns a todos os órgãos da Administração que, a critério do Poder Executivo, necessitem de gestão centralizada.
(...)

SICHE/Núcleo Socioeconômico Fls 63 RUBRICA

Excetuamos às áreas consideradas finalística do Órgão vinculado ao Núcleo que não foram objeto de exame desta Auditoria no período considerado neste relato.

É o nosso relatório, para apreciação Superior.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2011.

Aline Freitas Queiroz Dantas
Auditora do Estado
Adm. – CRA/MT 5272

Jonas Ferreira da Silva
Auditor do Estado
OAB/MT **13.158**

Geralda Maria Carvalho de Sousa
Auditora do Estado - Contadora – CRC/MT 03.826/O-O7
Superintendente de Desenvolvimento dos Subsistemas de Controle

De acordo
Encaminhe-se ao Secretário-Auditor Geral do Estado.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Adjunto de Auditoria

De acordo.
Encaminhe-se para a Unidade Orçamentária

José Alves Pereira Filho
Secretário-Auditor Geral do Estado

SICME / Núcleo Socioeconômico Fls 64 RUBRICA

MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2011

ASSUNTO: CONSIGNAÇÕES A COMPENSAR.

CÓPIA

Senhor Secretário Auditor Geral,
Senhor Auditor,

Trata-se de esclarecimento a respeito do registro contábil dos valores constantes na conta intitulada Consignações a Compensar, cujo saldo encontra-se evidenciado no balanço patrimonial.

A presente informação visa subsidiar padronização de procedimento dos Auditores desta Egrégia Auditoria. Assim temos a informar:

A conta **Consignações a Compensar** acumula os valores representativos dos direitos do Estado decorrentes do cancelamento de salário de servidores, quando, por algum motivo, cumpriu-se contra-ordem de pagamento exarado por autoridade competente. O direito surge em função do descompasso de tempo entre a geração da **folha de estorno** e o pagamento das Consignatárias, que ocorre primeiro. Assim, quando a Secretaria de Administração disponibiliza a folha do mês atual, ela disponibiliza também a folha de estorno do mês anterior. A Superintendência de Gestão da Contabilidade do Estado – SGEC providencia a extração e processamento da folha de estorno em primeiro lugar e depois da folha do mês atual. Portanto, atualiza-se o valor a compensar de qualquer consignatária antes da emissão do pagamento das consignações do mês. Com a implementação dessa medida, a SGEC efetuou um corte no processo de pagamento indevido às consignatárias.

A conta Consignações a Compensar possui desdobramentos em várias contas de lançamentos, sendo importante ressaltar que elas estão divididas em dois grupos: (1) consignações a compensar até 2009 – representa o saldo a receber das consignatárias desde o período de implantação do SEAP (abril/2008) até dezembro/2009; e (2) consignações a compensar do exercício de 2010 e seguintes – conta cujo saldo atualiza o valor do pagamento do mês às consignatárias.

Ressaltamos que apenas a conta contábil do segundo grupo afeta o valor a receber das consignatárias, e que há necessidade de definir um procedimento de recuperação dos saldos constantes no primeiro grupo de contas e até mesmo de geração de folha de estorno no antigo SARH, pelo tempo prescricional definido em legislação para recuperarmos direitos do Estado, uma vez que a maioria dos beneficiários do pagamento a maior (as consignatárias) ainda continuam tendo relação financeira com o Estado.

É o que tenho a informar.

Luiz Marcos de Lima
Superintendente de Gestão da Contabilidade do

Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2011.

EM BRANCO

SICAE/Núcleo Socioeconômico Fls. 65 RUBRICA

MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO

000069

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2011

ASSUNTO: VALOR DE DESTAQUE NÃO COMPUTADO EM RELATÓRIOS.

CÓPIA

Senhor Secretário Auditor Geral,
Senhor Auditor,

Trata-se de esclarecimento a respeito da falta de evidenciação dos **destaques recebidos nos anexos 2, 6, 7, 8, 10 e 11**.

A presente informação visa subsidiar padronização de procedimento dos Auditores desta Egrégia Auditoria. Assim temos a informar:

Com a implantação e operacionalização do destaque no exercício de 2010, a Superintendência de Gestão da Contabilidade - SGEC, em conjunto com a Auditoria Geral do Estado, avaliou e definiu, com a colaboração do CEPROMAT, quais relatórios operacionais e de prestação de contas seriam afetados com a novidade implementada e que demandaria ajustes, com o objetivo de manter a clareza da execução orçamentária realizada.

Naquele momento não sentimos necessidade de alterar os anexos 2, 6, 7 ,8 ,10 e 11 para apresentarem os valores dos destaques recebidos. Contudo, nada impede que o façamos. Não há possibilidade de procedermos às alterações para o exercício de 2010 em função da necessidade da realização de estudos de impacto e tempo de programação.

Assim, fica o compromisso da SGEC de promover as alterações dos anexos mencionados, para o exercício de 2011.

É o que tenho a informar.

Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2011.

Luiz Marcos de Lima
Superintendente de Gestão da Contabilidade do

SICAE/Núcleo Socioeconômico Fls. 66 RUBRICA

MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2011

ASSUNTO: RP DE DESTAQUE SEM CONTRAPARTIDA FINANCEIRA.

CÓPIA

Senhor Secretário Auditor Geral,
Senhor Auditor,

Trata-se de esclarecimento a respeito da **inscrição em restos a pagar de despesa realizada, através de destaque, sem contrapartida financeira**.

A presente informação visa subsidiar padronização de procedimento dos Auditores desta Egrégia Auditoria. Assim temos a informar:

O critério para repasse financeiro com o objetivo de cobrir despesas realizadas via destaque é o da liquidação da despesa. Apesar de conhecerem esta regra, os gestores envolvidos neste tipo de operação não se atentaram para a necessidade de efetivarem a transferência financeira para o beneficiário, criando assim as condições necessárias para a inscrição de restos a pagar.

Quando o fato em análise for RP processado de despesa realizada via destaque, não há justificativa para a UO concedente não ter emitido ARR para a UO beneficiária. Nessa situação, se houve inscrição de restos a pagar, houve contabilização, na conta de controle intitulada Autorizada pelo Ordenador de Despesa (sistema compensado).

Quando o fato em análise for RP não processado de despesa realizada via destaque, a UO concedente não encontrou as condições adequadas, no FIPLAN, para realizar a transferência, já que o sistema está parametrizado para conferir a liquidação da despesa. Nessa situação, fizemos a orientação, para quem nos procurou, de proceder contabilização de direito (UO beneficiária) e obrigação (UO concedente) no valor do RP, valendo-se do disposto na resolução 11/2009 do TCE, em que reconhece "outros disponíveis" no Ativo Financeiro. Nossa orientação foi de celebração de um contrato de compromisso entre as partes.

É o que tenho a informar.

Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2011.

Luiz Marcos de Lima
Superintendente de Gestão da Contabilidade do

EM BRANCO

SYSME/Núcleo Socioeconômico Fls 67 RUBRICA

000071

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretária de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.
Núcleo Socioeconômico

PRONUNCIAMENTO SOBRE AS CONTAS ANUAIS E PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 9º, da Lei Complementar 269 de Janeiro de 2007,**ATESTO** haver tomado conhecimento do Relatório de Avaliação do Sistema de Controle Interno e do Parecer de Auditoria, relativos às Contas Anuais do Exercício de 2010, bem como das conclusões e recomendações neles contidas.

Determino que os responsáveis pelos setores administrativos mencionados adotem as providências recomendas.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para juntar ao referido processo de Prestação de Contas Anuais.

Cuiabá, MT. 28 de fevereiro de 2011.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Presidente

Avenida Presidente Getulio Vargas, 1077 - Goiabeiras.
CEP 78.045.720 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-000 – Fax: (65) 3613-0029

SECME/Núcleo Socioeconômico
Fls 08

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO - SICME

ANEXO I
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

EXERCÍCIO: 2010

NOME	**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**
CARGO	**PRESIDENTE**
RG	**385816 SSP/MT**
CPF	**405.393.691 - 87**
ENDEREÇO	**RUA GENERAL RAMIRO DE NORONHA Nº. 555 - BAIRRO JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ MT**
TELEFONE	**(65) 3613-9000**
FILIAÇÃO	**ANTONIO PAES DE BARROS NETO**
	MARILENE MALHEIROS PAES DE BARROS
PERÍODO CARGO / MANDATO	**A PARTIR DE 01/01/2003**
E-MAIL	presidência@metamat.mt.gov.br

NOME	**GILMARA PEREIRA ROCHA**
CARGO	**CONTADORA CRC - 2556 / MT**
RG	**15.463.394**
CPF	**038.915.818-66**
ENDEREÇO	**AVENIDA FILINTO MULLER Nº. 1343 APTO 108 - BLOCO "D" BAIRRO QUILOMBO CUIABÁ MT**
TELEFONE	**(65)3621-2211 / 8111-3306**
FILIAÇÃO	**VALCI TEIXEIRA ROCHA**
	MANOELINA PEREIRA ROCHA
PERÍODO CARGO / MANDATO	**A PARTIR DE 12/02/2007**
E-MAIL	gilmararocha@metamat.mt.gov.br

SICME/Núcleo Sócio-Econômico Fls

24 0000

000073

Governo do Estado de Mato Grosso

Companhia Matogrossense de Mineração

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, às 16:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, para deliberarem sobre a eleição da Diretoria da empresa para o biênio 2009 a 2011. O Conselho de Administração, tendo em vista a deliberação da Assembléia de acionistas, decidiu pela recondução no **cargo de Presidente, o Sr. João Justino Paes Barros** e do **Sr. Wilson Menezes Coutinho, no cargo de Diretor Técnico**, ambos para o **biênio de 02 de janeiro de 2009 a 02 de janeiro de 2011**. Nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente do Conselho de Administração da METAMAT deu por encerrada a reunião, determinando a mim Benedicto Francisco de Mello Neto, que lavrasse a Ata, que após lida e aprovada, é assinada por todos. Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2009

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PEDRO JAMIL NADAF
Presidente do Conselho

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Membro

MARCIO LUIZ MESQUITA
Membro

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-360 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone (65) 655-2270 – Fax (65) 655-2268
E-Mail: metamatdp@bol.com.br dtmetamat@ibest.com.br

Mato Grosso

SEMA/Núcleo Sócio-Ambiental
Fls. 10
RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso

Companhia Matogrossense de Mineração

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, às 15:00 horas, reuniram-se os acionistas da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, na forma do Artigo 140 da Lei 6404/76 de dezembro de 1976, na sede da METAMAT, à Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Bairro Planalto, nesta Capital, de acordo com o Edital de convocação publicado no Diário Oficial de Mato Grosso, nas edições de 04 de fevereiro de 2009, na pagina 25; edição de 05 de fevereiro de 2009, na pagina 39 e edição de 06 de fevereiro de 2009 na pagina 26, que está assim redigido: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, CNPJ Nº. 03.020.401/0001-00, convoca os senhores acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2009, na sede social, sito à Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº. 2970 - Bairro Carumbé em Cuiabá - Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o biênio 2009 a 2011; 2) Outros assuntos de interesse da Cia. Cuiabá, 03 de fevereiro de 2009. PEDRO JAMIL NADAF – PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. JUSTINO PAES BARROS – DIRETOR PRESIDENTE DA METAMAT. Verificado a presença da totalidade dos acionistas e após as assinaturas no "livro de presença" e nele feitas às anotações necessárias, o Senhor Presidente do Conselho de Administração deu início à reunião, convidando a mim, Benedicto Francisco de Mello Neto para secretariar os trabalhos. Passando para a ordem do item "1" da referida convocação – Eleição dos membros do Conselho de Administração para o biênio 2009 a 2011, a Assembléia Geral Extraordinária decidiu por indicação do acionista majoritário (Governo do Estado de Mato Grosso) reconduzir os atuais membros do Conselho de Administração, para o biênio de 02 de janeiro de 2009 a 02 de Janeiro de 2011, ficando assim constituído: **Pedro Jamil Nadaf**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0279378-4, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do estado de Mato Grosso, e do CPF 265.859.101-25, residente e domiciliado na

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 3624-2210 – Fax (65) 3613 3200
E-mail: metamatdp@bol.com.br dtmetamat@ibest.com.br

Mato Grosso

SEMA / Núcleo Socioeconômico
Fls 071
RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso

Companhia Matogrossense de Mineração

Avenida Haiti nº. 193, Apartamento 1904, Edifícios Clarice Lispector, no bairro Jardim das Américas, Cuiabá-MT; **João Justino Paes Barros**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n° 038581-6, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Mato Grosso e do CPF 405.393.691-87, residente e domiciliado à Rua Professora Teresa Lobo n° 196, Edifício Serra das Flores, Apto 701, no bairro Consil - Cuiabá-MT, e **Marcio Luiz de Mesquita**, brasileiro casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n° 068478, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Mato Grosso, e do CPF 080.791.881-49,, residente e domiciliado à Rua Presidente Marques nº 626, bairro centro, Cuiabá-MT.O Conselho de Administração da Metamat fica assim constituido para o biênio 2009 a 2011: **Sr. Pedro Jamil Nadaf, Presidente; Sr. Marcio Luiz de Mesquita, Membro; Sr. João Justino Paes Barros, Membro.** Passando ao item "2" Outros assuntos de interesse da Companhia, será objeto de apreciação em outra oportunidade. Nada mais havendo a discutir e deliberar e como ninguém mais se manifestasse e houvesse sido encerrado a ordem do dia, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. cujos efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2009, e que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade, sendo por todos assinada. Cuiabá, 09 de fevereiro de 2009.

PEDRO JAMIL NADAF
P.p. Governo do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Presidente do Conselho

MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Membro

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Membro

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.979 – Planalto
CEP 78.050-310 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3623-2276 – Fax: (65) 3623-3209
E-mail: metamatdp@bol.com.br dtmetamat@ibest.com.br

Governo de Mato Grosso

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls 72

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Sexta Feira,30 de Março de 2007 Nº 24564

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 143, DE 30 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre a nomeação em regime de Dedicação Exclusiva dos profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 104 de 22 de janeiro de 2002 e pela Lei Complementar nº 200 de 23.12.2004;

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) nomeado(s) os profissionais da educação básica constantes do anexo único deste Decreto, para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Assessor Pedagógico no município que menciona.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 30 de março de 2007.

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ASSESSOR PEDAGÓGICO
Acorizal	Evaldo Craveiro Texeira
Agua Boa	Silvio Rocha Zanardi
Alta Floresta	Vilma Villela
Alta Floresta	Genta Rossi
Alto Araguaia	Marco Antonio da Rocha
Alto Garças	Ruth Pinto de Oliveira Souza
Alto Paraguai	Norimar Lemes de Araújo
Araputanga	Cleonice Ferreira da Silva
Aripuanã	Gema de Lourdes Galvan Anacleto
Barra do Bugres	Eniza Albuquerque [illegible]
Barra do Bugres	Francisco [illegible] Nobre
Barra do Bugres	Elias Fortunato de Souza
Barra do Garças	Maria Luciene Abreu Gelm
Barra do Garças	Claudia Marques R. Lima Schartenberg
Brasnorte	Terezinha P. [illegible]
Caceres	Usias Pereira da Silva
Caceres	Sebastião Romeu da Costa Arruda
Campinápolis	Luiza Marques Pereira Coelho
Campo Verde	Maria de Lourdes Aular Kern Muller
Campos Novo do Parecis	Hedi Helma Bertoldo
Canarana	Marlene de Fatima Arens
Carlinda	José Marcos dos santos
Chapada dos Guimarães	Luiz alberto Cardoso
Colider	Sueli Leite Jesus
Colniza	Vanilda Lopes Pinheiro Marques
Comodoro	Claudemir saturnino da Silva
Confresa	Evany Costa dos Santos
Corrigueção	Alessandra Resende Dias Blan
Cuiaba	Maria Helena da Silva Freitas
Cuiaba	Dorany da Conceição Rodrigues
Cuiaba	Leila Sebastiana Jesus de Oliveira
Cuiaba	Pedro Casasús de Figueiredo
Cuiaba	Sandy Mª Cardoso do Nasc. Arruda
Cuiaba	Rosângela de Almeida Brito
Cuiaba	Erotilde dos Santos G. Rosa
Cuiaba	Ana Maria Tessele Dutra
Denise	Oswaldo Zangesk
Diamantino	Jamil Rodrigues Barroso
Dom Aquino	Dejalizete Leopoldina Ferreira dos Santos
Figueirópolis do Oeste	Ednalva Ribeiro de Amorim Araujo
Gaúcha do Norte	Helen Dione Menegazzi
General Carneiro	Clarice Aparecida de Souza Ortiz
Glória D'Oeste	Volmir Carlos [illegible]
Guarantã do Norte	João [illegible]
Guiratinga	Elaine [illegible] Barcellos
Itiquira	Vera Lúcia Guaracho Monteiro
Jangada	Maria Leodônia de Araujo Barros
Jauru	José Joaquim Neto
Juara	Elizabete de Souza [illegible]
Juina	Vera Lucia Ferreira da S. Granja

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado em exercício

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretario de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretario de Estado de Infra-Estrutura	Vileeu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Vaz de Nascimento Sobrinho
Secretario de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretario de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquinio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felico V[illegible]
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barr[illegible]

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso: www.mt.gov.br

SEMAE/Núcleo Socioeconômico
Fls 73
Rubrica

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 029/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º

RESOLVE

Designar, a partir desta data, a **Sra. Rosa Benedita da Mota,** para responder pelo Ordenador de Despesa no período de 28 de Fevereiro a 09 de Março de 2007.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 27 de Fevereiro de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 035/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Designar, a partir desta data para compor a **Comissão de Alienação de Bens Moveis Inservíveis e Outros,** os seguintes empregados públicos:

1. Amilcar Freitas de Almeida
2. Marcelo da Costa Marques
3. Newton Ruiz de Farias

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 19 de Março de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 036/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a **Portaria nº 023/2005**, de 16 de Março de 2005, que nomeou a **Srª Veronilha Rosa de Oliveira** como Telefonista, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 27 de Março de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 037/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Designar, a partir desta data, para compor a **Comissão de Avaliação de Bem Imóvel,** os seguintes empregados públicos:

1. Amilcar Freitas de Almeida
2. Agrícola Paes de Barros
3. Ana Luiza Moreira Brito

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 27 de Março de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 010A/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Gilmara Pereira Rocha,** para responder pelo Setor Contábil, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 12 de Fevereiro de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 038/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Designar, a partir desta data, a empregada pública Srª **Christiane de [illegible]uza Pinto,** para ser responsavel pelo Departamento financeiro desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 16 de Março de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

Extrato de Contrato nº 002/07

Espécie: Contrato de arrendamento de Jazida de Calcário.

Arrendante: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT com interveniência/anuência do Conselho de Administração .

Arrendatário. ECOPLAN Mineração Ltda.

Objeto: Lavrar jazida (s) de Calcário Dolomítico, em terrenos situados em lugar denominado Barranquinho, município de Rosário Oeste/MT, em área de 769,50 Ha, definida por um polígono da forma que vai descrita no corpo da referida Portaria de Lavra.

Validade: O prazo de validade do presente contrato é de 20 (vinte) anos, a contar da sua celebração, renovável por igual período se da conveniência das partes contratantes.

Valor Estimado: O valor total do presente contrato é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), valor aferível pela aplicação da média ponderada sobre o resultado obtido pela ARRENDATÁRIA ao longo de contratações pretéritas e projetado estimativamente sobre o prazo de vigência do ajuste, a base de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, tendo [illegible] o percentual devido a título de "royalties"

Assinam:

Pela Arrendatária:

Percival L. de Souza
Diretor – Gerente da ECOPLAN

Pela Arrendante.

André Barbosa de Oliveira — Diretor Adm. Financeiro
Wilson Menezes Coutinho — Diretor Técnico
João Justino Paes Barros — Diretor Presidente

Márcio Luiz de Mesquit — Membro do conselho
Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan — Presidente do Conselho

SEMA/Núcleo Sócioeconômico Fls 74

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO - SICME

ANEXO I
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

EXERCÍCIO: 2010

NOME	**CLEBER BENEDITO METELLO**
CARGO	**COORDENADORIA CONTÁBIL - NÚCLEO SOCIOECONÔMICO / SICME**
CRC /MT	**CRC MT 6362O/0**
RG	**0400.917-7 SSP/MT**
CPF	**432.824.821 - 91**
ENDEREÇO	**RUA 29, QUADRA 34, CASA 20 - BAIRRO COOPHAMIL CUIABÁ MT.**
TELEFONE	**(65)3625-4044 / 8141-0051**
FILIAÇÃO	**GILBERTO METELLO SOBRINHO**
	ROZEMILDES FERNANDES METELLO
PERÍODO CARGO / MANDATO	**A PARTIR DE 03.11.2009**
E-MAIL	clebermetello@sicme.mt.gov.br

NOME	**LÚCIA MAYUMI WAKAMORI**
CARGO	**COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO - NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO**
RG	**40329897 SSP/PR**
CPF	**59965819904**
ENDEREÇO	**AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº. 1077**
TELEFONE	**(65)3613-0028**
FILIAÇÃO	**MINORU TAKASUMI**
	TEREZA IVANO TAKASUMI
PERÍODO CARGO / MANDATO	**A PARTIR DE 17/12/2009**
E-MAIL	luciamayumi@sicme.mt.gov.br

0000078

SICME/Núcleo Sócio-Econômico

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Terça Feira, 10 de Novembro de 2009 Nº 25197

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORCAMENTARIO

"DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 434, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R$ 21.500.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3527	25101	Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21.500.000,00
TOTAL			21.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de **2008.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

"Reproduz-se por ter saído incorreto

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3527	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura											
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1284	0100	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	148	Não	NO	335.000,00
26	782	218	1284	0200	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO II - NORTE	F	44905100	148	Não	NO	900.000,00
26	782	218	1287	0300	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	148	Não	NO	3.500.000,00
26	782	218	1287	0400	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	148	Não	NO	1.000.000,00
26	782	218	1287	0500	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	148	Não	NO	500.000,00
26	782	218	1287	0600	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	148	Não	NO	4.000.000,00
26	782	218	1287	0700	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	148	Não	NO	2.200.000,00
26	782	218	1287	0800	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	148	Não	NO	1.375.000,00
26	782	218	1289	0500	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	148	Não	NO	1.000.000,00
26	782	218	1289	0600	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	148	Não	NO	650.000,00
26	782	218	1289	0700	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	148	Não	NO	1.200.000,00
26	782	218	2151	9900	MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33903900	148	Não	NO	3.740.000,00
26	782	218	2209	9900	CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33903900	148	Não	NO	1.100.000,00
TOTAL GERAL:											21.500.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Governo de
Mato Grosso
Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi
Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa
Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda ..... Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural ..... Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social ..... Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura ..... Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação ..... Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração ..... Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde ..... Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado ..... Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura ..... Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos ..... José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais ..... Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias ..... Adilton Domingos Sachetti

SEMA/Núcleo Socioeconômico Fls. 176 Rubrica

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

TEODORO VICENTINA LOPES

ATO Nº 13.407/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HELDER TEIXEIRA DE OLIVEIRA LIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Execução Financeira, **da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo**, a partir de 03 de novembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.408/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DIOGO TARTARINI HERRERO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Financeiro, **da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança**, a partir de 17 de outubro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.409/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EVELINE JULIETA KONAGESKI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Serviços Gerais, **da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança**, a partir de 21 de outubro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.410/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARISTELA DE ALMEIDA SEBA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Programação Financeira, **da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança**, a partir de 03 de novembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.411/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA MARIA DE JESUS NASCIMENTO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Formalização de Contratos, **da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental**, a partir de 03 de novembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.412/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde**, a partir de 03 de novembro de 2009.

MARCELO GERALDO VIEIRA E SILVA – Gerente de Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação, Nível DGA-8;

KELLY CRISTINA SÃO PEDRO DE PAULA – Gerente de Assistência Técnica e Suporte a Usuários de Tecnologia da Informação, Nível DGA-8.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.413/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLEBER BENEDITO METELLO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Contábil, **da Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico**, a partir de 04 de novembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.414/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANIELLI POLIHANA DA SILVA MORAES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 09 de novembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO AMARÍLIO DE VIVEIROS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.415/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRÉS AMILCAR LEAL BARBOZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Artes Visuais, da Secretaria de Estado de Cultura – **SEC**, a partir de 03 de novembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 13.416/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANELIZA MAGALHÃES MOUSSALEM** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Cultura – **SEC**, a partir de 03 de novembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Cultura

SEMA / Núcleo Sócio-Econômico
Fls. 77
RUBRICA

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Quarta Feira, 20 de Janeiro de 2010 Nº 25243

PODER EXECUTIVO

VETO DO GOVERNADOR

Veto o presente projeto de lei, em sua totalidade, com fulcro nos Artigos 42, § 1º, e 66, IV, da Constituição Estadual, por considerá-lo inconstitucional.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

LEI Nº DE DE DE 2009.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

Dispõe sobre a adaptação dos veículos do sistema estadual de transporte coletivo intermunicipal de passageiros para acesso das pessoas portadoras de necessidades especiais, dos obesos, das gestantes e dos idosos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Sistema Estadual de Transporte Coletivo Intermunicipal de passageiros assegurará veículos com dispositivos que facilitem o acesso das pessoas portadoras de necessidades especiais, dos obesos, das gestantes e dos idosos.

§ 1º Os dispositivos de que trata esta lei serão instalados em veículos de transporte de passageiros, conforme parecer técnico do órgão estadual competente, observados os seguintes requisitos:

I - reserva de espaço interno, com equipamento de fixação para, pelo menos, 02 (duas) cadeiras de rodas;

II - remoção de obstáculos internos que dificultem a passagem das pessoas a quem se refere esta lei;

III - instalação de, pelo menos, 02 (dois) assentos adequados à utilização por idosos, gestantes e obesos.

§ 2º Os veículos, adaptados com os dispositivos de acesso de que trata esta lei, terão identificação própria, em proporção a ser definida pelo órgão estadual competente, respeitado o limite de, no mínimo, um veículo por empresa com frota acima de 20 (vinte) veículos e não serão de uso exclusivo dos beneficiários desta lei.

§ 3º Os veículos com as adaptações a que se refere o § 2º circularão em horários fixos, de conhecimento da população, de modo a atender todos os Municípios do Estado.

Art. 2º Caberá às empresas concessionárias de transporte coletivo a instalação, em seus veículos de transporte de passageiros, de dispositivos que facilitem o acesso às pessoas portadoras de necessidades especiais, obesos, gestantes e idosos, sob a supervisão do órgão estadual competente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2009.

Deputado Riva – Presidente
Deputado Sergio Ricardo – 1° Secretário
Deputado Dilceu Dal Bosco – 2° Secretário

Excelentíssimos Senhores Integrantes
do Poder Legislativo Mato-grossense.

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, todos da Constituição do Estado, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as **RAZÕES DE VETO TOTAL** aposto ao projeto de lei que ***"Dispõe sobre a adaptação dos veículos do Sistema Estadual de Transporte Coletivo Intermunicipal de passageiros para acesso das pessoas portadoras de necessidades especiais, dos obesos, das gestantes e dos idosos"***, de autoria do nobre Deputado Sérgio Ricardo, aprovado pelo Plenário desse Poder, na Sessão Ordinária do dia 17 de dezembro de 2009.

O art. 244 da Constituição da República prevê a exigência de edição de lei que disponha sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

É cediço que cabe à União estabelecer as normas gerais sobre proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência, conforme previsão do artigo 24, inciso XIV, da Constituição Federal, remanescendo aos Estados, a competência para suplementá-las.

A propósito, a jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal entende inconstitucional lei estadual que, em matéria de competência concorrente não atenda as peculiaridades locais e imponham medidas modificativas ou restritivas à legislação federal, conforme o seguinte pronunciamento daquele tribunal, *in verbis*:

*"Segundo o sistema concebido pelos § 1º e 4º do artigo 24 da Constituição, em tema de competência concorrente, à União incumbe o estabelecimento de normas gerais, restando aos Estados a atribuição de complementar as lacunas da normatização federal, consideradas as situações regionais específicas. Assim, salvo em caso de ausência de lei editada pela União, **não podem os Estados disciplinar matérias revestidas de generalidade tal que importe invasão das atribuições reservadas apenas à União (CF, artigo 24, §1º)**. Conforme assevera Alexandre de Moraes, 'uma vez editadas as normas gerais pela União, as normas estaduais deverão ser particularizantes, no sentido de adaptação de princípios, bases, diretrizes e peculiaridades regionais (competência suplementar)'".*

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso: www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi
Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa
Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

SICME/Núcleo Sócio-ambiental 078 PÚBLICA

000082

ATO Nº 288/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCOS ROBERTO HUBNER** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 06 de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 289/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA CHILETTO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Gestão do Aglomerado Urbano, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – **SEPLAN**, a partir de 22 de novembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 290/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELLEN RIBEIRO TOSTA MIGUÉIS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – **SINFRA**, a partir de 31 de dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 291/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte** o ato nº 13.773/2009 de exoneração da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – **SEMA**, publicado no *D.O.E.* de 09 de dezembro de 2009, à pág.12, com a seguinte redação:

Onde se lê:
ALEX SANDRO SEVERO MAREGA – Superintendente de Gestão Florestal, Nível DGA-4;
SUELI DE FÁTIMA MENEGON BERTOLDI – Coordenadora de Créditos e Recursos Florestais, Nível DGA-6;

Leia-se:
ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA – Superintendente de Gestão Florestal, Nível DGA-4;
SUELY DE FÁTIMA MENEGON BERTOLDI – Coordenadora de Créditos e Recursos Florestais, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

***ATO Nº 13.231/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSANIA MARIA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina"Ana Maria do Couto May", da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 15 de outubro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

**Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de.19.10.09, à pg.17.*

ATO Nº 292/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WALMIR AKIHIRO ORIBE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Tecnologia da Informação, **da Secretaria** Executiva do **Núcleo Segurança**, a partir de 16 de dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 293/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria** Executiva do **Núcleo Socioeconômico**, a partir de 17 de dezembro de 2009.

ÂNGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA – Assessora Técnica I, Nível DGA-4;
LÚCIA MAYUMI WAKAMORI – Assessora Técnica III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 294/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – **SEDER**, a partir de 16 de dezembro de 2009.

GUSTAVO RIBEIRO CASTRO – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
FLÁVIO CESÁRIO PEIXOTO – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
VALQUIM FÉLIX DA SILVA – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
WILSON VALDEVINO DA SILVA PEREIRA FILHO – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
FERNANDA FERREIRA FONTOURA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
ALTEMAR REVELES PEREIRA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
CRISTHYANE LISBOA DA SILVA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

SEMA/Núcleo Socioeconômico Fls. 79 RUBRICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 001/2010/EMPAER

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2010, tendo por objeto a celebração de um acordo de cooperação, para execução da reforma do escritório da COOPERADA no município da COOPERANTE, visando prestar aos clientes boas condições de atendimento, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER/MT.

COOPERANTE: EMPAER.
COOPERADA: TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO .
VIGENCIA: A partir da data da publicação no Diário Oficial, encerrando após a conclusão da reforma do prédio.

Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

Companhia Fechada

NIRE 5130000782-7
CNPJ 06.284.531/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO**, a se reunirem no dia 04 de março de 2011, às 10h nas dependências da Agência sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, com endereço à Rua Barão de Melgaço nº 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Eleição dos membros do Conselho de Administração período 2011 – 2014; II) Outros assuntos de interesse da sociedade.
Cuiabá, Mt, 23 de fevereiro de 2011.

PEDRO JAMIL NADAF
Presidente do Conselho de Administração

ARCLEIDY DIAS PEREIRA
Diretor Presidente da MT FOMENTO

20ª.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009

Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria
Exercício de 2010

Senhores Acionistas

O Conselho de Administração e a Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT** apresentam, para apreciação pelos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, comparativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, compostas pelo Balanço Patrimonial e pelas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Liquido e dos Fluxos de Caixa e correspondentes Notas Explicativas.

Na expectativa das manifestações dos Senhores Acionistas sobre essas peças contábeis, o Conselho de Administração e a Diretoria colocam-se à disposição para a prestação de quaisquer informações necessárias.

1 - Contexto Operacional

A **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT** é uma sociedade de economia mista, constituída em 1972, sob o controle do Governo do Estado do Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, que tem como atividades preponderantes o desenvolvimento dos setores de mineração e a administração dos portos fluviais do Estado.

Na área de mineração, atua no campo de pesquisas, lavra, industrialização, comércio e transporte de minerais, na administração de jazidas e prestação de serviços de pesquisas técnicas e planejamento, e ainda realiza ações de fomento, mapeamento geológico e desenvolvimento de projetos do interesse do Estado.

A **METAMAT**, por ter caráter de fomento e pesquisa, não tem auto-suficiência financeira e o volume de recursos gerados das operações próprias não são suficientes para o seu custeio e, portanto, é mantida basicamente com recursos repassados ordinariamente pelo Governo do Estado, os quais são destinados também para honrar, desde 1998, parte do acervo incorporado e o custeio relativo ao pessoal colocado à disposição do Estado, remanescentes da extinta Companhia de Desenvolvimento do Mato Grosso - CODEMAT.

2 - Atividades e Recursos Recebidos do Governo do Estado e Aplicados em 2010

Durante o exercício de 2010 a companhia ocupou-se da manutenção dos projetos em andamento relacionados ao Programa Estadual de Incentivo à Industrialização de Bens Minerais, e de orientação técnica de diversos programas correlatos, aplicando recursos em projetos com potencial sócio-econômico e de alto benefício social, onde foram investidos R$ 6.268.820. No mais, todos os demais recursos recebidos e gerados foram destinados ao custeio operacional, na liquidação de passivos trabalhistas da extinta CODEMAT e em aquisições de bens permanentes, conforme demonstrado a seguir:

Fontes - Origens dos Recursos	**R$**
. Dotação orçamentária para custeio	17.003.747
. Receitas Extraordinárias	115.821
. Ganho na Alienação de Bens (Comodato)	393.259
. Diminuição do Capital de Giro	1.646.971
. Outros imobilizados	309.509
. Parcelamento Excepcional - PAEX	154.062
. Obrigações Tributárias	694.856
. Outras Contas a Pagar	540.000
Total das Origens dos Recursos	**20.858.226**
Aplicações - Destinação dos Recursos	
. Despesas Gerais e Administrativas	11.351.715
. Pesquisas e Fomento	6.268.820
. Obrigações Trabalhistas - CODEMAT	270.000
. Obrigações Trabalhistas - CODEMAT (Exercícios Anteriores)	270.000
. Convênio SEFAZ	76.650
. Parcelamento Lei nº 11.941/2009	1.071.797
. Fornecedores	515.715
. DNPM - Parcelamento	371.907
. Obrigações Sociais e Trabalhistas	272.521
. Aquisição de Bens Permanentes	40.755
. Dívida Ativa - Parcelamento	32.720
. FGTS - Parcelamento	156.363
. Outros Créditos	159.262
Total das Aplicações dos Recursos	**20.858.226**

3 - A Metamat em 2011

São os seguintes os planos operacionais e de atividades da companhia para 2011, com investimentos anuais de R$ 15.058 mil previstos orçamentariamente:

. Fomentar a atividade de mineração no Estado, através do cadastramento da atividade mineral, elaboração de um sistema geo-ambiental, avaliação geológico e econômica de insumos minerais que podem ser destinados à agricultura e mapeamento geológico e hidrológico do Estado.

. Formação e capacitação de servidores;

. Geração de trabalho, emprego e renda;

. Gestão de recursos hídricos;

. Fomento a atividade mineral;

. Desenvolvimento estratégico da cadeia produtiva do turismo;

. Operações especiais: serviços da divida interna.

4 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

O Conselho de Administração e a Diretoria colocam à apreciação dos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2010 e de 2009, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, tendo em vista o cumprimento à Lei 6.404/76, art. 176.

Conselho de Administração e Diretoria

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT
Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009
Valores expressos em reais

ATIVO	**2010**	**2009**
Circulante	**2.903.975**	**3.319.887**
Banco Conta Movimento	981.187	2.628.158
Créditos com Prefeituras	705.477	562.936
Estoque de Materiais e Bens de Consumo	22.423	16.852
Impostos a Recuperar	1.162.084	90.287
Adiantamentos de Viagens	11.150	-
Outros Créditos	21.654	21.654
Não Circulante	**13.806.261**	**14.074.016**
Realizável a Longo Prazo	**109.921**	**276.619**
Ações de Empresas	58.348	58.348
Créditos com Prefeituras	51.573	218.171
Investimentos	**9.253.718**	**9.253.718**
Ações e Quotas de Empresas	6.592.874	6.592.874
Fundo para Investimentos	7.005.667	7.005.667
Provisão para Perdas em Investimentos	(4.344.823)	(4.344.823)
Imobilizado	**4.441.622**	**4.543.779**
Bens Cedidos em Comodato	5.196.350	5.599.350
Imóveis Incorporados da CODEMAT	1.782.553	1.782.553

FOLHA 80 RUBRICA

Terrenos	1.202.270	1.202.270
Direitos de Lavra	703.854	703.854
Edifícios	653.344	612.589
Demais Bens	1.637.530	1.712.043
Depreciação Acumulada	(6.734.279)	(7.068.880)
TOTAL DO ATIVO	**16.709.236**	**17.393.903**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT
Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009
Valores expressos em reais

PASSIVO	**2010**	**2009**
Circulante	**4.374.733**	**3.367.045**
Obrigações Sociais e Trabalhistas	305.984	578.505
Provisão Férias, Encargos Sociais e FGTS	474.044	448.999
Fornecedores	238.733	754.448
Obrigações Tributárias	698.081	28.270
Parcelamento Excepcional - PAEX	2.002.811	924.374
FGTS - Parcelamento	208.861	183.257
Dívida Ativa - Parcelamento	-	32.720
D.N.P.M - Parcelamento	446.219	416.472
Não Circulante	**8.078.903**	**9.393.549**
Obrigações Trabalhistas - CODEMAT	-	270.000
Parcelamento Excepcional - PAEX	5.827.969	6.752.344
Parcelamento - FGTS	310.545	492.512
D.N.P.M. - Parcelamento	572.977	974.631
Convênio SEFAZ	545.644	622.294
Obrigações Cíveis	175.053	175.053
Ações Judiciais	96.992	96.992
Governo do Estado de Mato Grosso	540.000	-
Outras Contas a Pagar	9.723	9.723
Patrimônio Líquido	**4.256.600**	**4.633.309**
Capital Social	61.171.276	61.171.276
Reservas de Capital	298.165	298.165
Prejuízos Acumulados	(57.213.841)	(56.836.132)
TOTAL DO PASSIVO	**16.709.236**	**17.393.903**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT
Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009
Valores expressos em reais

	2010	**2009**
Receita Operacional Bruta	**17.119.568**	**16.901.149**
Subvenções do Governo do Estado	17.003.747	16.820.342
Arrendamentos	21.987	64.523
Outras Receitas	93.834	16.284
Receita Operacional Líquida	**17.119.568**	**16.901.149**
Despesas Operacionais	**(17.455.077)**	**(13.792.844)**
Gerais e Administrativas	(10.658.052)	(10.904.592)
Pesquisas e Fomento	(6.268.820)	(2.876.124)
Encargos Financeiros Líquidos	(528.205)	(12.128)
Resultado Operacional	**(335.509)**	**3.108.305**
Receitas (Despesas) Não Operacionais	**227.801**	**445.369**
Ganho na Alienação de Bens (Comodato)	393.259	458.600
Resultado não Operacional	(165.458)	(13.231)
Lucro Líquido do Exercício	**(107.708)**	**3.553.674**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Valores expressos em reais

Histórico	**Capital Social**	**Reserva de Capital**	**Doações e Subvenções**	**Prejuízos Acumulados**	**Total do Patrimônio Líquido**
Saldos em 31 dezembro 2007	**61.171.276**	**43.239**	**254.926**	**(58.582.497)**	**2.886.944**
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	(102.850)	(102.850)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	1.428.356	1.428.356
Saldos em 31 dezembro 2008	**61.171.276**	**43.239**	**254.926**	**(57.256.991)**	**4.212.460**
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	(3.132.815)	(3.132.815)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	3.553.674	3.553.674
Saldos em 31 dezembro 2009	**61.171.276**	**43.239**	**254.926**	**(56.836.132)**	**4.633.309**
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	(270.000)	(270.000)
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	(107.708)	(107.708)
Saldos em 31 dezembro 2010	**61.171.276**	**43.239**	**254.926**	**(57.213.840)**	**4.255.601**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT
Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009
Valores expressos em reais

	2010	**2009**
Atividades Operacionais		
Prejuízo Líquido do Exercício	(107.708)	3.553.674
Depreciação no Exercício	(334.601)	284.924
Depreciação de Bens Cedidos em Comodato - Vendidos	-	(598.000)
Ajuste de Exercícios Anteriores - Venda de Bens Cedidos em Comodato	-	150.500
Ajustes de Exercícios Anteriores – Outros	(270.000)	44.006
Diminuição (Aumento) de Ativos Operacionais		
Créditos com Prefeituras	24.057	(627.175)
Adiantamentos de Viagens	(11.150)	3.900
Estoques de Materiais e Bens de Consumo	(5.571)	(389)
Impostos a Recuperar	(1.071.797)	5.077
Outros Créditos	-	2.631
Aumento (Diminuição) de Passivos Operacionais		
Obrigações Sociais e Trabalhistas	(272.521)	1.326
Provisão para Férias, Encargos Sociais e FGTS	25.045	(103.299)
Fornecedores	(515.715)	708.204
Obrigações Tributárias	669.811	1.543
Convênio SEFAZ	(76.650)	(53.165)
Obrigações Trabalhistas - CODEMAT	(270.000)	(2.037.485)
Governo do Estado de Mato Grosso	540.000	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(1.676.800)**	**1.336.472**
Atividade de Investimento		
Imobilizado - Edifícios	(40.755)	-
Imobilizado - Bens Cedidos em Comodato	403.000	598.000
Imobilizado - Outros	74.513	(77.479)
Caixa Líquido da Atividade de Investimento	**436.758**	**520.521**
Atividades de Financiamento		
Parcelamento Excepcional - PAEX	154.062	(795.772)
FGTS - Parcelamento	(156.363)	(105.510)
Dívida Ativa - Parcelamento	(32.720)	(126.186)
DNPM - Parcelamento	(371.908)	(349.357)
Caixa Líquido da Atividade de Financiamento	**(406.929)**	**(1.376.825)**
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(1.646.971)**	**480.168**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	**2.628.158**	**2.147.990**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	**981.187**	**2.628.158**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2010 e de 2009

1 - Contexto Operacional

A **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT** é uma sociedade de economia mista, constituída em 1972, sob o controle do Governo do Estado do Mato Grosso, representado pela

SEMA/Núcleo Sócio-Ambiental Fls. 84 RUBRICA

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, que tem como atividades preponderantes o desenvolvimento dos setores de mineração e a administração dos portos fluviais do Estado.

Na área de mineração, atua no campo de pesquisas, lavra, industrialização, comércio e transporte de minerais, na administração de jazidas e prestação de serviços de pesquisas técnicas e planejamento, e ainda realiza ações de fomento, mapeamento geológico e desenvolvimento de projetos do interesse do Estado.

A **METAMAT**, por ter caráter de fomento e pesquisa, não tem auto-suficiência financeira e o volume de recursos gerados das operações próprias não são suficientes face as despesas de custeio e, portanto, a companhia é mantida basicamente por recursos previstos no orçamento anual e repassados ordinariamente pelo Governo do Estado, os quais são destinados também para honrar, desde 1998, parte do acervo passivo incorporado e o custeio relativo ao pessoal colocado à disposição do Estado, remanescentes da extinta Companhia de Desenvolvimento do Mato Grosso - CODEMAT.

Dados sobre as atividades ocorridas no exercício de 2010 estão apresentados no Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria.

2 - Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com as Leis 6.404/76 e alterações, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

As principais diretrizes adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis foram:

a. O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios.

b. Os ativos circulantes e não circulantes estão reconhecidos por seus valores originais.

c. O ativo permanente está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 1995, ajustado pela depreciação do imobilizado, calculada pelo método linear e com base em taxas que levam em consideração a vida útil dos bens, e por provisão para perdas em investimentos.

d. Os passivos circulantes e não circulantes são registrados pelos valores conhecidos ou estimados. As provisões para contingências trabalhistas e cíveis foram calculadas com base na expectativa de possíveis perdas nos referidos processos em andamento.

e. Parte dos ativos e dos passivos com efeito nas contas de receita e despesas, está reconhecido com base em estimativas, que são preparados em face dos fatos conhecidos. Os resultados finais dessas transações e estimativas só serão conhecidos em períodos subseqüentes e podem diferir para mais ou para menos das estimativas reconhecidas.

3 - Créditos com Prefeituras

A Companhia adquire e cede aos municípios, máquinas e equipamentos para uso a título de comodato, e desde 2005 tem transferido a propriedade desses bens (máquinas e equipamentos), a alguns municípios do Estado Mato Grosso, através de contrato de compra e venda. Era a seguinte a composição dos créditos com as prefeituras em 31/12/2010:

Data da Venda	Município	Parcelas	R$		
			Venda	Recebido	Saldo em 31/12/10
30/11/2005	Chap. dos Guimarães	36	70.000	58.333	11.667
05/12/2005	Santo Afonso	36	180.000	28.022	151.978
15/10/2009	Nobres	30	98.000	49.338	48.662
16/10/2009	Juara	24	35.000	17.500	17.500
22/10/2009	Nova Olímpia	24	21.000	11.961	9.039
03/11/2009	Nova Xavantina	24	35.000	19.935	15.065
03/11/2009	Curvelândia	24	25.600	15.583	10.017
18/11/2009	Porto dos Gaúchos	24	56.000	30.333	25.667
26/11/2009	Dom Aquino	24	22.400	8.400	14.000
27/11/2009	Colíder	24	35.000	16.042	18.958
27/11/2009	Itaúba	24	125.000	-	125.000
04/01/2010	Quatro Marcos	24	142.259	65.202	77.057
12/01/2010	Vila Rica	36	56.000	18.560	37.440
29/01/2010	Campinapolis	24	120.000	-	120.000
25/08/2010	Santo Ant. do Leste	24	75.000	-	75.000
Total			**1.126.259**	**369.209**	**757.050**
Ativo Circulante					**705.477**
Ativo Não Circulante					**51.573**

A Companhia tem como administradora dos contratos a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - MT Fomento, e não são previstos juros e encargos de atualização, apenas multa de 2% pelo atraso e juros de mora de 1% ao mês.

4. Parcelamento Especial Lei 11.941/2009

O Parcelamento especial instituído pela Lei 11.941/2009 abrange os débitos tributários e previdenciários vencidos até 30/11/2008, que poderão ser parcelados em até 180 vezes, inclusive débitos que já tenham sido parcelados em outros programas de parcelamento como o PAEX - Parcelamento Excepcional (INSS), ao qual a companhia havia aderido a época.

A Companhia realizou o pedido de parcelamento e desde então vem cumprindo sua obrigação de recolhimento mensal a Fazenda Nacional, sendo recolhido ate o momento o montante de R$ 1.078.437 (2010 - R$ 924.374 e 2009 - R$ 154.062). O recolhimento mensal se faz necessário à manutenção da adesão ao parcelamento, correspondente aos débitos remanescentes do PAEX.

A consolidação dos débitos e conseqüente apuração dos créditos relativos ao prejuízo fiscal acumulado até o exercício 2009, bem como a indicação da quantidade de parcelas para quitação dos débitos ocorrerá de acordo com Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 2, de 3 de fevereiro de 2011, com previsão de conclusão em junho de 2011.

5 - Investimentos

A seguir, demonstramos as contas que compõem esta rubrica:

Composição da Conta	R$	
	2010	2009
Ações e quotas de empresas	6.592.874	6.592.874
Fundo para investimentos	7.005.667	7.005.667
Provisão para perdas em investimentos	(4.344.823)	(4.344.823)
Total	**9.253.718**	**9.253.718**

6 - Imobilizado

A seguir, demonstramos as contas que compõem esta rubrica:

Descrição das Contas	R$				
	Custo Original	Depreciação		2010	2009
		Acumulada	Taxa anual	Líquido	Líquido
Bens Moveis em Uso Pela Metamat					
Marcas e Patentes	1.092	-	-	1.092	1.092
Software	23.125	(23.125)	-	-	23.125
Direitos de Lavra	703.854	-	-	703.854	703.854
Móveis e Utensílios	214.394	(121.990)	10%	92.404	85.100
Edifícios	653.344	(433.407)	4%	219.937	181.201
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas	166.887	(87.872)	10%	79.015	80.283
Terrenos	1.202.270	-	-	1.202.270	1.202.270
Imóveis Incorporados da CODEMAT	1.782.553	-	-	1.782.553	1.782.553
Equipamentos de Informática	238.783	(190.362)	20%	48.421	50.829
Veículos	993.250	(884.884)	20%	108.366	159.393
Bens Moveis Cedidos em Comodato					
Moveis e Utensílios	73.900	(73.900)	14,29%	-	9.580
Veículos	673.000	(673.000)	20,00%	-	-
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas	3.999.450	(3.999.450)	25,00%	-	-
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas (Geradores)	51.000	(51.000)	14,29%	-	7.273
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas (Torres)	399.000	(195.290)	6,67%	203.710	227.919
Imobilizações em Curso					
Ident. e Caract. de Aquíferos e Rec Minerais	-	-	-	-	29.306
Total	**11.175.902**	**(8.734.280)**		**4.441.622**	**4.543.778**

7 - Fornecedores - R$ 238.734

A Companhia para atender aos seus objetivos contratou serviços de locação de escavadeira hidráulica, cuja obrigação para o exercício de 2011 corresponde a R$ 9.125 (2009 - R$ 233.576); também foram contratados serviços de mapeamento, delimitação e modelação de corpos de minério, por meio de levantamentos geofísicos terrestres, bem como caracterizar minérios por meio de ensaios de bancadas e avaliar teores minerais economicamente importantes, remanescendo R$ 125.938 (2009 - R$ 251.875) de obrigação a ser honrada em 2011. Adicionalmente, foram contratados serviços e adquiridos produtos necessários a manutenção da atividade dos R$ 103.671 a ser honrado em 2011.

8 - Obrigações Tributárias

Em 2010 foram atribuídos à Companhia na condição de sucessora da extinta CODEMAT, e conseqüentemente co-responsável por suas obrigações tributárias no montante de R$ 629.817, a responsabilidade por débitos relativos a IRPJ retido de terceiros e PASEP, cujo fatos geradores ocorreram nos exercícios de 1994, 1996 e 1997. São as seguintes obrigações tributárias em 31/12/2010:

Exercícios	Descrição	R$		
		Principal	Encargos	Saldo em 31/12/2010
1994	CODEMAT/PASEP	10.165	32.953	43.118
1996	CODEMAT/IRPJ Fonte	2.315	7.994	10.309
1997	CODEMAT/IRPJ Fonte	42.890	213.402	256.292
1997	CODEMAT/IRPJ Fonte	55.947	264.151	320.098
2010	METAMAT/Consignações	-	-	68.264
Totais		**111.316**	**518.501**	**698.081**

Em 2011 a companhia solicitou à Procuradoria da Fazenda Nacional a inclusão no Parcelamento da Lei 11.941/2009, os débitos oriundos da CODEMAT, estando em processo de análise na procuradoria.

9 - DNPM - Parcelamento

Por exercer atividades na área de pesquisa e mineração, a companhia foi intimada ao recolhimento extemporâneo da Taxa Anual por Hectare, em favor do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM. Em maio/2008 a companhia assinou acordo para parcelamento dessas taxas em 60 meses, cujo montante, incluindo encargos, foi de R$ 2.023 mil, sujeito a encargos mensais de 1% mais TJLP, restando saldo a pagar de R$ 1.019 mil (2009 - R$ 1.391 mil), sendo passivo circulante igual a R$ 446 mil; passivo não circulante igual a R$ 572 mil. A companhia vem honrando regularmente suas responsabilidades com o DNPM.

10 - Parcelamento Excepcional - PAEX

Em setembro/2006, com base na MP 303/06, para honrar débitos previdenciários (INSS) vencidos, inclusive parte da extinta CODEMAT, a companhia optou pelo Programa de Parcelamento Excepcional - PAEX, para a liquidação daqueles débitos em 130 parcelas mensais, restando saldo a pagar de R$ 7.830 mil (Passivo Circulante - R$ 2.002 mil, e Passivo Não Circulante - R$ 5.827 mil), sujeito a encargos mensais de 1% mais TJLP.

Os débitos trabalhistas e previdenciários estão em processo de consolidação para parcelamento fiscal, instituído pela Lei 11.941/2009 (Nota 4).

11 - Governo do Estado de Mato Grosso

O Governo do Estado de Mato Grosso liquidou obrigação da companhia oriunda do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) a Companhia não comprovou devida convocação de concurso público, no montante de R$ 540.000, os quais estão em processo de regularização, prevista para 2011.

12 - Provisão para Obrigações Cíveis

a. A companhia é ré na condição de sucessora da CODEMAT, em ações movidas por terceiros decorrentes de ajustes de pagamentos por aquisições de bens feitos à época de suas atividades; referidas ações estão suspensas e não há previsão dos seus desfechos. A provisão mantida para cobrir eventual passivo decorrente dessas contingências foi constituída tendo em vista os valores originais envolvidos.

b. A companhia é responsável por manter preservados os meios ambientes das áreas em que desenvolve pesquisas minerais, geológicas e outras; presentemente não são conhecidas ações por danos causados ao meio ambiente decorrentes das suas atividades.

13 - Capital Social

O capital social autorizado e integralizado é de R$ 61.171 mil, divididos por 34.544 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

14 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Refere-se a obrigação assumida em 2009, conforme acordo firmado na justiça do trabalho, decorrente do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), no montante de R$ 270.000.

15 - Seguros

A companhia é auto seguradora de seus ativos, tendo em vista que a natureza de seus bens e sua atividade fim não compreende riscos significativos.

SEMA/Núcleo Sócio-Econômico Fls 82 RUBRICA

Conselho de Administração

PEDRO JAMIL NADAF
Presidente

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Membro

MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Membro

Diretoria

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor Presidente

WILSON MENENZES COUTINHO
Diretor Técnico

GILMARA PEREIRA ROCHA
CRC-MT 2.556/O-5
Contadora

Obs.: Os originais encontram-se devidamente assinados.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00010/2011 DE: 23/02/2011
O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (58236/1) TANIA MARIA ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (143979) COORD. DE ACOMPANH. DE CARGOS COMISSIONADOS
A Partir de: 31/01/2011 Até 01/03/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.
Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Civil

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00010/2011 DE: 23/02/2011
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 29548/11/PGE
Nome: (95656/1) EMANUELA DIAS BENTES MONTEIRO
Cargo/Função: (4839) TECNICO DA PROCURADORIA-GERAL
Qüinqüênio de Referência: 02/10/2001 Ate 01/10/2006
A Partir de: 03/03/2011 Ate 31/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.
Dorgival Veras de Carvalho
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE/00015/2011 DE: 23/02/2011
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 14031/2011/PGE
Nome: (225538/1) NEWTON CARDOSO JUNIOR
A Partir de: 01/03/2011 Até 30/03/2011
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituido: (200400/1) GUACIRA BORGES DE SOUSA MENDES
Un. Adm: (146480) GAB. DO SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.
Dorgival Veras de Carvalho
Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00076/2011 DE: 23/02/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (129921/4) CRISTIANE CARDOSO DAL POSOLO
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 10/02/2011 Até 19/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00077/2011 DE: 23/02/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (22017/1) LEONEL MARTINS COSTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140147) GER. DE APLIC.E DESENV.E QUALID.DE VIDA NO TRAB.
A Partir de: 29/01/2011 Até 28/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00078/2011 DE: 23/02/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 80452/2011
Nome: (79074/1) CACILDA DA SILVA LEITE FILHA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Qüinqüênio de Referência: 10/06/1998 Ate 09/06/2003
A Partir de: 09/02/2011 Ate 10/03/2011
Processo N.: 90851/2011
Nome: (19956/1) GONCALO LICERO DIAS DE MATTOS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Qüinqüênio de Referência: 22/10/1997 Ate 21/10/2002
A Partir de: 09/02/2011 Ate 10/03/2011
Processo N.: 99426/11
Nome: (81524/1) MOACIR DE MORAES FREIRE
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Qüinqüênio de Referência: 20/01/1995 Ate 19/01/2000
A Partir de: 25/02/2011 Ate 25/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00079/2011 DE: 23/02/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 837313/2010
Nome: (38422/1) ADAO FERTELI
Qüinqüênio: 11/10/2005 Ate 10/10/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 515555/2010
Nome: (81702/1) AIRTON MARQUES DA SILVA
Qüinqüênio: 24/05/1997 Ate 23/05/2002
Qtde Dias: 90
Processo N.: 812898/2010
Nome: (33972/1) ALAIR DE OLIVEIRA LIMA
Qüinqüênio: 01/03/2004 Ate 28/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 933685/2010
Nome: (58363/1) ALDAIRA SALOMAO MONTEIRO
Qüinqüênio: 16/10/2005 Ate 15/10/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 32034/2011
Nome: (72991/9) ALESSANDRA APARECIDA FRANGIOTTI MARTINS FERREIRA
Qüinqüênio: 27/12/2005 Ate 26/12/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 885922/2010
Nome: (58462/1) AMAURI TAVARES DA SILVA
Qüinqüênio: 22/11/2005 Ate 21/11/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 866623/2010
Nome: (18046/1) ANTONIO CARLOS GORGONHO
Qüinqüênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 815375/2010
Nome: (13625/3) ANTONIO KOLODZIEJ
Qüinqüênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 866076/2010
Nome: (5124/1) AUREANA MARIA DIAS DE CAMPOS GALLIO
Qüinqüênio: 15/10/2004 Ate 14/10/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 72470/2011
Nome: (79720/1) BENEDITO TEODORO DE FRANCA
Qüinqüênio: 05/05/2005 Ate 04/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 5652/2011
Nome: (127512/1) CACILENE DA SILVA
Qüinqüênio: 22/12/2005 Ate 21/12/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 743546/2010
Nome: (13799/1) CECILIA MARIA DA CONCEICAO
Qüinqüênio: 17/02/1983 Ate 16/02/1988
Qtde Dias: 90
Processo N.: 48640/2011
Nome: (8049/1) CLAUDIONOR SOARES DE CAMPOS
Qüinqüênio: 03/10/1995 Ate 02/10/2000
Qtde Dias: 90
Processo N.: 48131/2011
Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA
Qüinqüênio: 07/07/2005 Ate 06/07/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 769223/2010
Nome: (7038/2) CONCEICAO DA SILVA CAMPOS
Qüinqüênio: 01/04/2005 Ate 31/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 97704/2011
Nome: (42444/1) CONCEICAO MARIA DA SILVA
Qüinqüênio: 15/10/1980 Ate 14/10/1985
Qtde Dias: 90
Processo N.: 61035/2011
Nome: (116434/1) DANIEL DE ANDRADE CASTANHO
Qüinqüênio: 11/08/2004 Ate 10/08/2009

SEMA/Núcleo Sócio-econômico Fls. 93

000087

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretária de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.
Núcleo Socioeconômico

PARECER DO SECRETÁRIO

Examinamos e aprovamos o Balanço Patrimonial da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, em 31 de dezembro de 2010 e as correspondentes Demonstrações de Resultado, do movimento das Demonstrações do Fluxo de Caixa e demais relatórios correspondentes ao exercício findo nesta data. Pelo que nos foi apresentado somos de Parecer que às Demonstrações refletem a real posição financeira da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, em 31 de dezembro de 2010.

Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2011.

PEDRO JAMIL NADAF

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1077 - Goiabeiras.
CEP 78.045.720 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-000 – Fax: (65) 3613-0029

Núcleo Socioeconômico
Fls. 84

000088

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009

SICME/Núcleo Socio-econômico
Fls 85
RUBRICA

Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria
Exercício de 2010

000089

Senhores Acionistas

O Conselho de Administração e a Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT** apresentam, para apreciação pelos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, comparativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, compostas pelo Balanço Patrimonial e pelas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Liquido e dos Fluxos de Caixa e correspondentes Notas Explicativas.

Na expectativa das manifestações dos Senhores Acionistas sobre essas peças contábeis, o Conselho de Administração e a Diretoria colocam-se à disposição para a prestação de quaisquer informações necessárias.

1 - Contexto Operacional

A **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT** é uma sociedade de economia mista, constituída em 1972, sob o controle do Governo do Estado do Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, que tem como atividades preponderantes o desenvolvimento dos setores de mineração e a administração dos portos fluviais do Estado.

Na área de mineração, atua no campo de pesquisas, lavra, industrialização, comércio e transporte de minerais, na administração de jazidas e prestação de serviços de pesquisas técnicas e planejamento, e ainda realiza ações de fomento, mapeamento geológico e desenvolvimento de projetos do interesse do Estado.

A **METAMAT**, por ter caráter de fomento e pesquisa, não tem auto-suficiência financeira e o volume de recursos gerados das operações próprias não são suficientes para o seu custeio e, portanto, é mantida basicamente com recursos repassados ordinariamente pelo Governo do Estado, os quais são destinados também para honrar, desde 1998, parte do acervo incorporado e o custeio relativo ao pessoal colocado à disposição do Estado, remanescentes da extinta Companhia de Desenvolvimento do Mato Grosso - CODEMAT.

2 - Atividades e Recursos Recebidos do Governo do Estado e Aplicados em 2010

Durante o exercício de 2010 a companhia ocupou-se da manutenção dos projetos em andamento relacionados ao Programa Estadual de Incentivo à Industrialização de Bens Minerais, e de orientação técnica de diversos programas correlatos, aplicando recursos em projetos com potencial sócio-econômico e de alto benefício social, onde foram investidos R$ 6.268.820. No mais, todos os demais recursos recebidos e gerados foram destinados ao custeio operacional, na liquidação de passivos trabalhistas da extinta CODEMAT e em aquisições de bens permanentes, conforme demonstrado a seguir:

SEMA / Núcleo Socioeconômico
Fls. 86

Fontes - Origens dos Recursos		R$
. Dotação orçamentária para custeio		17.003.747
. Receitas Extraordinárias		115.821
. Ganho na Alienação de Bens (Comodato)		393.259
. Diminuição do Capital de Giro		1.646.971
. Outros imobilizados		309.509
. Parcelamento Excepcional - PAEX		154.062
. Obrigações Tributárias		694.856
. Outras Contas a Pagar		540.000
Total das Origens dos Recursos		**20.858.225**
Aplicações - Destinação dos Recursos		
. Despesas Gerais e Administrativas		11.351.715
. Pesquisas e Fomento		6.268.820
. Obrigações Trabalhistas - CODEMAT		270.000
. Obrigações Trabalhistas - CODEMAT (Exercícios Anteriores)		270.000
. Convênio SEFAZ		76.650
. Parcelamento Lei nº 11.941/2009		1.071.797
. Fornecedores		515.715
. DNPM - Parcelamento		371.907
. Obrigações Sociais e Trabalhistas		272.521
. Aquisição de Bens Permanentes		40.755
. Dívida Ativa - Parcelamento		32.720
. FGTS - Parcelamento		156.363
. Outros Créditos		159.262
Total das Aplicações dos Recursos		**20.858.225**

3 - A Metamat em 2011

São os seguintes os planos operacionais e de atividades da companhia para 2011, com investimentos anuais de R$ 15.058 mil previstos orçamentariamente:

. Fomentar a atividade de mineração no Estado, através do cadastramento da atividade mineral, elaboração de um sistema geo-ambiental, avaliação geológico e econômica de insumos minerais que podem ser destinados à agricultura e mapeamento geológico e hidrológico do Estado.

. Formação e capacitação de servidores;

. Geração de trabalho, emprego e renda;

. Gestão de recursos hídricos;

. Fomento a atividade mineral;

SEME/Núcleo Socioeconômico
Fls 87
RUBRICA

. Desenvolvimento estratégico da cadeia produtiva do turismo;

. Operações especiais: serviços da divida interna.

4 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

O Conselho de Administração e a Diretoria colocam à apreciação dos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2010 e de 2009, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, tendo em vista o cumprimento à Lei 6.404/76, art. 176.

Conselho de Administração e Diretoria

SCME/Núcleo Socioeconômico
Fls 38
RUBRICA

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009

Valores expressos em reais

ATIVO	2010	2009
Circulante	**2.903.975**	**3.319.887**
Banco Conta Movimento	981.187	2.628.158
Créditos com Prefeituras	705.477	562.936
Estoque de Materiais e Bens de Consumo	22.423	16.852
Impostos a Recuperar	1.162.084	90.287
Adiantamentos de Viagens	11.150	-
Outros Créditos	21.654	21.654
Não Circulante	**13.805.261**	**14.074.016**
Realizável a Longo Prazo	**109.921**	**276.519**
Ações de Empresas	58.348	58.348
Créditos com Prefeituras	51.573	218.171
Investimentos	**9.253.718**	**9.253.718**
Ações e Quotas de Empresas	6.592.874	6.592.874
Fundo para Investimentos	7.005.667	7.005.667
Provisão para Perdas em Investimentos	(4.344.823)	(4.344.823)
Imobilizado	**4.441.622**	**4.543.779**
Bens Cedidos em Comodato	5.196.350	5.599.350
Imóveis Incorporados da CODEMAT	1.782.553	1.782.553
Terrenos	1.202.270	1.202.270
Direitos de Lavra	703.854	703.854
Edifícios	653.344	612.589
Demais Bens	1.637.530	1.712.043
Depreciação Acumulada	(6.734.279)	(7.068.880)
TOTAL DO ATIVO	**16.709.236**	**17.393.903**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

SEFAZ/MT/Núcleo Socioeconômico
Fls. 89
RUBRICA

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009

Valores expressos em reais

PASSIVO	2010	2009
Circulante	**4.374.733**	**3.367.045**
Obrigações Sociais e Trabalhistas	305.984	578.505
Provisão Férias, Encargos Sociais e FGTS	474.044	448.999
Fornecedores	238.733	754.448
Obrigações Tributárias	698.081	28.270
Parcelamento Excepcional - PAEX	2.002.811	924.374
FGTS - Parcelamento	208.861	183.257
Divida Ativa - Parcelamento	-	32.720
D.N.P.M - Parcelamento	446.219	416.472
Não Circulante	**8.078.903**	**9.393.549**
Obrigações Trabalhistas - CODEMAT	-	270.000
Parcelamento Excepcional - PAEX	5.827.969	6.752.344
Parcelamento - FGTS	310.545	492.512
D.N.P.M. - Parcelamento	572.977	974.631
Convênio SEFAZ	545.644	622.294
Obrigações Cíveis	175.053	175.053
Ações Judiciais	96.992	96.992
Governo do Estado de Mato Grosso	540.000	-
Outras Contas a Pagar	9.723	9.723
Patrimônio Líquido	**4.255.600**	**4.633.309**
Capital Social	61.171.276	61.171.276
Reservas de Capital	298.165	298.165
Prejuízos Acumulados	(57.213.841)	(56.836.132)
TOTAL DO PASSIVO	**16.709.236**	**17.393.903**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

UFMT/Núcleo Socioeconômico Fls 010 Rubrica

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009

Valores expressos em reais

	2010	2009
Receita Operacional Bruta	**17.119.568**	**16.901.149**
Subvenções do Governo do Estado	17.003.747	16.820.342
Arrendamentos	21.987	64.523
Outras Receitas	93.834	16.284
Receita Operacional Liquída	**17.119.568**	**16.901.149**
Despesas Operacionais	**(17.455.077)**	**(13.792.844)**
Gerais e Administrativas	(10.658.052)	(10.904.592)
Pesquisas e Fomento	(6.268.820)	(2.876.124)
Encargos Financeiros Líquidos	(528.205)	(12.128)
Resultado Operacional	**(335.509)**	**3.108.305**
Receitas (Despesas) Não Operacionais	**227.801**	**445.369**
Ganho na Alienação de Bens (Comodato)	393.259	458.600
Resultado não Operacional	(165.458)	(13.231)
Lucro Líquido do Exercício	**(107.708)**	**3.553.674**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

SEMA/Núcleo Socioeconômico
Fls 91
RUBRICA

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Valores expressos em reais

Histórico	Capital Social	Reserva de Capital	Doações e Subvenções	Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 dezembro 2007	**61.171.276**	**43.239**	**254.926**	**(58.582.497)**	**2.886.944**
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	(102.850)	(102.850)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	1.428.356	1.428.356
Saldos em 31 dezembro 2008	**61.171.276**	**43.239**	**254.926**	**(57.256.991)**	**4.212.450**
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	(3.132.815)	(3.132.815)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	3.553.674	3.553.674
Saldos em 31 dezembro 2009	**61.171.276**	**43.239**	**254.926**	**(56.836.132)**	**4.633.309**
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	(270.000)	(270.000)
Prejuízo Liquido do Exercício	-	-	-	(107.708)	(107.708)
Saldos em 31 dezembro 2010	**61.171.276**	**43.239**	**254.926**	**(57.213.840)**	**4.255.601**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

JUCE/MT Núcleo Sociedades Anônimas FLS 92 RUBRICA

Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009
Valores expressos em reais

	2010	2009
Atividades Operacionais		
Prejuízo Líquido do Exercício	(107.708)	3.553.674
Depreciação no Exercício	(334.601)	284.924
Depreciação de Bens Cedidos em Comodato - Vendidos	-	(598.000)
Ajuste de Exercícios Anteriores - Venda de Bens Cedidos em Comodato	-	150.500
Ajustes de Exercícios Anteriores – Outros	(270.000)	44.006
Diminuição (Aumento) de Ativos Operacionais		
Créditos com Prefeituras	24.057	(627.175)
Adiantamentos de Viagens	(11.150)	3.900
Estoques de Materiais e Bens de Consumo	(5.571)	(389)
Impostos a Recuperar	(1.071.797)	5.077
Outros Créditos	-	2.831
Aumento (Diminuição) de Passivos Operacionais		
Obrigações Sociais e Trabalhistas	(272.521)	1.326
Provisão para Férias, Encargos Sociais e FGTS	25.045	(103.299)
Fornecedores	(515.715)	708.204
Obrigações Tributárias	669.811	1.543
Convênio SEFAZ	(76.650)	(53.165)
Obrigações Trabalhistas - CODEMAT	(270.000)	(2.037.485)
Governo do Estado de Mato Grosso	540.000	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(1.676.800)**	**1.336.472**
Atividade de Investimento		
Imobilizado - Edifícios	(40.755)	-
Imobilizado - Bens Cedidos em Comodato	403.000	598.000
Imobilizado - Outros	74.513	(77.479)
Caixa Líquido da Atividade de Investimento	**436.758**	**520.521**
Atividades de Financiamento		
Parcelamento Excepcional - PAEX	154.062	(795.772)
FGTS - Parcelamento	(156.363)	(105.510)
Divida Ativa - Parcelamento	(32.720)	(126.186)
DNPM - Parcelamento	(371.908)	(349.357)
Caixa Líquido da Atividade de Financiamento	**(406.929)**	**(1.376.825)**
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(1.646.971)**	**480.168**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	**2.628.158**	**2.147.990**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	**981.187**	**2.628.158**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

SEMA/Núcleo Sócio-Ambiental
RUBRICA

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2010 e de 2009

1 - Contexto Operacional

A **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT** é uma sociedade de economia mista, constituída em 1972, sob o controle do Governo do Estado do Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, que tem como atividades preponderantes o desenvolvimento dos setores de mineração e a administração dos portos fluviais do Estado.

Na área de mineração, atua no campo de pesquisas, lavra, industrialização, comércio e transporte de minerais, na administração de jazidas e prestação de serviços de pesquisas técnicas e planejamento, e ainda realiza ações de fomento, mapeamento geológico e desenvolvimento de projetos do interesse do Estado.

A **METAMAT**, por ter caráter de fomento e pesquisa, não tem auto-suficiência financeira e o volume de recursos gerados das operações próprias não são suficientes face as despesas de custeio e, portanto, a companhia é mantida basicamente por recursos previstos no orçamento anual e repassados ordinariamente pelo Governo do Estado, os quais são destinados também para honrar, desde 1998, parte do acervo passivo incorporado e o custeio relativo ao pessoal colocado à disposição do Estado, remanescentes da extinta Companhia de Desenvolvimento do Mato Grosso - CODEMAT.

Dados sobre as atividades ocorridas no exercício de 2010 estão apresentados no Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria.

2 - Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com as Leis 6.404/76 e alterações, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

As principais diretrizes adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis foram:

a. O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios.

b. Os ativos circulantes e não circulantes estão reconhecidos por seus valores originais.

c. O ativo permanente está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 1995, ajustado pela depreciação do imobilizado, calculada pelo método linear e com base em taxas que levam em consideração a vida útil dos bens, e por provisão para perdas em investimentos.

d. Os passivos circulantes e não circulantes são registrados pelos valores conhecidos ou estimados. As provisões para contingências trabalhistas e cíveis foram calculadas com base na expectativa de possíveis perdas nos referidos processos em andamento.

SEFAZ/Núcleo Sócio-Econômico
FL 94
RUBRICA

e. Parte dos ativos e dos passivos com efeito nas contas de receita e despesas, está reconhecido com base em estimativas, que são preparados em face dos fatos conhecidos. Os resultados finais dessas transações e estimativas só serão conhecidos em períodos subseqüentes e podem diferir para mais ou para menos das estimativas reconhecidas.

3 - Créditos com Prefeituras

A Companhia adquire e cede aos municípios, máquinas e equipamentos para uso a título de comodato, e desde 2005 tem transferido a propriedade desses bens (máquinas e equipamentos), a alguns municípios do Estado Mato Grosso, através de contrato de compra e venda. Era a seguinte a composição dos créditos com as prefeituras em 31/12/2010:

Data da Venda	Município	Parcelas	R$		
			Venda	Recebido	Saldo em 31/12/10
30/11/2005	Chap. dos Guimarães	36	70.000	58.333	11.667
05/12/2005	Santo Afonso	36	180.000	28.022	151.978
15/10/2009	Nobres	30	98.000	49.338	48.662
16/10/2009	Juara	24	35.000	17.500	17.500
22/10/2009	Nova Olímpia	24	21.000	11.961	9.039
03/11/2009	Nova Xavantina	24	35.000	19.935	15.065
03/11/2009	Curvelândia	24	25.600	15.583	10.017
18/11/2009	Porto dos Gaúchos	24	56.000	30.333	25.667
26/11/2009	Dom Aquino	24	22.400	8.400	14.000
27/11/2009	Colider	24	35.000	16.042	18.958
27/11/2009	Itauba	24	125.000	-	125.000
04/01/2010	Quatro Marcos	24	142.259	65.202	77.057
12/01/2010	Vila Rica	36	56.000	18.560	37.440
29/01/2010	Campinapolis	24	120.000	-	120.000
25/08/2010	Santo Ant. do Leste	24	75.000	-	75.000
Total			**1.126.259**	**369.209**	**757.050**
Ativo Circulante					**705.477**
Ativo Não Circulante					**51.573**

A Companhia tem como administradora dos contratos a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - MT Fomento, e não são previstos juros e encargos de atualização, apenas multa de 2% pelo atraso e juros de mora de 1% ao mês.

4. Parcelamento Especial Lei 11.941/2009

O Parcelamento especial instituído pela Lei 11.941/2009 abrange os débitos tributários e previdenciários vencidos até 30/11/2008, que poderão ser parcelados em até 180 vezes, inclusive débitos que já tenham sido parcelados em outros programas de parcelamento como o PAEX - Parcelamento Excepcional (INSS), ao qual a companhia havia aderido a época.

A Companhia realizou o pedido de parcelamento e desde então vem cumprindo sua obrigação de recolhimento mensal a Fazenda Nacional, sendo recolhido ate o momento o montante de R$ 1.078.437 (2010 - R$ 924.374 e 2009 - R$ 154.062). O recolhimento mensal se faz necessário à manutenção da adesão ao parcelamento, correspondente aos débitos remanescentes do PAEX.

Fls. 95
RUBRICA

A consolidação dos débitos e conseqüente apuração dos créditos relativos ao prejuízo fiscal acumulado até o exercício 2009, bem como a indicação da quantidade de parcelas para quitação dos débitos ocorrerá de acordo com Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 2, de 3 de fevereiro de 2011, com previsão de conclusão em junho de 2011.

5 - Investimentos

A seguir, demonstramos as contas que compõem esta rubrica:

Composição da Conta	R$	
	2010	2009
Ações e quotas de empresas	6.592.874	6.592.874
Fundo para investimentos	7.005.667	7.005.667
Provisão para perdas em investimentos	(4.344.823)	(4.344.823)
Total	**9.253.718**	**9.253.718**

6 - Imobilizado

A seguir, demonstramos as contas que compõem esta rubrica:

Descrição das Contas	R$				
	Custo Original	Depreciação		2010	2009
		Acumulada	Taxa anual	Líquido	Líquido
Bens Moveis em Uso Pela Metamat					
Marcas e Patentes	1.092	-	-	1.092	1.092
Software	23.125	(23.125)	-	-	23.125
Direitos de Lavra	703.854	-	-	703.854	703.854
Móveis e Utensílios	214.394	(121.990)	10%	92.404	85.100
Edifícios	653.344	(433.407)	4%	219.937	181.201
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas	166.887	(87.872)	10%	79.015	80.283
Terrenos	1.202.270	-	-	1.202.270	1.202.270
Imóveis Incorporados da CODEMAT	1.782.553	-	-	1.782.553	1.782.553
Equipamentos de Informática	238.783	(190.362)	20%	48.421	50.829
Veículos	993.250	(884.884)	20%	108.366	159.393
Bens Moveis Cedidos em Comodato					
Moveis e Utensílios	73.900	(73.900)	14,29%	-	9.580
Veículos	673.000	(673.000)	20,00%	-	-
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas	3.999.450	(3.999.450)	25,00%	-	-
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas (Geradores)	51.000	(51.000)	14,29%	-	7.273
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas (Torres)	399.000	(195.290)	6,67%	203.710	227.919
Imobilizações em Curso					
Ident. e Caract. de Aquíferos e Rec Minerais	-	-	-	-	29.306
Total	**11.175.902**	**(6.734.280)**	**-**	**4.441.622**	**4.543.778**

SEME/Núcleo Sócio-Econômico Fls 906 RUBRICA

7 - Fornecedores - R$ 238.734

A Companhia para atender aos seus objetivos contratou serviços de locação de escavadeira hidráulica, cuja obrigação para o exercício de 2011 corresponde a R$ 9.125 (2009 - R$ 233.576); também foram contratados serviços de mapeamento, delimitação e modelação de corpos de minério, por meio de levantamentos geofísicos terrestres, bem como caracterizar minérios por meio de ensaios de bancadas e avaliar teores minerais economicamente importantes, remanescendo R$ 125.938 (2009 - R$ 251.875) de obrigação a ser honrada em 2011. Adicionalmente, foram contratados serviços e adquiridos produtos necessários a manutenção da atividade dos R$ 103.671 a ser honrado em 2011.

8 - Obrigações Tributárias

Em 2010 foram atribuídos à Companhia na condição de sucessora da extinta CODEMAT, e conseqüentemente co-responsável por suas obrigações tributárias no montante de R$ 629.817, a responsabilidade por débitos relativos a IRPJ retido de terceiros e PASEP, cujo fatos geradores ocorreram nos exercícios de 1994, 1996 e 1997. São as seguintes obrigações tributárias em 31/12/2010:

Exercícios	Descrição	R$		
		Principal	Encargos	Saldo em 31/12/2010
1994	CODEMAT/PASEP	10.165	32.953	43.118
1996	CODEMAT/IRPJ Fonte	2.315	7.994	10.309
1997	CODEMAT/IRPJ Fonte	42.890	213.402	256.292
1997	CODEMAT/IRPJ Fonte	55.947	264.151	320.098
2010	METAMAT/Consignações	-	-	68.264
Totais		**111.316**	**518.501**	**698.081**

Em 2011 a companhia solicitou à Procuradoria da Fazenda Nacional a inclusão no Parcelamento da Lei 11.941/2009, os débitos oriundos da CODEMAT, estando em processo de análise na procuradoria.

9 - DNPM - Parcelamento

Por exercer atividades na área de pesquisa e mineração, a companhia foi intimada ao recolhimento extemporâneo da Taxa Anual por Hectare, em favor do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM. Em maio/2008 a companhia assinou acordo para parcelamento dessas taxas em 60 meses, cujo montante, incluindo encargos, foi de R$ 2.023 mil, sujeito a encargos mensais de 1% mais TJLP, restando saldo a pagar de R$ 1.019 mil (2009 - R$ 1.391 mil), sendo passivo circulante igual a R$ 446 mil; passivo não circulante igual a R$ 572 mil. A companhia vem honrando regularmente suas responsabilidades com o DNPM.

10 - Parcelamento Excepcional - PAEX

Em setembro/2006, com base na MP 303/06, para honrar débitos previdenciários (INSS) vencidos, inclusive parte da extinta CODEMAT, a companhia optou pelo Programa de Parcelamento Excepcional - PAEX, para a liquidação daqueles débitos em 130 parcelas mensais, restando saldo a pagar de R$ 7.830 mil (Passivo Circulante - R$ 2.002 mil, e Passivo Não

SEME / Núcleo Socioeconômico 97 PUBLICA

Circulante - R$ 5.827 mil), sujeito a encargos mensais de 1% mais TJLP.

Os débitos trabalhistas e previdenciários estão em processo de consolidação para parcelamento fiscal, instituído pela Lei 11.941/2009 (Nota 4).

11 - Governo do Estado de Mato Grosso

O Governo do Estado de Mato Grosso liquidou obrigação da companhia oriunda do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) a Companhia não comprovou devida convocação de concurso público, no montante de R$ 540.000, os quais estão em processo de regularização, prevista para 2011.

12 - Provisão para Obrigações Cíveis

a. A companhia é ré na condição de sucessora da CODEMAT, em ações movidas por terceiros decorrentes de ajustes de pagamentos por aquisições de bens feitos à época de suas atividades; referidas ações estão suspensas e não há previsão dos seus desfechos. A provisão mantida para cobrir eventual passivo decorrente dessas contingências foi constituída tendo em vista os valores originais envolvidos.

b. A companhia é responsável por manter preservados os meios ambientes das áreas em que desenvolve pesquisas minerais, geológicas e outras; presentemente não são conhecidas ações por danos causados ao meio ambiente decorrentes das suas atividades.

13 - Capital Social

O capital social autorizado e integralizado é de R$ 61.171 mil, divididos por 34.544 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

14 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Refere-se a obrigação assumida em 2009, conforme acordo firmado na justiça do trabalho, decorrente do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), no montante de R$ 270.000.

15 - Seguros

A companhia é auto seguradora de seus ativos, tendo em vista que a natureza de seus bens e sua atividade fim não compreende riscos significativos.

Núcleo Socioeconômico

Conselho de Administração

PEDRO JAMIL NADAF
Presidente

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Membro

MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Membro

Diretoria

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor Presidente

WILSON MENENZES COUTINHO
Diretor Técnico

GILMARA PEREIRA ROCHA
CRC-MT 2.556/O-5
Contadora

Núcleo Sócio-Econômico
RUBRICA

000103

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretária de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.
Núcleo Socioeconômico

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do **Conselho Fiscal da Companhia Matogrossense de Mineraçaõ – METAMAT**, após minucioso exame das peças componentes do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Fluxo de Caixa e demais relatórios correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, são de parecer que as peças acima referidas representam adequadamente, a posição econômica financeira da empresa e opinam pela sua aprovação em Assembléia Geral.

Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Membro

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Membro

JOSÉ LUIZ AGUIAR BOJIKIAN
Membro

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1077 - Goiabeiras.
CEP 78.045.720 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-000 – Fax: (65) 3613-0029

SEMA/Núcleo Sócio-Econômico
FOLHA 100
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO - SICME

ANEXO XLII
EXERCÍCIO : 2010

Nº DO ITEM	DOCUMENTO/INFORMAÇÃO AUSENTE (discriminar todos, conforme Manual)	MOTIVO DA AUSÊNCIA
6.	PARECER DOS ORGAOS INTERNOS QUE DEVAM SE PRONUNCIAR SOBRE AS CONTAS	AGE / MT
15.	PARECER DE AUDITORIA INDEPENDENTE	Não Houve
	NÃO HÁ DOCUMENTOS AUSENTES	
28.02.2011	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Cleber Benedito Metello
CRC-MT 006362/O
Núcleo Socioeconômico/SICME

SICME/Núcleo Socioeconômico
FIS 101
RUBRICA

001004

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

control-P

Nº. Protocolo 40860 P **Ano** 2011 CUIABÁ-MT, 01/03/2011

Procedência: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Principal 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Assunto: BALANCO GERAL / CONTAS ANUAIS

000105

Palavra Chave: EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA ESTADUAL

Secundário:

Descrição: BALANCO GERAL / CONTAS ANUAIS REF AO EXERCICIO DE 2010

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO
- PARECER TECNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS
- CADASTRO DOS RESPONSAVEIS (INCLUSIVE DO CONTADOR E CONTROLADOR INTERNO), CONFORME ANEXO I
- DOCUMENTOS COMPROBATORIO DA PUBLICACAO DOS BALANCOS
- PARECER DOS ORGAOS INTERNOS QUE DEVAM SE PRONUNCIAR SOBRE AS CONTAS
- PRONUNCIAMENTO CONCLUSIVO DO TITULAR DA PASTA A QUE ESTIVER VINCULADA A ENTIDADE
- RELATORIO DA DIRETORIA OU DA ADMINISTRACAO
- BALANCO PATRIMONIAL
- DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
- DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS OU DEMONSTRACAO DAS MUTACOES PATRIMONIAIS
- DEMONSTRACAO DE FLUXO DE CAIXA (SUBSTITUICAO DO DOAR - LEI 11638/2007)
- NOTAS EXPLICATIVAS
- PARECER DO CONSELHO FISCAL
- PARECER DE AUDITORIA INDEPENDENTE, QUANDO FOR O CASO
- PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGAVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS ANUAIS E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO (ART 9º DA LC 269/2007)

Relator HUMBERTO BOSAIPO

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

T.C.
Fls. 06
Rub.

Gabinete de Conselheiro

Ofício n.º 1211/GCR-HB/2010 **Cuiabá, 23 de novembro de 2010.**
Assunto: Designação de Comissão Técnica

Senhor Presidente:

Como Relator das Contas Anuais da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT - exercício 2010, apresento-lhe a Comissão Técnica composta pelos servidores: **Marlon Homem de Ascencão - Auditor Público Externo e Gonçalina Maria da Silva – Técnico de Controle Público Externo**, os quais estarão procedendo inspeções de trabalhos de auditoria concomitante relativo ao exercício de 2010, nos termos do art. 150 da Resolução n.º 14/2007, no período compreendido entre os dias: **29/11 a 03/12/2010.**

Cabe a Vossa Excelência garantir o acesso as informações pertinentes e os documentos necessários à realização dos trabalhos de auditoria, conforme preceitua os arts. 215 e 153, da Constituição Estadual e da Resolução n.º 14/2007, respectivamente.

Qualquer eventualidade ou dúvida, entrar em contato com os senhores **Marcílio Aureo da Costa Ribeiro ou Gilson Gregório**, respectivamente, Secretário de Controle Externo e Subsecretário de Controle de Organizações do Estado da Quarta Relatoria, por meio dos telefones **(65) 3613-7529** - secretaria ou **(65) 3613-7546** - gabinete do Conselheiro relator.

Atenciosamente,

Conselheiro Humberto Bosaipo
Relator

CARMEM VIRGINIA BARZSINA
ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
METAMAT
29/11/2010

Excelentíssimo Senhor
JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS
Presidente da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588/7589 Fax: 3613-7529
e-mail: relatoria_hbosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.: 197
Rub.:

AO
METAMAT

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS.

1. Processos de Licitações – Exercício 2010.
2. Contratos em vigência. Contratos firmados em 2010. Termos Aditivos firmados em 2010.
3. Convênios em vigência. Convênios firmados em 2010. Termos Aditivos 2010.
4. Contratos ou Convênios relativos às Torres de Transmissão.
5. Processos de adiantamentos, com as prestações de contas.
6. Listagem do estoque do almoxarifado. DATA ATUAL.

ORIGINAL

7. Folha de Pagamento: SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO / 2010.
8. Guias de Recolhimento FGTS, INSS e IRRF (SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO / 2010)

Sendo só para o momento, agradecemos vossa atenção.

Cuiabá – MT 26 de NOVEMBRO de 2010.

MARLON HOMEM DE ASCENÇÃO
TCE-MT

GONÇALINA MARIA DA SILVA
TCE-MT

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
SECEX 5ª Relatoria
Telefone: 3613-7588/7589 Fax: 3613-7529
e-mail: relatoria_hbosaipo@tce.mt.gov.br

T.C.
Fls. 108
Rub

AO
METAMAT – Companhia Mato-grossense de Mineração.
Cuiabá – MT.

SOLICITAÇÃO

Prezados Senhores,

Para fins de dar continuidade aos trabalhos de auditoria concomitante do exercício 2010, solicitamos:

1. Relação com nome, cargo e data de admissão dos funcionários lotados nos Escritórios regionais;
2. Descrição dos Cargos e Funções existente em casa Escritório Regional.
3. Exite alguma ajuda de custo (alimentação, moradia, transporte, etc.) para os funcionários dos Escritórios Regionais ? Explique.

Sendo só para o momento, agradecemos vossa atenção.

Cuiabá – MT 01 de dezembro de 2010.

MARLON HOMEM DE ASCENÇÃO
TCE-MT

GONÇALINA MARIA DA SILVA
TCE-MT

CARMEM VIRGINIA BARZSINA
ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
METAMAT

01/12/2010

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

T.C.
Fls. 09
Rub.

Em resposta a solicitação do Tribunal de Contas de Mato Grosso, datada de 01 de dezembro de 2010, e assinada pelos Técnicos MARLON HOMEM DE ASCENÇÃO E GONÇALINA MARIA DA SILVA, respondemos o que segue:

1 – Relação com nome, cargo e data de admissão dos funcionários lotados no Escritório Regional de Peixoto de Azevedo:

Nome/	Cargo	admissão
Antonio João Paes de Barros	Geólogo	06/08/1981
Frederico Diniz Dantas	Engenheiro Florestal	19/04/2010
Leonardo Pereira da Silva	Técnico em Mineração	19/04/2010
Benedito Francisco de Mello Neto	Assistente Administrativo	01/05/1988
Benedito Jesus de Almeida	Assistente Administrativo	02/03/1981
Antonio Adolfo de Jesus	Auxiliar de Sondagem	10/11/1987
Fabio Pereira da Silva	Assistente Técnico-DGA 09	10/07/2007

2 – Descrição dos Cargos e Funções existentes em cada Escritório Regional.

Nome/	Cargo	Função
Antonio João Paes de Barros	Geólogo	Responsável tecnico
Frederico Diniz Dantas	Engenheiro Florestal	Apoio
Leonardo Pereira da Silva	Técnico em Mineração	Apoio
Benedito Francisco de Mello Neto	Assistente Administrativo	Apoio
Benedito Jesus de Almeida	Assistente Administrativo	Apoio
Antonio Adolfo de Jesus	Auxiliar de Sondagem	Apoio
Fabio Pereira da Silva	Assistente Técnico-DGA 09	Apoio

3 – Existe alguma ajuda de custo (alimentação, moradia, transporte, etc.) para os funcionários dos Escritórios Regionais? Explique.

Não existe pagamento de ajuda de custo.
Os funcionários citados acima, viajam quando necessário para o Município de Peixoto de Azevedo em veiculo da Metamat, recebendo para esse fim 9,5 diárias ao mês por funcionário para custeio de despesas com moradia e alimentação.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2010.

Antonio João Paes de Barros
Geólogo – Responsável Técnico pelo Projeto 2986

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

Processos n.°s	5.912-9/2010 (4 volumes), 4.716-3/2009, 6.105-0/2009, 7.846-8/2009, 9.561-3/2009, 12.272-6/2009, 14.065-1/2009 (4 volumes), 15.937-9/2009, 17.997-3/2009, 20.019-0/2009, 21.224-5/2009, 174-0/2010 e 2.381-7/2010.
Interessada	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
Assunto	Contas anuais de gestão do exercício de 2009 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator	Conselheiro ALENCAR SOARES
Revisor	Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

T.C. Fls. 330 Rub.

ACÓRDÃO N.° 3.425/2010

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.° 5.912-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1°, inciso II, 16, 21, § 1° e 22, §§ 1° e 2°, da Lei Complementar n.° 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor e de acordo com o Parecer n.° 5.199/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. João Justino Paes de Barros; determinando ao atual de gestor que: 01) somente contrate obras e serviços mediante dispensa de licitação quando restar cabalmente comprovada qualquer das hipóteses do artigo 24 da Lei 8666/93; 02) insira em todos os contratos administrativos cabíveis cláusula de reajuste, bem como que retifique os contratos administrativos que não a tenham, mediante termo aditivo, cumprindo assim o que determina o artigo 55, inciso III da Lei 8666/93; 03) adote medidas efetivas para o recebimento das receitas decorrentes do arrendamento de uma torre de retransmissão de sinais de rádio e televisão para a Cooperativa de Eletrificação Rural da Região da Grande Rondonópolis Ltda.; 04) promova efetiva fiscalização dos contratos com as empresas ECOPLAN e DOCAS a fim de aferir a real receita pertencente à Companhia, cumprindo assim disposições contratuais; 05) proceda à adequação do lotacionograma do órgão e aprimore o setor de gestão de pessoas; 06) regularize a situação dos 41 servidores comissionados cedidos a outros órgãos no prazo de 90 dias, devendo ser informados a este Tribunal de Contas às providências tomadas neste mesmo prazo; 07) se abstenha de nomear em cargo em comissão pessoas que não desenvolvam atribuição de chefia, direção ou assessoramento; 08) realize concurso público para o provimento de empregos públicos permanentes; 09) proceda à regularização do órgão perante os servidores que tiveram o desconto do INSS recolhido a maior, no prazo de 90 dias; 10) registre todos os fatos contábeis de forma correta, bem como adote medidas efetivas para o melhoramento do Sistema de Controle Interno quanto ao setor de almoxarifado; e, 11) observe rigorosamente o princípio da publicidade previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal; e, ainda, recomendando ao gestor, ou a quem lhe haja sucedido de que a quitação em relação às obrigações relacionadas a estas contas somente lhe será dada após o recolhimento da multa imposta, e que a reincidência nas falhas apontadas poderá ocorrer à reprovação das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis (artigo 193, §§ 1° e 2° da Resolução n.° 14/2007); e, por fim, nos termos do artigo 70, inciso III, da Lei Complementar n.° 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução n.° 14/2007, aplicar ao Sr. João Justino Paes de Barros a multa no valor de 50 UPF's/MT, em razão da globalidade das irregularidades remanescentes, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei n.° 8411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias. Os prazos determinados nesta decisão serão contados após a publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 2°, da Lei Complementar n.° 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo

290 da Resolução n.º 14/2007.

Vencido o Conselheiro ALENCAR SOARES - Relator, que votou no sentido de julgar irregulares as contas, com aplicação de multa. Foi designado o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI como Revisor, com base no artigo 69, § 3º, da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

T.C.
Fls. 111
Rub.

T.C.
Fls. 112
Rub.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.020.401/0001-00 **MATRIZ**		**18/04/1972**

NOME EMPRESARIAL **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **METAMAT**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **07.24-3-01 - Extração de minério de metais preciosos**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **09.90-4-02 - Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **203-8 - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JURUMIRIM	**2970**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.015-285	**PLANALTO**	**CUIABA**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **20/05/2011** às **17:03:44** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

T.C.
Fls. 113
Rub

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
CNPJ: 03.020.401/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:09:19 do dia 19/05/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2011.
Código de controle da certidão: **0403.12AA.2732.067B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA METAMAT EM 18 DE FEVEREIRO DE 2011				
ACIONISTAS	**QUANTIDADE DE AÇÕES**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**PERCENTUAL**
1 - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	359.856	"	61.146.807,49	99,960000
2 - GABRIEL JULIO DE MATOS MULLER	20	"	3.398,67	0,01
3 - DIOGO DOUGLAS CARMONA	25	"	4.247,16	0,01
4 - SALADINO ESGAIB	20	"	3.398,67	0,01
5 - SATOSHI KOROYANAGI	20	"	3.398,67	0,01
6 - WASABUSO TSUDA	20	"	3.398,67	0,01
7 - TOSHIRO ARITA	20	"	3.398,67	0,01
8 - MAURO CID NUNES DA CUNHA	6	"	1.019,00	0
9 - JOSÉ AUGUSTO MARTINES DE ARAUJO SOUZA	6	"	1.019,00	0
10 - IVO CUIABANO SCAFF	1	"	170,00	0
11 - JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES	1	"	170,00	0
12 - DAVI BALANIVC	1	"	170,00	0
13 - AIRTON DOS REIS	1	"	170,00	0
14 - JOÃO JUSTINO PAES BARROS	1	"	170,00	0
15 - MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA	1	"	170,00	0
16 - PEDRO JAMIL NADAF	1	"	170,00	0
TOTAL	**360.000**	"	**61.171.276,00**	**100**

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé
CEP 7805-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000
Home page: www.metamat.mt.gov.br

Governo de Mato Grosso
Mais por você

T.C.
Fls. 114
Rub.

Lei 9298// 30/12/2009 = LOA=2010

Secretaria de Estado de Administração	69.888.422
Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado	80.495.566
Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal	16.983.794
Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso	666.781.376
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	**142.064.101**
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	15.660.377
Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	13.775.592
Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso	62.285.505
Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural	48.842.627
Fundo Agrário do Estado de Mato Grosso	1.500.000
Secretaria de Estado de Comunicação Social	**28.590.568**
Secretaria de Estado de Comunicação Social	28.590.568
Secretaria de Estado de Educação	**1.047.363.770**
Secretaria de Estado de Educação	1.047.363.770
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	**16.351.548**
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	3.268.323
Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	13.083.225
Secretaria de Estado de Fazenda	**390.662.013**
Secretaria de Estado de Fazenda	240.029.484
Fundo de Gestão Fazendária	150.632.529
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	**89.788.677**
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	17.383.799
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso	7.005.539
Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso	10.710.000
Companhia Mato-grossense de Mineração	13.123.516
Companhia Mato-grossense de Gás	13.421.803
Agência de Fomento do Estado - MT Fomento	2.155.988
Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	25.988.032
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	**885.318.966**
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	655.761.326
Fundação Nova Chance	1.123.595
Fundo Estadual de Segurança Pública	228.434.045
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	**73.697.259**
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	24.927.287
Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso	48.769.972

T.C.
Fls. 115
Rub.

T.C.
Fls. 116
Rub

Relação de Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa e Decretos

Cód. Tipo de Instrumento (1 - Alteração QDD / 2 - Decreto / 3 - Ambos) igual a 2
Cód. Unidade Orçamentária igual a 17501
Estado do Processo igual a Efetivado
Exercício igual a 2010

Unidade Orçamentária	Data Encaminhamento	Data Efetivação	Nº Decreto	Tipo Instrum.	Nº Processo	Situação	Tipo Crédito	Fonte	Suplementado	Anulado
17501 - METAMAT	26/04/2010	30/04/2010	110	Decreto	1136	Efetivado	150	109	915.931,33	0,00
17501 - METAMAT	26/04/2010	30/04/2010	110	Decreto	1136	Efetivado	150	240	350.694,59	0,00
17501 - METAMAT	28/05/2010	02/06/2010	160	Decreto	1730	Efetivado	100	109	90.000,00	90.000,00
17501 - METAMAT	23/06/2010	24/06/2010	201	Decreto	1851	Efetivado	102	100	450.000,00	0,00
17501 - METAMAT	24/06/2010	29/06/2010	206	Decreto	1991	Efetivado	100	208	19.000,00	19.000,00
17501 - METAMAT	19/07/2010	23/07/2010	243	Decreto	2380	Efetivado	100	109	51.000,00	51.000,00
17501 - METAMAT	28/07/2010	29/07/2010	255	Decreto	2458	Efetivado	150	109	1.500.000,00	0,00
17501 - METAMAT	02/08/2010	30/07/2010	258	Decreto	2569	Efetivado	100	109	814.820,00	814.820,00
17501 - METAMAT	26/08/2010	09/09/2010	306	Decreto	2929	Efetivado	100	109	597.341,95	597.341,95
17501 - METAMAT	26/08/2010	09/09/2010	306	Decreto	2929	Efetivado	100	208	51.890,00	51.890,00
17501 - METAMAT	26/08/2010	09/09/2010	306	Decreto	2929	Efetivado	100	240	394.327,00	394.327,00
17501 - METAMAT	17/08/2010	10/09/2010	310	Decreto	2664	Efetivado	100	109	42.480,00	42.480,00
17501 - METAMAT	16/08/2010	14/09/2010	315	Decreto	2771	Efetivado	150	149	10.523,12	0,00
17501 - METAMAT	15/09/2010	22/09/2010	327	Decreto	3167	Efetivado	100	208	47.000,00	47.000,00
17501 - METAMAT	15/09/2010	22/09/2010	327	Decreto	3167	Efetivado	100	240	32.500,00	32.500,00
17501 - METAMAT	21/09/2010	23/09/2010	328	Decreto	3240	Efetivado	102	109	1.000.000,00	0,00
17501 - METAMAT	22/10/2010	26/10/2010	378	Decreto	3384	Efetivado	100	109	1.420.000,00	1.420.000,00
17501 - METAMAT	16/12/2010	29/11/2010	504	Decreto	4832	Efetivado	102	100	1.265.000,00	0,00
17501 - METAMAT	04/01/2011	01/12/2010	514	Decreto	5019	Efetivado	150	149	7.601,72	0,00
17501 - METAMAT	12/01/2011	01/12/2010	520	Decreto	5021	Efetivado	102	100	106.800,00	0,00
17501 - METAMAT	10/01/2011	01/12/2010	515	Decreto	5030	Efetivado	102	100	0,00	405.533,50
17501 - METAMAT	09/11/2010	03/12/2010	451	Decreto	3833	Efetivado	102	109	1.638.000,00	0,00
17501 - METAMAT	07/12/2010	08/12/2010	464	Decreto	4392	Efetivado	100	100	111.000,00	111.000,00
17501 - METAMAT	06/12/2010	08/12/2010	464	Decreto	4556	Efetivado	100	109	221.316,75	221.316,75
17501 - METAMAT	06/12/2010	08/12/2010	464	Decreto	4556	Efetivado	100	240	394.327,00	394.327,00
TOTAL									**R$ 11.531.553,46**	**R$ 4.692.536,20**

T.C.
Fls. 17
Rub

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

Relação de Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa e Decretos

Cód. Tipo de Instrumento (1 - Alteração QDD / 2 - Decreto / 3 - Ambos) igual a 1
Cód. Unidade Orçamentária igual a 17501
Estado do Processo igual a Efetivado
Exercício igual a 2010

Unidade Orçamentária	Data Encaminhamento	Data Efetivação	Nº Decreto	Tipo Instrum.	Nº Processo	Situação	Tipo Crédito	Fonte	Suplementado	Anulado
17501 - METAMAT		21/01/2010	1	Alteração de QDD	52	Efetivado	400	100	6.000,00	6.000,00
17501 - METAMAT		24/02/2010	2	Alteração de QDD	520	Efetivado	400	100	4.000,00	4.000,00
17501 - METAMAT		16/03/2010	796	Alteração de QDD	796	Efetivado	400	100	30.000,00	30.000,00
17501 - METAMAT		17/03/2010	804	Alteração de QDD	804	Efetivado	400	109	22.000,00	22.000,00
17501 - METAMAT		19/03/2010	853	Alteração de QDD	853	Efetivado	400	109	3.000,00	3.000,00
17501 - METAMAT		13/04/2010	7	Alteração de QDD	1096	Efetivado	400	100	35.000,00	35.000,00
17501 - METAMAT		04/05/2010	9	Alteração de QDD	1372	Efetivado	400	109	3.000,00	3.000,00
17501 - METAMAT		10/05/2010	10	Alteração de QDD	1449	Efetivado	400	100	53.000,00	53.000,00
17501 - METAMAT		18/05/2010	11	Alteração de QDD	1568	Efetivado	400	100	2.800,00	2.800,00
17501 - METAMAT		28/05/2010	12	Alteração de QDD	1723	Efetivado	400	109	45.200,00	45.200,00
17501 - METAMAT		09/06/2010	13	Alteração de QDD	1840	Efetivado	400	109	15.500,00	15.500,00
17501 - METAMAT		11/06/2010	14	Alteração de QDD	1887	Efetivado	400	100	5.000,00	5.000,00
17501 - METAMAT		16/06/2010	15	Alteração de QDD	1937	Efetivado	400	109	35.000,00	35.000,00
17501 - METAMAT		23/06/2010	17	Alteração de QDD	2038	Efetivado	400	100	17.000,00	17.000,00
17501 - METAMAT		30/06/2010	18	Alteração de QDD	2098	Efetivado	400	109	5.000,00	5.000,00
17501 - METAMAT		07/07/2010	19	Alteração de QDD	2212	Efetivado	400	100	2.000,00	2.000,00
17501 - METAMAT		08/07/2010	20	Alteração de QDD	2230	Efetivado	400	100	12.000,00	12.000,00
17501 - METAMAT		12/07/2010	21	Alteração de QDD	2270	Efetivado	400	109	2.000,00	2.000,00
17501 - METAMAT		12/07/2010	22	Alteração de QDD	2274	Efetivado	400	109	2.000,00	2.000,00
17501 - METAMAT		13/07/2010	22	Alteração de QDD	2301	Efetivado	400	100	15.000,00	15.000,00
17501 - METAMAT		13/07/2010	23	Alteração de QDD	2302	Efetivado	400	109	4.500,00	4.500,00
17501 - METAMAT		29/07/2010	25	Alteração de QDD	2543	Efetivado	400	109	18.100,00	18.100,00
17501 - METAMAT		30/07/2010	26	Alteração de QDD	2566	Efetivado	400	109	7.300,00	7.300,00
17501 - METAMAT		03/08/2010	27	Alteração de QDD	2619	Efetivado	400	100	103.500,00	103.500,00
17501 - METAMAT		05/08/2010	28	Alteração de QDD	2649	Efetivado	400	109	14.950,00	14.950,00
17501 - METAMAT		05/08/2010	29	Alteração de QDD	2652	Efetivado	400	109	25.400,00	25.400,00
17501 - METAMAT		11/08/2010	30	Alteração de QDD	2717	Efetivado	400	109	5.900,00	5.900,00
17501 - METAMAT		19/08/2010	31	Alteração de QDD	2858	Efetivado	400	109	1.300,00	1.300,00
17501 - METAMAT		23/08/2010	32	Alteração de QDD	2889	Efetivado	400	109	5.000,00	5.000,00
17501 - METAMAT		02/09/2010	33	Alteração de QDD	3047	Efetivado	400	109	9.500,00	9.500,00
17501 - METAMAT		14/09/2010	34	Alteração de QDD	3154	Efetivado	400	109	70.000,00	70.000,00
17501 - METAMAT		14/09/2010	35	Alteração de QDD	3161	Efetivado	400	100	120.000,00	120.000,00
17501 - METAMAT		14/09/2010	36	Alteração de QDD	3164	Efetivado	400	100	6.000,00	6.000,00
17501 - METAMAT		17/09/2010	37	Alteração de QDD	3215	Efetivado	400	109	1.500,00	1.500,00

T.C
Fls. 118
Rub

Relação de Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa e Decretos

Cód. Tipo de Instrumento (1 - Alteração QDD / 2 - Decreto / 3 - Ambos) igual a 1
Cód. Unidade Orçamentária igual a 17501
Estado do Processo igual a Efetivado
Exercício igual a 2010

Unidade Orçamentária	Data Encaminhamento	Data Efetivação	Nº Decreto	Tipo Instrum.	Nº Processo	Situação	Tipo Crédito	Fonte	Suplementado	Anulado
17501 - METAMAT		20/09/2010	38	Alteração de QDD	3236	Efetivado	400	109	8.000,00	8.000,00
17501 - METAMAT		21/09/2010	39	Alteração de QDD	3252	Efetivado	400	100	5.000,00	5.000,00
17501 - METAMAT		21/09/2010	40	Alteração de QDD	3253	Efetivado	400	100	5.000,00	5.000,00
17501 - METAMAT		23/09/2010	41	Alteração de QDD	3288	Efetivado	400	100	4.000,00	4.000,00
17501 - METAMAT		29/09/2010	42	Alteração de QDD	3383	Efetivado	400	100	197.000,00	197.000,00
17501 - METAMAT		15/10/2010	44	Alteração de QDD	3563	Efetivado	400	100	200.000,00	200.000,00
17501 - METAMAT		15/10/2010	45	Alteração de QDD	3567	Efetivado	400	100	200.000,00	200.000,00
17501 - METAMAT		15/10/2010	46	Alteração de QDD	3579	Efetivado	400	109	7.748,00	7.748,00
17501 - METAMAT		10/11/2010	3922	Alteração de QDD	3922	Efetivado	400	109	4.200,00	4.200,00
17501 - METAMAT		25/11/2010	48	Alteração de QDD	4255	Efetivado	400	100	136.800,00	136.800,00
17501 - METAMAT		29/11/2010	49	Alteração de QDD	4310	Efetivado	400	100	10.000,00	10.000,00
17501 - METAMAT		29/11/2010	50	Alteração de QDD	4323	Efetivado	400	109	4.767,00	4.767,00
17501 - METAMAT		06/12/2010	51	Alteração de QDD	4609	Efetivado	400	109	28.700,00	28.700,00
17501 - METAMAT		07/12/2010	52	Alteração de QDD	4640	Efetivado	400	109	9.496,98	9.496,98
17501 - METAMAT		09/12/2010	53	Alteração de QDD	4741	Efetivado	400	109	10.000,00	10.000,00
17501 - METAMAT		16/12/2010	54	Alteração de QDD	4841	Efetivado	400	100	88.000,00	88.000,00
TOTAL									**R$ 1.626.161,98**	**R$ 1.626.161,98**

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 17501
Exercício igual a 2010

Programa:	0036 - APOIO ADMINISTRATIVO	
Função:	22 - INDÚSTRIA	
Unidade Orçamentária:	17.501 - Companhia Matogrossense de Mineração	
Ação (P/A/OE):	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	163.095,00
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Objetivo Específico:	MANTER A FROTA DE VEICULOS UTILIZADA PELO ÓRGÃO.	

Produto: ACAO MANTIDA	Unidade: PERCENTUAL	Quantidade: 100,00	Saldo: 0,00

Esfera:	FISCAL
Responsável pela Ação:	Joao Justino Paes de Barros

Medida:1 - MANTER OS VEICULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEGUIDO DE MANUTENÇÃO		
Responsável: WELINGTHON DOMINGOS DA SILVA	Prazo 01/01/2010 até 30/12/2010	163.095,00
Unid. Gestora: 1 - Geral		
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral		

Tarefa:	1 - AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO, CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE VEICULOS, ABATECIMENTO E PAGAMENTO DE TAXAS DE SERVIÇOS.	163.095,00
Responsável:	WELINGTHON DOMINGOS DA SILVA	Prazo: 02/01/2010 até 30/12/2010
Procedimentos:	VERIFICANDO AS NECESSIDADES DE CONSERTOS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MANTENDO ATUALIZADOS O PAGAMENTO DE TRIBUTOS E SEGUROS E FAZENDO AQUISIÇÕES OU LOCAÇÕES QUANDO NECESSÁRIO, POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE PREÇOS DA SAD	

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ACAO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 100,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.30.00	109	MATERIAL DE CONSUMO (AQUISIÇÃO E PEÇAS DE VEÍCULOS)	MÊS	12,00	1.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS TERCEIROS PJ (LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS)	MÊS	12,00	1.115,00	13.380,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (MÃO DE OBRA MECÂNICA)	MÊS	12,00	1.000,00	12.000,00
3.3.90.92.00	109	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	UNIDADE	2,00	495,00	990,00
3.3.91.30.00	109	MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEL CAPITAL E INTERIOR)	MÊS	12,00	9.261,00	111.132,00
3.3.91.37.00	109	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (RATEIO FRENTISTA - CAPITAL)	MÊS	12,00	250,00	3.000,00
3.3.91.39.00	109	SERVIÇOS TERCEIROS PJ (SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT) EXERCÍCIO ANTERIOR	UNIDADE	9,00	400,00	3.600,00
3.3.91.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (TAXA ADMINISTRAÇÃO ABASTECIMENTO INTERIOR)	MÊS	12,00	416,00	4.992,00
3.3.91.47.00	109	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (LICENCIAMENTO, TX SERV. DETRAN)	UNIDADE	2,00	1.000,50	2.001,00

Programa:	0036 - APOIO ADMINISTRATIVO
Função:	22 - INDÚSTRIA

Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 17501			
Exercício igual a 2010			
Unidade Orçamentária:	17.501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
Ação (P/A/OE):	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		1.801.271,00
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Objetivo Específico:	GARANTIR A MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NOS ÓRGÃO/ENTIDADES		
Produto: ACAO MANTIDA	Unidade: PERCENTUAL	Quantidade: 100,00	Saldo: 0,00
Esfera:	FISCAL		
Responsável pela Ação:	Joao Justino Paes de Barros		
Medida:1 - MANUTENÇÃO DA METAMAT			
Responsável: JOÃO JUSTINO PAES BARROS	Prazo 01/01/2010 até 30/12/2010		1.801.271,00
Unid. Gestora: 1 - Geral			
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral			
Tarefa:	1 - MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE APOIO AOS PROJETOS E ATIVIDADES DA METAMAT.		1.674.768,00
Responsável:	JOÃO JUSTINO PAES BARROS		Prazo: 02/01/2010 até 29/12/2010
Procedimentos:	TOMANDO PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, OBSERVANDO AS LEIS, NORMAS DE PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ACAO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 100,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	109	DIÁRIAS (dentro do Estado - tec. nível médio)	UNIDADE	143,00	110,00	15.730,00
3.3.90.14.00	109	DIÁRIAS (dentro do Estado - tec. nível superior)	UNIDADE	262,00	130,00	34.060,00
3.3.90.14.00	109	DIÁRIAS (fora do Estado - presidente)	UNIDADE	99,00	240,00	23.760,00
3.3.90.30.00	109	MATERIAIS DE CONSUMO (expediente, copa, alimentação, limpeza).	MÊS	12,00	17.500,00	210.000,00
3.3.90.30.00	109	MATERIAIS DE CONSUMO (peças de reposição p/ máquinas e equipamentos).	MÊS	12,00	13.500,00	162.000,00
3.3.90.30.00	240	MATERIAL DE CONSUMO	MÊS	7,00	34,00	238,00
3.3.90.33.00	109	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	MÊS	12,00	6.000,00	72.000,00
3.3.90.37.00	109	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	MÊS	12,00	11.420,00	137.040,00
3.3.90.37.00	240	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	ANO	1,00	101.035,00	101.035,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (serviços de utilidade pública, telefone, luz, água, gás e afins).	MÊS	12,00	12.000,00	144.000,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (serviços gráficos)	MÊS	7,00	7.015,00	49.105,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (manutenção de equipamentos, bens móveis e imóveis).	UNIDADE	16,00	20.800,00	332.800,00
3.3.91.39.00	109	SERVIÇOS TERCEIROS PJ (publicações -IOMAT e outros)	UNIDADE	12,00	4.500,00	54.000,00
4.4.90.52.00	208	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (aquisição de mobiliários em geral)	MÊS	1,00	60.000,00	60.000,00

T.C.
Fls. 121
Rub.
FIPLAN

Código da Unidade Orcamentária igual a 17501						
Exercício igual a 2010						
4.4.90.52.00	208	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (aquisição de veículos)	UNIDADE	1,00	121.501,00	121.501,00
4.4.90.52.00	208	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (aquisição de máquinas e equipamentos)	MÊS	10,00	15.749,90	157.499,00

Tarefa:	2 - RATEIO DE DESPESAS PARA MANUTENÇÃO DO NÚLEO SOCIOECONÔMICO.		126.503,00
Responsável:	João Justino	Prazo: 01/01/2010 até 30/12/2010	
Procedimentos:	Providências Administrativos obedecendo a Lei Complementar 264, alterada pela Lei Complementar nº 354, de 07/05/2009 e Decreto estadual nº 2.064, de 10 de agosto de 2009.		

Região de Planejamento:	9900 - ESTADO	Produto: ACAO MANTIDA	Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 100,00

Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.91.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (Transf. ao Núcleo SOE)	UNIDADE	5,00	25.300,60	126.503,00

Programa:	0036 - APOIO ADMINISTRATIVO		
Função:	22 - INDÚSTRIA		
Unidade Orçamentária:	17.501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
Ação (P/A/OE):	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS		7.979.581,00
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Objetivo Específico:	ATENDER AO PAGAMENTO DO PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS		
Produto: ACAO MANTIDA	Unidade: PERCENTUAL	Quantidade: 100,00	Saldo: 0,00
Esfera:	FISCAL		
Responsável pela Ação:	Joao Justino Paes de Barros		

Medida:1 - MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO		
Responsável: JOÃO JUSTINO PAES BARROS	Prazo 01/01/2010 até 31/12/2010	7.979.581,00
Unid. Gestora: 1 - Geral		
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral		

Tarefa:	1 - FAZER AS ATUALIZAÇÕES DAS INFORMAÇÕES E CÁLCULOS DEVIDOS DAS DESPESAS DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.979.581,00
Responsável:	DEOLINO ALVES DA SILVA NETO	Prazo: 02/01/2010 até 31/12/2010	
Procedimentos:	OBSERVANDO A LEGISLAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS LEGAIS, CONFORME ORIENTAÇÕES DA SAD.		

Região de Planejamento:	9900 - ESTADO	Produto: ACAO MANTIDA	Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 100,00

Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.1.90.11.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	MÊS	13,00	507.229,00	6.593.977,00
3.1.90.13.00	100	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	MÊS	12,00	110.018,25	1.320.219,00
3.1.90.92.00	100	DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	UNIDADE	2,00	5.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00	100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHITAS	UNIDADE	10,00	5.538,50	55.385,00

Programa:	0036 - APOIO ADMINISTRATIVO

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 17501			
Exercício igual a 2010			
Função:	22 - INDÚSTRIA		
Unidade Orçamentária:	17.501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
Ação (P/A/OE):	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA		94.172,00
Subfunção:	126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		
Objetivo Específico:	PROVER A MANUTENÇÕES DOS SISTEMAS, DOS BANCOS DE DADOS E DOS EQUIPAMENTOS DE T.I		
Produto: ACAO MANTIDA	Unidade: PERCENTUAL	Quantidade: 100,00	Saldo: 0,00
Esfera:	FISCAL		
Responsável pela Ação:	Joao Justino Paes de Barros		
Medida:1 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO			
Responsável: JOÃO JUSTINO PAES BARROS	Prazo 01/01/2010 até 31/12/2010		94.172,00
Unid. Gestora: 1 - Geral			
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral			
Tarefa:	1 - MANUTENÇÃO DO GERENCIAMENTO DE ACESSO DO ANTI-VIRUS,SISTEMA DE PROTOCOLO, CONTABILIDADE, JURIDICO PATRIMONIO,HOME PAGE E DA INFRA ESTRUTURA DE TI		94.172,00
Responsável:	ANTONIO MILTON BORSONARO JUNIOR		Prazo: 02/01/2010 até 31/12/2010
Procedimentos:	ATRAVÉS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO CEPROMAT, POR TERCEIROS E DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS		

Região de Planejamento:		0600 - REGIAO VI - SUL	Produto: ACAO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 100,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.30.00	109	MATERIAL DE CONSUMO (MANUTENÇÃO DO SISTEMA)	UNIDADE	1,00	12.002,00	12.002,00
3.3.90.36.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF (AUXILIAR TÉCNICO P/ INSERÇÃO E ATUALIZAÇÕES DO PORTAL	PESSOA	1,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (MANUTENÇÃO E ALTERAÇÕES DO LAYOUT DA HOMEPAGE WWW.METAMT.MT.GOV.BR)	UNIDADE	50,00	80,00	4.000,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (HOSPEDAGEM DO SITE WWW.METAMAT.MT.GOV.BR E REGISTRO DA HOME PAGE)	MÊS	12,00	250,00	3.000,00
3.3.90.39.00	109	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA (TI) REDES, TELECOMUNICAÇÕES ARMAZENAMENTO DE DADOS.	UNIDADE	12,00	2.165,00	25.980,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ(PAGAMENTO DE TAXA ANUAL DA FAPESP)	UNIDADE	1,00	50,00	50,00
3.3.90.47.00	109	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	MÊS	12,00	45,00	540,00
3.3.91.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (GERENCIADOR DE ACESSO, ANTIVIRUS ,PROTOCOLO PATR.,ETC(CEPROMAT)	MÊS	12,00	2.800,00	33.600,00
4.4.90.52.00	208	MATERIAL PERMANENTE (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA)	MÊS	1,00	10.000,00	10.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 17501 Exercício igual a 2010			
Programa:	0102 - GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
Função:	22 - INDÚSTRIA		
Unidade Orçamentária:	17.501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
Ação (P/A/OE):	2958 - CAPACITAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO E LAPIDAÇÃO DE PEDRAS CORADAS		97.871,00
Subfunção:	333 - EMPREGABILIDADE		
Objetivo Específico:	AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA NO ESTADO.		
Produto: PESSOA CAPACITADA	Unidade: PESSOA	Quantidade: 40,00	Saldo: 0,00
Esfera:	FISCAL		
Responsável pela Ação:	Joao Justino Paes de Barros		
Medida:1 - CAPACITAÇÃO DE ALUNOS, TORNANDO-OS PROFISSIONAIS APTOS A TRANSFORMAR PEDRAS CORADAS EM ARTEFATOS COM CONDIÇÕES DE ATENDER O MERCADO DE JOALHERIA.			
Responsável: GEÓLOGO WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE	Prazo 01/01/2010 até 31/12/2010		97.871,00
Unid. Gestora: 1 - Geral			
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral			
Tarefa:	1 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE EM ARTEFATOS DE PEDRAS CORADAS		97.871,00
Responsável:	WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE		Prazo: 02/01/2010 até 31/12/2010
Procedimentos:	ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES EM LAPIDAÇÃO E GEMOLOGIA PARA QUALIFICAÇÃO DOS ALUNOS. LEVANTAMENTOS GEOLÓGICOS PRELIMINARES DE CAMPO, COM AMOSTRAGEM DE GRANDE VOLUME PARA OBTENÇÃO DE MATERIA PRIMA.		

Região de Planejamento:		0600 - REGIAO VI - SUL	Produto: PESSOA CAPACITADA		Unidade: PESSOA	Qtde: 40,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	109	DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO (NÍVEL SUPERIOR)	UNIDADE	20,00	130,00	2.600,00
3.3.90.14.00	109	DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO (NÍVEL MÉDIO)	UNIDADE	36,00	110,00	3.960,00
3.3.90.30.00	109	MATERIAL DE CONSUMO (DESPESAS COM COMBUSTÍVEL)	LITRO	500,00	3,00	1.500,00
3.3.90.30.00	109	MATERIAL DE CONSUMO	ANO	1,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.36.00	109	SERVIÇOS TERCEIROS PF (CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE LAPIDAÇÃO QUALIFICAÇÃO ALUNOS)	PESSOA	1,00	32.033,00	32.033,00
3.3.90.36.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF (CONTRATAÇÃO DE UM AUXILIAR TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS)	PESSOA	8,00	475,00	3.800,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS (AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE)	UNIDADE	3.208,00	3,00	9.624,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (DIVULGAÇÃO IMPRESSOS / MARKETING)	UNIDADE	1,00	12.354,00	12.354,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (CONTRATO ESPECIALIZADO EM GEMOLOGIA P/ QUALIFICAÇÃO DE ALUNOS)	UNIDADE	1,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (CONFECÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS	UNIDADE	60,00	80,00	4.800,00

T.C Fls 124 Rub

Código da Unidade Orcamentária igual a 17501 Exercício igual a 2010						
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (FORNECIMENTO DE LANCHES DURANTE O CURSO)	UNIDADE	40,00	200,00	8.000,00
3.3.90.47.00	109	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	UNIDADE	5,00	40,00	200,00

Programa:	0182 - GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS			
Função:	22 - INDÚSTRIA			
Unidade Orçamentária:	17.501 - Companhia Matogrossense de Mineração			
Ação (P/A/OE):	1567 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS			388.307,00
Subfunção:	544 - RECURSOS HIDRICOS			
Objetivo Específico:	DAR SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E PERFURAR POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA ATENDER AS COMUNIDADES CARENTES EM ÁGUA POTÁVEL E GERAR BANCO DE DADOS PARA A CONFECÇÃO DO MAPA HIDROGEOLÓGICO.			
Produto: POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 15,00		Saldo: 0,00
Esfera:	FISCAL			
Responsável pela Ação:	Joao Justino Paes de Barros			

Medida:1 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS AQÜÍFEROS, PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS E MAPEAMENTO HIDROGEOLÓGICO.		
Responsável: Geólogo WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO	Prazo 01/01/2010 até 31/12/2010	388.307,00
Unid. Gestora: 1 - Geral		
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral		

Tarefa:	1 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS		388.307,00
Responsável:	Geólogo WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO	Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010	
Procedimentos:	DAR SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E PERFURAR POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA ATENDER AS COMUNIDADES CARENTES EM ÁGUA POTÁVEL E GERAR BANCO DE DADOS PARA CONFECÇÃO DO MAPA HIDROGEOLÓGICO		

Região de Planejamento:		0300 - REGIAO III - NORDESTE	Produto: POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO		Unidade: UNIDADE	Qtde: 1,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.30.00	109	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	1,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (contratação empresa p/perfuração de poços artesianos)	UNIDADE	1,00	34.000,00	34.000,00
Região de Planejamento:		0400 - REGIAO IV - LESTE	Produto: POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO		Unidade: UNIDADE	Qtde: 2,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.30.00	109	MATERIAL DE CONSUMO (MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS)	UNIDADE	1,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (contratação empresa p/perfuração de poços artesianos)	UNIDADE	1,00	28.972,00	28.972,00
Região de Planejamento:		0500 - REGIAO V - SUDESTE	Produto: POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO		Unidade: UNIDADE	Qtde: 1,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.30.00	109	MATERIAL DE CONSUMO (MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS)	UNIDADE	1,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00	109	MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTIVEL)	LITRO	2.000,00	3,00	6.000,00

Código da Unidade Orcamentária igual a 17501

Exercício igual a 2010

3.3.90.35.00	109	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA	UNIDADE	1,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (MAPEAMENTO COLETA E TRANSPORTE DE AMOSTRAS, ANÁLISES DE CONS. E POTALIDADE	UNIDADE	1,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS (ELABORAÇÃO DE MAPAS BASE GEOPROCESSAMENTO")	UNIDADE	1,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (contratação empresa p/perfuração de poços artesianos)	UNIDADE	1,00	24.000,00	24.000,00
Região de Planejamento:		0600 - REGIAO VI - SUL	Produto: POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO		Unidade: UNIDADE	Qtde: 1,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.30.00	109	MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEL)	LITRO	1.200,00	3,00	3.600,00
3.3.90.30.00	109	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	1,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00	109	MATERIAL DE CONSUMO (VEÍCULO)	UNIDADE	1,00	3.779,00	3.779,00
3.3.90.36.00	109	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PF	PESSOA	30,00	90,00	2.700,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS TERCEIROS PJ(ELABORAÇÃO DE MAPAS HIDROGEOLÓGICO "GEOPROCESSAMENTO")	UNIDADE	1,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (contratação empresa p/perfuração de poços artesianos)	UNIDADE	1,00	28.000,00	28.000,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (contratação empresa p/perfuração de poço artesiano)	UNIDADE	1,00	28.000,00	28.000,00
3.3.90.47.00	109	OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS	UNIDADE	1,00	114,00	114,00
Região de Planejamento:		0700 - REGIAO VII - SUDOESTE	Produto: POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO		Unidade: UNIDADE	Qtde: 2,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.30.00	109	MATERIAL DE CONSUMO (MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS)	UNIDADE	1,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00	109	MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEL)	LITRO	1.000,00	3,00	3.000,00
3.3.90.30.00	109	MATERIAL DE CONSUMO (ADIANTAMENTO CAMPO)	UNIDADE	1,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.36.00	109	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PF	UNIDADE	20,00	60,00	1.200,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (contratação empresa p/perfuração de poços artesianos)	UNIDADE	1,00	28.000,00	28.000,00
3.3.90.39.00	109	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRSO PJ	UNIDADE	1,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.47.00	109	OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS	UNIDADE	1,00	114,00	114,00
Região de Planejamento:		0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE	Produto: POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO		Unidade: UNIDADE	Qtde: 4,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.30.00	109	MATERIAIS DE CONSUMO (REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS)	UNIDADE	1,00	800,00	800,00
3.3.90.30.00	109	MATERIAL DE CONSUMO (ADIANTAMENTO CAMPO)	UNIDADE	1,00	1.000,00	1.000,00

Código da Unidade Orcamentária igual a 17501 Exercício igual a 2010						
3.3.90.30.00	109	MATERIAIS DE CONSUMO (TRABALHOS EM CAMPO)	LITRO	1.000,00	3,00	3.000,00
3.3.90.36.00	109	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF (SERVIÇOS DE CAMPO)	PESSOA	30,00	60,00	1.800,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (contratação empresa p/perfuração de poços artesianos)	UNIDADE	2,00	28.000,00	56.000,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS (ELABORAÇÃOM DE MAPASHIDROGEOLOGICOS "GEOPROCESSAMENTO")	UNIDADE	1,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.47.00	109	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	UNIDADE	1,00	114,00	114,00
Região de Planejamento:		1000 - REGIAO X - CENTRO	Produto: POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO		Unidade: UNIDADE	Qtde: 1,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.30.00	109	MATERIAL DE CONSUMO (REPOSIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULOS)	UNIDADE	1,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00	109	MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTIVEL)	LITRO	1.000,00	3,00	3.000,00
3.3.90.30.00	109	MATERIALS DE CONSUMO (ADINATAMENTO CAMPO)	UNIDADE	1,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	109	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF (SERVIÇOS DE CAMPO)	PESSOA	20,00	60,00	1.200,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS TERCEIROS ELEBORAÇÃO DE MAPAS HIDROGEOLOGICO	UNIDADE	1,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (contratação empresa p/perfuração de poços artesianos)	UNIDADE	2,00	20.000,00	40.000,00
3.3.90.47.00	109	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	UNIDADE	1,00	114,00	114,00
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO		Unidade: UNIDADE	Qtde: 3,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	109	DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO NÍVEL SUPERIOR (TRABALHOS DE CAMPO)	UNIDADE	40,00	110,00	4.400,00
3.3.90.14.00	109	DIARIAS DENTRO DO ESTADO NÍVEL MÉDIO (TRAB. CAMPO)	UNIDADE	40,00	110,00	4.400,00
3.3.90.30.00	109	MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEL TRABALHOS DE CAMPO)	LITRO	1.000,00	3,00	3.000,00
3.3.90.30.00	109	MATERIAL DE CONSUMO (MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS)	UNIDADE	1,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00	109	MATERIAL PERMANENTE (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ALTIMETRO DE PRECISÃO, PGS WATERQUALI HORIBA U-10)	UNIDADE	1,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	109	MATERIAL PERMANETNE (AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)	UNIDADE	1,00	7.000,00	7.000,00

Programa:	0185 - DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO	
Função:	22 - INDÚSTRIA	
Unidade Orçamentária:	17.501 - Companhia Matogrossense de Mineração	
Ação (P/A/OE):	3733 - LEVANTAMENTO DAS ÁGUAS DO ESTADO PARA CONSUMO E LAZER	45.642,00

Código da Unidade Orcamentária igual a 17501 **Exercício igual a 2010**			
Subfunção:	**695 - TURISMO**		
Objetivo Específico:	**FORNECER DADOS A RESPEITO DAS CONDIÇÕES HIDROGEOLÓGICAS DO AQUÍFERO FURNAS, NO INTUITO DE ORDENAR A EXPLORAÇÃO E PROPOR PARÂMETROS PARA SEU USO, VISANDO ATENDER À INDÚSTRIA DO TURISMO.**		
Produto: RELATÓRIO TÉCNICO E MAPA GEOLÓGICO DE POTENCIAL HÍDRICO ELABORADO	**Unidade: UNIDADE**	**Quantidade: 1,00**	**Saldo: 0,00**
Esfera:	**FISCAL**		
Responsável pela Ação:	**Joao Justino Paes de Barros**		
Medida:1 - LEVENTAMENTO GEOLÓGICO, BEM COMO USO E OCUPAÇÃO DA ÁREA EM QUESTÃO E ESTUDO HIDROGEOLÓGICO COM LEVANTAMENTO DAS PRINCIPAIS FONTES DE CAPTAÇÃO			
Responsável: GEÓLOGO WILSON MENEZES DE COUTINHO	**Prazo 01/01/2010 até 31/12/2010**		**45.642,00**
Unid. Gestora: 1 - Geral			
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral			
Tarefa:	**1 - LEVANTAMENTO DOS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS JÁ EXISTENTES, FONTES NATURAIS E SUAS GÊNESES (ORÍGEM) PARA FINS DE POTABILIDADE E BALNEABILIDADE**		**45.642,00**
Responsável:	**WILSON MENEZES DE COUTINHO**	**Prazo: 01/01/2010 até 01/12/2010**	
Procedimentos:	**ATRAVÉS DE LEVANTAMENTOS BIBLIOGRAFICOS E CATOGRÁFICOS, CADASTRAMENTO DE POÇOS TUBULARES E FONTES TEMAIS, COLETA DE AMOSTRAS PARA OS ESTUDOS GEOLÓGICOS, ENSAIOS DE POROSIDADE, ESTRUTURAS, CONTATOS, FALHAMENTOS E FRATURAS, SEGUIDO DE MAPAS E RELATÓRIOS TÉCNICOS.**		

Região de Planejamento:	**0500 - REGIAO V - SUDESTE**	**Produto: RELATÓRIO TÉCNICO E MAPA GEOLÓGICO DE POTENCIAL HÍDRICO ELABORADO**	**Unidade: UNIDADE**	**Qtde: 1,00**

Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.30.00	109	DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO NÍVEL SUPERIOR	UNIDADE	80,00	130,00	10.400,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (ELABORAÇÃO DE MAPAS E CARTA IMAGEM)	UNIDADE	5,00	4.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (SERVIÇOS GRÁFICOS, ELABORAÇÃO DE FOLDERS E DIVULGAÇÕES DIVERSAS)	UNIDADE	1,00	15.242,00	15.242,00

Programa:	**0210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL**		
Função:	**22 - INDÚSTRIA**		
Unidade Orçamentária:	**17.501 - Companhia Matogrossense de Mineração**		
Ação (P/A/OE):	**1860 - EMISSÃO DE LAUDO PARA CERTIFICAÇÃO KIMBERLY DE DIAMANTES**		**35.955,00**
Subfunção:	**663 - MINERACAO**		
Objetivo Específico:	**ATESTAR A PROCEDÊNCIA DOS DIAMANTES PRODUZIDOS EM MATO GROSSO.**		
Produto: LAUDO DE ORIGEM EMITIDO	**Unidade: UNIDADE**	**Quantidade: 100,00**	**Saldo: 0,00**
Esfera:	**FISCAL**		
Responsável pela Ação:	**Antonio Milton Borsanaro Junior**		
Medida:1 - QUANDO SOLICITADO PELO DNPM (DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL) - EMITIR LAUDOS DE CERTIFICAÇÃO.			
Responsável: GEÓLOGO IZAIAS MARMORE DE SOUZA	**Prazo 01/01/2010 até 30/12/2010**		**35.955,00**
Unid. Gestora: 1 - Geral			

T.C.
Fls: 128
Rub.

Código da Unidade Orcamentária igual a 17501					
Exercício igual a 2010					
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral					
Tarefa:	1 - EMISSÃO DE LAUDO PARA CERTIFICAÇÃO KIMBERLY DE DIAMANTES				35.955,00
Responsável:	GEÓLOGO IZAIAS MARMORE DE SOUZA			Prazo: 01/01/2010 até 30/12/2010	
Procedimentos:	QUANDO SOLICITADO PELO DNPM (DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL) - EMITIR LAUDOS DE CERTIFICAÇÃO.				
Região de Planejamento:	9900 - ESTADO	Produto: LAUDO DE ORIGEM EMITIDO		Unidade: UNIDADE	Qtde: 100,00

Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	109	DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO (TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR)	UNIDADE	60,00	110,00	6.600,00
3.3.90.14.00	109	DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO (TÉCNICO NÍVEL MÉDIO)	UNIDADE	40,00	130,00	5.200,00
3.3.90.14.00	109	DIÁRIAS FORA DO ESTADO (CARGO COMISSIONADO)	UNIDADE	9,00	240,00	2.160,00
3.3.90.30.00	109	MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTIVEL)	LITRO	1.000,00	3,00	3.000,00
3.3.90.33.00	109	PASSAGEM AÉREA (IDA/VOLTA)	UNIDADE	1,00	2.400,00	2.400,00
3.3.90.36.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF (SERVIÇOS BRAÇAIS)	PESSOA	10,00	123,00	1.230,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (INSCRIÇÃO EM CURSOS)	UNIDADE	1,00	5.300,00	5.300,00
3.3.90.47.00	109	OBRIGAÇÕES TRIBUITÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	UNIDADE	10,00	6,50	65,00
4.4.90.52.00	208	MATERIAL PERMANENTE (MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)	UNIDADE	2,00	5.000,00	10.000,00

Programa:	0210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL			
Função:	22 - INDÚSTRIA			
Unidade Orçamentária:	17.501 - Companhia Matogrossense de Mineração			
Ação (P/A/OE):	2986 - ORIENTAÇÃO TÉCNICA À MINERAÇÃO			188.638,00
Subfunção:	663 - MINERACAO			
Objetivo Específico:	VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE PEQUENOS DEPÓSITOS MINERAIS, DANDO ORIENTAÇÃO À PESQUISA E À SUA AVALIAÇÃO ECONÔMICA, VISANDO O FORTALECIMENTO DE ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, MICRO E PEQUENAS MINERADORAS NO ESTADO.			
Produto: EMPREENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 2,00	Saldo: 0,00	
Esfera:	FISCAL			
Responsável pela Ação:	Joao Justino Paes de Barros			
Medida:1 - ORIENTAÇÃO TÉCNICA E AVALIAÇÃO ECONÔMICA DOS DEPÓSITOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.				
Responsável: GEÓLOGO ANTONIO JOÃO PAES BARROS	Prazo 01/01/2010 até 31/12/2010			188.638,00
Unid. Gestora: 1 - Geral				
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral				
Tarefa:	1 - ESTUDOS GELOLÓGICOS DE DETALHE (ANÁLISES QUÍMICAS E PETROGRÁFICAS, ESCAVAÇÕES E PERFURAÇÕES DE FUROS EXPLORATÓRIOS			188.638,00
Responsável:	GEÓLOGO ANTONIO JOÃO PAES BARROS		Prazo: 02/01/2010 até 30/12/2010	
Procedimentos:	VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE PEQUENOS DEPÓSITOS MINERAIS, DANDO ORIENTAÇÕES A PESQUISA E A SUA AVALIAÇÃO ECONÔMICA, VISANDO O FORTALECIMENTO DE ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, MICRO E PEQUENAS MINERADORAS NO ESTADO			

T.C.
Fls 129
Rub

Código da Unidade Orcamentária igual a 17501
Exercício igual a 2010

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: EMPREENDIMENTO IMPLANTADO		Unidade: UNIDADE	Qtde: 2,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	109	DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO (TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR)	UNIDADE	170,00	130,00	22.100,00
3.3.90.14.00	109	DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO (MOTORISTA)	UNIDADE	100,00	110,00	11.000,00
3.3.90.30.00	109	MATERIAL DE CONSUMO (ADIANTAMENTO VIAGENS)	UNIDADE	20,00	200,00	4.000,00
3.3.90.30.00	109	MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEL) INTERIOR	LITRO	5.000,00	3,00	15.000,00
3.3.90.36.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF (CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO DE MINAS)	PESSOA	5,00	4.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BRAÇAIS)	PESSOA	84,00	57,00	4.788,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS TERCEIROS PJ (CONTRATOS)	UNIDADE	7,00	8.000,00	56.000,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (CONTRATO DE GEOQUÍMICA DE SOLO)	PESSOA	1,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (CONTRATO GEOFISICA TERRESTRE)	PESSOA	1,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.47.00	109	OBRIGAÇÕE TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	UNIDADE	10,00	75,00	750,00

Programa:	0210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL	
Função:	22 - INDÚSTRIA	
Unidade Orçamentária:	17.501 - Companhia Matogrossense de Mineração	
Ação (P/A/OE):	3729 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS ROCHAS ORNAMENTAIS E DE REVESTIMENTO	74.246,00
Subfunção:	663 - MINERACAO	
Objetivo Específico:	CONHECER O POTENCIAL DE ROCHAS ORNAMENTAIS E DE REVESTIMENTOS COM VISTAS A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO E APROVEITAMENTO DE ROCHAS, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO REGIONAL.	

Produto: DEPÓSITO DE ROCHAS IDENTIFICADO E CARACTERIZADO	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 3,00	Saldo: 0,00
Esfera:	FISCAL		
Responsável pela Ação:	Joao Justino Paes de Barros		

Medida:1 - MAPEAMENTO E CARACTERIZAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DE ROCHAS ORNAMENTAIS E DE REVESTIMENTO .		
Responsável: GEÓLOGO JESUE ANTONIO DA SILVA	Prazo 01/01/2010 até 31/12/2010	74.246,00
Unid. Gestora: 1 - Geral		
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral		

Tarefa:	1 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS ROCHAS ORNAMENTAIS	74.246,00
Responsável:	GEÓLOGO JESUÉ ANTONIO DA SILVA	Prazo: 02/01/2010 até 30/12/2010
Procedimentos:	CONHECER O POTENCIAL DE ROCHAS ORNAMENTAIS E DE REVESTIMENTOS COM VISTAS A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO E APROVEITAMENTO DE ROCHAS, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO REGIONAL.	

Região de Planejamento:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE	Produto: DEPÓSITO DE ROCHAS IDENTIFICADO E CARACTERIZADO	Unidade: UNIDADE	Qtde: 1,00

Código da Unidade Orcamentária igual a 17501

Exercício igual a 2010

Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.30.00	109	MATERIAL DE CONSUMO (ESCRITÓRIO E CAMPO)	MÊS	5,00	400,00	2.000,00
3.3.90.35.00	109	SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA	UNIDADE	1,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF (SEVIÇOS BRAÇAIS)	PESSOA	60,00	57,00	3.420,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (ELABORAÇÃO DE MAPAS)	UNIDADE	1,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	UNIDADE	5,00	600,00	3.000,00
3.3.90.47.00	109	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	UNIDADE	10,00	29,60	296,00
3.3.91.30.00	109	MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEL) INTERIOR DO ESTADO	LITRO	1.000,00	3,00	3.000,00

Região de Planejamento:	9900 - ESTADO	Produto: DEPÓSITO DE ROCHAS IDENTIFICADO E CARACTERIZADO	Unidade: UNIDADE	Qtde: 2,00

Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	109	DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO (TÉCNICO NÍVEL MÉDIO)	UNIDADE	41,00	110,00	4.510,00
3.3.90.14.00	109	DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO (TECNICO NÍVEL SUPERIOR)	UNIDADE	34,00	130,00	4.420,00
3.3.90.33.00	109	PASSÁGENS AÉREAS (IDA/VOLTA)	UNIDADE	2,00	1.800,00	3.600,00
3.3.90.36.00	109	SERVIÇOS TERCEIROS PJ (ANÁLISES TECNOLOGICAS)	UNIDADE	20,00	1.600,00	32.000,00
3.3.90.39.00	109	CONTRATAÇÃO PJ (CONFECÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE NOME LÂMINA DELGADA)	UNIDADE	1,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00	109	EQUIPAMENTO PERMANETE (MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL)	UNIDADE	1,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00	109	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO (MÁQUINA DE CORTE COM DISCO DIAMANTADO)	UNIDADE	1,00	5.000,00	5.000,00

Programa:	0210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL		
Função:	22 - INDÚSTRIA		
Unidade Orçamentária:	17.501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
Ação (P/A/OE):	3731 - AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL		79.643,00
Subfunção:	663 - MINERACAO		
Objetivo Específico:	GARANTIR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE ANÁLISES GEOQUÍMICAS E AMBIENTAIS DA METAMAT E DAS COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO SETOR MINERAL.		
Produto: LABORATÓRIO IMPLANTADO E ESTRUTURADO	Unidade: PERCENTUAL	Quantidade: 25,00	Saldo: 0,00
Esfera:	FISCAL		
Responsável pela Ação:	Joao Justino Paes de Barros		

Medida:1 - ESTRUTURAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS.		
Responsável: QUÍMICO LÁZARO JOSE DE OLIVEIRA	Prazo 01/01/2010 até 31/12/2010	79.643,00
Unid. Gestora: 1 - Geral		
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral		

Código da Unidade Orcamentária igual a 17501

Exercício igual a 2010

Tarefa:	1 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS	79.643,00
Responsável:	QUÍMICO JOSÉ GIMENES VIA FILHO	Prazo: 02/01/2010 até 30/12/2010
Procedimentos:	GARANTINDO CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE ANÁLISES GEOQUÍMICAS E AMBIENTAIS DA METAMAT E DAS COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO SETOR MINERAL DO ESTADO	

Região de Planejamento:	9900 - ESTADO	Produto: LABORATÓRIO IMPLANTADO E ESTRUTURADO	Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 25,00

Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	109	DIÁRIAS (dentro do Estado - tec.nível superior)	UNIDADE	90,00	130,00	11.700,00
3.3.90.14.00	109	DIÁRIAS (fora do Estado-tec.nive superior)	UNIDADE	20,00	180,00	3.600,00
3.3.90.30.00	109	MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL DE FILTRO, CAPSULAS, PINCÉIS, REAGENTES E OUTROS)	MÊS	10,00	600,00	6.000,00
3.3.90.33.00	109	PASSAGENS AÉREAS (IDA/VOLTA)	UNIDADE	2,00	1.400,00	2.800,00
3.3.90.36.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF (CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR TÉCNICO P/COLETA E PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS	PESSOA	10,00	600,00	6.000,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (P/ COORDENAÇÃO EM CAMPO)	UNIDADE	2,00	3.500,00	7.000,00
4.4.90.51.00	208	OBRAS E INSALAÇOES (AMPLIAÇÃO E REFORMA DO LABORATÓRIO PARA ANÁLISES CERAMISTAS)	UNIDADE	1,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00	208	MATERIAL PERMANENTE (AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)	UNIDADE	1,00	17.543,00	17.543,00

Programa:	0210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL	
Função:	22 - INDÚSTRIA	
Unidade Orçamentária:	17.501 - Companhia Matogrossense de Mineração	
Ação (P/A/OE):	3732 - IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS EXPLORADAS E EM EXPLORAÇÃO PELA ATIVIDADE MINERAL NO ESTADO	91.330,00
Subfunção:	663 - MINERACAO	
Objetivo Específico:	QUANTIFICAR O PASSIVO AMBIENTAL GERADO PELA ATIVIDADE MINERAL, COM INDICAÇÕES PARA SUA RECUPERAÇÃO.	

Produto: ÁREA IDENTIFICADA	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 3,00	Saldo: 0,00
Esfera:	FISCAL		
Responsável pela Ação:	Joao Justino Paes de Barros		

Medida:1 - LEVANTAMENTO DE DADOS GEOREFERENCIADOS		
Responsável: GEÓLOGO MARCOS VINÍCIUS PAES BARROS	Prazo 01/01/2010 até 31/12/2010	91.330,00
Unid. Gestora: 1 - Geral		
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral		

Tarefa:	1 - INTERPRETAÇÃO DE IMAGENS DE SATÉLITE COM CHECAGEM EM CAMPO	91.330,00
Responsável:	GEÓLOGO MARCOS VINÍCIUS PAES DE BARROS	Prazo: 02/01/2010 até 31/12/2010
Procedimentos:	ATRAVÉS DA ANÁLISE DE IMAGENS DE SATÉLITE / IDENTIFICAÇÕES DE ÁREAS EXPLORADAS COM VISTAS "IN LOCO"	

Código da Unidade Orcamentária igual a 17501

Exercício igual a 2010

Região de Planejamento:		0100 - REGIAO I - NOROESTE I	Produto: ÁREA IDENTIFICADA		Unidade: UNIDADE	Qtde: 1,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.35.00	109	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	UNIDADE	2,00	5.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00	109	SERVÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (BRAÇAIS)	PESSOA	15,00	250,00	3.750,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS TERCEIROS PJ (ELABORAÇÃO DE MAPAS BASE)	UNIDADE	1,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.47.00	109	OBRIGAÇÕES TIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	UNIDADE	1,00	1.200,00	1.200,00
4.4.90.52.00	109	MATERIAL PERMANENTE (AQUISIÇÃO DE IMAGENS DE SATÉLITE E OUTROS	UNIDADE	1,00	10.880,00	10.880,00

Região de Planejamento:		0200 - REGIAO II - NORTE	Produto: ÁREA IDENTIFICADA		Unidade: UNIDADE	Qtde: 1,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.30.00	109	MATERIAL DE CONSUMO (ESCRITÓRIO E CAMPO)	MÊS	1,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.35.00	109	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	UNIDADE	2,00	5.500,00	11.000,00
3.3.90.35.00	109	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	UNIDADE	2,00	2.500,00	5.000,00
3.3.90.36.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF (BRAÇAIS)	PESSOA	6,00	300,00	1.800,00
3.3.90.47.00	109	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	UNIDADE	1,00	1.600,00	1.600,00
4.4.90.52.00	109	MATERIAL PERMANENTE(AQUISIÇÃO DE IMAGENS DE SATÉLITE E OUTROS)	UNIDADE	1,00	8.000,00	8.000,00

Região de Planejamento:		1100 - REGIAO XI - NOROESTE II	Produto: ÁREA IDENTIFICADA		Unidade: UNIDADE	Qtde: 1,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.35.00	109	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	UNIDADE	1,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00	109	SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA (BRAÇAIS)	ALUNO	16,00	250,00	4.000,00
3.3.90.39.00	109	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (ELABORAÇÃO DE MAPAS BASE)	UNIDADE	3,00	3.300,00	9.900,00
3.3.90.47.00	109	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	UNIDADE	1,00	1.200,00	1.200,00
4.4.90.52.00	109	MATERIAL PERMANENTE (AQUISIÇÃO DE IMAGENS DE SATÉLITE E OUTROS)	UNIDADE	1,00	6.000,00	6.000,00

Programa:	0226 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES		
Função:	22 - INDÚSTRIA		
Unidade Orçamentária:	17.501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
Ação (P/A/OE):	2453 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA METAMAT		22.750,00
Subfunção:	128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		
Objetivo Específico:	DESENVOLVER COMPETÊNCIAS TÉCNICAS PARA PROPICIAR UM MELHOR DESEMPENHO DA FUNÇÃO PÚBLICA.		
Produto: SERVIDOR CAPACITADO	Unidade: PESSOA	Quantidade: 5,00	Saldo: 0,00
Esfera:	FISCAL		

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 17501 Exercício igual a 2010						
Responsável pela Ação:	Joao Justino Paes de Barros					
Medida:1 - PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DE ACORDO COM LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES						
Responsável: JOÃO JUSTINO PAES BARROS	Prazo 01/01/2010 até 31/12/2010					22.750,00
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral						
Tarefa:	1 - PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DE ACORDO COM LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES					22.750,00
Responsável:	JOÃO JUSTINO PAES BARROS				Prazo: 01/01/2010 até 30/12/2010	
Procedimentos:	ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO POR PARTE DA DIRETORIA QUANDO FOR NECESSÁRIO.					
Região de Planejamento:	0600 - REGIAO VI - SUL	Produto: SERVIDOR CAPACITADO		Unidade: PESSOA	Qtde: 5,00	
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.39.00	240	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR)	UNIDADE	5,00	4.550,00	22.750,00

Programa:	0994 - OPERACOES ESPECIAIS: SERVICOS DA DIVIDA INTERNA				
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Unidade Orçamentária:	17.501 - Companhia Matogrossense de Mineração				
Ação (P/A/OE):	8028 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA				1.654.995,00
Subfunção:	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA				
Objetivo Específico:	CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DA DÍVIDA INTERNA				
Produto: AÇAO MANTIDA	Unidade: PERCENTUAL	Quantidade: 100,00		Saldo: 0,00	
Esfera:	FISCAL				
Responsável pela Ação:	Antonio Milton Borsanaro Junior				
Medida:1 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA					
Responsável: JOÃO JUSTINO PAES BARROS	Prazo 01/01/2010 até 31/12/2010				1.654.995,00
Unid. Gestora: 1 - Geral					
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral					
Tarefa:	1 - PAGAMENTO DE FGTS (Amortização e Juros da Dívida Parcelada).				173.114,00
Responsável:	JOÃO JUSTINO PAES BARROS			Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010	
Procedimentos:	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA RENEGOCIDADA DE FGTS.				

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: AÇAO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 100,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.2.90.21.00	100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	ANO	1,00	98.150,00	98.150,00
4.6.90.71.00	100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	ANO	1,00	74.964,00	74.964,00

Tarefa:	2 - PAEX/INSS - PAGAMENTO DA DÍVIDA RENEGOCIADA (amortização e juros)		1.064.580,00
Responsável:	JOÃO JUSTINO PAES DE BARRS	Prazo: 02/01/2010 até 30/12/2010	

Código da Unidade Orcamentária igual a 17501 Exercício igual a 2010						
Procedimentos:	PAEX/INSS.					
Região de Planejamento:	9900 - ESTADO		Produto: AÇAO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 100,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.2.90.21.00	100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	ANO	1,00	194.100,00	194.100,00
4.6.90.71.00	100	PRINCIPAL DA DÍVIVA CONTRATUAL RESGATADO	ANO	1,00	870.480,00	870.480,00
Tarefa:	3 - PAGAMENTO DA DÍVIDA ATIVA (CLT - IR para o período de janeiro à março de 2010)					43.365,04
Responsável:	JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS				Prazo: 02/01/2010 até 31/12/2010	
Procedimentos:	Amortização e Juros da Dívida renegociada, conforme planilha encaminhada para LDO.					
Região de Planejamento:	9900 - ESTADO		Produto: AÇAO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 100,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.2.90.21.00	100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	ANO	1,00	34.926,01	34.926,01
4.6.90.71.00	100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	ANO	1,00	8.439,03	8.439,03
Tarefa:	4 - DNPM - ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DA DÍVIDA RENEGOCIADA.					373.935,96
Responsável:	JOÃO JUSTINO PAES BARROS				Prazo: 02/01/2010 até 30/12/2010	
Procedimentos:	PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA RENEGOCIADA CONFORME PLANILHA ENVIDA A LDO.					
Região de Planejamento:	9900 - ESTADO		Produto: AÇAO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 100,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.2.90.21.00	100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	ANO	1,00	41.319,00	41.319,00
4.6.90.71.00	100	PRINCPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	ANO	1,00	332.616,96	332.616,96

Programa:	0996 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS			
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
Unidade Orçamentária:	17.501 - Companhia Matogrossense de Mineração			
Ação (P/A/OE):	8002 - RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO			6.000,00
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Objetivo Específico:	RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E EFETUAR O PAGTO DO ABONO AOS BENEFICIÁRIOS.			
Produto: ACAO MANTIDA	Unidade: PERCENTUAL	Quantidade: 100,00	Saldo: 0,00	
Esfera:	FISCAL			
Responsável pela Ação:	Joao Justino Paes de Barros			
Medida:1 - PAGAMENTO DE TRIBUTOS				
Responsável: JOÃO JUSTINO PAES BARROS	Prazo 01/01/2010 até 31/12/2010			6.000,00
Unid. Gestora: 1 - Geral				
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral				

T.C.
Fls. 135
Rub

Código da Unidade Orcamentária igual a 17501 Exercício igual a 2010						
Tarefa:		1 - RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGAMENTO ABONO				6.000,00
Responsável:		JOÃO JUSTINO PAES BARROS			Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010	
Procedimentos:		RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E EFETUAR O PAGTO DO ABONO AOS BENEFICIÁRIOS				
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ACAO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 100,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.47.00	100	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	MÊS	12,00	500,00	6.000,00

Programa:	0998 - OPERACOES ESPECIAIS-CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS			
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
Unidade Orçamentária:	17.501 - Companhia Matogrossense de Mineração			
Ação (P/A/OE):	8023 - CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA			400.020,00
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Objetivo Específico:	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLACAO			
Produto: ACAO MANTIDA	Unidade: PERCENTUAL	Quantidade: 100,00	Saldo: 0,00	
Esfera:	FISCAL			
Responsável pela Ação:	Joao Justino Paes de Barros			

Medida:1 - CUMPRIR PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM INDIRETA			
Responsável: JOÃO JUSTINO PAES BARROS	Prazo 01/01/2010 até 31/12/2010		400.020,00
Unid. Gestora: 1 - Geral			
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral			

Tarefa:		1 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGAMENTO - ADM INDIRETA				400.020,00
Responsável:		JOÃO JUSTINO PAES BARROS			Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010	
Procedimentos:		CUMPRIR COM PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGAMENTO -ADM INDIRETA				
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ACAO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 100,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.1.90.91.00	100	SENTENÇAS JUDICIAIS (TRANSITADAS EM JULGADO)	MÊS	12,00	33.335,00	400.020,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

T.C. Fls. 136 Rub.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração — Exercício de 2010

RECEITAS

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	**2.681.377,00**	**2.681.377,00**	**2.028.808,97**	**(652.568,03)**	**(652.568,03)**
Receitas Patrimoniais	124.023,00	124.023,00	71.170,56	(52.852,44)	(52.852,44)
Transferências Correntes	2.557.354,00	2.557.354,00	1.957.638,41	(599.715,59)	(599.715,59)
RECEITAS DE CAPITAL	**401.543,00**	**401.543,00**	**240.450,11**	**(161.092,89)**	**(161.092,89)**
Alienações de Bens	401.543,00	401.543,00	240.450,11	(161.092,89)	(161.092,89)
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	**3.082.920,00**	**3.082.920,00**	**2.269.259,08**	**(813.660,92)**	**(813.660,92)**
TOTAL DAS RECEITAS	**3.082.920,00**	**3.082.920,00**	**2.269.259,08**	**(813.660,92)**	**(813.660,92)**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	**10.040.596,00**	**10.040.596,00**	**15.354.871,79**	**5.314.275,79**	**5.314.275,79**
COTAS/REPASSES	**10.040.596,00**	**10.040.596,00**	**15.354.871,79**	**5.314.275,79**	**5.314.275,79**
Correntes	**8.754.096,01**	**8.754.096,01**	**13.960.408,19**	**5.206.312,18**	**5.206.312,18**
Recebida	8.754.096,01	8.754.096,01	13.960.408,19	5.206.312,18	5.206.312,18
Capital	**1.286.499,99**	**1.286.499,99**	**1.394.463,60**	**107.963,61**	**107.963,61**
Recebida	1.286.499,99	1.286.499,99	1.394.463,60	107.963,61	107.963,61
SUBTOTAL	**13.123.516,00**	**13.123.516,00**	**17.624.130,87**	**4.500.614,87**	**4.500.614,87**
DÉFICIT	**0,00**	**6.839.017,26**	**613.900,07**	**613.900,07**	**(6.225.117,19)**
TOTAL	**13.123.516,00**	**19.962.533,26**	**18.238.030,94**	**5.114.514,94**	**(1.724.502,32)**

DESPESAS

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	**12.781.688,00**	**19.783.066,66**	**18.112.183,93**	**5.330.495,93**	**(1.670.882,73)**
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	**12.781.688,00**	**19.783.066,66**	**18.112.183,93**	**5.330.495,93**	**(1.670.882,73)**
DESPESAS CORRENTES	**11.044.765,01**	**18.067.913,67**	**16.670.075,76**	**5.625.310,75**	**(1.397.837,91)**
Pessoal e Encargos Sociais	8.379.601,00	9.257.192,34	9.130.983,61	751.382,61	(126.208,73)
Juros e Encargos da Dívida	368.495,01	257.495,01	201.555,52	(166.939,49)	(55.939,49)
Outras Despesas Correntes	2.296.669,00	8.553.226,32	7.337.536,63	5.040.867,63	(1.215.689,69)
DESPESAS DE CAPITAL	**1.736.922,99**	**1.715.152,99**	**1.442.108,17**	**(294.814,82)**	**(273.044,82)**
Investimentos	450.423,00	317.653,00	65.526,52	(384.896,48)	(252.126,48)
Amortizações da Dívida	1.286.499,99	1.397.499,99	1.376.581,65	90.081,66	(20.918,34)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	**12.781.688,00**	**19.783.066,66**	**18.112.183,93**	**5.330.495,93**	**(1.670.882,73)**
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	**341.828,00**	**179.466,60**	**125.847,01**	**(215.980,99)**	**(53.619,59)**
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	**341.828,00**	**179.466,60**	**125.847,01**	**(215.980,99)**	**(53.619,59)**
DESPESAS CORRENTES	**341.828,00**	**179.466,60**	**125.847,01**	**(215.980,99)**	**(53.619,59)**
Outras Despesas Correntes	341.828,00	179.466,60	125.847,01	(215.980,99)	(53.619,59)
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	**341.828,00**	**179.466,60**	**125.847,01**	**(215.980,99)**	**(53.619,59)**
TOTAL DA DESPESA	**13.123.516,00**	**19.962.533,26**	**18.238.030,94**	**5.114.514,94**	**(1.724.502,32)**
SUBTOTAL	**13.123.516,00**	**19.962.533,26**	**18.238.030,94**	**5.114.514,94**	**(1.724.502,32)**
TOTAL	**13.123.516,00**	**19.962.533,26**	**18.238.030,94**	**5.114.514,94**	**(1.724.502,32)**

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

T.C. Fls. 37 Rub

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração — **Exercício de 2010**

RECEITA		DESPESA	
TITULO	**ACUMULADO**	**TITULO**	**ACUMULADO**
RECEITA		**DESPESA**	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**2.269.259,08**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**18.238.030,94**
RECEITA CORRENTE	**2.028.808,97**	**EXECUÇÃO DIRETA**	**18.238.030,94**
Receitas Patrimoniais	71.170,56	Indústria	16.373.448,31
Transferências Correntes	1.957.638,41	Encargos Especiais	1.864.582,63
RECEITA DE CAPITAL	**240.450,11**	**EXECUÇÃO EM DESTAQUE**	**0,00**
Alienações de Bens	240.450,11	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	**15.354.871,79**	**EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO**	**0,00**
COTA RECEBIDA	**11.216.871,79**	**DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**5.617.906,08**
REPASSE RECEBIDO	**4.138.000,00**	Restos a Pagar Processados	764.313,11
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	**4.584.834,77**	Restos a Pagar não Processados	319.972,33
Restos a Pagar Processados	246.370,37	Consignações Exercícios Anteriores	99.530,03
Restos a Pagar não Processados	105.165,41	Consignações do Exercício	1.836.028,34
Consignações Inscritas em RP	128.011,57	Depósitos de Diversas Origens	308.762,73
Consignações do Exercício	1.836.028,34	Receita própria a receber	311.620,67
Receita própria a receber	311.620,67	Receita do tesouro a receber	1.957.638,41
Receita do tesouro a receber	1.957.638,41	Consignações do Exercício de RP não Processado	20.040,46
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DISPONÍVEL	**2.628.158,38**	**SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.**	
EM CAIXA	**0,00**	**DISPONÍVEL**	**981.187,00**
EM BANCOS	**2.628.158,38**	**EM CAIXA**	**0,00**
Capacidade Financeira	**2.628.158,38**	**EM BANCOS**	**981.187,00**
Recebida	2.628.158,38	**Capacidade Financeira**	**981.187,00**
		Recebida	981.187,00
TOTAL GERAL	**24.837.124,02**	**TOTAL GERAL**	**24.837.124,02**

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

TC
Fls. 138
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração — **Exercício de 2010**

ATIVO

NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	2.740.099,12	1.086.488,12
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	2.740.099,12	1.086.488,12
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	2.740.099,12	1.086.488,12
Créditos a Receber	90.287,13	83.647,51
Depósitos a Terceiros	21.653,61	21.653,61
Transferências Intragovernamentais	0,00	981.187,00
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	2.628.158,38	0,00
ATIVO NÃO FINANCEIRO	20.654.060,28	16.771.822,92
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	616.681,36	572.452,03
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	599.829,06	550.028,72
Diversos Responsáveis	0,00	11.150,00
Outros Créditos em Circulação	599.829,06	538.878,72
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	16.852,30	22.423,31
Estoques	16.852,30	22.423,31
ATIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	58.348,10	276.519,40
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	58.348,10	276.519,40
Outros Créditos de Longo Prazo	58.348,10	276.519,40
PERMANENTE	19.979.030,82	15.922.851,49
INVESTIMENTOS	9.253.718,42	9.253.718,42
Participações Societárias	9.253.718,42	9.253.718,42
IMOBILIZADO ≠ 4.441.629,37	10.725.312,40	6.669.133,07
Bens Imóveis	4.579.724,68	3.638.167,33
Bens Móveis	4.326.886,45	3.135.929,69
Bens Intangíveis ≠ 2.227.511,70	704.945,42	704.945,42
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	(1.113.755,85)	(3.037.421,07)
ATIVO REAL	23.394.159,40	17.858.311,04
ATIVO COMPENSADO	415.200,38	425.038,27
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	145.200,38	154.450,38
Concedidos a Terceiros	145.200,38	154.450,38
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO	270.000,00	270.587,89
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	270.000,00	270.587,89
TOTAL GERAL DO ATIVO	23.809.359,78	18.283.349,31

PASSIVO

NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.361.532,46	606.072,74
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.360.888,34	605.484,85
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	863.843,14	374.381,94
Restos a Pagar Processado do Exercício	764.313,11	246.370,37
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	99.530,03	128.011,57
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	497.045,20	231.102,91
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores- A Liquidar	0,00	125.937,50
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	497.045,20	105.165,41
OBRIGAÇÕES PENDENTES A CURTO PRAZO	644,12	587,89
Obrigações Tributárias	644,12	587,89
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.070.983,20	2.741.010,69
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.070.983,20	2.741.010,69
Operações de Crédito - Interna - Em Contratos	0,00	1.714.415,29
Provisões	448.998,41	474.043,71
Outros Débitos a Curto Prazo	615.076,53	545.643,43
Obrigações de exercícios anteriores	6.908,26	6.908,26
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	10.116.924,13	7.128.298,80
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	10.116.924,13	7.128.298,80
Operações de Crédito - Interna - Contratos	9.776.310,90	6.576.530,06
Outras Obrigações a Longo Prazo	340.613,23	551.768,74
PASSIVO REAL	12.549.439,79	10.475.382,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.617.207,91	5.155.417,11

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

TC
Fls. 139
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração — **Exercício de 2010**

CAPITAL SOCIAL	61.171.276,00	61.171.276,00
Capital Social a realizar	61.171.276,00	61.171.276,00
RESERVAS	298.164,56	298.164,56
RESULTADO ACUMULADO	(52.852.232,65)	(56.314.023,45)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	(3.461.790,80)
Resultado do exercício - Financeiro	0,00	(898.795,40)
Resultado do exercício - não Financeiro	0,00	(2.562.995,40)
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(52.852.232,65)	(52.852.232,65)
Resultado de exercícios anteriores - Financeiro	1.378.431,44	1.378.431,44
Resultado de Exercícios anteriores - não Financeiro	(54.230.664,09)	(54.230.664,09)
PASSIVO COMPENSADO	415.200,38	425.038,27
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	145.200,38	154.450,38
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	270.000,00	270.587,89
TOTAL GERAL DO PASSIVO	21.581.848,08	16.055.837,61

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

TC
Fls. 140
Rub.

ATIVO FINANCEIRO	**2.740.099,12**	**1.086.488,12**
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	**2.740.099,12**	**1.086.488,12**
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	2.740.099,12	1.086.488,12
Créditos a Receber	90.287,13	83.647,51
Depósitos a Terceiros	21.653,61	21.653,61
Transferências Intragovernamentais	0,00	981.187,00
Transferências Intragovernamentais Exercício Anterior	2.628.158,38	0,00
ATIVO NÃO FINANCEIRO	**18.426.548,58**	**14.544.311,22**
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	**616.681,36**	**572.452,03**
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	599.829,06	550.028,72
Diversos Responsáveis	0,00	11.150,00
Outros Créditos em Circulação	599.829,06	538.878,72
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	16.852,30	22.423,31
Estoques	16.852,30	22.423,31
ATIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	**58.348,10**	**276.519,40**
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	58.348,10	276.519,40
Outros Créditos a Longo Prazo	58.348,10	276.519,40
PERMANENTE	**17.751.519,12**	**13.695.339,79**
INVESTIMENTOS	9.253.718,42	9.253.718,42
Participações Societárias	9.253.718,42	9.253.718,42
IMOBILIZADO	8.497.800,70	4.441.621,37
Bens Imóveis	4.579.724,68	3.638.167,33
Bens Móveis	4.326.886,45	3.135.929,69
Bens Intangíveis	704.945,42	704.945,42
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	-1.113.755,85	-3.037.421,07
ATIVO REAL	**21.166.647,70**	**15.630.799,34**
ATIVO COMPENSADO	**415.200,38**	**425.038,27**
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	145.200,38	154.450,38
Concedidos a Terceiros	145.200,38	154.450,38
RESPONSABILIDADES DE TERCERIOS EM APURAÇÃO	270.000,00	270.587,89
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	270.000,00	270.587,89
TOTAL GERAL DO ATIVO	**21.581.848,08**	**16.055.837,61**

TC
Fls. 141
Rub.

PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	**1.361.532,46**	**606.072,74**
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	**1.360.888,34**	**605.484,85**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	863.843,14	374.381,94
Restos a Pagar Processado do Execício	764.313,11	246.370,37
Consignações de Restos a pagar processados do exerc.	99.530,03	128.011,57
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	497.045,20	231.102,91
Restos a Pagar Não Processados Exerc. Antr. A Liquidar	0,00	125.937,50
Restos a Pagar Não Processado do Exerc. A Liquidar	497.045,20	105.165,41
OBRIGAÇÕES PENDENTES A CURTO PRAZO	**644,12**	**587,89**
Obrigações Trabalhistas	644,12	587,89
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	**1.070.983,20**	**2.741.010,69**
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	**1.070.983,20**	**2.741.010,69**
Operações de Crédito – Interna – Em contratos	0,00	1.714.415,29
Provisões	448.998,41	474.043,71
Outros Débitos a Curto Prazo	615.076,53	545.643,43
Obrigações de Exercícios anteriores	6.908,26	6.908,26
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	**10.116.924,13**	**7.128.298,80**
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	**10.116.924,13**	**7.128.298,80**
Operações de Crédito – Interna – Em contratos	9.776.310,90	6.576.530,06
Outras Operações a Longo Prazo	340.613,23	551.768,74
PASSIVO REAL	**12.549.439,79**	**10.475.382,23**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**8.617.207,91**	**5.155.417,11**
CAPITAL SOCIAL	**61.171.276,00**	**61.171.276,00**
Capital Social a realizar	61.171.276,00	61.171.276,00
RESERVAS	**298.164,56**	**298.164,56**
RESULTADO ACUMULADO	**-52.852.232,65**	**-56.314.023,45**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**0,00**	**-3.461.790,80**
Resultado do Exercício Financeiro	0,00	-898.795,40
Resultado do Exercício NÃO Financeiro		-2.562.995,40
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-52.852.232,65**	**-52.852.232,65**
Resultado de Exercícios Anteriores – Financeiro	1.378.431,44	1.378.431,44
Resultado de Exercícios anteriores NÃO Financeiro	-54.230.664,09	-54.230.664,09
PASSIVO COMPENSADO	**415.200,38**	**425.038,27**
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	**145.200,38**	**154.450,38**
RESPONSABILIDADES DE TERCERIOS EM APURAÇÃO	**270.000,00**	**270.587,89**
TOTAL GERAL DO PASSIVO	**21.581.848,08**	**16.055.837,61**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

T.C. Fls. 142 Rub

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração — Exercício de 2010

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	**R$**	**TÍTULO**	**R$**
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**17.624.130,87**	**RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**18.238.030,94**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	
RECEITAS CORRENTES	2.028.808,97	**DESPESAS CORRENTES**	16.795.922,77
Receita Patrimonial	71.170,56	Pessoal e Encargos Sociais	9.130.983,61
Transferências Correntes	1.957.638,41	Juros e Encargos da Dívida	201.555,52
RECEITAS DE CAPITAL	240.450,11	Outras Despesas Correntes	7.463.383,64
Alienação de Bens	240.450,11	**DESPESAS DE CAPITAL**	1.442.108,17
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.354.871,79	Investimentos	65.526,52
Cota Recebida	11.216.871,79	Amortização da Dívida	1.376.581,65
Repasse Recebido	4.138.000,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	**1.694.143,77**	**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**	**0,00**
Aquisição de Bens de Estoque	252.035,60		
Aquisição de Bens Móveis	54.077,82		
Aquisição de Bens Imóveis	11.448,70		
Amortização da Dívida Pública	1.376.581,65		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**2.949.323,55**	**INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**7.491.358,05**
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	2.949.323,55	**DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS**	7.491.358,05
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	510.686,94	Baixa de Outros Créditos	348.311,48
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	2.608,16	Baixa de Bens de Estoque	249.072,75
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	40.000,00	Baixa de Bens Móveis	1.285.034,58
Baixa de Dívidas Passivas	482.870,68	Baixa de Bens Imóveis	953.006,05
Cancelamento de Restos a Pagar	31.094,91	Incorporação de obrigações	541.442,38
Outros Acréscimos Patrimoniais	1.882.062,86	Outros Decréscimos Patrimoniais	4.114.490,81
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	**22.267.598,19**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS**	**25.729.388,99**
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	**3.461.790,80**	**SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO**	**0,00**
TOTAL GERAL	**25.729.388,99**	**TOTAL GERAL**	**25.729.388,99**

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

FIP 215A - Balancete Mensal de Verificação por Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Número da Conta Contábil igual a 1.4.2.9.1.00.00.00
Mês de Referência menor igual a Dezembro
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

CÓDIGO CONTÁBIL / CONTA CORRENTE	DESCRIÇÃO / TIPO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
0000	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO	938.545,21 C	1.880.199,20	3.803.864,42	2.862.210,43 C
1.4.2.9.1.00.00.00	Depreciação acumulada	938.545,21 C	1.880.199,20	3.803.864,42	2.862.210,43 C
	TOTAL DAS CONTAS:	938.545,21 C	1.880.199,20	3.803.864,42	2.862.210,43 C

TC Fls. 143 Rub.

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

TC Fls. 144 Rub.

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Número da Conta Contábil igual a 1.4.2.9.1.00.00.00
Data do Documento menor igual a 31/12/2010
Data do Documento maior igual a 01/01/2010
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
UG 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO								
CONTA 1.4.2.9.1.00.00.00 Depreciação acumulada					Saldo Anterior da Conta:		938.545,21	C
CONTA CORRENTE TIPO CCC:					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
12/05	17501.0000.10.00105-5	21020 1	NLA	Vr ref. depreciação acumulada reconhecida no exercicio de 2009.	0,00	284.924,33	1.223.469,54	C
12/05	17501.0000.10.00106-3	31070 1	NLA	Baixa de depreciação do bens vendidos as prefeituras conf contratos de 2009	598.000,00	0,00	625.469,54	C
Total do Dia 12/05:					**598.000,00**	**284.924,33**	**625.469,54**	**C**
14/05	17501.0000.10.00107-1	21020 1	NLA	ref ajustes da depreciação acumulada dos bens cedidos em comodato	0,00	3.299.046,32	3.924.515,86	C
14/05	17501.0000.10.00108-1	31070 1	NLA	Ref. baixa de moveis e utensilios emcomodato 100% depreciados	21.423,85	0,00	3.903.092,01	C
14/05	17501.0000.10.00109-8	31070 1	NLA	Baixa de veiculos em comodato 100% depreciados	108.804,00	0,00	3.794.288,01	C
14/05	17501.0000.10.00110-1	31070 1	NLA	Ref Baixa de Maquinas e Equipamentos em comodato 100% depreciados	510.780,00	0,00	3.283.508,01	C
14/05	17501.0000.10.00111-1	31070 1	NLA	Vr ref a ajuste de saldo conf. controle patrimonial	86.695,80	0,00	3.196.812,21	C
Total do Dia 14/05:					**727.703,65**	**3.299.046,32**	**3.196.812,21**	**C**
16/07	17501.0000.10.00142-1	31055 1	NLA	baixa deprec.acum.bens moveis - pref.mun.sao jose quatro marcos	138.000,00	0,00	3.063.812,21	C
16/07	17501.0000.10.00143-8	31055 1	NLA	baixa deprec.acum.de bens moveis - pref.vila rica	70.000,00	0,00	2.993.812,21	C
16/07	17501.0000.10.00144-6	31055 1	NLA	baixa deprec.acum.de bens moveis - pref.campinopolis	240.000,00	0,00	2.753.812,21	C
Total do Dia 16/07:					**448.000,00**	**0,00**	**2.753.812,21**	**C**
28/10	17501.0000.10.00196-9	21020 1	NLA	Refere-se a depreciação acumulada do periodo de jan a agosto/10	0,00	122.020,42	2.875.832,63	C
28/10	17501.0000.10.00197-7	21020 1	NLA	Refere-se a depreciação de bens inserviveis de jan a set/10	0,00	6.807,78	2.882.640,41	C
Total do Dia 28/10:					**0,00**	**128.828,20**	**2.882.640,41**	**C**
22/11	17501.0000.10.00209-4	21020 1	NLA	Refere-se a depreciação acumulada do mes de outubro/2010 conf. controle patrimonial	0,00	13.274,90	2.895.915,31	C
22/11	17501.0000.10.00210-8	31070 1	NLA	Baixa de bens já depreciados da conta de Equipamentos de Informatitica em condições de inserviveis	8.916,44	0,00	2.886.998,87	C
22/11	17501.0000.10.00211-6	31070 1	NLA	Baixa de depreciação 100% depreciado do veiculo Camionete L-200, Placa JZH-3472 devido a furto conf. BO 188113	53.000,00	0,00	2.833.998,87	C
22/11	17501.0000.10.00212-4	31070 1	NLA	Baixa de depreciação de moveis e utensilios ref bens baixados como inserviveis	12.029,24	0,00	2.821.969,63	C
Total do Dia 22/11:					**73.945,68**	**13.274,90**	**2.821.969,63**	**C**
23/11	17501.0000.10.00213-2	31070 1	NLA	Baixa de depreciação de bens inserviveis conf controle patromonial	6.807,78	0,00	2.815.161,85	C
Total do Dia 23/11:					**6.807,78**	**0,00**	**2.815.161,85**	**C**
30/11	17501.0000.10.00253-1	21020 1	NLA	Ref reversão da venda da Pá Carregadeira da Pref Araguainha do cont. 19/2005 que conf Oficio 51/2010 o bem doi devolvido por falta de pagamento em estado de sucata	0,00	40.000,00	2.855.161,85	C
30/11	17501.0000.10.00261-2	21020 1	NLA	Ref . Depreciação acumulada dos bens do Ativo Imobolizado do mes 11/10	0,00	13.252,85	2.868.414,70	C

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Número da Conta Contábil igual a 1.4.2.9.1.00.00.00
Data do Documento menor igual a 31/12/2010
Data do Documento maior igual a 01/01/2010
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

TC
Fls. 1454
Rub.

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
30/11	17501.0000.10.00264-7	31070 1	NLA	ref baixa de depreciação dos bens inserviveis totalmente depreciado	18.307,64	0,00	2.850.107,06	C
Total do Dia 30/11:					**18.307,64**	**53.252,85**	**2.850.107,06**	**C**
31/12	17501.0000.10.00268-1	21020 1	NLA	Ref Depreciação Acumulada dos bens do Ativo Imobilizdo do mes 12/10	0,00	12.249,83	2.862.356,89	C
31/12	17501.0000.10.00270-1	31070 1	NLA	Baixa de depreciação dos bens inseviveis conf Controle Patrimonial e Inventario Fisico	184,62	0,00	2.862.172,27	C
31/12	17501.0000.10.00306-6	21020 1	NLA	Regularização no valor da depreciação acumulada	12.249,83	0,00	2.849.922,44	C
31/12	17501.0000.10.00307-4	21020 1	NLA	Valor correto da depreciação acumulada do mes 12/10	0,00	12.287,99	2.862.210,43	C
Total do Dia 31/12:					**12.434,45**	**24.537,82**	**2.862.210,43**	**C**
Total Geral Conta Corrente :					**1.880.199,20**	**3.803.864,42**	**2.862.210,43**	**C**
Total Geral Conta Contábil 1.4.2.9.1.00.00.00:					**1.880.199,20**	**3.803.864,42**	**2.862.210,43**	**C**
Total Geral Unidade Gestora 0000:					**1.880.199,20**	**3.803.864,42**	**2.862.210,43**	**C**
Total Geral Unidade Orçamentária 17501:					**1.880.199,20**	**3.803.864,42**	**2.862.210,43**	**C**

NOTA DE LANÇAMENTO AUTOMÁTICO

TC
Fls. 146
Rub.

NLA	17501.0000.10.00107-1

Unidade Orçamentária:
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Unidade Gestora:
17501.0000 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

DADOS DA NLA

Ação: 2 - Atualização	**Objeto:** 1 - Bens	**Data da NLA:** 14/05/2010

Fato Extra-Caixa: 21020 - Desvalorização de Bens - Depreciações

Valor da NLA (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 3.299.046,32	TRÊS MILHÕES E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Histórico:
ref ajustes da depreciação acumulada dos bens cedidos em comodato

Indicativo de Integração IOMATNET: Não	**Indicativo de Lei 6404/76 (Comercial):** Não

Conta Contábil	D/C	Tipo Conta Corrente		Conta Corrente Contábil
1.4.2.9.1.00.00.00	C			
5.2.3.2.8.01.00.00	D			

Observações:

NLA Normal

NLA AUTORIZADA POR:

GERENTE RESPONSÁVEL

TC
Fls. 147
Rub.

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Exercício igual a 2010
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos
Mês de Referência igual a Dezembro

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.0.0.0.0.00.00.00	ATIVO	15.543.155,05 D	11.267.288,81	11.179.644,52	15.630.799,34 D
1.1.0.0.0.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	1.558.968,59 D	11.254.854,36	11.154.882,80	1.658.940,15 D
1.1.2.0.0.00.00.00	CREDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.536.336,50 D	11.235.914,08	11.135.733,74	1.636.516,84 D
1.1.2.1.0.00.00.00	CREDITOS A RECEBER	1.514.006,52 D	11.056.826,86	10.967.120,15	1.603.713,23 D
1.1.2.1.5.00.00.00	CREDITOS TRIBUTARIOS	84.116,03 D	0,00	468,52	83.647,51 D
1.1.2.1.5.06.00.00	CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	84.116,03 D	0,00	468,52	83.647,51 D
1.1.2.1.8.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	870.700,94 D	11.056.826,86	10.946.340,80	981.187,00 D
1.1.2.1.8.01.00.00	CONTA ÚNICA - CAPACIDADE FINANCEIRA RECEBIDA	713.668,53 D	11.056.826,86	10.789.308,39	981.187,00 D
1.1.2.1.8.02.00.00	CONTA ÚNICA - CAPACIDADE FINANCEIRA RECEBIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	157.032,41 D	0,00	157.032,41	0,00
1.1.2.1.9.00.00.00	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	559.189,55 D	0,00	20.310,83	538.878,72 D
1.1.2.1.9.09.00.00	CRÉDITOS POR ALIENAÇÕES	559.189,55 D	0,00	20.310,83	538.878,72 D
1.1.2.2.0.00.00.00	DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	676,37 D	179.087,22	168.613,59	11.150,00 D
1.1.2.2.1.00.00.00	ENTIDADES DEVEDORAS	676,37 D	167.937,22	168.613,59	0,00
1.1.2.2.1.05.00.00	RECEITA PRÓPRIA A RECEBER	676,37 D	24.974,50	25.650,87	0,00
1.1.2.2.1.06.00.00	RECEITAS DO TESOURO A RECEBER	0,00	142.962,72	142.962,72	0,00
1.1.2.2.9.00.00.00	DIVERSOS RESPONSAVEIS - APURADOS	0,00	11.150,00	0,00	11.150,00 D
1.1.2.2.9.02.00.00	ADIANTAMENTOS NAO RECOLHIDOS -	0,00	11.150,00	0,00	11.150,00 D
1.1.2.5.0.00.00.00	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	21.653,61 D	0,00	0,00	21.653,61 D
1.1.2.5.1.00.00.00	DEPÓSITOS A TERCEIROS	21.653,61 D	0,00	0,00	21.653,61 D
1.1.2.5.1.99.00.00	OUTROS DEPÓSITOS	21.653,61 D	0,00	0,00	21.653,61 D
1.1.3.0.0.00.00.00	BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	22.632,09 D	18.940,28	19.149,06	22.423,31 D
1.1.3.1.0.00.00.00	ESTOQUES	22.632,09 D	18.940,28	19.149,06	22.423,31 D
1.1.3.1.8.00.00.00	ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	22.632,09 D	18.940,28	19.149,06	22.423,31 D
1.1.3.1.8.01.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.632,09 D	18.940,28	19.149,06	22.423,31 D
1.1.3.1.8.01.03.00	ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	4.126,13 D	176,54	220,23	4.082,44 D
1.1.3.1.8.01.04.00	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	130,00	130,00	0,00
1.1.3.1.8.01.05.00	FERRAMENTAS	38,74 D	317,00	317,00	38,74 D
1.1.3.1.8.01.06.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.761,33 D	322,56	494,57	1.589,32 D
1.1.3.1.8.01.07.00	GÁS ENGARRAFADO	203,74 D	0,00	81,49	122,25 D
1.1.3.1.8.01.08.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5,70 D	0,00	0,00	5,70 D
1.1.3.1.8.01.09.00	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO E AGROPECUÁRIO	0,00	348,00	348,00	0,00
1.1.3.1.8.01.13.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.743,84 D	0,00	647,36	10.096,48 D
1.1.3.1.8.01.14.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	100,53 D	0,00	0,00	100,53 D
1.1.3.1.8.01.15.00	MATERIAL HOSPITALAR, ODONTLÓGICO, AMBULATORIAL E LABORATORIAL	911,40 D	0,00	32,25	879,15 D
1.1.3.1.8.01.16.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	163,80 D	0,00	163,80	0,00
1.1.3.1.8.01.17.00	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	669,63 D	0,00	365,56	304,07 D
1.1.3.1.8.01.23.00	MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	3.302,21 D	100,00	152,62	3.249,59 D
1.1.3.1.8.01.30.00	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	16,00 D	0,00	0,00	16,00 D
1.1.3.1.8.01.32.00	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	6.611,46	4.691,46	1.920,00 D
1.1.3.1.8.01.36.00	VESTUÁRIOS, UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	19,04 D	0,00	0,00	19,04 D
1.1.3.1.8.01.44.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	570,00 D	0,00	570,00	0,00
1.1.3.1.8.01.52.00	COMBUSTÍVEL - SAD - DECRETO 510/2007	0,00	10.934,72	10.934,72	0,00
1.2.0.0.0.00.00.00	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	276.519,40 D	0,00	0,00	276.519,40 D
1.2.2.0.0.00.00.00	CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	276.519,40 D	0,00	0,00	276.519,40 D
1.2.2.4.0.00.00.00	CREDITOS A RECEBER	276.519,40 D	0,00	0,00	276.519,40 D
1.2.2.4.9.00.00.00	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	276.519,40 D	0,00	0,00	276.519,40 D
1.2.2.4.9.05.00.00	DEVEDORES POR CONVENIOS	58.348,10 D	0,00	0,00	58.348,10 D
1.2.2.4.9.09.00.00	CREDITOS POR ALIENAÇÃO	218.171,30 D	0,00	0,00	218.171,30 D
1.4.0.0.0.00.00.00	ATIVO PERMANENTE	13.707.667,06 D	12.434,45	24.761,72	13.695.339,79 D
1.4.1.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.253.718,42 D	0,00	0,00	9.253.718,42 D
1.4.1.1.0.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS ESTATAIS	9.253.718,42 D	0,00	0,00	9.253.718,42 D
1.4.1.1.5.00.00.00	AÇÕES - SALDO DE PERÍODO ANTERIOR	2.651.979,28 D	0,00	0,00	2.651.979,28 D

TC
Fls. 148
Rub.

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Exercício igual a 2010
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos
Mês de Referência igual a Dezembro

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.4.1.1.6.00.00.00	PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS	6.601.739,14 D	0,00	0,00	6.601.739,14 D
1.4.2.0.0.00.00.00	IMOBILIZADO	4.453.948,64 D	12.434,45	24.761,72	4.441.621,37 D
1.4.2.1.0.00.00.00	BENS MOVEIS E IMOVEIS	6.774.320,92 D	0,00	223,90	6.774.097,02 D
1.4.2.1.1.00.00.00	BENS IMOVEIS	3.597.413,07 D	0,00	0,00	3.597.413,07 D
1.4.2.1.1.99.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - SDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.597.413,07 D	0,00	0,00	3.597.413,07 D
1.4.2.1.2.00.00.00	BENS MÓVEIS	3.136.153,59 D	0,00	223,90	3.135.929,69 D
1.4.2.1.2.07.00.00	MAQUINAS EQUIP.ENERGETICO	510,00 D	0,00	0,00	510,00 D
1.4.2.1.2.08.00.00	MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS DIVERSOS	950,00 D	0,00	0,00	950,00 D
1.4.2.1.2.09.00.00	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	2.306,00 D	0,00	0,00	2.306,00 D
1.4.2.1.2.10.00.00	APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃOTESTE/COTRO	14.613,08 D	0,00	0,00	14.613,08 D
1.4.2.1.2.11.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	31.389,82 D	0,00	0,00	31.389,82 D
1.4.2.1.2.12.00.00	EQUIP.PREV/SEGUR/SOBREVIV	2.270,00 D	0,00	0,00	2.270,00 D
1.4.2.1.2.13.00.00	EQUIPAMENTO P/ESCRITORIO	30.118,43 D	0,00	0,00	30.118,43 D
1.4.2.1.2.14.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	250.170,55 D	0,00	0,00	250.170,55 D
1.4.2.1.2.17.00.00	APAR.UTENSILIO SINALIZACA	5.757,70 D	0,00	0,00	5.757,70 D
1.4.2.1.2.18.00.00	EQUIP.AUDIO, VIDEO E FOTO	24.468,43 D	0,00	0,00	24.468,43 D
1.4.2.1.2.23.00.00	COLEÇÕES E MATERIAL BIBLIOGRÁFICOS	5.985,05 D	0,00	0,00	5.985,05 D
1.4.2.1.2.24.00.00	MAQUINAS, FERRAMENTAS P/OFICINA	25.760,82 D	0,00	0,00	25.760,82 D
1.4.2.1.2.25.00.00	MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, AGRIC E RODOVIÁRIOS	553.782,53 D	0,00	0,00	553.782,53 D
1.4.2.1.2.26.00.00	MAQ/MOTOR/APA IND.COM.TRANSPORTES	79.910,00 D	0,00	0,00	79.910,00 D
1.4.2.1.2.28.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE DE DOCUMENTOS	29.879,69 D	0,00	0,00	29.879,69 D
1.4.2.1.2.29.00.00	EQUIPAMENTOS P/VEICULOS	1.330,00 D	0,00	0,00	1.330,00 D
1.4.2.1.2.31.00.00	EQUIP.ASSERSÓRIOS MARITIMO	2.450,00 D	0,00	0,00	2.450,00 D
1.4.2.1.2.32.00.00	EQUIP.PESQ.CIENT/TECNOLOGICA	11.897,00 D	0,00	0,00	11.897,00 D
1.4.2.1.2.34.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	15.641,35 D	0,00	223,90	15.417,45 D
1.4.2.1.2.36.00.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	396.450,00 D	0,00	0,00	396.450,00 D
1.4.2.1.2.44.00.00	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, INCORPORÁVEIS AO PATRIMÔNIO	800,00 D	0,00	0,00	800,00 D
1.4.2.1.2.99.00.00	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.649.713,14 D	0,00	0,00	1.649.713,14 D
1.4.2.1.3.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	40.754,26 D	0,00	0,00	40.754,26 D
1.4.2.1.3.04.00.00	BENFEITORIA E MELHORIA	11.448,70 D	0,00	0,00	11.448,70 D
1.4.2.1.3.23.00.00	POÇOS ARTESIANOS	29.305,56 D	0,00	0,00	29.305,56 D
1.4.2.3.0.00.00.00	BENS INTANGIVEIS	704.945,42 D	0,00	0,00	704.945,42 D
1.4.2.3.2.00.00.00	DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS	704.945,42 D	0,00	0,00	704.945,42 D
1.4.2.9.0.00.00.00	DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTOES	3.025.317,70 C	12.434,45	24.537,82	3.037.421,07 C
1.4.2.9.1.00.00.00	Depreciação acumulada	2.850.107,06 C	12.434,45	24.537,82	2.862.210,43 C
1.4.2.9.3.00.00.00	Exaustão Acumulada	175.210,64 C	0,00	0,00	175.210,64 C
2.0.0.0.0.00.00.00	PASSIVO	18.738.880,52 C	20.074.541,32	16.966.460,14	15.630.799,34 C
2.1.0.0.0.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	1.599.751,77 C	7.029.302,80	8.776.634,46	3.347.083,43 C
2.1.1.0.0.00.00.00	CONSIGNAÇÕES E DEPOSITOS	131.542,64 C	902.950,85	771.408,21	0,00
2.1.1.1.0.00.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	131.542,64 C	408.943,98	277.401,34	0,00
2.1.1.1.4.00.00.00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	6.137,79	6.137,79	0,00
2.1.1.1.5.00.00.00	IRRF - FEDERAL - CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	40.364,06 C	107.327,01	66.962,95	0,00
2.1.1.1.6.00.00.00	INSS - CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	42.006,39 C	92.454,08	50.447,69	0,00
2.1.1.1.9.00.00.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	49.172,19 C	203.025,10	153.852,91	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	494.006,87	494.006,87	0,00
2.1.1.4.1.00.00.00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	0,00	494.006,87	494.006,87	0,00
2.1.1.4.1.19.00.00	REVERSÃO DE SALDO DE FUNDOS LC. 199/2004	0,00	494.006,87	494.006,87	0,00
2.1.2.0.0.00.00.00	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.468.209,13 C	6.126.351,95	8.005.226,25	3.347.083,43 C
2.1.2.1.0.00.00.00	OBRIGAÇÕES A PAGAR	623.877,15 C	5.926.688,60	6.389.836,16	1.087.024,71 C
2.1.2.1.1.00.00.00	DESPESAS ORÇAMENT. LIQUIDADAS A PAGAR	42.032,98 C	5.539.124,89	5.497.091,91	0,00
2.1.2.1.1.01.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	41.284,48 C	1.904.411,08	1.863.126,60	0,00
2.1.2.1.1.02.00.00	FORNECEDORES E CREDORES A PAGAR	748,50 C	3.315.527,73	3.314.779,23	0,00

TC
Fls. 149
Rub.

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Exercício igual a 2010
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos
Mês de Referência igual a Dezembro

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.1.2.1.1.03.00.00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR - DO EXERCÍCIO	0,00	128.709,17	128.709,17	0,00
2.1.2.1.1.04.00.00	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR	0,00	190.476,91	190.476,91	0,00
2.1.2.1.4.00.00.00	PROVISÕES	448.998,41 C	260.496,68	285.541,98	474.043,71 C
2.1.2.1.4.02.00.00	PROVISÃO PARA FERIAS	141.745,76 C	192.490,74	223.643,98	172.899,00 C
2.1.2.1.4.06.00.00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	256.507,67 C	17.260,96	0,00	239.246,71 C
2.1.2.1.4.15.00.00	PROVISÃO PARA ENCARGOS SÔBRE FÉRIAS	50.744,98 C	50.744,98	61.898,00	61.898,00 C
2.1.2.1.5.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS DO EXERCÍCIO	0,00	1.129,53	1.717,42	587,89 C
2.1.2.1.5.05.00.00	COFINS A RECOLHER - DO EXERCÍCIO	0,00	928,04	1.411,06	483,02 C
2.1.2.1.5.06.00.00	PIS A RECOLHER - DO EXERCÍCIO	0,00	201,49	306,36	104,87 C
2.1.2.1.6.00.00.00	OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	125.937,50 C	125.937,50	605.484,85	605.484,85 C
2.1.2.1.6.01.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	246.370,37	246.370,37 C
2.1.2.1.6.01.02.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	246.370,37	246.370,37 C
2.1.2.1.6.02.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	125.937,50 C	125.937,50	231.102,91	231.102,91 C
2.1.2.1.6.02.01.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	125.937,50	125.937,50 C
2.1.2.1.6.02.01.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A LIQUIDAR	0,00	0,00	125.937,50	125.937,50 C
2.1.2.1.6.02.02.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	125.937,50 C	125.937,50	105.165,41	105.165,41 C
2.1.2.1.6.02.02.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO - A LIQUIDAR	125.937,50 C	125.937,50	105.165,41	105.165,41 C
2.1.2.1.6.04.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	128.011,57	128.011,57 C
2.1.2.1.6.04.05.00	IRRF - FEDERAL - CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	37.615,29	37.615,29 C
2.1.2.1.6.04.06.00	INSS - CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	41.903,93	41.903,93 C
2.1.2.1.6.04.09.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	48.492,35	48.492,35 C
2.1.2.1.9.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.908,26 C	0,00	0,00	6.908,26 C
2.1.2.1.9.01.00.00	FORNECEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.908,26 C	0,00	0,00	6.908,26 C
2.1.2.2.0.00.00.00	CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	933,30 C	933,30	0,00	0,00
2.1.2.2.1.00.00.00	ENTIDADES CREDORAS	933,30 C	933,30	0,00	0,00
2.1.2.2.1.07.00.00	ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS-PUBLICIDADE/SERV.GRÁFICOS	933,30 C	933,30	0,00	0,00
2.1.2.3.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	228.322,15 C	129.296,95	1.615.390,09	1.714.415,29 C
2.1.2.3.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNAS	228.322,15 C	129.296,95	1.615.390,09	1.714.415,29 C
2.1.2.3.1.01.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	228.322,15 C	129.296,95	1.615.390,09	1.714.415,29 C
2.1.2.9.0.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	615.076,53 C	69.433,10	0,00	545.643,43 C
2.1.2.9.9.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	615.076,53 C	69.433,10	0,00	545.643,43 C
2.2.0.0.0.00.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	8.521.920,84 C	1.615.648,32	222.026,28	7.128.298,80 C
2.2.2.0.0.00.00.00	OBRIGAÇÕES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	8.521.920,84 C	1.615.648,32	222.026,28	7.128.298,80 C
2.2.2.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	8.181.307,61 C	1.615.648,32	10.870,77	6.576.530,06 C
2.2.2.1.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNA	8.181.307,61 C	1.615.648,32	10.870,77	6.576.530,06 C
2.2.2.1.1.01.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA - EM CONTRATOS	8.181.307,61 C	1.615.648,32	10.870,77	6.576.530,06 C
2.2.2.9.0.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	340.613,23 C	0,00	211.155,51	551.768,74 C
2.2.2.9.1.00.00.00	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - LONGO PRAZO	58.844,49 C	0,00	211.155,51	270.000,00 C
2.2.2.9.1.04.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS TRABALHISTAS - LONGO PRAZO	58.844,49 C	0,00	211.155,51	270.000,00 C
2.2.2.9.9.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	281.768,74 C	0,00	0,00	281.768,74 C
2.4.0.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO	8.617.207,91 C	11.429.590,20	7.967.799,40	5.155.417,11 C
2.4.1.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO / CAPITAL	61.171.276,00 C	0,00	0,00	61.171.276,00 C
2.4.1.2.0.00.00.00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	61.171.276,00 C	0,00	0,00	61.171.276,00 C
2.4.1.2.1.00.00.00	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	61.171.276,00 C	0,00	0,00	61.171.276,00 C
2.4.2.0.0.00.00.00	RESERVAS	298.164,56 C	7.967.799,40	7.967.799,40	298.164,56 C
2.4.2.1.0.00.00.00	RESERVAS DE CAPITAL	298.164,56 C	0,00	0,00	298.164,56 C
2.4.2.1.1.00.00.00	RESERVA DE CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL	43.238,74 C	0,00	0,00	43.238,74 C

TC
Fls. 150
Rub.

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Exercício igual a 2010
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos
Mês de Referência igual a Dezembro

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.4.2.1.2.00.00.00	RESERVA DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	254.925,82 C	0,00	0,00	254.925,82 C
2.4.2.9.0.00.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.967.799,40	7.967.799,40	0,00
2.4.2.9.2.00.00.00	AJUSTES NÃO FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.967.799,40	7.967.799,40	0,00
2.4.3.0.0.00.00.00	RESULTADO ACUMULADO	52.852.232,65 D	3.461.790,80	0,00	56.314.023,45 D
2.4.3.4.0.00.00.00	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	3.461.790,80	0,00	3.461.790,80 D
2.4.3.4.1.00.00.00	RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCICIO	0,00	898.795,40	0,00	898.795,40 D
2.4.3.4.2.00.00.00	RESULTADO NÃO FINANCEIRO DO EXERCICIO	0,00	2.562.995,40	0,00	2.562.995,40 D
2.4.3.5.0.00.00.00	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	52.852.232,65 D	0,00	0,00	52.852.232,65 D
2.4.3.5.1.00.00.00	RESULTADO FINANCEIRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.378.431,44 C	0,00	0,00	1.378.431,44 C
2.4.3.5.2.00.00.00	RESULTADO NÃO FINANCEIRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	54.230.664,09 D	0,00	0,00	54.230.664,09 D
3.0.0.0.0.00.00.00	DESPESAS	13.142.243,23 D	5.427.374,81	18.569.618,04	0,00
3.3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.814.054,91 D	5.313.454,96	17.127.509,87	0,00
3.3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.576.620,32 D	1.834.339,00	9.410.959,32	0,00
3.3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.576.620,32 D	1.834.339,00	9.410.959,32	0,00
3.3.1.9.0.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. CIVIL	5.370.338,33 D	1.145.367,06	6.515.705,39	0,00
3.3.1.9.0.11.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. CIVIL	5.370.338,33 D	1.145.367,06	6.515.705,39	0,00
3.3.1.9.0.11.11.01	VENCIMENTO DOS SERVIDORES - PESSOAL CIVIL - NÃO EXCLUS COMISSIONADO - INDIRETAS	5.365.135,93 D	1.145.367,06	6.510.502,99	0,00
3.3.1.9.0.11.11.41	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS NÃO EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO	5.202,40 D	0,00	5.202,40	0,00
3.3.1.9.0.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.667.095,96 D	485.685,78	2.152.781,74	0,00
3.3.1.9.0.13.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.667.095,96 D	485.685,78	2.152.781,74	0,00
3.3.1.9.0.13.13.01	FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO	400.658,10 D	68.266,30	468.924,40	0,00
3.3.1.9.0.13.13.02	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1.266.437,86 D	417.419,48	1.683.857,34	0,00
3.3.1.9.0.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	95.968,55 D	190.476,91	286.445,46	0,00
3.3.1.9.0.91.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	95.968,55 D	190.476,91	286.445,46	0,00
3.3.1.9.0.91.91.05	SENTENCA JUDICIAL TRABALHISTA - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	16.012,39 D	190.476,91	206.489,30	0,00
3.3.1.9.0.91.91.09	AÇÕES ADMINISTRATIVAS - DECISÕES JUDICIAIS	79.956,16 D	0,00	79.956,16	0,00
3.3.1.9.0.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	166.157,31 D	7.601,72	173.759,03	0,00
3.3.1.9.0.92.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.290,06 D	7.601,72	113.891,78	0,00
3.3.1.9.0.92.11.01	VENCIMENTOS DO PESSOAL CIVIL	100.455,21 D	0,00	100.455,21	0,00
3.3.1.9.0.92.11.18	GRATIFICAÇÃO DO GRUPO MAGISTÉRIO FUNDEF	0,00	7.601,72	7.601,72	0,00
3.3.1.9.0.92.11.28	JUROS SOBRE SALÁRIOS ATRASADOS - PESSOAL CIVIL	2.678,08 D	0,00	2.678,08	0,00
3.3.1.9.0.92.11.56	SALDO DE COTAS SALARIAL - CARTA DE CRÉDITO	3.156,77 D	0,00	3.156,77	0,00
3.3.1.9.0.92.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.867,25 D	0,00	59.867,25	0,00
3.3.1.9.0.92.13.01	FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO	59.867,25 D	0,00	59.867,25	0,00
3.3.1.9.0.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	277.060,17 D	5.207,53	282.267,70	0,00
3.3.1.9.0.94.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	277.060,17 D	5.207,53	282.267,70	0,00
3.3.1.9.0.94.94.58	Indenização e Restituição Trabalhista - Vencimento e Vantagens Pessoal Civil	36.424,49 D	0,00	36.424,49	0,00
3.3.1.9.0.94.94.68	INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO - PESSOAL CIVIL	21.878,10 D	0,00	21.878,10	0,00
3.3.1.9.0.94.94.97	MULTA DE RECISÃO CONTRATUAL - PESSOAL CIVIL	218.757,58 D	5.207,53	223.965,11	0,00
3.3.2.0.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	186.766,20 D	14.789,32	201.555,52	0,00
3.3.2.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	186.766,20 D	14.789,32	201.555,52	0,00
3.3.2.9.0.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	186.766,20 D	14.789,32	201.555,52	0,00
3.3.2.9.0.21.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	186.766,20 D	14.789,32	201.555,52	0,00
3.3.2.9.0.21.21.20	JUROS SOBRE A DÍVIDA ATIVA PARCELADA	34.458,90 D	0,00	34.458,90	0,00
3.3.2.9.0.21.21.21	JUROS SOBRE O FGTS PARCELADO	110.609,64 D	10.470,95	121.080,59	0,00
3.3.2.9.0.21.21.23	JUROS SOBRE PARCELAMENTO - DMPM	41.697,66 D	4.318,37	46.016,03	0,00
3.3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.050.668,39 D	3.464.326,64	7.514.995,03	0,00
3.3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETA	3.939.543,97 D	3.449.604,05	7.389.148,02	0,00

TC
Fls. 154
Rub.

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Exercício igual a 2010
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos
Mês de Referência igual a Dezembro

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.3.3.9.0.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	201.105,00 D	14.110,00	215.215,00	0,00
3.3.3.9.0.14.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	201.105,00 D	14.110,00	215.215,00	0,00
3.3.3.9.0.14.14.01	DIARIAS CIVIL DENTRO DO ESTADO	192.945,00 D	14.110,00	207.055,00	0,00
3.3.3.9.0.14.14.02	DIARIAS CIVIL FORA DO ESTADO	8.160,00 D	0,00	8.160,00	0,00
3.3.3.9.0.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	154.183,04 D	11.005,56	165.188,60	0,00
3.3.3.9.0.30.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	154.183,04 D	11.005,56	165.188,60	0,00
3.3.3.9.0.30.30.03	ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	176,54	176,54	0,00
3.3.3.9.0.30.30.04	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.077,00 D	130,00	1.207,00	0,00
3.3.3.9.0.30.30.05	FERRAMENTAS	987,06 D	317,00	1.304,06	0,00
3.3.3.9.0.30.30.06	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.283,50 D	322,56	4.606,06	0,00
3.3.3.9.0.30.30.07	GÁS ENGARRAFADO	333,60 D	0,00	333,60	0,00
3.3.3.9.0.30.30.08	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	60,00 D	0,00	60,00	0,00
3.3.3.9.0.30.30.09	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO E AGROPECUÁRIO	373,00 D	348,00	721,00	0,00
3.3.3.9.0.30.30.13	MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.474,52 D	0,00	7.474,52	0,00
3.3.3.9.0.30.30.14	MATERIAL FARMACOLÓGICO	580,50 D	0,00	580,50	0,00
3.3.3.9.0.30.30.16	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.823,17 D	0,00	1.823,17	0,00
3.3.3.9.0.30.30.17	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	702,98 D	0,00	702,98	0,00
3.3.3.9.0.30.30.19	MATERIAL PARA MANUTEMÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.734,29 D	0,00	1.734,29	0,00
3.3.3.9.0.30.30.21	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	3.800,00 D	0,00	3.800,00	0,00
3.3.3.9.0.30.30.22	MATERIAL PEDAGÓGICO	456,00 D	0,00	456,00	0,00
3.3.3.9.0.30.30.23	MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	14.411,74 D	100,00	14.511,74	0,00
3.3.3.9.0.30.30.24	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	434,11 D	0,00	434,11	0,00
3.3.3.9.0.30.30.28	MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VISUAL, IDENTIFICAÇÃO E SEGURANÇA	176,00 D	0,00	176,00	0,00
3.3.3.9.0.30.30.32	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	94.752,41 D	6.611,46	101.363,87	0,00
3.3.3.9.0.30.30.36	VESTUÁRIOS, UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	975,00 D	0,00	975,00	0,00
3.3.3.9.0.30.30.44	MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	3.490,00 D	0,00	3.490,00	0,00
3.3.3.9.0.30.30.47	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	7.748,00 D	0,00	7.748,00	0,00
3.3.3.9.0.30.30.56	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.510,16 D	0,00	1.510,16	0,00
3.3.3.9.0.30.30.88	ADIANTAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00 D	3.000,00	10.000,00	0,00
3.3.3.9.0.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.590,44 D	486,80	9.077,24	0,00
3.3.3.9.0.33.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.590,44 D	486,80	9.077,24	0,00
3.3.3.9.0.33.33.01	PASSAGEM AEROVIARIA	8.010,50 D	0,00	8.010,50	0,00
3.3.3.9.0.33.33.02	PASSAGEM RODOVIARIA	579,94 D	486,80	1.066,74	0,00
3.3.3.9.0.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	149.403,30 D	62.000,00	211.403,30	0,00
3.3.3.9.0.36.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	149.403,30 D	62.000,00	211.403,30	0,00
3.3.3.9.0.36.36.06	SERVIÇOS TÉNICOS PROFISSIONAIS	6.000,00 D	0,00	6.000,00	0,00
3.3.3.9.0.36.36.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2.000,00 D	0,00	2.000,00	0,00
3.3.3.9.0.36.36.24	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	6.000,00 D	0,00	6.000,00	0,00
3.3.3.9.0.36.36.29	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	106.760,00 D	34.000,00	140.760,00	0,00
3.3.3.9.0.36.36.34	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	6.000,00 D	0,00	6.000,00	0,00
3.3.3.9.0.36.36.41	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.500,00 D	0,00	2.500,00	0,00
3.3.3.9.0.36.36.57	DESPESA COM TABELIÃO	7.293,30 D	0,00	7.293,30	0,00
3.3.3.9.0.36.36.88	ADIANTAMENTOS PARA PAGAMENTOS DE PESSOAS FÍSICA	10.850,00 D	28.000,00	38.850,00	0,00
3.3.3.9.0.36.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00 D	0,00	2.000,00	0,00
3.3.3.9.0.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	162.092,94 D	34.521,90	196.614,84	0,00
3.3.3.9.0.37.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	162.092,94 D	34.521,90	196.614,84	0,00
3.3.3.9.0.37.37.03	LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO	141.777,20 D	29.779,90	171.557,10	0,00
3.3.3.9.0.37.37.06	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	20.315,74 D	4.742,00	25.057,74	0,00

TC
Fls. 152
Rub.

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Exercício igual a 2010
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos
Mês de Referência igual a Dezembro

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.251.070,46 D	3.258.046,69	6.509.117,15	0,00
3.3.3.9.0.39.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.251.070,46 D	3.258.046,69	6.509.117,15	0,00
3.3.3.9.0.39.39.03	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS	7.688,80 D	0,00	7.688,80	0,00
3.3.3.9.0.39.39.16	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	1.142.074,58 D	1.904.563,85	3.046.638,43	0,00
3.3.3.9.0.39.39.18	SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS E PESQUISAS CIENTÍFICAS	15.356,85 D	0,00	15.356,85	0,00
3.3.3.9.0.39.39.19	AQUISIÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	23.654,00 D	1.322,00	24.976,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.20	ESTUDOS E PROJETOS	35.333,96 D	0,00	35.333,96	0,00
3.3.3.9.0.39.39.21	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS,CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS	68.850,00 D	0,00	68.850,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.23	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.900,00 D	0,00	1.900,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.25	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	415,00 D	14.140,00	14.555,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.28	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.750,00 D	0,00	1.750,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.31	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA FORNEC DE ENERGIA ELÉTRICA	350,00 D	0,00	350,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.32	LIMPEZA CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO	2.070,00 D	0,00	2.070,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.34	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.320,00 D	106,00	1.426,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.37	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	28.548,80 D	2.300,00	30.848,80	0,00
3.3.3.9.0.39.39.38	LOCAÇÃO DE AERONAVES	935,90 D	0,00	935,90	0,00
3.3.3.9.0.39.39.41	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.445.430,00 D	1.152.825,00	2.598.255,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.51	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	408,00 D	0,00	408,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.52	SERVIÇOS DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS	644,22 D	0,00	644,22	0,00
3.3.3.9.0.39.39.56	VALE TRANSPORTE	20.976,00 D	4.600,00	25.576,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.57	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS XEROGRÁFICAS E REPROGRÁFICAS	4.118,84 D	478,72	4.597,56	0,00
3.3.3.9.0.39.39.58	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	25.692,67 D	5.107,80	30.800,47	0,00
3.3.3.9.0.39.39.59	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	48.079,27 D	7.338,34	55.417,61	0,00
3.3.3.9.0.39.39.61	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1.000,00 D	0,00	1.000,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.62	SERVIÇOS DE ENGARRAFAMENTO DE GÁS	560,00 D	0,00	560,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E CLICHERIA	13.630,40 D	0,00	13.630,40	0,00
3.3.3.9.0.39.39.64	SERVIÇOS MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	1.735,00 D	0,00	1.735,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.65	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	877,42 D	183,89	1.061,31	0,00
3.3.3.9.0.39.39.66	LOCAÇÃO E HOSPEDAGEM DE SOFTWARE	3.966,00 D	0,00	3.966,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.69	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	206.750,63 D	29.817,82	236.568,45	0,00
3.3.3.9.0.39.39.70	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.930,00 D	0,00	3.930,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.71	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQ EM GERAL	11.150,00 D	0,00	11.150,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.72	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	58.969,37 D	3.910,00	62.879,37	0,00
3.3.3.9.0.39.39.73	SERVIÇOS DE TELEFONIA CONVENSIONAL FIXA	16.260,21 D	9.118,39	25.378,60	0,00
3.3.3.9.0.39.39.74	SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL - CELULAR	5.126,21 D	402,66	5.528,87	0,00
3.3.3.9.0.39.39.76	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.725,00 D	0,00	3.725,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.77	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	600,00 D	0,00	600,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.80	SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA PARA BENEFICIÁRIOS	275,00 D	641,00	916,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.81	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA E PROFISSIONAL	10.410,00 D	3.470,00	13.880,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.82	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	500,00 D	0,00	500,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.86	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (ASSESSORIA)	0,00	3.180,00	3.180,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.88	ADIANTAMENTOS PARA PAGAMENTOS DE PESSOAS JURÍDICAS	8.000,00 D	4.000,00	12.000,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.91	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	28.008,33 D	7.900,00	35.908,33	0,00

TC
Fls. 153
Rub.

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Exercício igual a 2010
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos
Mês de Referência igual a Dezembro

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.3.3.9.0.39.39.94	Reservado EXCLUSIVAMENTE para Lançamentos Automáticos para RP Não Processados	0,00	102.641,22	102.641,22	0,00
3.3.3.9.0.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.854,00 D	0,00	1.854,00	0,00
3.3.3.9.0.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.854,00 D	0,00	1.854,00	0,00
3.3.3.9.0.47.47.23	TAXA PAGA AO CREA PARA DESENPENHO DE CARGO E FUNÇÃO	1.854,00 D	0,00	1.854,00	0,00
3.3.3.9.0.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.244,79 D	0,00	11.244,79	0,00
3.3.3.9.0.92.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.244,79 D	0,00	11.244,79	0,00
3.3.3.9.0.92.39.19	AQUISIÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	2.644,00 D	0,00	2.644,00	0,00
3.3.3.9.0.92.39.56	VALE TRANSPORTE	2.024,00 D	0,00	2.024,00	0,00
3.3.9.0.92.39.73	SERVIÇOS DE TELEFONIA CONVENSIONAL FIXA	6.456,79 D	0,00	6.456,79	0,00
3.3.9.0.92.39.87	TAXAS E PEDAGIOS	120,00 D	0,00	120,00	0,00
3.3.3.9.0.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	69.433,10	69.433,10	0,00
3.3.3.9.0.93.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	69.433,10	69.433,10	0,00
3.3.3.9.0.93.93.15	RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	69.433,10	69.433,10	0,00
3.3.3.9.1.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	111.124,42 D	14.722,59	125.847,01	0,00
3.3.3.9.1.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.912,28 D	13.257,42	99.169,70	0,00
3.3.3.9.1.30.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.912,28 D	13.257,42	99.169,70	0,00
3.3.3.9.1.30.30.52	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - SAD - DECRETO 510/2007	85.912,28 D	10.934,72	96.847,00	0,00
3.3.3.9.1.30.30.94	Reservado EXCLUSIVAMENTE para Lançamentos Automáticos para RP Não Processados	0,00	2.322,70	2.322,70	0,00
3.3.3.9.1.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.454,08 D	870,84	3.324,92	0,00
3.3.3.9.1.37.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.454,08 D	870,84	3.324,92	0,00
3.3.3.9.1.37.37.06	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	2.454,08 D	669,35	3.123,43	0,00
3.3.3.9.1.37.37.94	Reservado EXCLUSIVAMENTE para Lançamentos Automáticos para RP Não Processados	0,00	201,49	201,49	0,00
3.3.3.9.1.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.454,56 D	594,33	22.048,89	0,00
3.3.3.9.1.39.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.454,56 D	594,33	22.048,89	0,00
3.3.3.9.1.39.39.16	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	1.981,67 D	18,33	2.000,00	0,00
3.3.9.1.39.39.23	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	2.147,68 D	0,00	2.147,68	0,00
3.3.3.9.1.39.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E CLICHERIA	11.389,81 D	576,00	11.965,81	0,00
3.3.3.9.1.39.39.87	TAXAS E PEDÁGIOS	5.935,40 D	0,00	5.935,40	0,00
3.3.3.9.1.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.303,50 D	0,00	1.303,50	0,00
3.3.3.9.1.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.303,50 D	0,00	1.303,50	0,00
3.3.3.9.1.47.47.12	LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS ART's. 130 A 135 LEI 9.503/97	153,56 D	0,00	153,56	0,00
3.3.3.9.1.47.47.24	TAXAS DE SERVIÇOS DO DETRAN	1.149,94 D	0,00	1.149,94	0,00
3.4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.328.188,32 D	113.919,85	1.442.108,17	0,00
3.4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS	65.526,52 D	0,00	65.526,52	0,00
3.4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	65.526,52 D	0,00	65.526,52	0,00
3.4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALÇÕES	11.448,70 D	0,00	11.448,70	0,00
3.4.4.9.0.51.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.448,70 D	0,00	11.448,70	0,00
3.4.4.9.0.51.51.04	REFORMAS, BENFEITORIAS E MELHORIAS	11.448,70 D	0,00	11.448,70	0,00
3.4.4.9.0.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	54.077,82 D	0,00	54.077,82	0,00
3.4.4.9.0.52.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	54.077,82 D	0,00	54.077,82	0,00
3.4.4.9.0.52.52.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	510,00 D	0,00	510,00	0,00
3.4.4.9.0.52.52.10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO, TESTE E CONTROLE	610,00 D	0,00	610,00	0,00
3.4.4.9.0.52.52.11	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	13.848,90 D	0,00	13.848,90	0,00
3.4.4.9.0.52.52.14	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15.477,00 D	0,00	15.477,00	0,00
3.4.4.9.0.52.52.18	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10.280,98 D	0,00	10.280,98	0,00
3.4.4.9.0.52.52.28	APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE DE DOCUMENTOS	423,99 D	0,00	423,99	0,00
3.4.4.9.0.52.52.34	MOBILIÁRIO EM GERAL	12.126,95 D	0,00	12.126,95	0,00

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Exercício igual a 2010
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos
Mês de Referência igual a Dezembro

TC Fls. 154 Rub.

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.4.4.9.0.52.52.44	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS INCORPORÁVEIS AO PATRIMÔNIO	800,00 D	0,00	800,00	0,00
3.4.6.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.262.661,80 D	113.919,85	1.376.581,65	0,00
3.4.6.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.262.661,80 D	113.919,85	1.376.581,65	0,00
3.4.6.9.0.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.262.661,80 D	113.919,85	1.376.581,65	0,00
3.4.6.9.0.71.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.262.661,80 D	113.919,85	1.376.581,65	0,00
3.4.6.9.0.71.71.19	PRINCIPAL DO REFIS	770.311,90 D	77.031,19	847.343,09	0,00
3.4.6.9.0.71.71.20	PRINCIPAL DO INSS PARCELADO	77.031,19 D	0,00	77.031,19	0,00
3.4.6.9.0.71.71.21	PRINCIPAL DA DÍVIDA ATIVA PARCELADA - 2009-6	8.429,91 D	0,00	8.429,91	0,00
3.4.6.9.0.71.71.22	PRINCIPAL DO FGTS PARCELADO	52.736,65 D	4.693,01	57.429,66	0,00
3.4.6.9.0.71.71.24	AMORTIZ. DE DÍVIDA COM DNPM ¿ DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROD. MINERAL	354.152,15 D	32.195,65	386.347,80	0,00
[illegible].0.0.00.00.00	RECEITAS	2.101.321,86 C	2.269.259,08	167.937,22	0,00
4.1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.880.167,04 C	2.028.808,97	148.641,93	0,00
4.1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	65.491,35 C	71.170,56	5.679,21	0,00
4.1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	20.031,09 C	21.986,64	1.955,55	0,00
4.1.3.1.2.00.00.00	ARRENDAMENTOS	20.031,09 C	21.986,64	1.955,55	0,00
4.1.3.1.2.02.00.00	ARRENDAMENTOS DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	20.031,09 C	21.986,64	1.955,55	0,00
4.1.3.1.2.02.01.00	ARRENDAMENTOS DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	20.031,09 C	21.986,64	1.955,55	0,00
4.1.3.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	45.460,26 C	49.183,92	3.723,66	0,00
4.1.3.9.0.01.00.00	OUTROS ARRENDAMENTOS	45.460,26 C	49.183,92	3.723,66	0,00
4.1.3.9.0.01.01.00	ARRENDAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	45.460,26 C	49.183,92	3.723,66	0,00
4.1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.814.675,69 C	1.957.638,41	142.962,72	0,00
4.1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.814.675,69 C	1.957.638,41	142.962,72	0,00
4.1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.814.675,69 C	1.957.638,41	142.962,72	0,00
4.1.7.2.1.22.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA-EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS	1.814.675,69 C	1.957.638,41	142.962,72	0,00
4.1.7.2.1.22.11.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.513.954,37 C	1.631.583,78	117.629,41	0,00
4.1.7.2.1.22.11.03	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE RECURSOS HÍDRICOS- RECURSOS PARA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃ	1.513.954,37 C	1.631.583,78	117.629,41	0,00
4.1.7.2.1.22.20.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	300.721,32 C	326.054,63	25.333,31	0,00
4.1.7.2.1.22.20.03	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE RECURSOS MINERAIS - RECURSOS PARA A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERA	300.721,32 C	326.054,63	25.333,31	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	221.154,82 C	240.450,11	19.295,29	0,00
4.2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	221.154,82 C	240.450,11	19.295,29	0,00
4.2.2.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	221.154,82 C	240.450,11	19.295,29	0,00
4.2.2.1.7.00.00.00	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	221.154,82 C	240.450,11	19.295,29	0,00
4.2.2.1.7.52.00.00	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	221.154,82 C	240.450,11	19.295,29	0,00
4.2.2.1.7.52.25.00	ALIEN. MAQUINAS E IMPLEM. P/ AGRICULTURA E RODOVIARIOS	221.154,82 C	240.450,11	19.295,29	0,00
5.0.0.0.0.00.00.00	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO	19.088.655,96 D	6.534.771,31	25.623.427,27	0,00
5.1.0.0.0.00.00.00	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	12.415.066,10 D	5.209.064,77	17.624.130,87	0,00
5.1.2.0.0.00.00.00	TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS CONCEDIDAS	12.415.066,10 D	5.209.064,77	17.624.130,87	0,00
5.1.2.1.0.00.00.00	TRANSF. FINANC. CONCEDIDAS DO EXERCICIO	12.415.066,10 D	5.209.064,77	17.624.130,87	0,00
5.1.2.1.3.00.00.00	SUB -REPASSE CONCEDIDO	12.415.066,10 D	5.209.064,77	17.624.130,87	0,00
5.1.2.1.3.01.00.00	SUB REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	10.902.302,69 D	5.075.849,63	15.978.152,32	0,00
5.1.2.1.3.02.00.00	SUB REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	1.509.039,75 D	133.215,14	1.642.254,89	0,00
5.1.2.1.3.07.00.00	SUB REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	3.723,66 D	0,00	3.723,66	0,00
5.2.0.0.0.00.00.00	RESULTADO EXTRA - ORÇAMENTÁRIO	6.673.589,86 D	1.325.706,54	7.999.296,40	0,00
5.2.2.0.0.00.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMEN. CONCEDIDAS	0,00	308.762,73	308.762,73	0,00
5.2.2.3.0.00.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS PRÓPRIOS	0,00	308.762,73	308.762,73	0,00
5.2.2.3.2.00.00.00	INCORP/DESINCORP. DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	308.762,73	308.762,73	0,00
5.2.3.0.0.00.00.00	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	6.673.589,86 D	1.016.943,81	7.690.533,67	0,00
5.2.3.1.0.00.00.00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	2.795.272,55 D	40.152,31	2.835.424,86	0,00

TC
Fls. 155
Rub.

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Exercício igual a 2010
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos
Mês de Referência igual a Dezembro

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
5.2.3.1.1.00.00.00	BAIXA DE BENS IMÓVEIS	953.006,05 D	0,00	953.006,05	0,00
5.2.3.1.1.04.00.00	BAIXA DE BENS IMÓVEIS - TRANSFERÊNCIA	953.006,05 D	0,00	953.006,05	0,00
5.2.3.1.2.00.00.00	BAIXA DE BENS MÓVEIS	1.514.734,37 D	19.372,96	1.534.107,33	0,00
5.2.3.1.2.01.00.00	BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	1.284.810,68 D	223,90	1.285.034,58	0,00
5.2.3.1.2.01.04.00	DOAÇÕES	212.000,00 D	0,00	212.000,00	0,00
5.2.3.1.2.01.07.00	BAIXA POR ROUBO/FURTO	75.528,90 D	0,00	75.528,90	0,00
5.2.3.1.2.01.08.00	BAIXA POR ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	443.000,00 D	0,00	443.000,00	0,00
5.2.3.1.2.01.16.00	INSERVIBILIDADE	43.462,10 D	223,90	43.686,00	0,00
5.2.3.1.2.01.19.00	DESINCORPORAÇÃO POR AJUSTES DE BENS MÓVEIS	510.819,68 D	0,00	510.819,68	0,00
5.2.3.1.2.02.00.00	ESTOQUE - MAT. DE CONSUMO	229.923,69 D	19.149,06	249.072,75	0,00
5.2.3.1.2.02.01.00	CONSUMO POR REQUISIÇÃO	204.083,70 D	13.386,06	217.469,76	0,00
5.2.3.1.2.02.02.00	CONSUMO IMEDIATO	25.839,99 D	5.763,00	31.602,99	0,00
5.2.3.1.7.00.00.00	BAIXA DE DIREITOS	327.532,13 D	20.779,35	348.311,48	0,00
5.2.3.1.7.01.00.00	CRÉDITOS A RECEBER	5.526,98 D	468,52	5.995,50	0,00
5.2.3.1.7.01.03.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	5.526,98 D	468,52	5.995,50	0,00
5.2.3.1.7.02.00.00	CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	322.005,15 D	20.310,83	342.315,98	0,00
5.2.3.1.7.02.09.00	CREDITOS POR ALIENAÇÕES	322.005,15 D	20.310,83	342.315,98	0,00
5.2.3.2.0.00.00.00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	3.779.326,60 D	24.537,82	3.803.864,42	0,00
5.2.3.2.8.00.00.00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	3.779.326,60 D	24.537,82	3.803.864,42	0,00
5.2.3.2.8.01.00.00	DEPRECIAÇÕES	3.779.326,60 D	24.537,82	3.803.864,42	0,00
5.2.3.3.0.00.00.00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	14.757,61 D	730.521,29	745.278,90	0,00
5.2.3.3.1.00.00.00	INCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES	14.757,61 D	730.521,29	745.278,90	0,00
5.2.3.3.1.07.00.00	PROVISÕES	0,00	234.797,00	234.797,00	0,00
5.2.3.3.1.07.02.00	PROVISÃO PARA FÉRIAS	0,00	172.899,00	172.899,00	0,00
5.2.3.3.1.07.08.00	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISÕES	0,00	61.898,00	61.898,00	0,00
5.2.3.3.1.09.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	644,12 D	1.717,42	2.361,54	0,00
5.2.3.3.1.10.00.00	VALORES PENDENTES	14.113,49 D	0,00	14.113,49	0,00
5.2.3.3.1.10.05.00	VALORES IOMAT	14.113,49 D	0,00	14.113,49	0,00
5.2.3.3.1.11.00.00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO	0,00	494.006,87	494.006,87	0,00
5.2.3.3.1.11.01.00	RECURSOS VINCULADOS	0,00	494.006,87	494.006,87	0,00
5.2.3.4.0.00.00.00	AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	84.233,10 D	221.732,39	305.965,49	0,00
5.2.3.4.1.00.00.00	ATUALIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES INTERNAS	84.233,10 D	221.732,39	305.965,49	0,00
5.2.3.4.1.02.00.00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	84.233,10 D	221.732,39	305.965,49	0,00
5.2.3.4.1.02.01.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	84.233,10 D	10.576,88	94.809,98	0,00
5.2.3.4.1.02.06.00	ATUALIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	211.155,51	211.155,51	0,00
6.0.0.0.0.00.00.00	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO	26.933.851,86 C	89.871.372,97	62.937.521,11	0,00
6.1.0.0.0.00.00.00	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	24.290.770,35 C	34.932.165,83	10.641.395,48	0,00
6.1.2.0.0.00.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS RECEBIDAS	22.729.486,71 C	33.238.022,06	10.508.535,35	0,00
6.1.2.1.0.00.00.00	TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS DO EXERCÍCIO	22.729.486,71 C	33.238.022,06	10.508.535,35	0,00
6.1.2.1.1.00.00.00	COTA RECEBIDA	9.314.420,61 C	11.475.891,19	2.161.470,58	0,00
6.1.2.1.1.01.00.00	COTA RECEBIDA - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	8.033.876,86 C	10.081.427,59	2.047.550,73	0,00
6.1.2.1.1.02.00.00	COTA RECEBIDA - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	1.280.543,75 C	1.394.463,60	113.919,85	0,00
6.1.2.1.2.00.00.00	REPASSE RECEBIDO	1.000.000,00 C	4.138.000,00	3.138.000,00	0,00
6.1.2.1.2.01.00.00	REPASSE RECEBIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	1.000.000,00 C	4.138.000,00	3.138.000,00	0,00
6.1.2.1.3.00.00.00	SUB-REPASSE RECEBIDO	12.415.066,10 C	17.624.130,87	5.209.064,77	0,00
6.1.2.1.3.01.00.00	SUB-REPASSE RECEBIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	10.902.302,69 C	15.978.152,32	5.075.849,63	0,00
6.1.2.1.3.02.00.00	SUB-REPASSE RECEBIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	1.509.039,75 C	1.642.254,89	133.215,14	0,00
6.1.2.1.3.07.00.00	SUB REPASSE RECEBIDO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	3.723,66 C	3.723,66	0,00	0,00
6.1.3.0.0.00.00.00	MUTAÇÕES ATIVAS	1.561.283,64 C	1.694.143,77	132.860,13	0,00
6.1.3.1.0.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	298.621,84 C	317.562,12	18.940,28	0,00
6.1.3.1.1.00.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS	298.621,84 C	317.562,12	18.940,28	0,00

TC
Fls. 156
Rub.

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Exercício igual a 2010
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos
Mês de Referência igual a Dezembro

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.1.3.1.1.01.00.00	BENS IMÓVEIS	11.448,70 C	11.448,70	0,00	0,00
6.1.3.1.1.02.00.00	BENS MÓVEIS	287.173,14 C	306.113,42	18.940,28	0,00
6.1.3.1.1.02.01.00	BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	54.077,82 C	54.077,82	0,00	0,00
6.1.3.1.1.02.02.00	ESTOQUE - MATERIAL DE CONSUMO	233.095,32 C	252.035,60	18.940,28	0,00
6.1.3.3.0.00.00.00	DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	1.262.661,80 C	1.376.581,65	113.919,85	0,00
6.1.3.3.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - INTERNAS	1.262.661,80 C	1.376.581,65	113.919,85	0,00
6.2.0.0.0.00.00.00	RESULTADO EXTRA - ORÇAMENTÁRIO	2.643.081,51 C	11.276.924,55	8.633.843,04	0,00
6.2.2.0.0.00.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS RECEBIDAS	0,00	4.292.662,43	4.292.662,43	0,00
6.2.2.3.0.00.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS PRÓPRIOS	0,00	4.292.662,43	4.292.662,43	0,00
6.2.2.3.2.00.00.00	INCORP./DESINCORP. DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	308.762,73	308.762,73	0,00
6.2.2.3.3.00.00.00	INCORP. DE SALDOS DO BALANÇO	0,00	3.983.899,70	3.983.899,70	0,00
6.2.3.3.01.00.00	INCORPORAÇÃO DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	3.983.899,70	3.983.899,70	0,00
6.2.3.0.0.00.00.00	ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	2.643.081,51 C	6.984.262,12	4.341.180,61	0,00
6.2.3.1.0.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	542.145,10 C	4.537.194,80	3.995.049,70	0,00
6.2.3.1.2.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	42.608,16 C	4.026.507,86	3.983.899,70	0,00
6.2.3.1.2.01.00.00	BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	40.000,00 C	4.023.899,70	3.983.899,70	0,00
6.2.3.1.2.01.19.00	INCORPORAÇÃO POR AJUSTES DE BENS MÓVEIS	40.000,00 C	4.023.899,70	3.983.899,70	0,00
6.2.3.1.2.02.00.00	ESTOQUE - MAT. DE CONSUMO	2.608,16 C	2.608,16	0,00	0,00
6.2.3.1.2.02.01.00	ESTOQUE MAT CONSUMO/AQUISIÇÃO	2.608,16 C	2.608,16	0,00	0,00
6.2.3.1.7.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	499.536,94 C	510.686,94	11.150,00	0,00
6.2.3.1.7.02.00.00	CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	318.258,50 C	318.258,50	0,00	0,00
6.2.3.1.7.02.09.00	CRÉDITOS POR ALIENAÇÕES	318.258,50 C	318.258,50	0,00	0,00
6.2.3.1.7.06.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	11.150,00	11.150,00	0,00
6.2.3.1.7.10.00.00	DEPÓSITOS/CRÉDITOS REALIZÁVEIS A L. PRAZO	181.278,44 C	181.278,44	0,00	0,00
6.2.3.1.7.10.08.00	CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER A LONGO PRAZO	181.278,44 C	181.278,44	0,00	0,00
6.2.3.2.0.00.00.00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	1.867.764,75 C	1.867.949,37	184,62	0,00
6.2.3.2.8.00.00.00	OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS	1.867.764,75 C	1.867.949,37	184,62	0,00
6.2.3.2.8.01.00.00	REVERSÃO DA DEPRECIAÇÃO	1.867.764,75 C	1.867.949,37	184,62	0,00
6.2.3.2.8.01.01.00	ALIENAÇÃO POR VENDA	443.000,00 C	443.000,00	0,00	0,00
6.2.3.2.8.01.03.00	REVERSÃO DA DEPRECIAÇÃO DE BENS	1.424.764,75 C	1.424.949,37	184,62	0,00
6.2.3.3.0.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	231.685,42 C	577.631,71	345.946,29	0,00
6.2.3.3.1.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	231.685,42 C	577.631,71	345.946,29	0,00
6.2.3.3.1.01.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	186.766,20 C	201.849,41	15.083,21	0,00
6.2.3.3.1.05.00.00	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	31.094,91 C	31.094,91	0,00	0,00
6.2.3.3.1.05.02.00	CANCELAM. DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	31.094,91 C	31.094,91	0,00	0,00
6.2.3.3.1.06.00.00	PARCELAMENTOS	0,00	69.433,10	69.433,10	0,00
6.2.3.3.1.07.00.00	PROVISÕES	0,00	260.496,68	260.496,68	0,00
6.2.3.3.1.07.02.00	PROVISÃO PARA FÉRIAS	0,00	192.490,74	192.490,74	0,00
6.2.3.3.1.07.06.00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	17.260,96	17.260,96	0,00
6.2.3.3.1.07.08.00	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREVISÕES	0,00	50.744,98	50.744,98	0,00
6.2.3.3.1.09.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	644,12 C	644,12	0,00	0,00
6.2.3.3.1.10.00.00	VALORES PENDENTES	13.180,19 C	14.113,49	933,30	0,00
6.2.3.3.1.10.05.00	VALORES IOMAT	13.180,19 C	14.113,49	933,30	0,00
6.2.3.4.0.00.00.00	AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	1.486,24 C	1.486,24	0,00	0,00
6.2.3.4.1.00.00.00	ATUALIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES INTERNAS	1.486,24 C	1.486,24	0,00	0,00
6.2.3.4.1.02.00.00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.486,24 C	1.486,24	0,00	0,00
6.2.3.4.1.02.03.00	AJUSTES CONTRATOS DA DÍVIDA	1.486,24 C	1.486,24	0,00	0,00
6.3.0.0.0.00.00.00	RESULTADO APURADO	0,00	43.662.282,59	43.662.282,59	0,00
6.3.1.0.0.00.00.00	RESULTADO APURADO PATRIMONIAL	0,00	7.175.367,81	7.175.367,81	0,00
6.3.2.0.0.00.00.00	RESULTADO APURADO FINANCEIRO	0,00	36.486.914,78	36.486.914,78	0,00
9.0.0.0.0.00.00.00	CONTAS DE CONTROLE	0,00	304.904.275,83	304.904.275,83	0,00
9.1.0.0.0.00.00.00	SISTEMA ORÇAMENTARIO	0,00	122.477.692,21	122.477.692,21	0,00
9.1.1.0.0.00.00.00	CONTROLE DA RECEITA	0,00	671.748,88	671.748,88	0,00
9.1.1.1.0.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	3.082.920,00 D	167.937,22	167.937,22	3.082.920,00 D

TC
Fls. 157
Rub.

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Exercício igual a 2010
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos
Mês de Referência igual a Dezembro

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
9.1.1.1.1.00.00.00	RECEITA A REALIZAR POR CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	981.598,14 D	0,00	167.937,22	813.660,92 D
9.1.1.1.1.01.00.00	RECEITAS CORRENTES A REALIZAR	801.209,96 D	0,00	148.641,93	652.568,03 D
9.1.1.1.1.01.03.00	RECEITA PATRIMONIAL A REALIZAR	58.531,65 D	0,00	5.679,21	52.852,44 D
9.1.1.1.1.01.07.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A REALIZAR	742.678,31 D	0,00	142.962,72	599.715,59 D
9.1.1.1.1.02.00.00	RECEITAS DE CAPITAL A REALIZAR	180.388,18 D	0,00	19.295,29	161.092,89 D
9.1.1.1.1.02.02.00	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS A REALIZAR	180.388,18 D	0,00	19.295,29	161.092,89 D
9.1.1.1.2.00.00.00	RECEITA REALIZADA P/CLASSIF. ORÇ. RECEITA	2.101.321,86 D	167.937,22	0,00	2.269.259,08 D
9.1.1.1.2.01.00.00	RECEITAS CORRENTES REALIZADAS	1.880.167,04 D	148.641,93	0,00	2.028.808,97 D
9.1.1.1.2.01.03.00	RECEITA PATRIMONIAL REALIZADA	65.491,35 D	5.679,21	0,00	71.170,56 D
9.1.1.1.2.01.07.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES REALIZADAS	1.814.675,69 D	142.962,72	0,00	1.957.638,41 D
9.1.1.2.02.00.00	RECEITAS DE CAPITAL REALIZADAS	221.154,82 D	19.295,29	0,00	240.450,11 D
9.1.1.2.02.02.00	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS REALIZADA	221.154,82 D	19.295,29	0,00	240.450,11 D
9.1.1.2.0.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO	3.082.920,00 C	0,00	0,00	3.082.920,00 C
9.1.1.2.1.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	3.082.920,00 C	0,00	0,00	3.082.920,00 C
9.1.1.2.1.01.00.00	PREVISÃO INICIAL DAS RECEITAS CORRENTES - ORÇAMENTÁRIAS	2.681.377,00 C	0,00	0,00	2.681.377,00 C
9.1.1.2.1.01.03.00	RECEITA PATRIMONIAL - PREVISÃO INICIAL	124.023,00 C	0,00	0,00	124.023,00 C
9.1.1.2.1.01.07.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - PREVISÃO INICIAL	2.557.354,00 C	0,00	0,00	2.557.354,00 C
9.1.1.2.1.02.00.00	PREVISÃO INICIAL DAS RECEITAS DE CAPITAL - ORÇAMENTÁRIAS	401.543,00 C	0,00	0,00	401.543,00 C
9.1.1.2.1.02.02.00	RECEITA DE ALIENAÇÕES DE BENS - PREVISÃO INICIAL	401.543,00 C	0,00	0,00	401.543,00 C
9.1.1.3.0.00.00.00	CONTROLE DA RECEITA POR FONTE RECURSOS	0,00	167.937,22	167.937,22	0,00
9.1.1.3.1.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	3.082.920,00 D	167.937,22	167.937,22	3.082.920,00 D
9.1.1.3.1.01.00.00	RECEITA A REALIZAR POR FONTE DE RECURSOS	981.598,14 D	0,00	167.937,22	813.660,92 D
9.1.1.3.1.02.00.00	RECEITA REALIZADA POR FONTE DE RECURSOS	2.101.321,86 D	167.937,22	0,00	2.269.259,08 D
9.1.1.3.2.00.00.00	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO	3.082.920,00 C	0,00	0,00	3.082.920,00 C
9.1.1.3.2.01.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO	3.082.920,00 C	0,00	0,00	3.082.920,00 C
9.1.1.4.0.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA - COTAS DOS ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.4.1.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA DE COTAS	10.040.596,00 C	0,00	0,00	10.040.596,00 C
9.1.1.4.1.01.00.00	COTAS DE RECEITAS CORRENTES PREVISÃO INICIAL	8.754.096,01 C	0,00	0,00	8.754.096,01 C
9.1.1.4.1.02.00.00	COTAS DE RECEITAS DE CAPITAL PREVISÃO INICIAL	1.286.499,99 C	0,00	0,00	1.286.499,99 C
9.1.1.4.9.00.00.00	CONTRAPARTIDA - CONTROLE PREVISÃO DA COTA	10.040.596,00 D	0,00	0,00	10.040.596,00 D
9.1.1.9.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA	0,00	335.874,44	335.874,44	0,00
9.1.1.9.1.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	0,00	167.937,22	167.937,22	0,00
9.1.1.9.1.01.01.00	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR POR CLASSIF.DA RECEITA	11.022.194,14 D	0,00	167.937,22	10.854.256,92 D
9.1.1.9.1.01.01.01	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - JANEIRO	917.528,51 D	0,00	0,00	917.528,51 D
9.1.1.9.1.01.01.02	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - FEVEREIRO	829.948,87 D	0,00	0,00	829.948,87 D
9.1.1.9.1.01.01.03	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - MARÇO	858.093,18 D	0,00	0,00	858.093,18 D
9.1.1.9.1.01.01.04	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - ABRIL	865.378,49 D	0,00	0,00	865.378,49 D
9.1.1.9.1.01.01.05	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - MAIO	820.615,99 D	0,00	0,00	820.615,99 D
9.1.1.9.1.01.01.06	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - JUNHO	865.607,97 D	0,00	0,00	865.607,97 D
9.1.1.9.1.01.01.07	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - JULHO	1.130.283,69 D	0,00	0,00	1.130.283,69 D
9.1.1.9.1.01.01.08	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - AGOSTO	851.862,63 D	0,00	0,00	851.862,63 D
9.1.1.9.1.01.01.09	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - SETEMBRO	858.226,57 D	0,00	0,00	858.226,57 D
9.1.1.9.1.01.01.10	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - OUTUBRO	864.887,35 D	0,00	0,00	864.887,35 D

TC
Fls. 158
Rub.

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Exercício igual a 2010
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos
Mês de Referência igual a Dezembro

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
9.1.1.9.1.01.01.11	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - NOVEMBRO	745.891,89 D	0,00	0,00	745.891,89 D
9.1.1.9.1.01.01.12	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - DEZEMBRO	1.413.869,00 D	0,00	167.937,22	1.245.931,78 D
9.1.1.9.1.03.00.00	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA - CLASSIF. RECEITA	2.101.321,86 D	167.937,22	0,00	2.269.259,08 D
9.1.1.9.1.03.01.00	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - JANEIRO	170.981,49 D	0,00	0,00	170.981,49 D
9.1.1.9.1.03.02.00	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - FEVEREIRO	228.066,13 D	0,00	0,00	228.066,13 D
9.1.1.9.1.03.03.00	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - MARÇO	217.150,82 D	0,00	0,00	217.150,82 D
9.1.1.9.1.03.04.00	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - ABRIL	189.325,51 D	0,00	0,00	189.325,51 D
9.1.1.9.1.03.05.00	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - MAIO	229.204,01 D	0,00	0,00	229.204,01 D
9.1.1.9.1.03.06.00	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - JUNHO	185.274,03 D	0,00	0,00	185.274,03 D
9.1.1.9.1.03.07.00	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - JULHO	180.921,31 D	0,00	0,00	180.921,31 D
9.1.1.9.1.03.08.00	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - AGOSTO	187.819,37 D	0,00	0,00	187.819,37 D
9.1.1.9.1.03.09.00	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - SETEMBRO	181.836,43 D	0,00	0,00	181.836,43 D
9.1.1.9.1.03.10.00	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - OUTUBRO	167.387,65 D	0,00	0,00	167.387,65 D
9.1.1.9.1.03.11.00	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - NOVEMBRO	163.355,11 D	0,00	0,00	163.355,11 D
9.1.1.9.1.03.12.00	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - DEZEMBRO	0,00	167.937,22	0,00	167.937,22 D
9.1.1.9.1.04.00.00	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA - CLASSIF. RECEITA	13.123.516,00 C	0,00	0,00	13.123.516,00 C
9.1.1.9.1.04.01.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - JANEIRO	1.088.510,00 C	0,00	0,00	1.088.510,00 C
9.1.1.9.1.04.02.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - FEVEREIRO	1.058.015,00 C	0,00	0,00	1.058.015,00 C
9.1.1.9.1.04.03.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - MARÇO	1.075.244,00 C	0,00	0,00	1.075.244,00 C
9.1.1.9.1.04.04.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - ABRIL	1.054.704,00 C	0,00	0,00	1.054.704,00 C
9.1.1.9.1.04.05.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - MAIO	1.049.820,00 C	0,00	0,00	1.049.820,00 C
9.1.1.9.1.04.06.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - JUNHO	1.050.882,00 C	0,00	0,00	1.050.882,00 C
9.1.1.9.1.04.07.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - JULHO	1.311.205,00 C	0,00	0,00	1.311.205,00 C
9.1.1.9.1.04.08.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - AGOSTO	1.039.682,00 C	0,00	0,00	1.039.682,00 C
9.1.1.9.1.04.09.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - SETEMBRO	1.040.063,00 C	0,00	0,00	1.040.063,00 C
9.1.1.9.1.04.10.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - OUTUBRO	1.032.275,00 C	0,00	0,00	1.032.275,00 C
9.1.1.9.1.04.11.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - NOVEMBRO	909.247,00 C	0,00	0,00	909.247,00 C
9.1.1.9.1.04.12.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - DEZEMBRO	1.413.869,00 C	0,00	0,00	1.413.869,00 C
9.1.1.9.2.00.00.00	RECEITA PROGRAMADA PRO FONTE DE RECUROS	0,00	167.937,22	167.937,22	0,00
9.1.1.9.2.01.00.00	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR - F. DE RECURSOS	11.022.194,14 D	0,00	167.937,22	10.854.256,92 D
9.1.1.9.2.01.01.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - JANEIRO	917.528,51 D	0,00	0,00	917.528,51 D
9.1.1.9.2.01.02.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - FEVEREIRO	829.948,87 D	0,00	0,00	829.948,87 D
9.1.1.9.2.01.03.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - MARÇO	858.093,18 D	0,00	0,00	858.093,18 D
9.1.1.9.2.01.04.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - ABRIL	865.378,49 D	0,00	0,00	865.378,49 D

TC
Fls. 159
Rub.

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Exercício igual a 2010
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos
Mês de Referência igual a Dezembro

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
9.1.1.9.2.01.05.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - MAIO	820.615,99 D	0,00	0,00	820.615,99 D
9.1.1.9.2.01.06.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - JUNHO	865.607,97 D	0,00	0,00	865.607,97 D
9.1.1.9.2.01.07.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - JULHO	1.130.283,69 D	0,00	0,00	1.130.283,69 D
9.1.1.9.2.01.08.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - AGOSTO	851.862,63 D	0,00	0,00	851.862,63 D
9.1.1.9.2.01.09.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - SETEMBRO	858.226,57 D	0,00	0,00	858.226,57 D
9.1.1.9.2.01.10.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - OUTUBRO	864.887,35 D	0,00	0,00	864.887,35 D
9.1.1.9.2.01.11.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - NOVEMBRO	745.891,89 D	0,00	0,00	745.891,89 D
9.1.1.9.2.01.12.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - DEZEMBRO	1.413.869,00 D	0,00	167.937,22	1.245.931,78 D
9.1.1.9.2.03.00.00	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA - F. DE RECURSOS	2.101.321,86 D	167.937,22	0,00	2.269.259,08 D
9.1.1.9.2.03.01.00	REC. PROGR. REALIZADA POR FONTE DE RECURSO - JANEIRO	170.981,49 D	0,00	0,00	170.981,49 D
9.1.1.9.2.03.02.00	REC. PROGR. REALIZADA POR FONTE DE RECURSO - FEVEREIRO	228.066,13 D	0,00	0,00	228.066,13 D
9.1.1.9.2.03.03.00	REC. PROGR. REALIZADA POR FONTE DE RECURSO - MARÇO	217.150,82 D	0,00	0,00	217.150,82 D
9.1.1.9.2.03.04.00	REC. PROGR. REALIZADA POR FONTE DE RECURSO - ABRIL	189.325,51 D	0,00	0,00	189.325,51 D
9.1.1.9.2.03.05.00	REC. PROGR. REALIZADA POR FONTE DE RECURSO - MAIO	229.204,01 D	0,00	0,00	229.204,01 D
9.1.1.9.2.03.06.00	REC. PROGR. REALIZADA POR FONTE DE RECURSO - JUNHO	185.274,03 D	0,00	0,00	185.274,03 D
9.1.1.9.2.03.07.00	REC. PROGR. REALIZADA POR FONTE DE RECURSO - JULHO	180.921,31 D	0,00	0,00	180.921,31 D
9.1.1.9.2.03.08.00	REC. PROGR. REALIZADA POR FONTE DE RECURSO - AGOSTO	187.819,37 D	0,00	0,00	187.819,37 D
9.1.1.9.2.03.09.00	REC. PROGR. REALIZADA POR FONTE DE RECURSO - SETEMBRO	181.836,43 D	0,00	0,00	181.836,43 D
9.1.1.9.2.03.10.00	REC. PROGR. REALIZADA POR FONTE DE RECURSO - OUTUBRO	167.387,65 D	0,00	0,00	167.387,65 D
9.1.1.9.2.03.11.00	REC. PROGR. REALIZADA POR FONTE DE RECURSO - NOVEMBRO	163.355,11 D	0,00	0,00	163.355,11 D
9.1.1.9.2.03.12.00	REC. PROGR. REALIZADA POR FONTE DE RECURSO - DEZEMBRO	0,00	167.937,22	0,00	167.937,22 D
9.1.1.9.2.04.00.00	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA - F. DE RECURSOS	13.123.516,00 C	0,00	0,00	13.123.516,00 C
9.1.1.9.2.04.01.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - JANEIRO	1.088.510,00 C	0,00	0,00	1.088.510,00 C
9.1.1.9.2.04.02.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - FEVEREIRO	1.058.015,00 C	0,00	0,00	1.058.015,00 C
9.1.1.9.2.04.03.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - MARÇO	1.075.244,00 C	0,00	0,00	1.075.244,00 C
9.1.1.9.2.04.04.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - ABRIL	1.054.704,00 C	0,00	0,00	1.054.704,00 C
9.1.1.9.2.04.05.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - MAIO	1.049.820,00 C	0,00	0,00	1.049.820,00 C
9.1.1.9.2.04.06.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - JUNHO	1.050.882,00 C	0,00	0,00	1.050.882,00 C
9.1.1.9.2.04.07.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - JULHO	1.311.205,00 C	0,00	0,00	1.311.205,00 C
9.1.1.9.2.04.08.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - AGOSTO	1.039.682,00 C	0,00	0,00	1.039.682,00 C
9.1.1.9.2.04.09.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - SETEMBRO	1.040.063,00 C	0,00	0,00	1.040.063,00 C
9.1.1.9.2.04.10.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - OUTUBRO	1.032.275,00 C	0,00	0,00	1.032.275,00 C
9.1.1.9.2.04.11.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - NOVEMBRO	909.247,00 C	0,00	0,00	909.247,00 C
9.1.1.9.2.04.12.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - DEZEMBRO	1.413.869,00 C	0,00	0,00	1.413.869,00 C

TC
Fls. 160
Rub.

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Exercício igual a 2010
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos
Mês de Referência igual a Dezembro

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
9.1.2.0.0.00.00.00	CONTROLE DA DESPESA	0,00	121.805.943,33	121.805.943,33	0,00
9.1.2.1.0.00.00.00	FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	18.615.665,04 D	2.615.242,45	1.268.374,23	19.962.533,26 D
9.1.2.1.1.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18.615.665,04 D	2.615.242,45	1.268.374,23	19.962.533,26 D
9.1.2.1.1.01.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	13.123.516,00 D	0,00	0,00	13.123.516,00 D
9.1.2.1.1.01.01.00	CRÉDITO INICIAL	13.123.516,00 D	0,00	0,00	13.123.516,00 D
9.1.2.1.1.02.00.00	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	10.542.472,99 D	2.615.242,45	0,00	13.157.715,44 D
9.1.2.1.1.02.01.00	CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO	1.266.625,92 D	0,00	0,00	1.266.625,92 D
9.1.2.1.1.02.02.00	CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.510.523,12 D	7.601,72	0,00	1.518.124,84 D
9.1.2.1.1.02.03.00	CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL	7.765.323,95 D	2.607.640,73	0,00	10.372.964,68 D
.2.1.1.08.00.00	CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	5.050.323,95 C	0,00	1.268.374,23	6.318.698,18 C
9.1.2.1.1.08.02.00	ALTERAÇÃO DA LEi ORÇAMENTÁRIA	5.050.323,95 C	0,00	1.268.374,23	6.318.698,18 C
9.1.2.1.1.08.02.09	REDUÇÃO DA LOA	5.050.323,95 C	0,00	1.268.374,23	6.318.698,18 C
9.1.2.2.2.00.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	29.627.614,40 D	5.043.810,64	0,00	34.671.425,04 D
9.1.2.2.2.01.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA PROVISÃO RECEBIDA	29.627.614,40 D	5.043.810,64	0,00	34.671.425,04 D
9.1.2.2.2.01.03.00	PROVISÃO RECEBIDA - CORRENTE	27.672.921,41 D	4.915.810,64	0,00	32.588.732,05 D
9.1.2.2.2.01.04.00	PROVISÃO RECEBIDA - CAPITAL	1.954.692,99 D	128.000,00	0,00	2.082.692,99 D
9.1.2.3.0.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	48.243.279,44 C	25.181.543,37	31.572.222,23	54.633.958,30 C
9.1.2.3.1.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18.615.665,04 C	25.181.543,37	26.528.411,59	19.962.533,26 C
9.1.2.3.1.01.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL	3.287.809,70 C	9.409.101,85	7.845.794,47	1.724.502,32 C
9.1.2.3.1.02.00.00	CRÉDITO INDISPONÍVEL	190.500,00 C	4.714.844,91	4.524.344,91	0,00
9.1.2.3.1.02.01.00	RESERVA DE EMPENHO	79.500,00 C	3.446.470,68	3.366.970,68	0,00
9.1.2.3.1.02.03.00	CRÉDITO PARA REMANEJAMENTO	111.000,00 C	1.268.374,23	1.157.374,23	0,00
9.1.2.3.1.03.00.00	CRÉDITO UTILIZADO	15.137.355,34 C	11.057.596,61	14.158.272,21	18.238.030,94 C
9.1.2.3.1.03.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.995.112,11 C	5.538.665,51	3.543.553,40	0,00
9.1.2.3.1.03.02.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	173.575,62 C	5.296.285,59	5.497.091,91	374.381,94 C
9.1.2.3.1.03.03.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	12.968.667,61 C	222.645,51	5.012.461,49	17.758.483,59 C
9.1.2.3.1.03.04.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR INSCRITO EM RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	105.165,41	105.165,41 C
9.1.2.3.2.00.00.00	CRÉDITO DESCENTRALIZADO	29.627.614,40 C	0,00	5.043.810,64	34.671.425,04 C
9.1.2.3.2.01.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA PROVISÃO CONCEDIDA	29.627.614,40 C	0,00	5.043.810,64	34.671.425,04 C
.2.3.2.01.03.00	PROVISÃO CONCEDIDA - CORRENTE	27.672.921,41 C	0,00	4.915.810,64	32.588.732,05 C
9.1.2.3.2.01.04.00	PROVISÃO CONCEDIDA - CAPITAL	1.954.692,99 C	0,00	128.000,00	2.082.692,99 C
9.1.2.4.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA - OUTROS CONTROLES	0,00	88.965.346,87	88.965.346,87	0,00
9.1.2.4.1.00.00.00	CONTROLE SINTÉTICO	45.412.066,02 D	44.347.396,26	35.045.369,46	54.714.092,82 D
9.1.2.4.1.01.00.00	EMISSÃO DE EMPENHO - NOTA DE EMPENHO	23.363.282,13 D	3.259.729,30	1.937,00	26.621.074,43 D
9.1.2.4.1.02.00.00	ANULAÇÃO DE EMPENHO - NOTA DE EMPENHO	8.225.926,79 C	0,00	157.116,70	8.383.043,49 C
9.1.2.4.1.03.00.00	EMISSÃO DE EMPENHO POR CREDOR	15.137.355,34 D	3.259.729,30	159.053,70	18.238.030,94 D
9.1.2.4.1.04.00.00	EMISSÃO DE EMPENHO - POR FUNÇÃO	15.137.355,34 D	3.259.729,30	159.053,70	18.238.030,94 D
9.1.2.4.1.09.00.00	CONTROLE DA RESERVA DE EMPENHO	0,00	6.813.441,36	6.813.441,36	0,00
9.1.2.4.1.09.01.00	RESERVA DE EMPENHO A EMPENHAR	79.500,00 D	3.366.970,68	3.446.470,68	0,00
9.1.2.4.1.09.02.00	RESERVA DE EMPENHO EMPENHADO	15.137.355,34 D	3.259.729,30	159.053,70	18.238.030,94 D
9.1.2.4.1.09.09.00	CONTRAPARTIDA DA RESERVA DE EMPENHO	15.216.855,34 C	186.741,38	3.207.916,98	18.238.030,94 C
9.1.2.4.1.10.00.00	CONTROLE DA DESPESA LIQUIDADA	0,00	22.519.660,00	22.519.660,00	0,00
9.1.2.4.1.10.01.00	DESPESA LIQUIDADA	13.142.243,23 D	5.322.209,40	331.587,10	18.132.865,53 D
9.1.2.4.1.10.03.00	DESPESA LIQUIDADA DOTAÇÃO-SUBELEMENTO/CREDOR	13.142.243,23 D	5.322.209,40	331.587,10	18.132.865,53 D
9.1.2.4.1.10.09.00	CONTRAPARTIDA DESPESA LIQUIDADA	13.142.243,23 C	283.824,10	5.274.446,40	18.132.865,53 C
9.1.2.4.1.10.10.00	DESPESA LIQUIDADA	13.142.243,23 D	5.322.209,40	331.587,10	18.132.865,53 D
9.1.2.4.1.10.19.00	CONTRAPARTIDA DESPESA LIQUIDADA	13.142.243,23 C	283.824,10	5.274.446,40	18.132.865,53 C
9.1.2.4.1.10.20.00	DESPESA LIQUIDADA	13.142.243,23 D	5.274.446,40	283.824,10	18.132.865,53 D
9.1.2.4.1.10.29.00	CONTRAPARTIDA DESPESA LIQUIDADA	13.142.243,23 C	283.824,10	5.274.446,40	18.132.865,53 C
9.1.2.4.1.10.39.00	CONTRAPARTIDA DE DESPESA LIQUIDADA SUBELEMENTO/CREDOR	13.142.243,23 C	283.824,10	5.274.446,40	18.132.865,53 C
9.1.2.4.1.10.99.00	TRANSFERÊNCIA DE SALDO-BAD	0,00	143.289,00	143.289,00	0,00

TC
Fls. 163
Rub.

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Exercício igual a 2010
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos
Mês de Referência igual a Dezembro

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
9.1.2.4.1.11.00.00	CONTROLE DA DESPESA PAGA	0,00	5.235.107,00	5.235.107,00	0,00
9.1.2.4.1.11.01.00	CONTROLE DA DESPESA PAGA POR NOB	0,00	5.235.107,00	5.235.107,00	0,00
9.1.2.4.1.11.01.01	DESPESA PAGA LÍQUIDO	14.172.523,54 D	5.012.461,49	222.645,51	18.962.339,52 D
9.1.2.4.1.11.01.09	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DA NOB	14.172.523,54 C	222.645,51	5.012.461,49	18.962.339,52 C
9.1.2.4.2.00.00.00	CONTROLE ANALÍTICO	45.412.066,02 C	33.172.789,83	42.474.816,63	54.714.092,82 C
9.1.2.4.2.01.00.00	EMPENHOS A LIQUIDAR POR NOTA DE EMPENHO	1.995.112,11 C	5.538.665,51	3.648.718,81	105.165,41 C
9.1.2.4.2.01.01.00	EMPENHOS A LIQUIDAR	1.995.112,11 C	5.538.665,51	3.543.553,40	0,00
9.1.2.4.2.01.02.00	EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	105.165,41	105.165,41 C
9.1.2.4.2.02.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS POR NOTA DE EMPENHO	13.142.243,23 C	5.518.931,10	10.509.553,40	18.132.865,53 C
9.1.2.4.2.02.01.00	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	173.575,62 C	5.296.285,59	5.497.091,91	374.381,94 C
9.1.2.4.2.02.03.00	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGO	12.968.667,61 C	222.645,51	5.012.461,49	17.758.483,59 C
9.1.2.4.2.03.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS POR CREDOR	15.137.355,34 C	11.057.596,61	14.158.272,21	18.238.030,94 C
9.1.2.4.2.03.01.00	EMPENHO A LIQUIDAR - POR CREDOR	1.995.112,11 C	5.538.665,51	3.543.553,40	0,00
9.1.2.4.2.03.02.00	EMPENHO LIQUIDADO A PAGAR - POR CREDOR	173.575,62 C	5.296.285,59	5.497.091,91	374.381,94 C
9.1.2.4.2.03.03.00	EMPENHO LIQUIDADO PAGO - POR CREDOR	12.968.667,61 C	222.645,51	5.012.461,49	17.758.483,59 C
9.1.2.4.2.03.04.00	EMPENHO A LIQUIDAR INSCRITOS EM RP - POR CREDOR	0,00	0,00	105.165,41	105.165,41 C
9.1.2.4.2.04.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO	15.137.355,34 C	11.057.596,61	14.158.272,21	18.238.030,94 C
9.1.2.4.2.04.01.00	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR - POR FUNÇÃO	1.995.112,11 C	5.538.665,51	3.543.553,40	0,00
9.1.2.4.2.04.01.22	Função Indústria - Empenhada a Liquidar	1.976.612,11 C	5.200.979,43	3.224.367,32	0,00
9.1.2.4.2.04.01.28	Função Encargos Especiais - Empenhada a Liquidar	18.500,00 C	337.686,08	319.186,08	0,00
9.1.2.4.2.04.02.00	DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA A PAGAR - POR FUNÇÃO	173.575,62 C	5.296.285,59	5.497.091,91	374.381,94 C
9.1.2.4.2.04.02.22	Função Indústria - Liquidada a Pagar	173.575,62 C	4.977.099,51	5.177.905,83	374.381,94 C
9.1.2.4.2.04.02.28	Função Encargos Especiais - Liquidada a Pagar	0,00	319.186,08	319.186,08	0,00
9.1.2.4.2.04.03.00	DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA PAGA - POR FUNÇÃO	12.968.667,61 C	222.645,51	5.012.461,49	17.758.483,59 C
9.1.2.4.2.04.03.22	Função Indústria - Liquidada Paga	11.423.271,06 C	222.645,51	4.693.275,41	15.893.900,96 C
9.1.2.4.2.04.03.28	Função Encargos Especiais - Liquidada Paga	1.545.396,55 C	0,00	319.186,08	1.864.582,63 C
9.1.2.4.2.04.04.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	105.165,41	105.165,41 C
9.1.2.4.2.04.04.22	Função Indústria - Inscrita em Restos a Pagar Não Processado	0,00	0,00	105.165,41	105.165,41 C
9.1.2.4.3.00.00.00	CONTROLE POR TIPO DE CONTA	0,00	11.445.160,78	11.445.160,78	0,00
9.1.2.4.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA - CONTROLE TIPO DE CONTA	13.142.243,23 D	5.274.446,40	283.824,10	18.132.865,53 D
9.1.2.4.3.02.00.00	CONSIGNAÇÕES	1.686.638,57 C	408.943,98	686.345,32	1.964.039,91 C
9.1.2.4.3.02.01.00	CONSIGNAÇÕES LIQUIDADAS A PAGAR	131.542,64 C	408.943,98	277.401,34	0,00
9.1.2.4.3.02.02.00	CONSIGNAÇÕES LIQUIDADAS PAGAS	1.555.095,93 C	0,00	280.932,41	1.836.028,34 C
9.1.2.4.3.02.04.00	CONSIGNAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	128.011,57	128.011,57 C
9.1.2.4.3.03.00.00	DESPESA LIQUIDADA A PAGAR	10.006.176,66 C	5.633.061,23	10.217.573,02	14.590.688,45 C
9.1.2.4.3.03.01.00	DESPESA LIQUIDADA A PAGAR	42.032,98 C	5.410.415,72	5.368.382,74	0,00
9.1.2.4.3.03.02.00	DESPESA LIQUIDADA PAGA	9.964.143,68 C	222.645,51	4.602.819,91	14.344.318,08 C
9.1.2.4.3.03.03.00	DESPESA LIQUIDADA INSCRITA EM RP A PAGAR	0,00	0,00	246.370,37	246.370,37 C
9.1.2.4.3.04.00.00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	1.449.428,00 C	128.709,17	257.418,34	1.578.137,17 C
9.1.2.4.3.04.01.00	SERVIÇO DA DÍVIDA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	128.709,17	128.709,17	0,00
9.1.2.4.3.04.02.00	SERVIÇO DA DÍVIDA LIQUIDADO PAGO	1.449.428,00 C	0,00	128.709,17	1.578.137,17 C
9.2.0.0.0.00.00.00	SISTEMA COMPENSADO	0,00	182.426.583,62	182.426.583,62	0,00
9.2.1.0.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	166.568.797,33	166.568.797,33	0,00
9.2.1.1.0.00.00.00	CONTROLE PARA CONCESSÃO	0,00	89.425.221,38	89.425.221,38	0,00
9.2.1.1.1.00.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - UG CENTRALIZADORA	0,00	14.647.064,24	14.647.064,24	0,00
9.2.1.1.1.01.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - DISPONÍVEL	17.350.665,04 C	1.687.604,71	4.299.472,93	19.962.533,26 C
9.2.1.1.1.01.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - PLANEJAMENTO	13.123.516,00 C	0,00	0,00	13.123.516,00 C
9.2.1.1.1.01.01.01	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO DISPONÍVEL - INICIAL	13.123.516,00 C	0,00	0,00	13.123.516,00 C
9.2.1.1.1.01.02.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - REPLANEJAMENTO	4.227.149,04 C	533.533,50	3.145.401,72	6.839.017,26 C

TC
Fls. 162
Rub.

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Exercício igual a 2010
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos
Mês de Referência igual a Dezembro

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
9.2.1.1.1.01.02.01	LIMITE PARA CONCESSÃO EMPENHO SUPLEMENTAÇÃO	4.358.919,04 C	0,00	3.145.401,72	7.504.320,76 C
9.2.1.1.1.01.02.02	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - ANULAÇÃO	131.770,00 D	533.533,50	0,00	665.303,50 D
9.2.1.1.1.01.03.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - REPROGRAMAÇÃO	0,00	1.154.071,21	1.154.071,21	0,00
9.2.1.1.1.01.03.01	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - REPROGRAMADA ADIÇÃO	6.200.374,68 C	0,00	1.154.071,21	7.354.445,89 C
9.2.1.1.1.01.03.02	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - REPROGRAMADA REDUÇÃO	6.200.374,68 D	1.154.071,21	0,00	7.354.445,89 D
9.2.1.1.1.02.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - INDISPONÍVEL	0,00	1.293.277,71	1.293.277,71	0,00
9.2.1.1.1.02.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - INDISPONÍVEL	0,00	1.293.277,71	1.293.277,71	0,00
[illegible].1.1.1.03.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - PROGRAMAÇÃO - UG CENTRAL	7.684.296,69 D	8.284.733,57	7.220.307,66	8.748.722,60 D
9.2.1.1.1.03.01.00	LIMITE A PROGRAMAR PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - UG CENTRAL	123.800,00 D	4.299.472,93	4.423.272,93	0,00
9.2.1.1.1.03.01.01	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO A PROGRAMAR - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.766.135,22	1.766.135,22	0,00
9.2.1.1.1.03.01.02	LIMITE A PROGRAMAR PARA CONCESSÃO DE EMPENHO- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	111.000,00 D	0,00	111.000,00	0,00
9.2.1.1.1.03.01.03	LIMITE A PROGRAMAR PARA CONCESSÃO DE EMPENHO-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.800,00 D	2.405.337,71	2.418.137,71	0,00
9.2.1.1.1.03.01.04	LIMITE A PROGRAMAR PARA CONCESSÃO DE EMPENHO-INVESTIMENTOS	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00
9.2.1.1.1.03.01.06	LIMITE A PROGRAMAR PARA CONCESSAO DE EMPENHO-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	111.000,00	111.000,00	0,00
9.2.1.1.1.03.02.00	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - UG CENTRAL	7.560.496,69 D	3.985.260,64	2.797.034,73	8.748.722,60 D
9.2.1.1.1.03.02.01	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	644.239,65 D	1.437.622,93	1.938.354,75	143.507,83 D
9.2.1.1.1.03.02.02	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	58.728,81 D	12.000,00	14.789,32	55.939,49 D
9.2.1.1.1.03.02.03	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.505.537,04 D	2.418.137,71	712.970,81	8.210.703,94 D
9.2.1.1.1.03.02.04	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - INVESTIMENTOS	334.653,00 D	0,00	17.000,00	317.653,00 D
9.2.1.1.1.03.02.06	LIMITE PROGRAMADAS PARA CONCESSÃO DE EMPENHO- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.338,19 D	117.500,00	113.919,85	20.918,34 D
[illegible].1.1.1.04.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO LIBERAÇÃO - UG CENTRAL	9.666.368,35 D	3.381.448,25	1.834.005,94	11.213.810,66 D
9.2.1.1.1.04.01.00	LIMITE CONCESSÃO DE EMPENHO A LIBERAR	2.555,88 D	1.738.484,73	1.738.484,73	2.555,88 D
9.2.1.1.1.04.02.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - LIBERADO	9.663.812,47 D	1.642.963,52	95.521,21	11.211.254,78 D
9.2.1.1.2.00.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO FINANCEIRA - UG CENTRALIZADORA	0,00	27.405.946,22	27.405.946,22	0,00
9.2.1.1.2.01.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO FINANCEIRA - DISPONÍVEL-UG CENTRAL	17.350.665,04 C	6.200.779,57	8.812.647,79	19.962.533,26 C
9.2.1.1.2.01.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO FINANCEIRA - PLANEJAMENTO - UG CENTRAL	13.123.516,00 C	0,00	0,00	13.123.516,00 C
9.2.1.1.2.01.01.01	LIMITE PARA CONCESSÃO FINANCEIRA DISPONÍVEL - INICIAL	13.123.516,00 C	0,00	0,00	13.123.516,00 C
9.2.1.1.2.01.02.00	LIMITE PARA CONCESSÃO FINANCEIRA DISPONÍVEL - REPLANEJAMENTO	4.227.149,04 C	533.533,50	3.145.401,72	6.839.017,26 C
9.2.1.1.2.01.02.01	LIMITE PARA CONCESSÃO FINANCEIRA DISPONÍVEL - SUPLEMENTAÇÃO	4.358.919,04 C	0,00	3.145.401,72	7.504.320,76 C
9.2.1.1.2.01.02.02	LIMITE PARA CONCESSÃO FINANCEIRA DISPONÍVEL - ANULAÇÃO	131.770,00 D	533.533,50	0,00	665.303,50 D
9.2.1.1.2.01.03.00	LIMITE PARA CONCESSÃO FINANCEIRAS DISPONÍVEL - REPROGRAMAÇÃO	0,00	5.667.246,07	5.667.246,07	0,00
9.2.1.1.2.01.03.01	LIMITE PARA CONCESSÃO FINANCEIRA DISPONIVEL - ADIÇÃO	29.769.409,35 C	0,00	5.667.246,07	35.436.655,42 C
9.2.1.1.2.01.03.02	LIMITE PARA CONCESSÃO FINANCEIRA DISPONIVEL - REDUÇÃO	29.769.409,35 D	5.667.246,07	0,00	35.436.655,42 D
9.2.1.1.2.02.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO FINANCEIRA INDISPONÍVEL	0,00	5.272.144,98	5.272.144,98	0,00

TC
Fls. 167
Rub.

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Exercício igual a 2010
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos
Mês de Referência igual a Dezembro

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
9.2.1.1.2.02.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO FINANCEIRA INDISPONÍVEL	0,00	5.272.144,98	5.272.144,98	0,00
9.2.1.1.2.03.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO FINANCEIRAS - PROGRAMAÇÃO - UG CENTRAL	7.977.216,51 D	12.784.757,67	11.664.651,00	9.097.323,18 D
9.2.1.1.2.03.01.00	LIMITE A PROGRAMAR PARA CONCESSÃO FINANCEIRA-UG CENTRAL	123.800,00 D	4.299.472,93	4.423.272,93	0,00
9.2.1.1.2.03.01.01	LIMITE A PROGRAMAR PARA CONCESSÃO FINANCEIRA - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.766.135,22	1.766.135,22	0,00
9.2.1.1.2.03.01.02	LIMITE A PROGRAMAR PARA CONCESSÃO FINANCEIRA - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	111.000,00 D	0,00	111.000,00	0,00
9.2.1.1.2.03.01.03	LIMITE A PROGRAMAR PARA CONCESSÃO FINANCEIRA -OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.800,00 D	2.405.337,71	2.418.137,71	0,00
9.2.1.1.2.03.01.04	LIMITE A PROGRAMAR PARA CONCESSÃO FINANCEIRA - INVESTIMENTOS	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00
[illegible].1.1.2.03.01.06	LIMITE A PROGRAMAR PARA CONCESSÃO FINANCEIRA -AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	111.000,00	111.000,00	0,00
9.2.1.1.2.03.02.00	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO FINANCEIRA- UG CENTRAL	7.853.416,51 D	8.485.284,74	7.241.378,07	9.097.323,18 D
9.2.1.1.2.03.02.01	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO FINANCEIRA-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	914.483,59 D	1.574.514,81	2.001.065,77	487.932,63 D
9.2.1.1.2.03.02.02	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO FINANCEIRA - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.728,81 D	0,00	14.789,32	55.939,49 D
9.2.1.1.2.03.02.03	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO FINANCEIRA - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.509.712,92 D	6.743.931,74	5.038.764,84	8.214.879,82 D
9.2.1.1.2.03.02.04	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO FINANCEIRA- INVESTIMENTOS	334.653,00 D	32.000,00	49.000,00	317.653,00 D
9.2.1.1.2.03.02.06	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO FINANCEIRA - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	23.838,19 D	134.838,19	137.758,14	20.918,24 D
9.2.1.1.2.04.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO FINANCEIRA LIBERAÇÃO - UG CENTRAL	9.373.448,53 D	3.148.264,00	1.656.502,45	10.865.210,08 D
9.2.1.1.2.04.01.00	LIMITES PARA CONCESSÃO FINANCEIRA A LIBERAR	82.370,45 D	1.574.132,00	1.656.502,45	0,00
9.2.1.1.2.04.02.00	LIMITE PARA CONCESSÃO FINANCEIRA LIBERADO PELA CENTRAL	9.291.078,08 D	1.574.132,00	0,00	10.865.210,08 D
9.2.1.1.3.00.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - UG EXECUTORA	0,00	21.754.200,08	21.754.200,08	0,00
9.2.1.1.3.01.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - DISPONÍVEL - UG EXECUTORA	17.226.865,04 C	1.154.071,21	3.889.739,43	19.962.533,26 C
9.2.1.1.3.01.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO DISPONIVEL - PLANEJAMENTO - UG EXECUTORA	23.427.239,72 C	0,00	3.889.739,43	27.316.979,15 C
[illegible].1.1.3.01.01.01	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO DISPONIVEL - INICIAL	23.427.239,72 C	0,00	3.889.739,43	27.316.979,15 C
9.2.1.1.3.01.03.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO DISPONÍVEL - REPROGRAMAÇÃO	6.200.374,68 D	1.154.071,21	0,00	7.354.445,89 D
9.2.1.1.3.01.03.02	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO DISPONIVEL - REDUÇÃO	6.200.374,68 D	1.154.071,21	0,00	7.354.445,89 D
9.2.1.1.3.02.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - INDISPONÍVEL	0,00	759.744,21	759.744,21	0,00
9.2.1.1.3.02.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO INDISPONÍVEL	0,00	759.744,21	759.744,21	0,00
9.2.1.1.3.03.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - PROGRAMAÇÃO	2.088.683,96 D	4.047.173,13	4.413.800,51	1.722.056,58 D
9.2.1.1.3.03.02.00	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO DE EMPENHO	2.088.683,96 D	4.047.173,13	4.413.800,51	1.722.056,58 D
9.2.1.1.3.03.02.01	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	633.716,53 D	1.437.622,93	1.945.956,47	125.382,99 D
9.2.1.1.3.03.02.02	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO DE EMPENHO- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	58.728,81 D	12.000,00	14.789,32	55.939,49 D
9.2.1.1.3.03.02.03	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO DE EMPENHO-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.109.773,95 D	2.480.050,20	2.322.134,87	1.267.689,28 D
9.2.1.1.3.03.02.04	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO DE EMPENHO-INVESTIMENTOS	269.126,48 D	0,00	17.000,00	252.126,48 D
9.2.1.1.3.03.02.06	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO DE EMPENHO-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.338,19 D	117.500,00	113.919,85	20.918,34 D
9.2.1.1.3.04.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - PROGRAMAÇÃO EM EXECUÇÃO	15.138.181,08 D	15.793.211,53	12.690.915,93	18.240.476,68 D
9.2.1.1.3.04.01.00	CONCESSÃO A EMPENHAR	825,74 D	1.740.104,73	1.738.484,73	2.445,74 D
9.2.1.1.3.04.02.00	CONCESSÃO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.995.112,11 D	3.543.553,40	5.433.500,10	105.165,41 D

TC
Fls. 164
Rub.

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Exercício igual a 2010
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos
Mês de Referência igual a Dezembro

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
9.2.1.1.3.04.03.00	CONCESSÃO DE EMPENHO LIQUIDADAS A PAGAR	173.575,62 D	5.497.091,91	5.296.285,59	374.381,94 D
9.2.1.1.3.04.04.00	CONCESSÃO DE EMPENHO LIQUIDADAS PAGAS	12.968.667,61 D	5.012.461,49	222.645,51	17.758.483,59 D
9.2.1.1.4.00.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO FINANCEIRA - UG EXECUTORA	0,00	25.618.010,84	25.618.010,84	0,00
9.2.1.1.4.01.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO FINANCEIRA - DISPONÍVEL	17.226.865,04 C	5.667.246,07	8.402.914,29	19.962.533,26 C
9.2.1.1.4.01.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO FINANCEIRA DISPONÍVEL - PLANEJAMENTO	23.427.239,72 C	0,00	3.889.739,43	27.316.979,15 C
9.2.1.1.4.01.01.01	LIMITE PARA CONCESSÃO FINANCEIRA DISPONÍVEL - INICIAL	23.427.239,72 C	0,00	3.889.739,43	27.316.979,15 C
9.2.1.1.4.01.03.00	LIMITE PARA CONCESSÃO FINANCEIRA - REPROGRAMAÇÃO	6.200.374,68 D	5.667.246,07	4.513.174,86	7.354.445,89 D
9.2.1.1.4.01.03.01	LIMITE PARA CONCESSÃO FINANCEIRA DISPONIVEL- ADIÇÃO	23.569.034,67 C	0,00	4.513.174,86	28.082.209,53 C
9.2.1.1.4.01.03.02	LIMITE PARA CONCESSÃO FINANCEIRA DISPONIVEL-REDUÇÃO	29.769.409,35 D	5.667.246,07	0,00	35.436.655,42 D
9.2.1.1.4.02.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO FINANCEIRA - INDISPONÍVEL	0,00	4.738.611,48	4.738.611,48	0,00
9.2.1.1.4.02.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO FINANCEIRA - INDISPONÍVEL	0,00	4.738.611,48	4.738.611,48	0,00
9.2.1.1.4.03.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO FINANCEIRA - PROGRAMAÇÃO	4.258.197,43 D	8.406.295,29	10.490.504,03	2.173.988,69 D
9.2.1.1.4.03.02.00	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO FINANCEIRA	4.258.197,43 D	8.406.295,29	10.490.504,03	2.173.988,69 D
9.2.1.1.4.03.02.01	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO FINANCEIRA-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	986.330,92 D	1.492.144,36	2.008.667,49	469.807,79 D
9.2.1.1.4.03.02.02	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO FINANCEIRA-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.728,81 D	0,00	14.789,32	55.939,49 D
9.2.1.1.4.03.02.03	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO FINANCEIRA -OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.908.173,03 D	6.747.312,74	8.280.289,08	1.375.196,69 D
9.2.1.1.4.03.02.04	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO FINANCEIRA-INVESTIMENTOS	269.126,48 D	32.000,00	49.000,00	252.126,48 D
9.2.1.1.4.03.02.06	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO FINANCEIRA - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	23.838,19 D	134.838,19	137.758,14	20.918,24 D
9.2.1.1.4.04.00.00	CONCESSÃO FINANCEIRA PROGRAMADA - LIBERAÇÃO	12.968.667,61 D	6.805.858,00	1.985.981,04	17.788.544,57 D
9.2.1.1.4.04.02.00	CONCESSÃO FINANCEIRA LIBERADA	0,00	1.793.396,51	1.763.335,53	30.060,98 D
9.2.1.1.4.04.03.00	CONCESSÃO FINANCEIRA LIBERADA UTILIZADA	12.968.667,61 D	5.012.461,49	222.645,51	17.758.483,59 D
9.2.1.1.4.04.03.01	CONCESSÃO FINANCEIRA LIBERADA UTILIZADA - NOB	12.968.667,61 D	5.012.461,49	222.645,51	17.758.483,59 D
9.2.1.2.0.00.00.00	CONTROLE PARA LIQUIDAÇÃO	0,00	48.542.354,11	48.542.354,11	0,00
9.2.1.2.1.00.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRALIZADORA	0,00	24.175.311,77	24.175.311,77	0,00
9.2.1.2.1.01.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - DISPONIVEL	17.350.665,04 C	6.200.779,57	8.812.647,79	19.962.533,26 C
9.2.1.2.1.01.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - DISPONÍVEL - PLANEJAMENTO	13.123.516,00 C	0,00	0,00	13.123.516,00 C
9.2.1.2.1.01.01.01	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO DISPONIVEIS - INICIAL	13.123.516,00 C	0,00	0,00	13.123.516,00 C
9.2.1.2.1.01.02.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO DISPONIVEL - REPLANEJAMENTO	4.227.149,04 C	533.533,50	3.145.401,72	6.839.017,26 C
9.2.1.2.1.01.02.01	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO DISPONIVEL - SUPLEMENTAÇÃO	4.358.919,04 C	0,00	3.145.401,72	7.504.320,76 C
9.2.1.2.1.01.02.02	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO DISPONIVEL - ANULAÇÃO	131.770,00 D	533.533,50	0,00	665.303,50 D
9.2.1.2.1.01.03.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO DIPONÍVEL - REPROGRAMAÇÃO	0,00	5.667.246,07	5.667.246,07	0,00
9.2.1.2.1.01.03.01	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO DISPONIVEL - ADIÇÃO	29.769.409,35 C	0,00	5.667.246,07	35.436.655,42 C
9.2.1.2.1.01.03.02	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO DISPONIVEL - REDUÇÃO	29.769.409,35 D	5.667.246,07	0,00	35.436.655,42 D
9.2.1.2.1.02.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - INDISPONÍVEL	0,00	5.272.144,98	5.272.144,98	0,00
9.2.1.2.1.02.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO INDISPONIVEL	0,00	5.272.144,98	5.272.144,98	0,00
9.2.1.2.1.03.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - PROGRAMAÇÃO	17.350.665,04 D	12.702.387,22	10.090.519,00	19.962.533,26 D
9.2.1.2.1.03.01.00	LIMITE A PROGRAMAR PARA LIQUIDAÇÃO	123.800,00 D	4.299.472,93	4.423.272,93	0,00
9.2.1.2.1.03.01.01	LIMITE A PROGRAMAR PARA LIQUIDAÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.766.135,22	1.766.135,22	0,00
9.2.1.2.1.03.01.02	LIMITE A PROGRAMAR PARA LIQUIDAÇÃO-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	111.000,00 D	0,00	111.000,00	0,00
9.2.1.2.1.03.01.03	LIMITE A PROGRAMAR P/ LIQUIDAÇÃO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.800,00 D	2.405.337,71	2.418.137,71	0,00

TC
Fls. 165
Rub.

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Exercício igual a 2010
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos
Mês de Referência igual a Dezembro

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
9.2.1.2.1.03.01.04	LIMITE A PROGRAMAR PARA LIQUIDAÇÃO-INVESTIMENTOS	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00
9.2.1.2.1.03.01.06	LIMITE A PROGRAMAR PARA LIQUIDAÇÃO - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	111.000,00	111.000,00	0,00
9.2.1.2.1.03.02.00	LIMITE PROGRAMADO PARA LIQUIDAÇÃO- UG CENTRAL	17.226.865,04 D	8.402.914,29	5.667.246,07	19.962.533,26 D
9.2.1.2.1.03.02.01	LIMITE PROGRAMADO PARA LIQUIDAÇÃO-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.390.124,12 D	1.492.144,36	625.076,14	9.257.192,34 D
9.2.1.2.1.03.02.02	LIMITE PROGRAMADO PARA LIQUIDAÇÃO-JUROS E ENC. DA DÍVIDA	257.495,01 D	0,00	0,00	257.495,01 D
9.2.1.2.1.03.02.03	LIMITE PROGRAMADO PARA LIQUIDAÇÃO-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.958.092,92 D	6.743.931,74	4.969.331,74	8.732.692,92 D
9.2.1.2.1.03.02.04	LIMITE PROGRAMADO PARA LIQUIDAÇÃO - INVESTIMENTOS	334.653,00 D	32.000,00	49.000,00	317.653,00 D
9.2.1.2.1.03.02.06	LIMITE PROGRAMADO PARA LIQUIDAÇÃO - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.286.499,99 D	134.838,19	23.838,19	1.397.499,99 D
9.2.1.2.2.00.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - UG EXECUTORA	0,00	24.367.042,34	24.367.042,34	0,00
9.2.1.2.2.01.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - DISPONIVEL	17.226.865,04 C	5.667.246,07	8.402.914,29	19.962.533,26 C
9.2.1.2.2.01.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO DISPONIVEL - PLANEJADA	23.427.239,72 C	0,00	3.889.739,43	27.316.979,15 C
9.2.1.2.2.01.01.01	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO DISPONIVEL - INICIAL	23.427.239,72 C	0,00	3.889.739,43	27.316.979,15 C
9.2.1.2.2.01.03.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO DISPONÍVEL - REPROGRAMAÇÃO	6.200.374,68 D	5.667.246,07	4.513.174,86	7.354.445,89 D
9.2.1.2.2.01.03.01	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO DISPONIVEL - ADIÇÃO	23.569.034,67 C	0,00	4.513.174,86	28.082.209,53 C
9.2.1.2.2.01.03.02	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO DISPONIVEL - REDUÇÃO	29.769.409,35 D	5.667.246,07	0,00	35.436.655,42 D
9.2.1.2.2.02.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - INDISPONÍVEL	0,00	4.738.611,48	4.738.611,48	0,00
9.2.1.2.2.02.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - INDISPONÍVEL	0,00	4.738.611,48	4.738.611,48	0,00
9.2.1.2.2.03.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - PROGRAMAÇÃO	17.226.865,04 D	13.961.184,79	11.225.516,57	19.962.533,26 D
9.2.1.2.2.03.02.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - PROGRAMADO A LIQUIDAR	4.084.621,81 D	8.686.738,39	10.941.692,47	1.829.667,73 D
9.2.1.2.2.03.02.01	LIMITE PROGRAMADO A LIQUIDAR - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	813.503,80 D	1.772.120,07	2.459.415,14	126.208,73 D
9.2.1.2.2.03.02.02	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO PROGRAMADAS A LIQUIDAR - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.728,81 D	0,00	14.789,32	55.939,49 D
9.2.1.2.2.03.02.03	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO PROGRAMADAS A LIQUIDAR - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.907.424,53 D	6.747.780,13	8.280.729,97	1.374.474,69 D
9.2.1.2.2.03.02.04	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO PROGRAMADAS A LIQUIDAR - INVESTIMENTOS	269.126,48 D	32.000,00	49.000,00	252.126,48 D
9.2.1.2.2.03.02.06	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO PROGRAMADAS A LIQUIDAR - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	23.838,19 D	134.838,19	137.758,04	20.918,34 D
9.2.1.2.2.03.03.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO PROGRAMADAS LIQUIDADAS	13.142.243,23 D	5.274.446,40	283.824,10	18.132.865,53 D
9.2.1.2.2.03.03.01	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO PROGRAMADAS LIQUIDADAS - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.576.620,32 D	1.834.339,00	279.975,71	9.130.983,61 D
9.2.1.2.2.03.03.02	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO PROGRAMADAS LIQUIDADAS - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	186.766,20 D	14.789,32	0,00	201.555,52 D
9.2.1.2.2.03.03.03	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO PROGRAMADAS LIQUIDADAS - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.050.668,39 D	3.311.398,23	3.848,39	7.358.218,23 D
9.2.1.2.2.03.03.04	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO PROGRAMADAS LIQUIDADAS - INVESTIMENTOS	65.526,52 D	0,00	0,00	65.526,52 D
9.2.1.2.2.03.03.06	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO PROGRAMADAS LIQUIDADAS - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.262.661,80 D	113.919,85	0,00	1.376.581,65 D
9.2.1.3.0.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS	0,00	28.500.224,00	28.500.224,00	0,00
9.2.1.3.1.00.00.00	ATIVO FINANCEIRO	1.028.804,32 D	10.899.118,08	10.789.776,91	1.138.145,49 D
9.2.1.3.1.02.00.00	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS P/FONTE DE RECURSOS	1.028.804,32 D	10.899.118,08	10.789.776,91	1.138.145,49 D
9.2.1.3.2.00.00.00	PASSIVO FINANCEIRO	12.049.019,63 C	5.791.421,99	6.097.981,61	12.355.579,25 C
9.2.1.3.2.01.00.00	PASSIVO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSOS	12.049.019,63 C	5.791.421,99	6.097.981,61	12.355.579,25 C
9.2.1.3.3.00.00.00	RESULTADO FINANCEIRO	11.020.215,31 D	11.652.651,52	11.455.433,07	11.217.433,76 D
9.2.1.3.3.01.00.00	RESULTADO FINANCEIRO SUPERÁVIT OU (DÉFICIT)	11.020.215,31 D	11.652.651,52	11.455.433,07	11.217.433,76 D
9.2.1.3.4.00.00.00	CONTROLE DO DISPONÍVEL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	157.032,41	157.032,41	0,00
9.2.1.3.4.01.00.00	SALDO DO DISPONÍVEL DE EXERCÍCIO ANTERIOR	1.267.270,04 D	157.032,41	0,00	1.424.302,45 D
9.2.1.3.4.99.00.00	CONTRAPARTIDA DO SALDO DO DISPONÍVEL DE EXERCÍCIO ANTERIOR	1.267.270,04 C	0,00	157.032,41	1.424.302,45 C

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Exercício igual a 2010
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos
Mês de Referência igual a Dezembro

TC
Fls. 166
Rub.

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
9.2.1.5.0.00.00.00	CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES PREVIDÊNCIA POR CREDOR	0,00	100.997,84	100.997,84	0,00
9.2.1.5.1.00.00.00	CONSIGNAÇÕES DA PREVIDÊNCIA A PAGAR	42.006,39 D	50.447,69	50.550,15	41.903,93 D
9.2.1.5.2.00.00.00	CONSIGNAÇÕES DA PREVIDÊNCIA PAGAS	423.931,40 D	50.550,15	0,00	474.481,55 D
9.2.1.5.9.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE CONSIGNAÇÕES DA PREVIDÊNCIA	465.937,79 C	0,00	50.447,69	516.385,48 C
9.2.2.0.0.00.00.00	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR	0,00	1.858.358,48	1.858.358,48	0,00
9.2.2.1.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	1.858.358,48	1.858.358,48	0,00
9.2.2.1.1.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR POR NOTA DE EMPENHO	1.360.888,34 C	605.484,85	605.484,85	1.360.888,34 C
9.2.2.1.1.01.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	764.313,11 C	246.370,37	246.370,37	764.313,11 C
9.2.2.1.1.01.01.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	246.370,37	246.370,37 C
9.2.2.1.1.01.02.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	764.313,11 C	0,00	0,00	764.313,11 C
9.2.2.1.1.01.09.00	CONTRAPARTIDA DO INSCRITO EM RP PROCESSADO	0,00	246.370,37	0,00	246.370,37 D
9.2.2.1.1.02.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	477.004,74 C	231.102,91	105.165,41	351.067,24 C
9.2.2.1.1.02.01.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	125.937,50 C	125.937,50	105.165,41	105.165,41 C
9.2.2.1.1.02.03.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	319.972,33 C	0,00	0,00	319.972,33 C
9.2.2.1.1.02.04.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	31.094,91 C	0,00	0,00	31.094,91 C
9.2.2.1.1.02.09.00	CONTRAPARTIDA DO INSCRITO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	0,00	105.165,41	0,00	105.165,41 D
9.2.2.1.1.04.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO INSCRITOS EM RP.	119.570,49 C	128.011,57	128.011,57	119.570,49 C
9.2.2.1.1.04.01.00	CONSIGNAÇÕES INSCRITOS EM RP. A PAGAR	0,00	0,00	128.011,57	128.011,57 C
9.2.2.1.1.04.02.00	CONSIGNAÇÕES INSCRITOS EM RP. PAGAS	99.530,03 C	0,00	0,00	99.530,03 C
9.2.2.1.1.04.05.00	CONSIGNAÇÕES INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADO - PAGAS	20.040,46 C	0,00	0,00	20.040,46 C
9.2.2.1.1.04.09.00	CONTRAPARTIDA DA INSCRIÇÃO EM RP. DAS CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	128.011,57	0,00	128.011,57 D
9.2.2.1.1.07.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	125.937,50	125.937,50 C
9.2.2.1.1.07.01.00	RP Ñ PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A LIQUIDAR	0,00	0,00	125.937,50	125.937,50 C
9.2.2.1.2.00.00.00	CONTROLE POR DOTAÇÃO	1.360.888,34 C	605.484,85	605.484,85	1.360.888,34 C
9.2.2.1.2.01.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	764.313,11 C	246.370,37	246.370,37	764.313,11 C
9.2.2.1.2.01.01.00	RP PROCESSADO INSCRITOS A PAGAR	0,00	0,00	246.370,37	246.370,37 C
9.2.2.1.2.01.02.00	RP PROCESSADO INSCRITOS PAGO	764.313,11 C	0,00	0,00	764.313,11 C
9.2.2.1.2.01.09.00	CONTRAPARTIDA DO INSCRITO EM RP PROCESSADO	0,00	246.370,37	0,00	246.370,37 D
9.2.2.1.2.02.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	477.004,74 C	231.102,91	105.165,41	351.067,24 C
9.2.2.1.2.02.01.00	RP NÃO PROCESSADO INSCRITOS A LIQUIDAR	125.937,50 C	125.937,50	105.165,41	105.165,41 C
9.2.2.1.2.02.03.00	RP NÃO PROCESSADO INSCRITOS PAGO	319.972,33 C	0,00	0,00	319.972,33 C
9.2.2.1.2.02.04.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS CANCELADOS	31.094,91 C	0,00	0,00	31.094,91 C
9.2.2.1.2.02.09.00	CONTRAPARTIDA DO INSCRITO EM RP NÃO PROCESSADO	0,00	105.165,41	0,00	105.165,41 D
9.2.2.1.2.02.10.00	CONTROLE DO INSCRITO LIQUIDADO	0,00	0,00	0,00	0,00
9.2.2.1.2.02.10.01	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR LIQUIDADO	340.012,79 D	0,00	0,00	340.012,79 D
9.2.2.1.2.02.10.03	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR LIQUIDADO DOTAÇÃO COM SUBELEMENTO +CREDOR	340.012,79 D	0,00	0,00	340.012,79 D
9.2.2.1.2.02.10.09	CONTRAPARTIDA DO INSCRITO EM RESTO A PAGAR LIQUIDADO	340.012,79 C	0,00	0,00	340.012,79 C
9.2.2.1.2.02.10.10	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR LIQUIDADO	340.012,79 D	0,00	0,00	340.012,79 D
9.2.2.1.2.02.10.19	CONTRAPARTIDA DO INSCRITO EM RESTOS A PAGAR LIQUIDADO	340.012,79 C	0,00	0,00	340.012,79 C
9.2.2.1.2.02.10.39	CONTRAPARTIDA INSCRITO EM RESTOS A PAGAR LIQUIDADO DOTAÇÃO COM SUBELEMENTO +CREDOR	340.012,79 C	0,00	0,00	340.012,79 C
9.2.2.1.2.04.00.00	CONSIGNAÇÕES DE EXERCICIOS ANTERIORES	119.570,49 C	128.011,57	128.011,57	119.570,49 C
9.2.2.1.2.04.01.00	CONSIGNAÇÕES INSCRITAS EM RP - A PAGAR	0,00	0,00	128.011,57	128.011,57 C
9.2.2.1.2.04.02.00	CONSIGNAÇÕES INSCRITAS EM RP - PAGOS	99.530,03 C	0,00	0,00	99.530,03 C
9.2.2.1.2.04.05.00	CONSIGNAÇÕES INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADO PAGOS	20.040,46 C	0,00	0,00	20.040,46 C

TC
Fls. 167
Rub.

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Exercício igual a 2010
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos
Mês de Referência igual a Dezembro

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
9.2.2.1.2.04.09.00	CONTRAPARTIDA DE CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	0,00	128.011,57	0,00	128.011,57 D
9.2.2.1.2.07.00.00	RP Ñ PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	125.937,50	125.937,50 C
9.2.2.1.2.07.01.00	RP Ñ PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A LIQUIDAR	0,00	0,00	125.937,50	125.937,50 C
9.2.2.1.3.00.00.00	CONTROLE POR CREDOR	1.395.670,66 C	647.388,78	647.388,78	1.395.670,66 C
9.2.2.1.3.01.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	34.782,32 C	41.903,93	41.903,93	34.782,32 C
9.2.2.1.3.01.01.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS A PAGAR	0,00	0,00	41.903,93	41.903,93 C
9.2.2.1.3.01.02.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS PAGOS	34.782,32 C	0,00	0,00	34.782,32 C
9.2.2.1.3.01.09.00	CONTRAPARTIDA DO INSCRITO EM RP PROCESSADO	0,00	41.903,93	0,00	41.903,93 D
[illegible].2.1.3.02.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
9.2.2.1.3.02.03.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS PAGO	12.566,12 C	0,00	0,00	12.566,12 C
9.2.2.1.3.02.09.00	CONTRAPARTIDA DO INSCRITO EM RP NÃO PROCESSADO	12.566,12 D	0,00	0,00	12.566,12 D
9.2.2.1.3.03.00.00	RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO - CONTROLE POR CREDOR, Nº EMPENHO E FONTE	863.843,14 C	374.381,94	374.381,94	863.843,14 C
9.2.2.1.3.03.01.00	RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	246.370,37	0,00	246.370,37 D
9.2.2.1.3.03.02.00	RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS A PAGAR	0,00	0,00	246.370,37	246.370,37 C
9.2.2.1.3.03.03.00	RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS PAGO	764.313,11 C	0,00	0,00	764.313,11 C
9.2.2.1.3.03.09.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	128.011,57	0,00	128.011,57 D
9.2.2.1.3.03.10.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS A PAGAR	0,00	0,00	128.011,57	128.011,57 C
9.2.2.1.3.03.11.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS PAGOS	99.530,03 C	0,00	0,00	99.530,03 C
9.2.2.1.3.04.00.00	RP NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO - CONTROLE POR CREDOR, Nº EMPENHO E FONTE	497.045,20 C	231.102,91	105.165,41	371.107,70 C
9.2.2.1.3.04.01.00	RP NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	105.165,41	0,00	105.165,41 D
9.2.2.1.3.04.02.00	RP NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS A LIQUIDAR	125.937,50 C	125.937,50	105.165,41	105.165,41 C
9.2.2.1.3.04.04.00	RP NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS LIQUIDADOS PAGO	319.972,33 C	0,00	0,00	319.972,33 C
9.2.2.1.3.04.05.00	RP NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS CANCELADOS	31.094,91 C	0,00	0,00	31.094,91 C
[illegible].2.1.3.04.09.00	CONSIGNAÇÕES RP NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS LIQUIDADOS PAGO	20.040,46 C	0,00	0,00	20.040,46 C
9.2.2.1.3.06.00.00	RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONTROLE POR CREDOR, Nº EMPENHO E FONTE	0,00	0,00	125.937,50	125.937,50 C
9.2.2.1.3.06.02.00	RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INSCRITOS A LIQUIDAR	0,00	0,00	125.937,50	125.937,50 C
9.2.2.1.9.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE SALDOS DO CONTROLE DE RP	4.117.447,34 D	0,00	0,00	4.117.447,34 D
9.2.2.1.9.01.00.00	INCORPORAÇÃO DE SALDOS DE ABERTURA DO CONTROLE DE RESTOS A PAGAR	4.117.447,34 D	0,00	0,00	4.117.447,34 D
9.2.3.0.0.00.00.00	CONTROLE DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	1.366.828,79	1.366.828,79	0,00
9.2.3.1.0.00.00.00	TITULOS VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	0,00	1.358.639,18	1.358.639,18	0,00
9.2.3.1.1.00.00.00	RECEBIDOS DE TERCEIROS	0,00	494.006,87	494.006,87	0,00
9.2.3.1.1.19.00.00	REVERSÃO DE SALDO DE FUNDOS - LC 199/2004	0,00	494.006,87	494.006,87	0,00
9.2.3.1.2.00.00.00	CONCEDIDOS A TERCEIROS	169.150,38 D	35.000,00	49.700,00	154.450,38 D
9.2.3.1.2.11.00.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS	27.850,00 D	35.000,00	49.700,00	13.150,00 D
9.2.3.1.2.99.00.00	OUTROS DEPÓSITOS	141.300,38 D	0,00	0,00	141.300,38 D
9.2.3.1.3.00.00.00	RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS, VALORES E BENS - CONTRAPARTIDA	169.150,38 C	543.706,87	529.006,87	154.450,38 C
9.2.3.1.5.00.00.00	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOURO	0,00	285.925,44	285.925,44	0,00
9.2.3.1.5.01.00.00	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOURO A RECEBER	0,00	142.962,72	142.962,72	0,00
9.2.3.1.5.02.00.00	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOURO RECEBIDAS	1.814.675,69 D	142.962,72	0,00	1.957.638,41 D
9.2.3.1.5.03.00.00	RECEITA TOTAL ARRECADADAS PELO TESOURO	1.814.675,69 C	0,00	142.962,72	1.957.638,41 C
9.2.3.6.0.00.00.00	CONTROLE DE LIMITE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	7.601,72	7.601,72	0,00

TC
Fls. 168
Rub.

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Exercício igual a 2010
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos
Mês de Referência igual a Dezembro

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
9.2.3.6.1.00.00.00	LIMITE DE CRÉDITOS ADICIONAIS	2.777.149,04 C	0,00	7.601,72	2.784.750,76 C
9.2.3.6.1.01.00.00	LIMITE DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.266.625,92 C	0,00	0,00	1.266.625,92 C
9.2.3.6.1.01.01.00	LIMITE DE CREDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.266.625,92 C	0,00	0,00	1.266.625,92 C
9.2.3.6.1.02.00.00	LIMITE DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.510.523,12 C	0,00	7.601,72	1.518.124,84 C
9.2.3.6.1.02.01.00	LIMITE DE CREDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - REALIZADO	1.510.523,12 C	0,00	7.601,72	1.518.124,84 C
9.2.3.6.2.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO LIMITE DE CRÉDITOS ADICIONAIS	2.777.149,04 D	7.601,72	0,00	2.784.750,76 D
9.2.3.7.0.00.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	0,00	587,89	587,89	0,00
9.2.3.7.1.00.00.00	DESPESA S/EMPENHO EM APURAÇÃO	270.000,00 D	0,00	0,00	270.000,00 D
9.2.3.7.3.00.00.00	LIBERAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO PELO ORDENADOR	0,00	587,89	0,00	587,89 D
9.2.3.7.9.00.00.00	CONTRAPARTIDA RESP.TERCEIROS	270.000,00 C	0,00	587,89	270.587,89 C
9.2.4.0.0.00.00.00	CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	0,00	12.632.599,02	12.632.599,02	0,00
9.2.4.1.0.00.00.00	CONTROLE DO MOV. FINANCEIRO DAS CONTAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	12.632.599,02	12.632.599,02	0,00
9.2.4.1.1.00.00.00	ATIVO FINANCEIRO	14.171.847,17 C	390.582,73	5.489.837,81	19.271.102,25 C
9.2.4.1.1.05.00.00	CONTA ÚNICA - CAPACIDADE FINANC.RECEBIDA	14.172.523,54 C	222.645,51	5.321.224,22	19.271.102,25 C
9.2.4.1.1.05.02.00	CONTA ÚNICA - CAPACIDADE FINANC.RECEBIDA - MOV. CREDOR	14.172.523,54 C	222.645,51	5.321.224,22	19.271.102,25 C
9.2.4.1.1.15.00.00	RECEITAS ARRECADADAS POR TERCEIROS	676,37 D	24.974,50	25.650,87	0,00
9.2.4.1.1.15.01.00	RECEITA PRÓPRIA A RECEBER - MOVIMENTO DEVEDOR	286.646,17 D	24.974,50	0,00	311.620,67 D
9.2.4.1.1.15.02.00	RECEITA PRÓPRIA A RECEBER - MOVIMENTO CREDOR	285.969,80 C	0,00	25.650,87	311.620,67 C
9.2.4.1.1.16.00.00	RECEITAS DO TESOURO A RECEBER	0,00	142.962,72	142.962,72	0,00
9.2.4.1.1.16.01.00	RECEITA DO TESOURO A RECEBER - MOVIMENTO DEVEDOR	1.814.675,69 D	142.962,72	0,00	1.957.638,41 D
9.2.4.1.1.16.02.00	RECEITA DO TESOURO A RECEBER - MOVIMENTO CREDOR	1.814.675,69 C	0,00	142.962,72	1.957.638,41 C
9.2.4.1.2.00.00.00	PASSIVO FINANCEIRO	1.030.280,31 D	6.383.898,63	6.381.107,63	1.033.071,31 D
9.2.4.1.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	131.542,64 C	408.943,98	277.401,34	0,00
9.2.4.1.2.01.01.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO - M OVIMENTO DEVEDOR	1.555.095,93 D	408.943,98	0,00	1.964.039,91 D
9.2.4.1.2.01.02.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO - MOVIMENTO CREDOR	1.686.638,57 C	0,00	277.401,34	1.964.039,91 C
9.2.4.1.2.02.00.00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	308.762,73	0,00	308.762,73 D
9.2.4.1.2.02.01.00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - MOVIMENTO DEVEDOR	0,00	308.762,73	0,00	308.762,73 D
9.2.4.1.2.03.00.00	DESPESAS ORÇAMETÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR	42.032,98 C	5.539.124,89	5.497.091,91	0,00
9.2.4.1.2.03.01.00	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR - MOVIMENTO DEVEDOR	13.100.210,25 D	5.255.300,79	222.645,51	18.132.865,53 D
9.2.4.1.2.03.02.00	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR - MOVIMENTO CREDOR	13.142.243,23 C	283.824,10	5.274.446,40	18.132.865,53 C
9.2.4.1.2.05.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	1.129,53	1.129,53	0,00
9.2.4.1.2.05.02.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - MOVIMENTO CREDOR	0,00	1.129,53	1.129,53	0,00
9.2.4.1.2.06.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	764.313,11 D	0,00	246.370,37	517.942,74 D
9.2.4.1.2.06.01.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTO DEVEDOR	764.313,11 D	0,00	0,00	764.313,11 D
9.2.4.1.2.06.02.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTO CREDOR	0,00	0,00	246.370,37	246.370,37 C
9.2.4.1.2.07.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	319.972,33 D	125.937,50	105.165,41	340.744,42 D
9.2.4.1.2.07.01.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTO DEVEDOR	319.972,33 D	125.937,50	0,00	445.909,83 D
9.2.4.1.2.07.02.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTO CREDOR	0,00	0,00	105.165,41	105.165,41 C
9.2.4.1.2.09.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO EXERCÍCIOS	99.530,03 D	0,00	128.011,57	28.481,54 C
9.2.4.1.2.09.01.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROC. DO EXERCÍCIO - MOV. DEVEDOR	99.530,03 D	0,00	0,00	99.530,03 D
9.2.4.1.2.09.02.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO - MOV. CREDOR	0,00	0,00	128.011,57	128.011,57 C

TC
Fls. 169
Rub.

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Exercício igual a 2010
Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos
Mês de Referência igual a Dezembro

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
9.2.4.1.2.21.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	125.937,50	125.937,50 C
9.2.4.1.2.21.02.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EX. ANTERIORES - MOVIMENTO CREDOR	0,00	0,00	125.937,50	125.937,50 C
9.2.4.1.2.24.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCO DE RP NÃO PROCESSADO	20.040,46 D	0,00	0,00	20.040,46 D
9.2.4.1.2.24.01.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCO DE RP NÃO PROCESSADO - MOV. DEVEDOR	20.040,46 D	0,00	0,00	20.040,46 D
9.2.4.1.3.00.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	13.141.566,86 D	5.858.117,66	761.653,58	18.238.030,94 D
	TOTAL GERAL	**0,00**	**440.348.884,13**	**440.348.884,13**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

FIPLAN

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 1 da Lei 4.320/64

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Exercício de 2010

RECEITA	R$	DESPESA	R$
RECEITAS CORRENTES	**2.028.808,97**	**DESPESAS CORRENTES**	**16.795.922,77**
RECEITA PATRIMONIAL	71.170,56	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.130.983,61
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.957.638,41	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	201.555,52
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CORRENTES	**13.960.408,19**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.463.383,64
COTA	9.822.408,19	**SUB TOTAL**	**16.795.922,77**
REPASSE	4.138.000,00		
Déficit Corrente	**806.705,61**		
SUB TOTAL	**16.795.922,77**		
		DESPESAS DE CAPITAL	**1.442.108,17**
RECEITAS DE CAPITAL	240.450,11	INVESTIMENTOS	65.526,52
ALIENACAO DE BENS	240.450,11	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.376.581,65
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS DE CAPITAL	**1.394.463,60**	**Superávit de Capital**	**192.805,54**
COTA	1.394.463,60	**SUB TOTAL**	**1.634.913,71**
SUB TOTAL	**1.634.913,71**		
TOTAL	18.430.836,48	TOTAL	18.430.836,48

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	**2.028.808,97**	**DESPESAS CORRENTES**	**16.795.922,77**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CORRENTES	**13.960.408,19**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**1.442.108,17**
RECEITAS DE CAPITAL	**240.450,11**	**SUPERÁVIT CORRENTE**	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS DE CAPITAL	**1.394.463,60**	**SUPERÁVIT DE CAPITAL**	**192.805,54**
DÉFICIT CORRENTE	**806.705,61**		
DÉFICIT DE CAPITAL			
TOTAL	**18.430.836,48**	**TOTAL**	**18.430.836,48**

CLEBER BENEDITO METELLO

TC Fls. 170 Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

FIPLAN

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 1 da Lei 4.320/64

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Exercício de 2010

CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

T.C.
Fls. 111
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

FIPLAN

T.C. Fls. 172 Rub

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei 4.320/64

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Exercício de 2010

RECEITA				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**DESDOBRAMENTO**	**SUBCATEGORIA ECONÔMICA**	**CATEGORIA ECONÔMICA**
4.1.0.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**			**2.028.808,97**
4.1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		71.170,56	
4.1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	21.986,64		
4.1.3.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	49.183,92		
4.1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.957.638,41	
4.1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.957.638,41		
4.1.9.9.9.99.99.00	COTAS CORRENTES	13.960.408,19		13.960.408,19
4.2.0.0.0.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**			**240.450,11**
4.2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		240.450,11	
4.2.2.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	240.450,11		
4.2.9.9.9.99.99.00	COTAS DE CAPITAL	1.394.463,60		1.394.463,60
TOTAL				**17.624.130,87**

+ = 15.354.871,79

Transf. Intragovernamentais = 15.354.871,79

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

FIPLAN

T.C.
Fls. 173
Rubr

DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2A da LEI 4.320/64

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração **Exercício de 2010**

DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
30000000	**DESPESA CORRENTE**				**16.795.922,77**
31000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**9.130.983,61**	
31900000	**Aplicações Diretas**		**9.130.983,61**		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.235.729,68			
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	2.152.781,74			
31909100	SENTENCAS JUDICIAIS	286.445,46			
31909200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	173.759,03			
31909400	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	282.267,70			
32000000	**JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA**			**201.555,52**	
32900000	**Aplicações Diretas**		**201.555,52**		
32902100	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	201.555,52			
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**7.463.383,64**	
33900000	**Aplicações Diretas**		**7.337.536,63**		
33901400	DIARIAS - CIVIL	215.215,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	159.188,60			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	9.077,24			
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	175.703,30			
33903700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	196.614,84			
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	102.641,22			
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.396.564,54			
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	1.854,00			
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.244,79			
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	69.433,10			
33910000	**APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS**		**125.847,01**		
33913000	MATERIAL DE CONSUMO	2.322,70			
33913000	MATERIAL DE CONSUMO	96.847,00			
33913700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	201,49			
33913700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3.123,43			
33913900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	22.048,89			
33914700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	1.303,50			
40000000	**DESPESA CAPITAL**				**1.442.108,17**
44000000	**INVESTIMENTOS**			**65.526,52**	
44900000	**Aplicações Diretas**		**65.526,52**		
44905100	OBRAS E INSTALACOES	11.448,70			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.077,82			
46000000	**AMORTIZACAO DA DIVIDA**			**1.376.581,65**	
46900000	**Aplicações Diretas**		**1.376.581,65**		
46907100	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.376.581,65			
TOTAL DA UO		**18.238.030,94**	**18.238.030,94**	**18.238.030,94**	**18.238.030,94**
TOTAL GERAL		**18.238.030,94**	**18.238.030,94**	**18.238.030,94**	**18.238.030,94**

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP 729 - Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	NO MÊS			ATÉ O MÊS			SALDO
			PREVISÃO	REALIZAÇÃO	DIFERENÇA	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	DIFERENÇA	
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.681.377,00	222.907,00	148.641,93	-74.265,07	2.681.377,00	2.028.808,97	-652.568,03	-652.568,03
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	124.023,00	9.785,00	5.679,21	-4.105,79	124.023,00	71.170,56	-52.852,44	-52.852,44
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	57.626,00	6.563,00	1.955,55	-4.607,45	57.626,00	21.986,64	-35.639,36	-35.639,36
1.3.1.2.00.00.00	ARRENDAMENTOS	57.626,00	6.563,00	1.955,55	-4.607,45	57.626,00	21.986,64	-35.639,36	-35.639,36
1.3.1.2.02.00.00	ARRENDAMENTO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	37.877,00	6.563,00	1.955,55	-4.607,45	37.877,00	21.986,64	-15.890,36	-15.890,36
1.3.1.2.02.01.00	ARRENDAMENTO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	37.877,00	6.563,00	1.955,55	-4.607,45	37.877,00	21.986,64	-15.890,36	-15.890,36
1.3.1.2.05.00.00	ARRENDAMENTO DE AREA DE ORGAO PUBLICO ESTADUAL PARA A EXPLORACAO DE ATIVIDADES	19.749,00	0,00	0,00	0,00	19.749,00	0,00	-19.749,00	-19.749,00
1.3.1.2.05.03.00	ARRENDAMENTO DE PORTOS	19.749,00	0,00	0,00	0,00	19.749,00	0,00	-19.749,00	-19.749,00
1.3.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	66.397,00	3.222,00	3.723,66	501,66	66.397,00	49.183,92	-17.213,08	-17.213,08
1.3.9.0.01.00.00	OUTROS ARRENDAMENTOS	66.397,00	3.222,00	3.723,66	501,66	66.397,00	49.183,92	-17.213,08	-17.213,08
1.3.9.0.01.01.00	ARRENDAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	66.397,00	3.222,00	3.723,66	501,66	66.397,00	49.183,92	-17.213,08	-17.213,08
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.557.354,00	213.122,00	142.962,72	-70.159,28	2.557.354,00	1.957.638,41	-599.715,59	-599.715,59
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.557.354,00	213.122,00	142.962,72	-70.159,28	2.557.354,00	1.957.638,41	-599.715,59	-599.715,59
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.557.354,00	213.122,00	142.962,72	-70.159,28	2.557.354,00	1.957.638,41	-599.715,59	-599.715,59
1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA	2.557.354,00	213.122,00	142.962,72	-70.159,28	2.557.354,00	1.957.638,41	-599.715,59	-599.715,59
1.7.2.1.22.11.00	COTA PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS	1.775.272,00	147.943,00	117.629,41	-30.313,59	1.775.272,00	1.631.583,78	-143.688,22	-143.688,22
1.7.2.1.22.11.03	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS PARA MINERAÇÃO	1.775.272,00	147.943,00	117.629,41	-30.313,59	1.775.272,00	1.631.583,78	-143.688,22	-143.688,22

Fls. 179

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP 729 - Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	NO MÊS			ATÉ O MÊS			SALDO
			PREVISÃO	REALIZAÇÃO	DIFERENÇA	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	DIFERENÇA	
1.7.2.1.22.20.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	233.282,00	19.442,00	25.333,31	5.891,31	233.282,00	326.054,63	92.772,63	92.772,63
1.7.2.1.22.20.03	RECURSOS DA EXPLORAÇÃO MINERAL PARA EMPRESA DE MINERAÇÃO	233.282,00	19.442,00	25.333,31	5.891,31	233.282,00	326.054,63	92.772,63	92.772,63
1.7.2.1.22.70.00	FUNDO ESPECIAL DECORRENTE DO VALOR DO PETROLEO BRUTO DE PRODUCAO NACIONAL	548.800,00	45.737,00	0,00	-45.737,00	548.800,00	0,00	-548.800,00	-548.800,00
1.7.2.1.22.70.05	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO FEP - RECURSOS PARA IND., COM., MIN. E ENERGIA -RECURSO NÃO VIN	548.800,00	45.737,00	0,00	-45.737,00	548.800,00	0,00	-548.800,00	-548.800,00
1.8.8.8.88.88.00	REPASSES CORRENTES	0,00	0,00	3.138.000,00	3.138.000,00	0,00	4.138.000,00	4.138.000,00	4.138.000,00
1.9.9.9.99.99.00	COTAS CORRENTES	8.754.096,01	1.031.836,01	1.788.531,33	756.695,32	8.754.096,01	9.822.408,19	1.068.312,18	1.068.312,18
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	401.543,00	33.123,00	19.295,29	-13.827,71	401.543,00	240.450,11	-161.092,89	-161.092,89
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	401.543,00	33.123,00	19.295,29	-13.827,71	401.543,00	240.450,11	-161.092,89	-161.092,89
2.2.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	401.543,00	33.123,00	19.295,29	-13.827,71	401.543,00	240.450,11	-161.092,89	-161.092,89
2.2.1.0.52.00.00	EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES	401.543,00	33.123,00	0,00	-33.123,00	401.543,00	0,00	-401.543,00	-401.543,00
2.2.1.0.52.25.00	ALEINAÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEM.P/ AGRICULTURA E RODOVIARIOS	401.543,00	33.123,00	0,00	-33.123,00	401.543,00	0,00	-401.543,00	-401.543,00
2.2.1.7.00.00.00	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	19.295,29	19.295,29	0,00	240.450,11	240.450,11	240.450,11
2.2.1.7.52.00.00	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	19.295,29	19.295,29	0,00	240.450,11	240.450,11	240.450,11
2.2.1.7.52.25.00	ALIEN. MAQUINAS E IMPLEM. P/ AGRICULTURA E RODOVIARIOS	0,00	0,00	19.295,29	19.295,29	0,00	240.450,11	240.450,11	240.450,11
2.9.9.9.99.99.00	COTAS DE CAPITAL	1.286.499,99	126.002,99	113.919,85	-12.083,14	1.286.499,99	1.394.463,60	107.963,61	107.963,61
**********	**Total das Receitas Orçamentárias:**	**3.082.920,00**	**256.030,00**	**167.937,22**	**-88.092,78**	**3.082.920,00**	**2.269.259,08**	**-813.660,92**	**-813.660,92**
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		**13.123.516,00**	**1.413.869,00**	**5.208.388,40**	**3.794.519,40**	**13.123.516,00**	**17.624.130,87**	**4.500.614,87**	**4.500.614,87**

TC Fls. 15 Rub.

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP 729 - Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	NO MÊS			ATÉ O MÊS			SALDO
			PREVISÃO	REALIZAÇÃO	DIFERENÇA	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	DIFERENÇA	
TOTAL GERAL LIQUIDO		13.123.516,00	1.413.869,00	5.208.388,40	3.794.519,40	13.123.516,00	17.624.130,87	4.500.614,87	4.500.614,87

T.C. Fls. Rub

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

T.C. Fls. 177 Rub.

FIPLAN

PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 6 da LEI 4.320/64

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração — Dezembro / 2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA			
17.501	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO			
17.501.22	INDÚSTRIA	0,00	10.126.648,95	10.126.648,95
17.501.22.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	10.126.648,95	10.126.648,95
17.501.22.122.36	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	10.126.648,95	10.126.648,95
17.501.22.122.36.2006	Manutenção De Servicos De Transportes	0,00	194.740,90	194.740,90
17.501.22.122.36.2007	Manutenção De Serviços Administrativos Gerais	0,00	1.087.369,90	1.087.369,90
17.501.22.122.36.2008	Remuneração De Pessoal Ativo Do Estado E Encargos Sociais	0,00	8.844.538,15	8.844.538,15
17.501.22.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	92.735,60	92.735,60
17.501.22.126.36	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	92.735,60	92.735,60
17.501.22.126.36.2009	Manutenção De Ações De Informática	0,00	92.735,60	92.735,60
17.501.22.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	16.523,00	16.523,00
17.501.22.128.226	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	16.523,00	16.523,00
17.501.22.128.226.2453	Capacitação Dos Servidores Da Metamat	0,00	16.523,00	16.523,00
17.501.22.333	EMPREGABILIDADE	0,00	82.442,82	82.442,82
17.501.22.333.102	GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	82.442,82	82.442,82
17.501.22.333.102.2958	Capacitação Para Classificação E Lapidação De Pedras Coradas	0,00	82.442,82	82.442,82
17.501.22.544	RECURSOS HIDRICOS	2.744.365,25	0,00	2.744.365,25
17.501.22.544.182	GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS	2.744.365,25	0,00	2.744.365,25
17.501.22.544.182.1567	Identificação E Caracterização De Aquíferos E Recursos Minerais	2.744.365,25	0,00	2.744.365,25
17.501.22.663	MINERACAO	2.872.468,70	364.163,99	3.236.632,69
17.501.22.663.210	FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL	2.872.468,70	364.163,99	3.236.632,69
17.501.22.663.210.1860	Emissão De Laudo Para Certificação Kimberly De Diamantes	7.280,00	0,00	7.280,00
17.501.22.663.210.2986	Orientação Técnica À Mineração	0,00	364.163,99	364.163,99
17.501.22.663.210.3729	Identificação E Caracterização Tecnológica Das Rochas Ornamentais E De Revestimento	25.380,00	0,00	25.380,00
17.501.22.663.210.3731	Ampliação E Estruturação Do Centro De Tecnologia Mineral	28.178,70	0,00	28.178,70
17.501.22.663.210.3732	Identificação Das Áreas Exploradas E Em Exploração Pela Atividade Mineral No Estado	2.811.630,00	0,00	2.811.630,00
17.501.22.695	TURISMO	74.100,00	0,00	74.100,00
17.501.22.695.185	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO	74.100,00	0,00	74.100,00
17.501.22.695.185.3733	Levantamento Das Águas Do Estado Para Consumo E Lazer	74.100,00	0,00	74.100,00
17.501.28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.578.137,17	1.578.137,17
17.501.28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	1.578.137,17	1.578.137,17
17.501.28.843.994	OPERACOES ESPECIAIS: SERVICOS DA DIVIDA INTERNA	0,00	1.578.137,17	1.578.137,17
17.501.28.843.994.8028	Amortização E Encargos Da Dívida Interna	0,00	1.578.137,17	1.578.137,17
17.501.28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	286.445,46	286.445,46
17.501.28.846.998	OPERACOES ESPECIAIS-CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	286.445,46	286.445,46
17.501.28.846.998.8023	Cumprimento De Sentencas Judiciais Transitadas Em Julgado - Adm. Indireta	0,00	286.445,46	286.445,46
TOTAL DA UNIDADE		5.690.933,95	12.547.096,99	18.238.030,94
TOTAL		5.690.933,95	12.547.096,99	18.238.030,94

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

T.C.
Fls. 178
Rubr

PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 6 da LEI 4.320/64

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração — Dezembro / 2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA			
17.501	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO			
17.501.22	INDÚSTRIA	0,00	10.126.648,95	10.126.648,95
17.501.22.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	10.126.648,95	10.126.648,95
17.501.22.122.36	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	10.126.648,95	10.126.648,95
17.501.22.122.36.2006	Manutenção De Servicos De Transportes	0,00	194.740,90	194.740,90
17.501.22.122.36.2007	Manutenção De Serviços Administrativos Gerais	0,00	1.087.369,90	1.087.369,90
17.501.22.122.36.2008	Remuneração De Pessoal Ativo Do Estado E Encargos Sociais	0,00	8.844.538,15	8.844.538,15
17.501.22.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	92.735,60	92.735,60
17.501.22.126.36	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	92.735,60	92.735,60
17.501.22.126.36.2009	Manutenção De Ações De Informática	0,00	92.735,60	92.735,60
17.501.22.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	16.523,00	16.523,00
17.501.22.128.226	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	16.523,00	16.523,00
17.501.22.128.226.2453	Capacitação Dos Servidores Da Metamat	0,00	16.523,00	16.523,00
17.501.22.333	EMPREGABILIDADE	0,00	82.442,82	82.442,82
17.501.22.333.102	GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	82.442,82	82.442,82
17.501.22.333.102.2958	Capacitação Para Classificação E Lapidação De Pedras Coradas	0,00	82.442,82	82.442,82
17.501.22.544	RECURSOS HIDRICOS	2.744.365,25	0,00	2.744.365,25
17.501.22.544.182	GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS	2.744.365,25	0,00	2.744.365,25
17.501.22.544.182.1567	Identificação E Caracterização De Aquíferos E Recursos Minerais	2.744.365,25	0,00	2.744.365,25
17.501.22.663	MINERACAO	2.872.468,70	364.163,99	3.236.632,69
17.501.22.663.210	FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL	2.872.468,70	364.163,99	3.236.632,69
17.501.22.663.210.1860	Emissão De Laudo Para Certificação Kimberly De Diamantes	7.280,00	0,00	7.280,00
17.501.22.663.210.2986	Orientação Técnica À Mineração	0,00	364.163,99	364.163,99
17.501.22.663.210.3729	Identificação E Caracterização Tecnológica Das Rochas Ornamentais E De Revestimento	25.380,00	0,00	25.380,00
17.501.22.663.210.3731	Ampliação E Estruturação Do Centro De Tecnologia Mineral	28.178,70	0,00	28.178,70
17.501.22.663.210.3732	Identificação Das Áreas Exploradas E Em Exploração Pela Atividade Mineral No Estado	2.811.630,00	0,00	2.811.630,00
17.501.22.695	TURISMO	74.100,00	0,00	74.100,00
17.501.22.695.185	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO	74.100,00	0,00	74.100,00
17.501.22.695.185.3733	Levantamento Das Águas Do Estado Para Consumo E Lazer	74.100,00	0,00	74.100,00
17.501.28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.578.137,17	1.578.137,17
17.501.28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	1.578.137,17	1.578.137,17
17.501.28.843.994	OPERACOES ESPECIAIS: SERVICOS DA DIVIDA INTERNA	0,00	1.578.137,17	1.578.137,17
17.501.28.843.994.8028	Amortização E Encargos Da Dívida Interna	0,00	1.578.137,17	1.578.137,17
17.501.28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	286.445,46	286.445,46
17.501.28.846.998	OPERACOES ESPECIAIS-CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	286.445,46	286.445,46
17.501.28.846.998.8023	Cumprimento De Sentencas Judiciais Transitadas Em Julgado - Adm. Indireta	0,00	286.445,46	286.445,46
TOTAL DA UNIDADE		5.690.933,95	12.547.096,99	18.238.030,94
TOTAL		5.690.933,95	12.547.096,99	18.238.030,94

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

T.C. Fls. 179 Rub

FIP 617 - Resumo de Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Versão STN (1=Sim / 2=Não) igual a 2
Modalidade (1=Orçamentária/2=Intra-Orçamentária/3=Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
	CONSOLIDADO			
UO 17501: Companhia Matogrossense de Mineração				
3000.0000	DESPESA CORRENTE	16.795.922,77	16.690.757,36	16.316.375,42
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.130.983,61	9.130.983,61	8.757.323,67
3190.0000	Aplicações Diretas	9.130.983,61	9.130.983,61	8.757.323,67
3190.1100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.235.729,68	6.235.729,68	6.077.657,23
3190.1300	OBRIGACOES PATRONAIS	2.152.781,74	2.152.781,74	1.937.194,25
3190.9100	SENTENCAS JUDICIAIS	286.445,46	286.445,46	286.445,46
3190.9200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	173.759,03	173.759,03	173.759,03
3190.9400	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	282.267,70	282.267,70	282.267,70
3200.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	201.555,52	201.555,52	201.555,52
3290.0000	Aplicações Diretas	201.555,52	201.555,52	201.555,52
3290.2100	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	201.555,52	201.555,52	201.555,52
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.463.383,64	7.358.218,23	7.357.496,23
3390.0000	Aplicações Diretas	7.337.536,63	7.234.895,41	7.234.173,41
3390.1400	DIARIAS - CIVIL	215.215,00	215.215,00	215.215,00
3390.3000	MATERIAL DE CONSUMO	159.188,60	159.188,60	159.188,60
3390.3300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	9.077,24	9.077,24	9.077,24
3390.3600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	175.703,30	175.703,30	175.703,30
3390.3700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	196.614,84	196.614,84	196.614,84
3390.3900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.499.205,76	6.396.564,54	6.395.842,54
3390.4700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	1.854,00	1.854,00	1.854,00
3390.9200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.244,79	11.244,79	11.244,79
3390.9300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	69.433,10	69.433,10	69.433,10
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	125.847,01	123.322,82	123.322,82
3391.3000	MATERIAL DE CONSUMO	99.169,70	96.847,00	96.847,00
3391.3700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3.324,92	3.123,43	3.123,43
3391.3900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	22.048,89	22.048,89	22.048,89
3391.4700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	1.303,50	1.303,50	1.303,50
4000.0000	DESPESA CAPITAL	1.442.108,17	1.442.108,17	1.442.108,17
4400.0000	INVESTIMENTOS	65.526,52	65.526,52	65.526,52
4490.0000	Aplicações Diretas	65.526,52	65.526,52	65.526,52
4490.5100	OBRAS E INSTALACOES	11.448,70	11.448,70	11.448,70
4490.5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.077,82	54.077,82	54.077,82
4600.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.376.581,65	1.376.581,65	1.376.581,65
4690.0000	Aplicações Diretas	1.376.581,65	1.376.581,65	1.376.581,65
4690.7100	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.376.581,65	1.376.581,65	1.376.581,65
17501:	TOTAL UO 17501:	18.238.030,94	18.132.865,53	17.758.483,59
	VALORES DE EXECUÇÃO SEM DESTAQUE			
3000.0000	DESPESA CORRENTE	16.795.922,77	16.690.757,36	16.316.375,42
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.130.983,61	9.130.983,61	8.757.323,67
3190.0000	Aplicações Diretas	9.130.983,61	9.130.983,61	8.757.323,67
3190.1100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.235.729,68	6.235.729,68	6.077.657,23
3190.1300	OBRIGACOES PATRONAIS	2.152.781,74	2.152.781,74	1.937.194,25
3190.9100	SENTENCAS JUDICIAIS	286.445,46	286.445,46	286.445,46
3190.9200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	173.759,03	173.759,03	173.759,03
3190.9400	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	282.267,70	282.267,70	282.267,70
3200.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	201.555,52	201.555,52	201.555,52
3290.0000	Aplicações Diretas	201.555,52	201.555,52	201.555,52
3290.2100	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	201.555,52	201.555,52	201.555,52
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.463.383,64	7.358.218,23	7.357.496,23
3390.0000	Aplicações Diretas	7.337.536,63	7.234.895,41	7.234.173,41
3390.1400	DIARIAS - CIVIL	215.215,00	215.215,00	215.215,00
3390.3000	MATERIAL DE CONSUMO	159.188,60	159.188,60	159.188,60

T.C.
Fls. 180
Rub

FIP 617 - Resumo de Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Versão STN (1=Sim / 2=Não) igual a 2
Modalidade (1=Orçamentária/2=Intra-Orçamentária/3=Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3390.3300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	9.077,24	9.077,24	9.077,24
3390.3600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	175.703,30	175.703,30	175.703,30
3390.3700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	196.614,84	196.614,84	196.614,84
3390.3900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.499.205,76	6.396.564,54	6.395.842,54
3390.4700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	1.854,00	1.854,00	1.854,00
3390.9200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.244,79	11.244,79	11.244,79
3390.9300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	69.433,10	69.433,10	69.433,10
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	125.847,01	123.322,82	123.322,82
3391.3000	MATERIAL DE CONSUMO	99.169,70	96.847,00	96.847,00
3391.3700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3.324,92	3.123,43	3.123,43
3391.3900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	22.048,89	22.048,89	22.048,89
3391.4700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	1.303,50	1.303,50	1.303,50
4000.0000	DESPESA CAPITAL	1.442.108,17	1.442.108,17	1.442.108,17
4400.0000	INVESTIMENTOS	65.526,52	65.526,52	65.526,52
4490.0000	Aplicações Diretas	65.526,52	65.526,52	65.526,52
4490.5100	OBRAS E INSTALACOES	11.448,70	11.448,70	11.448,70
4490.5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.077,82	54.077,82	54.077,82
4600.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.376.581,65	1.376.581,65	1.376.581,65
4690.0000	Aplicações Diretas	1.376.581,65	1.376.581,65	1.376.581,65
4690.7100	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.376.581,65	1.376.581,65	1.376.581,65
	TOTAL UO SEM DESTAQUE:	18.238.030,94	18.132.865,53	17.758.483,59
	VALORES DE EXECUÇÃO DE DESTAQUES CONCEDIDOS			
	TOTAL UO DESTAQUES CONCEDIDOS:	0,00	0,00	0,00
	VALORES DE EXECUÇÃO DE DESTAQUES RECEBIDOS			
	TOTAL UO DESTAQUES RECEBIDOS:	0,00	0,00	0,00

T.C.
Fls. 181
Rub

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Mês de Referência menor igual a Dezembro
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Nao
Tipo de Relatório (1-Com Destaque / 2-Destaque Recebido / 3-Destaque Concedido) igual a Com destaque

UO: 17501 **Companhia Matogrossense de Mineração**

Dotação	Dotação Inicial / Créd. Autorizado / Empenhado	Créd. Suplementar / Bloqueado/Conting. / Liquidado	Créd. Especial / Reserva Empenho / A Liquidar	Créd. Extraordinário / Saldo de Destaque / Valor Pago	Redução / Saldo da Dotação / Valor a Pagar
Função:	22 - INDÚSTRIA				
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO				
Projeto/Atividade:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES				
Regional:	9900 - ESTADO				
33903000.109.1.1	12.000,00	60.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	37.000,00	0,00	0,00	0,00	272,59
	36.727,41	36.727,41	0,00	36.727,41	0,00
33903900.109.1.1	25.380,00	27.300,00	0,00	0,00	0,00
	52.680,00	0,00	0,00	0,00	464,63
	52.215,37	49.915,37	2.300,00	49.915,37	0,00
33909200.109.1.1	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	990,00	0,00	0,00	0,00	990,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913000.109.1.1	111.132,00	35.000,00	0,00	0,00	3.587,83
	142.544,17	0,00	0,00	0,00	43.374,47
	99.169,70	96.847,00	2.322,70	96.847,00	0,00
33913700.109.1.1	3.000,00	4.500,00	0,00	0,00	1.630,00
	5.870,00	0,00	0,00	0,00	2.545,08
	3.324,92	3.123,43	201,49	3.123,43	0,00
33913900.109.1.1	8.592,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
	4.092,00	0,00	0,00	0,00	2.092,00
	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
33914700.109.1.1	2.001,00	0,00	0,00	0,00	543,57
	1.457,43	0,00	0,00	0,00	153,93
	1.303,50	1.303,50	0,00	1.303,50	0,00
Total Sub-Reg	163.095,00	126.800,00	0,00	0,00	45.261,40
	244.633,60	0,00	0,00	0,00	49.892,70
	194.740,90	189.916,71	4.824,19	189.916,71	0,00
Função:	22 - INDÚSTRIA				
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO				
Projeto/Atividade:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Regional:	9900 - ESTADO				
33901400.109.1.1	73.550,00	4.200,00	0,00	0,00	1.000,00
	76.750,00	0,00	0,00	0,00	70,00
	76.680,00	76.680,00	0,00	76.680,00	0,00
33901400.208.1.1	0,00	11.890,00	0,00	0,00	0,00
	11.890,00	0,00	0,00	0,00	8.945,00
	2.945,00	2.945,00	0,00	2.945,00	0,00
33903000.109.1.1	372.000,00	30.748,00	0,00	0,00	320.383,53
	82.364,47	0,00	0,00	0,00	4.624,42
	77.740,05	77.740,05	0,00	77.740,05	0,00
33903000.240.1.1	238,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	238,00	0,00	0,00	0,00	238,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

T.C. Fls. 182 Rub

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Mês de Referência menor igual a Dezembro
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Nao
Tipo de Relatório (1-Com Destaque / 2-Destaque Recebido / 3-Destaque Concedido) igual a Com destaque

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado/Conting. Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Saldo de Destaque Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
33903300.109.1.1	72.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
	17.000,00	0,00	0,00	0,00	7.922,76
	9.077,24	9.077,24	0,00	9.077,24	0,00
33903600.109.1.1	0,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00
	7.300,00	0,00	0,00	0,00	6,70
	7.293,30	7.293,30	0,00	7.293,30	0,00
[redacted]3903600.208.1.1	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903700.109.1.1	137.040,00	66.276,98	0,00	0,00	4.200,00
	199.116,98	0,00	0,00	0,00	2.502,14
	196.614,84	196.614,84	0,00	196.614,84	0,00
33903700.240.1.1	101.035,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
	31.035,00	0,00	0,00	0,00	31.035,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900.109.1.1	525.905,00	786.851,33	0,00	0,00	723.795,00
	588.961,33	0,00	0,00	0,00	13.359,46
	575.601,87	561.861,87	13.740,00	561.139,87	722,00
33903900.208.1.1	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
33903900.240.1.1	0,00	350.694,59	0,00	0,00	350.600,00
	94,59	0,00	0,00	0,00	94,59
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700.109.1.1	0,00	7.000,00	0,00	0,00	5.146,00
	1.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.854,00	1.854,00	0,00	1.854,00	0,00
[redacted]3909200.109.1.1	0,00	15.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	9.000,00	0,00	0,00	0,00	399,21
	8.600,79	8.600,79	0,00	8.600,79	0,00
33909300.100.1.1	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
	80.000,00	0,00	0,00	0,00	10.566,90
	69.433,10	69.433,10	0,00	69.433,10	0,00
33913900.109.1.1	180.503,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
	25.503,00	0,00	0,00	0,00	5.454,11
	20.048,89	20.048,89	0,00	20.048,89	0,00
44905200.208.1.1	339.000,00	0,00	0,00	0,00	117.890,00
	221.110,00	0,00	0,00	0,00	183.629,18
	37.480,82	37.480,82	0,00	37.480,82	0,00
Total Sub-Reg	1.801.271,00	1.399.960,90	0,00	0,00	1.809.014,53
	1.392.217,37	0,00	0,00	0,00	304.847,47
	1.087.369,90	1.073.629,90	13.740,00	1.072.907,90	722,00

Função: 22 - INDÚSTRIA
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 36 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS
Regional: 9900 - ESTADO

T.C. Fls. 183 Rub

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Mês de Referência menor igual a Dezembro
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Nao
Tipo de Relatório (1-Com Destaque / 2-Destaque Recebido / 3-Destaque Concedido) igual a Com destaque

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado/Conting. Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Saldo de Destaque Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
31901100.100.1.1	6.593.977,00	870.000,00	0,00	0,00	1.228.247,32
	6.235.729,68	0,00	0,00	0,00	0,00
	6.235.729,68	6.235.729,68	0,00	6.077.657,23	158.072,45
31901300.100.1.1	1.320.219,00	1.016.800,00	0,00	0,00	171.603,07
	2.165.415,93	0,00	0,00	0,00	12.634,19
	2.152.781,74	2.152.781,74	0,00	1.937.194,25	215.587,49
[illegible]909200.100.1.1	10.000,00	203.500,00	0,00	0,00	57.865,81
	155.634,19	0,00	0,00	0,00	0,00
	155.634,19	155.634,19	0,00	155.634,19	0,00
31909200.149.1.1	0,00	18.124,84	0,00	0,00	0,00
	18.124,84	0,00	0,00	0,00	0,00
	18.124,84	18.124,84	0,00	18.124,84	0,00
31909400.100.1.1	55.385,00	431.800,00	0,00	0,00	204.917,30
	282.267,70	0,00	0,00	0,00	0,00
	282.267,70	282.267,70	0,00	282.267,70	0,00
Total Sub-Reg	7.979.581,00	2.540.224,84	0,00	0,00	1.662.633,50
	8.857.172,34	0,00	0,00	0,00	12.634,19
	8.844.538,15	8.844.538,15	0,00	8.470.878,21	373.659,94
Função:	22 - INDÚSTRIA				
Subfunção:	126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO				
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO				
Projeto/Atividade:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Regional:	600 - REGIAO VI - SUL				
33903000.109.1.1	12.002,00	5.000,00	0,00	0,00	6.500,00
	10.502,00	0,00	0,00	0,00	36,40
	10.465,60	10.465,60	0,00	10.465,60	0,00
[illegible]903600.109.1.1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900.109.1.1	33.030,00	30.100,00	0,00	0,00	0,00
	63.130,00	0,00	0,00	0,00	101,00
	63.029,00	61.707,00	1.322,00	61.707,00	0,00
33904700.109.1.1	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200.109.1.1	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.000,00	0,00	0,00	0,00	356,00
	2.644,00	2.644,00	0,00	2.644,00	0,00
33913900.109.1.1	33.600,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200.208.1.1	10.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00
	29.000,00	0,00	0,00	0,00	12.403,00
	16.597,00	16.597,00	0,00	16.597,00	0,00
Total Sub-Reg	94.172,00	57.100,00	0,00	0,00	45.100,00
	106.172,00	0,00	0,00	0,00	13.436,40
	92.735,60	91.413,60	1.322,00	91.413,60	0,00
Função:	22 - INDÚSTRIA				

T.C.
Fls. 184
Rub

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Mês de Referência menor igual a Dezembro
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Nao
Tipo de Relatório (1-Com Destaque / 2-Destaque Recebido / 3-Destaque Concedido) igual a Com destaque

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado/Conting. Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Saldo de Destaque Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
Subfunção:	128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
Programa:	226 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES				
Projeto/Atividade:	2453 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA METAMAT				
Regional:	600 - REGIAO VI - SUL				
33903900.240.1.1	22.750,00	0,00	0,00	0,00	6.227,00
	16.523,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16.523,00	16.523,00	0,00	16.523,00	0,00
[illegible]tal Sub-Reg	22.750,00	0,00	0,00	0,00	6.227,00
	16.523,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16.523,00	16.523,00	0,00	16.523,00	0,00
Função:	22 - INDÚSTRIA				
Subfunção:	333 - EMPREGABILIDADE				
Programa:	102 - GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA				
Projeto/Atividade:	2958 - CAPACITAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO E LAPIDAÇÃO DE PEDRAS CORADAS				
Regional:	600 - REGIAO VI - SUL				
33901400.109.1.1	6.560,00	0,00	0,00	0,00	467,00
	6.093,00	0,00	0,00	0,00	208,00
	5.885,00	5.885,00	0,00	5.885,00	0,00
33903000.109.1.1	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600.109.1.1	35.833,00	4.767,00	0,00	0,00	8.000,00
	32.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	32.600,00	32.600,00	0,00	32.600,00	0,00
33903900.109.1.1	41.778,00	79.000,00	0,00	0,00	41.778,00
	79.000,00	0,00	0,00	0,00	35.042,18
	43.957,82	43.957,82	0,00	43.957,82	0,00
[illegible]3904700.109.1.1	200,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	97.871,00	86.767,00	0,00	0,00	63.745,00
	120.893,00	0,00	0,00	0,00	38.450,18
	82.442,82	82.442,82	0,00	82.442,82	0,00
Função:	22 - INDÚSTRIA				
Subfunção:	544 - RECURSOS HIDRICOS				
Programa:	182 - GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS				
Projeto/Atividade:	1567 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS				
Regional:	300 - REGIAO III - NORDESTE				
33903000.109.1.1	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900.109.1.1	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função:	22 - INDÚSTRIA				

T.C.
Fls. 185
Rub

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Mês de Referência menor igual a Dezembro
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Nao
Tipo de Relatório (1-Com Destaque / 2-Destaque Recebido / 3-Destaque Concedido) igual a Com destaque

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado/Conting. Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Saldo de Destaque Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
Subfunção:	544 - RECURSOS HIDRICOS				
Programa:	182 - GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS				
Projeto/Atividade:	1567 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS				
Regional:	400 - REGIAO IV - LESTE				
33903000.109.1.1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]903900.109.1.1	28.972,00	0,00	0,00	0,00	28.972,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	29.972,00	0,00	0,00	0,00	29.972,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função:	22 - INDÚSTRIA				
Subfunção:	544 - RECURSOS HIDRICOS				
Programa:	182 - GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS				
Projeto/Atividade:	1567 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS				
Regional:	500 - REGIAO V - SUDESTE				
33903000.109.1.1	13.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
33903500.109.1.1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900.109.1.1	44.000,00	0,00	0,00	0,00	2.855,53
	41.144,47	0,00	0,00	0,00	0,00
	41.144,47	0,00	41.144,47	0,00	0,00
Total Sub-Reg	62.000,00	0,00	0,00	0,00	16.855,53
	45.144,47	0,00	0,00	0,00	0,00
	45.144,47	4.000,00	41.144,47	4.000,00	0,00
Função:	22 - INDÚSTRIA				
Subfunção:	544 - RECURSOS HIDRICOS				
Programa:	182 - GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS				
Projeto/Atividade:	1567 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS				
Regional:	600 - REGIAO VI - SUL				
33903000.109.1.1	9.379,00	0,00	0,00	0,00	9.379,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600.109.1.1	2.700,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00
	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
33903900.109.1.1	59.000,00	51.000,00	0,00	0,00	22.454,22
	87.545,78	0,00	0,00	0,00	0,00
	87.545,78	87.545,78	0,00	87.545,78	0,00
33904700.109.1.1	114,00	0,00	0,00	0,00	114,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

T.C.
Fls. 186
Rub.

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Mês de Referência menor igual a Dezembro
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Nao
Tipo de Relatório (1-Com Destaque / 2-Destaque Recebido / 3-Destaque Concedido) igual a Com destaque

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado/Conting. Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Saldo de Destaque Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
Total Sub-Reg	71.193,00	52.300,00	0,00	0,00	31.947,22
	91.545,78	0,00	0,00	0,00	0,00
	91.545,78	91.545,78	0,00	91.545,78	0,00
Função:	22 - INDÚSTRIA				
Subfunção:	544 - RECURSOS HIDRICOS				
Programa:	182 - GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS				
Projeto/Atividade:	1567 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS				
Regional:	700 - REGIAO VII - SUDOESTE				
33903000.109.1.1	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600.109.1.1	1.200,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00
	10.700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
33903900.109.1.1	31.000,00	90.000,00	0,00	0,00	121.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700.109.1.1	114,00	0,00	0,00	0,00	114,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	41.814,00	99.500,00	0,00	0,00	130.614,00
	10.700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
Função:	22 - INDÚSTRIA				
Subfunção:	544 - RECURSOS HIDRICOS				
Programa:	182 - GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS				
Projeto/Atividade:	1567 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS				
Regional:	900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE				
33903000.109.1.1	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600.109.1.1	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00
33903900.109.1.1	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700.109.1.1	114,00	0,00	0,00	0,00	114,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	65.714,00	0,00	0,00	0,00	63.914,00
	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00
Função:	22 - INDÚSTRIA				
Subfunção:	544 - RECURSOS HIDRICOS				
Programa:	182 - GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS				
Projeto/Atividade:	1567 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS				
Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO				

T.C.
Fls. 187
Rub

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Mês de Referência menor igual a Dezembro
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Nao
Tipo de Relatório (1-Com Destaque / 2-Destaque Recebido / 3-Destaque Concedido) igual a Com destaque

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado/Conting. Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Saldo de Destaque Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
33903000.109.1.1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600.109.1.1	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[redacted]3903900.109.1.1	42.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
33904700.109.1.1	114,00	0,00	0,00	0,00	114,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	48.814,00	0,00	0,00	0,00	44.814,00
	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
Função:	22 - INDÚSTRIA				
Subfunção:	544 - RECURSOS HIDRICOS				
Programa:	182 - GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS				
Projeto/Atividade:	1567 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS				
Regional:	9900 - ESTADO				
33901400.109.1.1	8.800,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	13.800,00	0,00	0,00	0,00	75,00
	13.725,00	13.725,00	0,00	13.725,00	0,00
33903000.109.1.1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[redacted]903900.109.1.1	0,00	2.806.316,75	0,00	0,00	0,00
	2.806.316,75	0,00	0,00	0,00	228.166,75
	2.578.150,00	2.543.140,25	35.009,75	2.543.140,25	0,00
33903900.240.1.1	0,00	394.327,00	0,00	0,00	0,00
	394.327,00	0,00	0,00	0,00	394.327,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200.109.1.1	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	30.800,00	3.205.643,75	0,00	0,00	22.000,00
	3.214.443,75	0,00	0,00	0,00	622.568,75
	2.591.875,00	2.556.865,25	35.009,75	2.556.865,25	0,00
Função:	22 - INDÚSTRIA				
Subfunção:	663 - MINERACAO				
Programa:	210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL				
Projeto/Atividade:	1860 - EMISSÃO DE LAUDO PARA CERTIFICAÇÃO KIMBERLY DE DIAMANTES				
Regional:	9900 - ESTADO				
33901400.109.1.1	13.960,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	3.960,00	0,00	0,00	0,00	30,00
	3.930,00	3.930,00	0,00	3.930,00	0,00

T.C
Fls. 188
Rub

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Mês de Referência menor igual a Dezembro
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Nao
Tipo de Relatório (1-Com Destaque / 2-Destaque Recebido / 3-Destaque Concedido) igual a Com destaque

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado/Conting. Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Saldo de Destaque Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
33903000.109.1.1	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300.109.1.1	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[redacted]903600.109.1.1	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.230,00	1.230,00	0,00	1.230,00	0,00
33903900.109.1.1	5.300,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	2.300,00	0,00	0,00	0,00	180,00
	2.120,00	2.120,00	0,00	2.120,00	0,00
33904700.109.1.1	65,00	0,00	0,00	0,00	65,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200.208.1.1	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	35.955,00	0,00	0,00	0,00	18.465,00
	17.490,00	0,00	0,00	0,00	10.210,00
	7.280,00	7.280,00	0,00	7.280,00	0,00
Função:	22 - INDÚSTRIA				
Subfunção:	663 - MINERACAO				
Programa:	210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL				
Projeto/Atividade:	2986 - ORIENTAÇÃO TÉCNICA À MINERAÇÃO				
Regional:	9900 - ESTADO				
[redacted]901400.109.1.1	33.100,00	64.700,00	0,00	0,00	0,00
	97.800,00	0,00	0,00	0,00	360,00
	97.440,00	97.440,00	0,00	97.440,00	0,00
33903000.109.1.1	19.000,00	23.100,00	0,00	0,00	11.000,00
	31.100,00	0,00	0,00	0,00	844,46
	30.255,54	30.255,54	0,00	30.255,54	0,00
33903600.109.1.1	24.788,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00
	98.788,00	0,00	0,00	0,00	3.508,00
	95.280,00	95.280,00	0,00	95.280,00	0,00
33903900.109.1.1	111.000,00	1.619.341,95	0,00	0,00	1.577.800,00
	152.541,95	0,00	0,00	0,00	11.353,50
	141.188,45	141.188,45	0,00	141.188,45	0,00
33903900.240.1.1	0,00	394.327,00	0,00	0,00	394.327,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700.109.1.1	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100.109.1.1	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

T.C. Fls. 189 Rub

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Mês de Referência menor igual a Dezembro
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Nao
Tipo de Relatório (1-Com Destaque / 2-Destaque Recebido / 3-Destaque Concedido) igual a Com destaque

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado/Conting. Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Saldo de Destaque Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
Total Sub-Reg	188.638,00	2.190.468,95	0,00	0,00	1.983.127,00
	395.979,95	0,00	0,00	0,00	31.815,96
	364.163,99	364.163,99	0,00	364.163,99	0,00
Função:	22 - INDÚSTRIA				
Subfunção:	663 - MINERACAO				
Programa:	210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL				
Projeto/Atividade:	3729 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS ROCHAS ORNAMENTAIS E DE REVESTIMENTO				
Regional:	700 - REGIAO VII - SUDOESTE				
33903000.109.1.1	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500.109.1.1	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600.109.1.1	3.420,00	0,00	0,00	0,00	3.420,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900.109.1.1	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700.109.1.1	296,00	0,00	0,00	0,00	296,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913000.109.1.1	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	19.716,00	0,00	0,00	0,00	19.716,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função:	22 - INDÚSTRIA				
Subfunção:	663 - MINERACAO				
Programa:	210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL				
Projeto/Atividade:	3729 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS ROCHAS ORNAMENTAIS E DE REVESTIMENTO				
Regional:	9900 - ESTADO				
33901400.109.1.1	8.930,00	0,00	0,00	0,00	3.050,00
	5.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.880,00	5.880,00	0,00	5.880,00	0,00
33903300.109.1.1	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600.109.1.1	32.000,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
	21.200,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
	19.500,00	19.500,00	0,00	19.500,00	0,00
33903900.109.1.1	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

T.C.
Fls. 190
Rubrica

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Mês de Referência menor igual a Dezembro
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Nao
Tipo de Relatório (1-Com Destaque / 2-Destaque Recebido / 3-Destaque Concedido) igual a Com destaque

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado/Conting. Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Saldo de Destaque Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
44905200.109.1.1	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	54.530,00	0,00	0,00	0,00	27.450,00
	27.080,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
	25.380,00	25.380,00	0,00	25.380,00	0,00
[redacted]nção:	22 - INDÚSTRIA				
[redacted]bfunção:	663 - MINERACAO				
Programa:	210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL				
Projeto/Atividade:	3731 - AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL				
Regional:	9900 - ESTADO				
33901400.109.1.1	15.300,00	0,00	0,00	0,00	6.570,00
	8.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	8.730,00	8.730,00	0,00	8.730,00	0,00
33903000.109.1.1	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300.109.1.1	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600.109.1.1	6.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
33903900.109.1.1	7.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
[redacted]905100.208.1.1	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	25.000,00	0,00	0,00	0,00	13.551,30
	11.448,70	11.448,70	0,00	11.448,70	0,00
44905200.208.1.1	17.543,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17.543,00	0,00	0,00	0,00	17.543,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	79.643,00	0,00	0,00	0,00	20.370,00
	59.273,00	0,00	0,00	0,00	31.094,30
	28.178,70	28.178,70	0,00	28.178,70	0,00
Função:	22 - INDÚSTRIA				
Subfunção:	663 - MINERACAO				
Programa:	210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL				
Projeto/Atividade:	3732 - IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS EXPLORADAS E EM EXPLORAÇÃO PELA ATIVIDADE MINERAL NO ESTADO				
Regional:	100 - REGIAO I - NOROESTE I				
33903500.109.1.1	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600.109.1.1	3.750,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

T.C. Fls. 191 Rub

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Mês de Referência menor igual a Dezembro
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Nao
Tipo de Relatório (1-Com Destaque / 2-Destaque Recebido / 3-Destaque Concedido) igual a Com destaque

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado/Conting. Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Saldo de Destaque Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
33903900.100.1.1	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
	450.000,00	0,00	0,00	0,00	1.620,00
	448.380,00	448.380,00	0,00	448.380,00	0,00
33903900.109.1.1	6.000,00	425.830,00	0,00	0,00	0,00
	431.830,00	0,00	0,00	0,00	129.830,00
	302.000,00	302.000,00	0,00	302.000,00	0,00
[illegible]3904700.109.1.1	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200.109.1.1	10.880,00	0,00	0,00	0,00	10.880,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	31.830,00	875.830,00	0,00	0,00	25.830,00
	881.830,00	0,00	0,00	0,00	131.450,00
	750.380,00	750.380,00	0,00	750.380,00	0,00
Função:	22 - INDÚSTRIA				
Subfunção:	663 - MINERACAO				
Programa:	210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL				
Projeto/Atividade:	3732 - IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS EXPLORADAS E EM EXPLORAÇÃO PELA ATIVIDADE MINERAL NO ESTADO				
Regional:	200 - REGIAO II - NORTE				
33903000.109.1.1	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500.109.1.1	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]903600.109.1.1	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900.109.1.1	0,00	2.305.820,00	0,00	0,00	0,00
	2.305.820,00	0,00	0,00	0,00	247.070,00
	2.058.750,00	2.049.625,00	9.125,00	2.049.625,00	0,00
33904700.109.1.1	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200.109.1.1	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	33.400,00	2.305.820,00	0,00	0,00	33.400,00
	2.305.820,00	0,00	0,00	0,00	247.070,00
	2.058.750,00	2.049.625,00	9.125,00	2.049.625,00	0,00
Função:	22 - INDÚSTRIA				
Subfunção:	663 - MINERACAO				
Programa:	210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL				
Projeto/Atividade:	3732 - IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS EXPLORADAS E EM EXPLORAÇÃO PELA ATIVIDADE MINERAL NO ESTADO				
Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II				

T.C.
Fls. 132
Rubr

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Mês de Referência menor igual a Dezembro
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Nao
Tipo de Relatório (1-Com Destaque / 2-Destaque Recebido / 3-Destaque Concedido) igual a Com destaque

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado/Conting. Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Saldo de Destaque Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
33903500.109.1.1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600.109.1.1	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[redacted]3903900.109.1.1	9.900,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00
	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
33904700.109.1.1	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200.109.1.1	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	26.100,00	0,00	0,00	0,00	23.600,00
	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
Função:	22 - INDÚSTRIA				
Subfunção:	695 - TURISMO				
Programa:	185 - DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO				
Projeto/Atividade:	3733 - LEVANTAMENTO DAS ÁGUAS DO ESTADO PARA CONSUMO E LAZER				
Regional:	500 - REGIAO V - SUDESTE				
33903000.109.1.1	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[redacted]903900.109.1.1	35.242,00	0,00	0,00	0,00	35.242,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900.208.1.1	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00
	47.000,00	0,00	0,00	0,00	2.540,00
	44.460,00	44.460,00	0,00	44.460,00	0,00
33903900.240.1.1	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00
	32.500,00	0,00	0,00	0,00	2.860,00
	29.640,00	29.640,00	0,00	29.640,00	0,00
Total Sub-Reg	45.642,00	79.500,00	0,00	0,00	45.642,00
	79.500,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
	74.100,00	74.100,00	0,00	74.100,00	0,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Subfunção:	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA				
Programa:	994 - OPERACOES ESPECIAIS: SERVICOS DA DIVIDA INTERNA				
Projeto/Atividade:	8028 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA				
Regional:	9900 - ESTADO				
32902100.100.1.1	368.495,01	0,00	0,00	0,00	111.000,00
	257.495,01	0,00	0,00	0,00	55.939,49
	201.555,52	201.555,52	0,00	201.555,52	0,00

T.C. Fls 193 Rub

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Mês de Referência menor igual a Dezembro
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Nao
Tipo de Relatório (1-Com Destaque / 2-Destaque Recebido / 3-Destaque Concedido) igual a Com destaque

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado/Conting. Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Saldo de Destaque Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
46907100.100.1.1	1.286.499,99	111.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.397.499,99	0,00	0,00	0,00	20.918,34
	1.376.581,65	1.376.581,65	0,00	1.376.581,65	0,00
Total Sub-Reg	1.654.995,00	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00
	1.654.995,00	0,00	0,00	0,00	76.857,83
	1.578.137,17	1.578.137,17	0,00	1.578.137,17	0,00
[illegible]nção:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
[illegible]bfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Programa:	996 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS				
Projeto/Atividade:	8002 - RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO				
Regional:	9900 - ESTADO				
33904700.100.1.1	6.000,00	26.800,00	0,00	0,00	0,00
	32.800,00	0,00	0,00	0,00	32.800,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	6.000,00	26.800,00	0,00	0,00	0,00
	32.800,00	0,00	0,00	0,00	32.800,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Programa:	998 - OPERACOES ESPECIAIS-CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS				
Projeto/Atividade:	8023 - CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA				
Regional:	9900 - ESTADO				
31909100.100.1.1	400.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	400.020,00	0,00	0,00	0,00	113.574,54
	286.445,46	286.445,46	0,00	286.445,46	0,00
Total Sub-Reg	400.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	400.020,00	0,00	0,00	0,00	113.574,54
	286.445,46	286.445,46	0,00	286.445,46	0,00
Total UO 17501	13.123.516,00	13.157.715,44	0,00	0,00	6.318.698,18
	19.962.533,26	0,00	0,00	0,00	1.724.502,32
	18.238.030,94	18.132.865,53	105.165,41	17.758.483,59	374.381,94
Total por Projeto Atividade (PAOE)					
PAOE 1567:	388.307,00	3.357.443,75	0,00	0,00	378.116,75
	3.367.634,00	0,00	0,00	0,00	623.268,75
	2.744.365,25	2.668.211,03	76.154,22	2.668.211,03	0,00
PAOE 1860:	35.955,00	0,00	0,00	0,00	18.465,00
	17.490,00	0,00	0,00	0,00	10.210,00
	7.280,00	7.280,00	0,00	7.280,00	0,00
PAOE 2006:	163.095,00	126.800,00	0,00	0,00	45.261,40
	244.633,60	0,00	0,00	0,00	49.892,70
	194.740,90	189.916,71	4.824,19	189.916,71	0,00
PAOE 2007:	1.801.271,00	1.399.960,90	0,00	0,00	1.809.014,53
	1.392.217,37	0,00	0,00	0,00	304.847,47
	1.087.369,90	1.073.629,90	13.740,00	1.072.907,90	722,00
PAOE 2008:	7.979.581,00	2.540.224,84	0,00	0,00	1.662.633,50
	8.857.172,34	0,00	0,00	0,00	12.634,19
	8.844.538,15	8.844.538,15	0,00	8.470.878,21	373.659,94

T.C. Fls. 1934 Rub

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Mês de Referência menor igual a Dezembro
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Nao
Tipo de Relatório (1-Com Destaque / 2-Destaque Recebido / 3-Destaque Concedido) igual a Com destaque

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado/Conting. Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Saldo de Destaque Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
PAOE 2009:	94.172,00	57.100,00	0,00	0,00	45.100,00
	106.172,00	0,00	0,00	0,00	13.436,40
	92.735,60	91.413,60	1.322,00	91.413,60	0,00
PAOE 2453:	22.750,00	0,00	0,00	0,00	6.227,00
	16.523,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16.523,00	16.523,00	0,00	16.523,00	0,00
PAOE 2958:	97.871,00	86.767,00	0,00	0,00	63.745,00
	120.893,00	0,00	0,00	0,00	38.450,18
	82.442,82	82.442,82	0,00	82.442,82	0,00
PAOE 2986:	188.638,00	2.190.468,95	0,00	0,00	1.983.127,00
	395.979,95	0,00	0,00	0,00	31.815,96
	364.163,99	364.163,99	0,00	364.163,99	0,00
PAOE 3729:	74.246,00	0,00	0,00	0,00	47.166,00
	27.080,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
	25.380,00	25.380,00	0,00	25.380,00	0,00
PAOE 3731:	79.643,00	0,00	0,00	0,00	20.370,00
	59.273,00	0,00	0,00	0,00	31.094,30
	28.178,70	28.178,70	0,00	28.178,70	0,00
PAOE 3732:	91.330,00	3.181.650,00	0,00	0,00	82.830,00
	3.190.150,00	0,00	0,00	0,00	378.520,00
	2.811.630,00	2.802.505,00	9.125,00	2.802.505,00	0,00
PAOE 3733:	45.642,00	79.500,00	0,00	0,00	45.642,00
	79.500,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
	74.100,00	74.100,00	0,00	74.100,00	0,00
PAOE 8002:	6.000,00	26.800,00	0,00	0,00	0,00
	32.800,00	0,00	0,00	0,00	32.800,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAOE 8023:	400.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	400.020,00	0,00	0,00	0,00	113.574,54
	286.445,46	286.445,46	0,00	286.445,46	0,00
PAOE 8028:	1.654.995,00	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00
	1.654.995,00	0,00	0,00	0,00	76.857,83
	1.578.137,17	1.578.137,17	0,00	1.578.137,17	0,00
TOTAL GERAL	13.123.516,00	13.157.715,44	0,00	0,00	6.318.698,18
	19.962.533,26	0,00	0,00	0,00	1.724.502,32
	18.238.030,94	18.132.865,53	105.165,41	17.758.483,59	374.381,94
Total por Projeto Atividade (PAOE)					
PAOE 1567:	388.307,00	3.357.443,75	0,00	0,00	378.116,75
	3.367.634,00	0,00	0,00	0,00	623.268,75
	2.744.365,25	2.668.211,03	76.154,22	2.668.211,03	0,00
PAOE 1860:	35.955,00	0,00	0,00	0,00	18.465,00
	17.490,00	0,00	0,00	0,00	10.210,00
	7.280,00	7.280,00	0,00	7.280,00	0,00
PAOE 2006:	163.095,00	126.800,00	0,00	0,00	45.261,40
	244.633,60	0,00	0,00	0,00	49.892,70
	194.740,90	189.916,71	4.824,19	189.916,71	0,00

TC Fls. 1055 Rub

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Mês de Referência menor igual a Dezembro
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Nao
Tipo de Relatório (1-Com Destaque / 2-Destaque Recebido / 3-Destaque Concedido) igual a Com destaque

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado/Conting. Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Saldo de Destaque Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
PAOE 2007:	1.801.271,00	1.399.960,90	0,00	0,00	1.809.014,53
	1.392.217,37	0,00	0,00	0,00	304.847,47
	1.087.369,90	1.073.629,90	13.740,00	1.072.907,90	722,00
PAOE 2008:	7.979.581,00	2.540.224,84	0,00	0,00	1.662.633,50
	8.857.172,34	0,00	0,00	0,00	12.634,19
	8.844.538,15	8.844.538,15	0,00	8.470.878,21	373.659,94
PAOE 2009:	94.172,00	57.100,00	0,00	0,00	45.100,00
	106.172,00	0,00	0,00	0,00	13.436,40
	92.735,60	91.413,60	1.322,00	91.413,60	0,00
PAOE 2453:	22.750,00	0,00	0,00	0,00	6.227,00
	16.523,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16.523,00	16.523,00	0,00	16.523,00	0,00
PAOE 2958:	97.871,00	86.767,00	0,00	0,00	63.745,00
	120.893,00	0,00	0,00	0,00	38.450,18
	82.442,82	82.442,82	0,00	82.442,82	0,00
PAOE 2986:	188.638,00	2.190.468,95	0,00	0,00	1.983.127,00
	395.979,95	0,00	0,00	0,00	31.815,96
	364.163,99	364.163,99	0,00	364.163,99	0,00
PAOE 3729:	74.246,00	0,00	0,00	0,00	47.166,00
	27.080,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
	25.380,00	25.380,00	0,00	25.380,00	0,00
PAOE 3731:	79.643,00	0,00	0,00	0,00	20.370,00
	59.273,00	0,00	0,00	0,00	31.094,30
	28.178,70	28.178,70	0,00	28.178,70	0,00
PAOE 3732:	91.330,00	3.181.650,00	0,00	0,00	82.830,00
	3.190.150,00	0,00	0,00	0,00	378.520,00
	2.811.630,00	2.802.505,00	9.125,00	2.802.505,00	0,00
PAOE 3733:	45.642,00	79.500,00	0,00	0,00	45.642,00
	79.500,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
	74.100,00	74.100,00	0,00	74.100,00	0,00
PAOE 8002:	6.000,00	26.800,00	0,00	0,00	0,00
	32.800,00	0,00	0,00	0,00	32.800,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAOE 8023:	400.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	400.020,00	0,00	0,00	0,00	113.574,54
	286.445,46	286.445,46	0,00	286.445,46	0,00
PAOE 8028:	1.654.995,00	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00
	1.654.995,00	0,00	0,00	0,00	76.857,83
	1.578.137,17	1.578.137,17	0,00	1.578.137,17	0,00

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL

T.C.
Fls. 196
Rub

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Mês de Referência menor igual a Dezembro
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Nao
Tipo de Relatório (1-Com Destaque / 2-Destaque Recebido / 3-Destaque Concedido) igual a Com destaque

Dotação	Dotação Inicial	Créd. Suplementar	Créd. Especial	Créd. Extraordinário	Redução
	Créd. Autorizado	Bloqueado/Conting.	Reserva Empenho	Saldo de Destaque	Saldo da Dotação
	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Valor Pago	Valor a Pagar

CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

FIP 002 - Demonstrativo de Diárias

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Data do Documento maior igual a 01/01/2010
Data do Documento menor igual a 31/12/2010
Exercício igual a 2010

CREDOR				DOCUMENTO								PERÍODO VIAGEM		ORDEM SERVIÇO	
CÓDIGO	NOME	QTD	PROT	TIPO	DATA	NÚMERO	VALOR	LIQ	VALOR	NOB	DT NOB	SAÍDA	RETORNO	Nº OS	PC
2002197400	Ademirdo De Figueiredo	5.5	193461	EMP	19/03/2010	17501000110001698	605,00	17501000110001882	605,00	17501000110002591	22/03/2010	22/03/2010	27/03/2010	17501000110000342	Sim
2002197400	Ademirdo De Figueiredo	4.5	280670	EMP	28/04/2010	17501000110002643	495,00	17501000110003087	495,00	17501000110004136	03/05/2010	03/05/2010	07/05/2010	17501000110000520	Sim
2002197400	Ademirdo De Figueiredo	4.5	362271	EMP	21/05/2010	17501000110003410	495,00	17501000110004083	495,00	17501000110005442	24/05/2010	25/05/2010	29/05/2010	17501000110000660	Sim
2002197400	Ademirdo De Figueiredo	9.5	393990	EMP	07/06/2010	17501000110003534	1.045,00	17501000110004261	1.045,00	17501000110005779	08/06/2010	07/06/2010	16/06/2010	17501000110000725	Sim
2002197400	Ademirdo De Figueiredo	9.5	550507	EMP	23/07/2010	17501000110005065	1.045,00	17501000110006205	1.045,00	17501000110008344	27/07/2010	27/07/2010	05/08/2010	17501000110001128	Sim
2002197400	Ademirdo De Figueiredo	9.5	596496	EMP	09/08/2010	17501000110005431	1.045,00	17501000110006620	1.045,00	17501000110008964	12/08/2010	12/08/2010	21/08/2010	17501000110001233	Sim
2002197400	Ademirdo De Figueiredo	9.5	632987	EMP	23/08/2010	17501000110005774	1.045,00	17501000110007058	1.045,00	17501000110009529	25/08/2010	24/08/2010	02/09/2010	17501000110001330	Sim
2002197400	Ademirdo De Figueiredo	9.5	768338	EMP	18/10/2010	17501000110007009	1.045,00	17501000110008771	1.045,00	17501000110012066	21/10/2010	19/10/2010	28/10/2010	17501000110001756	Sim
2002197400	Ademirdo De Figueiredo	9.5	849686	EMP	07/12/2010	17501000110008110	1.045,00	17501000110010792	1.045,00	17501000110014476	15/12/2010	08/12/2010	17/12/2010	17501000110002035	Sim
2010062935	Alessandra De Sousa Rosa	6.5	789557	EMP	26/10/2010	17501000110007289	1.170,00	17501000110009352	1.170,00	17501000110012864	28/10/2010	05/11/2010	11/11/2010	17501000110001853	Sim
2000060998	Amilcar Freitas De Almeida	2.5	457082	EMP	18/06/2010	17501000110004034	325,00	17501000110004830	325,00	17501000110006619	21/06/2010	21/06/2010	23/06/2010	17501000110000881	Sim
2001052425	Ana Luiza Moreira Brito	3.5	184646	EMP	18/03/2010	17501000110001620	455,00	17501000110001858	455,00	17501000110002575	22/03/2010	23/03/2010	26/03/2010	17501000110000296	Sim
2001052425	Ana Luiza Moreira Brito	2.5	232995	EMP	07/04/2010	17501000110002015	450,00	17501000110002374	450,00	17501000110003301	14/04/2010	13/04/2010	15/04/2010	17501000110000423	Sim
2001052425	Ana Luiza Moreira Brito	1.5	299936	EMP	03/05/2010	17501000110002791	195,00	17501000110003273	195,00	17501000110004489	07/05/2010	19/05/2010	20/05/2010	17501000110000555	Sim
2001052425	Ana Luiza Moreira Brito	9.5	550378	EMP	02/08/2010	17501000110005243	1.235,00	17501000110006388	1.235,00	17501000110008638	05/08/2010	02/08/2010	11/08/2010	17501000110001152	Sim
2001052425	Ana Luiza Moreira Brito	4.5	710205	EMP	24/09/2010	17501000110006541	585,00	17501000110008194	585,00	17501000110011299	27/09/2010	27/09/2010	01/10/2010	17501000110001594	Sim
2002178333	Antonio Adolfo De Jesus	9.5	35678	EMP	28/01/2010	17501000110000233	1.045,00	17501000110000290	1.045,00	17501000110000432	01/02/2010	01/02/2010	10/02/2010	17501000110000024	Sim
2002178333	Antonio Adolfo De Jesus	9.5	119561	EMP	24/02/2010	17501000110001035	1.045,00	17501000110000975	1.045,00	17501000110001218	26/02/2010	01/03/2010	10/03/2010	17501000110000113	Sim
2002178333	Antonio Adolfo De Jesus	9.5	209240	EMP	29/03/2010	17501000110001876	1.045,00	17501000110002102	1.045,00	17501000110002788	05/04/2010	09/04/2010	18/04/2010	17501000110000369	Sim
2002178333	Antonio Adolfo De Jesus	9.5	302569	EMP	04/05/2010	17501000110002848	1.045,00	17501000110003311	1.045,00	17501000110004470	07/05/2010	10/05/2010	19/05/2010	17501000110000611	Sim
2002178333	Antonio Adolfo De Jesus	10	537115	EMP	20/07/2010	17501000110004883	1.045,00	17501000110006019	1.045,00	17501000110008085	22/07/2010	23/07/2010	01/08/2010	17501000110001047	Sim
2002178333	Antonio Adolfo De Jesus	9.5	604954	EMP	17/08/2010	17501000110005571	1.045,00	17501000110006841	1.045,00	17501000110009261	19/08/2010	20/08/2010	29/08/2010	17501000110001292	Sim
2002178333	Antonio Adolfo De Jesus	9.5	689785	EMP	15/09/2010	17501000110006207	1.045,00	17501000110007831	1.045,00	17501000110010829	20/09/2010	20/09/2010	29/09/2010	17501000110001489	Sim
2002178333	Antonio Adolfo De Jesus	9.5	747796	EMP	15/10/2010	17501000110006916	1.045,00	17501000110008674	1.045,00	17501000110011957	18/10/2010	15/10/2010	24/10/2010	17501000110001721	Sim
2002178333	Antonio Adolfo De Jesus	9.5	883473	EMP	06/12/2010	17501000110007890	1.045,00	17501000110010377	1.045,00	17501000110014239	09/12/2010	10/12/2010	19/12/2010	17501000110002019	Sim
2000063075	Antonio Joao Paes De Barros	9.5	35778	EMP	28/01/2010	17501000110000251	1.235,00	17501000110000312	1.235,00	17501000110000467	01/02/2010	01/02/2010	10/02/2010	17501000110000016	Sim
2000063075	Antonio Joao Paes De Barros	7.5	80854	EMP	10/02/2010	17501000110000421	1.350,00	17501000110000576	1.350,00	17501000110000671	12/02/2010	15/02/2010	22/02/2010	17501000110000091	Sim
2000063075	Antonio Joao Paes De Barros	9.5	119505	EMP	24/02/2010	17501000110001019	1.235,00	17501000110000983	1.235,00	17501000110001188	26/02/2010	01/03/2010	10/03/2010	17501000110000131	Sim
2000063075	Antonio Joao Paes De Barros	9.5	145983	EMP	09/03/2010	17501000110001345	1.235,00	17501000110001300	1.235,00	17501000110001900	11/03/2010	12/03/2010	21/03/2010	17501000110000199	Sim
2000063075	Antonio Joao Paes De Barros	9.5	209053	EMP	29/03/2010	17501000110001884	1.235,00	17501000110002110	1.235,00	17501000110002850	05/04/2010	09/04/2010	18/04/2010	17501000110000377	Sim
2000063075	Antonio Joao Paes De Barros	9.5	302472	EMP	04/05/2010	17501000110002821	1.235,00	17501000110003265	1.235,00	17501000110004454	07/05/2010	10/05/2010	19/05/2010	17501000110000571	Sim
2000063075	Antonio Joao Paes De Barros	9.5	362797	EMP	21/05/2010	17501000110003429	1.235,00	17501000110004121	1.235,00	17501000110005566	25/05/2010	25/05/2010	03/06/2010	17501000110000687	Sim
2000063075	Antonio Joao Paes De Barros	9.5	423542	EMP	11/06/2010	17501000110003771	1.235,00	17501000110004652	1.235,00	17501000110006309	15/06/2010	21/06/2010	30/06/2010	17501000110000857	Sim

TCE Fls. 97 Rubrica

FIP 002 - Demonstrativo de Diárias

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Data do Documento maior igual a 01/01/2010
Data do Documento menor igual a 31/12/2010
Exercício igual a 2010

CREDOR				DOCUMENTO								PERÍODO VIAGEM		ORDEM SERVIÇO	
CÓDIGO	NOME	QTD	PROT	TIPO	DATA	NÚMERO	VALOR	LIQ	VALOR	NOB	DT NOB	SAÍDA	RETORNO	Nº OS	PC
2000063075	Antonio Joao Paes De Barros	9.5	485751	EMP	05/07/2010	17501000110004301	1.235,00	17501000110005438	1.235,00	17501000110007461	12/07/2010	09/07/2010	19/07/2010	17501000110000954	Sim
2000063075	Antonio Joao Paes De Barros	9.5	549212	EMP	23/07/2010	17501000110005057	1.235,00	17501000110006213	1.235,00	17501000110008352	27/07/2010	27/07/2010	05/08/2010	17501000110001101	Sim
2000063075	Antonio Joao Paes De Barros	9.5	604927	EMP	17/08/2010	17501000110005693	1.235,00	17501000110006876	1.235,00	17501000110009294	19/08/2010	20/08/2010	29/08/2010	17501000110001284	Sim
2000063075	Antonio Joao Paes De Barros	9.5	657345	EMP	01/09/2010	17501000110005987	1.235,00	17501000110007414	1.235,00	17501000110010071	02/09/2010	03/09/2010	12/09/2010	17501000110001403	Sim
2000063075	Antonio Joao Paes De Barros	9.5	689846	EMP	15/09/2010	17501000110006215	1.235,00	17501000110007821	1.235,00	17501000110010888	20/09/2010	20/09/2010	29/09/2010	17501000110001497	Sim
2000063075	Antonio Joao Paes De Barros	9.5	744674	EMP	06/10/2010	17501000110006738	1.235,00	17501000110008471	1.235,00	17501000110011604	08/10/2010	06/10/2010	15/10/2010	17501000110001632	Sim
2000063075	Antonio Joao Paes De Barros	9.5	770663	EMP	20/10/2010	17501000110007068	1.235,00	17501000110008968	1.235,00	17501000110012295	25/10/2010	21/10/2010	30/10/2010	17501000110001799	Sim
2000063075	Antonio Joao Paes De Barros	9.5	809414	EMP	05/11/2010	17501000110007378	1.235,00	17501000110009433	1.235,00	17501000110012988	08/11/2010	10/11/2010	19/11/2010	17501000110001871	Sim
2000063075	Antonio Joao Paes De Barros	9.5	883764	EMP	06/12/2010	17501000110007904	1.235,00	17501000110010385	1.235,00	17501000110014220	09/12/2010	10/12/2010	19/12/2010	17501000110002000	Sim
2000087829	Benedito Francisco De Mello Neto	9.5	35987	EMP	28/01/2010	17501000110000268	1.045,00	17501000110000363	1.045,00	17501000110000408	01/02/2010	01/02/2010	10/02/2010	17501000110000040	Sim
2000087829	Benedito Francisco De Mello Neto	10	119443	EMP	24/02/2010	17501000110001027	1.045,00	17501000110000967	1.045,00	17501000110001234	26/02/2010	01/03/2010	10/03/2010	17501000110000121	Sim
2000087829	Benedito Francisco De Mello Neto	9.5	209171	EMP	29/03/2010	17501000110001868	1.045,00	17501000110002137	1.045,00	17501000110002915	05/04/2010	09/04/2010	18/04/2010	17501000110000393	Sim
2000087829	Benedito Francisco De Mello Neto	9.5	302605	EMP	04/05/2010	17501000110002880	1.045,00	17501000110003257	1.045,00	17501000110004421	07/05/2010	10/05/2010	19/05/2010	17501000110000581	Sim
2000087829	Benedito Francisco De Mello Neto	9.5	423559	EMP	11/06/2010	17501000110003798	1.045,00	17501000110004660	1.045,00	17501000110006325	15/06/2010	21/06/2010	30/06/2010	17501000110000865	Sim
2000087829	Benedito Francisco De Mello Neto	9.5	516443	EMP	13/07/2010	17501000110004522	1.045,00	17501000110005594	1.045,00	17501000110007690	15/07/2010	15/07/2010	24/07/2010	17501000110001012	Sim
2000087829	Benedito Francisco De Mello Neto	9.5	604990	EMP	17/08/2010	17501000110005596	1.045,00	17501000110006825	1.045,00	17501000110009278	19/08/2010	20/08/2010	29/08/2010	17501000110001314	Sim
2000087829	Benedito Francisco De Mello Neto	9.5	689661	EMP	15/09/2010	17501000110006185	1.045,00	17501000110007864	1.045,00	17501000110010871	20/09/2010	20/09/2010	29/09/2010	17501000110001500	Sim
2000087829	Benedito Francisco De Mello Neto	9.5	747665	EMP	15/10/2010	17501000110006886	1.045,00	17501000110008666	1.045,00	17501000110011965	18/10/2010	15/10/2010	24/10/2010	17501000110001705	Sim
2000087829	Benedito Francisco De Mello Neto	9.5	812126	EMP	05/11/2010	17501000110007361	1.045,00	17501000110009425	1.045,00	17501000110013003	08/11/2010	10/11/2010	19/11/2010	17501000110001888	Sim
2000087829	Benedito Francisco De Mello Neto	9.5	883270	EMP	06/12/2010	17501000110007912	1.045,00	17501000110010393	1.045,00	17501000110014182	09/12/2010	10/12/2010	19/12/2010	17501000110001969	Sim
2003012773	Benedito Jesus De Almeida	9.5	146244	EMP	09/03/2010	17501000110001329	1.045,00	17501000110001327	1.045,00	17501000110001811	11/03/2010	12/03/2010	21/03/2010	17501000110000210	Sim
2003012773	Benedito Jesus De Almeida	9.5	209108	EMP	30/03/2010	17501000110001892	1.045,00	17501000110002242	1.045,00	17501000110002958	05/04/2010	09/04/2010	18/04/2010	17501000110000415	Sim
2003012773	Benedito Jesus De Almeida	9.5	302408	EMP	04/05/2010	17501000110002831	1.045,00	17501000110003291	1.045,00	17501000110004365	07/05/2010	10/05/2010	19/05/2010	17501000110000598	Sim
2003012773	Benedito Jesus De Almeida	9.5	423555	EMP	11/06/2010	17501000110003712	1.045,00	17501000110004636	1.045,00	17501000110006368	15/06/2010	21/06/2010	30/06/2010	17501000110000822	Sim
2003012773	Benedito Jesus De Almeida	9.5	516421	EMP	14/07/2010	17501000110004646	1.045,00	17501000110005608	1.045,00	17501000110007720	15/07/2010	15/07/2010	24/07/2010	17501000110001020	Sim
2003012773	Benedito Jesus De Almeida	9.5	605046	EMP	17/08/2010	17501000110005588	1.045,00	17501000110006833	1.045,00	17501000110009316	19/08/2010	20/08/2010	29/08/2010	17501000110001306	Sim
2003012773	Benedito Jesus De Almeida	9.5	689690	EMP	15/09/2010	17501000110006193	1.045,00	17501000110007856	1.045,00	17501000110010810	20/09/2010	20/09/2010	29/09/2010	17501000110001470	Sim

TCE Fls Rubrica

FIP 002 - Demonstrativo de Diárias

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Data do Documento maior igual a 01/01/2010
Data do Documento menor igual a 31/12/2010
Exercício igual a 2010

CREDOR				DOCUMENTO								PERÍODO VIAGEM		ORDEM SERVIÇO	
CÓDIGO	NOME	QTD	PROT	TIPO	DATA	NÚMERO	VALOR	LIQ	VALOR	NOB	DT NOB	SAÍDA	RETORNO	Nº OS	PC
2003012773	Benedito Jesus De Almeida	9.5	747723	EMP	15/10/2010	17501000110006894	1.045,00	17501000110008682	1.045,00	17501000110011981	18/10/2010	15/10/2010	24/10/2010	17501000110001691	Sim
2003012773	Benedito Jesus De Almeida	9.5	883975	EMP	06/12/2010	17501000110007920	1.045,00	17501000110010407	1.045,00	17501000110014204	09/12/2010	10/12/2010	19/12/2010	17501000110001950	Sim
2002167986	Decio Alves Ferreira	4.5	153486	EMP	09/03/2010	17501000110001337	585,00	17501000110001297	585,00	17501000110001692	10/03/2010	09/03/2010	13/03/2010	17501000110000180	Sim
2003005343	Deolino Alves Da Silva Filho	2.5	185587	EMP	18/03/2010	17501000110001612	275,00	17501000110001777	275,00	17501000110002532	19/03/2010	18/03/2010	20/03/2010	17501000110000288	Sim
2003005343	Deolino Alves Da Silva Filho	4.5	203260	EMP	29/03/2010	17501000110001841	585,00	17501000110002145	585,00	17501000110002931	05/04/2010	05/04/2010	09/04/2010	17501000110000407	Sim
2003005343	Deolino Alves Da Silva Filho	9.5	293849	EMP	30/04/2010	17501000110002740	1.045,00	17501000110003125	1.045,00	17501000110004179	03/05/2010	05/05/2010	14/05/2010	17501000110000539	Sim
2003005343	Deolino Alves Da Silva Filho	9.5	419897	EMP	10/06/2010	17501000110003615	1.235,00	17501000110004458	1.235,00	17501000110006163	11/06/2010	10/06/2010	19/06/2010	17501000110000751	Sim
2003005343	Deolino Alves Da Silva Filho	5.5	469605	EMP	23/06/2010	17501000110004093	715,00	17501000110004954	715,00	17501000110006759	24/06/2010	24/06/2010	29/06/2010	17501000110000903	Sim
2010030391	Devanil Luiz Medrado	5.5	479829	EMP	29/06/2010	17501000110004263	605,00	17501000110005098	605,00	17501000110006872	30/06/2010	30/06/2010	05/07/2010	17501000110000938	Sim
2010030391	Devanil Luiz Medrado	8.5	545204	EMP	21/07/2010	17501000110004948	935,00	17501000110006094	935,00	17501000110008263	23/07/2010	23/07/2010	31/07/2010	17501000110001071	Sim
2010030391	Devanil Luiz Medrado	9.5	587296	EMP	05/08/2010	17501000110005367	1.045,00	17501000110006531	1.045,00	17501000110008883	09/08/2010	06/08/2010	15/08/2010	17501000110001179	Sim
2010030391	Devanil Luiz Medrado	9.5	709544	EMP	22/09/2010	17501000110006525	1.045,00	17501000110008151	1.045,00	17501000110011205	24/09/2010	23/09/2010	02/10/2010	17501000110001586	Sim
2010030391	Devanil Luiz Medrado	9.5	754459	EMP	15/10/2010	17501000110006967	1.045,00	17501000110008739	1.045,00	17501000110012007	18/10/2010	19/10/2010	28/10/2010	17501000110001748	Sim
2009016224	Fabio Pereira Da Silva	9.5	153283	EMP	09/03/2010	17501000110001299	1.045,00	17501000110001319	1.045,00	17501000110001757	11/03/2010	12/03/2010	21/03/2010	17501000110000202	Sim
2009016224	Fabio Pereira Da Silva	9.5	209348	EMP	29/03/2010	17501000110001851	1.045,00	17501000110002129	1.045,00	17501000110002869	05/04/2010	09/04/2010	18/04/2010	17501000110000385	Sim
2009016224	Fabio Pereira Da Silva	10	302516	EMP	04/05/2010	17501000110002864	1.045,00	17501000110003303	1.045,00	17501000110004403	07/05/2010	10/05/2010	19/05/2010	17501000110000601	Sim
2009016224	Fabio Pereira Da Silva	9.5	423553	EMP	11/06/2010	17501000110003704	1.045,00	17501000110004644	1.045,00	17501000110006422	15/06/2010	21/06/2010	30/06/2010	17501000110000830	Sim
2009016224	Fabio Pereira Da Silva	9.5	537123	EMP	20/07/2010	17501000110004891	1.045,00	17501000110005985	1.045,00	17501000110008174	22/07/2010	23/07/2010	01/08/2010	17501000110001039	Sim
2009016224	Fabio Pereira Da Silva	9.5	605019	EMP	17/08/2010	17501000110005685	1.045,00	17501000110006884	1.045,00	17501000110009286	19/08/2010	20/08/2010	29/08/2010	17501000110001276	Sim
2009016224	Fabio Pereira Da Silva	9.5	689819	EMP	15/09/2010	17501000110006223	1.045,00	17501000110007848	1.045,00	17501000110010837	20/09/2010	20/09/2010	29/09/2010	17501000110001519	Sim
2009016224	Fabio Pereira Da Silva	9.5	747840	EMP	15/10/2010	17501000110006908	1.045,00	17501000110008690	1.045,00	17501000110011991	18/10/2010	15/10/2010	24/10/2010	17501000110001713	Sim
2009016224	Fabio Pereira Da Silva	9.5	883522	EMP	06/12/2010	17501000110007939	1.045,00	17501000110010415	1.045,00	17501000110014166	09/12/2010	10/12/2010	19/12/2010	17501000110001993	Sim
2010025241	Frederico Diniz Dantas	14.5	423568	EMP	11/06/2010	17501000110003720	1.885,00	17501000110004601	1.885,00	17501000110006392	15/06/2010	16/06/2010	30/06/2010	17501000110000792	Sim
2010025241	Frederico Diniz Dantas	9.5	537107	EMP	20/07/2010	17501000110004867	1.235,00	17501000110005993	1.235,00	17501000110008107	22/07/2010	23/07/2010	01/08/2010	17501000110001063	Sim
2010025241	Frederico Diniz Dantas	9.5	747869	EMP	15/10/2010	17501000110006878	1.235,00	17501000110008658	1.235,00	17501000110011930	18/10/2010	15/10/2010	24/10/2010	17501000110001683	Sim
2010025241	Frederico Diniz Dantas	9.5	812150	EMP	05/11/2010	17501000110007408	1.235,00	17501000110009417	1.235,00	17501000110013062	08/11/2010	10/11/2010	19/11/2010	17501000110001861	Sim
2010025241	Frederico Diniz Dantas	9.5	883592	EMP	06/12/2010	17501000110007882	1.235,00	17501000110010369	1.235,00	17501000110014247	09/12/2010	10/12/2010	19/12/2010	17501000110001977	Sim
2000106866	Gercino Domingos Da Silva	4.5	605400	EMP	16/08/2010	17501000110005561	585,00	17501000110006851	585,00	17501000110009308	19/08/2010	18/08/2010	22/08/2010	17501000110001268	Sim
2000106866	Gercino Domingos Da Silva	2.5	768269	EMP	18/10/2010	17501000110007017	325,00	17501000110008781	325,00	17501000110012082	21/10/2010	21/10/2010	23/10/2010	17501000110001764	Sim
2010019517	Germano Gomes Passos Junior	9.5	334258	EMP	12/05/2010	17501000110003232	1.235,00	17501000110003664	1.235,00	17501000110004901	14/05/2010	17/05/2010	26/05/2010	17501000110000636	Sim
2010019517	Germano Gomes Passos Junior	9.5	406498	EMP	04/06/2010	17501000110003569	1.235,00	17501000110004237	1.235,00	17501000110005760	08/06/2010	04/06/2010	13/06/2010	17501000110000695	Sim
2010019517	Germano Gomes Passos Junior	2.5	667314	EMP	03/09/2010	17501000110006010	325,00	17501000110007562	325,00	17501000110010357	08/09/2010	03/09/2010	05/09/2010	17501000110001421	Sim

T.C. Fls. 159 Rubrica

FIP 002 - Demonstrativo de Diárias

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Data do Documento maior igual a 01/01/2010
Data do Documento menor igual a 31/12/2010
Exercício igual a 2010

CREDOR				DOCUMENTO								PERÍODO VIAGEM		ORDEM SERVIÇO	
CÓDIGO	NOME	QTD	PROT	TIPO	DATA	NÚMERO	VALOR	LIQ	VALOR	NOB	DT NOB	SAÍDA	RETORNO	Nº OS	PC
2010019517	Germano Gomes Passos Junior	9.5	697420	EMP	17/09/2010	17501000110006258	1.235,00	17501000110007910	1.235,00	17501000110010993	20/09/2010	21/09/2010	30/09/2010	17501000110001527	Sim
2010019517	Germano Gomes Passos Junior	9.5	746104	EMP	08/10/2010	17501000110006800	1.235,00	17501000110008518	1.235,00	17501000110011655	13/10/2010	14/10/2010	23/10/2010	17501000110001659	Sim
2010019517	Germano Gomes Passos Junior	8.5	789592	EMP	26/10/2010	17501000110007297	1.530,00	17501000110009344	1.530,00	17501000110012678	28/10/2010	05/11/2010	13/11/2010	17501000110001845	Sim
2005246798	Glauco Morales De Oliveira	9.5	38824	EMP	28/01/2010	17501000110000225	1.235,00	17501000110000282	1.235,00	17501000110000440	01/02/2010	01/02/2010	10/02/2010	17501000110000059	Sim
2005246798	Glauco Morales De Oliveira	9.5	192612	EMP	19/03/2010	17501000110001681	1.235,00	17501000110001904	1.235,00	17501000110002613	22/03/2010	22/03/2010	31/03/2010	17501000110000334	Sim
2005246798	Glauco Morales De Oliveira	10	248199	EMP	15/04/2010	17501000110002333	1.235,00	17501000110002595	1.235,00	17501000110003555	16/04/2010	19/04/2010	28/04/2010	17501000110000466	Sim
2005246798	Glauco Morales De Oliveira	9.5	334212	EMP	12/05/2010	17501000110003224	1.235,00	17501000110003672	1.235,00	17501000110005000	14/05/2010	17/05/2010	26/05/2010	17501000110000644	Sim
2005246798	Glauco Morales De Oliveira	9.5	406457	EMP	04/06/2010	17501000110003550	1.235,00	17501000110004253	1.235,00	17501000110005752	08/06/2010	04/06/2010	13/06/2010	17501000110000709	Não
2000130228	Izaias Manmore De Souza	4.5	753599	EMP	13/10/2010	17501000110006819	585,00	17501000110008526	585,00	17501000110011663	15/10/2010	13/10/2010	16/10/2010	17501000110001675	Sim
2000126840	Jesue Antonio Da Silva	9.5	165502	EMP	12/03/2010	17501000110001361	1.235,00	17501000110001556	1.235,00	17501000110002168	17/03/2010	22/03/2010	31/03/2010	17501000110000229	Sim
2000126840	Jesue Antonio Da Silva	9.5	479864	EMP	06/07/2010	17501000110004336	1.235,00	17501000110005421	1.235,00	17501000110007518	12/07/2010	12/07/2010	21/07/2010	17501000110000962	Sim
2000126840	Jesue Antonio Da Silva	7.5	650921	EMP	27/08/2010	17501000110005881	975,00	17501000110007260	975,00	17501000110009901	01/09/2010	30/08/2010	06/09/2010	17501000110001391	Sim
2000126840	Jesue Antonio Da Silva	7.5	672013	EMP	21/09/2010	17501000110006479	1.350,00	17501000110008119	1.350,00	17501000110011175	24/09/2010	25/09/2010	02/10/2010	17501000110001561	Sim
2000126840	Jesue Antonio Da Silva	2.5	768293	EMP	19/10/2010	17501000110007025	325,00	17501000110008801	325,00	17501000110012211	22/10/2010	21/10/2010	23/10/2010	17501000110001780	Sim
2000126840	Jesue Antonio Da Silva	5.5	774956	EMP	20/10/2010	17501000110007076	715,00	17501000110008941	715,00	17501000110012252	25/10/2010	25/10/2010	30/10/2010	17501000110001802	Sim
2001000301	Joao Justino Paes De Barros	2.5	186124	EMP	18/03/2010	17501000110001582	450,00	17501000110001769	450,00	17501000110002559	19/03/2010	18/03/2010	20/03/2010	17501000110000271	Sim
2001000301	Joao Justino Paes De Barros	2.5	264782	EMP	16/04/2010	17501000110002368	450,00	17501000110002633	450,00	17501000110003581	19/04/2010	16/04/2010	18/04/2010	17501000110000474	Sim
2001000301	Joao Justino Paes De Barros	2.5	302976	EMP	29/04/2010	17501000110002724	450,00	17501000110003060	450,00	17501000110004081	30/04/2010	30/04/2010	02/05/2010	17501000110000504	Sim
2001000301	Joao Justino Paes De Barros	9.5	419783	EMP	10/06/2010	17501000110003623	1.710,00	17501000110004474	1.710,00	17501000110006147	11/06/2010	10/06/2010	19/06/2010	17501000110000776	Sim
2001000301	Joao Justino Paes De Barros	5.5	468992	EMP	23/06/2010	17501000110004107	990,00	17501000110004962	990,00	17501000110006740	24/06/2010	24/06/2010	29/06/2010	17501000110000911	Sim
2001000301	Joao Justino Paes De Barros	9.5	518775	EMP	13/07/2010	17501000110004506	1.710,00	17501000110005500	1.710,00	17501000110007593	14/07/2010	13/07/2010	22/07/2010	17501000110000989	Sim
2001000301	Joao Justino Paes De Barros	6.5	554360	EMP	23/07/2010	17501000110005049	1.170,00	17501000110006175	1.170,00	17501000110008360	27/07/2010	23/07/2010	29/07/2010	17501000110001136	Sim
2001000301	Joao Justino Paes De Barros	9.5	591938	EMP	06/08/2010	17501000110005383	1.710,00	17501000110006541	1.710,00	17501000110008808	09/08/2010	09/08/2010	18/08/2010	17501000110001187	Sim
2001000301	Joao Justino Paes De Barros	9.5	641062	EMP	25/08/2010	17501000110005812	1.710,00	17501000110007120	1.710,00	17501000110009650	27/08/2010	25/08/2010	03/09/2010	17501000110001365	Sim
2001000301	Joao Justino Paes De Barros	9.5	699854	EMP	17/09/2010	17501000110006363	1.710,00	17501000110007945	1.710,00	17501000110010934	20/09/2010	17/09/2010	26/09/2010	17501000110001543	Sim
2001000301	Joao Justino Paes De Barros	9.5	849604	EMP	07/12/2010	17501000110008072	1.710,00	17501000110010822	1.710,00	17501000110014425	15/12/2010	08/12/2010	17/12/2010	17501000110002051	Sim
2008059922	José Gimenes Via Filho	9.5	38776	EMP	28/01/2010	17501000110000322	1.235,00	17501000110000339	1.235,00	17501000110000416	01/02/2010	01/02/2010	10/02/2010	17501000110000075	Sim
2008059922	José Gimenes Via Filho	9.5	121574	EMP	25/02/2010	17501000110001061	1.235,00	17501000110001009	1.235,00	17501000110001226	26/02/2010	02/03/2010	11/03/2010	17501000110000156	Sim
2008059922	José Gimenes Via Filho	9.5	231848	EMP	07/04/2010	17501000110002007	1.235,00	17501000110002382	1.235,00	17501000110003288	14/04/2010	13/04/2010	22/04/2010	17501000110000431	Sim
2008059922	José Gimenes Via Filho	9.5	302728	EMP	04/05/2010	17501000110002813	1.710,00	17501000110003321	1.710,00	17501000110004381	07/05/2010	10/05/2010	19/05/2010	17501000110000628	Sim
2008059922	José Gimenes Via Filho	9.5	403900	EMP	04/06/2010	17501000110003593	1.235,00	17501000110004296	1.235,00	17501000110005817	09/06/2010	04/06/2010	13/06/2010	17501000110000741	Sim
2008059922	José Gimenes Via Filho	9.5	495359	EMP	08/07/2010	17501000110004395	1.235,00	17501000110005411	1.235,00	17501000110007429	12/07/2010	09/07/2010	18/07/2010	17501000110000970	Sim

T.C. Fls. Rubrica

FIP 002 - Demonstrativo de Diárias

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Data do Documento maior igual a 01/01/2010
Data do Documento menor igual a 31/12/2010
Exercício igual a 2010

CREDOR				DOCUMENTO								PERÍODO VIAGEM		ORDEM SERVIÇO	
CÓDIGO	NOME	QTD	PROT	TIPO	DATA	NÚMERO	VALOR	LIQ	VALOR	NOB	DT NOB	SAÍDA	RETORNO	Nº OS	PC
2008059922	José Gimenes Via Filho	8.5	545239	EMP	21/07/2010	17501000110004956	1.105,00	17501000110006108	1.105,00	17501000110008255	23/07/2010	23/07/2010	31/07/2010	17501000110001081	Sim
2008059922	José Gimenes Via Filho	9.5	587343	EMP	05/08/2010	17501000110005340	1.235,00	17501000110006418	1.235,00	17501000110008689	09/08/2010	06/08/2010	15/08/2010	17501000110001160	Sim
2008059922	José Gimenes Via Filho	8.5	623309	EMP	19/08/2010	17501000110005741	1.105,00	17501000110007031	1.105,00	17501000110009472	23/08/2010	23/08/2010	31/08/2010	17501000110001322	Sim
2008059922	José Gimenes Via Filho	9.5	670534	EMP	03/09/2010	17501000110006045	1.235,00	17501000110007589	1.235,00	17501000110010381	10/09/2010	08/09/2010	17/09/2010	17501000110001446	Sim
2008059922	José Gimenes Via Filho	9.5	753166	EMP	15/10/2010	17501000110006975	1.235,00	17501000110008747	1.235,00	17501000110012015	18/10/2010	19/10/2010	28/10/2010	17501000110001731	Sim
2008059922	José Gimenes Via Filho	9.5	821940	EMP	10/11/2010	17501000110007440	1.235,00	17501000110009549	1.235,00	17501000110013240	12/11/2010	16/11/2010	25/11/2010	17501000110001896	Sim
2008059922	José Gimenes Via Filho	9.5	902806	EMP	09/12/2010	17501000110008129	1.235,00	17501000110010784	1.235,00	17501000110014441	15/12/2010	10/12/2010	19/12/2010	17501000110002027	Sim
2000109709	Jose Roque Soares	9.5	114380	EMP	25/02/2010	17501000110001108	1.045,00	17501000110000991	1.045,00	17501000110001196	26/02/2010	26/02/2010	07/03/2010	17501000110000148	Sim
2000109709	Jose Roque Soares	2.5	554721	EMP	27/07/2010	17501000110005111	275,00	17501000110006256	275,00	17501000110008425	28/07/2010	28/07/2010	30/07/2010	17501000110001144	Sim
2010016501	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	9.5	287578	EMP	28/04/2010	17501000110002661	1.045,00	17501000110003095	1.045,00	17501000110004195	03/05/2010	29/04/2010	08/05/2010	17501000110000512	Sim
2010016501	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	9.5	423548	EMP	11/06/2010	17501000110003763	1.045,00	17501000110004679	1.045,00	17501000110006384	15/06/2010	21/06/2010	30/06/2010	17501000110000849	Sim
2010016501	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	9.5	537090	EMP	20/07/2010	17501000110004875	1.045,00	17501000110006000	1.045,00	17501000110008190	22/07/2010	23/07/2010	01/08/2010	17501000110001055	Sim
2010016501	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	9.5	770703	EMP	20/10/2010	17501000110007122	1.045,00	17501000110008976	1.045,00	17501000110012287	25/10/2010	21/10/2010	30/10/2010	17501000110001810	Sim
2010016501	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	9.5	883375	EMP	06/12/2010	17501000110007947	1.045,00	17501000110010423	1.045,00	17501000110014158	09/12/2010	10/12/2010	19/12/2010	17501000110001985	Sim
2000061196	Marcelo Da Costa Marques	2.5	457135	EMP	18/06/2010	17501000110004050	325,00	17501000110004849	325,00	17501000110006635	21/06/2010	21/06/2010	23/06/2010	17501000110000873	Sim
2000061196	Marcelo Da Costa Marques	9.5	699876	EMP	17/09/2010	17501000110006355	1.235,00	17501000110007953	1.235,00	17501000110011000	20/09/2010	17/09/2010	26/09/2010	17501000110001551	Sim
2001073473	Marcos Vinicius Paes De Barros	5.5	193405	EMP	19/03/2010	17501000110001671	715,00	17501000110001890	715,00	17501000110002605	22/03/2010	22/03/2010	27/03/2010	17501000110000326	Sim
2001073473	Marcos Vinicius Paes De Barros	9.5	393976	EMP	07/06/2010	17501000110003542	1.235,00	17501000110004245	1.235,00	17501000110005787	08/06/2010	07/06/2010	16/06/2010	17501000110000717	Sim
2001073473	Marcos Vinicius Paes De Barros	9.5	596451	EMP	09/08/2010	17501000110005448	1.235,00	17501000110006647	1.235,00	17501000110008980	12/08/2010	12/08/2010	21/08/2010	17501000110001209	Sim
2001073473	Marcos Vinicius Paes De Barros	2.5	667355	EMP	03/09/2010	17501000110006002	325,00	17501000110007570	325,00	17501000110010365	08/09/2010	03/09/2010	05/09/2010	17501000110001438	Sim
2001073473	Marcos Vinicius Paes De Barros	9.5	695331	EMP	17/09/2010	17501000110006241	1.235,00	17501000110007902	1.235,00	17501000110010969	20/09/2010	21/09/2010	30/09/2010	17501000110001535	Sim
2001073473	Marcos Vinicius Paes De Barros	9.5	768362	EMP	18/10/2010	17501000110006991	1.235,00	17501000110008763	1.235,00	17501000110012074	21/10/2010	19/10/2010	28/10/2010	17501000110001772	Sim
2000000332	Newton Ruiz Da Costa E Faria	2.5	233059	EMP	13/04/2010	17501000110002260	600,00	17501000110002560	600,00	17501000110003271	14/04/2010	13/04/2010	15/04/2010	17501000110000441	Sim
2000000332	Newton Ruiz Da Costa E Faria	1.5	299864	EMP	03/05/2010	17501000110002783	270,00	17501000110003281	270,00	17501000110004497	07/05/2010	19/05/2010	20/05/2010	17501000110000563	Sim
1997008583	Nilis Oliveira Marques	9.5	125206	EMP	03/03/2010	17501000110001191	1.710,00	17501000110001262	1.710,00	17501000110001625	05/03/2010	05/03/2010	14/03/2010	17501000110000172	Sim
1997008583	Nilis Oliveira Marques	9.5	429220	EMP	10/06/2010	17501000110003641	1.710,00	17501000110004482	1.710,00	17501000110006236	14/06/2010	10/06/2010	19/06/2010	17501000110000784	Sim

T.C. Fls. 201 Rubrica

FIP 002 - Demonstrativo de Diárias

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Data do Documento maior igual a 01/01/2010
Data do Documento menor igual a 31/12/2010
Exercício igual a 2010

CREDOR				DOCUMENTO								PERÍODO VIAGEM		ORDEM SERVIÇO	
CÓDIGO	NOME	QTD	PROT	TIPO	DATA	NÚMERO	VALOR	LIQ	VALOR	NOB	DT NOB	SAÍDA	RETORNO	Nº OS	PC
1997008583	Nilis Oliveira Marques	5.5	479806	EMP	29/06/2010	17501000110004255	990,00	17501000110005081	990,00	17501000110006880	30/06/2010	30/06/2010	05/07/2010	17501000110000946	Sim
1997008583	Nilis Oliveira Marques	9.5	645105	EMP	26/08/2010	17501000110005855	1.710,00	17501000110007181	1.710,00	17501000110009693	30/08/2010	27/08/2010	05/09/2010	17501000110001373	Sim
1997008583	Nilis Oliveira Marques	9.5	746128	EMP	08/10/2010	17501000110006797	1.710,00	17501000110008501	1.710,00	17501000110011647	13/10/2010	14/10/2010	23/10/2010	17501000110001667	Sim
2000005644	Pedro Leo De Arruda Pinto	9.5	35610	EMP	28/01/2010	17501000110000306	1.235,00	17501000110000371	1.235,00	17501000110000378	01/02/2010	01/02/2010	10/02/2010	17501000110000067	Sim
2000005644	Pedro Leo De Arruda Pinto	9.5	190574	EMP	19/03/2010	17501000110001663	1.235,00	17501000110001874	1.235,00	17501000110002583	22/03/2010	22/03/2010	31/03/2010	17501000110000301	Sim
2000005644	Pedro Leo De Arruda Pinto	10	252572	EMP	15/04/2010	17501000110002287	1.235,00	17501000110002587	1.235,00	17501000110003547	16/04/2010	26/04/2010	05/05/2010	17501000110000458	Sim
2000005644	Pedro Leo De Arruda Pinto	9.5	414664	EMP	07/06/2010	17501000110003577	1.235,00	17501000110004288	1.235,00	17501000110005795	09/06/2010	07/06/2010	16/06/2010	17501000110000733	Sim
2000005644	Pedro Leo De Arruda Pinto	7.5	599027	EMP	09/08/2010	17501000110005421	975,00	17501000110006639	975,00	17501000110008956	12/08/2010	13/08/2010	20/08/2010	17501000110001217	Sim
2000005644	Pedro Leo De Arruda Pinto	7.5	650994	EMP	27/08/2010	17501000110005898	975,00	17501000110007279	975,00	17501000110009898	01/09/2010	30/08/2010	06/09/2010	17501000110001381	Sim
2000005644	Pedro Leo De Arruda Pinto	9.5	771208	EMP	21/10/2010	17501000110007246	1.235,00	17501000110009093	1.235,00	17501000110012309	25/10/2010	21/10/2010	30/10/2010	17501000110001837	Sim
2010028346	Roberto Noda Kihara Filho	2.5	457196	EMP	18/06/2010	17501000110004042	325,00	17501000110004822	325,00	17501000110006627	21/06/2010	21/06/2010	23/06/2010	17501000110000891	Sim
2010028346	Roberto Noda Kihara Filho	1.5	613090	EMP	13/08/2010	17501000110005537	195,00	17501000110006795	195,00	17501000110009200	18/08/2010	19/08/2010	20/08/2010	17501000110001241	Sim
2010028346	Roberto Noda Kihara Filho	1.5	660383	EMP	01/09/2010	17501000110005979	195,00	17501000110007406	195,00	17501000110010063	02/09/2010	02/09/2010	03/09/2010	17501000110001411	Sim
2010028346	Roberto Noda Kihara Filho	4.5	710197	EMP	22/09/2010	17501000110006533	585,00	17501000110008143	585,00	17501000110011213	24/09/2010	27/09/2010	01/10/2010	17501000110001578	Sim
2004008400	Rodrigo Luiz Gallio Tenorio	9.5	600487	EMP	09/08/2010	17501000110005413	1.235,00	17501000110006612	1.235,00	17501000110008948	12/08/2010	17/08/2010	26/08/2010	17501000110001225	Sim
2004008400	Rodrigo Luiz Gallio Tenorio	9.5	855211	EMP	22/11/2010	17501000110007653	1.235,00	17501000110009980	1.235,00	17501000110013755	25/11/2010	26/11/2010	05/12/2010	17501000110001934	Sim
2000155549	Sergio Luiz De Melo	9.5	362315	EMP	21/05/2010	17501000110003399	1.235,00	17501000110004091	1.235,00	17501000110005450	24/05/2010	24/05/2010	02/06/2010	17501000110000652	Sim
2000155549	Sergio Luiz De Melo	9.5	421840	EMP	11/06/2010	17501000110003690	1.235,00	17501000110004628	1.235,00	17501000110006295	15/06/2010	14/06/2010	23/06/2010	17501000110000814	Sim
2000155549	Sergio Luiz De Melo	9.5	791245	EMP	09/11/2010	17501000110007483	1.235,00	17501000110009573	1.235,00	17501000110013161	12/11/2010	09/11/2010	18/11/2010	17501000110001918	Sim
2000155549	Sergio Luiz De Melo	5.5	908931	EMP	09/12/2010	17501000110008080	715,00	17501000110010830	715,00	17501000110014468	15/12/2010	15/12/2010	20/12/2010	17501000110002061	Sim
2000116276	Wanderlei Magalhaes De Resende	5.5	85488	EMP	10/02/2010	17501000110000438	715,00	17501000110000568	715,00	17501000110000688	12/02/2010	22/02/2010	27/02/2010	17501000110000083	Sim
2000116276	Wanderlei Magalhaes De Resende	9.5	518866	EMP	13/07/2010	17501000110004468	1.235,00	17501000110005519	1.235,00	17501000110007607	14/07/2010	13/07/2010	22/07/2010	17501000110001004	Sim
2000116276	Wanderlei Magalhaes De Resende	9.5	605498	EMP	13/08/2010	17501000110005545	1.235,00	17501000110006787	1.235,00	17501000110009243	18/08/2010	20/08/2010	29/08/2010	17501000110001251	Sim
2000116276	Wanderlei Magalhaes De Resende	9.5	855032	EMP	22/11/2010	17501000110007645	1.235,00	17501000110009905	1.235,00	17501000110013682	25/11/2010	26/11/2010	05/12/2010	17501000110001942	Sim
2002143203	Weligthon Domingos Da Silva	4.5	37324	EMP	28/01/2010	17501000110000241	495,00	17501000110000304	495,00	17501000110000386	01/02/2010	01/02/2010	05/02/2010	17501000110000032	Sim
2005246801	Wilce Aquino De Figueiredo	9.5	125151	EMP	03/03/2010	17501000110001183	1.235,00	17501000110001191	1.235,00	17501000110001595	04/03/2010	05/03/2010	14/03/2010	17501000110000164	Sim
2005246801	Wilce Aquino De Figueiredo	9.5	190551	EMP	19/03/2010	17501000110001655	1.235,00	17501000110001866	1.235,00	17501000110002567	22/03/2010	22/03/2010	31/03/2010	17501000110000318	Sim
2005246801	Wilce Aquino De Figueiredo	4.5	280623	EMP	26/04/2010	17501000110002562	585,00	17501000110002897	585,00	17501000110003911	27/04/2010	27/04/2010	01/05/2010	17501000110000482	Sim
2005246801	Wilce Aquino De Figueiredo	9.5	293814	EMP	30/04/2010	17501000110002759	1.235,00	17501000110003117	1.235,00	17501000110004160	03/05/2010	05/05/2010	14/05/2010	17501000110000547	Sim
2005246801	Wilce Aquino De Figueiredo	4.5	362239	EMP	21/05/2010	17501000110003402	585,00	17501000110004105	585,00	17501000110005515	24/05/2010	25/05/2010	29/05/2010	17501000110000679	Sim
2005246801	Wilce Aquino De Figueiredo	9.5	421933	EMP	11/06/2010	17501000110003755	1.235,00	17501000110004611	1.235,00	17501000110006333	15/06/2010	14/06/2010	23/06/2010	17501000110000806	Sim
2005246801	Wilce Aquino De Figueiredo	9.5	550475	EMP	23/07/2010	17501000110005073	1.235,00	17501000110006191	1.235,00	17501000110008328	27/07/2010	27/07/2010	05/08/2010	17501000110001098	Sim

TC 1502 Fls Rubrica

FIP 002 - Demonstrativo de Diárias

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Data do Documento maior igual a 01/01/2010
Data do Documento menor igual a 31/12/2010
Exercício igual a 2010

CREDOR				DOCUMENTO								PERÍODO VIAGEM		ORDEM SERVIÇO	
CÓDIGO	NOME	QTD	PROT	TIPO	DATA	NÚMERO	VALOR	LIQ	VALOR	NOB	DT NOB	SAÍDA	RETORNO	Nº OS	PC
2005246801	Wilce Aquino De Figueiredo	9.5	632941	EMP	23/08/2010	17501000110005766	1.235,00	17501000110007041	1.235,00	17501000110009537	25/08/2010	24/08/2010	02/09/2010	17501000110001349	Sim
2005246801	Wilce Aquino De Figueiredo	9.5	689103	EMP	15/09/2010	17501000110006101	1.105,00	17501000110007686	1.105,00	17501000110010802	17/09/2010	15/09/2010	24/09/2010	17501000110001454	Sim
2005246801	Wilce Aquino De Figueiredo	5.5	722937	EMP	27/09/2010	17501000110006606	715,00	17501000110008313	715,00	17501000110011426	29/09/2010	27/09/2010	02/10/2010	17501000110001608	Sim
2005246801	Wilce Aquino De Figueiredo	8.5	742183	EMP	06/10/2010	17501000110006711	1.105,00	17501000110008488	1.105,00	17501000110011620	08/10/2010	06/10/2010	14/10/2010	17501000110001640	Sim
2005246801	Wilce Aquino De Figueiredo	9.5	791205	EMP	09/11/2010	17501000110007491	1.235,00	17501000110009557	1.235,00	17501000110013267	12/11/2010	09/11/2010	18/11/2010	17501000110001901	Sim
2000049056	Wilson Menezes Coutinho	5.5	85442	EMP	11/02/2010	17501000110000616	990,00	17501000110000622	990,00	17501000110000726	17/02/2010	22/02/2010	27/02/2010	17501000110000105	Sim
2000049056	Wilson Menezes Coutinho	4.5	203222	EMP	25/03/2010	17501000110001833	810,00	17501000110002064	810,00	17501000110002771	29/03/2010	05/04/2010	09/04/2010	17501000110000350	Sim
2000049056	Wilson Menezes Coutinho	4.5	280579	EMP	26/04/2010	17501000110002619	810,00	17501000110002900	810,00	17501000110003903	27/04/2010	27/04/2010	01/05/2010	17501000110000490	Sim
2000049056	Wilson Menezes Coutinho	9.5	419826	EMP	10/06/2010	17501000110003607	1.710,00	17501000110004466	1.710,00	17501000110006155	11/06/2010	10/06/2010	19/06/2010	17501000110000768	Sim
2000049056	Wilson Menezes Coutinho	5.5	469080	EMP	23/06/2010	17501000110004123	990,00	17501000110004970	990,00	17501000110006767	24/06/2010	24/06/2010	29/06/2010	17501000110000921	Sim
2000049056	Wilson Menezes Coutinho	9.5	518823	EMP	13/07/2010	17501000110004476	1.710,00	17501000110005527	1.710,00	17501000110007585	14/07/2010	13/07/2010	22/07/2010	17501000110000997	Sim
2000049056	Wilson Menezes Coutinho	6.5	554333	EMP	23/07/2010	17501000110005030	1.170,00	17501000110006183	1.170,00	17501000110008336	27/07/2010	23/07/2010	29/07/2010	17501000110001111	Sim
2000049056	Wilson Menezes Coutinho	9.5	591979	EMP	06/08/2010	17501000110005391	1.710,00	17501000110006558	1.710,00	17501000110008824	09/08/2010	09/08/2010	18/08/2010	17501000110001195	Sim
2000049056	Wilson Menezes Coutinho	9.5	641127	EMP	25/08/2010	17501000110005782	1.710,00	17501000110007147	1.710,00	17501000110009642	27/08/2010	25/08/2010	03/09/2010	17501000110001357	Sim
2000049056	Wilson Menezes Coutinho	9.5	689003	EMP	15/09/2010	17501000110006142	1.710,00	17501000110007716	1.710,00	17501000110010624	17/09/2010	15/09/2010	24/09/2010	17501000110001462	Sim
2000049056	Wilson Menezes Coutinho	5.5	722961	EMP	27/09/2010	17501000110006614	990,00	17501000110008321	990,00	17501000110011434	29/09/2010	27/09/2010	02/10/2010	17501000110001616	Sim
2000049056	Wilson Menezes Coutinho	7.5	742169	EMP	06/10/2010	17501000110006721	1.350,00	17501000110008461	1.350,00	17501000110011612	08/10/2010	06/10/2010	13/10/2010	17501000110001624	Sim
2000049056	Wilson Menezes Coutinho	9.5	791180	EMP	09/11/2010	17501000110007521	1.710,00	17501000110009565	1.710,00	17501000110013313	12/11/2010	09/11/2010	18/11/2010	17501000110001926	Sim
2000049056	Wilson Menezes Coutinho	9.5	849646	EMP	07/12/2010	17501000110008137	1.710,00	17501000110010806	1.710,00	17501000110014433	15/12/2010	08/12/2010	17/12/2010	17501000110002043	Sim

TOTAL UO:17501 - R$ 215.215,00

T.C. Fls 03 Rubrica

T.C. Fls 204 Rub

FIP 004 - Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas a Adiantamentos Concedidos

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Data de Referência maior que 01/01/2010
Data de Referência menor que 31/12/2010
Exercicio igual a 2010

Empenho		Documento					
Data	Número EMP	Beneficiário	Elemento de Despesa	Valor	Data de Recebimento	Prazo Prestação Contas	Prestado Contas
28/01/2010	17501.0001.10.00027-6	Benedito Francisco De Mello Neto	36	4.000,00	01/02/2010	28/04/2010	SIM
28/01/2010	17501.0001.10.00028-4	Benedito Francisco De Mello Neto	39	1.500,00	01/02/2010	28/04/2010	SIM
28/01/2010	17501.0001.10.00029-2	José Gimenes Via Filho	36	1.000,00	01/02/2010	28/04/2010	SIM
29/01/2010	17501.0001.10.00031-4	José Gimenes Via Filho	39	1.000,00	01/02/2010	28/04/2010	SIM
28/01/2010	17501.0001.10.00020-9	Rodrigo Luiz Gallio Tenorio	30	500,00	01/02/2010	26/04/2010	SIM
04/02/2010	17501.0001.10.00035-7	Rodrigo Luiz Gallio Tenorio	39	400,00	10/02/2010	30/04/2010	SIM
11/02/2010	17501.0001.10.00059-4	Antonio Joao Paes De Barros	30	1.000,00	12/02/2010	11/05/2010	SIM
11/02/2010	17501.0001.10.00060-8	Antonio Joao Paes De Barros	39	1.000,00	12/02/2010	11/05/2010	SIM
11/02/2010	17501.0001.10.00058-6	Wilson Menezes Coutinho	36	1.650,00	12/02/2010	11/05/2010	SIM
5/02/2010	17501.0001.10.00108-6	José Gimenes Via Filho	39	2.000,00	26/02/2010	26/05/2010	SIM
25/02/2010	17501.0001.10.00109-4	José Gimenes Via Filho	36	2.000,00	26/02/2010	26/05/2010	SIM
26/02/2010	17501.0001.10.00114-0	Benedito Francisco De Mello Neto	36	4.000,00	01/03/2010	27/05/2010	SIM
15/03/2010	17501.0001.10.00139-6	Antonio Joao Paes De Barros	36	3.000,00	17/03/2010	11/06/2010	SIM
16/03/2010	17501.0001.10.00147-7	Benedito Francisco De Mello Neto	30	1.500,00	17/03/2010	11/06/2010	SIM
15/03/2010	17501.0001.10.00137-1	Jesue Antonio Da Silva	36	2.000,00	17/03/2010	10/06/2010	SIM
16/03/2010	17501.0001.10.00148-5	Antonio Adolfo De Jesus	36	1.500,00	18/03/2010	04/05/2010	SIM
16/03/2010	17501.0001.10.00149-3	Fabio Pereira Da Silva	39	2.000,00	18/03/2010	06/04/2010	SIM
19/03/2010	17501.0001.10.00163-9	Deolino Alves Da Silva Filho	36	2.000,00	19/03/2010	16/06/2010	SIM
19/03/2010	17501.0001.10.00170-1	Marcos Vinicius Paes De Barros	39	2.500,00	22/03/2010	17/06/2010	SIM
26/03/2010	17501.0001.10.00180-9	Wilson Menezes Coutinho	39	600,00	29/03/2010	23/06/2010	SIM
07/04/2010	17501.0001.10.00197-3	Benedito Francisco De Mello Neto	36	3.000,00	13/04/2010	30/06/2010	SIM
07/04/2010	17501.0001.10.00198-1	José Gimenes Via Filho	39	1.000,00	13/04/2010	06/07/2010	SIM
07/04/2010	17501.0001.10.00199-1	José Gimenes Via Filho	36	1.000,00	13/04/2010	06/07/2010	SIM
07/04/2010	17501.0001.10.00203-1	Antonio Joao Paes De Barros	30	3.000,00	14/04/2010	01/07/2010	SIM
15/04/2010	17501.0001.10.00234-1	Pedro Leo De Arruda Pinto	36	3.000,00	16/04/2010	14/07/2010	SIM
27/04/2010	17501.0001.10.00263-5	Rodrigo Luiz Gallio Tenorio	30	250,00	03/05/2010	23/07/2010	SIM
28/04/2010	17501.0001.10.00265-1	Wilson Menezes Coutinho	36	2.500,00	03/05/2010	23/07/2010	SIM
13/05/2010	17501.0001.10.00324-0	Antonio Adolfo De Jesus	36	1.700,00	14/05/2010	09/08/2010	SIM
11/05/2010	17501.0001.10.00307-0	Benedito Francisco De Mello Neto	30	1.500,00	14/05/2010	05/08/2010	SIM
05/05/2010	17501.0001.10.00297-1	Deolino Alves Da Silva Filho	36	4.000,00	14/05/2010	02/08/2010	SIM
12/05/2010	17501.0001.10.00321-6	José Gimenes Via Filho	36	1.780,00	14/05/2010	09/08/2010	SIM
1/05/2010	17501.0001.10.00326-7	Rodrigo Luiz Gallio Tenorio	39	500,00	20/05/2010	30/07/2010	SIM
27/05/2010	17501.0001.10.00348-8	Antonio Joao Paes De Barros	39	3.000,00	31/05/2010	25/08/2010	SIM
07/06/2010	17501.0001.10.00358-5	Pedro Leo De Arruda Pinto	36	3.000,00	09/06/2010	02/09/2010	SIM
14/06/2010	17501.0001.10.00380-1	Glauco Morales De Oliveira	36	1.350,00	15/06/2010	10/09/2010	NÃO
11/06/2010	17501.0001.10.00378-1	Joao Justino Paes De Barros	39	2.500,00	15/06/2010	09/09/2010	SIM
11/06/2010	17501.0001.10.00384-4	Joao Justino Paes De Barros	36	1.500,00	15/06/2010	09/09/2010	SIM
11/06/2010	17501.0001.10.00373-9	José Gimenes Via Filho	36	2.000,00	15/06/2010	09/09/2010	SIM
14/06/2010	17501.0001.10.00383-6	José Gimenes Via Filho	39	2.000,00	15/06/2010	10/09/2010	SIM
14/06/2010	17501.0001.10.00385-2	Rodrigo Luiz Gallio Tenorio	30	1.000,00	15/06/2010	10/09/2010	SIM
14/06/2010	17501.0001.10.00386-0	Rodrigo Luiz Gallio Tenorio	39	1.000,00	15/06/2010	10/09/2010	SIM
14/06/2010	17501.0001.10.00374-7	Wilce Aquino De Figueiredo	39	4.000,00	15/06/2010	10/09/2010	SIM
06/07/2010	17501.0001.10.00436-0	Antonio Joao Paes De Barros	36	3.000,00	09/07/2010	04/10/2010	SIM
06/07/2010	17501.0001.10.00434-4	Benedito Francisco De Mello Neto	36	4.000,00	09/07/2010	04/10/2010	SIM
06/07/2010	17501.0001.10.00435-2	Jesue Antonio Da Silva	36	4.000,00	09/07/2010	04/10/2010	SIM
14/07/2010	17501.0001.10.00466-2	Benedito Francisco De Mello Neto	30	3.000,00	15/07/2010	08/10/2010	SIM
14/07/2010	17501.0001.10.00465-4	Benedito Jesus De Almeida	36	1.150,00	15/07/2010	08/10/2010	SIM
09/07/2010	17501.0001.10.00451-4	José Gimenes Via Filho	36	2.000,00	15/07/2010	05/10/2010	SIM
14/07/2010	17501.0001.10.00473-5	Wilson Menezes Coutinho	36	4.000,00	16/07/2010	11/10/2010	SIM
20/07/2010	17501.0001.10.00484-0	Frederico Diniz Dantas	36	4.000,00	22/07/2010	18/10/2010	SIM
20/07/2010	17501.0001.10.00485-9	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	36	4.000,00	22/07/2010	18/10/2010	SIM
21/07/2010	17501.0001.10.00492-1	Rodrigo Luiz Gallio Tenorio	39	1.000,00	23/07/2010	15/10/2010	SIM
21/07/2010	17501.0001.10.00493-1	Rodrigo Luiz Gallio Tenorio	30	500,00	23/07/2010	15/10/2010	SIM
26/07/2010	17501.0001.10.00508-1	Antonio Joao Paes De Barros	30	3.000,00	27/07/2010	22/10/2010	SIM



FIP 004 - Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas a Adiantamentos Concedidos

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Data de Referência maior que 01/01/2010
Data de Referência menor que 31/12/2010
Exercicio igual a 2010

Empenho		Documento					
Data	Número EMP	Beneficiário	Elemento de Despesa	Valor	Data de Recebimento	Prazo Prestação Contas	Prestado Contas
16/08/2010	17501.0001.10.00555-3	Benedito Francisco De Mello Neto	30	3.000,00	19/08/2010	10/11/2010	SIM
16/08/2010	17501.0001.10.00573-1	Antonio Joao Paes De Barros	36	1.500,00	23/08/2010	12/11/2010	SIM
20/08/2010	17501.0001.10.00575-8	Marcos Vinicius Paes De Barros	39	4.000,00	23/08/2010	18/11/2010	SIM
25/08/2010	17501.0001.10.00582-0	Ademirdo De Figueiredo	36	4.000,00	27/08/2010	19/11/2010	SIM
26/08/2010	17501.0001.10.00584-7	Nilis Oliveira Marques	30	4.000,00	30/08/2010	24/11/2010	NÃO
31/08/2010	17501.0001.10.00593-6	Jesue Antonio Da Silva	36	1.230,00	02/09/2010	26/11/2010	SIM
31/08/2010	17501.0001.10.00590-1	Pedro Leo De Arruda Pinto	36	1.800,00	02/09/2010	26/11/2010	NÃO
31/08/2010	17501.0001.10.00591-1	Rodrigo Luiz Gallio Tenorio	30	500,00	02/09/2010	26/11/2010	SIM
31/08/2010	17501.0001.10.00592-8	Rodrigo Luiz Gallio Tenorio	39	1.000,00	02/09/2010	26/11/2010	SIM
15/09/2010	17501.0001.10.00612-6	Benedito Francisco De Mello Neto	36	4.000,00	17/09/2010	10/12/2010	SIM
15/09/2010	17501.0001.10.00613-4	Benedito Francisco De Mello Neto	30	3.000,00	17/09/2010	10/12/2010	SIM
14/09/2010	17501.0001.10.00607-1	Wilson Menezes Coutinho	36	4.000,00	17/09/2010	10/12/2010	SIM
16/09/2010	17501.0001.10.00623-1	Antonio Joao Paes De Barros	36	3.000,00	20/09/2010	13/12/2010	SIM
17/09/2010	17501.0001.10.00633-9	Benedito Jesus De Almeida	39	1.200,00	20/09/2010	16/12/2010	SIM
17/09/2010	17501.0001.10.00634-7	Marcelo Da Costa Marques	39	4.000,00	20/09/2010	16/12/2010	SIM
22/09/2010	17501.0001.10.00650-9	José Gimenes Via Filho	36	2.000,00	24/09/2010	17/12/2010	SIM
22/09/2010	17501.0001.10.00651-7	José Gimenes Via Filho	39	2.000,00	24/09/2010	17/12/2010	SIM
07/10/2010	17501.0001.10.00677-0	Antonio Joao Paes De Barros	30	3.000,00	13/10/2010	31/12/2010	SIM
15/10/2010	17501.0001.10.00694-0	Benedito Francisco De Mello Neto	36	4.000,00	18/10/2010	31/12/2010	SIM
15/10/2010	17501.0001.10.00692-4	Benedito Jesus De Almeida	30	1.500,00	18/10/2010	31/12/2010	SIM
15/10/2010	17501.0001.10.00693-2	Frederico Diniz Dantas	36	4.000,00	18/10/2010	31/12/2010	SIM
13/10/2010	17501.0001.10.00682-7	Idaiany Moreno De Paula	39	200,00	18/10/2010	31/12/2010	SIM
19/10/2010	17501.0001.10.00703-3	José Gimenes Via Filho	36	2.000,00	22/10/2010	31/12/2010	SIM
21/10/2010	17501.0001.10.00708-4	Devanil Luiz Medrado	36	2.000,00	25/10/2010	29/12/2010	SIM
21/10/2010	17501.0001.10.00715-7	Frederico Diniz Dantas	39	1.000,00	25/10/2010	31/12/2010	SIM
21/10/2010	17501.0001.10.00710-6	José Gimenes Via Filho	39	2.000,00	25/10/2010	29/12/2010	SIM
21/10/2010	17501.0001.10.00709-2	Wanderlei Magalhaes De Resende	36	2.000,00	25/10/2010	29/12/2010	SIM
22/10/2010	17501.0001.10.00726-2	Benedito Francisco De Mello Neto	30	3.000,00	26/10/2010	31/12/2010	SIM
05/11/2010	17501.0001.10.00738-6	Antonio Joao Paes De Barros	36	4.000,00	08/11/2010	31/12/2010	SIM
05/11/2010	17501.0001.10.00739-4	Benedito Francisco De Mello Neto	36	3.000,00	08/11/2010	31/12/2010	SIM
04/11/2010	17501.0001.10.00735-1	Wilson Menezes Coutinho	36	4.000,00	08/11/2010	31/12/2010	SIM
08/11/2010	17501.0001.10.00743-2	Frederico Diniz Dantas	36	2.000,00	10/11/2010	31/12/2010	SIM
11/11/2010	17501.0001.10.00750-5	José Gimenes Via Filho	36	2.000,00	12/11/2010	31/12/2010	SIM
11/11/2010	17501.0001.10.00751-3	José Gimenes Via Filho	39	2.000,00	12/11/2010	31/12/2010	SIM
30/11/2010	17501.0001.10.00774-2	Rodrigo Luiz Gallio Tenorio	36	4.000,00	06/12/2010	31/12/2010	SIM
30/11/2010	17501.0001.10.00773-4	Wanderlei Magalhaes De Resende	36	4.000,00	06/12/2010	31/12/2010	SIM
06/12/2010	17501.0001.10.00802-1	Ademirdo De Figueiredo	39	4.000,00	09/12/2010	31/12/2010	SIM
06/12/2010	17501.0001.10.00796-3	Antonio Joao Paes De Barros	36	4.000,00	09/12/2010	31/12/2010	SIM
07/12/2010	17501.0001.10.00800-5	Antonio Joao Paes De Barros	30	2.000,00	09/12/2010	31/12/2010	SIM
06/12/2010	17501.0001.10.00797-1	Benedito Francisco De Mello Neto	36	4.000,00	09/12/2010	31/12/2010	SIM
07/12/2010	17501.0001.10.00803-1	Benedito Francisco De Mello Neto	30	1.000,00	09/12/2010	31/12/2010	SIM
06/12/2010	17501.0001.10.00799-8	Benedito Jesus De Almeida	36	2.500,00	09/12/2010	31/12/2010	SIM
06/12/2010	17501.0001.10.00798-1	Fabio Pereira Da Silva	36	2.000,00	09/12/2010	31/12/2010	SIM
06/12/2010	17501.0001.10.00795-5	Frederico Diniz Dantas	36	3.000,00	09/12/2010	31/12/2010	SIM
06/12/2010	17501.0001.10.00801-3	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	36	2.500,00	09/12/2010	31/12/2010	SIM
07/12/2010	17501.0001.10.00814-5	José Gimenes Via Filho	36	2.000,00	15/12/2010	31/12/2010	SIM
TOTAL UO 17501:							234.310,00

FIP 226 – Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Movimentação (1-Exercício Anterior / 2-Restos a Pagar do Exercício / 3-Ambos) igual a 3
Data de Referência (dd/mm/yyyy) igual a 31/12/2010

CREDOR		EMPENHO			PROCESSADOS				NÃO PROCESSADOS				
CÓDIGO	NOME	Nº DO EMPENHO	DATA	FUN/SUB/PRO/PROJ/NAT/FONTE	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	A LIQUIDAR
UO: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração													
UG: 17501.0001 - Geral													
2000.05400-9	ADM Comércio, Distribuidora, Serviços e Representações Ltda	17501.0001.09.00280-7	02/06/2009	22.122.036.2006.33903900.109	536,75	536,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2000.05400-9					**536,75**	**536,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2000.02379-0	Associação dos Servidores da CODEMAT	17501.0001.09.00748-5	14/12/2009	22.122.036.2008.31901100.100	315,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2000.02379-0					**315,00**	**315,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2000.02377-4	Associação Servidores da METAMAT - ASM	17501.0001.09.00748-5	14/12/2009	22.122.036.2008.31901100.100	1.368,75	1.368,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2000.02377-4					**1.368,75**	**1.368,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2006.00968-4	Banco Cruzeiro do Sul S/A - Cartão MT Fomento	17501.0001.09.00748-5	14/12/2009	22.122.036.2008.31901100.100	1.152,68	1.152,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2006.00968-4					**1.152,68**	**1.152,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2002.19954-3	Banco do Brasil S. A. - Setor Público	17501.0001.09.00031-6	29/01/2009	22.122.036.2007.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	10.797,80	154,50	5.244,40	0,00	5.398,90
TOTAL CREDOR: 2002.19954-3					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.797,80**	**154,50**	**5.244,40**	**0,00**	**5.398,90**
2004.07863-8	BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento	17501.0001.09.00748-5	14/12/2009	22.122.036.2008.31901100.100	14.907,85	14.907,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2004.07863-8					**14.907,85**	**14.907,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1995.00090-9	Caixa Econômica Federal	17501.0001.09.00747-7	14/12/2009	22.122.036.2008.31901300.100	63.309,81	63.309,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 1995.00090-9					**63.309,81**	**63.309,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2000.10065-5	Centro de Integracao Empresa Escola	17501.0001.09.00477-1	27/08/2009	22.122.036.2007.33903700.109	0,00	0,00	0,00	0,00	8.190,60	1.927,20	2.168,10	0,00	4.095,30
TOTAL CREDOR: 2000.10065-5					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.190,60**	**1.927,20**	**2.168,10**	**0,00**	**4.095,30**
1995.01033-5	Condor Construções, Conservação e Limpeza	17501.0001.09.00680-2	24/11/2009	22.122.036.2007.33903700.109	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	12.656,50	3.610,00	0,00	18.500,00

T.C. Fls. 96 Rubrica

FIP 226 – Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Movimentação (1-Exercício Anterior / 2-Restos a Pagar do Exercício / 3-Ambos) igual a 3
Data de Referência (dd/mm/yyyy) igual a 31/12/2010

CREDOR		EMPENHO			PROCESSADOS				NÃO PROCESSADOS				
CÓDIGO	NOME	Nº DO EMPENHO	DATA	FUN/SUB/PRO/PROJ/NAT/FONTE	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	A LIQUIDAR
		17501.0001.09.00745-0	14/12/2009	22.122.036.2007.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	13.745,88	3.637,93	76,54	0,00	9.163,92
TOTAL CREDOR: 1995.01033-5					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.745,88**	**16.294,43**	**3.686,54**	**0,00**	**27.663,92**
2009.06029-0	Designer-Comercio Representações e Serviços Ltda	17501.0001.09.00735-3	14/12/2009	22.122.036.2007.44905200.109	1.085,00	1.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2009.06029-0					**1.085,00**	**1.085,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2009.06356-7	Edinilson Martins Dos Santos	17501.0001.09.00579-2	14/10/2009	23.333.102.2958.33903600.109	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.550,44	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2009.06356-7					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**	**2.550,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2007.04651-7	ELETRO FAN DISTRUBUIDORA Ltda-EPP	17501.0001.09.00706-1	30/11/2009	22.122.036.2007.33903000.109	101,50	101,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2007.04651-7					**101,50**	**101,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1995.00049-6	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	17501.0001.09.00591-1	21/10/2009	22.122.036.2007.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	569,01	0,00	569,01	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 1995.00049-6					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**569,01**	**0,00**	**569,01**	**0,00**	**0,00**
2001.10504-9	Empresa de Transportes Andorinha S/a	17501.0001.09.00027-8	29/01/2009	22.122.036.2007.33903900.109	1.258,98	1.258,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2001.10504-9					**1.258,98**	**1.258,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1999.01965-5	Exactus Software S/c Ltda	17501.0001.09.00571-7	08/10/2009	22.126.036.2009.33903900.109	1.322,00	1.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 1999.01965-5					**1.322,00**	**1.322,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2002.16074-4	Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso	17501.0001.09.00572-5	08/10/2009	22.663.210.2986.33903900.100	0,00	0,00	0,00	0,00	251.875,00	125.937,50	0,00	0,00	125.937,50
TOTAL CREDOR: 2002.16074-4					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**251.875,00**	**125.937,50**	**0,00**	**0,00**	**125.937,50**
2003.00467-3	GBOEX - Gremio Beneficente	17501.0001.09.00748-5	14/12/2009	22.122.036.2008.31901100.100	171,62	171,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2003.00467-3					**171,62**	**171,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2004.10094-3	Geotarget Consultoria Ambiental e Mineral Ltda.	17501.0001.09.00514-8	17/09/2009	22.544.182.1567.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	86.700,00	22.498,65	0,00	0,00	57.800,00

T.C. Fls 207 Rubrica

FIP 226 – Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Movimentação (1-Exercício Anterior / 2-Restos a Pagar do Exercício / 3-Ambos) igual a 3
Data de Referência (dd/mm/yyyy) igual a 31/12/2010

CREDOR		EMPENHO			PROCESSADOS				NÃO PROCESSADOS				
CÓDIGO	NOME	Nº DO EMPENHO	DATA	FUN/SUB/PRO/PROJ/NAT/FONTE	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	A LIQUIDAR
TOTAL CREDOR: 2004.10094-3					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**86.700,00**	**22.498,65**	**0,00**	**0,00**	**57.800,00**
1995.11555-2	H Print Reprografia a Escritórios Ltda	17501.0001.09.00703-5	30/11/2009	22.122.036.2007.44905200.109	974,34	974,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 1995.11555-2					**974,34**	**974,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2005.22014-4	Imagem Geosistemas & Comercio Ltda	17501.0001.09.00721-3	27/11/2009	22.663.210.2986.33903900.100	43.133,10	14.377,70	0,00	28.755,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2005.22014-4					**43.133,10**	**14.377,70**	**0,00**	**28.755,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2003.04997-9	Instituto Assistência à Saúde Servidores Estado de Mato Grosso - MT Saúde	17501.0001.09.00748-5	14/12/2009	22.122.036.2008.31901100.100	11.650,62	11.650,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2003.04997-9					**11.650,62**	**11.650,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1995.00850-0	Instituto Nacional do Seguro Social	17501.0001.09.00514-8	17/09/2009	22.544.182.1567.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.179,00	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00578-4	14/10/2009	23.333.102.2958.33904700.109	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00579-2	14/10/2009	23.333.102.2958.33903600.109	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00680-2	24/11/2009	22.122.036.2007.33903700.109	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.310,32	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00745-0	14/12/2009	22.122.036.2007.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,60	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00748-5	14/12/2009	22.122.036.2008.31901100.100	34.782,32	34.782,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00749-3	14/12/2009	22.122.036.2008.31901300.100	118.266,88	118.266,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00781-7	14/12/2009	28.843.994.8028.33909300.100	0,00	0,00	0,00	0,00	13.234,88	5.075,35	1.542,09	0,00	6.617,44
		17501.0001.09.00788-4	14/12/2009	22.663.210.2986.33903900.100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.302,20	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00789-2	14/12/2009	22.663.210.2986.33903900.100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.949,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 1995.00850-0					**153.049,20**	**153.049,20**	**0,00**	**0,00**	**13.834,88**	**18.241,47**	**1.542,09**	**0,00**	**6.617,44**
2007.07565-7	Iterlabel Ind. de Etiquetas e Rótulos Ltda	17501.0001.09.00422-2	07/08/2009	22.122.036.2007.33903000.109	44,40	44,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2007.07565-7					**44,40**	**44,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1993.01391-4	METAMAT - Companhia Matogrossense de Mineracao	17501.0001.09.00748-5	14/12/2009	22.122.036.2008.31901100.100	325.024,49	325.024,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 1993.01391-4					**325.024,49**	**325.024,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1992.00002-9	Ministério da Fazenda	17501.0001.09.00514-8	17/09/2009	22.544.182.1567.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433,50	0,00	0,00	0,00

TC Fls 68 Rubrica

FIP 226 – Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Movimentação (1-Exercício Anterior / 2-Restos a Pagar do Exercício / 3-Ambos) igual a 3
Data de Referência (dd/mm/yyyy) igual a 31/12/2010

CREDOR		EMPENHO			PROCESSADOS				NÃO PROCESSADOS				
CÓDIGO	NOME	Nº DO EMPENHO	DATA	FUN/SUB/PRO/PROJ/NAT/FONTE	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	A LIQUIDAR
TOTAL CREDOR: 1992.00002-9					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**433,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1992.00003-7	Ministério da Fazenda	17501.0001.09.00514-8	17/09/2009	22.544.182.1567.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343,85	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 1992.00003-7					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.343,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1992.00002-9	Ministério da Fazenda	17501.0001.09.00579-2	14/10/2009	23.333.102.2958.33903600.109	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,56	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00585-7	01/09/2009	22.122.036.2007.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00680-2	24/11/2009	22.122.036.2007.33903700.109	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,68	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00745-0	14/12/2009	22.122.036.2007.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,62	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00748-5	14/12/2009	22.122.036.2008.31901100.100	27.387,56	27.387,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00788-4	14/12/2009	22.663.210.2986.33903900.100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,60	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 1992.00002-9					**27.387,56**	**27.387,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**859,46**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1992.00003-7	Ministério da Fazenda	17501.0001.09.00788-4	14/12/2009	22.663.210.2986.33903900.100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,26	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 1992.00003-7					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**355,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1992.00002-9	Ministério da Fazenda	17501.0001.09.00789-2	14/12/2009	22.663.210.2986.33903900.100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,62	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 1992.00002-9					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**134,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1992.00003-7	Ministério da Fazenda	17501.0001.09.00789-2	14/12/2009	22.663.210.2986.33903900.100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417,33	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 1992.00003-7					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**417,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2001.08246-4	Multipress Impressão Digital Ltda	17501.0001.09.00445-1	13/08/2009	22.122.036.2007.33903900.109	3.990,00	3.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2001.08246-4					**3.990,00**	**3.990,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2000.05306-1	Pensão Alimentícia - Consignação	17501.0001.09.00748-5	14/12/2009	22.122.036.2008.31901100.100	2.891,12	2.891,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2000.05306-1					**2.891,12**	**2.891,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1995.00405-0	Prefeitura Municipal de Cuiabá	17501.0001.09.00280-7	02/06/2009	22.122.036.2006.33903900.109	28,25	28,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00445-1	13/08/2009	22.122.036.2007.33903900.109	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00514-8	17/09/2009	22.544.182.1567.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.445,00	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00585-7	01/09/2009	22.122.036.2007.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00680-2	24/11/2009	22.122.036.2007.33903700.109	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744,50	0,00	0,00	0,00

T.C. Fls 293 Rubrica

FIP 226 – Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Movimentação (1-Exercício Anterior / 2-Restos a Pagar do Exercício / 3-Ambos) igual a 3
Data de Referência (dd/mm/yyyy) igual a 31/12/2010

CREDOR		EMPENHO			PROCESSADOS				NÃO PROCESSADOS				
CÓDIGO	NOME	Nº DO EMPENHO	DATA	FUN/SUB/PRO/PROJ/NAT/FONTE	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	A LIQUIDAR
		17501.0001.09.00745-0	14/12/2009	22.122.036.2007.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,27	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00788-4	14/12/2009	22.663.210.2986.33903900.100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,30	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.09.00789-2	14/12/2009	22.663.210.2986.33903900.100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269,25	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 1995.00405-0					**238,25**	**238,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.930,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2008.07161-2	Revisar Serviços Técnicos de Seguros Ltda	17501.0001.09.00480-1	31/08/2009	22.122.036.2006.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	1.348,38	674,19	0,00	0,00	674,19
TOTAL CREDOR: 2008.07161-2					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.348,38**	**674,19**	**0,00**	**0,00**	**674,19**
2009.08454-8	Rovigo Sistemas Costrutivos Ltda - ME	17501.0001.09.00788-4	14/12/2009	22.663.210.2986.33903900.100	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	55.661,64	320,00	0,00	300.000,00
		17501.0001.09.00789-2	14/12/2009	22.663.210.2986.33903900.100	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	67.029,80	8.200,00	0,00	400.000,00
TOTAL CREDOR: 2009.08454-8					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**840.000,00**	**122.691,44**	**8.520,00**	**0,00**	**700.000,00**
2007.01595-6	Sad Combustíveis	17501.0001.09.00509-1	15/09/2009	22.122.036.2006.33913000.109	445,26	445,26	0,00	0,00	9.563,70	1.299,47	3.482,38	0,00	4.781,85
TOTAL CREDOR: 2007.01595-6					**445,26**	**445,26**	**0,00**	**0,00**	**9.563,70**	**1.299,47**	**3.482,38**	**0,00**	**4.781,85**
2009.00004-2	Sad Combustíveis - Interior MT	17501.0001.09.00349-8	07/07/2009	22.122.036.2007.33913900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394,36	0,00	1.394,36	0,00	0,00
		17501.0001.09.00734-5	11/12/2009	22.122.036.2006.33913000.109	0,00	0,00	0,00	0,00	9.001,04	1.308,69	3.191,83	0,00	4.500,52
TOTAL CREDOR: 2009.00004-2					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.395,40**	**1.308,69**	**4.586,19**	**0,00**	**4.500,52**
2007.04127-2	Sad Mão-de-obra	17501.0001.09.00588-1	21/10/2009	22.122.036.2006.33913700.109	0,00	0,00	0,00	0,00	2.958,96	260,47	725,85	0,00	1.972,64
TOTAL CREDOR: 2007.04127-2					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.958,96**	**260,47**	**725,85**	**0,00**	**1.972,64**
2004.09310-6	Salgueiro & Ribeiro Auditores Associados S/s	17501.0001.09.00585-7	01/09/2009	22.122.036.2007.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	18.700,00	0,00	0,00	60.000,00
TOTAL CREDOR: 2004.09310-6					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**	**18.700,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**
1998.04387-0	Sind.dos Trab.em Emp.e Orgaos Publ.e Priv.de Proc.-sind	17501.0001.09.00748-5	14/12/2009	22.122.036.2008.31901100.100	637,59	637,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 1998.04387-0					**637,59**	**637,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2000.00001-4	Tesouro Estadual	17501.0001.09.00748-5	14/12/2009	22.122.036.2008.31901100.100	4.026,67	4.026,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2000.00001-4					**4.026,67**	**4.026,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

TCE Fls 210 Rub

FIP 226 – Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Movimentação (1-Exercício Anterior / 2-Restos a Pagar do Exercício / 3-Ambos) igual a 3
Data de Referência (dd/mm/yyyy) igual a 31/12/2010

CREDOR		EMPENHO			PROCESSADOS				NÃO PROCESSADOS				
CÓDIGO	NOME	Nº DO EMPENHO	DATA	FUN/SUB/PRO/PROJ/NAT/FONTE	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	A LIQUIDAR
2000.01237-3	Trimec Equipamentos Ltda	17501.0001.09.00704-3	30/11/2009	22.663.210.2986.33903900.109	233.576,00	233.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2000.01237-3					**233.576,00**	**233.576,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2000.00012-0	6º Serviço Notarial Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição	17501.0001.09.00028-6	29/01/2009	22.122.036.2007.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	570,35	0,00	570,35	0,00	0,00
TOTAL EXERCÍCIOS ANTERIORES 2009					**892.598,54**	**863.843,14**	**0,00**	**28.755,40**	**1.370.549,96**	**340.012,79**	**31.094,91**	**0,00**	**999.442,26**
TOTAL EXERCÍCIOS ANTERIORES					**892.598,54**	**863.843,14**	**0,00**	**28.755,40**	**1.370.549,96**	**340.012,79**	**31.094,91**	**0,00**	**999.442,26**

CREDOR		EMPENHO			PROCESSADOS				NÃO PROCESSADOS				
CÓDIGO	NOME	Nº DO EMPENHO	DATA	FUN/SUB/PRO/PROJ/NAT/FONTE	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	A LIQUIDAR

UO: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
UG: 17501.0001 - Geral

2000.02379-0	Associação dos Servidores da CODEMAT	17501.0001.10.00832-3	30/12/2010	22.122.036.2008.31901100.100	315,00	0,00	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2000.02379-0					**315,00**	**0,00**	**0,00**	**315,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2000.02377-4	Associação Servidores da METAMAT - ASM	17501.0001.10.00832-3	30/12/2010	22.122.036.2008.31901100.100	3.434,33	0,00	0,00	3.434,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2000.02377-4					**3.434,33**	**0,00**	**0,00**	**3.434,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2006.00968-4	Banco Cruzeiro do Sul S/A - Cartão MT Fomento	17501.0001.10.00832-3	30/12/2010	22.122.036.2008.31901100.100	2.874,65	0,00	0,00	2.874,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2006.00968-4					**2.874,65**	**0,00**	**0,00**	**2.874,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2004.07863-8	BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento	17501.0001.10.00832-3	30/12/2010	22.122.036.2008.31901100.100	27.546,12	0,00	0,00	27.546,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2004.07863-8					**27.546,12**	**0,00**	**0,00**	**27.546,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1995.00090-9	Caixa Econômica Federal	17501.0001.10.00834-1	30/12/2010	22.122.036.2008.31901300.100	40.578,62	0,00	0,00	40.578,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.10.00835-8	30/12/2010	22.122.036.2008.31901300.100	27.687,68	0,00	0,00	27.687,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

T.C. Fls. 11 Rubrica

FIP 226 – Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Movimentação (1-Exercício Anterior / 2-Restos a Pagar do Exercício / 3-Ambos) igual a 3
Data de Referência (dd/mm/yyyy) igual a 31/12/2010

CREDOR		EMPENHO			PROCESSADOS				NÃO PROCESSADOS				
CÓDIGO	NOME	Nº DO EMPENHO	DATA	FUN/SUB/PRO/PROJ/NAT/FONTE	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	A LIQUIDAR
TOTAL CREDOR: 1995.00090-9					**68.266,30**	**0,00**	**0,00**	**68.266,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1995.08223-9	CONSTRUCIL Construções Civil Ltda.	17501.0001.10.00520-0	30/07/2010	22.544.182.1567.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	41.144,47	0,00	0,00	0,00	41.144,47
TOTAL CREDOR: 1995.08223-9					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**41.144,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**41.144,47**
2009.03689-6	Erodilce Santos Guimarães - ME	17501.0001.10.00595-2	27/08/2010	22.122.036.2007.33903900.109	722,00	0,00	0,00	722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2009.03689-6					**722,00**	**0,00**	**0,00**	**722,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1999.01965-5	Exactus Software S/c Ltda	17501.0001.10.00659-2	24/09/2010	22.126.036.2009.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	1.322,00	0,00	0,00	0,00	1.322,00
TOTAL CREDOR: 1999.01965-5					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.322,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.322,00**
2003.00467-3	GBOEX - Gremio Beneficente	17501.0001.10.00832-3	30/12/2010	22.122.036.2008.31901100.100	232,81	0,00	0,00	232,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2003.00467-3					**232,81**	**0,00**	**0,00**	**232,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2001.09070-0	Geopocos Hidrocontrucoes e Comercio Ltda	17501.0001.10.00742-4	05/11/2010	22.544.182.1567.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	27.459,75	0,00	0,00	0,00	27.459,75
		17501.0001.10.00779-3	03/12/2010	22.544.182.1567.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	7.550,00	0,00	0,00	0,00	7.550,00
TOTAL CREDOR: 2001.09070-0					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.009,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.009,75**
2003.04997-9	Instituto Assistência à Saúde Servidores Estado de Mato Grosso - MT Saúde	17501.0001.10.00832-3	30/12/2010	22.122.036.2008.31901100.100	13.119,76	0,00	0,00	13.119,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 2003.04997-9					**13.119,76**	**0,00**	**0,00**	**13.119,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1995.00850-0	Instituto Nacional do Seguro Social	17501.0001.10.00832-3	30/12/2010	22.122.036.2008.31901100.100	41.903,93	0,00	0,00	41.903,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.10.00833-1	30/12/2010	22.122.036.2008.31901300.100	147.321,19	0,00	0,00	147.321,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 1995.00850-0					**189.225,12**	**0,00**	**0,00**	**189.225,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1992.00002-9	Ministério da Fazenda	17501.0001.10.00826-9	16/12/2010	22.122.036.2008.31901100.100	30.060,88	0,00	0,00	30.060,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		17501.0001.10.00832-3	30/12/2010	22.122.036.2008.31901100.100	37.615,29	0,00	0,00	37.615,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 1992.00002-9					**67.676,17**	**0,00**	**0,00**	**67.676,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2009.06097-5	Napton Informática Ltda	17501.0001.10.00390-9	16/06/2010	22.122.036.2007.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	210,00

FIP 226 – Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Movimentação (1-Exercício Anterior / 2-Restos a Pagar do Exercício / 3-Ambos) igual a 3
Data de Referência (dd/mm/yyyy) igual a 31/12/2010

CREDOR		EMPENHO			PROCESSADOS				NÃO PROCESSADOS				
CÓDIGO	NOME	Nº DO EMPENHO	DATA	FUN/SUB/PRO/PROJ/NAT/FONTE	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	A LIQUIDAR
		17501.0001.10.00422-0	29/06/2010	22.122.036.2007.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	210,00
TOTAL CREDOR: 2009.06097-5					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**420,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**420,00**
2007.04933-8	Quality Aluguel de Veículos Ltda	17501.0001.10.00669-1	01/10/2010	22.122.036.2006.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
TOTAL CREDOR: 2007.04933-8					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.300,00**
2007.01595-6	Sad Combustiveis	17501.0001.10.00389-5	16/06/2010	22.122.036.2006.33913000.109	0,00	0,00	0,00	0,00	2.322,70	0,00	0,00	0,00	2.322,70
TOTAL CREDOR: 2007.01595-6					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.322,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.322,70**
2009.00004-2	Sad Combustiveis - Interior MT	17501.0001.10.00387-9	14/06/2010	22.122.036.2006.33913700.109	0,00	0,00	0,00	0,00	65,23	0,00	0,00	0,00	65,23
TOTAL CREDOR: 2009.00004-2					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**65,23**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**65,23**
2007.04127-2	Sad Mão-de-obra	17501.0001.10.00571-5	19/08/2010	22.122.036.2006.33913700.109	0,00	0,00	0,00	0,00	136,26	0,00	0,00	0,00	136,26
TOTAL CREDOR: 2007.04127-2					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**136,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**136,26**
2010.07177-2	Salgueiro & Motta Auditoria e Consultoria	17501.0001.10.00781-5	03/12/2010	22.122.036.2007.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	12.720,00	0,00	0,00	0,00	12.720,00
TOTAL CREDOR: 2010.07177-2					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.720,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.720,00**
1998.04387-0	Sind.dos Trab.em Emp.e Orgaos Publ.e Priv.de Proc.-sind	17501.0001.10.00832-3	30/12/2010	22.122.036.2008.31901100.100	969,68	0,00	0,00	969,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 1998.04387-0					**969,68**	**0,00**	**0,00**	**969,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2008.06326-1	Sociedade Brasileira de Geologia	17501.0001.10.00734-3	03/11/2010	22.122.036.2007.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
TOTAL CREDOR: 2008.06326-1					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**600,00**
2000.01237-3	Trimec Equipamentos Ltda	17501.0001.10.00675-4	01/10/2010	22.663.210.3732.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	9.125,00	0,00	0,00	0,00	9.125,00
TOTAL CREDOR: 2000.01237-3					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.125,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.125,00**
TOTAL UG: 17501.0001					**374.381,94**	**0,00**	**0,00**	**374.381,94**	**105.165,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**105.165,41**
TOTAL UO: 17501					**374.381,94**	**0,00**	**0,00**	**374.381,94**	**105.165,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**105.165,41**

T.C. Fls. 213 Rub.

FIP 226 – Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Movimentação (1-Exercício Anterior / 2-Restos a Pagar do Exercício / 3-Ambos) igual a 3
Data de Referência (dd/mm/yyyy) igual a 31/12/2010

CREDOR		EMPENHO			PROCESSADOS				NÃO PROCESSADOS				
CÓDIGO	NOME	Nº DO EMPENHO	DATA	FUN/SUB/PRO/PROJ/NAT/FONTE	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	A LIQUIDAR
TOTAL DO EXERCÍCIO					374.381,94	0,00	0,00	374.381,94	105.165,41	0,00	0,00	0,00	105.165,41
TOTAL GERAL:					1.266.980,48	863.843,14	0,00	403.137,34	1.475.715,37	340.012,79	31.094,91	0,00	1.104.607,67

T.C.
Fls 2170
Rub

FIP 226 – Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Movimentação (1-Exercício Anterior / 2-Restos a Pagar do Exercício / 3-Ambos) igual a 3
Data de Referência (dd/mm/yyyy) igual a 31/12/2010

RESUMO GERAL

RESTOS A PAGAR - PROCESSADO

Inscritos/Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício
100	649.026,06	373.659,94
109	243.572,48	722,00
Total Inscrito	892.598,54	374.381,94

1) Pago/Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício
100	620.270,66	0,00
109	243.572,48	0,00
Total Pago	863.843,14	0,00

2) Cancelado/Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício
100	0,00	0,00
109	0,00	0,00
Total Cancelado	0,00	0,00

3) A Pagar/Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício
100	28.755,40	373.659,94
109	0,00	722,00
Total a Pagar	28.755,40	374.381,94

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADO

Inscritos/Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício
100	1.105.109,88	0,00
109	265.440,08	105.165,41
Total Inscrito	1.370.549,96	105.165,41

1) Pago/Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício
100	262.492,85	0,00
109	77.519,94	0,00
Total Pago	340.012,79	0,00

2) Cancelado/Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício
100	10.062,09	0,00
109	21.032,82	0,00
Total Cancelado	31.094,91	0,00

3) A Pagar/Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício
100	0,00	0,00
109	0,00	0,00
Total a Pagar	0,00	0,00

4) A Liquidar/Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício
100	832.554,94	0,00
109	166.887,32	105.165,41
Total a Liquidar	999.442,26	105.165,41

T.C. Fls. 295 Rub.

FIP 226 – Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício igual a 2010
Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Movimentação (1-Exercício Anterior / 2-Restos a Pagar do Exercício / 3-Ambos) igual a 3
Data de Referência (dd/mm/yyyy) igual a 31/12/2010

TOTAL (1+2+3)	892.598,54	374.381,94

TOTAL (1+2+3+4)	1.370.549,96	105.165,41

T.C.
Fls 216
Rub.

T.C. Fls. 217 Rub.

FOLHA DE PAGAMENTO

00013.001 - ACACIO ROGERIO NOVACKI MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/02/2004 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 120.60263.53.2 CPF 286.392.602-06

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.800,0000	308,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.800,0000	224,00	S	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.492,0000	92,86 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.399,1400	719,74	F						

INSS 2.800,00 FGTS 2.800,00
IRRF R.M. 2.492,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.800,00 DESC 400,86 LIQ 2.399,14

00003.001 - ADEMIRDO DE FIGUEIREDO MES 220,00 CBO 1114-10 ANF - 10 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 05/02/1974 VINC 10/UPJ SALARIO 943,17
PIS 100.78639.36.8 CPF 063.663.091-91

001	Subsidio	Dias	30,00	31,4300	943,17	S	501	SINDPD	Vlr			22,74 S
003	Compl Subs	Vlr			981,60	L	502	ASM Metama	Vlr			22,74 S
016	Grat Espec	Vlr			350,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.274,7700	250,22 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.274,7700	181,98	S	991	IRRF Sal.	Ali	7,50	2.024,5500	39,41 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.939,6600	581,90	F						

[redacted] 2.274,77 FGTS 2.274,77
IRR[redacted]M. 2.024,55 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.274,77 DESC 335,11 LIQ 1.939,66

00010.001 - ADILTON NOGUEIRA TAVARES MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 09 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 03
ADMISSÃO 26/11/1981 VINC 10/UPJ SALARIO 5.443,65
PIS 170.03322.80.1 CPF 314.471.041-53

001	Subsidio	Dias	30,00	181,4500	5.443,65	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.443,6500	435,49	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.476,2800	1.342,88	F	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.615,7700	576,56 S

INSS 5.443,65 FGTS 5.443,65
IRRF R.M. 4.615,77 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.443,65 DESC 967,37 LIQ 4.476,28

00193.001 - ADRIANA NOGUEIRA FERREIRA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/12/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 130.78251.40.2 CPF 801.755.701-91

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	503	BV Financ	Vlr	01/48		240,88 L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.400,0000	126,00 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	949,1200	284,74	F	980	Vl.Transp.	Vlr			84,00 S

IN[redacted] 1.400,00 FGTS 1.400,00
[redacted]R.M. 1.274,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 450,88 LIQ 949,12

00214.001 - ALBERTINA CAMINSKI PEREIRA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 06 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 05/05/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 108.29629.05.7 CPF 814.074.751-34

009	Cargo Com.	Vlr			1.906,67	L	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	1.906,6700	209,73 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.906,6700	152,53	S	991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.696,9400	14,84 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.682,1000	504,63	F						

INSS 1.906,67 FGTS 1.906,67
IRRF R.M. 1.696,94 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.906,67 DESC 224,57 LIQ 1.682,10

00017.001 - ALDEMAR CAVALCANTE LEITE MES 220,00 CBO 1114-10 ANF - 10 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/06/1977 VINC 10/UPJ SALARIO 943,17
PIS 102.60465.82.5 CPF 172.731.451-49

001	Subsidio	Dias	30,00	31,4300	943,17	S	501	SINDPD	Vlr			9,58 S
003	Compl Subs	Vlr			15,01	L	502	ASM Metama	Vlr			9,58 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	958,1800	76,65	S	503	BV Financ	Vlr	17/38		180,86 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	571,4100	171,42	F	506	MT Saude M	Vlr			110,10 S
							973	I.N.S.S.	Ali	8,00	958,1800	76,65 S

INSS 958,18 FGTS 958,18
IRRF R.M. 881,53 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 958,18 DESC 386,77 LIQ 571,41

00005.001 - ALESSANDRA SANTOS MONTEIRO DA CO MES 220,00 CBO 4110-00 TNS - 11 A GESTOR ADMINIST. Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 05/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 05.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 09/06/2010 10:16

FOLHA DE PAGAMENTO

ADMISSÃO 01/04/2006 VINC 10/UPJ SALARIO 2.688,22
PIS 130.75941.40.8 CPF 559.544.211-53

001	Subsidio	Dias	30,00	89,6000	2.688,22	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81 S
016	Grat Espec	Vlr			2.000,00	L	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.312,4100	493,13 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	4.688,2200	375,05	S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	3.819,2800	1.145,78	F						

INSS 4.688,22 FGTS 4.688,22
IRRF R.M. 4.312,41 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 4.688,22 DESC 868,94 LIQ 3.819,28

00015.001 - ALINE FERREIRA BARROS MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 09 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/02/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 210.00230.25.4 CPF 021.855.151-79

009	Cargo Com.	Vlr			900,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.200,0000	108,00 S
389	Ad.1/3 Fer	Vlr			300,00	L						
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.200,0000	96,00	S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.092,0000	327,60	F						

INSS 1.200,00 FGTS 1.200,00
IRRF R.M. 1.092,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.200,00 DESC 108,00 LIQ 1.092,00

00001.001 - AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA MES 220,00 CBO 1114-10 ANM - 08 D Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 26/12/1984 VINC 10/UPJ SALARIO 2.478,71
PIS 106.84063.19.8 CPF 315.834.316-91

001	Subsidio	Dias	30,00	82,6200	2.478,71	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.478,7100	198,29	S	501	SINDPD	Vlr			24,78 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.744,9000	523,47	F	502	ASM Metama	Vlr			24,78 L
							506	MT Saude M	Vlr			199,98 S
							509	ASM Farmac	Vlr			101,27 L
							510	ASM Divers	Vlr			42,33 L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.478,7100	272,65 S
							991	IRRF Sal.	Ali	7,50	2.206,0600	53,02 S

INSS 2.478,71 FGTS 2.478,71
IRRF R.M. 2.206,06 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.478,71 DESC 733,81 LIQ 1.744,90

00188.001 - ANA CAROLINA VIANNA STABILE MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/10/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 190.22241.12.5 CPF 692.347.101-00

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.800,0000	308,00 S
[illegible]	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.800,0000	224,00	S	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.492,0000	92,86 S
[illegible]	arg.Cons	Perc	30,00	2.399,1400	719,74	F						

INSS 2.800,00 FGTS 2.800,00
IRRF R.M. 2.492,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.800,00 DESC 400,86 LIQ 2.399,14

00016.001 - ANA LUIZA MOREIRA BRITO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 06 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 15/07/2003 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 100.78442.69.6 CPF 106.805.351-87

009	Cargo Com.	Vlr			2.200,00	L	500	ASC Codema	Vlr			15,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.200,0000	176,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.200,0000	242,00 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.908,5800	572,57	F	991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.958,0000	34,42 S

INSS 2.200,00 FGTS 2.200,00
IRRF R.M. 1.958,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.200,00 DESC 291,42 LIQ 1.908,58

00008.001 - ANA MARIA CORREA DE SA COSTA MES 220,00 CBO 1114-10 ANM - 09 B Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 07/06/1984 VINC 10/UPJ SALARIO 1.583,61
PIS 170.20937.43.6 CPF 502.665.431-20

001	Subsidio	Dias	30,00	52,7800	1.583,61	S	506	MT Saude M	Vlr			110,10 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.583,6100	126,68	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.583,6100	142,52 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.330,9900	399,30	F						

INSS 1.583,61 FGTS 1.583,61
IRRF R.M. 1.441,09 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.583,61 DESC 252,62 LIQ 1.330,99

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 05/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 05.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 09/06/2010 10:16

FOLHA DE PAGAMENTO

00019.001 - ANDREA ANDOLPHO DE MORAES MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 04 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/04/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 4.000,00 DEMITIDO EM 03/05/2010 MOTIVO 11
PIS 125.28878.92.5 CPF 616.200.171-72

001	Subsidio	Dias	3,00	133,3300	400,00	S	970	Liq.Resc.	Vlr			11.763,08 S
181	13.Proporc	Vlr			1.333,33	L	972	INSS 13Sal	Ali	9,00	1.666,6600	149,99 S
182	13.Av.Pr.	Vlr			333,33	L	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81 S
385	Fer.Ind.Vc	Vlr			4.000,00	L						
386	Fer.Ind.Pr	Vlr			666,67	L						
387	Fr.Ind.1/3	Vlr			1.333,33	L						
394	Ad.1/3 F.I	Vlr			222,22	L						
455	Av.Pr.Ind.	Vlr			4.000,00	L						
890	FGTS ART 9		8,00	4.400,0000	352,00	S						
891	FGTS 8% 13		8,00	1.666,6600	133,33	S						
892	FGTS 40%		40,00	9.321,9700	3.728,78	S						
CFM	CS ART 22	Vlr			932,20	S						

INSS 6.066,66 FGTS 0,00
IRRF R.M. 24,19 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 1.183,34 PROV 12.288,88 DESC 12.288,88 LIQ 0,00

[redacted].001 - ANDREIA APARECIDA LUZ DE ALMEIDA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
[redacted]SÃO 14/06/2007 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS [redacted]20862.85.4 CPF 441.667.101-68

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	502	ASM Metama	Vlr			14,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.166,6700	93,33	S	503	BV Financ	Vlr	17/31		380,00 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	449,2100	134,76	F	504	BV Financ2	Vlr	17/41		163,88 L
							512	MT Fo CARD	Vlr			54,58 L
							550	Faltas N/J	Vlr			233,33 L
							973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.166,6700	105,00 S

INSS 1.166,67 FGTS 1.166,67
IRRF R.M. 1.061,67 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 950,79 LIQ 449,21

00199.001 - ANDRÉIA FARIA GRANJA SANTOS MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 07 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/02/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 125.16928.04.3 CPF 012.299.544-90

009	Cargo Com.	Vlr			1.600,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.600,0000	144,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.600,0000	128,00	S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.456,0000	436,80	F						

INSS 1.600,00 FGTS 1.600,00
[redacted]R.M. 1.456,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.600,00 DESC 144,00 LIQ 1.456,00

000[redacted]01 - ANGELICA MONTEIRO DA SILVA MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 09 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 09/08/1983 VINC 10/UPJ SALARIO 5.443,65
PIS 170.20936.40.5 CPF 175.591.541-15

001	Subsidio	Dias	30,00	181,4500	5.443,65	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.443,6500	435,49	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.351,9600	1.305,59	F	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	5.067,8400	700,88 S

INSS 5.443,65 FGTS 5.443,65
IRRF R.M. 5.067,84 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.443,65 DESC 1.091,69 LIQ 4.351,96

00020.001 - ANTONIA GUNARA DE OLIVEIRA BOTEL MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/03/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 129.23304.40.5 CPF 873.448.581-34

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.800,0000	308,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.800,0000	224,00	S	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.492,0000	92,86 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.399,1400	719,74	F						

INSS 2.800,00 FGTS 2.800,00
IRRF R.M. 2.492,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.800,00 DESC 400,86 LIQ 2.399,14

00022.001 - ANTONIO ADOLFO DE JESUS MES 220,00 CBO 4110-10 ANF - 07 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 02
ADMISSÃO 10/11/1987 VINC 10/UPJ SALARIO 853,82
PIS 170.30239.14.6 CPF 488.617.661-53

T.C.
Fls. 220
Rub.

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 05/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 05.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 09/06/2010 10:16

FOLHA DE PAGAMENTO

00022.001 - ANTONIO ADOLFO DE JESUS MES 220,00 CBO 4110-10 ANF - 07 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 02
ADMISSÃO 10/11/1987 VINC 10/UPJ SALARIO 853,82
PIS 170.30239.14.6 CPF 488.617.661-53

001	Subsidio	Dias	30,00	28,4600	853,82	S	504	BV Financ2	Vlr	17/35		81,85	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	853,8200	68,30	S	973	I.N.S.S.	Ali	8,00	853,8200	68,30	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	703,6700	211,10	F							

INSS 853,82 FGTS 853,82
IRRF R.M. 484,14 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 853,82 DESC 150,15 LIQ 703,67

00012.001 - ANTONIO CONSTANTINO DE JESUS MES 220,00 CBO 1114-10 ANF - 10 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 01
ADMISSÃO 22/05/1980 VINC 10/UPJ SALARIO 943,17
PIS 107.10924.30.2 CPF 209.384.541-53

001	Subsidio	Dias	30,00	31,4300	943,17	S	501	SINDPD	Vlr			12,44	S
012	Adic.Not.	Vlr			188,63	L	502	ASM Metama	Vlr			12,44	S
059	H.Noturnas	Vlr			141,30	L	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.273,1000	114,57	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.273,1000	101,84	S							
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.133,6500	340,10	F							

1.273,10 FGTS 1.273,10
IR[illegible].M. 1.007,84 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.273,10 DESC 139,45 LIQ 1.133,65

00023.001 - ANTONIO JOAO PAES DE BARROS MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 D Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 06/08/1981 VINC 10/UPJ SALARIO 7.490,53
PIS 170.03320.02.7 CPF 242.041.291-53

001	Subsidio	Dias	30,00	249,6800	7.490,53	S	502	ASM Metama	Vlr			97,91	S
016	Grat Espec	Vlr			350,00	S	757	Pens Alim2	Vlr			2.602,56	S
017	Grat Ex Di	Vlr			2.247,16	L	758	Pens.Alim.	Vlr			2.010,04	S
026	Grat Incor	Vlr			535,94	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	10.623,6300	849,89	S	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	8.237,7800	1.572,61	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	8.475,6300	2.542,69	F							

INSS 10.623,63 FGTS 10.623,63
IRRF R.M. 8.237,78 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 10.623,63 DESC 6.658,93 LIQ 3.964,70

00175.001 - ANTONIO MILTON BORSONARO JUNIOR MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 06 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/05/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 125.92464.40.0 CPF 405.737.531-72

009	Cargo Com.	Vlr			2.200,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.933,3300	322,66	S
38[illegible]	Ad.1/3 Fer	Vlr			733,33	L	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.610,6700	110,66	S
[illegible]	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.933,3300	234,66	S							
99[illegible]	Marg.Cons	Perc	30,00	2.500,0100	750,00	F							

INSS 2.933,33 FGTS 2.933,33
IRRF R.M. 2.610,67 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.933,33 DESC 433,32 LIQ 2.500,01

00004.001 - ARISTEU GONCALVES DA CRUZ MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 04/03/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 106.78245.18.2 CPF 160.324.701-72

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	503	BV Financ	Vlr	17/30		186,99	L
012	Adic.Not.	Vlr			280,00	L	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	1.890,0000	207,90	S
059	H.Noturnas	Vlr			210,00	L	991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.682,1000	13,73	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.890,0000	151,20	S							
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.481,3800	444,41	F							

INSS 1.890,00 FGTS 1.890,00
IRRF R.M. 1.682,10 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.890,00 DESC 408,62 LIQ 1.481,38

00190.001 - AROLDO LEITE MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 06 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 09/11/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 120.91789.19.6 CPF 361.709.331-00

FOLHA DE PAGAMENTO

00190.001 - AROLDO LEITE MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 06 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 09/11/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 120.91789.19.6 CPF 361.709.331-00

009	Cargo Com.	Vlr			2.200,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.200,0000	242,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.200,0000	176,00	S	991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.958,0000	34,42	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.923,5800	577,07	F							

INSS 2.200,00 FGTS 2.200,00
IRRF R.M. 1.958,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.200,00 DESC 276,42 LIQ 1.923,58

00011.001 - AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 03
ADMISSÃO 22/10/1984 VINC 10/UPJ SALARIO 5.620,06
PIS 100.25118.06.1 CPF 274.735.381-87

001	Subsidio	Dias	30,00	187,3300	5.620,06	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.620,0600	449,60	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.604,1800	1.381,25	F	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.792,1800	625,07	S

INSS 5.620,06 FGTS 5.620,06
IRRF R.M. 4.792,18 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.620,06 DESC 1.015,88 LIQ 4.604,18

00[redacted]001 - BENEDITO FRANCISCO DE MELO NETO MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 08 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 02
ADMISSÃO 01/05/1988 VINC 10/UPJ SALARIO 1.266,52
PIS 100.78639.40.6 CPF 110.222.641-68

001	Subsidio	Dias	30,00	42,2100	1.266,52	S	502	ASM Metama	Vlr			23,49	S
003	Compl Subs	Vlr			1.082,76	L	503	BV Financ	Vlr	17/29		194,04	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.349,2800	187,94	S	504	BV Financ2	Vlr	17/30		287,16	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.419,8400	425,95	F	509	ASM Farmac	Vlr			144,55	L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.349,2800	258,42	S
							991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.789,4800	21,78	S

INSS 2.349,28 FGTS 2.349,28
IRRF R.M. 1.789,48 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.349,28 DESC 929,44 LIQ 1.419,84

00026.001 - BENEDITO JESUS DE ALMEIDA MES 220,00 CBO 1114-10 ANM - 09 B Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 02/03/1981 VINC 10/UPJ SALARIO 1.583,61
PIS 170.03279.78.7 CPF 270.245.201-91

001	Subsidio	Dias	30,00	52,7800	1.583,61	S	501	SINDPD	Vlr			19,33	L
016	Grat Espec	Vlr			350,00	S	502	ASM Metama	Vlr			17,72	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.933,6100	154,68	S	503	BV Financ	Vlr	17/37		284,94	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.092,9900	327,90	F	504	BV Financ2	Vlr	17/41		91,61	L
							505	BV Financ3	Vlr	17/45		42,45	L
							512	MT Fo CARD	Vlr			60,23	L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	1.933,6100	212,69	S
							980	Vl.Transp.	Vlr			95,01	L
							991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.720,9200	16,64	S

INSS 1.933,61 FGTS 1.933,61
IRRF R.M. 1.720,92 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.933,61 DESC 840,62 LIQ 1.092,99

00027.001 - BENEDITO JOSE DE CAMPOS MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/09/1981 VINC 10/UPJ SALARIO 4.496,05
PIS 106.11023.44.7 CPF 109.514.661-00

001	Subsidio	Dias	30,00	149,8600	4.496,05	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	4.496,0500	359,68	S	501	SINDPD	Vlr			44,96	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	3.619,9900	1.086,00	F	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81	S
							991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.120,2400	440,29	S

INSS 4.496,05 FGTS 4.496,05
IRRF R.M. 4.120,24 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 4.496,05 DESC 876,06 LIQ 3.619,99

00028.001 - BENEDITO PEDRO DE FIGUEIREDO NET MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 10 B Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 03
ADMISSÃO 04/04/1974 VINC 10/UPJ SALARIO 2.034,50
PIS 100.86576.11.6 CPF 209.595.591-91

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 05/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 05.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 09/06/2010 10:16

FOLHA DE PAGAMENTO

00028.001 - BENEDITO PEDRO DE FIGUEIREDO NET MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 10 B Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 03
ADMISSÃO 04/04/1974 VINC 10/UPJ SALARIO 2.034,50
PIS 100.86576.11.6 CPF 209.595.591-91

001	Subsidio	Dias	30,00	67,8100	2.034,50	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.034,5000	162,76	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.034,5000	223,79 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.795,7100	538,71	F						

INSS 2.034,50 FGTS 2.034,50
IRRF R.M. 1.358,64 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.034,50 DESC 238,79 LIQ 1.795,71

00029.001 - CAMILA MELO VAILANTE MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 07 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 17/12/2007 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 190.16742.45.2 CPF 008.941.771-25

009	Cargo Com.	Vlr			1.600,00	S	503	BV Financ	Vlr	16/48		299,19 L
389	Ad.1/3 Fer	Vlr			533,33	L	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.133,3300	234,66 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.133,3300	170,66	S	991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.898,6700	29,97 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.569,5100	470,85	F						

INSS 2.133,33 FGTS 2.133,33
IRRF R.M. 1.898,67 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.133,33 DESC 563,82 LIQ 1.569,51

002[redacted]001 - CAMILA YUMI SAKAMOTO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/05/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 133.11248.40.5 CPF 029.928.061-61

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	L	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.400,0000	126,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.274,0000	382,20	F						

INSS 1.400,00 FGTS 1.400,00
IRRF R.M. 1.274,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 126,00 LIQ 1.274,00

00196.001 - CARLOS ALBERTO NAVARROS TELES MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 07 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/02/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 104.08090.67.4 CPF 048.349.411-91

009	Cargo Com.	Vlr			1.600,00	S	502	ASM Metama	Perc	1,00	1.600,0000	16,00 L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.600,0000	128,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.600,0000	144,00 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.440,0000	432,00	F						

INSS 1.600,00 FGTS 1.600,00
I[redacted]R.M. 1.456,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.600,00 DESC 160,00 LIQ 1.440,00

00[redacted]001 - CARLOS EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA MES 220,00 CBO 4110-00 TNS - 11 A GESTOR ADMINIST. Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 19/04/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 2.688,22
PIS 133.27986.40.0 CPF 696.725.631-91

001	Subsidio	Dias	30,00	89,6000	2.688,22	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.688,2200	295,70 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.688,2200	215,05	S	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.392,5200	77,94 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.314,5800	694,37	F						

INSS 2.688,22 FGTS 2.688,22
IRRF R.M. 2.392,52 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.688,22 DESC 373,64 LIQ 2.314,58

00030.001 - CARMEM LUCIA RODRIGUES ROCHA MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 10 D Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 04
ADMISSÃO 01/04/1974 VINC 10/UPJ SALARIO 2.706,81
PIS 100.78639.41.4 CPF 110.237.241-20

001	Subsidio	Dias	30,00	90,2200	2.706,81	S	503	BV Financ	Vlr	13/47		688,81 L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.706,8100	216,54	S	504	BV Financ2	Vlr	08/46		279,95 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.008,1300	302,44	F	506	MT Saude M	Vlr			199,98 S
							507	MT Saude S	Vlr			189,16 L
							512	MT Fo CARD	Vlr			20,00 L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.706,8100	297,74 S
							991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.806,3100	23,04 S

INSS 2.706,81 FGTS 2.706,81
IRRF R.M. 1.806,31 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.706,81 DESC 1.698,68 LIQ 1.008,13

T.C.
Fls 223
Rub

FOLHA DE PAGAMENTO

00031.001 - CARMEN VIRGINIA BARZSINA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 04 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/12/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 4.000,00 DEMITIDO EM 03/05/2010 MOTIVO 11
PIS 128.84865.40.5 CPF 809.525.181-04

001	Subsidio	Dias	3,00	133,3300	400,00	S	970	Liq.Resc.	Vlr			8.207,53 S
181	13.Proporc	Vlr			1.333,33	L	972	INSS 13Sal	Ali	9,00	1.666,6600	149,99 S
182	13.Av.Pr.	Vlr			333,33	L	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81 S
386	Fer.Ind.Pr	Vlr			2.000,00	L						
394	Ad.1/3 F.I	Vlr			666,67	L						
455	Av.Pr.Ind.	Vlr			4.000,00	L						
890	FGTS ART 9		8,00	4.400,0000	352,00	S						
891	FGTS 8% 13		8,00	1.666,6600	133,33	S						
892	FGTS 40%		40,00	5.710,4600	2.284,18	S						
CFM	CS ART 22	Vlr			571,05	S						

INSS 6.066,66 FGTS 0,00
IRRF R.M. 24,19 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 1.183,34 PROV 8.733,33 DESC 8.733,33 LIQ 0,00

00032.001 - CREUZA NUNES DA SILVA MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 10 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/03/1979 VINC 10/UPJ SALARIO 2.034,50
PIS 104.60164.80.2 CPF 143.048.561-20

0[illegible]	ubsidio	Dias	30,00	67,8100	2.034,50	S	506	MT Saude M	Vlr			129,20 S
389	.1/3 Fer	Vlr			678,16	L	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.712,6600	298,39 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.712,6600	217,01	S	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.414,2700	81,20 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.203,8700	661,16	F						

INSS 2.712,66 FGTS 2.712,66
IRRF R.M. 2.414,27 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.712,66 DESC 508,79 LIQ 2.203,87

00182.001 - CRISTIANE RODRIGUES ANTELO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 09 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/06/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 129.68074.40.9 CPF 003.889.221-92

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	512	MT Fo CARD	Vlr			20,00 L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.400,0000	126,00 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.254,0000	376,20	F						

INSS 1.400,00 FGTS 1.400,00
IRRF R.M. 1.274,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 146,00 LIQ 1.254,00

00033.001 - DALMIR ARAUJO PEREIRA MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 08 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/07/1987 VINC 10/UPJ SALARIO 1.970,34
PIS 107.91464.37.4 CPF 204.901.861-49

0[illegible]	ubsidio	Dias	30,00	65,6700	1.970,34	S	500	ASC Coderna	Vlr			15,00 S
996	G.T.S.	Ali	8,00	1.970,3400	157,62	S	502	ASM Metarna	Vlr			17,69 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.041,7400	312,52	F	506	MT Saude M	Vlr			129,20 S
							507	MT Saude S	Vlr			302,29 L
							509	ASM Farmac	Vlr			80,00 L
							510	ASM Divers	Vlr			148,60 L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	1.970,3400	216,73 S
							991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.753,6100	19,09 S

INSS 1.970,34 FGTS 1.970,34
IRRF R.M. 1.753,61 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.970,34 DESC 928,60 LIQ 1.041,74

00035.001 - DECIO ALVES FERREIRA MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 04
ADMISSÃO 01/08/1975 VINC 10/UPJ SALARIO 5.620,06
PIS 104.26791.49.2 CPF 071.038.836-53

001	Subsidio	Dias	30,00	187,3300	5.620,06	S	502	ASM Metarna	Vlr			50,47 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.620,0600	449,60	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.610,1500	1.383,05	F	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.641,4900	583,63 S

INSS 5.620,06 FGTS 5.620,06
IRRF R.M. 4.641,49 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.620,06 DESC 1.009,91 LIQ 4.610,15

00036.001 - DEJALMA JESUS DO CARMO MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 04
ADMISSÃO 01/08/1975 VINC 10/UPJ SALARIO 5.620,06
PIS 100.68509.93.3 CPF 104.587.351-91

FOLHA DE PAGAMENTO

00036.001 - DEJALMA JESUS DO CARMO MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 04
ADMISSÃO 01/08/1975 VINC 10/UPJ SALARIO 5.620,06
PIS 100.68509.93.3 CPF 104.587.351-91

001	Subsidio	Dias	30,00	187,3300	5.620,06	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.620,0600	449,60	S	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.641,4900	583,63	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.660,6200	1.398,19	F							

INSS 5.620,06 FGTS 5.620,06
IRRF R.M. 4.641,49 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.620,06 DESC 959,44 LIQ 4.660,62

00169.001 - DEOLINO ALVES DA SILVA FILHO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/02/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 104.61325.13.3 CPF 048.253.731-00

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.800,0000	308,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.800,0000	224,00	S	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.492,0000	92,86	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.399,1400	719,74	F							

INSS 2.800,00 FGTS 2.800,00
IRRF R.M. 2.492,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.800,00 DESC 400,86 LIQ 2.399,14

[redacted]001 - DEOLIR ANTONIO DA SILVA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 06 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/05/2007 VINC 10/UPJ SALARIO 2.200,00 DEMITIDO EM 03/05/2010 MOTIVO 11
PIS 125.83529.40.6 CPF 810.522.869-68

001	Subsidio	Dias	3,00	73,3300	220,00	S	506	MT Saude M	Vlr			199,98	S
181	13.Proporc	Vlr			733,33	L	970	Liq.Resc.	Vlr			5.974,92	S
182	13.Av.Pr.	Vlr			183,33	L	972	INSS 13Sal	Ali	8,00	916,6600	73,33	S
385	Fer.Ind.Vc	Vlr			2.200,00	L	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.420,0000	266,20	S
386	Fer.Ind.Pr	Vlr			183,33	L							
387	Fr.Ind.1/3	Vlr			733,33	L							
394	Ad.1/3 F.I	Vlr			61,11	L							
455	Av.Pr.Ind.	Vlr			2.200,00	L							
890	FGTS ART 9		8,00	2.420,0000	193,60	S							
891	FGTS 8% 13		8,00	916,6600	73,33	S							
892	FGTS 40%		40,00	5.554,4700	2.221,78	S							
CFM	CS ART 22	Vlr			555,45	S							

INSS 3.336,66 FGTS 0,00
IRRF R.M. 0,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 660,00 PROV 6.514,43 DESC 6.514,43 LIQ 0,00

00044.001 - DEONIZIA MARIA DA SILVA MES 220,00 CBO 1114-10 ANF - 10 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 02
ADMISSÃO 26/12/1984 VINC 10/UPJ SALARIO 943,17
P[redacted]08.84724.45.7 CPF 240.646.101-72

00[redacted]	Subsidio	Dias	30,00	31,4300	943,17	S	506	MT Saude M	Vlr			110,10	S
003	Compl Subs	Vlr			266,30	L	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.209,4700	108,85	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.209,4700	96,75	S							
997	Marg.Cons	Perc	30,00	990,5200	297,16	F							

INSS 1.209,47 FGTS 1.209,47
IRRF R.M. 799,24 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.209,47 DESC 218,95 LIQ 990,52

00212.001 - DEVANIL LUIZ MEDRADO MES 220,00 CBO 4110-10 ANF - 11 A - MOTORISTA Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 03/05/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 675,10
PIS 127.12934.40.9 CPF 783.133.411-49

001	Subsidio	Dias	28,00	22,5000	630,09	S	973	I.N.S.S.	Ali	8,00	630,0900	50,40	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	630,0900	50,40	S	980	Vl.Transp.	Vlr			40,50	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	539,1900	161,76	F							

INSS 630,09 FGTS 630,09
IRRF R.M. 579,69 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 630,09 DESC 90,90 LIQ 539,19

00043.001 - DINALVA FERRAZ RIBEIRO DE CERQUE MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 03
ADMISSÃO 16/10/1980 VINC 10/UPJ SALARIO 5.620,06
PIS 170.03260.79.2 CPF 207.439.801-82

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO 009
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.[illegible]/0001-00
COMPETÊNCIA 05/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 05.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 09/06/2010 10:16

FOLHA DE PAGAMENTO

00043.001 - DINALVA FERRAZ RIBEIRO DE CERQUE MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 03
ADMISSÃO 16/10/1980 VINC 10/UPJ SALARIO 5.620,06
PIS 170.03260.79.2 CPF 207.439.801-82

001	Subsidio	Dias	30,00	187,3300	5.620,06	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.620,0600	449,60	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.604,1800	1.381,25	F	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.792,1800	625,07	S

INSS 5.620,06 FGTS 5.620,06
IRRF R.M. 4.792,18 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.620,06 DESC 1.015,88 LIQ 4.604,18

00046.001 - DURCELINA SILVA DA CRUZ MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 03/03/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 100.68509.94.1 CPF 107.103.291-72

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	501	SINDPD	Vlr			14,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S	503	BV Financ	Vlr	17/29		143,97	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	975,1300	292,54	F	506	MT Saude M	Vlr			110,10	S
							507	MT Saude S	Vlr			10,80	L
							512	MT Fo CARD	Vlr			20,00	L
							973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.400,0000	126,00	S

I[illegible] 1.400,00 FGTS 1.400,00
IRF[illegible]R.M. 1.274,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 424,87 LIQ 975,13

00047.001 - EDNEIA RODRIGUES DE MACEDO MATSU MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 16/05/2006 VINC 10/UPJ SALARIO 1.400,00 AFAST. POR AUXILIO DOENCA EM 03/04/2010 A 14/05/2010
PIS 125.07116.88.0 CPF 581.431.221-15

001	Subsidio	Dias	30,00	46,6600	1.400,00	S	506	MT Saude M	Vlr			129,20	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	746,6700	59,73	S	507	MT Saude S	Vlr			7,35	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	550,3900	165,12	F	581	Aux.Doenca	Dias	14,00	46,6600	653,33	S
							973	I.N.S.S.	Ali	8,00	746,6700	59,73	S

INSS 746,67 FGTS 746,67
IRRF R.M. 686,94 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 849,61 LIQ 550,39

00039.001 - EDWIRGES MADALENA NEVES DE JESUS MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 B Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 03
ADMISSÃO 01/07/1980 VINC 10/UPJ SALARIO 4.496,05
PIS 101.20759.85.0 CPF 208.428.991-20

001	Subsidio	Dias	30,00	149,8600	4.496,05	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	4.496,0500	359,68	S	501	SINDPD	Vlr			44,96	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	3.676,9300	1.103,08	F	511	GBOEX Segu	Vlr			63,63	S
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81	S
							991	IRRF Sal.	Ali	22,50	3.668,1700	319,72	S

INSS 4.496,05 FGTS 4.496,05
IRRF R.M. 3.668,17 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 4.496,05 DESC 819,12 LIQ 3.676,93

00174.001 - ELIZABETH MARTINS CAMPOS MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 04 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/05/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 190.06322.50.7 CPF 378.743.141-15

009	Cargo Com.	Vlr			4.000,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	4.000,0000	320,00	S	991	IRRF Sal.	Ali	22,50	3.624,1900	309,82	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	3.314,3700	994,31	F							

INSS 4.000,00 FGTS 4.000,00
IRRF R.M. 3.624,19 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 4.000,00 DESC 685,63 LIQ 3.314,37

00040.001 - ELIZABETH ZARPELLON FRAGA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 04/04/2007 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 108.83214.45.5 CPF 284.571.291-04

T.C. Fls 226 Rub

FOLHA DE PAGAMENTO

00040.001 - ELIZABETH ZARPELLON FRAGA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 04/04/2007 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 108.83214.45.5 CPF 284.571.291-04

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	505	BV Financ3	Vlr	06/35		315,00 L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.800,0000	224,00	S	512	MT Fo CARD	Vlr			54,38 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.029,7600	608,93	F	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.800,0000	308,00 S
							991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.492,0000	92,86 S

INSS 2.800,00 FGTS 2.800,00
IRRF R.M. 2.492,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.800,00 DESC 770,24 LIQ 2.029,76

00042.001 - ENIO LEITE DE OLIVEIRA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 13/05/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 107.98285.87.4 CPF 140.440.561-53

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	502	ASM Metama	Vlr			28,00 S
389	Ad.1/3 Fer	Vlr			933,33	L	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	3.733,3300	298,66	S	991	IRRF Sal.	Ali	22,50	3.357,5200	249,82 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	3.079,7000	923,91	F						

[redacted] 3.733,33 FGTS 3.733,33
I[redacted]R.M. 3.357,52 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 3.733,33 DESC 653,63 LIQ 3.079,70

00048.001 - ERENIL MARIA GOMES DE MARTINS MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 09 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 03
ADMISSÃO 08/02/1982 VINC 10/UPJ SALARIO 5.443,65
PIS 170.16750.20.3 CPF 405.545.621-20

001	Subsidio	Dias	30,00	181,4500	5.443,65	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.443,6500	435,49	S	502	ASM Metama	Vlr			48,88 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	3.875,8600	1.162,76	F	506	MT Saude M	Vlr			455,50 S
							507	MT Saude S	Vlr			12,00 L
							509	ASM Farmac	Vlr			84,04 L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81 S
							991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.615,7700	576,56 S

INSS 5.443,65 FGTS 5.443,65
IRRF R.M. 4.615,77 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.443,65 DESC 1.567,79 LIQ 3.875,86

00049.001 - ERONDINA PARDIM DE SOUZA MES 220,00 CBO 4110-10 ANF - 09 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 04
ADMISSÃO 26/12/1984 VINC 10/UPJ SALARIO 913,38
PIS 108.84775.84.1 CPF 230.179.371-00

001	Subsidio	Dias	30,00	30,4400	913,38	S	501	SINDPD	Vlr			12,93 L
[redacted]	Compl Subs	Vlr			380,40	L	503	BV Financ	Vlr	15/48		321,95 L
[redacted]	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.293,7800	103,50	S	506	MT Saude M	Vlr			110,10 S
[redacted]	Marg.Cons	Perc	30,00	684,8400	205,45	F	507	MT Saude S	Vlr			47,52 L
							973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.293,7800	116,44 S

INSS 1.293,78 FGTS 1.293,78
IRRF R.M. 574,58 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.293,78 DESC 608,94 LIQ 684,84

00050.001 - ESMELINDA DIAS DA SILVA MES 220,00 CBO 1114-10 ANF - 10 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 13/08/1982 VINC 10/UPJ SALARIO 943,17
PIS 170.17525.49.1 CPF 292.735.281-04

001	Subsidio	Dias	30,00	31,4300	943,17	S	506	MT Saude M	Vlr			110,10 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	943,1700	75,45	S	973	I.N.S.S.	Ali	8,00	943,1700	75,45 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	757,6200	227,29	F						

INSS 943,17 FGTS 943,17
IRRF R.M. 867,72 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 943,17 DESC 185,55 LIQ 757,62

00051.001 - EUMAR ROBERTO NOVACKI CBO 1114-10 Geton (Honorário do Conselho) Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/05/2008 VINC 83/Aut 742,50
PIS 170.61382.73.0 CPF 781.595.981-49

T.C. Fls. 227 Rub.

FOLHA DE PAGAMENTO

00051.001 - EUMAR ROBERTO NOVACKI — CBO 1114-10 Geton (Honorário do Conselho) — Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/05/2008 VINC 83/Aut 742,50
PIS 170.61382.73.0 CPF 781.595.981-49

201	Hon Cons.	Dias	30,00	24,7500	742,50	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	742,5000	222,75	F

* COLABORADOR APRESENTA OUTROS RENDIMENTOS *

INSS 0,00 FGTS 0,00
IRRF R.M. 366,69 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 742,50 DESC 0,00 LIQ 742,50

00053.001 - EVERALDO JORGE GUIMARAES — MES 220,00 — CBO 4110-10 DGA - 08 — Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/06/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 170.22417.95.2 CPF 284.416.801-91

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.400,0000	126,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S							
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.274,0000	382,20	F							

INSS 1.400,00 FGTS 1.400,00
IRRF R.M. 1.274,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 126,00 LIQ 1.274,00

[redacted].001 - FABIANA SILVA CAMPELO — MES 220,00 — CBO 4110-10 DGA - 08 — Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
AD[redacted]SÃO 01/05/2007 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS[redacted]8.59220.40.4 CPF 693.171.781-20

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	503	BV Financ	Vlr	07/46		238,20	L
389	Ad.1/3 Fer	Vlr			466,66	L	504	BV Financ2	Vlr	17/30		145,00	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.866,6600	149,33	S	506	MT Saude M	Vlr			110,10	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	965,7400	289,72	F	507	MT Saude S	Vlr			190,12	L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	1.866,6600	205,33	S
							991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.661,3300	12,17	S

INSS 1.866,66 FGTS 1.866,66
IRRF R.M. 1.661,33 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.866,66 DESC 900,92 LIQ 965,74

00056.001 - FABIO PEREIRA DA SILVA — MES 220,00 — CBO 4110-10 DGA - 09 — Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 10/07/2007 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 209.87149.92.4 CPF 016.993.011-40

009	Cargo Com.	Vlr			900,00	S	502	ASM Metama	Vlr			9,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S	503	BV Financ	Vlr	10/48		220,00	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	552,6100	165,78	F	512	MT Fo CARD	Vlr			46,39	L
							973	I.N.S.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S

[redacted] 900,00 FGTS 900,00
IR[redacted]R.M. 828,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 900,00 DESC 347,39 LIQ 552,61

00197.001 - FATIMA NAZARETH RODRIGUES DE OLI — MES 220,00 — CBO 4110-10 DGA - 08 — Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/02/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 136.51094.31.5 CPF 024.816.841-09

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.400,0000	126,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S							
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.274,0000	382,20	F							

INSS 1.400,00 FGTS 1.400,00
IRRF R.M. 1.274,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 126,00 LIQ 1.274,00

00057.001 - FERNANDA METELLO DE FIGUEIREDO M — MES 220,00 — CBO 4110-10 DGA - 06 — Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/08/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 190.21678.78.3. CPF 934.040.691-53

009	Cargo Com.	Vlr			2.200,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.200,0000	242,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.200,0000	176,00	S	991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.958,0000	34,42	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.923,5800	577,07	F							

INSS 2.200,00 FGTS 2.200,00
IRRF R.M. 1.958,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.200,00 DESC 276,42 LIQ 1.923,58

00058.001 - FERNANDO NAZARETH MAIA — MES 220,00 — CBO 4110-10 DGA - 05 — Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00

T.C.
Fls. 228
Rub.

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 05/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 05.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 09/06/2010 10:16

FOLHA DE PAGAMENTO

ADMISSÃO 02/02/2004 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 102.97069.82.6 CPF 076.237.987-15

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	503	BV Financ	Vlr	17/45		241,41	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.800,0000	224,00	S	504	BV Financ2	Vlr	17/45		142,27	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.398,6100	419,58	F	505	BV Financ3	Vlr	17/48		146,00	L
							506	MT Saude M	Vlr			199,98	S
							507	MT Saude S	Vlr			47,40	L
							512	MT Fo CARD	Vlr			55,73	L
							900	BV Financ4	Vlr	17/39		167,74	L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.800,0000	308,00	S
							991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.492,0000	92,86	S

INSS 2.800,00 FGTS 2.800,00
IRRF R.M. 2.492,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 **PROV 2.800,00 DESC 1.401,39 LIQ 1.398,61**

00059.001 - FIRMINO FERREIRA DA SILVA MES 220,00 CBO 4110-10 ANF - 07 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 03
ADMISSÃO 10/03/1988 VINC 10/UPJ SALARIO 1.551,47
PIS 103.14548.71.5 CPF 558.271.018-34

001	Subsidio	Dias	30,00	51,7100	1.551,47	S	501	SINDPD	Vlr			18,81	S
[illegible]	Adic.Not.	Vlr			310,29	L	503	BV Financ	Vlr	17/20		131,57	L
[illegible]	H.Noturnas	Vlr			232,65	L	506	MT Saude M	Vlr			233,05	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.094,4100	167,55	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.094,4100	230,38	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.480,6000	444,18	F							

INSS 2.094,41 FGTS 2.094,41
IRRF R.M. 1.411,96 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 **PROV 2.094,41 DESC 613,81 LIQ 1.480,60**

00061.001 - FRANCISCO BISPO DOS SANTOS MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 09 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/08/2003 VINC 10/UPJ SALARIO 900,00
PIS 121.97195.34.6 CPF 201.872.461-49

001	Subsidio	Dias	30,00	30,0000	900,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S							
997	Marg.Cons	Perc	30,00	828,0000	248,40	F							

INSS 900,00 FGTS 900,00
IRRF R.M. 828,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 **PROV 900,00 DESC 72,00 LIQ 828,00**

00062.001 - FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPE CBO 1114-10 Geton (Hornorário do Conselho) Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/06/2006 VINC 83/Aut 742,50
PIS 108.82764.45.1 CPF 039.228.158-98

[illegible]	Hon Cons.	Dias	30,00	24,7500	742,50	S
[illegible]	Marg.Cons	Perc	30,00	742,5000	222,75	F

* COLABORADOR APRESENTA OUTROS RENDIMENTOS *

INSS 0,00 FGTS 0,00
IRRF R.M. 366,69 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 **PROV 742,50 DESC 0,00 LIQ 742,50**

00210.001 - FREDERICO DINIZ DANTAS MES 220,00 CBO 4110-00 TNS - 13 A ENG. FLORESTAL Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 19/04/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 2.688,22
PIS 127.12807.40.7 CPF 862.657.921-72

001	Subsidio	Dias	30,00	89,6000	2.688,22	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.688,2200	295,70	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.688,2200	215,05	S	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.392,5200	77,94	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.314,5800	694,37	F							

INSS 2.688,22 FGTS 2.688,22
IRRF R.M. 2.392,52 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 **PROV 2.688,22 DESC 373,64 LIQ 2.314,58**

00215.001 - GABRIELA ALVES DOS SANTOS MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 05/05/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 204.62789.28.9 CPF 031.258.391-57

009	Cargo Com.	Vlr			1.213,34	L	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.213,3400	109,20	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.213,3400	97,06	S							
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.104,1400	331,24	F							

INSS 1.213,34 FGTS 1.213,34
IRRF R.M. 1.104,14 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 **PROV 1.213,34 DESC 109,20 LIQ 1.104,14**

T.C. Fls. 223 Rub.

FOLHA DE PAGAMENTO

00063.001 - GASTAO DE MELO MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 04
ADMISSÃO 16/06/1980 VINC 10/UPJ SALARIO 5.620,06
PIS 100.21943.49.1 CPF 048.371.851-34

001	Subsidio	Dias	30,00	187,3300	5.620,06	S	501	SINDPD	Vlr			56,20	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.620,0600	449,60	S	506	MT Saude M	Vlr			299,97	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.304,4500	1.291,34	F	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81	S
							991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.641,4900	583,63	S

INSS 5.620,06 FGTS 5.620,06
IRRF R.M. 4.641,49 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.620,06 DESC 1.315,61 LIQ 4.304,45

00064.001 - GERCINO DOMINGOS DA SILVA MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 07 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP IR - 03
ADMISSÃO 12/04/1988 VINC 10/UPJ SALARIO 5.090,82
PIS 170.13401.21.6 CPF 045.914.021-34

001	Subsidio	Dias	30,00	169,6900	5.090,82	S	506	MT Saude M	Vlr			299,97	S
016	Grat Espec	Vlr			350,00	S	507	MT Saude S	Vlr			58,56	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.440,8200	435,26	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.130,7000	1.239,21	F	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.612,9400	575,78	S

I[redacted] 5.440,82 FGTS 5.440,82
IRR[redacted].M. 4.612,94 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.440,82 DESC 1.310,12 LIQ 4.130,70

00208.001 - GERMANO GOMES PASSOS JUNIOR MES 220,00 CBO 4110-00 TNS - 12 A GEOLOGO Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 19/04/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 2.688,22
PIS 127.39526.40.9 CPF 808.690.841-00

001	Subsidio	Dias	30,00	89,6000	2.688,22	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.688,2200	295,70	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.688,2200	215,05	S	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.392,5200	77,94	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.314,5800	694,37	F							

INSS 2.688,22 FGTS 2.688,22
IRRF R.M. 2.392,52 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.688,22 DESC 373,64 LIQ 2.314,58

00065.001 - GILMARA PEREIRA ROCHA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 01
ADMISSÃO 01/08/2006 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 106.67166.46.4 CPF 038.915.818-66

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	504	BV Financ2	Vlr	17/30		286,49	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.800,0000	224,00	S	505	BV Financ3	Vlr	17/26		139,98	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.656,0100	496,80	F	512	MT Fo CARD	Vlr			124,99	L
							900	BV Financ4	Vlr	17/33		214,27	L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.800,0000	308,00	S
							991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.341,3100	70,26	S

INSS 2.800,00 FGTS 2.800,00
IRRF R.M. 2.341,31 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.800,00 DESC 1.143,99 LIQ 1.656,01

00066.001 - GIZELE DO NASCIMENTO MOTA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 09 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 04/03/2007 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 161.97870.18.6 CPF 013.816.091-04

009	Cargo Com.	Vlr			900,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S							
997	Marg.Cons	Perc	30,00	828,0000	248,40	F							

INSS 900,00 FGTS 900,00
IRRF R.M. 828,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 900,00 DESC 72,00 LIQ 828,00

00067.001 - GLAUCO MORALES DE OLIVEIRA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 01
ADMISSÃO 01/09/2004 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 120.91635.07.5 CPF 366.367.891-15

FOLHA DE PAGAMENTO

00067.001 - GLAUCO MORALES DE OLIVEIRA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 01
ADMISSÃO 01/09/2004 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 120.91635.07.5 CPF 366.367.891-15

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	502	ASM Metama	Vlr			28,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.800,0000	224,00	S	503	BV Financ	Vlr	17/42		225,29	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.813,9700	544,19	F	504	BV Financ2	Vlr	17/43		122,56	L
							505	BV Financ3	Vlr	17/45		172,95	L
							512	MT Fo CARD	Vlr			58,97	L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.800,0000	308,00	S
							991	IRRF Sal	Ali	15,00	2.341,3100	70,26	S

INSS 2.800,00 FGTS 2.800,00
IRRF R.M. 2.341,31 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.800,00 DESC 986,03 LIQ 1.813,97

00068.001 - GONCALINA AUXILIADORA RODRIGUES MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 09 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 05/01/2005 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 170.55411.79.1 CPF 378.575.841-34

009	Cargo Com.	Vlr			900,00	S	502	ASM Metama	Vlr			9,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S	504	BV Financ2	Vlr	13/48		172,63	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	309,2200	92,77	F	505	BV Financ3	Vlr	17/46		97,64	L
							506	MT Saude M	Vlr			56,18	S
							507	MT Saude S	Vlr			62,69	L
							509	ASM Farmac	Vlr			23,23	L
							512	MT Fo CARD	Vlr			97,41	L
							973	I.N.S.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S

INSS 900,00 FGTS 900,00
IRRF R.M. 828,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 900,00 DESC 590,78 LIQ 309,22

00069.001 - GUTEMBERG GOMES DE ARRUDA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 06 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/08/2003 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 101.16034.16.2 CPF 172.358.801-63

009	Cargo Com.	Vlr			2.200,00	S	506	MT Saude M	Vlr			350,75	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.200,0000	176,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.200,0000	242,00	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.572,8300	471,85	F	991	IRRF Sal	Ali	7,50	1.958,0000	34,42	S

INSS 2.200,00 FGTS 2.200,00
IRRF R.M. 1.958,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.200,00 DESC 627,17 LIQ 1.572,83

00071.001 - HUGO OSMAR LOZICH MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 09 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 16/07/2004 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
[redacted]100.47793.65.9 CPF 069.570.641-15

00[redacted]	Cargo Com.	Vlr			900,00	S	506	MT Saude M	Vlr			117,70	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S	507	MT Saude S	Vlr			74,60	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	615,7000	184,71	F	512	MT Fo CARD	Vlr			20,00	L
							973	I.N.S.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S

INSS 900,00 FGTS 900,00
IRRF R.M. 828,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 900,00 DESC 284,30 LIQ 615,70

00072.001 - IBRAIN DERZE MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 03
ADMISSÃO 01/09/1975 VINC 10/UPJ SALARIO 3.746,70
PIS 100.86576.22.1 CPF 062.191.871-72

001	Subsidio	Dias	30,00	124,8900	3.746,70	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81	S
003	Compl Subs	Vlr			711,60	L	991	IRRF Sal	Ali	22,50	3.630,4200	311,22	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	4.458,3000	356,66	S							
997	Marg.Cons	Perc	30,00	3.771,2700	1.131,38	F							

INSS 4.458,30 FGTS 4.458,30
IRRF R.M. 3.630,42 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 4.458,30 DESC 687,03 LIQ 3.771,27

00073.001 - IDIRENES QUEIROZ AMARAL MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/10/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 107.71227.12.1 CPF 172.910.701-04

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO 015
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 05/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 05.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 09/06/2010 10:16

FOLHA DE PAGAMENTO

00073.001 - IDIRENES QUEIROZ AMARAL MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/10/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 107.71227.12.1 CPF 172.910.701-04

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	506	MT Saude M	Vlr			199,98	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.800,0000	224,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.800,0000	308,00	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.199,1600	659,75	F	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.492,0000	92,86	S

INSS 2.800,00 FGTS 2.800,00
IRRF R.M. 2.492,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.800,00 DESC 600,84 LIQ 2.199,16

00201.001 - INARA DE BARROS LEAL MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 11 A AUX.ADMINIST. Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 19/04/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 971,43
PIS 134.03988.31.6 CPF 015.009.511-29

001	Subsidio	Dias	30,00	32,3800	971,43	S	973	I.N.S.S.	Ali	8,00	971,4300	77,71	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	971,4300	77,71	S							
997	Marg.Cons	Perc	30,00	893,7200	268,12	F							

INSS 971,43 FGTS 971,43
IRRF R.M. 893,72 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 971,43 DESC 77,71 LIQ 893,72

00[redacted].001 - IONES LEITE MAGALHAES MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 09 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 09/10/2003 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 124.78413.85.1 CPF 429.708.651-49

009	Cargo Com.	Vlr			900,00	S	503	BV Financ	Vlr	01/48		101,53	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S	504	BV Financ2	Vlr	01/48		138,01	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	588,4600	176,54	F	973	I.N.S.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S

INSS 900,00 FGTS 900,00
IRRF R.M. 828,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 900,00 DESC 311,54 LIQ 588,46

00076.001 - IZAIAS MAMORE DE SOUZA MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 06 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 03
ADMISSÃO 01/12/1987 VINC 10/UPJ SALARIO 3.393,87
PIS 121.10808.93.6 CPF 182.033.021-49

001	Subsidio	Dias	30,00	113,1200	3.393,87	S	502	ASM Metama	Vlr			33,97	S
016	Grat Espec	Vlr			2.000,00	L	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.393,8700	431,50	S	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.565,9900	562,87	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.421,2200	1.326,37	F							

INSS 5.393,87 FGTS 5.393,87
IRRF R.M. 4.565,99 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.393,87 DESC 972,65 LIQ 4.421,22

00[redacted].001 - JESUE ANTONIO DA SILVA MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 07 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 04
ADMISSÃO 25/03/1987 VINC 10/UPJ SALARIO 3.511,49
PIS 107.72883.30.8 CPF 141.006.901-00

001	Subsidio	Dias	30,00	117,0400	3.511,49	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81	S
016	Grat Espec	Vlr			2.000,00	L	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.532,9200	553,77	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.511,4900	440,91	S							
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.581,9100	1.374,57	F							

INSS 5.511,49 FGTS 5.511,49
IRRF R.M. 4.532,92 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.511,49 DESC 929,58 LIQ 4.581,91

00191.001 - JOAO EUGENIO GONCALVES PINHEIRO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 07 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 09/11/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 122.03317.28.2 CPF 452.541.761-72

009	Cargo Com.	Vlr			1.600,00	S	503	BV Financ	Vlr	01/24		120,22	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.600,0000	128,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.600,0000	144,00	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.335,7800	400,73	F							

INSS 1.600,00 FGTS 1.600,00
IRRF R.M. 1.456,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.600,00 DESC 264,22 LIQ 1.335,78

00078.001 - JOAO JUSTINO PAES BARROS MES 220,00 CBO 1114-10 DGA - 02 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 02
ADMISSÃO 07/01/2003 VINC 10/UPJ SALARIO 8.250,00
PIS 170.62171.38.5 CPF 405.393.691-87

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO 016
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 05/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 05.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 09/06/2010 10:16

FOLHA DE PAGAMENTO

00078.001 - JOAO JUSTINO PAES BARROS MES 220,00 CBO 1114-10 DGA - 02 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 02
ADMISSÃO 07/01/2003 VINC 10/UPJ SALARIO 8.250,00
PIS 170.62171.38.5 CPF 405.393.691-87

001	Subsidio	Dias	30,00	275,0000	8.250,00	S	502	ASM Metama	Vlr			82,50	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	8.250,0000	660,00	S	758	Pens.Alim.	Vlr			1.170,80	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	6.401,9500	1.920,59	F	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81	S
							991	IRRF Sal.	Ali	27,50	6.402,0100	1.067,77	S

INSS 8.250,00 FGTS 8.250,00
IRRF R.M. 6.402,01 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 8.250,00 DESC 2.696,88 LIQ 5.553,12

00999.001 - JOAO JUSTINO PAES BARROS CBO 1114-10 Geton (Hornorário do Conselho) Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 00/00/0000 VINC 83/Aut 1.485,00
PIS 170.62171.38.5 CPF 405.393.691-87

201	Hon Cons.	Dias	30,00	49,5000	1.485,00	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.485,0000	445,50	F

* COLABORADOR APRESENTA OUTROS RENDIMENTOS *

INSS 0,00 FGTS 0,00
IRRF R.M. 1.109,19 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.485,00 DESC 0,00 LIQ 1.485,00

00[redacted]001 - JOAO NEREU DE ARRUDA MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 08 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 04
ADMISSÃO 22/05/1981 VINC 10/UPJ SALARIO 1.308,67
PIS 106.67189.70.7 CPF 176.107.881-04

001	Subsidio	Dias	30,00	43,6200	1.308,67	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00	S
003	Compl Subs	Vlr			313,80	L	501	SINDPD	Vlr			16,22	S
384	Ab.Pecun.	Vlr			540,82	L	502	ASM Metama	Vlr			16,22	S
389	Ad.1/3 Fer	Vlr			540,82	L	503	BV Financ	Vlr	16/36		48,66	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.163,2900	173,06	S	506	MT Saude M	Vlr			129,20	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.174,1900	652,26	F	507	MT Saude S	Vlr			66,66	L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.163,2900	237,96	S

INSS 2.163,29 FGTS 2.163,29
IRRF R.M. 1.322,57 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.704,11 DESC 529,92 LIQ 2.174,19

00204.001 - JOAO PAULO FIGUEIREDO COUTO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/04/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 128.53428.51.8 CPF 715.545.301-30

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.400,0000	126,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S							
[redacted]	Marg.Cons	Perc	30,00	1.274,0000	382,20	F							

IN[redacted] 1.400,00 FGTS 1.400,00
IRR[redacted]R.M. 1.274,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 126,00 LIQ 1.274,00

00085.001 - JOELSON DOS SANTOS MES 220,00 CBO 4110-10 ANF - 09 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 20/01/1982 VINC 10/UPJ SALARIO 943,17
PIS 108.84723.13.2 CPF 406.032.701-82

001	Subsidio	Dias	30,00	31,4300	943,17	S	501	SINDPD	Vlr			9,95	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	943,1700	75,45	S	503	BV Financ	Vlr	17/34		167,66	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	518,7600	155,63	F	506	MT Saude M	Vlr			117,70	S
							511	GBOEX Segu	Vlr			53,65	S
							973	I.N.S.S.	Ali	8,00	943,1700	75,45	S

INSS 943,17 FGTS 943,17
IRRF R.M. 867,72 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 943,17 DESC 424,41 LIQ 518,76

00086.001 - JOSE AUGUSTO DE ARAUJO DIAS MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 09 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/01/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 121.10203.39.2 CPF 306.582.251-20

009	Cargo Com.	Vlr			900,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S							
997	Marg.Cons	Perc	30,00	828,0000	248,40	F							

INSS 900,00 FGTS 900,00
IRRF R.M. 828,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 900,00 DESC 72,00 LIQ 828,00

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 05/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 05.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 09/06/2010 10:16

FOLHA DE PAGAMENTO

00087.001 - JOSE GIMENES VIA FILHO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 06 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 13/05/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 190.27858.44.9 CPF 018.509.298-58

009	Cargo Com.	Vlr			2.200,00	S	502	ASM Metama	Vlr			22,00 S
389	Ad.1/3 Fer	Vlr			733,33	L	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.933,3300	322,66 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.933,3300	234,66	S	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.610,6700	110,66 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.478,0100	743,40	F						

INSS 2.933,33 FGTS 2.933,33
IRRF R.M. 2.610,67 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.933,33 DESC 455,32 LIQ 2.478,01

00088.001 - JOSE JUAREZ PEREIRA DE FARIA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 04 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/04/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 106.52780.28.5 CPF 775.036.358-00

009	Cargo Com.	Vlr			4.000,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	4.000,0000	320,00	S	991	IRRF Sal.	Ali	22,50	3.624,1900	309,82 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	3.314,3700	994,31	F						

S 4.000,00 FGTS 4.000,00
IRRF R.M. 3.624,19 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 4.000,00 DESC 685,63 LIQ 3.314,37

00080.001 - JOSE LUIZ DE AGUIAR BOJEKIAN CBO 1114-10 Geton (Honorário do Conselho) Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/04/2008 VINC 83/Aut 742,50
PIS 132.14310.40.1 CPF 405.976.101-00

201	Hon Cons.	Dias	30,00	24,7500	742,50	S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	742,5000	222,75	F						

* COLABORADOR APRESENTA OUTROS RENDIMENTOS *

INSS 0,00 FGTS 0,00
IRRF R.M. 366,69 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 742,50 DESC 0,00 LIQ 742,50

00081.001 - JOSE ROQUE SOARES MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 09 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/12/2004 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 104.60187.07.1 CPF 079.551.201-59

009	Cargo Com.	Vlr			900,00	S	501	SINDPD	Vlr			9,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S	506	MT Saude M	Vlr			117,70 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	537,7000	161,31	F	507	MT Saude S	Vlr			163,60 L
							973	I.N.S.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00 S

I S 900,00 FGTS 900,00
I. R.M. 828,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 900,00 DESC 362,30 LIQ 537,70

00[illegible].001 - JOSE ROSA DE MIRANDA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 09 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/08/2003 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 170.59403.58.0 CPF 513.725.411-87

009	Cargo Com.	Vlr			900,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	828,0000	248,40	F						

INSS 900,00 FGTS 900,00
IRRF R.M. 828,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 900,00 DESC 72,00 LIQ 828,00

00094.001 - JUREMA JACOB DE MORAES MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 09 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 02
ADMISSÃO 09/03/1979 VINC 10/UPJ SALARIO 5.620,06
PIS 101.20759.83.4 CPF 205.944.451-91

001	Subsidio	Dias	30,00	187,3300	5.620,06	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.620,0600	449,60	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.562,7400	1.368,82	F	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.942,8700	666,51 S

INSS 5.620,06 FGTS 5.620,06
IRRF R.M. 4.942,87 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.620,06 DESC 1.057,32 LIQ 4.562,74

00095.001 - KAMILLA VILELA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/08/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 1.400,00 DEMITIDO EM 03/05/2010 MOTIVO 11
PIS 131.14932.40.0 CPF 018.830.771-09

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 05/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 05.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 09/06/2010 10:16

FOLHA DE PAGAMENTO

00095.001 - KAMILLA VILELA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/08/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 1.400,00 DEMITIDO EM 03/05/2010 MOTIVO 11
PIS 131.14932.40.0 CPF 018.830.771-09

001	Subsidio	Dias	3,00	46,6600	140,00	S	503	BV Financ	Vlr			349,20	L
181	13.Proporc	Vlr			466,67	L	504	BV Financ2	Vlr			1.048,00	L
182	13.Av.Pr.	Vlr			116,67	L	970	Liq.Resc.	Vlr			2.096,44	S
386	Fer.Ind.Pr	Vlr			1.166,67	L	972	INSS 13Sal	Ali	8,00	583,3400	46,66	S
394	Ad.1/3 F.I	Vlr			388,89	L	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.540,0000	138,60	S
455	Av.Pr.Ind.	Vlr			1.400,00	L							
890	FGTS ART 9		8,00	1.540,0000	123,20	S							
891	FGTS 8% 13		8,00	583,3400	46,66	S							
892	FGTS 40%		40,00	2.742,0000	1.096,80	S							
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.096,4400	628,93	F							
CFM	CS ART 22	Vlr			274,20	S							

INSS 2.123,34 FGTS 0,00
IRRF R.M. 1.401,40 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 420,01 PROV 3.678,90 DESC 3.678,90 LIQ 0,00

00096.001 - KATHYA CECILIA DE OLIVEIRA CINTR MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 07 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
MISSÃO 01/04/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
127.27931.40.0 CPF 710.827.191-53

00[illegible]	Cargo Com.	Vlr			1.600,00	S	512	MT Fo CARD	Vlr			20,00	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.600,0000	128,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.600,0000	144,00	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.436,0000	430,80	F							

INSS 1.600,00 FGTS 1.600,00
IRRF R.M. 1.456,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.600,00 DESC 164,00 LIQ 1.436,00

00217.001 - KATIA ALVES DOS SANTOS MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 05/05/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 190.21240.37.0 CPF 009.251.251-80

009	Cargo Com.	Vlr			2.426,67	L	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.426,6700	266,93	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.426,6700	194,13	S	991	IRRF Sal.	Ali	7,50	2.159,7400	49,55	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.110,1900	633,06	F							

INSS 2.426,67 FGTS 2.426,67
IRRF R.M. 2.159,74 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.426,67 DESC 316,48 LIQ 2.110,19

00097.001 - LAURA DE SA VIEIRA SILVA MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 03
ADMISSÃO 01/07/1974 VINC 10/UPJ SALARIO 3.746,70
P[illegible] 104.60186.91.1 CPF 105.977.271-04

001	Subsidio	Dias	30,00	124,8900	3.746,70	S	506	MT Saude M	Vlr			455,50	S
99[illegible]	F.G.T.S.	Ali	8,00	3.746,7000	299,73	S	507	MT Saude S	Vlr			80,51	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.678,0000	803,40	F	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81	S
							991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.918,8200	156,88	S

INSS 3.746,70 FGTS 3.746,70
IRRF R.M. 2.918,82 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 3.746,70 DESC 1.068,70 LIQ 2.678,00

00207.001 - LAZARO JOSE DE OLIVEIRA MES 220,00 CBO 4110-00 TNS - 12 A GEOLOGO Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 19/04/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 2.688,22
PIS 170.22452.97.9 CPF 142.626.301-53

001	Subsidio	Dias	30,00	89,6000	2.688,22	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.688,2200	295,70	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.688,2200	215,05	S	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.392,5200	77,94	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.314,5800	694,37	F							

INSS 2.688,22 FGTS 2.688,22
IRRF R.M. 2.392,52 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.688,22 DESC 373,64 LIQ 2.314,58

00203.001 - LEONARDO PEREIRA DA SILVA MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 12 A TEC.MINERACAO Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 19/04/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 971,43
PIS 128.23780.31.0 CPF 914.658.181-20

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO 019
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 05/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 05.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 09/06/2010 10:16

FOLHA DE PAGAMENTO

00203.001 - LEONARDO PEREIRA DA SILVA MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 12 A TEC.MINERACAO Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 19/04/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 971,43
PIS 128.23780.31.0 CPF 914.658.181-20

001	Subsidio	Dias	30,00	32,3800	971,43	S	973	I.N.S.S.	Ali	8,00	971,4300	77,71	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	971,4300	77,71	S							
997	Marg.Cons	Perc	30,00	893,7200	268,12	F							

INSS 971,43 FGTS 971,43
IRRF R.M. 893,72 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 971,43 DESC 77,71 LIQ 893,72

00172.001 - LETICIA PEREIRA DA CRUZ MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 06 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/04/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 2.200,00 DEMITIDO EM 03/05/2010 MOTIVO 11
PIS 128.83959.38.4 CPF 992.147.921-00

001	Subsidio	Dias	3,00	73,3300	220,00	S	970	Liq.Resc.	Vlr			6.419,35	S
181	13.Proporc	Vlr			733,33	L	972	INSS 13Sal	Ali	8,00	916,6600	73,33	S
182	13.Av.Pr.	Vlr			183,33	L	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.420,0000	266,20	S
385	Fer.Ind.Vc	Vlr			2.200,00	L							
386	Fer.Ind.Pr	Vlr			366,67	L							
[illegible]	Fr.Ind.1/3	Vlr			733,33	L							
[illegible]	Ad.1/3 F.I	Vlr			122,22	L							
455	Av.Pr.Ind.	Vlr			2.200,00	L							
89[illegible]	GTS ART 9		8,00	2.420,0000	193,60	S							
891	FGTS 8% 13		8,00	916,6600	73,33	S							
892	FGTS 40%		40,00	2.544,1400	1.017,65	S							
CFM	CS ART 22	Vlr			254,41	S							

INSS 3.336,66 FGTS 0,00
IRRF R.M. 0,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 660,00 PROV 6.758,88 DESC 6.758,88 LIQ 0,00

00098.001 - LETICIA VICENTINA AMORIM RONDON MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 07 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/08/2003 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 101.05784.91.2 CPF 171.912.971-15

009	Cargo Com.	Vlr			1.600,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.600,0000	144,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.600,0000	128,00	S							
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.456,0000	436,80	F							

INSS 1.600,00 FGTS 1.600,00
IRRF R.M. 1.456,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.600,00 DESC 144,00 LIQ 1.456,00

00089.001 - LEUCY DE PINHO MES 220,00 CBO 1114-10 ANM - 09 B Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
[illegible]ISSÃO 24/03/1980 VINC 10/UPJ SALARIO 1.634,93
[illegible]104.33994.98.0 CPF 106.546.311-15

00[illegible]	Subsidio	Dias	30,00	54,4900	1.634,93	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.634,9300	130,79	S	502	ASM Metama	Vlr			14,75	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.458,0400	437,41	F	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.634,9300	147,14	S

INSS 1.634,93 FGTS 1.634,93
IRRF R.M. 1.487,79 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.634,93 DESC 176,89 LIQ 1.458,04

00091.001 - LOURDES JOSAFA SAMPAIO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 06/03/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 190.06325.19.0 CPF 265.959.581-04

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	506	MT Saude M	Vlr			110,10	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.400,0000	126,00	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.163,9000	349,17	F							

INSS 1.400,00 FGTS 1.400,00
IRRF R.M. 1.274,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 236,10 LIQ 1.163,90

00194.001 - LUCINEIDE BORGES DOS SANTOS ABRE MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 24/11/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 101.05832.84.4 CPF 141.674.251-49

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 05/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 05.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 09/06/2010 10:16

FOLHA DE PAGAMENTO

00194.001 - LUCINEIDE BORGES DOS SANTOS ABRE MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 24/11/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 101.05832.84.4 CPF 141.674.251-49

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	L	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.800,0000	308,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.800,0000	224,00	S	991	IRRF Sal.	Ali	15,00		92,86 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.399,1400	719,74	F						

INSS 2.800,00 FGTS 2.800,00
IRRF R.M. 2.492,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.800,00 DESC 400,86 LIQ 2.399,14

00093.001 - LUIZ ALBERTO DO CARMO ALVES RIBE MES 220,00 CBO 4110-10 ANF - 10 D Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/11/1984 VINC 10/UPJ SALARIO 2.213,10
PIS 101.20665.95.3 CPF 160.282.441-04

001	Subsidio	Dias	30,00	73,7700	2.213,10	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.213,1000	177,04	S	501	SINDPD	Perc	1,00	2.213,1000	22,13 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.739,4500	521,84	F	904	Sindpd Div	Vlr			25,00 S
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.213,1000	243,44 S
							980	Vl.Transp.	Vlr			132,79 L
							991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.969,6600	35,29 S

INSS 2.213,10 FGTS 2.213,10
IRRF R.M. 1.969,66 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.213,10 DESC 473,65 LIQ 1.739,45

00185.001 - LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 09 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/08/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 102.60323.81.8 CPF 064.949.271-49

009	Cargo Com.	Vlr			900,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	828,0000	248,40	F						

INSS 900,00 FGTS 900,00
IRRF R.M. 828,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 900,00 DESC 72,00 LIQ 828,00

00104.001 - LUIZ DEODORO COELHO MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 09 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/03/1979 VINC 10/UPJ SALARIO 2.034,50
PIS 101.20759.88.5 CPF 209.257.351-91

001	Subsidio	Dias	30,00	67,8100	2.034,50	S	501	SINDPD	Vlr			20,34 L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.034,5000	162,76	S	506	MT Saude M	Vlr			129,20 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.600,1200	480,04	F	507	MT Saude S	Vlr			37,68 L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.034,5000	223,79 S
							991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.810,7100	23,37 S

INSS 2.034,50 FGTS 2.034,50
IRRF R.M. 1.810,71 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.034,50 DESC 434,38 LIQ 1.600,12

00106.001 - MANOEL FERREIRA DE SOUZA MES 220,00 CBO 4110-10 ANF - 08 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 02/07/1984 VINC 10/UPJ SALARIO 913,38
PIS 106.02069.97.9 CPF 161.413.341-72

001	Subsidio	Dias	30,00	30,4400	913,38	S	503	BV Financ	Vlr	03/14		150,00 L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	913,3800	73,07	S	973	I.N.S.S.	Ali	8,00	913,3800	73,07 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	690,3100	207,09	F						

INSS 913,38 FGTS 913,38
IRRF R.M. 840,31 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 913,38 DESC 223,07 LIQ 690,31

00107.001 - MARCELO DA COSTA MARQUES MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 02
ADMISSÃO 18/08/1977 VINC 10/UPJ SALARIO 3.746,70
PIS 101.05811.11.1 CPF 178.184.001-68

001	Subsidio	Dias	30,00	124,8900	3.746,70	S	502	ASM Metama	Vlr			44,58 S
003	Compl Subs	Vlr			711,60	L	506	MT Saude M	Vlr			455,50 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	4.458,3000	356,66	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	3.235,3800	970,61	F	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	3.781,1100	347,03 S

INSS 4.458,30 FGTS 4.458,30
IRRF R.M. 3.781,11 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 4.458,30 DESC 1.222,92 LIQ 3.235,38

FOLHA DE PAGAMENTO

00108.001 - MARCELO EVARISTO DE SOUZA COELHO MES 220,00 CBO 4110-10 ANF - 07 D Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 26/12/1984 VINC 10/UPJ SALARIO 2.478,71
PIS 170.22393.83.2 CPF 346.353.351-00

001	Subsidio	Dias	30,00	82,6200	2.478,71	S	501	SINDPD	Vlr			24,78 L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.478,7100	198,29	S	506	MT Saude M	Vlr			199,98 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.928,2800	578,48	F	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.478,7100	272,65 S
							991	IRRF Sal.	Ali	7,50	2.206,0600	53,02 S

INSS 2.478,71 FGTS 2.478,71
IRRF R.M. 2.206,06 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.478,71 DESC 550,43 LIQ 1.928,28

00100.001 - MARCIO LUIZ DE MESQUITA CBO 1114-10 Geton (Hornorário do Conselho) Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 10/03/2006 VINC 83/Aut 1.485,00
PIS 100.59601.74.1 CPF 080.791.881-49

201	Hon Cons.	Dias	30,00	49,5000	1.485,00	S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.485,0000	445,50	F						

* COLABORADOR APRESENTA OUTROS RENDIMENTOS *

INSS 0,00 FGTS 0,00
IRRF R.M. 1.109,19 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.485,00 DESC 0,00 LIQ 1.485,00

00101.001 - MARCOS VINICIUS PAES DE BARROS MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 07 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 02
ADMISSÃO 07/08/1984 VINC 10/UPJ SALARIO 5.267,22
PIS 106.02007.63.9 CPF 137.934.111-68

001	Subsidio	Dias	30,00	175,5700	5.267,22	S	502	ASM Metama	Vlr			50,80 S
016	Grat Espec	Vlr			2.000,00	L	512	MT Fo CARD	Vlr			27,66 L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	7.267,2200	581,37	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	5.693,4700	1.708,04	F	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	6.590,0300	1.119,48 S

INSS 7.267,22 FGTS 7.267,22
IRRF R.M. 6.590,03 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 7.267,22 DESC 1.573,75 LIQ 5.693,47

00102.001 - MARCUS OGEDA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/04/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 127.08067.40.2 CPF 945.237.621-04

009	Cargo Com.	Vlr			2.200,00	S	502	ASM Metama	Vlr			22,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.200,0000	176,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.200,0000	242,00 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.901,5800	570,47	F	991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.958,0000	34,42 S

INSS 2.200,00 FGTS 2.200,00
IRRF R.M. 1.958,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.200,00 DESC 298,42 LIQ 1.901,58

00103.001 - MARIA DA CONCEICAO CALCADA GARCI MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 12/06/1973 VINC 10/UPJ SALARIO 5.620,06
PIS 100.68149.76.7 CPF 054.527.751-53

001	Subsidio	Dias	30,00	187,3300	5.620,06	S	506	MT Saude M	Vlr			299,97 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.620,0600	449,60	S	507	MT Saude S	Vlr			87,48 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.107,4100	1.232,22	F	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81 S
							991	IRRF Sal.	Ali	27,50	5.244,2500	749,39 S

INSS 5.620,06 FGTS 5.620,06
IRRF R.M. 5.244,25 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.620,06 DESC 1.512,65 LIQ 4.107,41

00109.001 - MARIA DAS GRACAS RIBEIRO OLIVEI MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/07/1980 VINC 10/UPJ SALARIO 5.620,06
PIS 101.16049.10.0 CPF 174.824.961-49

001	Subsidio	Dias	30,00	187,3300	5.620,06	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.620,0600	449,60	S	501	SINDPD	Vlr			56,20 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.331,6600	1.299,50	F	904	Sindpd Div	Vlr			92,00 S
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81 S
							991	IRRF Sal.	Ali	27,50	5.244,2500	749,39 S

INSS 5.620,06 FGTS 5.620,06
IRRF R.M. 5.244,25 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.620,06 DESC 1.288,40 LIQ 4.331,66

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 05/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 05.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 09/06/2010 10:16

FOLHA DE PAGAMENTO

00110.001 - MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILV MES 220,00 CBO 4110-10 ANF - 07 B Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 02/05/1986 VINC 10/UPJ SALARIO 1.621,29
PIS 170.22457.87.3 CPF 293.390.491-87

001	Subsidio	Dias	30,00	54,0400	1.621,29	S	501	SINDPD	Vlr			16,21 L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.621,2900	129,70	S	503	BV Financ	Vlr	09/48		200,00 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.114,9000	334,47	F	506	MT Saude M	Vlr			110,10 S
							511	GBOEX Segu	Vlr			34,17 S
							973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.621,2900	145,91 S

INSS 1.621,29 FGTS 1.621,29
IRRF R.M. 1.475,38 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.621,29 DESC 506,39 LIQ 1.114,90

00111.001 - MARIA DIVINA ROSA DE MATOS MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 07 B Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 04
ADMISSÃO 12/07/1985 VINC 10/UPJ SALARIO 2.478,71
PIS 108.26779.74.0 CPF 207.426.301-53

001	Subsidio	Dias	30,00	82,6200	2.478,71	S	502	ASM Metama	Vlr			22,26 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.478,7100	198,29	S	504	BV Financ2	Vlr	17/26		415,24 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.000,7800	300,23	F	505	BV Financ3	Vlr	17/26		122,49 L
							506	MT Saude M	Vlr			199,98 S
							507	MT Saude S	Vlr			91,00 L
							509	ASM Farmac	Vlr			174,50 L
							510	ASM Divers	Vlr			171,99 L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.478,7100	272,65 S
							991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.603,3000	7,82 S

INSS 2.478,71 FGTS 2.478,71
IRRF R.M. 1.603,30 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.478,71 DESC 1.477,93 LIQ 1.000,78

00112.001 - MARIA LUIZA MUZZI CARDOSO CUIABA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/08/2003 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 170.60246.78.7 CPF 427.726.561-87

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	506	MT Saude M	Vlr			199,98 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.800,0000	224,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.800,0000	308,00 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.199,1600	659,75	F	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.492,0000	92,86 S

INSS 2.800,00 FGTS 2.800,00
IRRF R.M. 2.492,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.800,00 DESC 600,84 LIQ 2.199,16

00114.001 - MARILDA CECILIA DE SA COSTA MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 08 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 01
ADMISSÃO 05/11/1981 VINC 10/UPJ SALARIO 5.443,65
F 107.10931.79.1 CPF 207.266.601-59

00	Subsidio	Dias	30,00	181,4500	5.443,65	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.443,6500	435,49	S	503	BV Financ	Vlr	17/43		842,76 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	3.214,4800	964,34	F	506	MT Saude M	Vlr			299,97 S
							507	MT Saude S	Vlr			36,19 L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81 S
							991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.917,1500	659,44 S

INSS 5.443,65 FGTS 5.443,65
IRRF R.M. 4.917,15 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.443,65 DESC 2.229,17 LIQ 3.214,48

00115.001 - MARIZA MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/07/2007 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 170.03242.36.0 CPF 161.951.321-87

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.400,0000	126,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.274,0000	382,20	F						

INSS 1.400,00 FGTS 1.400,00
IRRF R.M. 1.274,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 126,00 LIQ 1.274,00

00116.001 - MARLENE DO NASCIMENTO E LUZ MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 10 B Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/03/1974 VINC 10/UPJ SALARIO 1.634,93
PIS 100.78443.73.0 CPF 109.111.031-04

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 05/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 05.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 09/06/2010 10:16

FOLHA DE PAGAMENTO

00116.001 - MARLENE DO NASCIMENTO E LUZ MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 10 B Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/03/1974 VINC 10/UPJ SALARIO 1.634,93
PIS 100.78443.73.0 CPF 109.111.031-04

001	Subsidio	Dias	30,00	54,4900	1.634,93	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.634,9300	130,79	S	504	BV Financ2	Vlr	17/23		164,07	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.270,4000	381,12	F	511	GBOEX Segu	Vlr			38,32	S
							973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.634,9300	147,14	S

INSS 1.634,93 FGTS 1.634,93
IRRF R.M. 1.487,79 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.634,93 DESC 364,53 LIQ 1.270,40

00211.001 - MARLIZA APARECIDA PROFETA DA CRU MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 07 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 03/05/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 126.07426.40.7 CPF 594.295.501-87

009	Cargo Com.	Vlr			1.493,34	L	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.493,3400	134,40	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.493,3400	119,46	S							
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.358,9400	407,68	F							

`S 1.493,34 FGTS 1.493,34
F R.M. 1.358,94 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.493,34 DESC 134,40 LIQ 1.358,94

00118.001 - MICHEL DAUD AYOUB SOBRINHO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/12/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 2.800,00 AFAST. POR AUXILIO DOENCA EM 22/09/2009 A 30/07/2010
PIS 170.20936.95.2 CPF 142.214.201-97

001	Subsidio	Dias	30,00	93,3300	2.800,00	S	581	Aux.Doenca	Dias	30,00	93,3300	2.800,00	S

INSS 0,00 FGTS 0,00
IRRF R.M. 0,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.800,00 DESC 2.800,00 LIQ 0,00

00119.001 - MOACYR TEIXEIRA JUNIOR MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/05/2007 VINC 10/UPJ SALARIO 2.800,00 DEMITIDO EM 03/05/2010 MOTIVO 11
PIS 123.36997.41.1 CPF 482.693.101-82

001	Subsidio	Dias	3,00	93,3300	280,00	S	503	BV Financ	Vlr			1.243,66	L
181	13.Proporc	Vlr			933,33	L	504	BV Financ2	Vlr			1.243,66	L
182	13.Av.Pr.	Vlr			233,33	L	970	Liq.Resc.	Vlr			5.359,99	S
385	Fer.Ind.Vc	Vlr			2.800,00	L	972	INSS 13Sal	Ali	9,00	1.166,6600	104,99	S
386	Fer.Ind.Pr	Vlr			233,33	L	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.080,0000	338,80	S
387	Fr.Ind.1/3	Vlr			933,33	L							
394	Ad.1/3 F.I	Vlr			77,78	L							
[illegible]	Av.Pr.Ind.	Vlr			2.800,00	L							
8[illegible]	FGTS ART 9		8,00	3.080,0000	246,40	S							
89[illegible]	FGTS 8% 13		8,00	1.166,6600	93,33	S							
892	FGTS 40%		40,00	6.784,3700	2.713,74	S							
997	Marg.Cons	Perc	30,00	5.359,9900	1.608,00	F							
CFM	CS ART 22	Vlr			678,44	S							

INSS 4.246,66 FGTS 0,00
IRRF R.M. 1.434,44 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 828,34 PROV 8.291,10 DESC 8.291,10 LIQ 0,00

00121.001 - NEIVADIR COSTA MARQUES MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 06 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 02/05/2006 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 102.24908.56.9 CPF 405.821.321-34

009	Cargo Com.	Vlr			2.200,00	S	506	MT Saude M	Vlr			350,75	S
389	Ad.1/3 Fer	Vlr			733,33	L	507	MT Saude S	Vlr			145,57	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.933,3300	234,66	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.933,3300	322,66	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.003,6900	601,11	F	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.610,6700	110,66	S

INSS 2.933,33 FGTS 2.933,33
IRRF R.M. 2.610,67 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.933,33 DESC 929,64 LIQ 2.003,69

00178.001 - NELSON BOM DESPACHO NUNES NETO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/06/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 190.06322.15.9 CPF 718.316.301-68

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 05/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 05.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 09/06/2010 10:16

FOLHA DE PAGAMENTO

00178.001 - NELSON BOM DESPACHO NUNES NETO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/06/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 190.06322.15.9 CPF 718.316.301-68

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	502	ASM Metama	Vlr			14,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S	509	ASM Farmac	Vlr			109,53	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.150,4700	345,14	F	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.400,0000	126,00	S

INSS 1.400,00 FGTS 1.400,00
IRRF R.M. 1.274,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 249,53 LIQ 1.150,47

00122.001 - NEUZA NERI DA CRUZ VIEIRA MES 200,00 CBO 4110-10 DGA - 06 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 15/02/2002 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 120.21563.59.8 CPF 161.463.441-68

009	Cargo Com.	Vlr			2.200,00	S	506	MT Saude M	Vlr			199,98	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.200,0000	176,00	S	507	MT Saude S	Vlr			172,80	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.550,8000	465,24	F	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.200,0000	242,00	S
							991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.958,0000	34,42	S

SS 2.200,00 FGTS 2.200,00
...RF R.M. 1.958,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.200,00 DESC 649,20 LIQ 1.550,80

00124.001 - NEY DIAS DA SILVA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 07 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 17/12/2007 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 100.78537.69.7 CPF 106.803.141-72

009	Cargo Com.	Vlr			1.600,00	S	506	MT Saude M	Vlr			129,20	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.600,0000	128,00	S	507	MT Saude S	Vlr			31,49	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.295,3100	388,59	F	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.600,0000	144,00	S

INSS 1.600,00 FGTS 1.600,00
IRRF R.M. 1.456,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.600,00 DESC 304,69 LIQ 1.295,31

00179.001 - NILIS DE OLIVEIRA MARQUES MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 04 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/06/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 106.39149.60.7 CPF 138.872.621-15

009	Cargo Com.	Vlr			4.000,00	S	503	BV Financ	Vlr	01/48		479,38	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	4.000,0000	320,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.834,9900	850,50	F	991	IRRF Sal.	Ali	22,50	3.624,1900	309,82	S

SS 4.000,00 FGTS 4.000,00
RF R.M. 3.624,19 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 4.000,00 DESC 1.165,01 LIQ 2.834,99

[redacted].001 - ODETE PINHEIRO DA SILVA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/06/2006 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 100.68150.10.2 CPF 265.910.651-72

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	502	ASM Metama	Vlr			14,00	S
384	Ab.Pecun.	Vlr			466,66	L	503	BV Financ	Vlr	01/48		250,08	L
389	Ad.1/3 Fer	Vlr			466,66	L	504	BV Financ2	Vlr	12/48		250,08	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.866,6600	149,33	S	509	ASM Farmac	Vlr			113,30	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.381,4300	414,43	F	511	GBOEX Segu	Vlr	04/12		46,25	L
							512	MT Fo CARD	Vlr			60,68	L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	1.866,6600	205,33	S
							991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.661,3300	12,17	S

INSS 1.866,66 FGTS 1.866,66
IRRF R.M. 1.661,33 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.333,32 DESC 951,89 LIQ 1.381,43

00127.001 - ODILO GONCALVES DE MORAES MES 220,00 CBO 4110-10 ANF - 07 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 19/10/1984 VINC 10/UPJ SALARIO 883,60
PIS 107.10897.85.2 CPF 156.743.801-63

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 05/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 05.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 09/06/2010 10:16

FOLHA DE PAGAMENTO

00127.001 - ODILO GONCALVES DE MORAES MES 220,00 CBO 4110-10 ANF - 07 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 19/10/1984 VINC 10/UPJ SALARIO 883,60
PIS 107.10897.85.2 CPF 156.743.801-63

001	Subsidio	Dias	30,00	29,4500	883,60	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00 S
003	Compl Subs	Vlr			169,69	L	501	SINDPD	Vlr			10,53 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.053,2900	84,26	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.053,2900	94,79 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	932,9700	279,89	F						

INSS 1.053,29 FGTS 1.053,29
IRRF R.M. 958,50 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.053,29 DESC 120,32 LIQ 932,97

00128.001 - ORACILDA PINHEIRO DA MATA E SILV MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 03
ADMISSÃO 01/07/1979 VINC 10/UPJ SALARIO 5.620,06
PIS 100.99001.11.7 CPF 106.714.981-34

001	Subsidio	Dias	30,00	187,3300	5.620,06	S	501	SINDPD	Vlr			56,20 L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.620,0600	449,60	S	503	BV Financ	Vlr	17/27		866,50 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.927,9500	878,39	F	504	BV Financ2	Vlr	17/32		456,56 L
							506	MT Saude M	Vlr			299,97 S
							507	MT Saude S	Vlr			12,00 L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81 S
							991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.792,1800	625,07 S

INSS 5.620,06 FGTS 5.620,06
IRRF R.M. 4.792,18 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.620,06 DESC 2.692,11 LIQ 2.927,95

00130.001 - OVIDIA DA SILVA PEDROSO MES 220,00 CBO 4110-10 ANF - 06 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 19/08/1988 VINC 10/UPJ SALARIO 1.551,47
PIS 170.30239.18.9 CPF 483.295.841-00

001	Subsidio	Dias	30,00	51,7100	1.551,47	S	501	SINDPD	Vlr			15,51 L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.551,4700	124,11	S	502	ASM Metama	Vlr			13,93 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.298,8100	389,64	F	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.551,4700	139,63 S
							980	Vl.Transp.	Vlr			83,59 S

INSS 1.551,47 FGTS 1.551,47
IRRF R.M. 1.411,84 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.551,47 DESC 252,66 LIQ 1.298,81

00198.001 - PAULA BORGES DE OLIVEIRA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/02/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 128.83972.38.0 CPF 010.817.121-39

[illegible]	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.800,0000	308,00 S
[illegible]	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.800,0000	224,00	S	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.492,0000	92,86 S
[illegible]	Marg.Cons	Perc	30,00	2.399,1400	719,74	F						

INSS 2.800,00 FGTS 2.800,00
IRRF R.M. 2.492,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.800,00 DESC 400,86 LIQ 2.399,14

00216.001 - PAULA MARQUES SANTOS MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 05/05/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 206.64127.79.1 CPF 014.396.711-84

009	Cargo Com.	Vlr			1.213,42	L	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.213,4200	109,20 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.213,4200	97,07	S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.104,2200	331,27	F						

INSS 1.213,42 FGTS 1.213,42
IRRF R.M. 1.104,22 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.213,42 DESC 109,20 LIQ 1.104,22

00132.001 - PAULO BENEDITO DE TOLEDO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 09 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/02/2004 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 104.13932.17.3 CPF 476.770.828-15

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 05/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 05.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 09/06/2010 10:16

FOLHA DE PAGAMENTO

00132.001 - PAULO BENEDITO DE TOLEDO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 09 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/02/2004 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 104.13932.17.3 CPF 476.770.828-15

009	Cargo Com.	Vlr			900,00	S	503	BV Financ	Vlr	03/20		129,09	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S	504	BV Financ2	Vlr	03/41		92,49	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	586,4200	175,93	F	512	MT Fo CARD	Vlr			20,00	L
							973	I.N.S.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S

INSS 900,00 FGTS 900,00
IRRF R.M. 828,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 900,00 DESC 313,58 LIQ 586,42

00171.001 - PAULO HENRIQUE YAMASSAKI PEREIRA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/02/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 130.21875.40.7 CPF 014.476.971-97

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	550	Faltas N/J	Vlr			839,99	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.960,0100	156,80	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	1.960,0100	215,60	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.726,0100	517,80	F	991	IRRF Sal	Ali	7,50	1.744,4100	18,40	S

'SS 1.960,01 FGTS 1.960,01
RF R.M. 1.744,41 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.800,00 DESC 1.073,99 LIQ 1.726,01

00133.001 - PEDRO JAMIL NADAF CBO 1114-10 Geton (Hornorário do Conselho) Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 27/02/2008 VINC 83/Aut 1.485,00
PIS 122.33761.54.7 CPF 265.859.101-25

201	Hon Cons.	Dias	30,00	49,5000	1.485,00	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.485,0000	445,50	F

* COLABORADOR APRESENTA OUTROS RENDIMENTOS *

INSS 0,00 FGTS 0,00
IRRF R.M. 1.109,19 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.485,00 DESC 0,00 LIQ 1.485,00

00134.001 - PEDRO LEO DE ARRUDA PINTO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 01
ADMISSÃO 03/05/2004 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 120.43518.44.7 CPF 318.599.761-15

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	502	ASM Metama	Vlr			14,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S	503	BV Financ	Vlr			165,00	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	506,0000	151,80	F	504	BV Financ2	Vlr			120,00	S
							505	BV Financ3	Vlr			212,22	S
							506	MT Saude M	Vlr			110,10	S
							507	MT Saude S	Vlr			12,00	L
							509	ASM Farmac	Vlr			74,06	L
							512	MT Fo CARD	Vlr			60,62	L
							758	Pens.Alim.	Vlr			80,00	S
							973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.400,0000	126,00	S

INSS 1.400,00 FGTS 1.400,00
IRRF R.M. 1.043,31 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 974,00 LIQ 426,00

00135.001 - PEDRO SALOME DA SILVA MES 220,00 CBO 1114-10 ANF - 10 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 20/03/1975 VINC 10/UPJ SALARIO 943,17
PIS 100.86576.41.8 CPF 111.162.851-34

001	Subsidio	Dias	30,00	31,4300	943,17	S	501	SINDPD	Vlr			10,53	L
003	Compl Subs	Vlr			109,93	L	506	MT Saude M	Vlr			110,10	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.053,1000	84,24	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.053,1000	94,77	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	837,7000	251,31	F							

INSS 1.053,10 FGTS 1.053,10
IRRF R.M. 958,33 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.053,10 DESC 215,40 LIQ 837,70

00209.001 - QUETRUEEN BETANIA GUSMAO WILL MA MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 11 A AUX.ADMINIST. Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 19/04/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 971,43
PIS 131.95053.40.2 CPF 015.654.891-79

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 05/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 05.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 09/06/2010 10:16

FOLHA DE PAGAMENTO

00209.001 - QUETRUEEN BETANIA GUSMAO WILL MA MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 11 A AUX.ADMINIST. Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 19/04/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 971,43
PIS 131.95053.40.2 CPF 015.654.891-79

001	Subsidio	Dias	30,00	32,3800	971,43	S	973	I.N.S.S.	Ali	8,00	971,4300	77,71	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	971,4300	77,71	S	980	Vl.Transp.	Perc	6,00	971,4300	58,29	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	835,4300	250,63	F							

INSS 971,43 FGTS 971,43
IRRF R.M. 893,72 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 971,43 DESC 136,00 LIQ 835,43

00137.001 - RITA DE CASSIA MESQUITA CORREA D MES 200,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/07/2007 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 132.16728.40.3 CPF 815.236.531-91

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	502	ASM Metama	Vlr			14,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.400,0000	126,00	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.260,0000	378,00	F							

INSS 1.400,00 FGTS 1.400,00
IRRF R.M. 1.274,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 140,00 LIQ 1.260,00

00[illegible].001 - ROBERTO RODRIGUES DE JESUS MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 10 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 11/06/1973 VINC 10/UPJ SALARIO 1.350,83
PIS 100.68150.26.9 CPF 070.040.441-49

001	Subsidio	Dias	30,00	45,0200	1.350,83	S	501	SINDPD	Vlr			13,89	S
003	Compl Subs	Vlr			38,62	L	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.389,4500	125,05	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.389,4500	111,15	S							
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.250,5100	375,15	F							

INSS 1.389,45 FGTS 1.389,45
IRRF R.M. 1.264,40 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.389,45 DESC 138,94 LIQ 1.250,51

00140.001 - RODRIGO LUIZ GALLIO TENORIO MES 220,00 CBO 4110-00 TNS - 11 A GESTOR ADMINIST. Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 02/02/2004 VINC 10/UPJ SALARIO 2.688,22
PIS 190.19917.38.5 CPF 700.028.001-87

001	Subsidio	Dias	30,00	89,6000	2.688,22	S	502	ASM Metama	Vlr			22,00	S
016	Grat Espec	Vlr			2.000,00	L	506	MT Saude M	Vlr			199,98	S
396	Fer Ind Do	Vlr			4.480,36	L	507	MT Saude S	Vlr			53,95	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	9.168,5800	733,48	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	6.791,6100	2.037,48	F	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	8.792,7700	1.725,23	S

S 9.168,58 FGTS 9.168,58
IR[illegible]R.M. 8.792,77 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 9.168,58 DESC 2.376,97 LIQ 6.791,61

00186.001 - RODRIGO ROBSON COELHO BUENO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 09 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/08/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 130.50404.40.9 CPF 000.519.881-00

009	Cargo Com.	Vlr			900,00	S	503	BV Financ	Vlr	01/48		240,88	L
012	Adic.Not.	Vlr			180,00	L	512	MT Fo CARD	Vlr			56,18	L
059	H.Noturnas	Vlr			135,00	L	550	Faltas NAJ	Vlr			120,00	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.095,0000	87,60	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.095,0000	98,55	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	626,4900	187,95	F	980	Vl.Transp.	Vlr			72,90	S

INSS 1.095,00 FGTS 1.095,00
IRRF R.M. 996,45 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.215,00 DESC 588,51 LIQ 626,49

00141.001 - ROMELIA RIBEIRO PERON MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 13/05/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 129.61893.40.4 CPF 706.181.431-49

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 05/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 05.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 09/06/2010 10:16

FOLHA DE PAGAMENTO

00141.001 - ROMELIA RIBEIRO PERON MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 13/05/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 129.61893.40.4 CPF 706.181.431-49

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81 S
384	Ab.Pecun.	Vlr			933,33	L	991	IRRF Sal.	Ali	22,50	3.357,5200	249,82 S
389	Ad.1/3 Fer	Vlr			933,33	L						
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	3.733,3300	298,66	S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.041,0300	1.212,31	F						

INSS 3.733,33 FGTS 3.733,33
IRRF R.M. 3.357,52 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 4.666,66 DESC 625,63 LIQ 4.041,03

00142.001 - RONEIDA MARIA GUEDES MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 06 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 13/05/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 106.25277.38.1 CPF 288.759.236-04

009	Cargo Com.	Vlr			2.200,00	S	502	ASM Metama	Vlr			22,00 S
389	Ad.1/3 Fer	Vlr			733,33	L	510	ASM Divers	Vlr			450,00 L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.933,3300	234,66	S	512	MT Fo CARD	Vlr			79,76 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.781,5900	534,48	F	513	ASM Empres	Vlr			166,66 L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.933,3300	322,66 S
							991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.610,6700	110,66 S

INSS 2.933,33 FGTS 2.933,33
IRRF R.M. 2.610,67 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.933,33 DESC 1.151,74 LIQ 1.781,59

00144.001 - ROSA MARIA GARCIA CUNHA MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 03
ADMISSÃO 12/08/1974 VINC 10/UPJ SALARIO 5.620,06
PIS 100.78444.05.2 CPF 171.584.601-00

001	Subsidio	Dias	30,00	187,3300	5.620,06	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.620,0600	449,60	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.604,1800	1.381,25	F	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.792,1800	625,07 S

INSS 5.620,06 FGTS 5.620,06
IRRF R.M. 4.792,18 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.620,06 DESC 1.015,88 LIQ 4.604,18

00180.001 - ROSANIA APARECIDA RIBEIRO DE MAG MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 07 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/06/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 131.32941.40.8 CPF 395.383.541-68

009	Cargo Com.	Vlr			1.600,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.600,0000	144,00 S
[illegible]	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.600,0000	128,00	S	980	Vl.Transp.	Vlr			96,00 S
[illegible]	Marg.Cons	Perc	30,00	1.360,0000	408,00	F						

IN[illegible] 1.600,00 FGTS 1.600,00
IRRF R.M. 1.456,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.600,00 DESC 240,00 LIQ 1.360,00

00184.001 - ROSEMAR FALCAO SILVA FERREIRA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/06/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 190.31330.98.4 CPF 411.953.021-34

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.400,0000	126,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.274,0000	382,20	F						

INSS 1.400,00 FGTS 1.400,00
IRRF R.M. 1.274,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 126,00 LIQ 1.274,00

00145.001 - ROSINALDO RAMOS DE OLIVEIRA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/11/2005 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 170.32585.37.8 CPF 535.600.351-04

009	Cargo Com.	Vlr			2.200,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.933,3300	322,66 S
389	Ad.1/3 Fer	Vlr			733,33	L	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.610,6700	110,66 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.933,3300	234,66	S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.500,0100	750,00	F						

INSS 2.933,33 FGTS 2.933,33
IRRF R.M. 2.610,67 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.933,33 DESC 433,32 LIQ 2.500,01

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 05/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 05.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 09/06/2010 10:16

FOLHA DE PAGAMENTO

00146.001 - ROSINEIDE PORCIONATO DA SILVA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 07 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/04/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 190.28400.47.0 CPF 780.975.171-91

009	Cargo Com.	Vlr			1.600,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.600,0000	144,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.600,0000	128,00	S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.456,0000	436,80	F						

INSS 1.600,00 FGTS 1.600,00
IRRF R.M. 1.456,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.600,00 DESC 144,00 LIQ 1.456,00

00147.001 - RUDEMBERGUE CESAR DOS SANTOS MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/05/2007 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 170.30243.66.6 CPF 514.535.681-15

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	550	Faltas N/J	Vlr			186,66 L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.213,3400	97,06	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.213,3400	109,20 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.020,1400	306,04	F	980	Vl.Transp.	Vlr			84,00 S

INSS 1.213,34 FGTS 1.213,34
IRRF R.M. 1.104,14 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 379,86 LIQ 1.020,14

00148.001 - SAMIA BARROS NERY MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 07 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 22/06/1983 VINC 10/UPJ SALARIO 2.478,71
PIS 170.20951.47.1 CPF 172.241.601-72

001	Subsidio	Dias	30,00	82,6200	2.478,71	S	503	BV Financ	Vlr	17/42		95,92 L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.478,7100	198,29	S	504	BV Financ2	Vlr	04/38		94,33 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.602,3300	480,70	F	505	BV Financ3	Vlr	17/29		102,01 L
							506	MT Saude M	Vlr			199,98 S
							512	MT Fo CARD	Vlr			58,47 L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.478,7100	272,65 S
							991	IRRF Sal.	Ali	7,50	2.206,0600	53,02 S

INSS 2.478,71 FGTS 2.478,71
IRRF R.M. 2.206,06 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.478,71 DESC 876,38 LIQ 1.602,33

00149.001 - SANDRA MARIA ALVES GUIRRA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 07 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/04/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 108.27620.20.6 CPF 141.794.821-34

009	Cargo Com.	Vlr			1.600,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.600,0000	144,00 S
9	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.600,0000	128,00	S						
9	Marg.Cons	Perc	30,00	1.456,0000	436,80	F						

INS 1.600,00 FGTS 1.600,00
IRRF R.M. 1.456,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.600,00 DESC 144,00 LIQ 1.456,00

00150.001 - SEBASTIAO ALMEIDA DA SILVA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/08/2003 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 121.61200.27.7 CPF 283.881.271-87

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	506	MT Saude M	Vlr			110,10 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.400,0000	126,00 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.163,9000	349,17	F						

INSS 1.400,00 FGTS 1.400,00
IRRF R.M. 1.274,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 236,10 LIQ 1.163,90

00151.001 - SERGIO LUIZ DE MELO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/06/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 106.88533.83.0 CPF 161.689.171-87

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.800,0000	308,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.800,0000	224,00	S	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.492,0000	92,86 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.399,1400	719,74	F						

INSS 2.800,00 FGTS 2.800,00
IRRF R.M. 2.492,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.800,00 DESC 400,86 LIQ 2.399,14

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 05/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 05.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 09/06/2010 10:16

FOLHA DE PAGAMENTO

00152.001 - SIMONE CAFURE BEZERRA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 04 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 14/01/2003 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 190.19917.40.7 CPF 519.886.581-87

009	Cargo Com.	Vlr			4.000,00	S	502	ASM Metama	Vlr			40,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	4.000,0000	320,00	S	503	BV Financ	Vlr	17/42		444,76	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.133,8900	640,17	F	504	BV Financ2	Vlr	17/46		261,86	L
							505	BV Financ3	Vlr	17/46		188,86	L
							900	BV Financ4	Vlr	15/48		245,00	L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81	S
							991	IRRF Sal	Ali	22,50	3.624,1900	309,82	S

INSS 4.000,00 FGTS 4.000,00
IRRF R.M. 3.624,19 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 4.000,00 DESC 1.866,11 LIQ 2.133,89

00202.001 - SIMONE MACHADO DE SOUZA MES 220,00 CBO 4110-00 TNS - 11 A GESTOR ADMINIST. Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/04/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 2.688,22
PIS 125.22919.74.3 CPF 170.864.088-67

001	Subsidio	Dias	30,00	89,6000	2.688,22	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.688,2200	295,70	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.688,2200	215,05	S	991	IRRF Sal	Ali	15,00	2.392,5200	77,94	S
[illegible]	Marg.Cons	Perc	30,00	2.314,5800	694,37	F							

IN[illegible] 2.688,22 FGTS 2.688,22
IRRF R.M. 2.392,52 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.688,22 DESC 373,64 LIQ 2.314,58

00153.001 - SUELY LOPES DE ALMEIDA MOLINA MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 02
ADMISSÃO 01/03/1977 VINC 10/UPJ SALARIO 5.620,06
PIS 101.05811.17.0 CPF 065.839.111-91

001	Subsidio	Dias	30,00	187,3300	5.620,06	S	506	MT Saude M	Vlr			299,97	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.620,0600	449,60	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.277,7700	1.283,33	F	991	IRRF Sal	Ali	27,50	4.942,8700	666,51	S

INSS 5.620,06 FGTS 5.620,06
IRRF R.M. 4.942,87 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.620,06 DESC 1.342,29 LIQ 4.277,77

00187.001 - TATIANA GOTERRA ASSUNCAO TENORIO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/09/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 133.14423.40.2 CPF 991.994.161-15

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.400,0000	126,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S							
9[illegible]	Marg.Cons	Perc	30,00	1.274,0000	382,20	F							

IN[illegible] 1.400,00 FGTS 1.400,00
IRR[illegible] R.M. 1.274,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 126,00 LIQ 1.274,00

00154.001 - TEREZO TOMAZ DA SILVA MES 220,00 CBO 4110-10 ANF - 08 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 02/05/1983 VINC 10/UPJ SALARIO 913,38
PIS 107.10897.48.8 CPF 107.017.291-04

001	Subsidio	Dias	30,00	30,4400	913,38	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.226,0500	110,34	S
003	Compl Subs	Vlr			312,67	L	980	Vl.Transp.	Vlr			73,58	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.226,0500	98,08	S							
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.042,1300	312,64	F							

INSS 1.226,05 FGTS 1.226,05
IRRF R.M. 1.115,71 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.226,05 DESC 183,92 LIQ 1.042,13

00192.001 - THAIZA FABIULA DE SOUZA ARAUJO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 03/11/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 135.58921.27.4 CPF 018.401.811-09

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.400,0000	126,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S							
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.274,0000	382,20	F							

INSS 1.400,00 FGTS 1.400,00
IRRF R.M. 1.274,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 126,00 LIQ 1.274,00

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO 031
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 05/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 05.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 09/06/2010 10:16

FOLHA DE PAGAMENTO

00156.001 - THEREZINHA GONCALINA BEZERRA SIL MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 02
ADMISSÃO 20/07/1972 VINC 10/UPJ SALARIO 5.620,06
PIS 100.68253.51.3 CPF 046.001.001-82

001	Subsidio	Dias	30,00	187,3300	5.620,06	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.620,0600	449,60	S	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.942,8700	666,51	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.577,7400	1.373,32	F							

INSS 5.620,06 FGTS 5.620,06
IRRF R.M. 4.942,87 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.620,06 DESC 1.042,32 LIQ 4.577,74

00157.001 - VALDEIR ALVES CAVALCANTE MES 220,00 CBO 4110-10 ANF - 07 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/09/1987 VINC 10/UPJ SALARIO 883,60
PIS 121.14469.57.5 CPF 104.479.971-49

001	Subsidio	Dias	30,00	29,4500	883,60	S	506	MT Saude M	Vlr			56,18	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	883,6000	70,68	S	973	I.N.S.S.	Ali	8,00	883,6000	70,68	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	708,5200	212,56	F	980	Vl.Transp.	Vlr			48,22	S

INSS 883,60 FGTS 883,60
IRRF R.M. 812,92 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 883,60 DESC 175,08 LIQ 708,52

00[illegible]001 - VALDOMIRO MALAQUIAS MES 220,00 CBO 4110-10 ANF - 08 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/09/1987 VINC 10/UPJ SALARIO 883,60 AFAST. POR AUXILIO DOENCA EM 18/01/2010 A 31/05/2010
PIS 100.93167.01.3 CPF 110.284.161-72

001	Subsidio	Dias	30,00	29,4500	883,60	S	581	Aux.Doenca	Dias	30,00	29,4500	883,60	S

INSS 0,00 FGTS 0,00
IRRF R.M. 0,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 883,60 DESC 883,60 LIQ 0,00

00205.001 - VERA MARIA DAL SOTTO BORGES MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/04/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 2.800,00 DEMITIDO EM 03/05/2010 MOTIVO 11
PIS 106.01031.04.8 CPF 200.966.310-15

001	Subsidio	Dias	3,00	93,3300	280,00	S	970	Liq.Resc.	Vlr			1.343,38	S
100	Ind.Contr.	Vlr			560,00	L	972	INSS 13Sal	Ali	8,00	233,3300	18,66	S
181	13.Proporc	Vlr			233,33	L	973	I.N.S.S.	Ali	8,00	280,0000	22,40	S
386	Fer.Ind.Pr	Vlr			233,33	L							
394	Ad.1/3 F.I	Vlr			77,78	L							
890	FGTS ART 9		8,00	840,0000	67,20	S							
891	FGTS 8% 13		8,00	233,3300	18,66	S							
892	FGTS 40%		40,00	533,8600	213,54	S							
[illegible]	FGTS M.Ant	Vlr			224,00	L							
[illegible]	CS ART 22	Vlr			53,39	S							

INSS 513,33 FGTS 0,00
IRRF R.M. 257,60 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 214,67 PROV 1.384,44 DESC 1.384,44 LIQ 0,00

00158.001 - VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 08 B Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 28/08/1984 VINC 10/UPJ SALARIO 4.354,92
PIS 170.03218.74.5 CPF 176.431.121-34

001	Subsidio	Dias	30,00	145,1600	4.354,92	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	4.354,9200	348,39	S	501	SINDPD	Vlr			43,54	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	3.519,0900	1.055,73	F	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81	S
							991	IRRF Sal.	Ali	27,50	3.979,1100	401,48	S

INSS 4.354,92 FGTS 4.354,92
IRRF R.M. 3.979,11 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 4.354,92 DESC 835,83 LIQ 3.519,09

00159.001 - WAGNER MACIEL DA FONSECA MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 05
ADMISSÃO 26/12/1984 VINC 10/UPJ SALARIO 5.620,06
PIS 106.88644.84.5 CPF 045.780.151-49

001	Subsidio	Dias	30,00	187,3300	5.620,06	S	506	MT Saude M	Vlr			299,97	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.620,0600	449,60	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.402,0900	1.320,63	F	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.490,8000	542,19	S

INSS 5.620,06 FGTS 5.620,06
IRRF R.M. 4.490,80 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.620,06 DESC 1.217,97 LIQ 4.402,09

FOLHA DE PAGAMENTO

00160.001 - WALDYR DAL PONTE MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 08 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 23/05/1983 VINC 10/UPJ SALARIO 1.308,67
PIS 102.54075.84.0 CPF 035.237.561-20

001	Subsidio	Dias	30,00	43,6200	1.308,67	S	501	SINDPD	Vlr			13,08	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.308,6700	104,69	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.308,6700	117,78	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.177,8100	353,34	F							

INSS 1.308,67 FGTS 1.308,67
IRRF R.M. 1.190,89 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.308,67 DESC 130,86 LIQ 1.177,81

00162.001 - WALTER SOARES DA SILVA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/02/2004 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 104.60189.40.6 CPF 063.944.771-68

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.800,0000	308,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.800,0000	224,00	S	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.492,0000	92,86	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.399,1400	719,74	F							

SS 2.800,00 FGTS 2.800,00
F R.M. 2.492,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.800,00 DESC 400,86 LIQ 2.399,14

00163.001 - WANDERLEY MAGALHAES DE RESENDE MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 D Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 03
ADMISSÃO 02/05/1984 VINC 10/UPJ SALARIO 7.490,53
PIS 170.20951.55.2 CPF 361.216.306-04

001	Subsidio	Dias	30,00	249,6800	7.490,53	S	502	ASM Metama	Vlr			100,90	S
017	Grat Ex Di	Vlr			3.745,26	L	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	11.235,7900	898,86	S	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	10.407,9100	2.169,40	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	8.589,6800	2.576,90	F							

INSS 11.235,79 FGTS 11.235,79
IRRF R.M. 10.407,91 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 11.235,79 DESC 2.646,11 LIQ 8.589,68

00165.001 - WELLIGTON DOMINGOS DA SILVA MES 220,00 CBO 4110-10 ANF - 07 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 25/03/1987 VINC 10/UPJ SALARIO 1.621,29
PIS 108.27574.68.9 CPF 282.462.251-20

001	Subsidio	Dias	30,00	54,0400	1.621,29	S	501	SINDPD	Vlr			16,21	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.621,2900	129,70	S	502	ASM Metama	Vlr			14,56	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.334,5100	400,35	F	506	MT Saude M	Vlr			110,10	S
							973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.621,2900	145,91	S

S 1.621,29 FGTS 1.621,29
IR R.M. 1.475,38 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.621,29 DESC 286,78 LIQ 1.334,51

00166.001 - WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/07/2005 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 120.43599.52.8 CPF 138.759.061-87

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	502	ASM Metama	Vlr			28,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.800,0000	224,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.800,0000	308,00	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.371,1400	711,34	F	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.492,0000	92,86	S

INSS 2.800,00 FGTS 2.800,00
IRRF R.M. 2.492,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.800,00 DESC 428,86 LIQ 2.371,14

00167.001 - WILSON MENEZES COUTINHO MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 08 B Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 02
ADMISSÃO 02/05/1983 VINC 10/UPJ SALARIO 7.490,53
PIS 170.20951.43.9 CPF 161.903.351-87

001	Subsidio	Dias	30,00	249,6800	7.490,53	S	502	ASM Metama	Vlr			100,90	S
017	Grat Ex Di	Vlr			3.745,26	L	510	ASM Divers	Vlr			194,99	L
384	Ab.Pecun.	Vlr			3.745,26	L	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.416,5400	375,81	S
389	Ad.1/3 Fer	Vlr			3.745,26	L	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	14.303,8600	3.240,78	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	14.981,0500	1.198,48	S							
997	Marg.Cons	Perc	30,00	14.813,8300	4.444,15	F							

INSS 14.981,05 FGTS 14.981,05
IRRF R.M. 14.303,86 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 18.726,31 DESC 3.912,48 LIQ 14.813,83

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 05/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 05.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 09/06/2010 10:16

FOLHA DE PAGAMENTO

TOTAL GERAL DA EMPRESA Nº COLABORADORES - 00175

001	Subsidio	Dias	2449,00	250.582,24
003	Compl Subsidio	Vlr		5.093,98
009	Cargo Comissionado	Vlr		155.053,44
012	Adicional Noturno	Vlr		958,92
016	Gratificaca Especial	Vlr		11.400,00
017	Gratif Ex Diretor	Vlr		9.737,68
026	Gratif. Incorporada	Vlr		535,94
059	Horas Noturnas	Vlr		718,95
100	Indeniz.Contr.Exper.	Vlr		560,00
181	13.Sal.Proporcional	Vlr		5.766,65
182	13.Sal.S/Av.Prev.Ind	Vlr		1.383,32
201	Honorarios Conselho	Dias	180,00	6.682,50
384	Abono Pecuniario	Vlr		5.686,07
385	Ferias Ind. Vencidas	Vlr		11.200,00
386	Ferias Ind. Proporc.	Vlr		4.850,00
387	Ferias Ind. Ad. 1/3	Vlr		3.733,32
389	Adicional 1/3 Ferias	Vlr		12.264,20
394	Adic.1/3 Fer.Inden.	Vlr		1.616,67
[illegible]	Fer Ind.Dobro V.Cont	Vlr		4.480,36
	Aviso Previo Indeniz	Vlr		16.600,00
89[illegible]	FGTS 8% Rescisao	Vlr		1.528,00
89[illegible]	FGTS 8% S/13.RESC.	Vlr		571,97
892	FGTS 40% RESCISAO	Vlr		13.276,47
893	FGTS Mes Anterior	Vlr		224,00
996	F.G.T.S.	Ali		35.453,03
997	Margem Consignavel	Perc	5040,00	109.094,76
CFM	Cont.Soc.FGTS Art 22	Vlr		3.319,14

500	ASC Associacao Codem	Vlr		315,00
501	SINDPD MT	Perc	1,00	22,13
		Vlr		612,92
502	ASM Assoc. Metamat	Perc	1,00	16,00
		Vlr		1.121,07
503	BV Financeira	Vlr		9.873,40
504	BV Financeira 2	Vlr		6.057,70
505	BV Financeira 3	Vlr		1.539,60
506	MT Saude Mensalidade	Vlr		9.272,58
507	MT Saude Servico	Vlr		1.993,42
509	ASM Farmacia	Vlr		904,48
510	Diversos Associacao	Vlr		1.007,91
511	GBOEX Seguros	Vlr		236,02
512	MT Fomento CARD	Vlr		1.016,05
513	ASM EMPRESTIMO	Vlr		166,66
550	Faltas nao Justific.	Vlr		1.379,98
581	Desc.Aux.Doenca	Dias	74,00	4.336,93
757	PENSAO ALIMENTICIA 2	Vlr		2.602,56
758	Pensao Alim.Judicial	Vlr		3.260,84
900	BV Financeira 4	Vlr		627,01
904	SINDPD DIVERSOS	Vlr		117,00
970	Liquido de Rescisao	Vlr		41.164,69
972	I.N.S.S. S/13.Salar.	Ali		616,95
973	I.N.S.S.	Ali		38.345,09
980	Vale Transporte	Perc	6,00	58,29
		Vlr		810,59
991	I.R.R.F S/ Salario	Ali		30.676,22

INSS 468.858,77 FGTS 443.168,80
IRRF R.M. 305.552,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00
PROV 508.904,24 DESC 158.151,09 LIQ 350.753,15

TOTAL DE COLABORADORES

ADMITIDOS NO MÊS: 7 AUXÍLIO DOENÇA: 3 ACID.DE TRABALHO: 0 GOZO DE FÉRIAS: 0
RESCISÃO NO MÊS: 7 SERVIÇO MILITAR: 0 LIC.MATERNIDADE: 0 OUTROS AFASTAM.: 0
PORTADORES DE DEFICIÊNCIA REABILITADOS(PDH): 1 BENEF.REABILITADOS(BR): 0 PERCENTUAL: 0,59 %

T.C. Fls 350 Rub 034

RESUMO TRIBUTÁRIO

PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		
Código de Pagamento		2100
Código FPAS		507
Código Terceiros		79
Quantidade de Colaboradores		169
Quantidade de Contr. Individuais		6
(+) DESCONTOS		
Colaboradores		38.962,04
Contrib. Individuais		0,00
(+) PARTE EMPRESA		
Colaboradores	(20,00%)	93.771,75
Contrib.Individuais	(20,00%)	1.336,50
Eventos Desportivos	(0,00%)	0,00
Produção Rural P.F.	(0,00%)	0,00
Produção Rural P.J.	(0,00%)	0,00
RAT	(1,72%)	8.064,37
RAT Ad. 15 Anos	(0,00%)	0,00
RAT Ad. 20 Anos	(0,00%)	0,00
RAT Ad. 25 Anos	(0,00%)	0,00
Terceiros	(5,80%)	27.193,80
Terceiros Transp.	(0,00%)	0,00
(+) COOPERATIVA TRAB		
Base de Cálculo		0,00
Alíquota	(0,00%)	0,00
(-) DEDUÇÕES		
Salário Maternidade		0,00
Salário Família		0,00
(-) COMPENSAÇÕES		
Valores Retidos		0,00
Valores Pagos a Maior		0,00
(+) ACUMULADO DO MÊS ANTERIOR		
Valores Acumulados		0,00
(+) PAGTO FORA PRAZO		
Multa/Juros/Atual.Monetária		0,00
TOTAL DA GPS		169.328,46

FUNDO DE GARANTIA - FGTS	
Base FGTS GRRF	29.049,97
Base FGTS GFIP	443.168,80
TOTAL BASE DO FGTS	472.218,77
FGTS sem 13º Salário	35.453,03
FGTS com 13º Salário	0,00
Contr.Social s/13º Salário	0,00
Contr.Social c/13º Salário	0,00
TOTAL DA GFIP	35.453,03

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
Valor Descontado	0,00

PIS	
Base de Cálculo	468.858,77
Alíquota (1,00%)	4.688,58
TOTAL DO PIS	4.688,58

IRRF	
IRRF Rendimentos	30.676,22
IRRF Adiantamento	0,00
IRRF 13º Salário	0,00
IRRF Férias	0,00
IRRF Rescisão	0,00
TOTAL DE IRRF	30.676,22

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO		2100
4. COMPETÊNCIA		05/2010
5. IDENTIFICADOR		03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	R$	143.790,67
7.	R$	-
8.	R$	-
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	R$	27.193,80
10. ATM/MULTA E JUROS	R$	-
11. TOTAL	R$	170.984,47

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 3613 9000 INSS - EMPRESA / EMPREGADO

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) **PAGAMENTO ATE 18/06/2010**

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCARIA

Instruções para preenchimento no verso.

18/06/2010 - BANCO DO BRASIL - 14:04:08
383414595 0062
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	18/06/2010
IDENTIFICADOR	302040100010 0
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	05/2010
VALOR DA CONTRIBUICAO	143.790,67
VALOR OUTRAS ENTIDADES	27.193,80
VALOR TOTAL	170.984,47
NR.AUTENTICACAO	4.633.306.287.693.F67

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT
COORDENADORIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇAO INSTITUCIONAL

RESUMO DE PAGAMENTO

ORGAO: METAMAT

PERIODO: MAIO/2010

	ENTIDADE	CAT	FONTE	Nº SERV	VALOR BRUTO	Aliq.	INSS PATRONAL	INSS SEGURADO	FGTS - 8%	TOTAL GERAL
1.0	FOLHA									
1.1	SERV.EFET/COMISS	1	100	162	443.168,80	27.8	121.960,05	38.962,04	35.453,03	600.581,88
1.2	RESC EFET/COMISS-C/INSS	1	100	7	25.689,97	27.8	7.069,88			32.759,85
1.3	CONSELHEIROS C/ INSS	13	100	6	6.682,50	20%	1.336,50	-	-	8.019,00
1.4	REMUNER S/ INSS-FGTS	0	100	0	33.362,97		-	-	-	33.362,97
	TOTAL FOLHA PAGTº			**175**	**508.904,24**		**130.366,43**	**38.962,04**	**35.453,03**	**674.723,70**
2.0	**PRESTADORES DE SERVIÇOS**	13	100	6	8.280,00	20%	1.656,00	910,80		9.936,00
	TOTAL GERAL				**517.184,24**		**132.022,43**	**39.872,84**	**35.453,03**	**684.659,70**
3.0	**DEMONSTRATIVO DO INSS**									
3.1	VALOR EMPRESA				103.172,63					
3.2	OUTRAS ENTIDADES				27.193,80					
3.3	(=) SUB TOTAL				**130.366,43**					
3.4	VALOR SEGURADO FOLHA				38.962,04					
3.5	**SUT TOTA GPS FOLHA**				**169.328,47**					
3.6	PREST.SERV.PATRONAL				1.656,00					
3.7	PREST.SERV.Desconto				910,80					
3.8	(=) GPS RECOLHER/SEFIP				**171.895,27**					
3.9	(-) PAGTS EFETUADOS				910,80					
3.10	(=) Vlr GPS A RECOLHER				**170.984,47**					
	.....									
	Lucineide B.S.Abreu									
	Rec.Humanos									

T.C.
Fls. 252
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RELATORIO GERAL DE LIQUIDO - BANCO DO BRASIL S/A

ORGAO: METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇAO

PERIODO: MAIO/2010

Nº ORDEM	MUNICIPIO	**FOLHA**	**QUANT.**		**VALOR DESPESAS**
001	Cuiaba	Servidores	166	350.753,15	169,32
002	Cuiaba	Pensao Alimentos	4	5.863,40	4,08
TOTAL		-	170	356.616,55	173,40

T.C.
Fls. 253
Rub

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	18/06/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	30.676,22
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	30.676,22

01 NOME / TELEFONE
CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇAO METAMAT
65 3613 9049

IRRF S/ FOLHA PAGT MAIO 2010

DARF válido para pagamento até 18/06/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
CUIABA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.16.49.9067 - opção 1 - DLL versão 1.3

85670000306-9 76220064016-2 91030204010-0 00105610151-0

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

18/06/2010 - BANCO DO BRASIL - 14:04:16
383414595 0063

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 3834 -
CODIGO DE BARRAS 85670000306 76220064016
91030204010 00105610151
DATA DO PAGAMENTO 18/06/2010
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 30.676,22

NR.AUTENTICACAO 2.FDE.02C.321.5D4.FF6

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

DEMONSTRATIVO DO RESUMO DA FOLHA

ORGAO: METAMAT

PERIODO:MAIO/2010

NUMEROS	PROVENTOS	DESCONTOS					PROVENTOS	ENCARGOS DO EMPREGADOR		TOTAL
SERVIDORES	VALOR BRUTO	CONSIGNAÇÃO	PREVIDENCIA	IRRF	LIQ RESC.	TOTAL	VALOR LIQUIDO	INSS PATRONAL	F G T S	GERAL
175	508.904,24	47.348,14	38.962,04	30.676,22	41.164,69	158.151,09	350.753,15	131.679,22	35.453,03	676.036,49

Lucineide B.S.Abreu
R. Humanos

T.C.
Fls 255
Rubrica

.MAMA - METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO PAG.001

COMPETENCIA - 05/2010 IDENTIFICACAO DO PROCESSAMENTO- 05.10.1.F. USUARIO - Lucineide Borges San DATA: 25/05/2010 HORA:10:03

RELACAO DE LIQUIDOS NUMERO DO RELATORIO- 050 CHAVE CLASSIFICACAO - 003NN.000 .000 .000 .

T.C. Fls 256 Rub

CHAPA	LOCACAO	NOME DO COLABORADOR	CPF	BANCO/AGENCIA	CONTA/CORRENTE DV	LI
00019.001	01.000.0000.0000	ANDREA ANDOLPHO DE MORAES	616.200.171-72	001 . 02128-8	00.000.004.000-2	
00031.001	01.000.0000.0000	CARMEN VIRGINIA BARZSINA	809.525.181-04	001 . 01216-5	00.000.037.162-8	
00037.001	01.000.0000.0000	DEOLIR ANTONIO DA SILVA	810.522.869-68	001 . 02764-2	00.000.009.443-9	
00095.001	01.000.0000.0000	KAMILLA VILELA	018.830.771-09	001 . 02128-8	00.000.016.535-1	
00172.001	01.000.0000.0000	LETICIA PEREIRA DA CRUZ	992.147.921-00	001 . 00046-9	00.000.025.604-7	
00118.001	01.000.0000.0000	MICHEL DAUD AYOUB SOBRINHO	142.214.201-97	001 . 03325-1	00.000.031.427-4	
00119.001	01.000.0000.0000	MOACYR TEIXEIRA JUNIOR	482.693.101-82	001 . 04043-6	00.000.007.417-8	
00161.001	01.000.0000.0000	VALDOMIRO MALAQUIAS	110.284.161-72	001 . 00046-9	00.000.134.809-4	
00205.001	01.000.0000.0000	VERA MARIA DAL SOTTO BORGES	200.966.310-15	001 . 04009-6	00.005.000.409-7	
		TOTAL DE COLABORADORES - 00009		TOTAL DA PAGINA	-	
00013.001	01.000.0000.0000	ACACIO ROGERIO NOVACKI	286.392.602-06	001 . 02963-7	00.000.015.941-7	2.399,14
00003.001	01.000.0000.0000	ADEMIRDO DE FIGUEIREDO	063.663.091-91	001 . 00046-9	00.000.131.377-0	1.939,66
00010.001	01.000.0000.0000	ADILTON NOGUEIRA TAVARES	314.471.041-53	001 . 02128-8	00.000.013.632-8	4.476,28
00193.001	01.000.0000.0000	ADRIANA NOGUEIRA FERREIRA	801.755.701-91	001 . 03325-1	00.000.030.749-1	949,12
00214.001	01.000.0000.0000	ALBERTINA CAMINSKI PEREIRA	814.074.751-34	001 . 02128-8	00.000.021.140-0	1.684,12
00017.001	01.000.0000.0000	ALDEMAR CAVALCANTE LEITE	172.731.451-49	001 . 00046-9	00.000.127.294-2	871,41
00005.001	01.000.0000.0000	ALESSANDRA SANTOS MONTEIRO DA COSTA	559.544.211-53	001 . 03325-1	00.000.013.798-7	3.819,28
00015.001	01.000.0000.0000	ALINE FERREIRA BARROS	021.855.151-79	001 . 02927-0	00.000.008.164-7	1.092,00
00002.001	01.000.0000.0000	AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA	315.834.316-91	001 . 01216-5	00.000.132.223-0	1.744,40
00188.001	01.000.0000.0000	ANA CAROLINA VIANNA STABILE	692.347.101-00	001 . 02128-8	00.000.020.119-7	2.399,14
00016.001	01.000.0000.0000	ANA LUIZA MOREIRA BRITO	106.805.351-87	001 . 03499-1	00.000.066.294-1	1.260,15
00008.001	01.000.0000.0000	ANA MARIA CORREA DE SA COSTA	502.665.431-20	001 . 02128-8	00.000.006.313-4	1.936,62
00018.001	01.000.0000.0000	ANDREIA APARECIDA LUZ DE ALMEIDA BARROS	441.667.101-68	001 . 02764-2	00.000.048.489-X	449,21
00199.001	01.000.0000.0000	ANDRÉIA FARIA GRANJA SANTOS	012.299.544-90	001 . 03499-1	00.000.034.841-4	1.456,00
00009.001	01.000.0000.0000	ANGELICA MONTEIRO DA SILVA	175.591.541-15	001 . 03499-1	00.000.005.322-8	4.331,96
00020.001	01.000.0000.0000	ANTONIA GUNARA DE OLIVEIRA BOTELHO	873.448.581-34	001 . 02764-2	00.000.036.019-X	1.999,14
00022.001	01.000.0000.0000	ANTONIO ADOLFO DE JESUS	488.617.661-53	001 . 02128-8	00.058.304.670-9	909,67
00[illegible].001	01.000.0000.0000	ANTONIO CONSTANTINO DE JESUS	203.364.541-53	001 . 02960-2	[illegible]	[illegible]
0[illegible].001	01.000.0000.0000	ANTONIO JOAO PAES DE BARROS	242.041.291-53	001 . 03498-3	00.000.003.140-1	3.364,70
00[illegible].001	01.000.0000.0000	ANTONIO MILTON BORSONARO JUNIOR	405.737.531-72	001 . 03499-1	00.000.032.458-2	2.500,01
00004.001	01.000.0000.0000	ARISTEU GONCALVES DA CRUZ	160.324.701-72	001 . 04042-8	00.000.019.388-8	1.487,44
001[illegible].001	01.000.0000.0000	AROLDO LEITE	361.709.331-00	001 . 02373-6	00.000.016.444-1	1.121,17
000[illegible].001	01.000.0000.0000	AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA	274.735.381-87	001 . 03499-1	00.000.066.584-6	4.671,18
00025.001	01.000.0000.0000	BENEDITO FRANCISCO DE MELO NETO	110.222.641-68	001 . 02128-8	00.000.007.330-X	1.439,84
00026.001	01.000.0000.0000	BENEDITO JESUS DE ALMEIDA	270.245.201-91	001 . 03499-1	00.000.066.702-1	1.092,99
00027.001	01.000.0000.0000	BENEDITO JOSE DE CAMPOS	109.514.661-00	001 . 00046-9	00.000.128.192-5	3.619,99
00028.001	01.000.0000.0000	BENEDITO PEDRO DE FIGUEIREDO NETO	209.595.591-91	001 . 02128-8	00.000.011.472-3	1.795,71
00029.001	01.000.0000.0000	CAMILA MELO VAILANTE	008.941.771-25	001 . 04448-2	00.000.031.149-9	1.569,61
00213.001	01.000.0000.0000	CAMILA YUMI SAKAMOTO	029.928.061-61	001 . 02128-8	00.000.021.083-8	1.274,00
00196.001	01.000.0000.0000	CARLOS ALBERTO NAVARROS TELES	048.349.411-91	001 . 02363-9	00.000.028.434-3	1.440,00
00206.001	01.000.0000.0000	CARLOS EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA	696.725.631-91	001 . 02128-8	00.000.021.025-0	2.314,58
00030.001	01.000.0000.0000	CARMEM LUCIA RODRIGUES ROCHA	110.237.241-20	001 . 01216-5	00.000.013.841-X	1.008,13
00032.001	01.000.0000.0000	CREUZA NUNES DA SILVA	143.048.561-20	001 . 03325-1	00.000.014.960-8	2.203,87
00182.001	01.000.0000.0000	CRISTIANE RODRIGUES ANTELO	003.889.221-92	001 . 02373-6	00.000.050.206-5	1.254,00
00033.001	01.000.0000.0000	DALMIR ARAUJO PEREIRA	204.901.861-49	001 . 03499-1	00.000.067.150-9	1.041,74
00035.001	01.000.0000.0000	DECIO ALVES FERREIRA	071.038.836-53	001 . 01216-5	00.000.050.127-1	4.610,15
00036.001	01.000.0000.0000	DEJALMA JESUS DO CARMO	104.587.351-91	001 . 00046-9	00.000.001.449-4	4.661,62
00169.001	01.000.0000.0000	DEOLINO ALVES DA SILVA FILHO	048.253.731-00	001 . 03325-1	00.000.014.816-4	2.399,14
00044.001	01.000.0000.0000	DEONIZIA MARIA DA SILVA	240.646.101-72	001 . 02128-8	00.086.304.090-8	949,12
00212.001	01.000.0000.0000	DEVANIL LUIZ MEDRADO	783.133.411-49	001 . 01216-5	00.000.053.192--	599,[illegible]
00043.001	01.000.0000.0000	DINALVA FERRAZ RIBEIRO DE CERQUEIRA	207.439.801-82	001 . 03499-1	00.000.067.268-8	4.604,18
00046.001	01.000.0000.0000	DURCELINA SILVA DA CRUZ	107.103.291-72	001 . 02128-8	00.000.018.034-3	949,12
00047.001	01.000.0000.0000	EDNEIA RODRIGUES DE MACEDO MATSUOKA	581.431.221-15	001 . 03499-1	00.000.[illegible]	[illegible]
00039.001	01.000.0000.0000	EDWIRGES MADALENA NEVES DE JESUS	208.428.991-20	001 . 02128-8	00.000.129.304--	[illegible]
00174.001	01.000.0000.0000	ELIZABETH MARTINS CAMPOS	378.743.141-15	001 . 03643-9	00.000.001.271-[illegible]	[illegible]
00040.001	01.000.0000.0000	ELIZABETH ZARPELLON FRAGA	284.571.291-04	001 . 03325-1	00.000.024.641-[illegible]	[illegible]
00042.001	01.000.0000.0000	ENIO LEITE DE OLIVEIRA	140.440.561-53	001 . 03499-1	00.000.[illegible]	[illegible]
00048.001	01.000.0000.0000	ERENIL MARIA GOMES DE MARTINS	405.545.621-20	001 . 03498-3	00.000.043.534-[illegible]	[illegible]
0[illegible]9.001	01.000.0000.0000	ERONDINA PARDIM DE SOUZA	230.179.[illegible]	001 . 03499-1	00.000.[illegible]	[illegible]
0[illegible].001	01.000.0000.0000	ESMELINDA DIAS DA SILVA	292.735.281-04	001 . 00046-9	00.000.[illegible]	[illegible]
00051.001	01.000.0000.0000	EUMAR ROBERTO NOVACKI	781.595.981-49	001 . 02963-7	00.000.[illegible]	[illegible]
000[illegible].001	01.000.0000.0000	EVERALDO JORGE GUIMARAES	284.416.801-91	001 . 02373-6	00.000.[illegible]	[illegible]
0[illegible].001	01.000.0000.0000	FABIANA SILVA CAMPELO	693.171.781-20	001 . 02363-9	00.000.[illegible]	[illegible]
000[illegible].001	01.000.0000.0000	FABIO PEREIRA DA SILVA	016.993.011-40	001 . 02960-2	00.000.[illegible]	[illegible]
00197.001	01.000.0000.0000	FATIMA NAZARETH RODRIGUES DE OLIVEIRA	024.816.841-09	001 . 03325-1	00.000.[illegible]	[illegible]
00057.001	01.000.0000.0000	FERNANDA METELLO DE FIGUEIREDO METELO	934.040.691-53	001 . 03325-1	00.000.[illegible]	[illegible]
00058.001	01.000.0000.0000	FERNANDO NAZARETH MAIA	076.237.987-15	001 . 02373-6	00.000.040.023-8	1.399,61
00059.001	01.000.0000.0000	FIRMINO FERREIRA DA SILVA	558.271.018-34	001 . 00046-9	00.000.129.891-7	1.480,60
00061.001	01.000.0000.0000	FRANCISCO BISPO DOS SANTOS	201.872.461-49	001 . 02927-0	00.000.006.849-7	824,00
00062.001	01.000.0000.0000	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES	039.228.158-98	001 . 03499-1	00.000.107.089-4	742,50
00210.001	01.000.0000.0000	FREDERICO DINIZ DANTAS	862.657.921-72	001 . 02128-8	00.000.021.044-7	2.314,58
00215.001	01.000.0000.0000	GABRIELA ALVES DOS SANTOS	031.258.391-57	001 . 03325-1	00.000.026.811-9	1.104,14
00063.001	01.000.0000.0000	GASTAO DE MELO	048.371.851-34	001 . 02960-2	00.000.004.797-X	4.304,45
00064.001	01.000.0000.0000	GERCINO DOMINGOS DA SILVA	045.914.021-34	001 . 02960-2	00.000.015.687-6	4.130,70
00208.001	01.000.0000.0000	GERMANO GOMES PASSOS JUNIOR	808.690.841-00	001 . 00046-9	00.000.029.905-7	2.314,58
00065.001	01.000.0000.0000	GILMARA PEREIRA ROCHA	038.915.818-66	001 . 03325-1	00.000.023.625-X	1.656,01
00066.001	01.000.0000.0000	GIZELE DO NASCIMENTO MOTA	013.816.091-04	001 . 02963-7	00.000.019.058-6	824,00
00067.001	01.000.0000.0000	GLAUCO MORALES DE OLIVEIRA	366.367.891-15	001 . 02960-2	00.000.001.744-[illegible]	[illegible]
00068.001	01.000.0000.0000	GONCALINA AUXILIADORA RODRIGUES	378.575.841-34	001 . 04043-6	00.000.006.205-7	396,22
00069.001	01.000.0000.0000	GUTEMBERG GOMES DE ARRUDA	172.358.801-63	001 . 02927-0	00.000.012.779-5	[illegible]
00071.001	01.000.0000.0000	HUGO OSMAR LOZICH	069.570.641-15	001 . 02128-8	00.000.[illegible]	[illegible]
00072.001	01.000.0000.0000	IBRAIN DERZE	062.191.871-72	001 . 02128-8	00.088.304.093-X	3.771,27

RELACAO DE LIQUIDOS NUMERO DO RELATORIO- 050 CHAVE CLASSIFICACAO - 003NN.000 .000 .000 .00

T.C. 957 Fls. Rub.

CHAPA	LOCACAO	NOME DO COLABORADOR	CPF	BANCO/AGENCIA	CONTA/CORRENTE DV	LI
00073.001	01.000.0000.0000	IDIRENES QUEIROZ AMARAL	172.910.701-04	001 . 02128-8	00.000.012.157-6	1.177,19
00201.001	01.000.0000.0000	INARA DE BARROS LEAL	015.009.511-29	001 . 02373-6	00.000.026.246-4	945,
00075.001	01.000.0000.0000	IONES LEITE MAGALHAES	429.708.651-49	001 . 02363-9	00.000.016.515-9	566,44
00076.001	01.000.0000.0000	IZAIAS MAMORE DE SOUZA	182.033.021-49	001 . 02128-8	00.088.304.675-X	4.422,21
00077.001	01.000.0000.0000	JESUE ANTONIO DA SILVA	141.006.901-00	001 . 02960-2	00.000.403.881-9	4.581,41
00191.001	01.000.0000.0000	JOAO EUGENIO GONCALVES PINHEIRO NETO	452.541.761-72	001 . 02128-8	00.000.016.601-1	1.246,76
00078.001	01.000.0000.0000	JOAO JUSTINO PAES BARROS	405.393.691-87	001 . 02373-6	00.000.015.604-2	1.535,-
00999.001	01.000.0000.0000	JOAO JUSTINO PAES BARROS	405.393.691-87	001 . 02373-6	00.000.015.604-2	1.448,76
00084.001	01.000.0000.0000	JOAO NEREU DE ARRUDA	176.107.881-04	001 . 03498-3	00.000.042.524-4	1.077,
00204.001	01.000.0000.0000	JOAO PAULO FIGUEIREDO COUTO	715.545.301-30	001 . 02373-6	00.000.026.636-1	1.274,
00085.001	01.000.0000.0000	JOELSON DOS SANTOS	406.032.701-82	001 . 00667-X	00.000.012.649-7	518,76
00086.001	01.000.0000.0000	JOSE AUGUSTO DE ARAUJO DIAS	306.582.251-20	001 . 02927-0	00.000.008.180-8	478,77
00087.001	01.000.0000.0000	JOSE GIMENES VIA FILHO	018.509.298-58	001 . 01177-0	00.000.010.551-4	1.274,
00088.001	01.000.0000.0000	JOSE JUAREZ PEREIRA DE FARIA	775.036.358-00	001 . 03499-1	00.000.006.409-2	1.914,37
00080.001	01.000.0000.0000	JOSE LUIZ DE AGUIAR BOJEKIAN	405.976.101-00	001 . 02128-8	00.000.010.703-4	1.-
00081.001	01.000.0000.0000	JOSE ROQUE SOARES	079.551.201-59	001 . 03498-3	00.000.043.931-2	537,77
00082.001	01.000.0000.0000	JOSE ROSA DE MIRANDA	513.725.411-87	001 . 02927-0	00.000.017.041-0	828,77
00094.001	01.000.0000.0000	JUREMA JACOB DE MORAES	205.944.451-91	001 . 03325-1	00.000.011.654-8	4.662,76
00096.001	01.000.0000.0000	KATHYA CECILIA DE OLIVEIRA CINTRA	710.827.191-53	001 . 03325-1	00.000.027.478-X	1.436,00
00217.001	01.000.0000.0000	KATIA ALVES DOS SANTOS	009.251.251-80	001 . 01779-5	00.000.016.291-4	2.110,19
00097.001	01.000.0000.0000	LAURA DE SA VIEIRA SILVA	105.977.271-04	001 . 00046-9	00.000.131.538-2	2.678,00
00207.001	01.000.0000.0000	LAZARO JOSE DE OLIVEIRA	142.626.301-53	001 . 03325-1	00.000.046.751-0	2.314,56
00203.001	01.000.0000.0000	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	914.658.181-20	001 . 01216-5	00.000.058.239-5	893,72
00098.001	01.000.0000.0000	LETICIA VICENTINA AMORIM RONDON	171.912.971-15	001 . 02128-8	00.000.008.902-8	1.456,00
00089.001	01.000.0000.0000	LEUCY DE PINHO	106.546.311-15	001 . 03325-1	00.000.011.655-6	1.459,04
00091.001	01.000.0000.0000	LOURDES JOSAFA SAMPAIO	265.959.581-04	001 . 02363-9	00.000.020.765-9	1.163,90
00194.001	01.000.0000.0000	LUCINEIDE BORGES DOS SANTOS ABREU	141.674.251-49	001 . 03325-1	00.000.012.821-X	2.399,14
00093.001	01.000.0000.0000	LUIZ ALBERTO DO CARMO ALVES RIBEIRO	160.282.441-04	001 . 03499-1	00.000.002.402-3	1.739,45
00185.001	01.000.0000.0000	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	064.949.271-49	001 . 02927-0	00.000.008.883-8	828,00
00104.001	01.000.0000.0000	LUIZ DEODORO COELHO	209.257.351-91	001 . 02128-8	00.000.013.576-3	1.600,13
00[redacted]001	01.000.0000.0000	MANOEL FERREIRA DE SOUZA	161.413.341-72	001 . 02128-8	00.088.304.678-4	699,61
00[redacted]001	01.000.0000.0000	MARCELO DA COSTA MARQUES	178.184.001-68	001 . 03325-1	00.000.046.976-9	3.232,38
00106[redacted]	01.000.0000.0000	MARCELO EVARISTO DE SOUZA COELHO	346.353.351-00	001 . 02128-8	00.000.007.774-7	1.928,24
00100[redacted]1	01.000.0000.0000	MARCIO LUIZ DE MESQUITA	080.791.881-49	001 . 04696-5	00.000.006.224-7	1.485,60
[redacted]1	01.000.0000.0000	MARCOS VINICIUS PAES DE BARROS	137.934.111-68	001 . 02128-8	00.000.006.209-X	5.603,47
00102.[redacted]	01.000.0000.0000	MARCUS OGEDA	945.237.621-04	001 . 00854-0	00.000.009.245-2	1.001,54
00103.[redacted]	01.000.0000.0000	MARIA DA CONCEICAO CALCADA GARCIA	054.527.771-53	001 . 00046-9	00.000.[illegible]	[illegible]
00109.[redacted]2	01.000.0000.0000	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO OLIVEIRA	174.624.961-49	001 . 02128-8	00.000.[illegible]	[illegible]
00110.001	01.000.0000.0000	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	293.390.491-87	001 . 02960-2	00.000.[illegible]	[illegible]
00111.001	01.000.0000.0000	MARIA DIVINA ROSA DE MATOS	207.426.301-53	001 . 03499-1	00.000.[illegible]	[illegible]
00112.001	01.000.0000.0000	MARIA LUIZA MUZZI CARDOSO CUIABANO	427.726.561-87	001 . 02128-8	00.000.[illegible]	[illegible]
00114.001	01.000.0000.0000	MARILDA CECILIA DE SA COSTA	207.266.601-59	001 . 00046-9	00.000.[illegible]	[illegible]
00115.001	01.000.0000.0000	MARIZA MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA	161.951.321-87	001 . 00140-6	00.000.[illegible]	[illegible]
00116.001	01.000.0000.0000	MARLENE DO NASCIMENTO E LUZ	109.111.03[illegible]-04	001 . 02960-2	00.000.[illegible]	[illegible]
00211.001	01.000.0000.0000	MARLIZA APARECIDA PROFETA DA CRUZ	594.295.501-87	001 . 04042-8	00.000.005.623-5	1.358,94
00121.001	01.000.0000.0000	NEIVADIR COSTA MARQUES	405.821.321-34	001 . 04449-0	00.000.005.611-1	2.003,62
00178.001	01.000.0000.0000	NELSON BOM DESPACHO NUNES NETO	718.316.301-68	001 . 02373-6	00.000.033.469-2	1.196,47
00122.001	01.000.0000.0000	NEUZA NERI DA CRUZ VIEIRA	161.463.441-68	001 . 02128-8	00.000.009.349-1	1.550,80
00124.001	01.000.0000.0000	NEY DIAS DA SILVA	106.803.141-72	001 . 02373-6	00.000.029.642-2	1.297,31
00179.001	01.000.0000.0000	NILIS DE OLIVEIRA MARQUES	138.872.621-15	001 . 03499-1	00.000.017.287-1	2.834,99
00126.001	01.000.0000.0000	ODETE PINHEIRO DA SILVA	265.910.651-72	001 . 03499-1	00.000.021.146-X	1.382,43
00127.001	01.000.0000.0000	ODILO GONCALVES DE MORAES	156.743.801-63	001 . 02963-7	00.000.009.947-3	932,97
00128.001	01.000.0000.0000	ORACILDA PINHEIRO DA MATA E SILVA	106.714.981-34	001 . 03499-1	00.000.069.978-0	2.927,95
00130.001	01.000.0000.0000	OVIDIA DA SILVA PEDROSO	483.295.841-00	001 . 02128-8	00.088.304.681-4	1.298,81
00198.001	01.000.0000.0000	PAULA BORGES DE OLIVEIRA	010.817.121-39	001 . 03325-1	00.000.017.993-0	2.399,14
00216.001	01.000.0000.0000	PAULA MARQUES SANTOS	014.396.711-84	001 . 02128-8	00.000.021.096-X	1.[illegible]
00132.001	01.000.0000.0000	PAULO BENEDITO DE TOLEDO	476.770.828-15	001 . 03499-1	00.000.020.146-4	586,42
00171.001	01.000.0000.0000	PAULO HENRIQUE YAMASSAKI PEREIRA	014.476.971-97	001 . 00551-7	00.000.029.345-8	1.726,01
00133.001	01.000.0000.0000	PEDRO JAMIL NADAF	265.859.101-25	001 . 02373-6	00.000.110.295-8	1.485,60
00134.001	01.000.0000.0000	PEDRO LEO DE ARRUDA PINTO	318.599.761-15	001 . 02128-8	00.000.005.741-X	466,00
00135.001	01.000.0000.0000	PEDRO SALOME DA SILVA	111.162.851-34	001 . 03498-3	00.000.044.454-5	837,76
00[redacted]001	01.000.0000.0000	QUETRUEEN BETANIA GUSMAO WILL MARTINS	015.654.891-79	001 . 02128-8	00.000.021.684-X	830,43
001[redacted]001	01.000.0000.0000	RITA DE CASSIA MESQUITA CORREA DA COSTA	815.236.531-91	001 . 02373-6	00.000.044.740-X	1.[illegible]
001[redacted]1	01.000.0000.0000	ROBERTO RODRIGUES DE JESUS	070.040.441-49	001 . 02128-8	00.000.019.072-1	1.280,51
[redacted]1	01.000.0000.0000	RODRIGO LUIZ GALLIO TENORIO	700.028.001-87	001 . 02363-9	00.000.009.468-X	6.[illegible]
[redacted]1	01.000.0000.0000	RODRIGO ROBSON COELHO BUENO	000.519.881-00	001 . 02963-7	00.000.021.055-8	828,43
00141.001	01.000.0000.0000	ROMELIA RIBEIRO PERON	706.181.431-49	001 . 04043-6	00.000.017.983-X	1.041,73
00142.001	01.000.0000.0000	RONEIDA MARIA GUEDES	288.759.236-04	001 . 02373-6	00.000.[illegible]	[illegible]
00144.001	01.000.0000.0000	ROSA MARIA GARCIA CUNHA	171.584.601-00	001 . 03499-1	00.000.[illegible]	[illegible]
00180.001	01.000.0000.0000	ROSANIA APARECIDA RIBEIRO DE MAGALHAES	395.383.541-68	001 . 03498-3	00.000.[illegible]	[illegible]
00184.001	01.000.0000.0000	ROSEMAR FALCAO SILVA FERREIRA	411.953.021-34	001 . 04103-3	00.000.[illegible]	[illegible]
00145.001	01.000.0000.0000	ROSINALDO RAMOS DE OLIVEIRA	535.600.351-04	001 . 02128-8	00.000.[illegible]	[illegible]
00146.001	01.000.0000.0000	ROSINEIDE PORCIONATO DA SILVA	780.975.171-91	001 . 02960-2	00.000.[illegible]	[illegible]
00147.001	01.000.0000.0000	RUDEMBERGUE CESAR DOS SANTOS	514.535.681-15	001 . 02128-8	00.000.[illegible]	[illegible]
00148.001	01.000.0000.0000	SAMIA BARROS NERY	172.241.601-72	001 . 03499-1	00.000.[illegible]	[illegible]
00149.001	01.000.0000.0000	SANDRA MARIA ALVES GUIRRA	141.794.821-34	001 . 02128-8	00.000.015.748-1	1.474,00
00150.001	01.000.0000.0000	SEBASTIAO ALMEIDA DA SILVA	283.881.271-87	001 . 02927-0	00.000.012.485-0	1.103,80
00151.001	01.000.0000.0000	SERGIO LUIZ DE MELO	161.689.171-87	001 . 03499-1	00.000.030.437-9	2.399,14
00152.001	01.000.0000.0000	SIMONE CAFURE BEZERRA	519.886.581-87	001 . 01216-5	00.000.028.272-3	2.133,89
00202.001	01.000.0000.0000	SIMONE MACHADO DE SOUZA	170.864.088-67	001 . 03943-8	00.000.008.322-4	2.314,28
00153.001	01.000.0000.0000	SUELY LOPES DE ALMEIDA MOLINA	065.839.111-91	001 . 03325-1	00.000.047.941-1	4.277,77
00187.001	01.000.0000.0000	TATIANA GOTERRA ASSUNCAO TENORIO	991.994.161-15	001 . 02960-2	00.000.013.189-X	1.274,00
00154.001	01.000.0000.0000	TEREZO TOMAZ DA SILVA	107.017.291-04	001 . 00046-9	00.000.134.506-0	1.042,13
00192.001	01.000.0000.0000	THAIZA FABIULA DE SOUZA ARAUJO	018.401.811-09	001 . 02128-8	00.000.020.492-7	1.274,00

TC Fls 258 Rub

RELACAO DE LIQUIDOS NUMERO DO RELATORIO- 050 CHAVE CLASSIFICACAO - 003NN.000 .000 .000 .000

CHAPA	LOCACAO	NOME DO COLABORADOR	CPF	BANCO/AGENCIA	CONTA/CORRENTE	DV	[illegible]
00156.001	01.000.0000.0000	THEREZINHA GONCALINA BEZERRA SILVA	046.001.001-82	001 . 03499-1	00.000.070.784-8		4.577,74
00157.001	01.000.0000.0000	VALDEIR ALVES CAVALCANTE	104.479.971-49	001 . 02128-8	00.088.304.684-9		708,52
00158.001	01.000.0000.0000	VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA	176.431.121-34	001 . 01216-5	00.000.051.569-8		3.519,09
00159.001	01.000.0000.0000	WAGNER MACIEL DA FONSECA	045.780.151-49	001 . 03499-1	00.000.013.605-0		4.402,09
00160.001	01.000.0000.0000	WALDYR DAL PONTE	035.237.561-20	001 . 00046-9	00.000.071.155-1		1.177,81
00162.001	01.000.0000.0000	WALTER SOARES DA SILVA	063.944.771-68	001 . 02960-2	00.000.011.344-1		2.399,14
00163.001	01.000.0000.0000	WANDERLEY MAGALHAES DE RESENDE	361.216.306-04	001 . 03499-1	00.000.071.003-2		8.589,76
00165.001	01.000.0000.0000	WELLIGTON DOMINGOS DA SILVA	282.462.251-20	001 . 01216-5	00.000.136.582-7		1.334,81
00166.001	01.000.0000.0000	WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO	138.759.061-87	001 . 04043-6	00.000.006.839-[illegible]		[illegible]
00167.001	01.000.0000.0000	WILSON MENEZES COUTINHO	161.903.351-87	001 . 04696-5	00.000.136.609-[illegible]		[illegible]

TOTAL DE COLABORADORES - 00166 TOTAL DA PAGINA - [illegible]

TOTAL DE COLABORADORES - 00175 TOTAL GERAL - [illegible]

.MAMA - METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
COMPETENCIA - 05/2010 IDENTIFICACAO DO PROCESSAMENTO- 05.10.1.F.
RELATORIO DE LIQUIDOS DA PENSAO ALIMENTICIA NUMERO DO RELATORIO- 462 CHAVE CLASSIFICACAO - 003NN.000 .000 .000 .000

PAG. 001
DATA: 25/05/2010 HORA: 09:57

T.C. Fls. 259 Rub

CHAPA	NOME DO COLABORADOR / NOME DO BENEFICIARIO	BCO	AGENCIA	DV	CONTA	TIPO	VALOR
00023.001	ANTONIO JOAO PAES DE BARROS						
	LETICIA THOMMEN LOBO PAES DE BARROS	001	02373	6	51494-2	Conta Corrente	2.602,56
	ROSA BENEDITA DA MOTA	001	03499	1	24554-2	Conta Corrente	2.010,04
00078.001	JOAO JUSTINO PAES BARROS						
	JACQUELINE PEREIRA	001	02373	6	12339-0	Conta Corrente	1.170,80
00134.001	PEDRO LEO DE ARRUDA PINTO						
	ANA MARIA PADILHA PIRES	001	02373	6	7375-X	Conta Corrente	80,00

5863.40

35661655

T.C. Fls. 260 Rub.

FOLHA DE PAGAMENTO

00013.001 - ACACIO ROGERIO NOVACKI MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/02/2004 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 120.60263.53.2 CPF 286.392.602-06

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.800,0000	308,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.800,0000	224,00	S	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.492,0000	92,86	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.399,1400	719,74	F							

INSS 2.800,00 FGTS 2.800,00
IRRF R.M. 2.492,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.800,00 DESC 400,86 LIQ 2.399,14

00003.001 - ADEMIRDO DE FIGUEIREDO MES 220,00 CBO 1114-10 ANF - 10 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 05/02/1974 VINC 10/UPJ SALARIO 943,17
PIS 100.78639.36.8 CPF 063.663.091-91

001	Subsidio	Dias	30,00	31,4300	943,17	S	501	SINDPD/MEN	Vlr			22,74	S
003	Compl Subs	Vlr			981,60	S	502	ASM Metama	Vlr			22,74	S
016	Grat Espec	Vlr			350,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.274,7700	250,22	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.274,7700	181,98	S	991	IRRF Sal.	Ali	7,50	2.024,5500	39,41	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.939,6600	581,90	F							

INS 2.274,77 FGTS 2.274,77
IR M. 2.024,55 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.274,77 DESC 335,11 LIQ 1.939,66

00010.001 - ADILTON NOGUEIRA TAVARES MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 09 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 03
ADMISSÃO 26/11/1981 VINC 10/UPJ SALARIO 5.443,65
PIS 170.03322.80.1 CPF 314.471.041-53

001	Subsidio	Dias	30,00	181,4500	5.443,65	S	500	ASC Coderma	Vlr			15,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.443,6500	435,49	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.472,2200	1.341,67	F	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.610,1700	575,02	S

INSS 5.443,65 FGTS 5.443,65
IRRF R.M. 4.610,17 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.443,65 DESC 971,43 LIQ 4.472,22

00193.001 - ADRIANA NOGUEIRA FERREIRA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/12/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 130.78251.40.2 CPF 801.755.701-91

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	503	BV Financ	Vlr	04/48		240,88	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S	504	BV Financ2	Vlr	03/48		83,70	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	839,3200	251,80	F	506	MT Saude M	Vlr			110,10	L
							973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.400,0000	126,00	S

IN 1.400,00 FGTS 1.400,00
IRI M. 1.274,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 560,68 LIQ 839,32

00214.001 - ALBERTINA CAMINSKI PEREIRA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 06 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 05/05/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 108.29629.05.7 CPF 814.074.751-34

009	Cargo Com.	Vlr			2.200,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.200,0000	242,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.200,0000	176,00	S	991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.958,0000	34,42	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.923,5800	577,07	F							

INSS 2.200,00 FGTS 2.200,00
IRRF R.M. 1.958,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.200,00 DESC 276,42 LIQ 1.923,58

00017.001 - ALDEMAR CAVALCANTE LEITE MES 220,00 CBO 1114-10 ANF - 10 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/06/1977 VINC 10/UPJ SALARIO 943,17
PIS 102.60465.82.5 CPF 172.731.451-49

001	Subsidio	Dias	30,00	31,4300	943,17	S	501	SINDPD/MEN	Vlr			9,58	S
003	Compl Subs	Vlr			15,01	S	502	ASM Metama	Vlr			9,58	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	958,1800	76,65	S	503	BV Financ	Vlr	20/38		180,86	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	375,3600	112,61	F	506	MT Saude M	Vlr			110,10	S
							507	MT Saude S	Vlr			196,05	L
							973	I.N.S.S.	Ali	8,00	958,1800	76,65	S

INSS 958,18 FGTS 958,18
IRRF R.M. 881,53 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 958,18 DESC 582,82 LIQ 375,36

T.C. Fls 261 Rub

FOLHA DE PAGAMENTO

00231.001 - ALDO MARQUES PERES FILHO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/07/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 190.20951.57.5 CPF 011.094.331-74

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.800,0000	308,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.800,0000	224,00	S	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.492,0000	92,86 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.399,1400	719,74	F						

INSS 2.800,00 FGTS 2.800,00
IRRF R.M. 2.492,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13°SAL. 0,00 PROV 2.800,00 DESC 400,86 LIQ 2.399,14

00221.001 - ALESSANDRA DE SOUSA ROSA MES 220,00 CBO 4110-10 TNS - 12 A GEOLOGO Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/07/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 2.688,22
PIS 201.24221.58.5 CPF 895.052.711-15

001	Subsidio	Dias	30,00	89,6000	2.688,22	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.688,2200	295,70 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.688,2200	215,05	S	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.392,5200	77,94 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.314,5800	694,37	F						

INSS 2.688,22 FGTS 2.688,22
IRRF R.M. 2.392,52 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13°SAL. 0,00 PROV 2.688,22 DESC 373,64 LIQ 2.314,58

00005.001 - ALESSANDRA SANTOS MONTEIRO DA CO MES 220,00 CBO 4110-10 TNS - 11 A GESTOR ADMINIST. Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/04/2006 VINC 10/UPJ SALARIO 2.688,22
PIS 130.75941.40.8 CPF 559.544.211-53

001	Subsidio	Dias	30,00	89,6000	2.688,22	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41 S
016	Grat Espec	Vlr			2.000,00	S	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	6.995,0300	1.230,85 S
396	Fer Ind Do	Vlr			2.688,22	L						
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	7.376,4400	590,11	S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	5.764,1800	1.729,25	F						

INSS 7.376,44 FGTS 7.376,44
IRRF R.M. 6.995,03 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13°SAL. 0,00 PROV 7.376,44 DESC 1.612,26 LIQ 5.764,18

00015.001 - ALINE FERREIRA BARROS MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 09 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/02/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 210.00230.25.4 CPF 021.855.151-79

009	Cargo Com.	Vlr			900,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	828,0000	248,40	F						

INSS 900,00 FGTS 900,00
IRRF R.M. 828,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13°SAL. 0,00 PROV 900,00 DESC 72,00 LIQ 828,00

00002.001 - AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA MES 220,00 CBO 1114-10 ANM - 08 D Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 26/12/1984 VINC 10/UPJ SALARIO 2.478,71
PIS 106.84063.19.8 CPF 315.834.316-91

001	Subsidio	Dias	30,00	82,6200	2.478,71	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.478,7100	198,29	S	501	SINDPD/MEN	Vlr			24,78 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.763,2200	528,97	F	502	ASM Metama	Vlr			24,78 S
							506	MT Saude M	Vlr			199,98 S
							507	MT Saude S	Vlr			26,90 L
							509	ASM Farmac	Vlr			35,15 L
							510	ASM/Cartão	Vlr			63,23 L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.478,7100	272,65 S
							991	IRRF Sal.	Ali	7,50	2.206,0600	53,02 S

INSS 2.478,71 FGTS 2.478,71
IRRF R.M. 2.206,06 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13°SAL. 0,00 PROV 2.478,71 DESC 715,49 LIQ 1.763,22

00016.001 - ANA LUIZA MOREIRA BRITO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 06 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 15/07/2003 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 100.78442.69.6 CPF 106.805.351-87

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 08/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 08.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 20/08/2010 14:35

FOLHA DE PAGAMENTO

00016.001 - ANA LUIZA MOREIRA BRITO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 06 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 15/07/2003 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 100.78442.69.6 CPF 106.805.351-87

009	Cargo Com.	Vlr			2.200,00	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.200,0000	176,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.200,0000	242,00	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.908,5800	572,57	F	991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.958,0000	34,42	S

INSS 2.200,00 FGTS 2.200,00
IRRF R.M. 1.958,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.200,00 DESC 291,42 LIQ 1.908,58

00008.001 - ANA MARIA CORREA DE SA COSTA MES 220,00 CBO 1114-10 ANM - 09 B Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 07/06/1984 VINC 10/UPJ SALARIO 1.583,61
PIS 170.20937.43.6 CPF 502.665.431-20

001	Subsidio	Dias	30,00	52,7800	1.583,61	S	506	MT Saude M	Vlr			129,20	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.583,6100	126,68	S	507	MT Saude S	Vlr			10,80	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.301,0900	390,33	F	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.583,6100	142,52	S

INSS 1.583,61 FGTS 1.583,61
IRRF R.M. 1.441,09 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.583,61 DESC 282,52 LIQ 1.301,09

002[illegible]01 - ANDREA ANDOLPHO DE MORAES MES 220,00 CBO 4110-10 TNS - 14 A ECONOMISTA Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 09/08/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 2.688,22
PIS 125.28878.92.5 CPF 616.200.171-72

001	Subsidio	Dias	22,00	89,6000	1.971,36	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	1.971,3600	216,84	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.971,3600	157,70	S	991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.754,5200	19,16	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.735,3600	520,61	F							

INSS 1.971,36 FGTS 1.971,36
IRRF R.M. 1.754,52 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.971,36 DESC 236,00 LIQ 1.735,36

00018.001 - ANDREIA APARECIDA LUZ DE ALMEIDA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 14/06/2007 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 122.20862.85.4 CPF 441.667.101-68

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	502	ASM Metama	Vlr			14,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S	503	BV Financ	Vlr	20/31		380,00	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	664,8700	199,46	F	504	BV Financ2	Vlr	20/41		163,88	L
							512	MT Fom Car	Vlr			51,25	L
							973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.400,0000	126,00	S

INSS 1.400,00 FGTS 1.400,00
IRI [illegible]M. 1.274,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 735,13 LIQ 664,87

00199.001 - ANDRÉIA FARIA GRANJA SANTOS MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 07 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/02/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 125.16928.04.3 CPF 012.299.544-90

009	Cargo Com.	Vlr			1.600,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.600,0000	144,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.600,0000	128,00	S							
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.456,0000	436,80	F							

INSS 1.600,00 FGTS 1.600,00
IRRF R.M. 1.456,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.600,00 DESC 144,00 LIQ 1.456,00

00009.001 - ANGELICA MONTEIRO DA SILVA MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 09 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 09/08/1983 VINC 10/UPJ SALARIO 5.443,65
PIS 170.20936.40.5 CPF 175.591.541-15

001	Subsidio	Dias	30,00	181,4500	5.443,65	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.443,6500	435,49	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.347,9000	1.304,37	F	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	5.062,2400	699,34	S

INSS 5.443,65 FGTS 5.443,65
IRRF R.M. 5.062,24 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.443,65 DESC 1.095,75 LIQ 4.347,90

00020.001 - ANTONIA GUNARA DE OLIVEIRA BOTEL MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/03/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 129.23304.40.5 CPF 873.448.581-34

T.C. Fls 263 Rub.

FOLHA DE PAGAMENTO

00020.001 - ANTONIA GUNARA DE OLIVEIRA BOTEL MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/03/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 129.23304.40.5 CPF 873.448.581-34

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.800,0000	308,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.800,0000	224,00	S	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.492,0000	92,86	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.399,1400	719,74	F							

INSS 2.800,00 FGTS 2.800,00
IRRF R.M. 2.492,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.800,00 DESC 400,86 LIQ 2.399,14

00022.001 - ANTONIO ADOLFO DE JESUS MES 220,00 CBO 4110-10 ANF - 07 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 02
ADMISSÃO 10/11/1987 VINC 10/UPJ SALARIO 853,82
PIS 170.30239.14.6 CPF 488.617.661-53

001	Subsidio	Dias	30,00	28,4600	853,82	S	504	BV Financ2	Vlr	20/35		81,85	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	853,8200	68,30	S	973	I.N.S.S.	Ali	8,00	853,8200	68,30	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	703,6700	211,10	F							

INSS 853,82 FGTS 853,82
IRRF R.M. 484,14 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 853,82 DESC 150,15 LIQ 703,67

000[illegible]01 - ANTONIO CONSTANTINO DE JESUS MES 220,00 CBO 1114-10 ANF - 10 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 01
ADMISSÃO 22/05/1980 VINC 10/UPJ SALARIO 943,17
PIS 107.10924.30.2 CPF 209.384.541-53

001	Subsidio	Dias	30,00	31,4300	943,17	S	501	SINDPD/MEN	Vlr			12,44	S
012	Adic.Not.	Vlr			188,63	L	502	ASM Metama	Vlr			12,44	S
059	H.Noturnas	Vlr			141,30	L	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.273,1000	114,57	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.273,1000	101,84	S							
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.133,6500	340,10	F							

INSS 1.273,10 FGTS 1.273,10
IRRF R.M. 1.007,84 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.273,10 DESC 139,45 LIQ 1.133,65

00023.001 - ANTONIO JOAO PAES DE BARROS MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 D Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 06/08/1981 VINC 10/UPJ SALARIO 7.490,53
PIS 170.03320.02.7 CPF 242.041.291-53

001	Subsidio	Dias	30,00	249,6800	7.490,53	S	502	ASM Metama	Vlr			97,91	S
016	Grat Espec	Vlr			350,00	S	757	Pens Alim2	Vlr			2.601,35	S
017	Grat Ex Di	Vlr			2.247,16	S	758	Pens.Alim.	Vlr			2.010,04	S
026	Grat Incor	Vlr			535,94	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	10.623,6300	849,89	S	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	8.232,1800	1.571,07	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	8.471,5700	2.541,47	F							

INSS 10.623,63 FGTS 10.623,63
IRRF R.M. 8.232,18 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 10.623,63 DESC 6.661,78 LIQ 3.961,85

00175.001 - ANTONIO MILTON BORSONARO JUNIOR MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 06 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/05/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 125.92464.40.0 CPF 405.737.531-72

009	Cargo Com.	Vlr			2.200,00	S	512	MT Fom Car	Vlr			41,39	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.200,0000	176,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.200,0000	242,00	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.882,1900	564,66	F	991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.958,0000	34,42	S

INSS 2.200,00 FGTS 2.200,00
IRRF R.M. 1.958,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.200,00 DESC 317,81 LIQ 1.882,19

00004.001 - ARISTEU GONCALVES DA CRUZ MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 04/03/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 106.78245.18.2 CPF 160.324.701-72

T.C. Fls 264 Rub

FOLHA DE PAGAMENTO

00004.001 - ARISTEU GONCALVES DA CRUZ MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 04/03/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 106.78245.18.2 CPF 160.324.701-72

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	503	BV Financ	Vlr	01/48		254,36 L
012	Adic.Not.	Vlr			280,00	L	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	1.890,0000	207,90 S
059	H.Noturnas	Vlr			210,00	L	991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.682,1000	13,73 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.890,0000	151,20	S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.414,0100	424,20	F						

INSS 1.890,00 FGTS 1.890,00
IRRF R.M. 1.682,10 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.890,00 DESC 475,99 LIQ 1.414,01

00190.001 - AROLDO LEITE MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 06 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 09/11/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 120.91789.19.6 CPF 361.709.331-00

009	Cargo Com.	Vlr			2.200,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.200,0000	242,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.200,0000	176,00	S	991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.958,0000	34,42 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.923,5800	577,07	F						

INS 2.200,00 FGTS 2.200,00
IRR M. 1.958,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.200,00 DESC 276,42 LIQ 1.923,58

00011.001 - AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 03
ADMISSÃO 22/10/1984 VINC 10/UPJ SALARIO 5.620,06
PIS 100.25118.06.1 CPF 274.735.381-87

001	Subsidio	Dias	30,00	187,3300	5.620,06	S	500	ASC Coderma	Vlr			15,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.620,0600	449,60	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.600,1200	1.380,04	F	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.786,5800	623,53 S

INSS 5.620,06 FGTS 5.620,06
IRRF R.M. 4.786,58 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.620,06 DESC 1.019,94 LIQ 4.600,12

00025.001 - BENEDITO FRANCISCO DE MELO NETO MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 08 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 02
ADMISSÃO 01/05/1988 VINC 10/UPJ SALARIO 1.266,52
PIS 100.78639.40.6 CPF 110.222.641-68

001	Subsidio	Dias	30,00	42,2100	1.266,52	S	502	ASM Metama	Vlr			23,49 S
003	Compl Subs	Vlr			1.082,76	S	503	BV Financ	Vlr	20/29		194,04 L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.349,2800	187,94	S	504	BV Financ2	Vlr	20/30		287,16 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.564,3900	469,32	F	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.349,2800	258,42 S
							991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.789,4800	21,78 S

INS 2.349,28 FGTS 2.349,28
IRRF R.M. 1.789,48 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.349,28 DESC 784,89 LIQ 1.564,39

00026.001 - BENEDITO JESUS DE ALMEIDA MES 220,00 CBO 1114-10 ANM - 09 B Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 02/03/1981 VINC 10/UPJ SALARIO 1.583,61
PIS 170.03279.78.7 CPF 270.245.201-91

001	Subsidio	Dias	30,00	52,7800	1.583,61	S	501	SINDPD/MEN	Vlr			19,33 S
016	Grat Espec	Vlr			350,00	S	502	ASM Metama	Vlr			17,72 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.933,6100	154,68	S	503	BV Financ	Vlr	03/48		331,35 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	948,3800	284,51	F	504	BV Financ2	Vlr	03/48		91,80 L
							505	BV Financ3	Vlr	02/48		124,76 L
							509	ASM Farmac	Vlr			19,37 L
							512	MT Fom Car	Vlr			56,56 L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	1.933,6100	212,69 S
							980	Vl.Transp.	Vlr			95,01 S
							991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.720,9200	16,64 S

INSS 1.933,61 FGTS 1.933,61
IRRF R.M. 1.720,92 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.933,61 DESC 985,23 LIQ 948,38

00027.001 - BENEDITO JOSE DE CAMPOS MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/09/1981 VINC 10/UPJ SALARIO 4.496,05
PIS 106.11023.44.7 CPF 109.514.661-00

FOLHA DE PAGAMENTO

00027.001 - BENEDITO JOSE DE CAMPOS MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/09/1981 VINC 10/UPJ SALARIO 4.496,05
PIS 106.11023.44.7 CPF 109.514.661-00

001	Subsidio	Dias	30,00	149,8600	4.496,05	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00	S
389	Ad.1/3 Fer	Vlr			1.498,68	L	501	SINDPD/MEN	Vlr			44,96	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.994,7300	479,57	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.702,4800	1.410,74	F	991	IRRF Sal	Ali	27,50	5.613,3200	850,88	S

INSS 5.994,73 FGTS 5.994,73
IRRF R.M. 5.613,32 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.994,73 DESC 1.292,25 LIQ 4.702,48

00028.001 - BENEDITO PEDRO DE FIGUEIREDO NET MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 10 B Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 03
ADMISSÃO 04/04/1974 VINC 10/UPJ SALARIO 2.034,50
PIS 100.86576.11.6 CPF 209.595.591-91

001	Subsidio	Dias	30,00	67,8100	2.034,50	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.034,5000	162,76	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.034,5000	223,79	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.795,7100	538,71	F							

INSS 2.034,50 FGTS 2.034,50
IRF M. 1.358,64 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.034,50 DESC 238,79 LIQ 1.795,71

00215.001 - CAMILA YUMI SAKAMOTO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/05/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 133.11248.40.5 CPF 029.928.061-61

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.400,0000	126,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S	980	Vl.Transp.	Perc	6,00	1.400,0000	84,00	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.190,0000	357,00	F							

INSS 1.400,00 FGTS 1.400,00
IRRF R.M. 1.274,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 210,00 LIQ 1.190,00

00196.001 - CARLOS ALBERTO NAVARROS TELES MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 07 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/02/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 104.08090.67.4 CPF 048.349.411-91

009	Cargo Com.	Vlr			1.600,00	S	502	ASM Metama	Perc	1,00	1.600,0000	16,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.600,0000	128,00	S	506	MT Saude M	Vlr			129,20	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.020,6300	306,19	F	509	ASM Farmac	Vlr			28,28	L
							510	ASM/Cartão	Vlr			200,00	L
							512	MT Fom Car	Vlr			61,89	L
							973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.600,0000	144,00	S

INS 1.600,00 FGTS 1.600,00
IRRF R.M. 1.456,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.600,00 DESC 579,37 LIQ 1.020,63

00206.001 - CARLOS EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA MES 220,00 CBO 4110-10 TNS - 11 A GESTOR ADMINIST. Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 19/04/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 2.688,22
PIS 133.27986.40.0 CPF 696.725.631-91

001	Subsidio	Dias	30,00	89,6000	2.688,22	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.688,2200	295,70	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.688,2200	215,05	S	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.392,5200	77,94	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.314,5800	694,37	F							

INSS 2.688,22 FGTS 2.688,22
IRRF R.M. 2.392,52 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.688,22 DESC 373,64 LIQ 2.314,58

00030.001 - CARMEM LUCIA RODRIGUES ROCHA MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 10 D Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 04
ADMISSÃO 01/04/1974 VINC 10/UPJ SALARIO 2.706,81
PIS 100.78639.41.4 CPF 110.237.241-20

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 08/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 08.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 20/08/2010 14:35

- FOLHA DE PAGAMENTO

00030.001 - CARMEM LUCIA RODRIGUES ROCHA MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 10 D Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 04
ADMISSÃO 01/04/1974 VINC 10/UPJ SALARIO 2.706,81
PIS 100.78639.41.4 CPF 110.237.241-20

001	Subsidio	Dias	30,00	90,2200	2.706,81	S	503	BV Financ	Vlr	16/47		688,81 L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.706,8100	216,54	S	504	BV Financ2	Vlr	11/46		279,95 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	904,8200	271,45	F	506	MT Saude M	Vlr			199,98 S
							507	MT Saude S	Vlr			292,47 L
							512	MT Fom Car	Vlr			20,00 L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.706,8100	297,74 S
							991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.806,3100	23,04 S

INSS 2.706,81 FGTS 2.706,81
IRRF R.M. 1.806,31 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.706,81 DESC 1.801,99 LIQ 904,82

00237.001 - CARMEN VIRGINIA BARZSINA MES 220,00 CBO 4110-10 TNS - 11 A GESTOR ADMINIST. Q.SAL.FAM.- 00 DEP IR - 00
ADMISSÃO 09/08/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 2.688,22
PIS 128.84865.40.5 CPF 809.525.181-04

001	Subsidio	Dias	22,00	89,6000	1.971,36	S	512	MT Fom Car	Vlr			20,00 L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.971,3600	157,70	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	1.971,3600	216,84 S
997	arg.Cons	Perc	30,00	1.715,3600	514,61	F	991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.754,5200	19,16 S

INS 1.971,36 FGTS 1.971,36
IRRF R.M. 1.754,52 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.971,36 DESC 256,00 LIQ 1.715,36

00225.001 - CIBELLE DE AGUIAR BOJIKIAN MES 220,00 CBO 4110-10 TNS - 11 A GESTOR ADMINIST. Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 01
ADMISSÃO 01/07/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 2.688,22
PIS 124.16264.51.8 CPF 362.523.011-91

001	Subsidio	Dias	30,00	89,6000	2.688,22	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41 S
016	Grat Espec	Vlr			2.000,00	S	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.156,1200	450,15 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	4.688,2200	375,05	S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	3.856,6600	1.157,00	F						

INSS 4.688,22 FGTS 4.688,22
IRRF R.M. 4.156,12 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 4.688,22 DESC 831,56 LIQ 3.856,66

00032.001 - CREUZA NUNES DA SILVA MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 10 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/03/1979 VINC 10/UPJ SALARIO 2.034,50
PIS 104.60164.80.2 CPF 143.048.561-20

001	Subsidio	Dias	30,00	67,8100	2.034,50	S	506	MT Saude M	Vlr			129,20 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.034,5000	162,76	S	507	MT Saude S	Vlr			12,00 L
997	arg.Cons	Perc	30,00	1.646,1400	493,84	F	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.034,5000	223,79 S
							991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.810,7100	23,37 S

INSS 2.034,50 FGTS 2.034,50
IRRF R.M. 1.810,71 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.034,50 DESC 388,36 LIQ 1.646,14

00182.001 - CRISTIANE RODRIGUES ANTELO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 07 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/06/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 129.68074.40.9 CPF 003.889.221-92

009	Cargo Com.	Vlr			1.600,00	L	512	MT Fom Car	Vlr			22,59 L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.600,0000	128,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.600,0000	144,00 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.433,4100	430,02	F						

INSS 1.600,00 FGTS 1.600,00
IRRF R.M. 1.456,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.600,00 DESC 166,59 LIQ 1.433,41

00033.001 - DALMIR ARAUJO PEREIRA MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 08 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/07/1987 VINC 10/UPJ SALARIO 1.970,34
PIS 107.91464.37.4 CPF 204.901.861-49

FOLHA DE PAGAMENTO

00033.001 - DALMIR ARAUJO PEREIRA MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 08 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/07/1987 VINC 10/UPJ SALARIO 1.970,34
PIS 107.91464.37.4 CPF 204.901.861-49

001	Subsidio	Dias	30,00	65,6700	1.970,34	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.970,3400	157,62	S	502	ASM Metama	Vlr			17,69 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.391,8100	417,54	F	506	MT Saude M	Vlr			129,20 S
							509	ASM Farmac	Vlr			63,17 L
							510	ASM/Cartão	Vlr			117,65 L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	1.970,3400	216,73 S
							991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.753,6100	19,09 S

INSS 1.970,34 FGTS 1.970,34
IRRF R.M. 1.753,61 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.970,34 DESC 578,53 LIQ 1.391,81

00035.001 - DECIO ALVES FERREIRA MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 04
ADMISSÃO 01/08/1975 VINC 10/UPJ SALARIO 5.620,06
PIS 104.26791.49.2 CPF 071.038.836-53

001	Subsidio	Dias	30,00	187,3300	5.620,06	S	502	ASM Metama	Vlr			50,47 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.620,0600	449,60	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.606,0900	1.381,83	F	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.635,8900	582,09 S

INSS 5.620,06 FGTS 5.620,06
IRRF R.M. 4.635,89 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.620,06 DESC 1.013,97 LIQ 4.606,09

00036.001 - DEJALMA JESUS DO CARMO MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 04
ADMISSÃO 01/08/1975 VINC 10/UPJ SALARIO 5.620,06
PIS 100.68509.93.3 CPF 104.587.351-91

001	Subsidio	Dias	30,00	187,3300	5.620,06	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.620,0600	449,60	S	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.635,8900	582,09 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.656,5600	1.396,97	F						

INSS 5.620,06 FGTS 5.620,06
IRRF R.M. 4.635,89 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.620,06 DESC 963,50 LIQ 4.656,56

00044.001 - DEONIZIA MARIA DA SILVA MES 220,00 CBO 1114-10 ANF - 10 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 02
ADMISSÃO 26/12/1984 VINC 10/UPJ SALARIO 943,17
PIS 108.84724.45.7 CPF 240.646.101-72

001	Subsidio	Dias	30,00	31,4300	943,17	S	506	MT Saude M	Vlr			110,10 S
003	Compl Subs	Vlr			266,30	S	507	MT Saude S	Vlr			187,28 L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.209,4700	96,75	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.209,4700	108,85 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	803,2400	240,97	F						

INSS 1.209,47 FGTS 1.209,47
IRRF R.M. 799,24 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.209,47 DESC 406,23 LIQ 803,24

00212.001 - DEVANIL LUIZ MEDRADO MES 220,00 CBO 4110-10 ANF - 11 A - MOTORISTA Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 03/05/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 675,10
PIS 127.12934.40.9 CPF 783.133.411-49

001	Subsidio	Dias	30,00	22,5000	675,10	S	506	MT Saude M	Vlr			56,18 L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	675,1000	54,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	8,00	675,1000	54,00 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	524,4200	157,33	F	980	Vl.Transp.	Vlr			40,50 S

INSS 675,10 FGTS 675,10
IRRF R.M. 621,10 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 675,10 DESC 150,68 LIQ 524,42

00043.001 - DINALVA FERRAZ RIBEIRO DE CERQUE MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 03
ADMISSÃO 16/10/1980 VINC 10/UPJ SALARIO 5.620,06
PIS 170.03260.79.2 CPF 207.439.801-82

T.C.
Fls 468
Rub.

FOLHA DE PAGAMENTO

00043.001 - DINALVA FERRAZ RIBEIRO DE CERQUE MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 03
ADMISSÃO 16/10/1980 VINC 10/UPJ SALARIO 5.620,06
PIS 170.03260.79.2 CPF 207.439.801-82

001	Subsidio	Dias	30,00	187,3300	5.620,06	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.620,0600	449,60	S	501	SINDPD/MEN	Perc	1,00	5.620,0600	56,20 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.451,9200	1.335,58	F	904	Sindpd/Ond	Vlr			92,00 S
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41 S
							991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.786,5800	623,53 S

INSS 5.620,06 FGTS 5.620,06
IRRF R.M. 4.786,58 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.620,06 DESC 1.168,14 LIQ 4.451,92

00046.001 - DURCELINA SILVA DA CRUZ MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 03/03/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 100.68509.94.1 CPF 107.103.291-72

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	501	SINDPD/MEN	Vlr			14,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S	503	BV Financ	Vlr	03/36		100,00 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	920,1500	276,05	F	504	BV Financ2	Vlr	02/48		81,97 L
							506	MT Saude M	Vlr			110,10 S
							507	MT Saude S	Vlr			27,78 L
							512	MT Fom Car	Vlr			20,00 L
							973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.400,0000	126,00 S

INSS 1.400,00 FGTS 1.400,00
IRRF R.M. 1.274,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 479,85 LIQ 920,15

00223.001 - EDIO BENEDITO DE ARRUDA MES 220,00 CBO 4110-10 TNS - 11 A GESTOR ADMINIST. Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/07/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 2.688,22
PIS 101.05791.69.2 CPF 181.746.631-34

001	Subsidio	Dias	30,00	89,6000	2.688,22	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.688,2200	295,70 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.688,2200	215,05	S	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.392,5200	77,94 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.314,5800	694,37	F						

INSS 2.688,22 FGTS 2.688,22
IRRF R.M. 2.392,52 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.688,22 DESC 373,64 LIQ 2.314,58

00039.001 - EDWIRGES MADALENA NEVES DE JESUS MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 B Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 03
ADMISSÃO 01/07/1980 VINC 10/UPJ SALARIO 4.496,05
PIS 101.20759.85.0 CPF 208.428.991-20

001	Subsidio	Dias	30,00	149,8600	4.496,05	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00 S
996	G.T.S.	Ali	8,00	4.496,0500	359,68	S	501	SINDPD/MEN	Vlr			44,96 S
997	arg.Cons	Perc	30,00	3.634,8100	1.090,44	F	511	GBOEX Segu	Vlr			101,41 L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41 S
							991	IRRF Sal.	Ali	22,50	3.662,5700	318,46 S

INSS 4.496,05 FGTS 4.496,05
IRRF R.M. 3.662,57 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 4.496,05 DESC 861,24 LIQ 3.634,81

00174.001 - ELIZABETH MARTINS CAMPOS MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 04 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/05/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 190.06322.50.7 CPF 378.743.141-15

009	Cargo Com.	Vlr			4.000,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	4.000,0000	320,00	S	991	IRRF Sal.	Ali	22,50	3.618,5900	308,56 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	3.310,0300	993,01	F						

INSS 4.000,00 FGTS 4.000,00
IRRF R.M. 3.618,59 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 4.000,00 DESC 689,97 LIQ 3.310,03

00040.001 - ELIZABETH ZARPELLON FRAGA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 04/04/2007 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 108.83214.45.5 CPF 284.571.291-04

T.C.
Fls. 209
Rub

FOLHA DE PAGAMENTO

00040.001 - ELIZABETH ZARPELLON FRAGA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 04/04/2007 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 108.83214.45.5 CPF 284.571.291-04

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	504	BV Financ2	Vlr	03/48		123,99	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.800,0000	224,00	S	505	BV Financ3	Vlr	09/35		315,00	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.902,7800	570,83	F	512	MT Fom Car	Vlr			57,37	L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.800,0000	308,00	S
							991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.492,0000	92,86	S

INSS 2.800,00 FGTS 2.800,00
IRRF R.M. 2.492,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.800,00 DESC 897,22 LIQ 1.902,78

00042.001 - ENIO LEITE DE OLIVEIRA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 13/05/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 107.98285.87.4 CPF 140.440.561-53

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	502	ASM Metama	Vlr			28,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.800,0000	224,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.800,0000	308,00	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.371,1400	711,34	F	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.492,0000	92,86	S

INS 2.800,00 FGTS 2.800,00
IRR .M. 2.492,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.800,00 DESC 428,86 LIQ 2.371,14

00220.001 - ENIRDES DILMA DE JESUS PEREIRA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 09 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/07/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 127.73613.40.8 CPF 655.462.371-04

009	Cargo Com.	Vlr			900,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S	980	Vl.Transp.	Perc	6,00	900,0000	54,00	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	774,0000	232,20	F							

INSS 900,00 FGTS 900,00
IRRF R.M. 828,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 900,00 DESC 126,00 LIQ 774,00

00048.001 - ERENIL MARIA GOMES DE MARTINS MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 09 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 03
ADMISSÃO 08/02/1982 VINC 10/UPJ SALARIO 5.443,65
PIS 170.16750.20.3 CPF 405.545.621-20

001	Subsidio	Dias	30,00	181,4500	5.443,65	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.443,6500	435,49	S	502	ASM Metama	Vlr			48,88	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	3.937,9500	1.181,39	F	506	MT Saude M	Vlr			455,50	S
							509	ASM Farmac	Vlr			29,89	L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41	S
							991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.610,1700	575,02	S

INSS 5.443,65 FGTS 5.443,65
IRRF R.M. 4.610,17 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.443,65 DESC 1.505,70 LIQ 3.937,95

00049.001 - ERONDINA PARDIM DE SOUZA MES 220,00 CBO 4110-10 ANF - 09 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 04
ADMISSÃO 26/12/1984 VINC 10/UPJ SALARIO 913,38
PIS 108.84775.84.1 CPF 230.179.371-00

001	Subsidio	Dias	30,00	30,4400	913,38	S	501	SINDPD/MEN	Vlr			12,93	S
003	Compl Subs	Vlr			380,40	S	503	BV Financ	Vlr	18/48		321,95	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.293,7800	103,50	S	506	MT Saude M	Vlr			110,10	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	732,3600	219,71	F	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.293,7800	116,44	S

INSS 1.293,78 FGTS 1.293,78
IRRF R.M. 574,58 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.293,78 DESC 561,42 LIQ 732,36

00050.001 - ESMELINDA DIAS DA SILVA MES 220,00 CBO 1114-10 ANF - 10 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 13/08/1982 VINC 10/UPJ SALARIO 943,17
PIS 170.17525.49.1 CPF 292.735.281-04

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONCALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 08/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 08.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 20/08/2010 14:35

FOLHA DE PAGAMENTO

00050.001 - ESMELINDA DIAS DA SILVA MES 220,00 CBO 1114-10 ANF - 10 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 13/08/1982 VINC 10/UPJ SALARIO 943,17
PIS 170.17525.49.1 CPF 292.735.281-04

001	Subsidio	Dias	30,00	31,4300	943,17	S	506	MT Saude M	Vlr			110,10	S
389	Ad.1/3 Fer	Vlr			314,39	L	507	MT Saude S	Vlr			42,72	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.257,5600	100,60	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.257,5600	113,18	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	991,5600	297,47	F							

INSS 1.257,56 FGTS 1.257,56
IRRF R.M. 1.144,38 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.257,56 DESC 266,00 LIQ 991,56

00051.001 - EUMAR ROBERTO NOVACKI CBO 1114-10 Geton (Honorário do Conselho) Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/05/2008 VINC 83/Aut 742,50
PIS 170.61382.73.0 CPF 781.595.981-49

201	Hon Cons.	Dias	30,00	24,7500	742,50	S							
997	Marg.Cons	Perc	30,00	742,5000	222,75	F							

* COLABORADOR APRESENTA OUTROS RENDIMENTOS *

INSS 0,00 FGTS 0,00
IRRF R.M. 361,09 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 742,50 DESC 0,00 LIQ 742,50

00[illegible]001 - EVERALDO JORGE GUIMARAES MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/06/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 170.22417.95.2 CPF 284.416.801-91

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.400,0000	126,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S							
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.274,0000	382,20	F							

INSS 1.400,00 FGTS 1.400,00
IRRF R.M. 1.274,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 126,00 LIQ 1.274,00

00055.001 - FABIANA SILVA CAMPELO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/05/2007 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 128.59220.40.4 CPF 693.171.781-20

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	503	BV Financ	Vlr	10/46		238,20	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.166,6700	93,33	S	504	BV Financ2	Vlr	02/48		236,00	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	379,4700	113,84	F	506	MT Saude M	Vlr			110,10	S
							507	MT Saude S	Vlr			97,90	L
							550	Faltas N/J	Vlr			233,33	L
							973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.166,6700	105,00	S

INS 1.166,67 FGTS 1.166,67
IRR M. 1.0€1,67 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 1.020,53 LIQ 379,47

00056.001 - FABIO PEREIRA DA SILVA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 09 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 10/07/2007 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 209.87149.92.4 CPF 016.993.011-40

009	Cargo Com.	Vlr			900,00	S	502	ASM Metama	Vlr			9,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S	503	BV Financ	Vlr	03/48		248,40	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	521,7600	156,53	F	512	MT Fom Car	Vlr			48,84	L
							973	I.N.S.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S

INSS 900,00 FGTS 900,00
IRRF R.M. 828,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 900,00 DESC 378,24 LIQ 521,76

00197.001 - FATIMA NAZARETH RODRIGUES DE OLI MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/02/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 136.51094.31.5 CPF 024.816.841-09

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.400,0000	126,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S							
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.274,0000	382,20	F							

INSS 1.400,00 FGTS 1.400,00
IRRF R.M. 1.274,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 126,00 LIQ 1.274,00

00057.001 - FERNANDA METELLO DE FIGUEIREDO M MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 06 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00

T.C.
Fls 221
Rub.

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 08/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 08.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 20/08/2010 14:35

FOLHA DE PAGAMENTO

ADMISSÃO 01/08/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 190.21678.78.3 CPF 934.040.691-53

009	Cargo Com.	Vlr			2.200,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.933,3300	322,66 S
384	Ab.Pecun.	Vlr			733,33	L	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.610,6700	110,66 S
389	Ad.1/3 Fer	Vlr			733,33	L						
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.933,3300	234,66	S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	3.233,3400	970,00	F						

INSS 2.933,33 FGTS 2.933,33
IRRF R.M. 2.610,67 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 3.666,66 DESC 433,32 LIQ 3.233,34

00058.001 - FERNANDO NAZARETH MAIA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 02/02/2004 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 102.97069.82.6 CPF 076.237.987-15

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	503	BV Financ	Vlr	20/45		241,41 L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.800,0000	224,00	S	504	BV Financ2	Vlr	20/45		142,27 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.348,7700	404,63	F	505	BV Financ3	Vlr	20/48		146,00 L
							506	MT Saude M	Vlr			199,98 S
							507	MT Saude S	Vlr			105,27 L
							512	MT Fom Car	Vlr			47,70 L
							900	BV Financ4	Vlr	20/39		167,74 L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.800,0000	308,00 S
							991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.492,0000	92,86 S

INSS 2.800,00 FGTS 2.800,00
IRRF R.M. 2.492,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.800,00 DESC 1.451,23 LIQ 1.348,77

00059.001 - FIRMINO FERREIRA DA SILVA MES 220,00 CBO 4110-10 ANF - 07 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 03
ADMISSÃO 10/03/1988 VINC 10/UPJ SALARIO 1.551,47
PIS 103.14548.71.5 CPF 558.271.018-34

001	Subsidio	Dias	30,00	51,7100	1.551,47	S	501	SINDPD/MEN	Vlr			18,81 S
012	Adic.Not.	Vlr			310,29	L	503	BV Financ	Vlr	20/20		131,57 L
059	H.Noturnas	Vlr			232,65	L	506	MT Saude M	Vlr			233,05 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.094,4100	167,55	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.094,4100	230,38 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.480,6000	444,18	F						

INSS 2.094,41 FGTS 2.094,41
IRRF R.M. 1.411,96 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.094,41 DESC 613,81 LIQ 1.480,60

00061.001 - FRANCISCO BISPO DOS SANTOS MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 09 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/08/2003 VINC 10/UPJ SALARIO 900,00 AFAST. POR AUXILIO DOENCA EM 14/05/2010 A 13/10/2010
PIS [redacted]97195.34.6 CPF 201.872.461-49

001	[redacted]ubsidio	Dias	30,00	30,0000	900,00	S	581	Aux.Doenca	Dias	30,00	30,0000	900,00 S

INSS 0,00 FGTS 0,00
IRRF R.M. 0,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 900,00 DESC 900,00 LIQ 0,00

00062.001 - FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPE CBO 1114-10 Geton (Honorário do Conselho) Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/06/2006 VINC 83/Aut 742,50
PIS 108.82764.45.1 CPF 039.228.158-98

201	Hon Cons.	Dias	30,00	24,7500	742,50	S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	742,5000	222,75	F						

* COLABORADOR APRESENTA OUTROS RENDIMENTOS *

INSS 0,00 FGTS 0,00
IRRF R.M. 361,09 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 742,50 DESC 0,00 LIQ 742,50

00210.001 - FREDERICO DINIZ DANTAS MES 220,00 CBO 4110-10 TNS - 13.A ENG. FLORESTAL Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 19/04/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 2.688,22
PIS 127.12807.40.7 CPF 862.657.921-72

001	Subsidio	Dias	30,00	89,6000	2.688,22	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.688,2200	295,70 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.688,2200	215,05	S	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.392,5200	77,94 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.314,5800	694,37	F						

INSS 2.688,22 FGTS 2.688,22
IRRF R.M. 2.392,52 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.688,22 DESC 373,64 LIQ 2.314,58

T.C. Fls. 472 013 Rub.

FOLHA DE PAGAMENTO

00215.001 - GABRIELA ALVES DOS SANTOS MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 05/05/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 204.62789.28.9 CPF 031.258.391-57

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	503	BV Financ	Vlr	01/48		242,04	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S	504	BV Financ2	Vlr	01/48		81,74	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	950,2200	285,07	F	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.400,0000	126,00	S

INSS 1.400,00 FGTS 1.400,00
IRRF R.M. 1.274,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 449,78 LIQ 950,22

00063.001 - GASTAO DE MELO MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 04
ADMISSÃO 16/06/1980 VINC 10/UPJ SALARIO 5.620,06
PIS 100.21943.49.1 CPF 048.371.851-34

001	Subsidio	Dias	30,00	187,3300	5.620,06	S	501	SINDPD/MEN	Vlr			56,20	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.620,0600	449,60	S	506	MT Saude M	Vlr			299,97	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.300,3900	1.290,12	F	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41	S
							991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.635,8900	582,09	S

INS 5.620,06 FGTS 5.620,06
IRR .M. 4.635,89 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.620,06 DESC 1.319,67 LIQ 4.300,39

00064.001 - GERCINO DOMINGOS DA SILVA MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 07 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 03
ADMISSÃO 12/04/1988 VINC 10/UPJ SALARIO 5.090,82
PIS 170.13401.21.6 CPF 045.914.021-34

001	Subsidio	Dias	30,00	169,6900	5.090,82	S	506	MT Saude M	Vlr			299,97	S
016	Grat Espec	Vlr			350,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.440,8200	435,26	S	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.607,3400	574,24	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.185,2000	1.255,56	F							

INSS 5.440,82 FGTS 5.440,82
IRRF R.M. 4.607,34 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.440,82 DESC 1.255,62 LIQ 4.185,20

00208.001 - GERMANO GOMES PASSOS JUNIOR MES 220,00 CBO 4110-10 TNS - 12 A GEOLOGO Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 19/04/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 2.688,22
PIS 127.39526.40.9 CPF 808.690.841-00

001	Subsidio	Dias	30,00	89,6000	2.688,22	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.688,2200	295,70	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.688,2200	215,05	S	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.392,5200	77,94	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.314,5800	694,37	F							

INS 2.688,22 FGTS 2.688,22
IRR .M. 2.392,52 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.688,22 DESC 373,64 LIQ 2.314,58

00229.001 - GILIARDE CUSTODIO DA SILVA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 07 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/07/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 127.85412.40.2 CPF 661.448.922-49

009	Cargo Com.	Vlr			1.600,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.600,0000	144,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.600,0000	128,00	S							
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.456,0000	436,80	F							

INSS 1.600,00 FGTS 1.600,00
IRRF R.M. 1.456,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.600,00 DESC 144,00 LIQ 1.456,00

00065.001 - GILMARA PEREIRA ROCHA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 01
ADMISSÃO 01/08/2006 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 106.67166.46.4 CPF 038.915.818-66

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	503	BV Financ	Vlr	03/48		284,29	L
389	Ad.1/3 Fer	Vlr			933,33	L	505	BV Financ3	Vlr	20/26		139,98	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	3.733,3300	298,66	S	512	MT Fom Car	Vlr			148,74	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.349,9800	704,99	F	900	BV Financ4	Vlr	20/33		214,27	L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41	S
							991	IRRF Sal.	Ali	22,50	3.201,2300	214,66	S

INSS 3.733,33 FGTS 3.733,33
IRRF R.M. 3.201,23 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 3.733,33 DESC 1.383,35 LIQ 2.349,98

T.C.
Fls. 273
Rub

FOLHA DE PAGAMENTO

00066.001 - GIZELE DO NASCIMENTO MOTA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 09 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 04/03/2007 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 161.97870.18.6 CPF 013.816.091-04

009	Cargo Com.	Vlr			900,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	828,0000	248,40	F						

INSS 900,00 FGTS 900,00
IRRF R.M. 828,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 900,00 DESC 72,00 LIQ 828,00

00067.001 - GLAUCO MORALES DE OLIVEIRA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 01
ADMISSÃO 01/09/2004 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 120.91635.07.5 CPF 366.367.891-15

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	502	ASM Metama	Vlr			28,00 S
389	Ad.1/3 Fer	Vlr			933,33	L	503	BV Financ	Vlr	20/42		225,29 L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	3.733,3300	298,66	S	504	BV Financ2	Vlr	20/43		122,56 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.333,1000	699,93	F	505	BV Financ3	Vlr	20/45		172,95 L
							506	MT Saude M	Vlr			199,98 L
							512	MT Fom Car	Vlr			55,38 L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41 S
							991	IRRF Sal.	Ali	22,50	3.201,2300	214,66 S

INSS 3.733,33 FGTS 3.733,33
IRRF R.M. 3.201,23 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 3.733,33 DESC 1.400,23 LIQ 2.333,10

00068.001 - GONCALINA AUXILIADORA RODRIGUES MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 09 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 05/01/2005 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 170.55411.79.1 CPF 378.575.841-34

009	Cargo Com.	Vlr			900,00	S	502	ASM Metama	Vlr			9,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S	503	BV Financ	Vlr	01/48		130,00 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	207,0300	62,11	F	504	BV Financ2	Vlr	16/48		172,63 L
							505	BV Financ3	Vlr	20/46		97,64 L
							506	MT Saude M	Vlr			56,18 S
							509	ASM Farmac	Vlr			10,05 L
							512	MT Fom Car	Vlr			91,47 L
							973	I.N.S.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00 S
							980	Vl.Transp.	Perc	6,00	900,0000	54,00 S

INSS 900,00 FGTS 900,00
IRRF R.M. 828,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 900,00 DESC 692,97 LIQ 207,03

000[illegible]01 - GUTEMBERG GOMES DE ABREU MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 06 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADM[illegible]SÃO 01/08/2003 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 101.16034.16.2 CPF 172.358.801-63

009	Cargo Com.	Vlr			2.200,00	S	506	MT Saude M	Vlr			350,75 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.200,0000	176,00	S	507	MT Saude S	Vlr			8,57 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.564,2600	469,28	F	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.200,0000	242,00 S
							991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.958,0000	34,42 S

INSS 2.200,00 FGTS 2.200,00
IRRF R.M. 1.958,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.200,00 DESC 635,74 LIQ 1.564,26

00233.001 - HELIAURE CELSO DE MIRANDA SILVA MES 220,00 CBO 4110-10 TNS - 16 A CONTADOR Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 19/07/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 2.688,22
PIS 124.16217.40.4 CPF 487.202.241-68

001	Subsidio	Dias	30,00	89,6000	2.688,22	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.688,2200	295,70 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.688,2200	215,05	S	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.392,5200	77,94 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.314,5800	694,37	F						

INSS 2.688,22 FGTS 2.688,22
IRRF R.M. 2.392,52 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.688,22 DESC 373,64 LIQ 2.314,58

00235.001 - HOSANA MARIA MONTEIRO DE ARRUDA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/08/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 130.51852.40.5 CPF 902.063.801-78

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 08/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 08.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 20/08/2010 14:35

FOLHA DE PAGAMENTO

00235.001 - HOSANA MARIA MONTEIRO DE ARRUDA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/08/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 130.51852.40.5 CPF 902.063.801-78

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	L	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.400,0000	126,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.274,0000	382,20	F						

INSS 1.400,00 FGTS 1.400,00
IRRF R.M. 1.274,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 126,00 LIQ 1.274,00

00071.001 - HUGO OSMAN LOZICH MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 09 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 16/07/2004 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 100.47793.65.9 CPF 069.570.641-15

009	Cargo Com.	Vlr			900,00	S	506	MT Saude M	Vlr			117,70 S
384	Ab.Pecun.	Vlr			300,00	L	507	MT Saude S	Vlr			13,80 L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S	512	MT Fom Car	Vlr			29,04 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	967,4600	290,24	F	973	I.N.S.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00 S

INSS 900,00 FGTS 900,00
IRF M. 828,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.200,00 DESC 232,54 LIQ 967,46

00072.001 - IBRAIM DERZE MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 03
ADMISSÃO 01/09/1975 VINC 10/UPJ SALARIO 3.746,70
PIS 102.24994.10.4 CPF 062.191.871-72

001	Subsidio	Dias	30,00	124,8900	3.746,70	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41 S
003	Compl Subs	Vlr			711,60	S	991	IRRF Sal.	Ali	22,50	3.624,8200	309,96 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	4.458,3000	356,66	S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	3.766,9300	1.130,08	F						

INSS 4.458,30 FGTS 4.458,30
IRRF R.M. 3.624,82 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 4.458,30 DESC 691,37 LIQ 3.766,93

00226.001 - IDAIANY MORENO DE PAULA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 07 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/07/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 130.27173.40.4 CPF 015.207.701-46

009	Cargo Com.	Vlr			1.600,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.600,0000	144,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.600,0000	128,00	S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.456,0000	436,80	F						

INSS 1.600,00 FGTS 1.600,00
IRR M. 1.456,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.600,00 DESC 144,00 LIQ 1.456,00

00073.001 - IDIRENES QUEIROZ AMARAL MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/10/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 107.71227.12.1 CPF 172.910.701-04

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	506	MT Saude M	Vlr			199,98 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.800,0000	224,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.800,0000	308,00 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.199,1600	659,75	F	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.492,0000	92,86 S

INSS 2.800,00 FGTS 2.800,00
IRRF R.M. 2.492,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.800,00 DESC 600,84 LIQ 2.199,16

00201.001 - INARA DE BARROS LEAL MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 11 A AUX.ADMINIST. Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 19/04/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 971,43
PIS 134.03988.31.6 CPF 015.009.511-29

001	Subsidio	Dias	30,00	32,3800	971,43	S	973	I.N.S.S.	Ali	8,00	971,4300	77,71 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	971,4300	77,71	S	980	Vl.Transp.	Perc	6,00	971,4300	58,29 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	835,4300	250,63	F						

INSS 971,43 FGTS 971,43
IRRF R.M. 893,72 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 971,43 DESC 136,00 LIQ 835,43

00075.001 - IONES LEITE MAGALHAES MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 09 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 09/10/2003 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 124.78413.85.1 CPF 429.708.651-49

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 08/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 08.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 20/08/2010 14:35

FOLHA DE PAGAMENTO

00075.001 - IONES LEITE MAGALHAES MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 09 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 09/10/2003 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 124.78413.85.1 CPF 429.708.651-49

009	Cargo Com.	Vlr			900,00	S	503	BV Financ	Vlr	04/48		101,53	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S	504	BV Financ2	Vlr	04/48		138,01	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	532,2800	159,68	F	506	MT Saude M	Vlr			56,18	S
							973	I.N.S.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S

INSS 900,00 FGTS 900,00
IRRF R.M. 828,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 900,00 DESC 367,72 LIQ 532,28

00222.001 - IRACYANE CRYSTHINA ALVES DE BRIT MES 220,00 CBO 4110-10 TNS - 11 A GESTOR ADMINIST. Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/07/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 2.688,22
PIS 125.16921.59.6 CPF 622.042.541-34

001	Subsidio	Dias	30,00	89,6000	2.688,22	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.688,2200	295,70	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.688,2200	215,05	S	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.392,5200	77,94	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.314,5800	694,37	F							

INSS 2.688,22 FGTS 2.688,22
IRR M. 2.392,52 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.688,22 DESC 373,64 LIQ 2.314,58

00076.001 - IZAIAS MAMORE DE SOUZA MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 06 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 03
ADMISSÃO 01/12/1987 VINC 10/UPJ SALARIO 3.393,87
PIS 121.10808.93.6 CPF 182.033.021-49

001	Subsidio	Dias	30,00	113,1200	3.393,87	S	502	ASM Metama	Vlr			33,97	S
016	Grat Espec	Vlr			2.000,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.393,8700	431,50	S	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.560,3900	561,33	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.417,1600	1.325,15	F							

INSS 5.393,87 FGTS 5.393,87
IRRF R.M. 4.560,39 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.393,87 DESC 976,71 LIQ 4.417,16

00234.001 - JAQUELINE REZENDE DA COSTA FERNA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 07 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 19/07/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 127.43149.40.1 CPF 801.898.901-00

009	Cargo Com.	Vlr			640,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	8,00	640,0000	51,20	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	640,0000	51,20	S							
997	Marg.Cons	Perc	30,00	588,8000	176,64	F							

INSS 640,00 FGTS 640,00
IRR M. 588,80 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 640,00 DESC 51,20 LIQ 588,80

00077.001 - JESUE ANTONIO DA SILVA MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 07 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 04
ADMISSÃO 25/03/1987 VINC 10/UPJ SALARIO 3.511,49
PIS 107.72883.30.8 CPF 141.006.901-00

001	Subsidio	Dias	30,00	117,0400	3.511,49	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41	S
016	Grat Espec	Vlr			2.000,00	S	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.527,3200	552,23	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.511,4900	440,91	S							
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.577,8500	1.373,36	F							

INSS 5.511,49 FGTS 5.511,49
IRRF R.M. 4.527,32 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.511,49 DESC 933,64 LIQ 4.577,85

00191.001 - JOAO EUGENIO GONCALVES PINHEIRO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 07 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 09/11/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 122.03317.28.2 CPF 452.541.761-72

009	Cargo Com.	Vlr			1.600,00	S	503	BV Financ	Vlr	04/24		120,22	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.600,0000	128,00	S	504	BV Financ2	Vlr	03/48		316,58	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.019,2000	305,76	F	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.600,0000	144,00	S

INSS 1.600,00 FGTS 1.600,00
IRRF R.M. 1.456,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.600,00 DESC 580,80 LIQ 1.019,20

00078.001 - JOAO JUSTINO PAES BARROS MES 220,00 CBO 1114-10 DGA - 02 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 02

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 08/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 08.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 20/08/2010 14:35

FOLHA DE PAGAMENTO

ADMISSÃO 07/01/2003 VINC 10/UPJ SALARIO 8.250,00
PIS 170.62171.38.5 CPF 405.393.691-87

001	Subsidio	Dias	30,00	275,0000	8.250,00	S	502	ASM Metama	Vlr			82,50 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	8.250,0000	660,00	S	758	Pens.Alim.	Vlr			1.170,80 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	6.397,8900	1.919,37	F	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41 S
							991	IRRF Sal.	Ali	27,50	6.396,4100	1.066,23 S

INSS 8.250,00 FGTS 8.250,00
IRRF R.M. 6.396,41 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 8.250,00 DESC 2.700,94 LIQ 5.549,06

00999.001 - JOAO JUSTINO PAES BARROS CBO 1114-10 Geton (Honorário do Conselho) Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 00/00/0000 VINC 83/Aut 1.485,00
PIS 170.62171.38.5 CPF 405.393.691-87

201	Hon Cons.	Dias	30,00	49,5000	1.485,00	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.485,0000	445,50	F

* COLABORADOR APRESENTA OUTROS RENDIMENTOS *

INSS 0,00 FGTS 0,00
IRRF R.M. 1.103,59 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.485,00 DESC 0,00 LIQ 1.485,00

000[illegible]01 - JOAO NEREU DE ARRUDA MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 08 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 04
ADM[illegible]SÃO 22/05/1981 VINC 10/UPJ SALARIO 1.308,67
PIS 106.67189.70.7 CPF 176.107.881-04

001	Subsidio	Dias	30,00	43,6200	1.308,67	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00 S
003	Compl Subs	Vlr			313,80	S	501	SINDPD/MEN	Vlr			16,22 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.622,4700	129,79	S	502	ASM Metama	Vlr			16,22 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.251,1500	375,35	F	503	BV Financ	Vlr	19/36		48,66 L
							506	MT Saude M	Vlr			129,20 S
							973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.622,4700	146,02 S

INSS 1.622,47 FGTS 1.622,47
IRRF R.M. 873,69 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.622,47 DESC 371,32 LIQ 1.251,15

00204.001 - JOAO PAULO FIGUEIREDO COUTO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/04/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 128.53428.51.8 CPF 715.545.301-30

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	506	MT Saude M	Vlr			110,10 L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.400,0000	126,00 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.163,9000	349,17	F						

INSS 1.400,00 FGTS 1.400,00
IR[illegible] M. 1.274,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 236,10 LIQ 1.163,90

00085.001 - JOELSON DOS SANTOS MES 220,00 CBO 4110-10 ANF - 09 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 20/01/1982 VINC 10/UPJ SALARIO 943,17
PIS 108.84723.13.2 CPF 406.032.701-82

001	Subsidio	Dias	30,00	31,4300	943,17	S	501	SINDPD/MEN	Vlr			9,95 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	943,1700	75,45	S	503	BV Financ	Vlr	20/34		167,66 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	472,3300	141,70	F	506	MT Saude M	Vlr			117,70 S
							507	MT Saude S	Vlr			44,19 L
							511	GBOEX Segu	Vlr			55,89 L
							973	I.N.S.S.	Ali	8,00	943,1700	75,45 S

INSS 943,17 FGTS 943,17
IRRF R.M. 867,72 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 943,17 DESC 470,84 LIQ 472,33

00086.001 - JOSE AUGUSTO DE ARAUJO DIAS MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 09 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/01/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 121.10203.39.2 CPF 306.582.251-20

009	Cargo Com.	Vlr			900,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	828,0000	248,40	F						

INSS 900,00 FGTS 900,00
IRRF R.M. 828,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 900,00 DESC 72,00 LIQ 828,00

T.C.
Fls 277
Rub

FOLHA DE PAGAMENTO

00087.001 - JOSE GIMENES VIA FILHO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 06 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 13/05/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 190.27858.44.9 CPF 018.509.298-58

009	Cargo Com.	Vlr			2.200,00	S	502	ASM Metama	Vlr			22,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.200,0000	176,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.200,0000	242,00 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.901,5800	570,47	F	991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.958,0000	34,42 S

INSS 2.200,00 FGTS 2.200,00
IRRF R.M. 1.958,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.200,00 DESC 298,42 LIQ 1.901,58

00088.001 - JOSE JUAREZ PEREIRA DE FARIA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 04 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/04/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 106.52780.28.5 CPF 775.036.358-00

009	Cargo Com.	Vlr			4.000,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	4.000,0000	320,00	S	991	IRRF Sal.	Ali	22,50	3.618,5900	308,56 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	3.310,0300	993,01	F						

INSS 4.000,00 FGTS 4.000,00
IRRF R.M. 3.618,59 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 4.000,00 DESC 689,97 LIQ 3.310,03

000[redacted]001 - JOSE LUIZ DE AGUIAR BOJEKIAN CBO 1114-10 Geton (Honorário do Conselho) Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/04/2008 VINC 83/Aut 742,50
PIS 132.14310.40.1 CPF 405.976.101-00

201	Hon Cons.	Dias	30,00	24,7500	742,50	S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	742,5000	222,75	F						

* COLABORADOR APRESENTA OUTROS RENDIMENTOS *

INSS 0,00 FGTS 0,00
IRRF R.M. 361,09 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 742,50 DESC 0,00 LIQ 742,50

00081.001 - JOSE ROQUE SOARES MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 09 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/12/2004 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 104.60187.07.1 CPF 079.551.201-59

009	Cargo Com.	Vlr			900,00	S	501	SINDPD/MEN	Vlr			9,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S	506	MT Saude M	Vlr			117,70 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	701,3000	210,39	F	973	I.N.S.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00 S

INSS 900,00 FGTS 900,00
IRRF R.M. 828,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 900,00 DESC 198,70 LIQ 701,30

000[redacted]001 - JOSE ROSA DE MIRANDA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 09 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
AD[redacted]ÃO 01/08/2003 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS [redacted]0.59403.58.0 CPF 513.725.411-87

009	Cargo Com.	Vlr			900,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	828,0000	248,40	F						

INSS 900,00 FGTS 900,00
IRRF R.M. 828,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 900,00 DESC 72,00 LIQ 828,00

00094.001 - JUREMA JACOB DE MORAES MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 09 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 02
ADMISSÃO 09/03/1979 VINC 10/UPJ SALARIO 5.620,06
PIS 101.20759.83.4 CPF 205.944.451-91

001	Subsidio	Dias	30,00	187,3300	5.620,06	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.620,0600	449,60	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.558,6800	1.367,60	F	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.937,2700	664,97 S

INSS 5.620,06 FGTS 5.620,06
IRRF R.M. 4.937,27 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.620,06 DESC 1.061,38 LIQ 4.558,68

00096.001 - KATHYA CECILIA DE OLIVEIRA CINTR MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 06 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/04/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 127.27931.40.0 CPF 710.827.191-53

T.C.
Fls. 278
Rub.

FOLHA DE PAGAMENTO

00096.001 - KATHYA CECILIA DE OLIVEIRA CINTR MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 06 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/04/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 127.27931.40.0 CPF 710.827.191-53

009	Cargo Com.	Vlr			2.200,00	L	512	MT Fom Car	Vlr			50,85	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.200,0000	176,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.200,0000	242,00	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.872,7300	561,82	F	991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.958,0000	34,42	S

INSS 2.200,00 FGTS 2.200,00
IRRF R.M. 1.958,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.200,00 DESC 327,27 LIQ 1.872,73

00097.001 - LAURA DE SA VIEIRA SILVA MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 03
ADMISSÃO 01/07/1974 VINC 10/UPJ SALARIO 3.746,70
PIS 104.60186.91.1 CPF 105.977.271-04

001	Subsidio	Dias	30,00	124,8900	3.746,70	S	506	MT Saude M	Vlr			455,50	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	3.746,7000	299,73	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.753,7500	826,13	F	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.913,2200	156,04	S

INSS 3.746,70 FGTS 3.746,70
IRRF R.M. 2.913,22 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 3.746,70 DESC 992,95 LIQ 2.753,75

00207.001 - LAZARO JOSE DE OLIVEIRA MES 220,00 CBO 4110-10 TNS - 12 A GEOLOGO Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 19/04/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 2.688,22 AFAST. POR AUXILIO DOENCA EM 14/06/2010 A 30/08/2010
PIS 170.22452.97.9 CPF 142.626.301-53

001	Subsidio	Dias	30,00	89,6000	2.688,22	S	581	Aux.Doenca	Dias	30,00	89,6000	2.688,22	S

INSS 0,00 FGTS 0,00
IRRF R.M. 0,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.688,22 DESC 2.688,22 LIQ 0,00

00203.001 - LEONARDO PEREIRA DA SILVA MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 12 A TEC.MINERACAO Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 19/04/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 971,43
PIS 128.23780.31.0 CPF 914.658.181-20

001	Subsidio	Dias	30,00	32,3800	971,43	S	973	I.N.S.S.	Ali	8,00	971,4300	77,71	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	971,4300	77,71	S							
997	Marg.Cons	Perc	30,00	893,7200	268,12	F							

INSS 971,43 FGTS 971,43
IRRF R.M. 893,72 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 971,43 DESC 77,71 LIQ 893,72

00098.001 - LETICIA VICENTINA AMORIM RONDON MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 07 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/08/2003 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS ..05784.91.2 CPF 171.912.971-15

009	Cargo Com.	Vlr			1.600,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.600,0000	144,00	S
384	Ab.Pecun.	Vlr			533,33	L							
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.600,0000	128,00	S							
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.989,3300	596,80	F							

INSS 1.600,00 FGTS 1.600,00
IRRF R.M. 1.456,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.133,33 DESC 144,00 LIQ 1.989,33

00089.001 - LEUCY DE PINHO MES 220,00 CBO 1114-10 ANM - 09 B Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 24/03/1980 VINC 10/UPJ SALARIO 1.634,93
PIS 104.33994.98.0 CPF 106.546.311-15

001	Subsidio	Dias	30,00	54,4900	1.634,93	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.634,9300	130,79	S	502	ASM Metama	Vlr			14,75	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.458,0400	437,41	F	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.634,9300	147,14	S

INSS 1.634,93 FGTS 1.634,93
IRRF R.M. 1.487,79 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.634,93 DESC 176,89 LIQ 1.458,04

00091.001 - LOURDES JOSAFA SAMPAIO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 06/03/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 190.06325.19.0 CPF 265.959.581-04

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 08/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 08.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 20/08/2010 14:35

FOLHA DE PAGAMENTO

00091.001 - LOURDES JOSAFA SAMPAIO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 06/03/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 190.06325.19.0 CPF 265.959.581-04

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	506	MT Saude M	Vlr			110,10 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S	507	MT Saude S	Vlr			158,27 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.005,6300	301,69	F	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.400,0000	126,00 S

INSS 1.400,00 FGTS 1.400,00
IRRF R.M. 1.274,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 394,37 LIQ 1.005,63

00194.001 - LUCINEIDE BORGES DOS SANTOS ABRE MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 24/11/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 101.05832.84.4 CPF 141.674.251-49

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.800,0000	308,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.800,0000	224,00	S	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.492,0000	92,86 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.399,1400	719,74	F						

INSS 2.800,00 FGTS 2.800,00
IRRF R.M. 2.492,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.800,00 DESC 400,86 LIQ 2.399,14

00[redacted]001 - LUIZ ALBERTO DO CARMO ALVES RIBE MES 220,00 CBO 4110-10 ANF - 10 D Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/11/1984 VINC 10/UPJ SALARIO 2.213,10
PIS 101.20665.95.3 CPF 160.282.441-04

001	Subsidio	Dias	30,00	73,7700	2.213,10	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.213,1000	177,04	S	501	SINDPD/MEN	Perc	1,00	2.213,1000	22,13 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.872,2400	561,67	F	904	Sindpd/Ond	Vlr			25,00 S
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.213,1000	243,44 S
							991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.969,6600	35,29 S

INSS 2.213,10 FGTS 2.213,10
IRRF R.M. 1.969,66 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.213,10 DESC 340,86 LIQ 1.872,24

00185.001 - LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 09 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/08/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 102.60323.81.8 CPF 064.949.271-49

009	Cargo Com.	Vlr			900,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	828,0000	248,40	F						

INSS 900,00 FGTS 900,00
IR[redacted]M. 828,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 900,00 DESC 72,00 LIQ 828,00

00104.001 - LUIZ DEODORO COELHO MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 09 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/03/1979 VINC 10/UPJ SALARIO 2.034,50
PIS 101.20759.88.5 CPF 209.257.351-91

001	Subsidio	Dias	30,00	67,8100	2.034,50	S	501	SINDPD/MEN	Vlr			20,34 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.034,5000	162,76	S	506	MT Saude M	Vlr			129,20 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.637,8000	491,34	F	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.034,5000	223,79 S
							991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.810,7100	23,37 S

INSS 2.034,50 FGTS 2.034,50
IRRF R.M. 1.810,71 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.034,50 DESC 396,70 LIQ 1.637,80

00106.001 - MANOEL FERREIRA DE SOUZA MES 220,00 CBO 4110-10 ANF - 08 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 02/07/1984 VINC 10/UPJ SALARIO 913,38
PIS 106.02069.97.9 CPF 161.413.341-72

001	Subsidio	Dias	30,00	30,4400	913,38	S	503	BV Financ	Vlr	06/14		150,00 L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	913,3800	73,07	S	512	MT Fom Car	Vlr			20,00 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	670,3100	201,09	F	973	I.N.S.S.	Ali	8,00	913,3800	73,07 S

INSS 913,38 FGTS 913,38
IRRF R.M. 840,31 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 913,38 DESC 243,07 LIQ 670,31

00107.001 - MARCELO DA COSTA MARQUES MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 02

T.C.
Fls. 280
Rub

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 08/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 08.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 20/08/2010 14:35

FOLHA DE PAGAMENTO

ADMISSÃO 18/08/1977 VINC 10/UPJ SALARIO 3.746,70
PIS 101.05811.11.1 CPF 178.184.001-68

001	Subsidio	Dias	30,00	124,8900	3.746,70	S	502	ASM Metama	Vlr			44,58	S
003	Compl Subs	Vlr			711,60	S	506	MT Saude M	Vlr			455,50	S
389	Ad 1/3 Fer	Vlr			1.486,10	L	507	MT Saude S	Vlr			135,16	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.944,4000	475,55	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.173,5900	1.252,08	F	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	5.261,6100	754,16	S

INSS 5.944,40 FGTS 5.944,40
IRRF R.M. 5.261,61 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.944,40 DESC 1.770,81 LIQ 4.173,59

00108.001 - MARCELO EVARISTO DE SOUZA COELHO MES 220,00 CBO 4110-10 ANF - 07 D Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 26/12/1984 VINC 10/UPJ SALARIO 2.478,71
PIS 170.22393.83.2 CPF 346.353.351-00

001	Subsidio	Dias	30,00	82,6200	2.478,71	S	501	SINDPD/MEN	Vlr			24,78	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.478,7100	198,29	S	506	MT Saude M	Vlr			199,98	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.899,5700	569,87	F	507	MT Saude S	Vlr			28,71	L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.478,7100	272,65	S
							991	IRRF Sal.	Ali	7,50	2.206,0600	53,02	S

INSS 2.478,71 FGTS 2.478,71
IRRF R.M. 2.206,06 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.478,71 DESC 579,14 LIQ 1.899,57

00100.001 - MARCIO LUIZ DE MESQUITA CBO 1114-10 Geton (Honorário do Conselho) Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 10/03/2006 VINC 83/Aut 1.485,00
PIS 100.59601.74.1 CPF 080.791.881-49

201	Hon Cons.	Dias	30,00	49,5000	1.485,00	S							
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.485,0000	445,50	F							

* COLABORADOR APRESENTA OUTROS RENDIMENTOS *

INSS 0,00 FGTS 0,00
IRRF R.M. 1.103,59 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.485,00 DESC 0,00 LIQ 1.485,00

00101.001 - MARCOS VINICIUS PAES DE BARROS MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 07 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 02
ADMISSÃO 07/08/1984 VINC 10/UPJ SALARIO 5.267,22
PIS 106.02007.63.9 CPF 137.934.111-68

001	Subsidio	Dias	30,00	175,5700	5.267,22	S	502	ASM Metama	Vlr			50,80	S
016	Grat Espec	Vlr			2.000,00	S	512	MT Fom Car	Vlr			58,88	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	7.267,2200	581,37	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	5.658,1900	1.697,46	F	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	6.584,4300	1.117,94	S

INSS 7.267,22 FGTS 7.267,22
IRRF R.M. 6.584,43 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 7.267,22 DESC 1.609,03 LIQ 5.658,19

00102.001 - MARCUS OGEDA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/04/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 127.08067.40.2 CPF 945.237.621-04

009	Cargo Com.	Vlr			2.200,00	S	502	ASM Metama	Vlr			22,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.200,0000	176,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.200,0000	242,00	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.901,5800	570,47	F	991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.958,0000	34,42	S

INSS 2.200,00 FGTS 2.200,00
IRRF R.M. 1.958,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.200,00 DESC 298,42 LIQ 1.901,58

00103.001 - MARIA DA CONCEICAO CALCADA GARCI MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 12/06/1973 VINC 10/UPJ SALARIO 5.620,06
PIS 100.68149.76.7 CPF 054.527.751-53

001	Subsidio	Dias	30,00	187,3300	5.620,06	S	506	MT Saude M	Vlr			299,97	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.620,0600	449,60	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.190,8300	1.257,25	F	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	5.238,6500	747,85	S

INSS 5.620,06 FGTS 5.620,06
IRRF R.M. 5.238,65 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.620,06 DESC 1.429,23 LIQ 4.190,83

00109.001 - MARIA DAS GRACAS RIBEIRO OLIVEI MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 08/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 08.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 20/08/2010 14:35

FOLHA DE PAGAMENTO

ADMISSÃO 01/07/1980 VINC 10/UPJ SALARIO 5.620,06
PIS 101.16049.10.0 CPF 174.824.961-49

001	Subsidio	Dias	30,00	187,3300	5.620,06	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00 S
384	Ab.Pecun.	Dias	10,00	187,3300	1.873,35	L	501	SINDPD/MEN	Vlr			56,20 S
389	Ad.1/3 Fer	Dias	10,00	187,3300	1.873,35	L	904	Sindpd/Ond	Vlr			141,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	7.493,4100	599,47	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	7.510,1300	2.253,04	F	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	7.112,0000	1.263,02 S

INSS 7.493,41 FGTS 7.493,41
IRRF R.M. 7.112,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 9.366,76 DESC 1.856,63 LIQ 7.510,13

00110.001 - MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILV MES 220,00 CBO 4110-10 ANF - 07 B Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 02/05/1986 VINC 10/UPJ SALARIO 1.621,29
PIS 170.22457.87.3 CPF 293.390.491-87

001	Subsidio	Dias	30,00	54,0400	1.621,29	S	501	SINDPD/MEN	Vlr			16,21 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.621,2900	129,70	S	503	BV Financ	Vlr	12/48		200,00 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.113,4800	334,04	F	506	MT Saude M	Vlr			110,10 S
							511	GBOEX Segu	Vlr			35,59 L
							973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.621,2900	145,91 S

INS 1.621,29 FGTS 1.621,29
IRRF R.M. 1.475,38 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.621,29 DESC 507,81 LIQ 1.113,48

00111.001 - MARIA DIVINA ROSA MATOS MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 07 B Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 04
ADMISSÃO 12/07/1985 VINC 10/UPJ SALARIO 2.478,71
PIS 108.26779.74.0 CPF 207.426.301-53

001	Subsidio	Dias	30,00	82,6200	2.478,71	S	502	ASM Metama	Vlr			22,26 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.478,7100	198,29	S	503	BV Financ	Vlr	03/48		414,93 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	925,7900	277,74	F	505	BV Financ3	Vlr	20/26		122,49 L
							506	MT Saude M	Vlr			199,98 S
							507	MT Saude S	Vlr			39,03 L
							509	ASM Farmac	Vlr			193,77 L
							510	ASM/Cartão	Vlr			279,99 L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.478,7100	272,65 S
							991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.603,3000	7,82 S

INSS 2.478,71 FGTS 2.478,71
IRRF R.M. 1.603,30 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.478,71 DESC 1.552,92 LIQ 925,79

00112.001 - MARIA LUIZA MUZZI CARDOSO CUIABA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/08/2003 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS [illegible].60246.78.7 CPF 427.726.561-87

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	506	MT Saude M	Vlr			199,98 S
384	Ab.Pecun.	Vlr			933,33	L	507	MT Saude S	Vlr			62,28 L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.800,0000	224,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.800,0000	308,00 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	3.070,2100	921,06	F	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.492,0000	92,86 S

INSS 2.800,00 FGTS 2.800,00
IRRF R.M. 2.492,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 3.733,33 DESC 663,12 LIQ 3.070,21

00114.001 - MARILDA CECILIA DE SA COSTA MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 08 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 01
ADMISSÃO 05/11/1981 VINC 10/UPJ SALARIO 5.443,65
PIS 107.10931.79.1 CPF 207.266.601-59

001	Subsidio	Dias	30,00	181,4500	5.443,65	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.443,6500	435,49	S	503	BV Financ	Vlr	01/48		1.320,00 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.758,5700	827,57	F	506	MT Saude M	Vlr			299,97 S
							507	MT Saude S	Vlr			10,80 L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41 S
							991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.911,5500	657,90 S

INSS 5.443,65 FGTS 5.443,65
IRRF R.M. 4.911,55 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.443,65 DESC 2.685,08 LIQ 2.758,57

00115.001 - MARIZA MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/07/2007 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 170.03242.36.0 CPF 161.951.321-87

00115.001 - MARIZA MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/07/2007 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 170.03242.36.0 CPF 161.951.321-87

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	1.866,6600	205,33	S
389	Ad.1/3 Fer	Vlr			466,66	L	991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.661,3300	12,17	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.866,6600	149,33	S							
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.649,1600	494,75	F							

INSS 1.866,66 FGTS 1.866,66
IRRF R.M. 1.661,33 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.866,66 DESC 217,50 LIQ 1.649,16

00116.001 - MARLENE DO NASCIMENTO E LUZ MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 10 B Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/03/1974 VINC 10/UPJ SALARIO 1.634,93
PIS 100.78443.73.0 CPF 109.111.031-04

001	Subsidio	Dias	30,00	54,4900	1.634,93	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.634,9300	130,79	S	504	BV Financ2	Vlr	20/23		164,07	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.268,8000	380,64	F	511	GBOEX Segu	Vlr			39,92	L
							973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.634,9300	147,14	S

INSS 1.634,93 FGTS 1.634,93
IRRF R.M. 1.487,79 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.634,93 DESC 366,13 LIQ 1.268,80

00211.001 - MARLIZA APARECIDA PROFETA DA CRU MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 07 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 03/05/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 126.07426.40.7 CPF 594.295.501-87

009	Cargo Com.	Vlr			1.600,00	S	503	BV Financ	Vlr	01/48		435,00	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.600,0000	128,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.600,0000	144,00	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	925,0000	277,50	F	980	Vl.Transp.	Perc	6,00	1.600,0000	96,00	S

INSS 1.600,00 FGTS 1.600,00
IRRF R.M. 1.456,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.600,00 DESC 675,00 LIQ 925,00

00118.001 - MICHEL DAUD AYOUB SOBRINHO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/12/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 2.800,00 AFAST. POR AUXILIO DOENCA EM 22/09/2009 A 30/08/2010
PIS 170.20936.95.2 CPF 142.214.201-97

001	Subsidio	Dias	30,00	93,3300	2.800,00	S	581	Aux.Doenca	Dias	30,00	93,3300	2.800,00	S

INSS 0,00 FGTS 0,00
IRRF R.M. 0,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.800,00 DESC 2.800,00 LIQ 0,00

00[illegible]01 - NATALIA FIGUEIREDO DE ARRUDA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/07/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 129.06760.40.6 CPF 005.308.301-67

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.800,0000	308,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.800,0000	224,00	S	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.492,0000	92,86	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.399,1400	719,74	F							

INSS 2.800,00 FGTS 2.800,00
IRRF R.M. 2.492,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.800,00 DESC 400,86 LIQ 2.399,14

00121.001 - NEIVADIR COSTA MARQUES MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 06 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 02/05/2006 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 102.24908.56.9 CPF 405.821.321-34

009	Cargo Com.	Vlr			2.200,00	S	506	MT Saude M	Vlr			350,75	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.200,0000	176,00	S	507	MT Saude S	Vlr			12,00	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.560,8300	468,25	F	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.200,0000	242,00	S
							991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.958,0000	34,42	S

INSS 2.200,00 FGTS 2.200,00
IRRF R.M. 1.958,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.200,00 DESC 639,17 LIQ 1.560,83

00178.001 - NELSON BOM DESPACHO NUNES NETO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/06/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 190.06322.15.9 CPF 718.316.301-68

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 08/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 08.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 20/08/2010 14:35

FOLHA DE PAGAMENTO

00178.001 - NELSON BOM DESPACHO NUNES NETO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/06/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 190.06322.15.9 CPF 718.316.301-68

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	502	ASM Metama	Vlr			14,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S	509	ASM Farmac	Vlr			196,28	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.063,7200	319,12	F	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.400,0000	126,00	S

INSS 1.400,00 FGTS 1.400,00
IRRF R.M. 1.274,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 336,28 LIQ 1.063,72

00122.001 - NEUZA NERI DA CRUZ VIEIRA MES 200,00 CBO 4110-10 DGA - 06 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 15/02/2002 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 120.21563.59.8 CPF 161.463.441-68

009	Cargo Com.	Vlr			2.200,00	S	506	MT Saude M	Vlr			199,98	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.200,0000	176,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.200,0000	242,00	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.723,6000	517,08	F	991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.958,0000	34,42	S

INSS 2.200,00 FGTS 2.200,00
IRRF R.M. 1.958,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.200,00 DESC 476,40 LIQ 1.723,60

00[redacted].001 - NEY DIAS DA SILVA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 07 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 17/12/2007 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 100.78537.69.7 CPF 106.803.141-72

009	Cargo Com.	Vlr			1.600,00	S	506	MT Saude M	Vlr			129,20	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.600,0000	128,00	S	507	MT Saude S	Vlr			43,11	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.283,6900	385,11	F	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.600,0000	144,00	S

INSS 1.600,00 FGTS 1.600,00
IRRF R.M. 1.456,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.600,00 DESC 316,31 LIQ 1.283,69

00179.001 - NILIS DE OLIVEIRA MARQUES MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 04 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/06/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 106.39149.60.7 CPF 138.872.621-15

009	Cargo Com.	Vlr			4.000,00	S	503	BV Financ	Vlr	04/48		479,38	L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	4.000,0000	320,00	S	506	MT Saude M	Vlr			299,97	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.530,6800	759,20	F	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41	S
							991	IRRF Sal.	Ali	22,50	3.618,5900	308,56	S

INSS 4.000,00 FGTS 4.000,00
IRRF R.M. 3.618,59 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 4.000,00 DESC 1.469,32 LIQ 2.530,68

00126.001 - ODETE PINHEIRO DA SILVA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 20/06/2006 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 100.68150.10.2 CPF 265.910.651-72

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	502	ASM Metama	Vlr			14,00	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S	503	BV Financ	Vlr	04/48		250,08	L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	536,1300	160,84	F	504	BV Financ2	Vlr	02/48		279,16	L
							509	ASM Farmac	Vlr			133,04	L
							512	MT Fom Car	Vlr			61,59	L
							973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.400,0000	126,00	S

INSS 1.400,00 FGTS 1.400,00
IRRF R.M. 1.274,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 863,87 LIQ 536,13

00228.001 - ODIEL MARCELINO DE SOUZA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 02/07/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 170.54032.34.7 CPF 691.254.731-15

009	Cargo Com.	Vlr			2.706,66	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.706,6600	297,73	S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.706,6600	216,53	S	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.408,9300	80,40	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.328,5300	698,56	F							

INSS 2.706,66 FGTS 2.706,66
IRRF R.M. 2.408,93 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.706,66 DESC 378,13 LIQ 2.328,53

00127.001 - ODILO GONCALVES DE MORAES MES 220,00 CBO 4110-10 ANF - 07 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 08/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 08.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 20/08/2010 14:35

FOLHA DE PAGAMENTO

ADMISSÃO 19/10/1984 VINC 10/UPJ SALARIO 883,60
PIS 107.10897.85.2 CPF 156.743.801-63

001	Subsidio	Dias	30,00	29,4500	883,60	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00 S
003	Compl Subs	Vlr			169,69	S	501	SINDPD/MEN	Vlr			10,53 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.053,2900	84,26	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.053,2900	94,79 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	932,9700	279,89	F						

INSS 1.053,29 FGTS 1.053,29
IRRF R.M. 958,50 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.053,29 DESC 120,32 LIQ 932,97

00128.001 - ORACILDA PINHEIRO DA MATA E SILV MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 03
ADMISSÃO 01/07/1979 VINC 10/UPJ SALARIO 5.620,06
PIS 100.99001.11.7 CPF 106.714.981-34

001	Subsidio	Dias	30,00	187,3300	5.620,06	S	501	SINDPD/MEN	Vlr			56,20 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.620,0600	449,60	S	503	BV Financ	Vlr	20/27		866,50 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.818,4500	845,54	F	504	BV Financ2	Vlr	20/32		456,56 L
							506	MT Saude M	Vlr			299,97 S
							507	MT Saude S	Vlr			117,44 L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41 S
							991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.786,5800	623,53 S

INSS 5.620,06 FGTS 5.620,06
IRRF R.M. 4.786,58 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.620,06 DESC 2.801,61 LIQ 2.818,45

00130.001 - OVIDIA DA SILVA PEDROSO MES 220,00 CBO 4110-10 ANF - 06 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 19/08/1988 VINC 10/UPJ SALARIO 1.551,47
PIS 170.30239.18.9 CPF 483.295.841-00

001	Subsidio	Dias	30,00	51,7100	1.551,47	S	501	SINDPD/MEN	Vlr			15,51 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.551,4700	124,11	S	502	ASM Metama	Vlr			13,93 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.276,7000	383,01	F	509	ASM Farmac	Vlr			22,11 L
							973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.551,4700	139,63 S
							980	Vl.Transp.	Vlr			83,59 S

INSS 1.551,47 FGTS 1.551,47
IRRF R.M. 1.411,84 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.551,47 DESC 274,77 LIQ 1.276,70

00198.001 - PAULA BORGES DE OLIVEIRA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/02/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 128.83972.38.0 CPF 010.817.121-39

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.800,0000	308,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.800,0000	224,00	S	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.492,0000	92,86 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.399,1400	719,74	F						

INSS 2.800,00 FGTS 2.800,00
IRRF R.M. 2.492,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.800,00 DESC 400,86 LIQ 2.399,14

00216.001 - PAULA MARQUES SANTOS MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 05/05/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 206.64127.79.1 CPF 014.396.711-84

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.400,0000	126,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.274,0000	382,20	F						

INSS 1.400,00 FGTS 1.400,00
IRRF R.M. 1.274,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 126,00 LIQ 1.274,00

00132.001 - PAULO BENEDITO DE TOLEDO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 09 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/02/2004 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 104.13932.17.3 CPF 476.770.828-15

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO 026
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 08/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 08.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 20/08/2010 14:35

FOLHA DE PAGAMENTO

00132.001 - PAULO BENEDITO DE TOLEDO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 09 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/02/2004 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 104.13932.17.3 CPF 476.770.828-15

009	Cargo Com.	Vlr			900,00	S	503	BV Financ	Vlr	06/20		129,09 L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00	S	504	BV Financ2	Vlr	06/41		92,49 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	355,1600	106,55	F	506	MT Saude M	Vlr			56,18 S
							507	MT Saude S	Vlr			5,91 L
							512	MT Fom Car	Vlr			35,17 L
							513	ASM Empres	Vlr			100,00 S
							973	I.N.S.S.	Ali	8,00	900,0000	72,00 S
							980	Vl.Transp.	Perc	6,00	900,0000	54,00 S

INSS 900,00 FGTS 900,00
IRRF R.M. 828,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 900,00 DESC 544,84 LIQ 355,16

00171.001 - PAULO HENRIQUE YAMASSAKI PEREIRA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/02/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 130.21875.40.7 CPF 014.476.971-97

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.800,0000	308,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.800,0000	224,00	S	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.492,0000	92,86 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.399,1400	719,74	F						

INSS 2.800,00 FGTS 2.800,00
IRRF R.M. 2.492,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.800,00 DESC 400,86 LIQ 2.399,14

00133.001 - PEDRO JAMIL NADAF CBO 1114-10 Geton (Honorário do Conselho) Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 27/02/2008 VINC 83/Aut 1.485,00
PIS 122.33761.54.7 CPF 265.859.101-25

201	Hon Cons.	Dias	30,00	49,5000	1.485,00	S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.485,0000	445,50	F

* COLABORADOR APRESENTA OUTROS RENDIMENTOS *

INSS 0,00 FGTS 0,00
IRRF R.M. 1.103,59 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.485,00 DESC 0,00 LIQ 1.485,00

00134.001 - PEDRO LEO DE ARRUDA PINTO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 01
ADMISSÃO 03/05/2004 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 120.43518.44.7 CPF 318.599.761-15

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	502	ASM Metama	Vlr			14,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S	503	BV Financ	Vlr	13/48		165,00 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	445,8000	133,74	F	504	BV Financ2	Vlr	15/48		120,00 L
							505	BV Financ3	Vlr	17/48		212,22 L
							506	MT Saude M	Vlr			110,10 S
							507	MT Saude S	Vlr			99,97 L
							509	ASM Farmac	Vlr			49,98 L
							512	MT Fom Car	Vlr			56,93 L
							758	Pens.Alim.	Vlr			80,00 S
							973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.400,0000	126,00 S

INSS 1.400,00 FGTS 1.400,00
IRRF R.M. 1.043,31 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 1.034,20 LIQ 365,80

00135.001 - PEDRO SALOME DA SILVA MES 220,00 CBO 1114-10 ANF - 10 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 20/03/1975 VINC 10/UPJ SALARIO 943,17
PIS 100.86576.41.8 CPF 111.162.851-34

001	Subsidio	Dias	30,00	31,4300	943,17	S	501	SINDPD/MEN	Vlr			10,53 S
003	Compl Subs	Vlr			109,93	S	506	MT Saude M	Vlr			110,10 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.053,1000	84,24	S	507	MT Saude S	Vlr			30,72 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	806,9800	242,09	F	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.053,1000	94,77 S

INSS 1.053,10 FGTS 1.053,10
IRRF R.M. 958,33 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.053,10 DESC 246,12 LIQ 806,98

00209.001 - QUETRUEEN BETANIA GUSMAO WILL MA MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 11 A AUX.ADMINIST. Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 19/04/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 971,43
PIS 131.95053.40.2 CPF 015.654.891-79

FOLHA DE PAGAMENTO

00209.001 - QUETRUEEN BETANIA GUSMAO WILL MA MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 11 A AUX.ADMINIST. Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 19/04/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 971,43
PIS 131.95053.40.2 CPF 015.654.891-79

001	Subsidio	Dias	30,00	32,3800	971,43	S	973	I.N.S.S.	Ali	8,00	971,4300	77,71 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	971,4300	77,71	S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	893,7200	268,12	F						

INSS 971,43 FGTS 971,43
IRRF R.M. 893,72 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 971,43 DESC 77,71 LIQ 893,72

00224.001 - RITA DE CASSIA APARECIDA SANTOS MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/07/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 123.20374.46.0 CPF 367.906.131-53

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.400,0000	126,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S	980	Vl.Transp.	Perc	6,00	1.400,0000	84,00 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.190,0000	357,00	F						

INSS 1.400,00 FGTS 1.400,00
IRRF R.M. 1.274,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 210,00 LIQ 1.190,00

00232.001 - ROBERTO NODA KIHARA FILHO CBO 1114-10 Assistente da presidencia Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/07/2010 VINC 83/Aut 0,00
PIS 190.32621.14.1 CPF 295.540.778-07

018	Grat Esp2	Vlr			1.400,00	L						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.400,0000	420,00	F						

* COLABORADOR APRESENTA OUTROS RENDIMENTOS *

INSS 0,00 FGTS 0,00
IRRF R.M. 1.018,59 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 0,00 LIQ 1.400,00

00139.001 - ROBERTO RODRIGUES DE JESUS MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 10 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 11/06/1973 VINC 10/UPJ SALARIO 1.350,83
PIS 100.68150.26.9 CPF 070.040.441-49

001	Subsidio	Dias	30,00	45,0200	1.350,83	S	501	SINDPD/MEN	Vlr			13,89 S
003	Compl Subs	Vlr			38,62	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.389,4500	125,05 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.389,4500	111,15	S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.250,5100	375,15	F						

INSS 1.389,45 FGTS 1.389,45
IRRF R.M. 1.264,40 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.389,45 DESC 138,94 LIQ 1.250,51

00[redacted].01 - RODRIGO LUIZ GALLIO TENORIO MES 220,00 CBO 4110-10 TNS - 11 A GESTOR ADMINIST. Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 02/02/2004 VINC 10/UPJ SALARIO 2.688,22
PIS 190.19917.38.5 CPF 700.028.001-87

001	Subsidio	Dias	30,00	89,6000	2.688,22	S	502	ASM Metama	Vlr			22,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.688,2200	215,05	S	503	BV Financ	Vlr	03/36		236,10 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.832,5600	549,77	F	506	MT Saude M	Vlr			199,98 S
							509	ASM Farmac	Vlr			23,94 L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.688,2200	295,70 S
							991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.392,5200	77,94 S

INSS 2.688,22 FGTS 2.688,22
IRRF R.M. 2.392,52 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.688,22 DESC 855,66 LIQ 1.832,56

00186.001 - RODRIGO ROBSON COELHO BUENO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/08/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 130.50404.40.9 CPF 000.519.881-00

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	L	503	BV Financ	Vlr	04/48		240,88 L
012	Adic.Not.	Vlr			280,00	L	512	MT Fom Car	Vlr			61,74 L
059	H.Noturnas	Vlr			168,00	L	550	Faltas N/J	Vlr			336,00 L
389	Ad.1/3 Fer	Vlr			569,66	L	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.081,6600	228,98 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.081,6600	166,53	S	980	Vl.Transp.	Vlr			84,00 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.439,5400	431,86	F	991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.852,6800	26,52 S

INSS 2.081,66 FGTS 2.081,66
IRRF R.M. 1.852,68 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.417,66 DESC 978,12 LIQ 1.439,54

FOLHA DE PAGAMENTO

00141.001 - ROMELIA RIBEIRO PERON — MES 220,00 — CBO 4110-10 DGA - 05 — Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 13/05/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 129.61893.40.4 CPF 706.181.431-49

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00 S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.800,0000	308,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.800,0000	224,00 S	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.492,0000	92,86 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.399,1400	719,74 F						

INSS 2.800,00 FGTS 2.800,00
IRRF R.M. 2.492,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.800,00 DESC 400,86 LIQ 2.399,14

00142.001 - RONEIDA MARIA GUEDES — MES 220,00 — CBO 4110-10 DGA - 06 — Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 13/05/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 106.25277.38.1 CPF 288.759.236-04

009	Cargo Com.	Vlr			2.200,00 S	502	ASM Metama	Vlr			22,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.200,0000	176,00 S	510	ASM/Cartão	Vlr			445,31 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.359,7700	407,93 F	512	MT Fom Car	Vlr			96,50 L
						973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.200,0000	242,00 S
						991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.958,0000	34,42 S

INSS 2.200,00 FGTS 2.200,00
IRRF R.M. 1.958,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.200,00 DESC 840,23 LIQ 1.359,77

00144.001 - ROSA MARIA GARCIA CUNHA — MES 220,00 — CBO 1114-10 TNS - 10 C — Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 03
ADMISSÃO 12/08/1974 VINC 10/UPJ SALARIO 5.620,06
PIS 100.78444.05.2 CPF 171.584.601-00

001	Subsidio	Dias	30,00	187,3300	5.620,06 S	500	ASC Codema	Vlr			15,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.620,0600	449,60 S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.600,1200	1.380,04 F	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.786,5800	623,53 S

INSS 5.620,06 FGTS 5.620,06
IRRF R.M. 4.786,58 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.620,06 DESC 1.019,94 LIQ 4.600,12

00180.001 - ROSANIA APARECIDA RIBEIRO DE MAG — MES 220,00 — CBO 4110-10 DGA - 07 — Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/06/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 131.32941.40.8 CPF 395.383.541-68

009	Cargo Com.	Vlr			1.600,00 S	503	BV Financ	Vlr	02/48		291,21 L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.600,0000	128,00 S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.600,0000	144,00 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.068,7900	320,64 F	980	Vl.Transp.	Vlr			96,00 S

INSS 1.600,00 FGTS 1.600,00
IRRF R.M. 1.456,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.600,00 DESC 531,21 LIQ 1.068,79

00184.001 - ROSEMAR FALCAO SILVA FERREIRA — MES 220,00 — CBO 4110-10 DGA - 08 — Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/06/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 190.31330.98.4 CPF 411.953.021-34

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00 S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.400,0000	126,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00 S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.274,0000	382,20 F						

INSS 1.400,00 FGTS 1.400,00
IRRF R.M. 1.274,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 126,00 LIQ 1.274,00

00145.001 - ROSINALDO RAMOS DE OLIVEIRA — MES 220,00 — CBO 4110-10 DGA - 05 — Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/11/2005 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 170.32585.37.8 CPF 535.600.351-04

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00 L	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.800,0000	308,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.800,0000	224,00 S	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.492,0000	92,86 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.399,1400	719,74 F						

INSS 2.800,00 FGTS 2.800,00
IRRF R.M. 2.492,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.800,00 DESC 400,86 LIQ 2.399,14

00148.001 - SAMIA BARROS NERY — MES 220,00 — CBO 4110-10 ANM - 07 A — Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 08/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 08.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 20/08/2010 14:35

FOLHA DE PAGAMENTO

ADMISSÃO 22/06/1983 VINC 10/UPJ SALARIO 2.478,71
PIS 170.20951.47.1 CPF 172.241.601-72

001	Subsidio	Dias	30,00	82,6200	2.478,71	S	503	BV Financ	Vlr	20/42		95,92 L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.478,7100	198,29	S	504	BV Financ2	Vlr	07/38		94,33 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.605,8900	481,77	F	505	BV Financ3	Vlr	20/29		102,01 L
							506	MT Saude M	Vlr			199,98 S
							512	MT Fom Car	Vlr			54,91 L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.478,7100	272,65 S
							991	IRRF Sal.	Ali	7,50	2.206,0600	53,02 S

INSS 2.478,71 FGTS 2.478,71
IRRF R.M. 2.206,06 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.478,71 DESC 872,82 LIQ 1.605,89

00149.001 - SANDRA MARIA ALVES GUIRRA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 07 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/04/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 108.27620.20.6 CPF 141.794.821-34

009	Cargo Com.	Vlr			1.600,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.600,0000	144,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.600,0000	128,00	S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.456,0000	436,80	F						

INSS 1.600,00 FGTS 1.600,00
IRRF R.M. 1.456,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.600,00 DESC 144,00 LIQ 1.456,00

00227.001 - SANDRA MARIA PASSOS DO NASCIMENT MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/07/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 209.64731.14.7 CPF 698.473.121-68

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	1.890,0000	207,90 S
012	Adic.Not.	Vlr			280,00	L	991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.682,1000	13,73 S
059	H.Noturnas	Vlr			210,00	L						
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.890,0000	151,20	S						
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.668,3700	500,51	F						

INSS 1.890,00 FGTS 1.890,00
IRRF R.M. 1.682,10 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.890,00 DESC 221,63 LIQ 1.668,37

00150.001 - SEBASTIAO ALMEIDA DA SILVA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/08/2003 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 121.61200.27.7 CPF 283.881.271-87

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	506	MT Saude M	Vlr			110,10 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.400,0000	126,00 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.163,9000	349,17	F						

INSS 1.400,00 FGTS 1.400,00
IRRF R.M. 1.274,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 236,10 LIQ 1.163,90

00236.001 - SEBASTIAO ODIR SIQUEIRA CAMPOS MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 06 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/08/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 170.03270.70.4 CPF 064.796.421-04

009	Cargo Com.	Vlr			2.200,00	L	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.200,0000	242,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.200,0000	176,00	S	991	IRRF Sal.	Ali	7,50	1.958,0000	34,42 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.923,5800	577,07	F						

INSS 2.200,00 FGTS 2.200,00
IRRF R.M. 1.958,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.200,00 DESC 276,42 LIQ 1.923,58

00151.001 - SERGIO LUIZ DE MELO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/06/2008 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 106.88533.83.0 CPF 161.689.171-87

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.800,0000	308,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.800,0000	224,00	S	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.492,0000	92,86 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.399,1400	719,74	F						

INSS 2.800,00 FGTS 2.800,00
IRRF R.M. 2.492,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.800,00 DESC 400,86 LIQ 2.399,14

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 08/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 08.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 20/08/2010 14:35

FOLHA DE PAGAMENTO

00152.001 - SIMONE CAFURE BEZERRA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 04 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 14/01/2003 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 190.19917.40.7 CPF 519.886.581-87

009	Cargo Com.	Vlr			4.000,00	S	502	ASM Metama	Vlr		40,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	4.000,0000	320,00	S	503	BV Financ	Vlr	20/42	444,76 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.129,5500	638,87	F	504	BV Financ2	Vlr	20/46	261,86 L
							505	BV Financ3	Vlr	20/46	188,86 L
							900	BV Financ4	Vlr	18/48	245,00 L
							973	I.N.S.S.	Ali	11,00 3.467,4000	381,41 S
							991	IRRF Sal.	Ali	22,50 3.618,5900	308,56 S

INSS 4.000,00 FGTS 4.000,00
IRRF R.M. 3.618,59 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 4.000,00 DESC 1.870,45 LIQ 2.129,55

00202.001 - SIMONE MACHADO DE SOUZA MES 220,00 CBO 4110-10 TNS - 11 A GESTOR ADMINIST. Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/04/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 2.688,22
PIS 125.22919.74.3 CPF 170.864.088-67

001	Subsidio	Dias	30,00	89,6000	2.688,22	S	503	BV Financ	Vlr	03/24	360,93 L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.688,2200	215,05	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00 2.688,2200	295,70 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.953,6500	586,10	F	991	IRRF Sal.	Ali	15,00 2.392,5200	77,94 S

INSS 2.688,22 FGTS 2.688,22
IRRF R.M. 2.392,52 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.688,22 DESC 734,57 LIQ 1.953,65

00153.001 - SUELY LOPES DE ALMEIDA MOLINA MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 02
ADMISSÃO 01/03/1977 VINC 10/UPJ SALARIO 5.620,06
PIS 101.05811.17.0 CPF 065.839.111-91

001	Subsidio	Dias	30,00	187,3300	5.620,06	S	506	MT Saude M	Vlr		299,97 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.620,0600	449,60	S	507	MT Saude S	Vlr		29,07 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.244,6400	1.273,39	F	973	I.N.S.S.	Ali	11,00 3.467,4000	381,41 S
							991	IRRF Sal.	Ali	27,50 4.937,2700	664,97 S

INSS 5.620,06 FGTS 5.620,06
IRRF R.M. 4.937,27 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.620,06 DESC 1.375,42 LIQ 4.244,64

00187.001 - TATIANA GOTERRA ASSUNCAO TENORIO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/09/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 133.14423.40.2 CPF 991.994.161-15

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00 1.400,0000	126,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S					
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.274,0000	382,20	F					

INSS 1.400,00 FGTS 1.400,00
IRRF R.M. 1.274,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 126,00 LIQ 1.274,00

00154.001 - TEREZO TOMAZ DA SILVA MES 220,00 CBO 4110-10 ANF - 08 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 02/05/1983 VINC 10/UPJ SALARIO 913,38
PIS 107.10897.48.8 CPF 107.017.291-04

001	Subsidio	Dias	30,00	30,4400	913,38	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00 1.226,0500	110,34 S
003	Compl Subs	Vlr			312,67	S	980	Vl.Transp.	Vlr		73,58 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.226,0500	98,08	S					
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.042,1300	312,64	F					

INSS 1.226,05 FGTS 1.226,05
IRRF R.M. 1.115,71 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.226,05 DESC 183,92 LIQ 1.042,13

00192.001 - THAIZA FABIULA DE SOUZA ARAUJO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 08 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 03/11/2009 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 135.58921.27.4 CPF 018.401.811-09

009	Cargo Com.	Vlr			1.400,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00 1.400,0000	126,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.400,0000	112,00	S					
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.274,0000	382,20	F					

INSS 1.400,00 FGTS 1.400,00
IRRF R.M. 1.274,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.400,00 DESC 126,00 LIQ 1.274,00

T.C.
Fls 290 031
Rub.

FOLHA DE PAGAMENTO

00156.001 - THEREZINHA GONCALINA BEZERRA SIL MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 02
ADMISSÃO 20/07/1972 VINC 10/UPJ SALARIO 5.620,06
PIS 100.68253.51.3 CPF 046.001.001-82

001	Subsidio	Dias	30,00	187,3300	5.620,06	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.620,0600	449,60	S	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.937,2700	664,97 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.573,6800	1.372,10	F						

INSS 5.620,06 FGTS 5.620,06
IRRF R.M. 4.937,27 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.620,06 DESC 1.046,38 LIQ 4.573,68

00157.001 - VALDEIR ALVES CAVALCANTE MES 220,00 CBO 4110-10 ANF - 07 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/09/1987 VINC 10/UPJ SALARIO 883,60
PIS 121.14469.57.5 CPF 104.479.971-49

001	Subsidio	Dias	30,00	29,4500	883,60	S	506	MT Saude M	Vlr			56,18 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	883,6000	70,68	S	507	MT Saude S	Vlr			12,00 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	696,5200	208,96	F	973	I.N.S.S.	Ali	8,00	883,6000	70,68 S
							980	Vl.Transp.	Vlr			48,22 S

INSS 883,60 FGTS 883,60
IRRF R.M. 812,92 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 883,60 DESC 187,08 LIQ 696,52

00161.001 - VALDOMIRO MALAQUIAS MES 220,00 CBO 4110-10 ANF - 08 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/09/1987 VINC 10/UPJ SALARIO 883,60 AFAST. POR AUXILIO DOENCA EM 18/01/2010 A 15/09/2010
PIS 100.93167.01.3 CPF 110.284.161-72

001	Subsidio	Dias	30,00	29,4500	883,60	S	581	Aux.Doenca	Dias	30,00	29,4500	883,60 S

INSS 0,00 FGTS 0,00
IRRF R.M. 0,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 883,60 DESC 883,60 LIQ 0,00

00158.001 - VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 08 B Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 28/08/1984 VINC 10/UPJ SALARIO 4.354,92
PIS 170.03218.74.5 CPF 176.431.121-34

001	Subsidio	Dias	30,00	145,1600	4.354,92	S	500	ASC Codema	Vlr			15,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	4.354,9200	348,39	S	501	SINDPD/MEN	Vlr			43,54 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	3.515,0300	1.054,51	F	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41 S
							991	IRRF Sal.	Ali	27,50	3.973,5100	399,94 S

INSS 4.354,92 FGTS 4.354,92
IRRF R.M. 3.973,51 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 4.354,92 DESC 839,89 LIQ 3.515,03

00159.001 - WAGNER MACIEL DA FONSECA MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 C Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 05
ADMISSÃO 26/12/1984 VINC 10/UPJ SALARIO 5.620,06
PIS 106.88644.84.5 CPF 045.780.151-49

001	Subsidio	Dias	30,00	187,3300	5.620,06	S	506	MT Saude M	Vlr			299,97 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	5.620,0600	449,60	S	507	MT Saude S	Vlr			65,01 L
997	Marg.Cons	Perc	30,00	4.333,0200	1.299,91	F	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41 S
							991	IRRF Sal.	Ali	27,50	4.485,2000	540,65 S

INSS 5.620,06 FGTS 5.620,06
IRRF R.M. 4.485,20 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 5.620,06 DESC 1.287,04 LIQ 4.333,02

00160.001 - WALDYR DAL PONTE MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 08 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 23/05/1983 VINC 10/UPJ SALARIO 1.308,67
PIS 102.54075.84.0 CPF 035.237.561-20

001	Subsidio	Dias	30,00	43,6200	1.308,67	S	501	SINDPD/MEN	Vlr			13,08 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.308,6700	104,69	S	973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.308,6700	117,78 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.177,8100	353,34	F						

INSS 1.308,67 FGTS 1.308,67
IRRF R.M. 1.190,89 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.308,67 DESC 130,86 LIQ 1.177,81

00162.001 - WALTER SOARES DA SILVA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/02/2004 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 104.60189.40.6 CPF 063.944.771-68

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 08/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 08.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 20/08/2010 14:35

FOLHA DE PAGAMENTO

00162.001 - WALTER SOARES DA SILVA MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/02/2004 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 104.60189.40.6 CPF 063.944.771-68

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.800,0000	308,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.800,0000	224,00	S	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.492,0000	92,86 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.399,1400	719,74	F						

INSS 2.800,00 FGTS 2.800,00
IRRF R.M. 2.492,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.800,00 DESC 400,86 LIQ 2.399,14

00163.001 - WANDERLEY MAGALHAES DE RESENDE MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 10 D Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 03
ADMISSÃO 02/05/1984 VINC 10/UPJ SALARIO 7.490,53
PIS 170.20951.55.2 CPF 361.216.306-04

001	Subsidio	Dias	30,00	249,6800	7.490,53	S	502	ASM Metama	Vlr			100,90 S
017	Grat Ex Di	Vlr			3.745,26	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	11.235,7900	898,86	S	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	10.402,3100	2.167,86 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	8.585,6200	2.575,69	F						

INSS 11.235,79 FGTS 11.235,79
IRRF R.M. 10.402,31 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 11.235,79 DESC 2.650,17 LIQ 8.585,62

00165.001 - WELLIGTON DOMINGOS DA SILVA MES 220,00 CBO 4110-10 ANF - 07 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 25/03/1987 VINC 10/UPJ SALARIO 1.621,29
PIS 108.27574.68.9 CPF 282.462.251-20

001	Subsidio	Dias	30,00	54,0400	1.621,29	S	501	SINDPD/MEN	Vlr			16,21 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	1.621,2900	129,70	S	502	ASM Metama	Vlr			14,56 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	1.334,5100	400,35	F	506	MT Saude M	Vlr			110,10 S
							973	I.N.S.S.	Ali	9,00	1.621,2900	145,91 S

INSS 1.621,29 FGTS 1.621,29
IRRF R.M. 1.475,38 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 1.621,29 DESC 286,78 LIQ 1.334,51

00166.001 - WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO MES 220,00 CBO 4110-10 DGA - 05 Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/07/2005 VINC 10/UPJ SALARIO 0,00
PIS 120.43599.52.8 CPF 138.759.061-87

009	Cargo Com.	Vlr			2.800,00	S	502	ASM Metama	Vlr			28,00 S
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	2.800,0000	224,00	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	2.800,0000	308,00 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	2.371,1400	711,34	F	991	IRRF Sal.	Ali	15,00	2.492,0000	92,86 S

INSS 2.800,00 FGTS 2.800,00
IRRF R.M. 2.492,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 2.800,00 DESC 428,86 LIQ 2.371,14

00167.001 - WILSON MENEZES COUTINHO MES 220,00 CBO 1114-10 TNS - 08 B Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 02
ADMISSÃO 02/05/1983 VINC 10/UPJ SALARIO 7.490,53
PIS 170.20951.43.9 CPF 161.903.351-87

001	Subsidio	Dias	30,00	249,6800	7.490,53	S	502	ASM Metama	Vlr			100,90 S
017	Grat Ex Di	Vlr			3.745,26	S	510	ASM/Cartão	Vlr			68,96 L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	11.235,7900	898,86	S	973	I.N.S.S.	Ali	11,00	3.467,4000	381,41 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	8.475,2200	2.542,57	F	991	IRRF Sal.	Ali	27,50	10.553,0000	2.209,30 S

INSS 11.235,79 FGTS 11.235,79
IRRF R.M. 10.553,00 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 11.235,79 DESC 2.760,57 LIQ 8.475,22

00218.001 - ZAINE CARINE DE ALMEIDA MES 220,00 CBO 4110-10 ANM - 01 A Q.SAL.FAM.- 00 DEP.IR - 00
ADMISSÃO 01/06/2010 VINC 10/UPJ SALARIO 971,43
PIS 125.86115.40.8 CPF 655.478.101-34

001	Subsidio	Dias	30,00	32,3800	971,43	S	503	BV Financ	Vlr	01/48		265,00 L
996	F.G.T.S.	Ali	8,00	971,4300	77,71	S	973	I.N.S.S.	Ali	8,00	971,4300	77,71 S
997	Marg.Cons	Perc	30,00	570,4300	171,13	F	980	Vl.Transp.	Perc	6,00	971,4300	58,29 S

INSS 971,43 FGTS 971,43
IRRF R.M. 893,72 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00 PROV 971,43 DESC 401,00 LIQ 570,43

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-90
COMPETÊNCIA 08/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 08.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 20/08/2010 14:35

TOTAL GERAL DA EMPRESA **Nº COLABORADORES - 00180**

001	Subsidio	Dias	2624,00	265.642,50
003	Compl Subsidio	Vlr		5.093,98
009	Cargo Comissionado	Vlr		163.146,66
012	Adicional Noturno	Vlr		1.338,92
016	Gratificaca Especial	Vlr		11.400,00
017	Gratif Ex Diretor	Vlr		9.737,68
018	Gratif.Espec2 Dga5	Vlr		1.400,00
026	Gratif. Incorporada	Vlr		535,94
059	Horas Noturnas	Vlr		961,95
201	Honorarios Conselho	Dias	180,00	6.682,50
384	Abono Pecuniario	Dias	10,00	1.873,35
		Vlr		2.499,99
389	Adicional 1/3 Ferias	Dias	10,00	1.873,35
		Vlr		6.935,48
396	Fer Ind.Dobro V.Cont	Vlr		2.688,22
996	F.G.T.S.	Ali		36.920,62
997	Margem Consignavel	Perc	5280,00	110.365,42

500	ASC Codemat-Mens	Vlr		315,00
501	SINDPD MT-MENS	Perc	2,00	78,33
		Vlr		612,92
502	ASM Metamat Mens	Perc	1,00	16,00
		Vlr		1.107,07
503	BV Financeira	Vlr		11.216,30
504	BV Financeira 2	Vlr		3.872,56
505	BV Financeira 3	Vlr		1.621,91
506	MT Saude Mensalidade	Vlr		9.980,39
507	MT Saude Servico	Vlr		1.915,21
509	ASM Farmacia	Vlr		805,03
510	ASM/Cartão	Vlr		1.175,14
511	GBOEX Seguros	Vlr		232,81
512	MT Fomento Card	Vlr		1.268,79
513	ASM Emprestimo	Vlr		100,00
550	Faltas nao Justific.	Vlr		569,33
581	Desc.Aux.Doenca	Dias	120,00	7.271,82
757	PENSAO ALIMENTICIA 2	Vlr		2.601,35
758	Pensao Alim.Judicial	Vlr		3.260,84
900	BV Financeira 4	Vlr		627,01
904	SINDPD/ODONTO	Vlr		258,00
973	I.N.S.S.	Ali		38.789,29
980	Vale Transporte	Perc	48,00	542,58
		Vlr		520,90
991	I.R.R.F S/ Salario	Ali		30.605,82

INSS 461.513,53 FGTS 461.513,53
IRRF R.M. 322.543,14 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00
PROV 481.810,52 DESC 119.364,40 LIQ 362.446,12

TOTAL DE COLABORADORES

ADMITIDOS NO MÊS: 4 AUXÍLIO DOENÇA: 4 ACID.DE TRABALHO: 0 GOZO DE FÉRIAS: 0
RESCISÃO NO MÊS: 0 SERVIÇO MILITAR: 0 LIC.MATERNIDADE: 0 OUTROS AFASTAM.: 0
PORTADORES DE DEFICIÊNCIA REABILITADOS(PDH): 2 BENEF.REABILITADOS(BR): 0 PERCENTUAL: 1,15 %

MAMA METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2970 - Bairro: CARUMBE
MUNICÍPIO CUIABA UF: MT CEP: 78050-667 INSC.FEDERAL - 03.020.401/0001-00
COMPETÊNCIA 08/2010 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO - 08.10.1.F. Folha Pagto. USUÁRIO - Lucineide Borge 24/08/2010 15:06

TOTAL GERAL DA EMPRESA Nº COLABORADORES - 00180

001	Subsidio	Dias	2624,00	265.642,50
003	Compl Subsidio	Vlr		5.093,98
009	Cargo Comissionado	Vlr		163.146,66
012	Adicional Noturno	Vlr		1.338,92
016	Gratificaca Especial	Vlr		11.400,00
017	Gratif Ex Diretor	Vlr		9.737,68
018	Gratif.Espec2 Dga5	Vlr		1.400,00
026	Gratif. Incorporada	Vlr		535,94
059	Horas Noturnas	Vlr		961,95
201	Honorarios Conselho	Dias	180,00	6.682,50
384	Abono Pecuniario	Dias	10,00	1.873,35
		Vlr		2.499,99
389	Adicional 1/3 Ferias	Dias	10,00	1.873,35
		Vlr		6.935,48
396	Fer Ind.Dobro V.Cont	Vlr		2.688,22
996	F.G.T.S.	Ali		36.920,62
997	Margem Consignavel	Perc	5280,00	110.365,42

500	ASC Codemat-Mens	Vlr		315,00
501	SINDPD MT-MENS	Perc	2,00	78,33
		Vlr		612,92
502	ASM Metamat Mens	Perc	1,00	16,00
		Vlr		1.107,07
503	BV Financeira	Vlr		11.216,30
504	BV Financeira 2	Vlr		3.872,56
505	BV Financeira 3	Vlr		1.621,91
506	MT Saude Mensalidade	Vlr		9.980,39
507	MT Saude Servico	Vlr		1.915,21
509	ASM Farmacia	Vlr		805,03
510	ASM/Cartão	Vlr		1.175,14
511	GBOEX Seguros	Vlr		232,81
512	MT Fomento Card	Vlr		1.268,79
513	ASM Emprestimo	Vlr		100,00
550	Faltas nao Justific.	Vlr		569,33
581	Desc.Aux.Doenca	Dias	120,00	7.271,82
757	PENSAO ALIMENTICIA 2	Vlr		2.601,35
758	Pensao Alim.Judicial	Vlr		3.260,84
900	BV Financeira 4	Vlr		627,01
904	SINDPD/ODONTO	Vlr		258,00
973	I.N.S.S.	Ali		38.789,29
980	Vale Transporte	Perc	48,00	542,58
		Vlr		520,90
991	I.R.R.F S/ Salario	Ali		30.605,82

INSS 461.513,53 FGTS 461.513,53
IRRF R.M. 322.543,14 IRRF FÉRIAS 0,00 IR 13ºSAL. 0,00
PROV 481.810,52 DESC 119.364,40 LIQ 362.446,12

TOTAL DE COLABORADORES

ADMITIDOS NO MÊS: 4 AUXÍLIO DOENÇA: 4 ACID.DE TRABALHO: 0 GOZO DE FÉRIAS: 0
RESCISÃO NO MÊS: 0 SERVIÇO MILITAR: 0 LIC.MATERNIDADE: 0 OUTROS AFASTAM.: 0
PORTADORES DE DEFICIÊNCIA REABILITADOS(PDH): 2 BENEF.REABILITADOS(BR): 0 PERCENTUAL: 1,15 %

T.C. Fls 234 Rub.

RESUMO TRIBUTÁRIO

PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		
Código de Pagamento		2100
Código FPAS		507
Código Terceiros		79
Quantidade de Colaboradores		173
Quantidade de Contr. Individuais		7
(+) DESCONTOS		
Colaboradores		38.789,29
Contrib. Individuais		0,00
(+) PARTE EMPRESA		
Colaboradores	(20,00%)	92.302,70
Contrib.Individuais	(20,00%)	1.616,50
Eventos Desportivos	(0,00%)	0,00
Produção Rural P.F.	(0,00%)	0,00
Produção Rural P.J.	(0,00%)	0,00
RAT	(2,00%)	7.938,03
RAT Ad. 15 Anos	(0,00%)	0,00
RAT Ad. 20 Anos	(0,00%)	0,00
RAT Ad. 25 Anos	(0,00%)	0,00
Terceiros	(5,80%)	26.767,78
Terceiros Transp.	(0,00%)	0,00
(+) COOPERATIVA TRAB		
Base de Cálculo		0,00
Alíquota	(0,00%)	0,00
(-) DEDUÇÕES		
Salário Maternidade		0,00
Salário Família		0,00
(-) COMPENSAÇÕES		
Valores Retidos		0,00
Valores Pagos a Maior		0,00
(+) ACUMULADO DO MÊS ANTERIOR		
Valores Acumulados		0,00
(+) PAGTO FORA PRAZO		
Multa/Juros/Atual.Monetária		0,00
TOTAL DA GPS		167.414,30

FUNDO DE GARANTIA - FGTS	
Base FGTS GRRF	0,00
Base FGTS GFIP	461.513,53
TOTAL BASE DO FGTS	461.513,53
FGTS sem 13º Salário	36.920,62
FGTS com 13º Salário	0,00
Contr.Social s/13º Salário	0,00
Contr.Social c/13º Salário	0,00
TOTAL DA GFIP	36.920,62

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
Valor Descontado	0,00

PIS	
Base de Cálculo	461.513,53
Alíquota (1,00%)	4.615,13
TOTAL DO PIS	4.615,13

IRRF	
IRRF Rendimentos	30.605,82
IRRF Adiantamento	0,00
IRRF 13º Salário	0,00
IRRF Férias	0,00
IRRF Rescisão	0,00
TOTAL DE IRRF	30.605,82

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT
COORDENADORIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇAO INSTITUCIONAL

RESUMO DE PAGAMENTO

ORGAO: METAMAT

PERIODO: AGOSTO/2010

	ENTIDADE	CAT	FONTE	Nº SERV	VALOR BRUTO	Aliq.	INSS PATRONAL	INSS SEGURADO	FGTS - 8%	TOTAL GERAL
1.0	FOLHA									
1.1	SERV.EFET/COMISS	1	100	173	461.513,53	27.52	127.008,51	38.789,29	36.920,62	625.442,66
1.2	RESC EFET/COMISS-C/INSS	1	100	0	-	0	-	-		-
1.3	CONSELHEIROS C/ INSS	13	100	7	8.082,50	20%	1.616,50	-	-	9.699,00
1.4	REMUNER S/ INSS-FGTS	0	100	0	12.214,49		-	-	-	12.214,49
	TOTAL FOLHA PAGTº			**180**	**481.810,52**		**128.625,01**	**38.789,29**	**36.920,62**	**647.356,15**
2.0	**PRESTADORES DE SERVIÇOS**	13	100	6	14.000,00	20%	2.800,00	1.540,00		16.800,00
	TOTAL GERAL				**495.810,52**		**131.425,01**	**40.329,29**	**36.920,62**	**664.156,15**
3.0	**DEMONSTRATIVO DO INSS**									
3.1	VALOR EMPRESA				101.857,23					
3.2	OUTRAS ENTIDADES				26.767,78					
3.3	(=) SUB TOTAL				**128.625,01**					
3.4	VALOR SEGURADO FOLHA				38.789,29					
3.5	**SUT TOTA GPS FOLHA**				**167.414,30**					
3.6	PREST.SERV.PATRONAL				2.800,00					
3.7	PREST.SERV.Desconto				1.540,00					
3.8	(=) GPS RECOLHER/SEFIP				**171.754,30**					
3.9	(-) PAGTS EFETUADOS				1.500,00					
3.10	(=) Vlr GPS A RECOLHER				**170.254,30**					
	.....									
	Lucineide B.S.Abreu									
	Rec.Humanos									

T.C.
Fls.
Rubrica

T.C.
Fls. 256
Rub

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
ENCARGOS E CONSIGNAÇÕES

Órgão: METAMAT — **Período** **AGOSTO/2010**

Prestador de Serviço	PIS	Competência	Base de Cálculo	Recolhido
Alcemar de Souza	129.60400.40-4	08/2010	R$ 1.000,00	R$ 110,00
Antonio Cavalcante Guimarães	106.64077.11-8	08/2010	R$ 2.000,00	R$ 220,00
Antonio da Silva Lisboa	102.54075.89-1	08/2010	R$ 2.500,00	R$ 275,00
Gutemberg Jesus da Conceição	123.84556.45-4	08/2010	R$ 1.000,00	R$ 90,00
Helton Junior do Espirito Santo	128.09020.40-1	08/2010	R$ 2.000,00	R$ 220,00
Itamar de Souza	210.11416.28-1	08/2010	R$ 1.000,00	R$ 110,00
Maria do Desterro Carvalho Silva	190.05924.08-2	08/2010	R$ 500,00	R$ 55,00
Pedro Pimentel da Silva	123.10199.60-7	08/2010	R$ 1.000,00	R$ 90,00
Roberto Carlos de Souza	125.95339.40-2	08/2010	R$ 1.000,00	R$ 110,00
Welinton Pereira de Melo	165.47303.80-3	08/2010	R$ 2.000,00	R$ 220,00
			R$ -	R$ -
		TOTAL	R$ 14.000,00	R$ 1.500,00

T.C.
Fls. 237
Rub.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
ENCARGOS E CONSIGNAÇÕES

Órgão: METAMAT — **Período** **AGOSTO/2010**

EVENTOS	VALORES	SOMA	13 SALARIO	Fonte
ASC - Codemat (Mensalidades)	R$ 315,00	**R$ 315,00**		
ASM - Metamat (Mensalidades)	R$ 1.123,07			
ASM - Farmacia	R$ 805,03			
ASM - Emprestimos	R$ 100,00			
ASM - Diversos - Cartão	R$ 1.175,14	**R$ 3.203,24**		
BV FINANCEIRA 1	R$ 11.216,30			
BV FINANCEIRA 2	R$ 3.872,56			
BV FINANCEIRA 3	R$ 1.621,91			
BV FINANCEIRA 4	R$ 627,01	**R$ 17.337,78**		
[illegible]OEX	R$ 232,81	**R$ 232,81**		
INSS EMPREGADOS	R$ 38.789,29	**R$ 38.789,29**		
I R R F S/ SALARIO	R$ 30.605,82	**R$ 30.605,82**		
MT - SAÚDE (Mensalidades)	R$ 9.980,39			
MT - SAÚDE SERVIÇOS	R$ 1.915,21	**R$ 11.895,60**		
MT FORMENTO -Card	R$ 1.268,79	**R$ 1.268,79**		
SINDPD - MT (Mensalidades)	R$ 691,25			
SINDPD - Diversos - Odonto	R$ 258,00	**R$ 949,25**		
VALE TRANSPORTE	R$ 1.063,48	**R$ 1.063,48**		
PENSAO ALIMENTOS	R$ 5.862,19	**R$ 5.862,19**		
Dev.Cofre Publicos -Aux.Doença	R$ 7.271,82			
Dev.Cofre Publicos Faltas e Atrasos	R$ 569,33			
Dev.Cofre Público -Rescisão	R$ -			
Dev.Cofre Público - Adiant.Ferias	R$ -	**R$ 7.841,15**		
TOTAL DESC			**R$**	**119.364,40**
VALOR LIQUIDO			R$	362.446,12
VALOR TOTAL			**R$**	**481.810,52**

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

DEMONSTRATIVO DO RESUMO DA FOLHA

ORGAO: METAMAT

PERIODO: AGOSTO/2010

NUMEROS	PROVENTOS	DESCONTOS					PROVENTOS	ENCARGOS DO EMPREGADOR		TOTAL
SERVIDORES	VALOR BRUTO	CONSIGNAÇÃO	PREVIDENCIA	IRRF	LIQ RESC.	TOTAL	VALOR LIQUIDO	INSS PATRONAL	F G T S	GERAL
176	481.810,52	49.969,29	38.789,29	30.605,82	-	119.364,40	362.446,12	128.625,01	36.920,62	647.356,15

Lucineide B.S.Abreu
R. Humanos

T.C.
Fls.
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RELATORIO GERAL DE LIQUIDO - BANCO DO BRASIL S/A

ORGAO: METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇAO

PERIODO:AGOSTO/2010

Nº ORDEM	MUNICIPIO	FOLHA	QUANT.		VALOR DESPESAS
001	Cuiaba	Servidores	176	362.446,12	179,52
002	Cuiaba	Pensao Alimentos	4	5.862,19	4,08
TOTAL		-	180	368.308,31	183,60

T.C
Fls 293
Rub

T.C. Fls. 300 Rub

CHAPA	LOCACAO	NOME DO COLABORADOR	CPF	BANCO/AGENCIA	CONTA/CORRENTE DV	
06061.001	01.000.0000.0000	FRANCISCO BISPO DOS SANTOS	201.872.461-49	001 . 02927-0	00.000.006.849-7	0,00
00207.001	01.000.0000.0000	LAZARO JOSE DE OLIVEIRA	142.626.301-53	001 . 03325-1	00.000.046.751-0	0,00
00118.001	01.000.0000.0000	MICHEL DAUD AYOUB SOBRINHO	142.214.201-97	001 . 03325-1	00.000.021.927-4	0,00
00161.001	01.000.0000.0000	VALDOMIRO MALAQUIAS	110.284.161-72	001 . 00046-9	00.000.134.809-4	0,00
		TOTAL DE COLABORADORES - 00004	TOTAL DA PAGINA	-		0,00
00013.001	01.000.0000.0000	ACACIO ROGERIO NOVACKI	286.392.602-06	001 . 02963-7	00.000.015.941-7	2.399,14
00003.001	01.000.0000.0000	ADEMIRDO DE FIGUEIREDO	063.663.091-91	001 . 00046-9	00.000.131.377-0	1.939,66
00010.001	01.000.0000.0000	ADILTON NOGUEIRA TAVARES	314.471.041-53	001 . 02128-8	00.000.013.632-8	4.472,22
00193.001	01.000.0000.0000	ADRIANA NOGUEIRA FERREIRA	801.755.701-91	001 . 03325-1	00.000.030.749-1	839,3
00214.001	01.000.0000.0000	ALBERTINA CAMINSKI PEREIRA	814.074.751-34	001 . 02128-8	00.000.021.140-0	1.923,5
00017.001	01.000.0000.0000	ALDEMAR CAVALCANTE LEITE	172.731.451-49	001 . 00046-9	00.000.127.294-2	375,3
00231.001	01.000.0000.0000	ALDO MARQUES PERES FILHO	011.094.331-74	001 . 03499-1	00.000.034.214-9	2.399,1
00221.001	01.000.0000.0000	ALESSANDRA DE SOUSA ROSA	895.052.711-15	001 . 01322-6	00.000.013.966-1	2.404,7
00005.001	01.000.0000.0000	ALESSANDRA SANTOS MONTEIRO DA COSTA	559.544.211-53	001 . 03325-1	00.000.013.798-7	5.564,1
00015.001	01.000.0000.0000	ALINE FERREIRA BARROS	021.855.151-79	001 . 02927-0	00.000.008.164-7	885,7
00002.001	01.000.0000.0000	AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA	315.834.316-91	001 . 01216-5	00.000.132.223-0	1.763,2
00016.001	01.000.0000.0000	ANA LUIZA MOREIRA BRITO	106.805.351-87	001 . 03499-1	00.000.066.294-1	1.908,5
00008.001	01.000.0000.0000	ANA MARIA CORREA DE SA COSTA	502.665.431-20	001 . 02128-8	00.000.006.313-4	1.301,0
00238.001	01.000.0000.0000	ANDREA ANDOLPHO DE MORAES	616.200.171-72	001 . 02128-8	00.000.004.000-2	1.735,3
00018.001	01.000.0000.0000	ANDREIA APARECIDA LUZ DE ALMEIDA BARROS	441.667.101-68	001 . 02764-2	00.000.048.489-X	664,5
00199.001	01.000.0000.0000	ANDRÉIA FARIA GRANJA SANTOS	012.299.544-90	001 . 03499-1	00.000.034.841-4	1.456,7
00009.001	01.000.0000.0000	ANGELICA MONTEIRO DA SILVA	175.591.541-15	001 . 03499-1	00.000.005.322-8	4.347,9
[illegible]	01.000.0000.0000	ANTONIA GUNARA DE OLIVEIRA BOTELHO	873.448.581-34	001 . 02764-2	00.000.036.519-X	3.349,1
00022.001	01.000.0000.0000	ANTONIO ADOLFO DE JESUS	488.617.661-53	001 . 02128-8	00.088.304.670-4	705,6
00012.001	01.000.0000.0000	ANTONIO CONSTANTINO DE JESUS	209.384.541-53	001 . 02960-2	00.000.004.813-5	1.133,6
00023.001	01.000.0000.0000	ANTONIO JOAO PAES DE BARROS	242.041.291-53	001 . 03498-3	00.000.003.140-2	3.961,6
00175.001	01.000.0000.0000	ANTONIO MILTON BORSONARO JUNIOR	405.737.531-72	001 . 03499-1	00.000.032.458-2	1.892,1
00004.001	01.000.0000.0000	ARISTEU GONCALVES DA CRUZ	160.324.701-72	001 . 04042-8	00.000.019.382-8	1.414,2
00190 1	01.000.0000.0000	AROLDO LEITE	361.709.331-00	001 . 02373-6	00.000.016.499-2	1.923,5
00011[illegible]	01.000.0000.0000	AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA	274.735.381-87	001 . 03499-1	00.000.066.588-6	4.600,1
00025[illegible]	01.000.0000.0000	BENEDITO FRANCISCO DE MELO NETO	110.222.641-68	001 . 02128-8	00.000.007.330-X	1.564,3
00026.001	01.000.0000.0000	BENEDITO JESUS DE ALMEIDA	270.245.201-91	001 . 03499-1	00.000.066.702-1	948,3
00027.001	01.000.0000.0000	BENEDITO JOSE DE CAMPOS	109.514.661-00	001 . 00046-9	00.000.128.192-5	4.702,1
00028.001	01.000.0000.0000	BENEDITO PEDRO DE FIGUEIREDO NETO	209.595.591-91	001 . 02128-8	00.000.011.472-3	1.735,7
00213.001	01.000.0000.0000	CAMILA YUMI SAKAMOTO	029.928.061-61	001 . 02128-8	00.000.021.083-8	1.300,0
00196.001	01.000.0000.0000	CARLOS ALBERTO NAVARROS TELES	048.349.411-91	001 . 02363-9	00.000.028.434-3	1.320,6
00206.001	01.000.0000.0000	CARLOS EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA	696.725.631-91	001 . 02128-8	00.000.021.025-0	2.314,5
00030.001	01.000.0000.0000	CARMEM LUCIA RODRIGUES ROCHA	110.237.241-20	001 . 01216-5	00.000.013.841-X	304,5
00237.001	01.000.0000.0000	CARMEN VIRGINIA BARZSINA	809.525.181-04	001 . 01216-5	00.000.057.162-8	1.315,3
00225.001	01.000.0000.0000	CIBELLE DE AGUIAR BOJIKIAN	362.523.011-91	001 . 02373-6	00.000.119.367-8	3.846,6
00032.001	01.000.0000.0000	CREUZA NUNES DA SILVA	143.048.561-20	001 . 03325-1	00.000.014.960-8	1.646,1
00182.001	01.000.0000.0000	CRISTIANE RODRIGUES ANTELO	003.889.221-92	001 . 02373-6	00.000.050.206-5	1.493,4
00033.001	01.000.0000.0000	DALMIR ARAUJO PEREIRA	204.901.861-49	001 . 03499-1	00.000.067.150-9	1.391,9
00035.001	01.000.0000.0000	DECIO ALVES FERREIRA	071.038.836-53	001 . 01216-5	00.000.050.127-1	4.606,7
00036.001	01.000.0000.0000	DEJALMA JESUS DO CARMO	104.587.351-91	001 . 00046-9	00.000.001.449-4	4.606,8
00044.001	01.000.0000.0000	DEONIZIA MARIA DA SILVA	240.646.101-72	001 . 02128-8	00.088.304.090-9	803,3
00212.001	01.000.0000.0000	DEVANIL LUIZ MEDRADO	783.133.411-49	001 . 01216-5	00.000.053.192-8	324,4
00043.001	01.000.0000.0000	DINALVA FERRAZ RIBEIRO DE CERQUEIRA	207.439.801-82	001 . 03499-1	00.000.067.268-8	4.422,3
00046.001	01.000.0000.0000	DURCELINA SILVA DA CRUZ	107.103.291-72	001 . 02128-8	00.000.018.034-3	920,1
00223.001	01.000.0000.0000	EDIO BENEDITO DE ARRUDA	181.746.631-34	001 . 03499-1	00.000.067.396-X	2.414,7
00039.001	01.000.0000.0000	EDWIRGES MADALENA NEVES DE JESUS	208.428.991-20	001 . 02128-8	00.000.129.302-8	3.634,8
[illegible]	01.000.0000.0000	ELIZABETH MARTINS CAMPOS	378.743.141-15	001 . 03643-9	00.000.001.274-4	1.493,4
00040.001	01.000.0000.0000	ELIZABETH ZARPELLON FRAGA	284.571.291-04	001 . 03325-1	00.000.024.991-2	1.302,7
00042.001	01.000.0000.0000	ENIO LEITE DE OLIVEIRA	140.440.561-53	001 . 03499-1	00.000.022.926-4	2.414,7
00220.001	01.000.0000.0000	ENIRDES DILMA DE JESUS PEREIRA	655.462.371-04	001 . 02128-8	00.000.017.735-0	774,0
00048.001	01.000.0000.0000	ERENIL MARIA GOMES DE MARTINS	405.545.621-20	001 . 03498-3	00.000.043.534-1	3.857,4
00049.001	01.000.0000.0000	ERONDINA PARDIM DE SOUZA	230.179.371-00	001 . 03499-1	00.000.013.578-X	732,3
00050.001	01.000.0000.0000	ESMELINDA DIAS DA SILVA	292.735.281-04	001 . 00046-9	00.000.071.193-4	491,5
00051.001	01.000.0000.0000	EUMAR ROBERTO NOVACKI	781.595.981-49	001 . 02963-7	00.000.008.248-1	742,5
00053[illegible]	01.000.0000.0000	EVERALDO JORGE GUIMARAES	284.416.801-91	001 . 02373-6	00.000.023.266-1	1.274,0
000[illegible]	01.000.0000.0000	FABIANA SILVA CAMPELO	693.171.781-20	001 . 02363-9	00.000.026.295-1	979,4
000[illegible]001	01.000.0000.0000	FABIO PEREIRA DA SILVA	016.993.011-40	001 . 02960-2	00.000.019.637-1	821,7
00197.001	01.000.0000.0000	FATIMA NAZARETH RODRIGUES DE OLIVEIRA	024.816.841-09	001 . 03325-1	00.000.031.085-9	1.274,0
00057.001	01.000.0000.0000	FERNANDA METELLO DE FIGUEIREDO METELO	934.040.691-53	001 . 03325-1	00.000.012.513-X	3.093,9
00058.001	01.000.0000.0000	FERNANDO NAZARETH MAIA	076.237.987-15	001 . 02373-6	00.000.040.023-8	2.345,7
00059.001	01.000.0000.0000	FIRMINO FERREIRA DA SILVA	558.271.018-34	001 . 00046-9	00.000.129.891-7	1.180,2
00062.001	01.000.0000.0000	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES	039.228.158-98	001 . 03499-1	00.000.107.089-4	745,3
00210.001	01.000.0000.0000	FREDERICO DINIZ DANTAS	862.657.921-72	001 . 02128-8	00.000.021.044-7	1.314,5
00215.001	01.000.0000.0000	GABRIELA ALVES DOS SANTOS	031.258.391-57	001 . 03325-1	00.000.026.811-9	950,2
00063.001	01.000.0000.0000	GASTAO DE MELO	048.371.851-34	001 . 02960-2	00.000.004.797-X	4.300,5
00064.001	01.000.0000.0000	GERCINO DOMINGOS DA SILVA	045.914.021-34	001 . 02960-2	00.000.015.687-6	4.196,2
00208.001	01.000.0000.0000	GERMANO GOMES PASSOS JUNIOR	808.690.841-00	001 . 00046-9	00.000.029.905-7	2.314,5
00229.001	01.000.0000.0000	GILIARDE CUSTODIO DA SILVA	661.448.922-49	001 . 01180-0	00.000.038.436-4	1.456,0
00065.001	01.000.0000.0000	GILMARA PEREIRA ROCHA	038.915.818-66	001 . 03325-1	00.000.023.625-X	2.949,3
00066.001	01.000.0000.0000	GIZELE DO NASCIMENTO MOTA	013.816.091-04	001 . 02963-7	00.000.019.058-6	818,3
00067.001	01.000.0000.0000	GLAUCO MORALES DE OLIVEIRA	366.367.891-15	001 . 02960-2	00.000.001.744-2	3.233,1
00068.001	01.000.0000.0000	GONCALINA AUXILIADORA RODRIGUES	378.575.841-34	001 . 04043-6	00.000.006.205-7	287,3
00069.001	01.000.0000.0000	GUTEMBERG GOMES DE ABREU	172.358.801-63	001 . 02927-0	00.000.012.779-5	1.884,2
00234.001	01.000.0000.0000	HELIAURE CELSO DE MIRANDA SILVA	487.202.241-68	001 . 03499-1	00.000.036.101-1	1.314,5
00235.001	01.000.0000.0000	HOSANA MARIA MONTEIRO DE ARRUDA NASSARDEN	902.063.801-78	001 . 02128-8	00.000.021.411-6	1.274,0
[illegible]	01.000.0000.0000	HUGO OSMAN LOZICH	069.570.641-15	001 . 02128-8	00.000.013.492-X	1.735,3
00072.001	01.000.0000.0000	IBRAIM DERZE	062.191.871-72	001 . 02128-8	00.088.304.093-3	1.735,3

.MAMA - METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

OMPETENCIA - 08/2010 IDENTIFICACAO DO PROCESSAMENTO- 08.10.1.F. USUARIO - Lucineide Borges San DATA: 20/08/2010 HORA:

ELACAO DE LIQUIDOS NUMERO DO RELATORIO- 050 CHAVE CLASSIFICACAO - 003NN.000 .000 .000 .00

T.C. Fls 301 Rubrica

CHAPA	LOCACAO	NOME DO COLABORADOR	CPF	BANCO/AGENCIA	CONTA/CORRENTE DV	LIQ
00226.001	01.000.0000.0000	IDAIANY MORENO DE PAULA	015.207.701-46	001 . 04043-6	00.000.012.027-8	1.456,
00073.001	01.000.0000.0000	IDIRENES QUEIROZ AMARAL	172.910.701-04	001 . 02128-8	00.000.012.157-6	2.199,1
00201.001	01.000.0000.0000	INARA DE BARROS LEAL	015.009.511-29	001 . 02373-6	00.000.028.246-4	895,
00075.001	01.000.0000.0000	IONES LEITE MAGALHAES	429.708.651-49	001 . 02363-9	00.000.018.515-9	836,
00222.001	01.000.0000.0000	IRACYANE CRYSTHINA ALVES DE BRITO	622.042.541-34	001 . 04448-2	00.000.007.134-X	2.344,
00076.001	01.000.0000.0000	IZAIAS MAMORE DE SOUZA	182.033.021-49	001 . 02128-8	00.088.304.675-X	4.427,1
00234.001	01.000.0000.0000	JAQUELINE REZENDE DA COSTA FERNANDES FIDE	801.898.901-00	001 . 03325-1	00.000.025.534-3	988,
00077.001	01.000.0000.0000	JESUE ANTONIO DA SILVA	141.006.901-00	001 . 02960-2	00.000.403.881-9	4.577,
00191.001	01.000.0000.0000	JOAO EUGENIO GONCALVES PINHEIRO NETO	452.541.761-72	001 . 02128-8	00.000.016.601-4	1.019,
00078.001	01.000.0000.0000	JOAO JUSTINO PAES BARROS	405.393.691-87	001 . 02373-6	00.000.015.604-3	5.549,06
00999.001	01.000.0000.0000	JOAO JUSTINO PAES BARROS	405.393.691-87	001 . 02373-6	00.000.015.604-3	1.485,00
00084.001	01.000.0000.0000	JOAO NEREU DE ARRUDA	176.107.881-04	001 . 03498-3	00.000.043.829-4	1.251,18
00204.001	01.000.0000.0000	JOAO PAULO FIGUEIREDO COUTO	715.545.301-30	001 . 02373-6	00.000.026.636-1	1.163,90
00085.001	01.000.0000.0000	JOELSON DOS SANTOS	406.032.701-82	001 . 00667-X	00.000.012.649-7	472,33
00086.001	01.000.0000.0000	JOSE AUGUSTO DE ARAUJO DIAS	306.582.251-20	001 . 02927-0	00.000.008.182-5	828,00
00087.001	01.000.0000.0000	JOSE GIMENES VIA FILHO	018.509.298-58	001 . 01177-0	00.000.010.519-8	1.901,54
00088.001	01.000.0000.0000	JOSE JUAREZ PEREIRA DE FARIA	775.036.358-00	001 . 03499-1	00.000.006.409-2	3.310,70
00080.001	01.000.0000.0000	JOSE LUIZ DE AGUIAR BOJEKIAN	405.976.101-00	001 . 02128-8	00.000.010.703-4	742,50
00081.001	01.000.0000.0000	JOSE ROQUE SOARES	079.551.201-59	001 . 03498-3	00.000.043.931-2	771,3
00082.001	01.000.0000.0000	JOSE ROSA DE MIRANDA	513.725.411-87	001 . 02927-0	00.000.017.041-0	828,00
00094.001	01.000.0000.0000	JUREMA JACOB DE MORAES	205.944.451-91	001 . 03325-1	00.000.011.654-8	4.378,6
00096.001	01.000.0000.0000	KATHYA CECILIA DE OLIVEIRA CINTRA	710.827.191-53	001 . 03325-1	00.000.027.479-X	1.470,7
00097.001	01.000.0000.0000	LAURA DE SA VIEIRA SILVA	105.977.271-04	001 . 00046-9	00.000.131.538-2	2.753,7
00203.001	01.000.0000.0000	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	914.658.181-20	001 . 01216-5	00.000.058.239-5	893,7
00098.001	01.000.0000.0000	LETICIA VICENTINA AMORIM RONDON	171.912.971-15	001 . 02128-8	00.000.008.902-8	1.998,3
00089.001	01.000.0000.0000	LEUCY DE PINHO	106.546.311-15	001 . 03325-1	00.000.011.655-6	1.408,04
00091.001	01.000.0000.0000	LOURDES JOSAFA SAMPAIO	265.959.581-04	001 . 02363-9	00.000.020.765-9	1.905,64
00194.001	01.000.0000.0000	LUCINEIDE BORGES DOS SANTOS ABREU	141.674.251-49	001 . 03325-1	00.000.012.821-X	2.389,1
00093.001	01.000.0000.0000	LUIZ ALBERTO DO CARMO ALVES RIBEIRO	160.282.441-04	001 . 03499-1	00.000.002.402-3	1.872,24
00185.001	01.000.0000.0000	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	064.949.271-49	001 . 02927-0	00.000.008.883-8	828,00
00104 1	01.000.0000.0000	LUIZ DEODORO COELHO	209.257.351-91	001 . 02128-8	00.000.013.576-3	1.637,7
00106	01.000.0000.0000	MANOEL FERREIRA DE SOUZA	161.413.341-72	001 . 02128-8	00.088.304.678-4	600,
00107	01.000.0000.0000	MARCELO DA COSTA MARQUES	178.184.001-68	001 . 03325-1	00.000.046.976-9	4.773,2
00108	01.000.0000.0000	MARCELO EVARISTO DE SOUZA COELHO	346.353.351-00	001 . 02128-8	00.000.007.774-7	1.544,
00100.001	01.000.0000.0000	MARCIO LUIZ DE MESQUITA	080.791.881-49	001 . 04696-5	00.000.008.214-7	1.485,
00101.001	01.000.0000.0000	MARCOS VINICIUS PAES DE BARROS	137.934.111-68	001 . 02128-8	00.000.006.209-X	5.658,1
00102.001	01.000.0000.0000	MARCUS OGEDA	945.237.621-04	001 . 00854-0	00.000.009.245-2	1.901,5
00103.001	01.000.0000.0000	MARIA DA CONCEICAO CALCADA GARCIA	054.527.751-53	001 . 00046-9	00.000.021.845-6	4.140,83
00109.001	01.000.0000.0000	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO OLIVEIRA	174.824.961-49	001 . 02128-8	00.000.071.253-1	7.010,13
00110.001	01.000.0000.0000	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	293.390.491-87	001 . 02960-2	00.000.044.195-3	1.113,46
00111.001	01.000.0000.0000	MARIA DIVINA ROSA MATOS	207.426.301-53	001 . 03499-1	00.000.069.395-2	925,79
00112.001	01.000.0000.0000	MARIA LUIZA MUZZI CARDOSO CUIABANO	427.726.561-87	001 . 02128-8	00.000.011.795-1	3.070,21
00114.001	01.000.0000.0000	MARILDA CECILIA DE SA COSTA	207.266.601-59	001 . 00046-9	00.000.207.884-8	2.758,57
00115.001	01.000.0000.0000	MARIZA MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA	161.951.321-87	001 . 00140-6	00.000.070.861-5	1.649,16
00116.001	01.000.0000.0000	MARLENE DO NASCIMENTO E LUZ	109.111.031-04	001 . 02960-2	00.000.044.394-8	1.268,80
00211.001	01.000.0000.0000	MARLIZA APARECIDA PROFETA DA CRUZ	594.295.501-87	001 . 04042-8	00.000.005.623-5	925,0
00230.001	01.000.0000.0000	NATALIA FIGUEIREDO DE ARRUDA	005.308.301-67	001 . 03499-1	00.000.019.471-9	2.399,14
00121.001	01.000.0000.0000	NEIVADIR COSTA MARQUES	405.821.321-34	001 . 04449-0	00.000.005.611-1	1.560,8
00178.001	01.000.0000.0000	NELSON BOM DESPACHO NUNES NETO	718.316.301-68	001 . 02373-6	00.000.033.469-3	1.063,7
00122.001	01.000.0000.0000	NEUZA NERI DA CRUZ VIEIRA	161.463.441-68	001 . 02128-8	00.000.009.349-1	1.723,4
00124.001	01.000.0000.0000	NEY DIAS DA SILVA	106.803.141-72	001 . 02373-6	00.000.029.642-2	1.243,6
00179.001	01.000.0000.0000	NILIS DE OLIVEIRA MARQUES	138.872.621-15	001 . 03499-1	00.000.017.287-1	2.740,2
00126.001	01.000.0000.0000	ODETE PINHEIRO DA SILVA	265.910.651-72	001 . 03499-1	00.000.021.146-X	836,1
00228.001	01.000.0000.0000	ODIEL MARCELINO DE SOUZA	691.254.731-15	001 . 02128-8	00.000.010.695-X	2.328,7
00127.001	01.000.0000.0000	ODILO GONCALVES DE MORAES	156.743.801-63	001 . 02963-7	00.000.009.947-3	942,7
00128.001	01.000.0000.0000	ORACILDA PINHEIRO DA MATA E SILVA	106.714.981-34	001 . 03499-1	00.000.069.978-0	2.518,4
00130.001	01.000.0000.0000	OVIDIA DA SILVA PEDROSO	483.295.841-00	001 . 02128-8	00.088.304.681-4	1.276,7
00198.001	01.000.0000.0000	PAULA BORGES DE OLIVEIRA	010.817.121-39	001 . 03325-1	00.000.017.993-0	2.399,1
00216.001	01.000.0000.0000	PAULA MARQUES SANTOS	014.396.711-84	001 . 02128-8	00.000.021.096-X	1.274,6
00132.001	01.000.0000.0000	PAULO BENEDITO DE TOLEDO	476.770.828-15	001 . 03499-1	00.000.020.146-4	805,1
00171.001	01.000.0000.0000	PAULO HENRIQUE YAMASSAKI PEREIRA	014.476.971-97	001 . 00551-7	00.000.029.345-8	2.399,1
00133	01.000.0000.0000	PEDRO JAMIL NADAF	265.859.101-25	001 . 02373-6	00.000.110.295-8	1.485,
001	01.000.0000.0000	PEDRO LEO DE ARRUDA PINTO	318.599.761-15	001 . 02128-8	00.000.005.741-X	488,
001 001	01.000.0000.0000	PEDRO SALOME DA SILVA	111.162.851-34	001 . 03498-3	00.000.044.454-5	806,
00209.001	01.000.0000.0000	QUETRUEEN BETANIA GUSMAO WILL MARTINS	015.654.891-79	001 . 02128-8	00.000.021.034-X	893,
00224.001	01.000.0000.0000	RITA DE CASSIA APARECIDA SANTOS	367.906.131-53	001 . 02764-2	00.000.052.956-7	1.190,0
00232.001	01.000.0000.0000	ROBERTO NODA KIHARA FILHO	295.540.778-07	001 . 03325-1	00.000.022.507-X	1.470,
00139.001	01.000.0000.0000	ROBERTO RODRIGUES DE JESUS	070.040.441-49	001 . 02128-8	00.000.019.072-1	1.250,6
00140.001	01.000.0000.0000	RODRIGO LUIZ GALLIO TENORIO	700.028.001-87	001 . 02363-9	00.000.009.465-X	1.832,5
00186.001	01.000.0000.0000	RODRIGO ROBSON COELHO BUENO	000.519.881-00	001 . 02963-7	00.000.022.056-6	1.439,5
00141.001	01.000.0000.0000	ROMELIA RIBEIRO PERON	706.181.431-49	001 . 04043-6	00.000.017.985-X	2.399,1
00142.001	01.000.0000.0000	RONEIDA MARIA GUEDES	288.759.236-04	001 . 02373-6	00.000.010.357-8	1.359,7
00144.001	01.000.0000.0000	ROSA MARIA GARCIA CUNHA	171.584.601-00	001 . 03499-1	00.000.070.381-8	4.600,1
00180.001	01.000.0000.0000	ROSANIA APARECIDA RIBEIRO DE MAGALHAES	395.383.541-68	001 . 03498-3	00.000.017.633-8	1.068,7
00184.001	01.000.0000.0000	ROSEMAR FALCAO SILVA FERREIRA	411.953.021-34	001 . 04103-3	00.000.006.596-X	1.274,0
00145.001	01.000.0000.0000	ROSINALDO RAMOS DE OLIVEIRA	535.600.351-04	001 . 02128-8	00.000.015.328-1	2.399,1
00148.001	01.000.0000.0000	SAMIA BARROS NERY	172.241.601-72	001 . 03499-1	00.000.070.477-6	1.605,7
00149.001	01.000.0000.0000	SANDRA MARIA ALVES GUIRRA	141.794.821-34	001 . 02128-8	00.000.015.748-1	1.456,9
00227.001	01.000.0000.0000	SANDRA MARIA PASSOS DO NASCIMENTO	698.473.121-68	001 . 02960-2	00.000.017.201-4	1.444,1
00150.001	01.000.0000.0000	SEBASTIAO ALMEIDA DA SILVA	283.881.271-87	001 . 02927-0	00.000.012.485-0	1.163,
00236.001	01.000.0000.0000	SEBASTIAO ODIR SIQUEIRA CAMPOS	064.796.421-04	001 . 02128-8	00.000.021.454-X	1.923,5
00151.001	01.000.0000.0000	SERGIO LUIZ DE MELO	161.689.171-87	001 . 03499-1	00.000.030.437-9	2.399,1
00152.001	01.000.0000.0000	SIMONE CAFURE BEZERRA	519.886.581-87	001 . 01216-5	00.000.029.272-3	2.129,2
00202.001	01.000.0000.0000	SIMONE MACHADO DE SOUZA	170.864.088-67	001 . 02363-9	00.000.033.059-0	1.853,

ELACAO DE LIQUIDOS NUMERO DO RELATORIO- 050 CHAVE CLASSIFICACAO - 003NN.000 .000 .000 .00

HAPA	LOCACAO	NOME DO COLABORADOR	CPF	BANCO/AGENCIA	CONTA/CORRENTE DV	LIQU
0153.001	01.000.0000.0000	SUELY LOPES DE ALMEIDA MOLINA	065.839.111-91	001 . 03325-1	00.000.047.941-1	4.744,
0187.001	01.000.0000.0000	TATIANA GOTERRA ASSUNCAO TENORIO	991.994.161-15	001 . 02960-2	00.000.013.189-X	1.274,
0154.001	01.000.0000.0000	TEREZO TOMAZ DA SILVA	107.017.291-04	001 . 00046-9	00.000.134.506-0	1.042,
0192.001	01.000.0000.0000	THAIZA FABIULA DE SOUZA ARAUJO	018.401.811-09	001 . 02128-8	00.000.020.492-7	1.274,
0156.001	01.000.0000.0000	THEREZINHA GONCALINA BEZERRA SILVA	046.001.001-82	001 . 03325-1	00.000.031.569-9	4.373,
0157.001	01.000.0000.0000	VALDEIR ALVES CAVALCANTE	104.479.971-49	001 . 02128-8	00.088.304.684-9	646,
0158.001	01.000.0000.0000	VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA	176.431.121-34	001 . 01216-5	00.000.051.569-8	5.515,
0159.001	01.000.0000.0000	WAGNER MACIEL DA FONSECA	045.780.151-49	001 . 03499-1	00.000.013.605-0	4.393,
0160.001	01.000.0000.0000	WALDYR DAL PONTE	035.237.561-20	001 . 00046-9	00.000.071.155-1	1.[illegible]
0162.001	01.000.0000.0000	WALTER SOARES DA SILVA	063.944.771-68	001 . 02960-2	00.000.011.344-1	[illegible]
0163.001	01.000.0000.0000	WANDERLEY MAGALHAES DE RESENDE	361.216.306-04	001 . 03499-1	00.000.071.003-2	5.585,
0165.001	01.000.0000.0000	WELLIGTON DOMINGOS DA SILVA	282.462.251-20	001 . 01216-5	00.000.136.582-7	1.[illegible]
0166.001	01.000.0000.0000	WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO	138.759.061-87	001 . 04043-6	00.000.006.839-X	2.371,
0167.001	01.000.0000.0000	WILSON MENEZES COUTINHO	161.903.351-87	001 . 04696-5	00.000.136.609-2	8.475,
0218.001	01.000.0000.0000	ZAINE CARINE DE ALMEIDA	655.478.101-34	001 . 02128-8	00.000.021.151-6	570,
						362.446,

TOTAL DE COLABORADORES - 00176 TOTAL DA PAGINA - 362.446,

TOTAL DE COLABORADORES - 00180 TOTAL GERAL - 362.446,

T.C. Fls. 302 Rub

HAPA	NOME DO COLABORADOR NOME DO BENEFICIARIO	BCO	AGENCIA	DV	CONTA	TIPO	VALOR
0023.001	ANTONIO JOAO PAES DE BARROS						
	LETICIA THOMMEN LOBO PAES DE BARROS	001	02373	6	51494-2	Conta Corrente	2.601,35
	ROSA BENEDITA DA MOTA	001	03499	1	24554-2	Conta Corrente	2.010,04
0078.001	JOAO JUSTINO PAES BARROS						
	JACQUELINE PEREIRA	001	02373	6	12339-0	Conta Corrente	1.170,80
0134.001	PEDRO LEO DE ARRUDA PINTO						
	ANA MARIA PADILHA PIRES	001	02373	6	7375-X	Conta Corrente	80,00

T.C. Fls. 203 Rub.

5.862.19

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

CONTRATOS – ADITIVOS – ADESOES

TC
Fls. 300
Rubr

Nº CONTRATO	ADITIVO	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	ASSINATURA	VIGÊNCIA
06/10		Bioquality Ltda	Contratação de empresa p/ prestação de serviços de Ergonomia e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho. , ginástica Laboral.	17501.2453 0600.339039 F; 240	R$ 15.615,00; sendo pago mensal	05/04/10	31/12/2010 08 meses
08/10		Agência de Viagens Universal Ltda	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagem terrestre	17501.2007 9900.339030 F; 109	R$ 3.000,00	10/05/10	09/05/2011 01 ano

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

			intermunicipal.				
11/10		Europeças Comércio e Locação de Equipamentos Ltda	Contratação de empresa especializada em serviços, horas máquinas, num total de 8.200hs, p/ recuperação de áreas degradadas, bem como abertuta de poços e tricheiras nos alvos gerados pelos trabalhos de prospecção, geoquímica e geofísica.	17501.3732 100.339039 F;100 17501.3732 0200.339039 F; 109	R$ 807.000,00	12/08/10	11/08/11 01 ano
12/10		Kamil Abdel Zarour	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte logístico e operacional p/ serviços de sonorização.	17501.2007 9900.339039 F; 109	R$ 20.000,00	13/08/10	12/08/11 01 ano
13/10		Kamil Abdel Zarour	Contratação par futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Espaço Físico.	17501.2007 9900.339039 F; 109	R$ 68.850,00	13/08/10	12/08/11 01 ano
)14/10		Araraúna	Contratação de	17501.2007	R$ 15.800,00	08/09/10	07/09/11

TC Fls. 305 Rub.

		Turismo Ecológico	empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais.	9900.339033 F: 109			01 ano
15/10		Multipress Impressão Digital	Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para confecção de banners em tamanhos, plotagens coloridas de mapas e imagens, cópias e impressões A3, cópias xerográficas.	17501.2007 9900.3390 F: 109	R$ 15.324,70	08/09/10	07/09/11
16/10		Geopoços Hidroconstruções e Comércio Ltda	Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de perfuração de 03 poços tubulares profundo, parcialmente revestidos, com 72 m de profundidade, p/ atender aos Pequenos Produtores Rurais do Coxipó Mirim, Peq. Ag.Nossa Srª Aparecida e o Estádio Eurico Gaspar Dutra.	17501.1567 0600.339039 F: 109	R$ 78.299,58	06/10/10	06/11/11 30 dias
17/10		Techmix Produtos e	Consiste na contratação de empresa p/	17501.2009 9900.339039	R$ 15.800,00	08/10/10	08/01/2011 90 dias

Fls. 306
Rub.

		Serviços	prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em microcomputadores, impressoras, notebooks e monitores, de diversas marcas, incluindo linmpeza e verificação de componentes internos.	F: 109			
18/10		Trimec Equipamentos Ltda	Empresa especializada em serviços hrs máquinas, num total de 15.000h, p/ recuperação de áreas degradadas, bem como abertura de poços e trincheiras nos	17501.2009 3732.100 3732.200 339039 F;109	R$ 1.802.000,00	14/10/10	13/10/11 – 01 ano
			alvos gerados pelos trabalhos de prospecção, química e geofísica,				
19/10		Geopoços Hidroconstruções e Comércio	Contratação de empresa especializada em serviços de perfuração e montagem de 4.310 metros lineares de Poços Tubulares Profundos e Mini Poços para atender a demanda da Metamat.	17501.1567.9900.339039 F: 109	R$ 1.419.750,00	10/11/10	09/11/11 – 12 meses

TC Fls. 307 Rub.

			ADITIVO				
04/10	**1º Termo**	**JBM Publicações Ltda**	Acrescer o valor de R$ 1.248,75, correspondente a 25% do valor original.	17501.2007 9900.339039 F:109	R$ 1.248,75	04/05/10	01/03/11
04/06	4º Termo	**Vivo S/A**	Prorrogação do prazo de vigência	17501.2007 9900.339039 F: 109	xxxxxxxx	30/07/10	30/07/11 01 ano
15/08	2º Termo	**Brasil Telecom S/A**	Prorrogação do prazo de vigência	17501.2007 9900.339039 F: 109	xxxxxxx	21/07/10	22/07/11 01 ano
16/08	2º Termo	**Empresa de Correios e Telégrafos**	Prorrogação do prazo de vigência	17501.2007 9900.339039 F:109	xxxxxxx	09/09/10	09/09/11 01 ano
02/09	1º Termo	**Consórcio Outsourcing**	Prorrogação de prazo vigência	17501.2007 9900.339039 F: 109	xxxxxxx	04/05/10	03/05/11 01 ano
05/09	2º Termo	**ALC Auto Center Ltda**	Prorrogação de prazo vigência		xxxxxxx	23/07/10	22/07/11 01 ano
08/09	1º Termo	**CIEE – Centro de Integração Empresa -**	Prorrogação de prazo vigência			01/09/10	31/08/11 01 ano

Fls. 109
Rub.

		Escola					
12/09	1º Termo	**Quality Aluguel de Veículos Ltda**	Prorrogação de prazo vigência	17501.2006 9900.339039 F; 109	xxxxxxx	05/10/10	04/10/11
13/09	1º Termo	**Exactus Software S/C Ltda**	Prorrogação de prazo de vigência	17501.		08/10/10	
18/09	1° Termo	**Condor Construções, Conservação e Limpeza Ltda**	Repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado, passando a ter o valor mensal de R$ 15.860,90	17501.2007 9900.339037 F; 109	R$15.860,90	11/08/10	23/11/10
			.				
			ADESÃO				
~~**14/06 - SAD**~~	~~Adesão~~ ao 6º Termo	~~**Petrobrás Distribuidora S/A**~~	.		R$ 60.859,40	20/05/10	19/05/11

TC 309 Fls. Rubr.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

14/09 - SAD	**Adesão ao 2º Termo**	**Comércio de Combustiveis Norbeoil Ltda**			R$ 39.725,00, fornecimento de álcool, gasolina. R$ 1.549,80 p/ remuneração dos serviços de gestão eletrônica.	14/06/10	26/04/11
					Roneida Maria Guedes Departamento Administrativo METAMAT 29/11/10		TC Fls. 330 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

CONTRATOS

Agosto/10

Nº Processo e Data	Modalidade	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Dotação orçamentária	Valor Total	Data da Assinatura e Publicação	Vigência
502295/10 06/07/10	Adesão Ata	**013/10**	**Kamil A. Zarour**	contratação de empresa especializada em serviços de locação de espaço físico.	17501.2007 9900.339039 F; 109	R$ 68.850,00	13/08/10, Diário Ofic. 19/08, Pg 15	12/08/11 - 01 ano
514594/10 08/07/10	Adesão Ata	**012/10**	**Kamil A. Zarour**	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte logístico e operacional de serviço de sonorização.	17501.2007 9900.339039 F: 109	R$ 20.000,00	13/08/10, Diário Ofic. 17/08, Pg 34	12/08/10 - 01 ano
504759/10 06/07/10	Adesão Ata 023/09/Ministério do Exército	**011/10**	**Europeças Distribuidora de Peças Ltda**	contratação de empresa especializada em serviços, hras máquinas num total de 8.200hs, p/ recuperação de áreas degredadas, bem como abertura de poços e trincheiras.	17501.3732 0200.339039 F; 109	R$ 807.000,00	12/08/10, Diário Ofic. 19/08, pg 15	11/08/11 01 ano

TC
Fls. 311
Rub.

Roneida Maria Guedes
Departamento Administrativo
METAMAT
29/11/10

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

ADITIVO

Agosto/10

Nº Processo e Data	Nº Aditivo e Contrato Original	Modalidade	Empresa	Objeto	Dotação orçamentária	Valor Total	Data e n.º Empenho e Valor	Assinatura Aditivo e Publicação	Vigência
274497/10 20/07/10	**1º Termo ao Contrato 018/09**	Pregão	**Condor Construções , Conservação e Limpeza**	tem por objeto a repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro	17501.2007 9900.339037 F; 109	R$ 7.767,20	11/08/10 17501.0001.10.00547-2 R$ 7.767,20	11/08/10, Publ.18/08, Diário Ofic. Pg. 34	23/11/10

TC Fls. 312 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Agosto/10

Nº Processo e Data	Nº Ata e Pregão	Empresa	Objeto	Dotação orçamentária	Data Nº. Empenho e Valor	Nº. Ordem de Utilização Ata
504759/10 06/07/10	Carona- Ministério do Exército 023/09	**Europeças Distribuidora de Peças Ltda**	serviços hr de máquinas p/ recuperação de áreas degredadas.	17501.3732 0200.339039 F; 109	11/08/10 17501.0001.10.00545-6 R$ 357.000,00	859/10/SAD - Ministério do Exército - R$ 807.000,00
641430/10 23/08/10	Carona - 011/10, pregão 021/10	**Araraúna Turismo Ecológico Ltda**	fornecimento de passagens aéreas	17501.2007 9900.339033 F; 109	26/08/10 17501.0001.10.00586-3 R$ 7.000,00	Carona - Ministério Público

TC 313 Fls. Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

DISPENSA

Agosto/10

Nº Processo e Data	Empresa	Objeto	Dotação Orçamentária	Data e n.º Empenho e Valor	
528761/10 14/07/10	**Techmix Produtos e Serviços Ltda**	referente a assistência técnica em equipamentos de informática e rede.	17501.2009 0600.339039 F; 109	25/08/10 17501.0001.10.00579-0 R$ 15.800,00	
533181/10 15/07/10	**SAD/MT/Fundesp - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de**	confecção de blocos de recibo e envelopes.	17501.2007 9900.339139 F; 109	31/08/10 17501.0001.10.00594-4 R$ 1.180,00	

TC
Fls. 314
Rubrica

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

INEXIGIBILIDADE

	Agosto/2010			
Nº Processo Data	**Empresa**	**Objeto**	**Dotação Orçamentária**	**Data e n.º Empenho/Valor**
550280/10 21/07/10	**Correa Propaganda e Publicidade Ltda**	referente a assinatura do jornal pelo período de 01 ano.	17501.2007 9900.339039 F 109	03/08/10 17501.0001.10.00528-6 R$ 750,00

TC
Fls. 356
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

CONTROLE CONTRATOS

Setembro/10

Nº Processo e Data	Modalidade	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Dotação orçamentária	Valor Total	Data da Assinatura e Publicação	Vigência
641430/10 23/08/10	pregão	**014/10**	**Araraúna Turismo Ecológico Ltda**	contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais.	17501.2007 9900.339033 F; 109	R$ 7.000,00	08/09/10, Publ. 23/09, Diário Ofic. Pg 37	07/9/2011 - 01 ano
629790/10 18/08/10	Dispensa	**015/10**	**Multipress-Impressão Digital Ltda**	Contratação de empresa p/ prestação de serviços gráficos p/ confecção de banners em tamanhos, plotagem coloridas de mapas e imagem, cópias e impressões, cópias xerográficas.	17501.2007 9900.339039 F; 109	R$ 15.324,70 Empenhado R$ 5.108,23 ref. exercício 2010	08/09/10, Publ. 13/10, Diário Ofic. Pg 26	07/09/11 - 01 ano

TC Fls. 319 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

ADITIVOS

Setembro/09

Nº Processo e Data	Nº Aditivo e Contrato Original	Modalidade	Empresa	Objeto	Dotação orçamentária	Valor Total	Data e n.º Empenho e Valor	Assinatura Aditivo e Publicação	Vigência
668409/10 02/09/10	**2º Termo ao contrato 009/10**	pregão	**Quality Aluguel de Veículos Ltda**	prorrogação prazo de vigência	17501.2007 9900.339039 F; 109	xxxxxxxxx	03/09/10 17501.0001.10.00605-3 R$ 3.796,00	03/09/10, Publ. 06/10, Diário Ofic. Pg 43	3/10/2010
566051/10 26/07/10	**1º Termo ao contrato 008/09**	pregão	**CIEE - Centro de Integração Empresa Escola**	prorrogação prazo de vigência	17501.2007 9900.339037 F; 109	R$ 10.439,00	xxxxxxxxx	01/09/10, Publ. 02/09, Diário Ofic. Pg 38	31/08/11 - 01 ano
675559/10 08/09/10	**2º Termo ao contrato 016/08**	Inexigibilidade	**Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**	prorrogação prazo de vigência	17501.2007 9900.339039 F; 109	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	09/09/10, Publ. 14/10, Diário Ofic. Pg 72	09/09/11 - 01 ano

TC Fls. 317 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

INEXIGIBILIDADE

	Setembro/10			
Nº Processo Data	Empresa	Objeto	Dotação Orçamentária	Data e n.º Empenho/Valor
667568/10 01/09/10	**Primeira Página Ass. Publicidade e Promoções**	Ref: Fornecimento de 520 exemplares da Revista Camalote	17501.2007.9900.339039 F:109	15/09/10 17501.0001.10.00626-6 R$: 7.748,00
695241/10 15/09/10	**Jornal a Gazeta Ltda**	contratação de assinatura de jornal de circulação diária por 1 ano.	17501.2007.9900.339039 F; 109	29/9/2010 17501.0001.10.00665-7 R$ 650,00

TC 318 Fls. Rub.

Roneida Maria Guedes
Departamento Administrativo
METAMAT
29/11/10

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

CONTROLE CONTRATOS

OUTUBRO 2010

Nº Processo e Data	Modalidade	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Dotação orçamentária	Valor Total	Data da Assinatura e Publicação	Vigência
541430/10		**016/10**	**Geopoços Hidroconstruções e Comércio Ltda**	contratação p/ prestação de serviço de perfuração de 03 poços tubulares profundo, parcealmente revestidos, p/ atender aos Pequenos produtores Rurais do Coxipó Mirim, e Produtores Aparecida e O Estádio Eurico Gaspar Dutra.	xxxx	R$ 78.299,58	06/10/10, Publ. 15/10, Diário Ofic. Pg 24	06/11/10 - 30 dias
528761/10	Dispensa	**017/10**	**Techmix Produtos e Serviços Ltda**	Contratação p/ prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em microcomputadores, impressoras, notebooks e monitores, de diversas marcas, incluindo limpeza e verificação de componentes internos.	17501.2009 0600.339039 F: 109	R$ 15.800,00	08/10/10, Publ. 19/10, Diário Ofic. Pg 66	08/01/11 - 90 dias -
737670/10 30/09/10	Adesão a Ata nº 057, pregão 078/10	**018/10**	**Trimec Equipamentos Ltda**	Contratação em serviços, hras máquinas, num total de 15.000h, p/ recuperação de áreas degradadas, bem como abertura de poços e trincheiras nos alvos gerados pelos trabalhos de prospecção, geoquimica e geofisica.	17501.2986 9900.339039 F:240	R$ 1.802.000,00	14/10/10, Publ. 27/10, pg. 27	13/10/11, 01 ano

TC Fls. 319 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

ADITIVOS

OUTUBRO/10

Nº Processo e Data	Nº Aditivo e Contrato Original	Modalidade	Empresa	Objeto	Dotação orçamentária	Valor Total	Data e n.º Empenho e Valor	Assinatura Aditivo e Publicação	Vigência
732658/10 29/09/10	**1º Termo ao contrato 012/09**	Pregão	**Quality Aluguel de Veículos**	Renovação de Contrato de locação de veículos para atender a Cia	17501.2006.9900.339039 F: 109	R$ 27.600,00; empenhado R$ 6.900,00 p/ exercício 2010; R$ 20.700,00 p/ exercício 2011.	01/10/10 17501.0001.10.00669-1 R$ 6.900,00	05/10/10, Pub 09/11/10, Diário Ofic. Pg. 27	04/10/11 - 01 ano
673974/10 03/09/10	**1º Termo ao contrato 013/09**	Dispensa	**Exactus Software S/C Ltda**	prorrogação de prazo de vigência	xxxx	R$15.684,00	xxxx	08/10/10,pub. 12/11, Diário Ofic. Pg 41	07/10/11 - 01 ano

TC
Fls. 330
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS
OUTUBRO 2010

Nº Processo e Data	Nº Ata e Pregão	Empresa	Dotação orçamentária	Data Nº. Empenho e Valor	Nº. Ordem de Utilização Ata
737670/10 30/09/10	057/10, pregão 078/10	**Trimec Equipamentos Ltda**	17501.3732 0100.339039 F; 109 17501.3732 0200.339039 F; 109	01/10/10 17501.0001.10.00675-4 R$ 1.500.000.00 01/10/10 17501.0001.10.00676-2 R$ 302.000,00	0001/10 - 14/10

TC
Fls. 328
Rub.

Roneida Maria Guedes
Departamento Administrativo
METAMAT
01/12/10

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

CONTROLE CONTRATOS

NOVEMBRO/10

Nº Processo e Data	Modalidade	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Dotação orçamentária	Valor Total	Data da Assinatura e Publicação	Vigência
811035/10 03/11/10	Adesão a Ata	**019/10**	**Geopoços Hidroconstruções e Comércio Ltda**	contratação em serviços de perfuração e montagem de 4.310mtrs lineares de Poços tubulares profundos e mini poços.	17501.1567 9900.339039 F: 109	R$ 1.419.750,00	10/11/10, pub. 18/11, Diário Ofic. Pg 45	10/11/10 - 01 ano

TC
Fls. 322
Rub.

Roneida Maria Guedes
Departamento Administrativo
METAMAT
01/12/10

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

02
Em

TC
Fls. 323

201

Ofício nº 02/2010

Ao Ilmo. Sr.

Wilson Menezes Coutinho

Diretor Técnico

Senhor Diretor Técnico da Metamat,

A Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT – empresa vinculada a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME – vem desenvolvendo diversos trabalhos de pesquisa, fomento e extensão mineral, visando à agregação de valores e geração de emprego e renda nesse importante setor da economia.

Em face da realização do **"FÓRUM BRASILEIRO DO PROCESSO DE KIMBERLEY" – VII Reunião Plenária do FBPK**, no mês de agosto em Cuiabá, organizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM – juntamente com o apoio do Governo do Estado, através da METAMAT – incluindo ainda, outros 04 eventos até o final de novembro – solicito a disponibilização de um auditório amplo, com tradução simultânea, para receber representantes de geologia e autoridades federais e internacionais. Contamos também com o custeio do "coffe break" nos intervalos do evento que tem por objetivo, a confraternização e o estreitamento dos laços com estas autoridades.

Certo da compreensão e do apoio de V.Sª neste fórum, aproveito a oportunidade para expressar votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Germano G. Passos Jr.
Geólogo - Metamat

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

METAMAT

FÓRUM BRASILEIRO DO PROCESSO KIMBERLEY

Cuiabá - MT

5 e 6 de agosto de 2010
Local: Centro de Eventos do Pantanal

Ministério de Minas e Energia

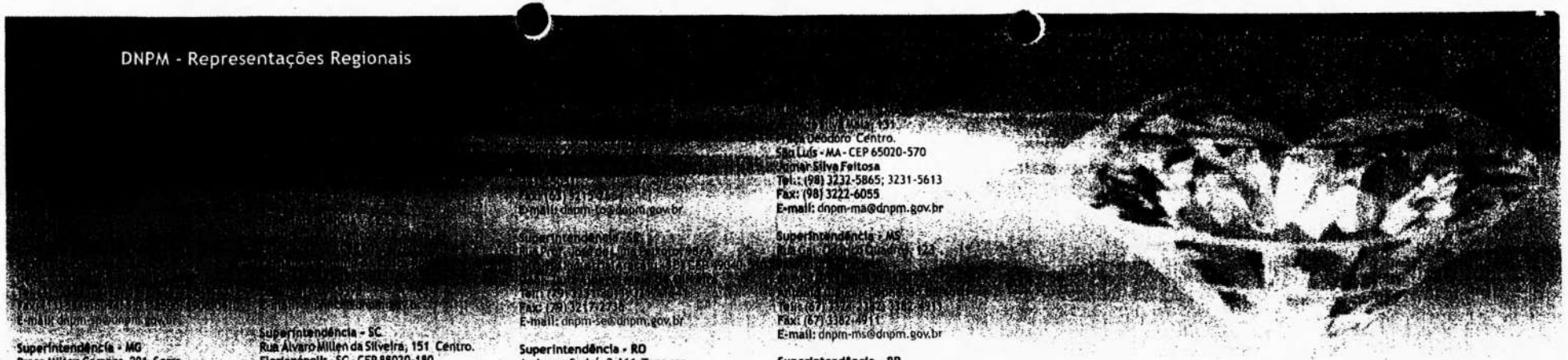
DNPM



METAMAT

TC
Fls. 324
Rub.

DNPM - Representações Regionais



Superintendência - MG
Praça Milton Campos, 201 Serra.
Belo Horizonte - MG - CEP 30130-040
Engº. Sergio Augusto Dâmaso de Sousa
Tel.: (31) 3223-5641; 3223-6399; 3223-6257
Fax: (31) 3225-4092
E-mail: dnpm-mg@dnpm.gov.br

Superintendência - PE
Estrada do Arraial, 3.824 - Casa Amarela.
Recife - PE - CEP 52070-230
Geól. Paulo Jaime Souza Alheiros
Tel.: (81) 4009-5484; 3441-1316;
PABX: 81-4009-5477 **Fax:** (81) 4009-5499
E-mail: dnpm-pe@dnpm.gov.br
Site: http://www.dnpm-pe.gov.br

Superintendência - PA
Av. Almirante Barroso, 1.839 Marco
Belém - PA - CEP 66093-020
Geól. Every Geniguens Tomaz de Aquino
Tel.: (91) 3276-8144; 3276-5483; 3276-8850; 3276-1565
Fax: (91) 3276-6709
E-mail: dnpm-pa@dnpm.gov.br

Superintendência - GO
Av. 31 de Março, 593 - Setor Sul
Goiânia - GO - CEP 74080-400
Adv. Denilson Martins Arruda
Tel.: (62) 3281-6685; 3281-0530; 3241-5044
Fax: (62) 3281-6248
E-mail: dnpm-go@dnpm.gov.br

Superintendência - BA
6ª Avenida, 650 - Área Federal Cab
Salvador - BA - CEP 41750-300
Geól. Teobaldo Rodrigues de Oliveira Jr.
Tel.: (71) 3371-1513; 3371-4010; 3371-0496
Fax: (71) 3371-5748; 3371-0422
E-mail: dnpm-ba@dnpm.gov.br

Superintendência - AM
Av. André Araújo, 2.150 Aleixo
Manaus - AM - CEP 69060-001
Geól. Fernando Lopes Burgos
Tel.: (92) 3611-4825; 3611-1112; 3611-2051 **Fax:** (92) 3611-1723
E-mail: dnpm-am@dnpm.gov.br

Superintendência - SC
Rua Álvaro Millen da Silveira, 151 Centro.
Florianópolis - SC - CEP 88020-180
Eng. Civil Ariel Arno Pizzolatti
Tel.: (48) 3216-2300; 216-2302; 216-2301
Fax: (48) 216-2334
E-mail: dnpmsc@dnpmsc.gov.br

Superintendência - MT
Rua da Fé, 177 - Jardim Primavera.
Cuiabá - MT - CEP 78030-090
Geól. Jocy Gonçalo de Miranda
Tel.: (65) 3637 4498 ; (PABX)3637-5008; 3637-1205/1075/4062/1630
Fax: (65) 3637-3714
E-mail: dnpm-mt@dnpm.gov.br

Superintendência - PR
Rua Desembargador Otávio do Amaral, 279
Bigorrilho Curitiba - PR - CEP 80730-400
Geólogo Francisco Nailor Coral
Tel.: (41) 3335-2805; PABX: (41) 3335-3970
Fax: (41) 3335-9109
E-mail: dnpm-pr@dnpm.gov.br

Superintendência - RN
Rua Tomaz Pereira, 215 - Lagoa Nova
Natal - RN - CEP 59056-210
Geól. Carlos Magno Bezerra Cortez
Tel.: (84) 3206-6084; 3206-6979; 3206-6706
Fax: (84) 3206-6979; 3206-6084
E-mail: [illegible]

Superintendência - PB
Rua Joao Leôncio, 118 Centro.
Campina Grande - PB - CEP 58102-373
Marina Motta Benevides Gadelha
Tel.: (83) 3321-7230; 3322-2061; 3321-8148
Fax: (83) 3321-8148
E-mail: dnpm-pb@dnpm.gov.br

Superintendência - AP
Rua General Rondon, 577 - Bairro Laguinho
Macapá - AP - CEP 68908-080
Celso da Silva Marques Junior.
Tel.: (96) 3223-0570; 3223-0569; 3223-9628
Fax: (96) 3223-0569; 3223-0570
E-mail: dnpm-ap@dnpm.gov.br

[illegible]
E-mail: dnpm-se@dnpm.gov.br

Superintendência - RO
Av. Lauro Sodré, 2.661 Tanques
Porto Velho - RO - CEP 78904-300
Airton Nogueira de Oliveira
Tel.: (69) 3229-4480; 3229-4380; 3223-3467; 3223-3466
Fax: (69) 3223-1850
E-mail: dnpm-ro@dnpm.gov.br

Superintendência - ES
Rua Luiz Gonzales Alvarado, nº 3,
Enseada do Suá
Vitória - ES - CEP 29050-380
Olivia Tirello
Tel.: (27) 3325-3208; 3225-0396; 3345-5527; 3225-0048; 3345-5531;
Fax: (27) 3325-3208; 3225-0396; 3345-5538;
E-mail: dnpm-es@dnpm.gov.br

Superintendência - PI
Avenida Odilon Araújo, 1500, Piçarra.
Teresina - PI - CEP 64017-280
Carlos Eugênio Leal Barbosa
Tel.: (86) 3222-4215; 3221-9822; 3221-9123
Fax: (86) 3221-9293
E-mail: dnpm-pi@dnpm.gov.br

[illegible]
Deodoro Centro.
São Luís - MA - CEP 65020-570
Lomar Silva Feitosa
Tel.: (98) 3232-5865; 3231-5613
Fax: (98) 3222-6055
E-mail: dnpm-ma@dnpm.gov.br

Superintendência - MS
[illegible]
Fax: (67) 3382-4911
E-mail: dnpm-ms@dnpm.gov.br

Superintendência - RR
Rua Dr. Arnaldo Brandão, 1195 - São Francisco.
Boa Vista - RR - CEP 69312-090
Engº de Minas Eugênio Paceili Tavares
Tel.: (95) 3623-2056; 3623-0765
Fax: (95)3623-2056;3623-0265
E-mail: dnpm-rr@dnpm.gov.br

Superintendência - AL
Rua do Comércio, 25 - 5º Andar
Ed. Palmares Centro.
Maceió - AL - CEP 57020-904
Eng. de Minas José Antônio Alves dos Santos
Tel.: (82) 3326-6180; 3326-0145; 3336-2992
Fax: (82) 3336-1566
E-mail: dnpm-al@dnpm.gov.br

DNPM - Sede
SAN - Quadra 1 Bloco B Edifício sede DNPM
CEP 70041-903 fone (61) 3312-6666

FÓRUM BRASILEIRO DO PROCESSO KIMBERLEY

Cuiabá - MT

TC 325 Fls. Rub.

5 e 6 de agosto de 2010
Local: Centro de Eventos do Pantanal

DNPM
Departamento Nacional de Produção Mineral

METAMAT

PROGRAMAÇÃO DA VII REUNIÃO PLENÁRIA do FBPK

Cuiabá MT 5 e 6 de agosto de 2010

Local: Centro de Eventos [illegible] Cuiabá MT

[illegible]06/08/2010.

8:30 horas. ABERTURA

9:00 h

Palestras: Balanço das atividades internas do FBPK
Dr. João César de Freitas Pinheiro Coordenador Geral do FBPK e Dr. Samir Nahass Secretário Geral do FBPK e Ponto Focal do KP no Brasil/SGTM/MME

09:45 h

Relato sobre a reunião intersessional de Tel Aviv
Dr. Myron Moraes Pires, Oficial de Inteligência-ABIN

10:20 h - Café

10:35 h

Atividades do Departamento de Polícia Federal em relação ao Processo Kimberley

12:00- Almoço

14:00 h

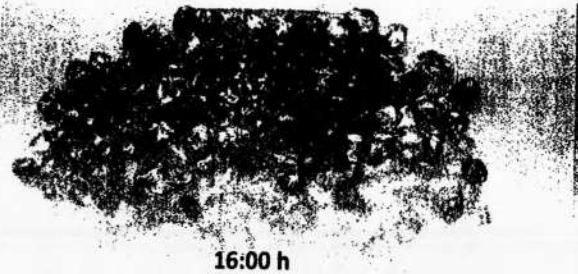
Diamante de Desenvolvimento Palestra: O Processo Kimberley no Âmbito do Comércio Internacional **Dr.Zauder Castro- Oficial de Chancelaria**
Divisão de Acesso a Mercados DACESS-MRE.

Normas e Certificações Novas tendências de consumidores- Dra. Dorothée Gizenga, Coordenadora da DDI - **Diamond Development Initiative International (DDII)**

15:00 h

Projeto Diamante do Brasil
(Dr.Francisco Waldir Silveira -CPRM)

16:00 h Café



16:00 h

Balanço da produção e comércio de diamantes brutos no Brasil pós crise financeira mundial
(Geólogo.Dr. Wilson Meneses Coutinho-Diretor-Técnico da . METAMAT-MT, **Dr.João Justino Paes Barros Diretor-** Presidente da METAMAT-MT e **Dr.Ricardo Pisani** consultor.

18:00 - Encerramento

Dia 6/08/2010

08:30 h

Gestão da certificação de diamantes em bruto em Mato Grosso e Minas Gerais
(Dr. Jocy Gonçalo de Miranda- Superintendente do **DNPM/MT)**

9:30 h

Leitura e aprovação do Estatuto do FBPK. Apresentações e análises dos integrantes do FBPK - Aprovação do Estatuto e deliberações sobre o mesmo.
Dr. Francisco Porto Filho Secretário Adjunto do FBPK e **Dr.Newton Luz** - subsecretário de mineração e metalurgia da Secretaria de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

10: 30 h Café

Continuação do tema anterior

12:00 h- Almoço



14:00 h

Evolução dos Contratos de Parceria instituídos pelo Estatuto do Garimpeiro.
Dr.Francisco de Assis Ribeiro - Coordenador do Grupo de Trabalho de Normas e Procedimentos do FBPK.
Geólogo Dr.Wagner Lopes Gheler Representante da Cooperativa de Produtores de diamantes de Juína COOPRODIL - **Dr. Marcos Augusto Costa Maciel** - COOP. BRASILEIRA DE DIAMANTES - CBD (TORIXOREU - MT) - COOP. DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE POXOREU COOGAP

15: 00 h

Preparação para participação do FBPK na Plenária de Jerusalém - Coordenação
Dr. João César de Freitas Pinheiro Coordenador Geral do FBPK e Dr. Samir Nahass Secretário Geral do FBPK e Ponto Focal do KP no Brasil/SGTM/MME

16:00 h- Encerramento do Evento



TC 3286
Fls.
Rub.

T.C.
Fls. 222
Rub.

TC
Fls. 327
Rub.

LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO

CONTRATO 013/2010

FORNECEDOR: KAMIL A. ZAROUR - ME

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

TC
Fls. 328
Rub.

Fls. 223

OFÍCIO Nº 88 / DP

Cuiabá, 19 de Julho de 2010.

Ilma. Srª.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação - SEDUC
Cuiabá-MT

Prezada Senhora,

Submetemos à apreciação de Vº Srª., o Plano de Trabalho para locação de Espaço Físico, da qual solicitamos autorização para que possamos efetuar a ADESÂO dos mesmos à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 032/2010, em favor da empresa Kamil A. Zarour – ME, para realização de Forúm Brasileiro de Processo Kimberly. O valor desta Adesão é R$ 68.850,00 (sessenta e oito mil oitocentos e cinqüenta reais).

Atenciosamente,

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente – METAMAT

Antônio Carlos Jóris
Secretário Adjunto Executivo
SEDUC-MT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653 2447
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

TC
Fls. 328
Rub.

Fls 224

PLANO DE TRABALHO PARA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS

I - Justificativa da necessidade da Aquisição:

Considerando que esta Cia não possui uma empresa fornecedora deste tipo de serviço e, considerando a intenção de promovermos palestras, cursos, conscientização e esclarecimentos minero ambiental esta contratação, faz-se então necessária.

II – Descrição dos serviços contratados:

EVENTO: VII REUNIÃO PLENÁRIA DO FBPK LOCAL: CENTRO DE EVENTOS DO PANTANAL							
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	**CIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**DIAS**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**VALOR GERAL**
Nº 032/2010/ SAD-ESPAÇO FÍSICO	CUIABÁ	AUDITÓRIO	02	03	R$ 2.450,00	R$ 14.700,00	R$ 68.850,00
		ESPAÇO ALIMENTAÇÃO	03	03	R$ 2.450,00	R$ 22.050,00	
		SALAS P/ OS GRUPOS	09	03	R$ 800,00	R$ 21.600,00	
		SALA DE APOIO	04	03	R$ 875,00	R$ 10.500,00	

TOTAL GERAL = R$ 68.850,00
(sessenta e oito mil oitocentos e cinqüenta reais).

III – Resultados a Serem Alcançados em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais ou financeiros Disponíveis:

O resultado propõe melhor racionalização, controle e economia de tempo e financeiro, respondendo eficientemente à demanda e às necessidades da Cia. na sua atividade fim.

PROJETO BÁSICO

I – A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta Adesão, correrão pela dotação orçamentária do órgão:

Projeto: 2007 .9900 – Manutenção de Serviços Adm. Gerais
Dotação Orçamentária: 3390.3900
Fonte: 109

Wilson Menezes Coutinho
Diretor Técnico - METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653 2447
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
NÚCLEO SOCIOECONOMICO - SOE

TC
Fls. 330
Rub.

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA

1 – ÓRGÃO: METAMAT	**2–TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO n.º 005/2010**
3–Número da Unidade Orçamentária:	**4 – Descrição de Categoria de Investimento:** **(x) Serviços** **( ) Capacitação** **( ) Equipamento de Apoio** **( ) Equipamento de TI** **( ) Consultoria/Auditoria/Assessoria** **( ) Despesa de Custeio** **( ) Bens Móveis**

5 – Unidade Administrativa Solicitante: GESTOR DO PROJETO 2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - METAMAT.

II – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1 – Objeto sintético:

Registro de Preços para empresa especializada em serviços de Locação de Espaço Físico.

2 – Elenco dos itens da categoria de Prestação de Serviços:

EVENTO: VII REUNIÃO PLENÁRIA DO FBPK

FORUM BRASILEIRO DE PROCESSO KIMBERLEY

ATA DE REGISTRO DE PREÇO	CIDADE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GERAL
Nº 032/2010/ SAD-ESPAÇO FÍSICO	CUIABÁ	04	AUDITÓRIO	03	05	R$ 2.450,00	R$ 36.750,00	R$ 68.850,00
		01	SALAS P/ OS GRUPOS	09	03	R$ 800,00	R$ 21.600,00	
		07	SALA DE APOIO	04	03	R$ 875,00	R$ 10.500,00	

Obs.: os campos lote, código, descrição dos serviços, quantidade, valor unitário e total são facultativos, haja vista constarem da planilha de bens ou serviços criados no momento da instrução do processo administrativo, podendo ser indicado se necessário.

3 – Justificativa Técnica para o Serviço:

3.1 – As ações que a METAMAT vem implementando nas regiões do Estado, tem como objetivo levar questões da área de produção mineral do Estado, para promover a fixação do homem a terra evitando assim doenças infecto contagiosa, promovendo acima de tudo a mineração em nosso

TC
Fls. 331
Rub.

Estado. Sendo assim, essa carona na Ata de Registro de preço nº 032/2010/SAD se faz necessário, como um conjunto de procedimentos formais à contratação de serviços de locação de Auditório, Sonorização, espaço para alimentação entre outros.

4 – Local de Entrega:

5.1 – O local será indicado pelo Diretor Presidente da CIA.

5 – Público/Clientela Alvo:

5.1 – Sociedade mato-grossense organizada como um todo.

6 – Prazo de entrega da execução dos serviços:

6.1 – Será no máximo de 05 (cinco) dias corridos;

6.2 – Nos casos em que o prazo máximo estipulado seja insuficiente para a devida prestação dos serviços, levando em consideração a provável complexidade do mesmo, há que se formalizar justificativa técnica demonstrando a necessidade de maior prazo bem como estipulá-lo corretamente.

6.3 - A execução dos serviços está programada para um período de 12 (doze) meses, a contar do recebimento da Nota de Empenho, sob pena de incorrer em multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia. Ultrapassando este período, a Ata de Registro de preços poderá ser rescindida;

6.4 – As multas aqui estabelecidas serão aplicadas pela METAMAT.

TC
Fls. 332
Rub.

7 – Condições de pagamento.

7.1 – O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente, data fixada de acordo com a **Instrução Normativa 001/2007 – SAGP/SEFAZ**, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal ou gestor do contratante;

7.2 – A **METAMAT** se reserva o direito de não receber os serviços que estiverem em desacordo com as especificações estipuladas neste Termo de Referência, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal enquanto não forem sanadas tais incorreções;

7.3 – A omissão de qualquer despesa necessária à realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das Propostas;

7.4 – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual;

7.5 – A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.

7.6 – Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à contratada;

7.7 – Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à contratada, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras;

7.8 – Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Administração.

7.9 – O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da regularidade documental.

8 – Ação, Projeto/Atividade, Fonte, Elemento de Despesa, Sub-elemento, Valor

Projeto/Atividade	Fonte	Elemento e Sub-elemento de Despesa	Valor Aplicado (R$)
2007.9900	109	3390-3900	R$ 68.850,00
Custo Total Estimado:			

Cuiabá, 28 julho de 2010.

Elaboração

Aprovação

João Justino Pires Barros
Diretor Presidente
METAMAT

TC
Fls. 333
Rub.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2010/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 032/2010/SAD
PREGÃO: N° 032/2010 – **REGISTRO DE PREÇOS**
PROCESSO: Nº.117.061/2010 /SAD

VALIDADE: 12(DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**, RESOLVE registrar os preços da empresa: **KAMIL A. ZAROUR - ME,** inscrita no CNPJ: 07.797.291/0001-30, localizada na Avenida Getulio Vargas, nº. 694, Centro, Cuiabá-MT - CEP: 78.005-370, representada pelo **Sr. KAMIL ABDEL ZAROUR,** portador do RG. 1143097-4 SSP/MT e o CPF. 866.070.301-49, nas quantidades estimadas **na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO para atender a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade **DE 12 (doze) MESES,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da ***Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços*** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA NO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA) PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA,CADEIRA CONFORTÁVEIS,	DI	1.100	KAMIL A. ZAROUR - ME	R$ 800,00

TC
Fls. 334
Rub.

	CAVALETE FLIP SHART 1,70 METROS ESTRUTURA METÁLICA OU MADEIRA COM BLOCO FLIP CHART LISO 75G 66X96CM DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS E PINCEL ATÔMICO, QUADRO BRANCO DIMENSÕES MÍNIMAS (H = 1,5M E C = 1,0M). COM PINCEL E APAGADOR,EQUIPAMENTOS DATA SHOW SISTEMA DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600 PIXELS, TELA PARA PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 3,00 X 2,00M COM TRIPÉ, COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, MÍNIMO 2 GB RAM, DRIVE CD DISQUETE, WINDOWS XP, OFFICE 2000, POWER POINT, PROCESSADOR CORE2 DUO, MÍNIMO 1.6 GHZ, HD MÍNIMO 80 GB, TELA DE 15 OU 15.4, MINI MOUSE ÓPTICO USB COM GRAVADORA DE CD, DEVE SER DE FÁCIL ACESSO E ESTACIONAMENTO. CUIABÁ E VARZEA GRANDE (A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER 1 HORA ANTES DO EVENTO). DIÁRIA.				
2	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA NO MÍNIMO 300 (TREZENTAS) PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA,CADEIRA CONFORTÁVEIS, CAVALETE FLIP SHART 1,70 METROS ESTRUTURA METÁLICA OU MADEIRA COM BLOCO FLIP CHART LISO 75G 66X96CM DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS E PINCEL ATÔMICO, QUADRO BRANCO DIMENSÕES MÍNIMAS (H = 1,5M E C = 1,0M). COM PINCEL E APAGADOR,EQUIPAMENTOS DATA SHOW SISTEMA DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600 PIXELS, TELA PARA PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 3,00 X 2,00M COM TRIPÉ, COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, MÍNIMO 2 GB RAM, DRIVE CD DISQUETE, WINDOWS XP, OFFICE 2000, POWER POINT, PROCESSADOR CORE2 DUO, MÍNIMO 1.6 GHZ, HD MÍNIMO 80 GB, TELA DE 15 OU 15.4, MINI MOUSE ÓPTICO USB COM GRAVADORA DE CD, DEVE SER DE FÁCIL ACESSO E ESTACIONAMENTO. CUIABÁ E VARZEA GRANDE (A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER 1 HORA ANTES DO EVENTO). DIÁRIA.	DI	600	KAMIL A. ZAROUR	R$ 1.090,00
3	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA NO MÍNIMO 500 (QUINHENTAS) PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA,CADEIRA CONFORTÁVEIS, CAVALETE FLIP SHART 1,70 METROS ESTRUTURA METÁLICA OU MADEIRA COM BLOCO FLIP CHART LISO 75G 66X96CM DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS E PINCEL ATÔMICO, QUADRO BRANCO DIMENSÕES MÍNIMAS (H = 1,5M E C = 1,0M). COM PINCEL E	DI	100	KAMIL A. ZAROUR	R$ 1.850,00

TC Fls. 236 Rub.

TC Fls. 335 Rub.

	APAGADOR,EQUIPAMENTOS DATA SHOW SISTEMA DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600 PIXELS, TELA PARA PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 3,00 X 2,00M COM TRIPÉ, COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, MÍNIMO 2 GB RAM, DRIVE CD DISQUETE, WINDOWS XP, OFFICE 2000, POWER POINT, PROCESSADOR CORE2 DUO, MÍNIMO 1.6 GHZ, HD MÍNIMO 80 GB, TELA DE 15 OU 15.4, MINI MOUSE ÓPTICO USB COM GRAVADORA DE CD, DEVE SER DE FÁCIL ACESSO E ESTACIONAMENTO. CUIABÁ E VARZEA GRANDE (A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER 1 HORA ANTES DO EVENTO). DIÁRIA.				
4	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA NO MÍNIMO 800 (OITOCENTAS) PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA,CADEIRA CONFORTÁVEIS, CAVALETE FLIP SHART 1,70 METROS ESTRUTURA METÁLICA OU MADEIRA COM BLOCO FLIP CHART LISO 75G 66X96CM DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS E PINCEL ATÔMICO, QUADRO BRANCO DIMENSÕES MÍNIMAS (H = 1,5M E C = 1,0M). COM PINCEL E APAGADOR,EQUIPAMENTOS DATA SHOW SISTEMA DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600 PIXELS, TELA PARA PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 3,00 X 2,00M COM TRIPÉ, COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, MÍNIMO 2 GB RAM, DRIVE CD DISQUETE, WINDOWS XP, OFFICE 2000, POWER POINT, PROCESSADOR CORE2 DUO, MÍNIMO 1.6 GHZ, HD MÍNIMO 80 GB, TELA DE 15 OU 15.4, MINI MOUSE ÓPTICO USB COM GRAVADORA DE CD, DEVE SER DE FÁCIL ACESSO E ESTACIONAMENTO. CUIABÁ E VARZEA GRANDE (A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER 1 HORA ANTES DO EVENTO). DIÁRIA.	DI	250	KAMIL A. ZAROUR	R$ 2.450,00
5	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA NO MÍNIMO 1000 (MIL) PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA,CADEIRA CONFORTÁVEIS, CAVALETE FLIP SHART 1,70 METROS ESTRUTURA METÁLICA OU MADEIRA COM BLOCO FLIP CHART LISO 75G 66X96CM DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS E PINCEL ATÔMICO, QUADRO BRANCO DIMENSÕES MÍNIMAS (H = 1,5M E C = 1,0M). COM PINCEL E APAGADOR,EQUIPAMENTOS DATA SHOW SISTEMA DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600 PIXELS, TELA PARA PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 3,00 X 2,00M COM TRIPÉ, COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, MÍNIMO 2 GB RAM, DRIVE CD DISQUETE, WINDOWS XP, OFFICE 2000,	DI	250	KAMIL A. ZAROUR	R$ 2.550,00

T.C.
Fls 231
Rub.

TC
Fls. 336
Rub.

	POWER POINT, PROCESSADOR CORE2 DUO, MÍNIMO 1.6 GHZ, HD MÍNIMO 80 GB, TELA DE 15 OU 15.4, MINI MOUSE ÓPTICO USB COM GRAVADORA DE CD, DEVE SER DE FÁCIL ACESSO E ESTACIONAMENTO. CUIABÁ E VARZEA GRANDE (A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER 1 HORA ANTES DO EVENTO). DIÁRIA.				
6	LOCAÇÃO DE SALA DE APOIO PARA 25 A 50 PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA,CADEIRA CONFORTÁVEIS, CAVALETE FLIP SHART 1,70 METROS ESTRUTURA METÁLICA OU MADEIRA COM BLOCO FLIP CHART LISO 75G 66X96CM DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS E PINCEL ATÔMICO, QUADRO BRANCO DIMENSÕES MÍNIMAS (H = 1,5M E C = 1,0M). COM PINCEL E APAGADOR,EQUIPAMENTOS DATA SHOW SISTEMA DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600 PIXELS, COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, MÍNIMO 2 GB RAM, DRIVE CD DISQUETE, WINDOWS XP, OFFICE 2000, POWER POINT, PROCESSADOR CORE2 DUO, MÍNIMO 1.6 GHZ, HD MÍNIMO 80 GB, TELA DE 15 OU 15.4, MINI MOUSE ÓPTICO USB COM GRAVADORA DE CD, DEVE SER DE FÁCIL ACESSO E ESTACIONAMENTO. CUIABÁ E VARZEA GRANDE (A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER 1 HORA ANTES DO EVENTO). DIÁRIA	DI	1.100	KAMIL A. ZAROUR	R$ 500,00
7	LOCAÇÃO DE SALA DE RECEPÇÃO PARA 250 A 300 PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES E FÁCIL ACESSO A ESTACIONAMENTO. CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	200	KAMIL A. ZAROUR	R$ 875,00

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

a) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

TC
Fls. 339
Rub.

T.C.
Fls. 232
Rub.

5. DO CONTRATO

5.1. As cláusulas e condições contratuais, inclusive as sanções por descumprimento das obrigações serão aquelas previstas na minuta do contrato que estará disponível no site da SAD, portal de aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

5.2. A contratada deverá apresentar garantia contratual de **2% (dois por cento)** sobre o total da contratação, de acordo com o disposto no artigo 56 da Lei 8.666/93.

5.3. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores Estadual, ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.4. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.2. A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por um representante da Contratante, denominado Fiscal ou Gestor do Contrato, devidamente credenciado pela Unidade demandante.

> **5.2.1.** A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

5.5. Constaram do contrato todas as obrigações, direitos e deveres previstos neste edital.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;

6.2. Após a assinatura da Ordem de Serviço, com antecedência mínima de **05 (cinco) dias**, a empresa contratada deverá contactar a organização do evento para definição da forma de execução do serviço;

6.3. A execução dos serviços será no local do evento, podendo ser em **Cuiabá, Alta Floresta, Sinop, Juína, Juara, Diamantino, Cáceres, Rondonópolis, Barra do Garças, São Félix do Araguaia, Confresa e Tangará da Serra;**

6.4. Dispor de escritório em Cuiabá, com representante legal, instalações físicas adequadas, pessoal e meios de comunicação, com no mínimo 02 (duas) linhas telefônicas, 01 (um) aparelho de fax e internet que possibilite comunicação por e-mail, de forma a viabilizar o pronto atendimento às solicitações da SEDUC, devendo comprovar essa condição no prazo de **10 (dez)** dias a partir da assinatura do contrato;

6.5. Após cada evento realizado o fornecedor terá um prazo de até **3 (três) dias úteis** para apresentar a Nota Fiscal que deverá ter o atesto da Coordenadoria de Patrimônio e do técnico da Unidade demandante;

6.6. Poderá haver a **SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL,** nos termos do artigo **72** da Lei 8.666/93, desde que garantida a qualidade dos serviços e mediante autorização expressa da Secretaria de Estado de Educação;

6.7. Refazer os serviços em desacordo com as especificações constantes no pedido, sem ônus para o Órgão.

TC Fls. 338 Rub.
T.C. Fls. 339 Rub.

6.8. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão/Entidade, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à SAD, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

6.9. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da SAD, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Contrato;

6.10. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.11. A falta de quaisquer dos equipamentos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

6.12. Comunicar imediatamente à SAD qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

6.13. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.14. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-à independententemente da que será exercido pela SAD;

6.15. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.16. Emitir relatório quinzenal dos serviços realizados no período, contando data, nº NF, Órgão/local de entrega, responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos equipamentos e serviços entregues;

6.17. Somente aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial do objeto adjudicado somente quando determinado pela gerenciadora da ata (Secretaria de Estado de Administração), devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes, não cabendo, portanto, acréscimo de quantidades nas contratações dos órgãos e entidades, sob pena de ilegalidade;

6.17.1. Os acréscimos ou supressões até 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

6.18. Fornecer os serviços conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.19. O contrato advindo do presente Registro de Preços somente poderá ser celebrado a partir da autorização da Secretaria de Estado de Administração;

6.20. Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da feitura da " Nota de Empenho", a sessão será retomada e as demais chamadas, na ordem de classificação, para nulo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o (a) pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades;

6.21. Executar o serviço dentro dos padrões estabelecido pela SAD de acordo com as especificações do Edital e de seus anexos;

TC Fls. 339 Rub.

T.C. 234

6.22. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, na Lei nº. 10.520/2002, Decreto Estadual 7.217/2006 e Legislação pertinente.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

7.2. A Nota Fiscal deve ter o atesto da Coordenadoria de Patrimônio e do técnico da unidade demandante para o fornecedor protocolar;

7.3. A unidade demandante terá um prazo de até **5 dias** após a realização do evento para atestar a nota fiscal;

7.4. Notificar a CONTRATADA e a SAD, de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

7.5. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências;

7.6. Efetuar o pagamento á CONTRATADA, nas condições estabelecidas no edital;

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.9. Caberá a SAD promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos ÓRGÃOS/ENTIDADES adesas ao registro de preços.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente, data fixada de acordo com a *Instrução Normativa 001/2007 – SAGP/SEFAZ publicada no DOE de 25/05/2007 (página 32),* ***após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante;***

9.2. A Contratada deverá indicar no corpo da **Nota Fiscal/Fatura**, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

9.3. Caso constatado alguma irregularidade nas **Notas Fiscais/Faturas**, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

9.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

TC
Fls. 3400
Rub.

235

9.5. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

9.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratada;

9.7. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da regularidade documental.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital.

10.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

10.6. Caso a SAD não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § 1º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte.

11.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao **ÓRGÃO/ENTIDADE** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

11.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes

TC Fls. 346 Rub.

penalidades:

11.3.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

11.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e/ou;

11.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

11.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da garantia do contrato.

11.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a SAD.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAS

12.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº. 032/2010/SAD** e seus anexos e as propostas das classificadas.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da SAD.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

Cuiabá - MT, 25 de Maio de 2010.

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EMPRESA	**KAMIL A. ZAROUR - ME**
CNPJ	07.797.291/0001-30
ENDEREÇO	Avenida Getulio Vargas, nº. 694, Centro, Cuiabá-MT - CEP: 78.005-370
REPRESENTANTE	**KAMIL ABDEL ZAROUR**
CONTATO	(65) 3052-1002 / 8112-9826

Fls. 337

EMP	NOTA DE EMPENHO	17501.0001.10.00512-1

Nº PED: 17501.0001.10.00586-9	**Data de Emissão:** 27/07/2010	
Nº PAD: *** *** ***	**Nº NOBLIST:** *** *** ***	
Nº DOTLIST: *** *** ***		
Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração	**Unidade Gestora:** 0001 - Geral	
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	**Recurso:** Normal	**Tipo de Empenho:** Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão	**Nº Referência Licitação:** *** *** ***	**Motivo Dispensa Licitação** *** *** ***
Nº Convênio *** *** ***	**Transferido - Resto a Pagar** Não	**Nº do Protocolo:** 502295/2010

TC
Fls. 342
Rub.

DADOS DO CREDOR

Código: 2006.00604-9	
Nome: Kamil A Zarour ME	
Endereço: Av Getúlio Vargas, 694	
Bairro: Centro	**Município:** Cuiabá
CEP: 78.005-370	**UF:** MT
CPF/ CNPJ/ IG: 07.797.291/0001-30	**Insc. Estadual:** *** *** ***
RG: *** *** ***	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.33903900.109.1.1

Valor Total do Empenho (R$):	Valor por Extenso:
*** 68.850,00	SESSENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Histórico:
Empenho do PED Nº 17501.0001.10.00586-9
Referente à contratação de especializada em realização de eventos, conforme informações constantes no Plano deste processo.

ata de Autorização da Despesa: 27/07/2010	**Ordenador de Despesa:** Joao Justino Paes De Barros

Joao Justino Paes De Barros
Ordenador de Despesa

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

Observações:
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

TC Fls. 338 Rub.

EMP	NOTA DE EMPENHO	17501.0001.10.00512-1

Nº PED: 17501.0001.10.00586-9	**Data de Emissão:** 27/07/2010	
Nº PAD: *** *** ***	**Nº NOBLIST:** *** *** ***	
Nº DOTLIST: *** *** ***		
Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração	**Unidade Gestora:** 0001 - Geral	
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	**Recurso:** Normal	**Tipo de Empenho:** Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão	**Nº Referência Licitação:** *** *** ***	**Motivo Dispensa Licitação** *** *** ***
Nº Convênio *** *** ***	**Transferido - Resto a Pagar** Não	**Nº do Protocolo:** 502295/2010

DADOS DO CREDOR

Código: 2006.00604-9	
Nome: Kamil A Zarour ME	
Endereço: Av Getúlio Vargas, 694	
Bairro: Centro	**Município:** Cuiabá
CEP: 78.005-370	**UF:** MT
CPF/ CNPJ/ IG: 07.797.291/0001-30	**Insc. Estadual:** *** *** ***
RG: *** *** ***	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.33903900.109.1.1

Valor Total do Empenho (R$):	Valor por Extenso:
*** 68.850,00	SESSENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Histórico:
Empenho do PED Nº 17501.0001.10.00586-9
Referente à contratação de especializada em realização de eventos, conforme informações constantes no Plano deste processo.

ata de Autorização da Despesa: 7/07/2010	**Ordenador de Despesa:** Joao Justino Paes De Barros

Joao Justino Paes De Barros
Ordenador de Despesa

Joao Justino Paes Barros
Diretor Presidente

Observações:
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

TC Fls. 344 Rub.

TC Fls. 134 Rub.

PLANO DE TRABALHO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS

I - Justificativa da necessidade da Aquisição:

Considerando que esta Cia não possui uma empresa fornecedora deste tipo de serviço e, considerando a intenção de promovermos palestras, cursos, conscientização e esclarecimentos minero ambiental esta contratação, faz-se então necessária.

II – Descrição dos serviços contratados:

EVENTO: VII REUNIÃO PLENÁRIA DO FBPK							
LOCAL: CENTRO DE EVENTOS DO PANTANAL							
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	**CIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**DIAS**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**VALOR GERAL**
Nº 032/2010/ SAD-ESPAÇO FÍSICO	CUIABÁ	AUDITÓRIO	02	03	R$ 2.450,00	R$ 14.700,00	R$ 68.850,00
		ESPAÇO ALIMENTAÇÃO	03	03	R$ 2.450,00	R$ 22.050,00	
		SALAS P/ OS GRUPOS	09	03	R$ 800,00	R$ 21.600,00	
		SALA DE APOIO	04	03	R$ 875,00	R$ 10.500,00	

TOTAL GERAL = R$ 68.850,00
(sessenta e oito mil oitocentos e cinqüenta reais).

III – Resultados a Serem Alcançados em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais ou financeiros Disponíveis:

O resultado propõe melhor racionalização, controle e economia de tempo e financeiro, respondendo eficientemente à demanda e às necessidades da Cia. na sua atividade fim.

PROJETO BÁSICO

I – A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta Adesão, correrão pela dotação orçamentária do órgão:

Projeto: 2007 .9900 – Manutenção de Serviços Adm. Gerais
Dotação Orçamentária: 3390.3900
Fonte: 109

Wilson Menezes Coutinho
Diretor Técnico - METAMAT

Miguel Castrillon Migales
TAIG - Coordenadoria de Planejamento/SOF

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653 2447
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

TC
Fls. 345
Rub.

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA

1 – ÓRGÃO: METAMAT	**2–TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO n.º 005/2010**
3–Número da Unidade Orçamentária:	**4 – Descrição de Categoria de Investimento:** **(x) Serviços** **( ) Capacitação** **( ) Equipamento de Apoio** **( ) Equipamento de TI** **( ) Consultoria/Auditoria/Assessoria** **( ) Despesa de Custeio** **( ) Bens Móveis**

5 – Unidade Administrativa Solicitante: GESTOR DO PROJETO 2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - METAMAT.

II – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1 – Objeto sintético:

Registro de Preços para empresa especializada em serviços de Locação de Espaço Físico.

2 – Elenco dos itens da categoria de Prestação de Serviços:

EVENTO: VII REUNIÃO PLENÁRIA DO FBPK

FORUM BRASILEIRO DE PROCESSO KIMBERLEY

ATA DE REGISTRO DE PREÇO	CIDADE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GERAL
Nº 032/2010/ SAD-ESPAÇO FÍSICO	CUIABÁ	04	AUDITÓRIO	03	05	R$ 2.450,00	R$ 36.750,00	R$ 68.850,00
		01	SALAS P/ OS GRUPOS	09	03	R$ 800,00	R$ 21.600,00	
		07	SALA DE APOIO	04	03	R$ 875,00	R$ 10.500,00	

Obs.: os campos lote, código, descrição dos serviços, quantidade, valor unitário e total são facultativos, haja vista constarem da planilha de bens ou serviços criados no momento da instrução do processo administrativo, podendo ser indicado se necessário.

3 – Justificativa Técnica para o Serviço:

3.1 – As ações que a METAMAT vem implementando nas regiões do Estado, tem como objetivo levar questões da área de produção mineral do Estado, para promover a fixação do homem a terra evitando assim doenças infecto contagiosa, promovendo acima de tudo a mineração em nosso

TC
Fls. 346
Rub.

Estado. Sendo assim, essa carona na Ata de Registro de preço nº 032/2010/SAD se faz necessário, como um conjunto de procedimentos formais à contratação de serviços de locação de Auditório, Sonorização, espaço para alimentação entre outros.
4 – Local de Entrega: **5.1 –** O local será indicado pelo Diretor Presidente da CIA.
5 – Público/Clientela Alvo: **5.1 –** Sociedade mato-grossense organizada como um todo.
6 – Prazo de entrega da execução dos serviços: **6.1** – Será no máximo de 05 (cinco) dias corridos; **6.2** – Nos casos em que o prazo máximo estipulado seja insuficiente para a devida prestação dos serviços, levando em consideração a provável complexidade do mesmo, há que se formalizar justificativa técnica demonstrando a necessidade de maior prazo bem como estipulá-lo corretamente. **6.3 -** A execução dos serviços está programada para um período de 12 (doze) meses, a contar do recebimento da Nota de Empenho, sob pena de incorrer em multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia. Ultrapassando este período, a Ata de Registro de preços poderá ser rescindida; **6.4** – As multas aqui estabelecidas serão aplicadas pela METAMAT.

TC Fls. 347 Rub.

Fls. 342 Rub. 07

7 – Condições de pagamento.

7.1 – O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente, data fixada de acordo com a **Instrução Normativa 001/2007 – SAGP/SEFAZ**, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal ou gestor do contratante;

7.2 – A **METAMAT** se reserva o direito de não receber os serviços que estiverem em desacordo com as especificações estipuladas neste Termo de Referência, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal enquanto não forem sanadas tais incorreções;

7.3 – A omissão de qualquer despesa necessária à realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das propostas;

7.4 – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual;

7.5 – A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.

7.6 – Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à contratada;

7.7 -- Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à contratada, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras;

7.8 -- Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Administração.

7.9 – O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da regularidade documental.

8 – Ação, Projeto/Atividade, Fonte, Elemento de Despesa, Sub-elemento, Valor

Projeto/Atividade	Fonte	Elemento e Sub-elemento de Despesa	Valor Aplicado (R$)
2007.9900	109	3390-3900	R$ 68.850,00
Custo Total Estimado:			

Cuiabá, 28 julho de 2010.

Elaboração

Aprovação

João Jacinto Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

TC
Fls. 348
Rub.
T.C.
Fls. 145
Rubrica
40
em

CONTRATO Nº 013/2010/METAMAT/SOE

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, inscrita no CNPJ sob nº 03.020.401/0001-00, com sede administrativa na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 2970, Bairro Carumbé, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente Sr. **JOÃO JUSTINO PAES BARROS**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 405.393.691-87, e portador do RG. nº 038.531-6 SSP/MT, residente e domiciliado na Av. General Ramiro de Noronha, n.º 555, bairro Duque de Caxias 1, CEP 78043-272, Cuiabá-MT, e seu Diretor Técnico, Sr. **WILSON MENEZES COUTINHO,** brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 161.903.351-87, e portador do CTPS nº 42041 614, residente e domiciliado na Rua São Carlos, n.º 74, bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá-MT, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **KAMIL ABDEL ZAROUR - ME** inscrita no CNPJ: 07.797.291/0001-30, localizada na Av. Isaac Póvoas, nº. 901, Edifício Mirantes do Coxim, 8º Andar – Sala 802 - Centro CEP: 78005-560 – Cuiabá - MT, representada pelo Sr. **KAMIL ABDEL ZAROUR** portador do RG: 1143097-4 SJ MT e o CPF: 866.070.301-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 7.217 de 14 de março de 2006, e ainda de conformidade com a documentação constante no processo nº 502295/2010, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contrato para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO para atender a COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, conforme condições e especificações constantes na Ordem de Utilização nº 0019/2010.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal.

2.2. Será permitida a **subcontratação parcial**, desde que garantida à qualidade do objeto.

2.3. Executar os serviços em até 20 dias após a solicitação da METAMAT.

2.4. Disponibilizar locais adequados dentro dos padrões estabelecidos pela METAMAT e na Ordem de Utilização, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do cumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida no contrato.

TC Fls. 340 Rub.

2.5. Os serviços deverão ser prestados no local indicado pela contratante, onde houver a realização do evento que poderá ser tanto na região metropolitana de Cuiabá e Várzea Grande.

2.6. A contratada deverá dispor de escritório em Cuiabá ou Várzea Grande, com representante legal, instalações físicas adequadas, pessoal e meios de comunicação, com o mínimo 02 (duas) linhas telefônicas, 01 (um) aparelho de fax, e internet que possibilite o pronto atendimento às solicitações da METAMAT, devendo comprovar essa condição no prazo de **10 (dez) dias a partir da Assinatura do contrato.**

2.7. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela METAMAT, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à SAD, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

2.8. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da METAMAT, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Contrato.

2.9. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da prestação dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

2.10. A falta de quaisquer dos equipamentos cujo fornecimento incumbe a CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

2.11. Comunicar imediatamente à METAMAT qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

2.12. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

2.13. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-à independentemente da que será exercido pela METAMAT.

2.14. Indenizar terceiros e/ou a METAMAT, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

2.15. Emitir relatório quinzenal dos serviços realizados no período, contando data, nº NF, Órgão/local de entrega, responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos equipamentos e serviços entregues.

2.16. Prestar os serviços conforme estipulado neste contrato e de acordo com a

Ordem de Utilização.

Fls. 245
Rub.
TC
Fls. 350
Rub.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto.

3.2. Indicar os locais e horários em que deverão ser prestados os serviços, com antecedência de 20 (vinte) dias corridos.

3.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências.

3.4. Efetuar o pagamento á CONTRATADA, nas condições estabelecidas no contrato.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS

4.1. Os preços para os serviços contratados são os constantes da Ordem de Utilização nº 0019/2010/SAD, conforme discriminação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA NO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA) PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, CADEIRA CONFORTÁVEIS, CAVALETE FLIP SHART 1,70 METROS ESTRUTURA METÁLICA OU MADEIRA COM BLOCO FLIP CHART LISO 75G 66X96CM DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS E PINCEL ATÔMICO, QUADRO BRANCO DIMENSÕES MÍNIMAS (H = 1,5M E C = 1,0M). COM PINCEL E APAGADOR, EQUIPAMENTOS DATA SHOW SISTEMA DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600 PIXELS, TELA PARA PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 3,00 X 2,00M COM TRIPÉ, COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, MÍNIMO 2 GB RAM, DRIVE CD DISQUETE, WINDOWS XP, OFFICE 2000, POWER POINT, PROCESSADOR CORE2 DUO, MÍNIMO 1.6 GHZ, HD MÍNIMO 80 GB, TELA DE 15 OU 15.4, MINI MOUSE ÓPTICO USB COM GRAVADORA DE CD, DEVE SER DE FÁCIL ACESSO E ESTACIONAMENTO. CUIABÁ E VARZEA GRANDE (A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	DI	27	800,00	21.600,00

TC
Fls. 351
Rub.

	DEVERÁ SER 1 HORA ANTES DO EVENTO). DIÁRIA.				
04	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA NO MÍNIMO 800 (OITOCENTAS) PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, CADEIRA CONFORTÁVEIS, CAVALETE FLIP SHART 1,70 METROS ESTRUTURA METÁLICA OU MADEIRA COM BLOCO FLIP CHART LISO 75G 66X96CM DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS E PINCEL ATÔMICO, QUADRO BRANCO DIMENSÕES MÍNIMAS (H = 1,5M E C = 1,0M). COM PINCEL E APAGADOR, EQUIPAMENTOS DATA SHOW SISTEMA DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600 PIXELS, TELA PARA PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 3,00 X 2,00M COM TRIPÉ, COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, MÍNIMO 2 GB RAM, DRIVE CD DISQUETE, WINDOWS XP, OFFICE 2000, POWER POINT, PROCESSADOR CORE2 DUO, MÍNIMO 1.6 GHZ, HD MÍNIMO 80 GB, TELA DE 15 OU 15.4, MINI MOUSE ÓPTICO USB COM GRAVADORA DE CD, DEVE SER DE FÁCIL ACESSO E ESTACIONAMENTO. CUIABÁ E VARZEA GRANDE (A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER 1 HORA ANTES DO EVENTO). DIÁRIA.	DI	15	2.450,00	36.750,00
07	LOCAÇÃO DE SALA DE RECEPÇÃO PARA 250 A 300 PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES E FÁCIL ACESSO A ESTACIONAMENTO. CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	12	875,00	10.500,00
TOTAL R$				**68.850,00**	

4.2. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de R$ 68.850,00 (sessenta e oito mil oitocentos e cinqüenta reais).

4.3. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93.

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

TC
Fls. 352
Rub.

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. A prestação dos serviços ora contratados serão acompanhados e fiscalizados por RODRIGO LUIS GALLIO TENORIO, com atribuições específicas.

5.3. A fiscalização exercida na prestação dos serviços, não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO/ENTIDADE 17501
Projeto/Atividade 2007.9900 – Fonte 109 – Elemento de Despesa 3390.3900

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os serviços deverão ser prestados nos locais indicados pela contratante, onde houver a realização do evento que poderá ser tanto na região metropolitana de Cuiabá e Várzea Grande.

7.2. Caberá a contratante Indicar os locais e horários em que deverão ser prestados os serviços, com antecedência de 20 (vinte) dias corridos.

7.3. A contratada deverá dispor de escritório em Cuiabá ou Várzea Grande, com representante legal, instalações físicas adequadas, pessoal e meios de comunicação, com o mínimo 02 (duas) linhas telefônicas, 01 (um) aparelho de fax, e internet que possibilite o pronto atendimento às solicitações da METAMAT, devendo comprovar essa condição no prazo de 10 (dez) dias a partir da Assinatura do contrato.

7.4. A prestação dos serviços em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

TC Fls. 383 Rub.

Fls. 249

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. Este instrumento vigorará a partir de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste contrato pelo contratado, assegurará ao Contratante o direito de rescindi-lo, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação oficial de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência à outra parte, em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas previstas na Lei nº 8.666/93, respondendo elas pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, que, a critério do Contratante, que se façam necessários, até o limite de 25% do valor global deste Contrato.

10.2.1. As supressões poderão ultrapassar o limite acima estabelecido, havendo acordo entre as partes.

10.3. O Contratante poderá revogar este Contrato, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

10.3.1. A declaração de nulidade deste Contrato opera retroativamente, impedindo efeitos jurídicos que nele, ordinariamente, deverá produzir, além de desconstituir os que porventura já tenha produzido.

10.3.2. A nulidade não exonera o Contratante do dever de indenizar o Contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo a responsabilidade de quem lhe deu causa.

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá, do Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

TC
Fls. 354
Rub.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá – MT, 13 de agosto de 2010.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor Técnico

KAMIL ABDEL ZAROUR
KAMIL ABDEL ZAROUR – ME

TESTEMUNHAS:

1. Quetrueen Betânia Gusmão Willi Martins
Auxiliar Administrativo
METAMAT
015.654.871-79

2.
Gerente Adm. / Financeiro
MIL EVENTOS
CPF. 856.580.301.49

T.C.
Fls. 250
Rub.

TC
Fls. 355
Rub.

PROCESSO DE DESPESA (PAGAMENTO)

PROTOCOLO 641747/2010 (METAMAT)

LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO

CONTRATO 013/2010

FORNECEDOR: KAMIL A. ZAROUR - ME

Mil Eventos
Kamil a Zarour ME
Avenida Getulio Vargas, 694 - Centro Sul
CEP: 78001-500 - Fone: (65) 3052-1002 - Fax: (65) 3052-1004 - Cuiabá - MT
Insc. Mun.: 90389 - CNPJ: 07.797.291/0001-30

TC Fls. 356 Rub.

METAMA Fls. Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SEC. MUN. DE FINANÇAS
Diretoria de Administração Tributária - Coordenaria do ISSQN • Praça Alencastro, nº 158 - CEP 78.005-580 - Cuiabá - MT
Nota Fiscal Padronizada - Aut. Nº 002/2006 • Sistema Registrado no INPI sob Nº 821.644.211

Nº DE CONTROLE DA PREFEITURA
* 6 1 5 2 4 1 9 *

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS - SÉRIE 3

1ª Via - Cliente

DATA DE EMISSÃO	DATA DE SAÍDA	HORA DE SAÍDA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	Nº DE CONTROLE DO CONTRIBUINTE
18/08/2010	18/08/2010	15:24:46	1213	28/02/2011	1.461

CLIENTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO - Codigo: 41
ENDEREÇO: AV. GONCALO ANTUNES DE BARROS;2970

BAIRRO	CIDADE	UF	FONE / FAX	CEP
CARUMBE	CUIABA	MT	34532276	78050-300

INSCRIÇÃO ESTADUAL	C.N.P.J. / C.P.F.	INSCRIÇÃO MUN. CONTRIBUINTE SUBSTITUTO
ISENTO	03.020.401/0001-00	

Fatura nº	Vencimento	Valor	Fatura nº	Vencimento	Valor

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQ. ISS
	VALOR REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO DE LOCACAO DE ESPACO			
	FISICO PARA ATENDER O EVENTO " VII REUNIAO PLENARIA DO FORUM			
	BRASILEIRO DO PROCESSO KIMBERLEY (FBPK), CONFORME O CONTRAT			
	O Nº. 013/2010/METAMAT/SDE.			
27	LOCACAO DE AUDITORIO - MINIMO 150 PESSOAS	800,00	21.600,00	
15	LOCACAO DE AUDITORIO - MINIMO 800 PESSOAS	2.450,00	36.750,00	
12	LOCACAO DE SALA DE RECEPCAO PARA 250 A 300 PESSOAS	875,00	10.500,00	

Atestamos que o serviço solicitado foi entregue de acordo.
Cuiabá, 23 / 08 / 10

VALOR DO INTERDITO PROIBITÓRIO R$ 68.850,00 (65)3613-8500.

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN / SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		
68.850,00	3.442,50	VALOR TOTAL DA NOTA	68.850,00

TRANSPORTADORA		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	C.N.P.J. / C.P.F.	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

Relatório de Cumprimento do Objeto

ÓRGÃO	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT	

1 – NOME DA EMPRESA, CONFORME CONTIDO NO CARTÃO DO CNPJ	2 – CNPJ ou CPF	3 – UF
KAMIL A ZAROUR ME	07.797.291/0001-30	MT

4 – N.º DO CONTRATO	5 – PERÍODOS DE EXECUÇÃO
013/2010/METAMAT/SOE	13/08/2010 a 13/08/2011

6 – DESCRIÇÕES DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS.

7 – RELATÓRIOS CINSUBSTANCIADO

OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS DE MANEIRA EFICIENTE, DE FORMA QUE NÃO FICOU NENHUMA MARGEM PARA MAIORES RECLAMAÇÕES POR PARTE DA CONTRATANTE E NEM TAMPOUCO NECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO. SERVIÇOS PRESTADOS DE ACORDO COM A NOTA FISCAL Nº 1461.

7.1 – AÇÕES PROGRAMADAS	7.2 AÇÕES EXECUTADAS
SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL REALIZADA PELA CIA.	SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL REALIZADA PELA CIA.

7.3 – JUSTIFICAR CASO NÃO TENHA SIDO EXECUTADO CONFORME PROGRAMADO E RELATAR PROBLEMAS, QUANDO HOUVER, NO PROCESSO DE EXECUÇÃO

7.4 – BENEFÍCIOS ALCANÇADOS

OS BENEFÍCIOS ALCANÇADOS É UMA MELHOR RACIONALIZAÇÃO, CONTROLE E ECONOMIA DE TEMPO E FINANCEIRO, RESPONDENDO EFICIENTEMENTE A DEMANDA DA NECESSIDADE DA CIA EM SUA ATIVIDADE FIM.

8 – AUTENTICAÇÃO

___/___/___

FISCAL DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

LIQ	LIQUIDAÇÃO	17501.0001.10.00719-8

Nº EMP: 17501.0001.10.00512-1 — **Data do Doctº:** 26/08/2010

Nº PED: 17501.0001.10.00586-9 — **Data de vencimento:** 27/08/2010

Nº PAD: *** *** *** — **Nº NOBLIST:** *** *** *** — **Nº DOTLIST:** *** *** ***

Órgão:
17 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Unidade Orçamentária:
17501 Companhia Matogrossense de Mineração

Unidade Gestora:
17501.0001 Geral

TC Fls. 358 Rub.

Data de Liberação:	Liberador de Pagamento:	
*** *** ***	*** *** ***	
Liquidação Escritural: Não	**Regularização:** Não	**Dotação Orçamentária:** 17501.0001.22.122.036.2007.9900.33903900.109.1.1
Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)	**Código Bancário:** 00777.00000	**Banco + Agência + C/C (débito Órgão):** 001.3834.00000000.010100-4
Valor Liquidação: *** 68.850,00	SESSENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***	

Histórico:
Refere-se a locação de espaço fisico para eventos conf.n/f 1461 proc.641747/2010

Código do credor:	Credor:	
2006.00604-9	Kamil A Zarour ME	
Nº NF: 1461		**Data Emissão da NF:** 18/08/2010
CPF/CNPJ: 07.797.291/0001-30	**Município UF:** Cuiabá - MT	**Nº Protocolo:** 502295/2010

Forma de Recebimento: Crédito cm conta corrente - Banco do Brasil

Banco + Agência + C/C: 001.3499.000000000077577-0

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** *** *** — **Data de Início da Viagem:** *** *** ***

Data de Retorno da Viagem: *** *** ***

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nº Contrato: *** *** *** — **Término da vigência:** *** ***

Nº Convênio: *** *** ***

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

Valor total do empenho (R$)	Saldo a liquidar (R$)	Esta liquidação (R$)	Saldo a liquidar atual (R$)
*** 68.850,00	*** 68.850,00	*** 68.850,00	*** 0,00

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

IRRF (R$):	ISS município (R$)	Município:
*** 688,50	*** 3.442,50	Cuiabá
INSS (R$): *** 0,00	**FUNPREV (R$):** *** 0,00	**Outras consignações (R$):** *** 3.201,52

Observações: Situação da LIQ:LIQ Normal

Valor Líquido:	
*** 61.517,48	SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

LIQ	LIQUIDAÇÃO	17501.0001.10.00719-8

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO

Natureza Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.39.39.21	Exposições, Congressos e Conferências e Seminários.	*** 68.850,00
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** **68.850,00**

CONSIGNAÇÕES LÍQUIDAS POR CREDOR

Código	Descrição	Valor
1992.00002-9	Ministério da Fazenda	*** 688,50
1992.00003-7	Ministério da Fazenda	*** 3.201,52
1995.00405-0	Prefeitura de Cuiabá	*** 3.442,50
TOTAL LÍQUIDO DAS CONSIGNAÇÕES:		*** **7.332,52**

TC
Fls. 359
Rub.

TC
Fls. 360

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT 6536139000	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	03.C20.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/09/2010
IRRF-N/F 1461 KAMIL	
07 VALOR DO PRINCIPAL	688,50
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	688,50

DARF válido para pagamento até 20/09/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
CUIABA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.15.49.9067 - opção 1 - DLL versão 1.3

85670000006-5 88500064026-2 31030204010-3 00117080243-1

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

01/09/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:31:03
383414595 0055

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 3834 -
CODIGO DE BARRAS 85670000006 88500064026
31030204010 00117080243
DATA DO PAGAMENTO 01/09/2010
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 688,50

NR.AUTENTICACAO C.49E.1EF.CFA.263.5A0

TC
Fls. 361
Rub.

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15/09/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	3.201,52
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	3.201,52

01 NOME / TELEFONE
CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT
6536139000

PIS/COFINS/CSSL N/F 1461 KAMIL

DARF válido para pagamento até 15/09/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
CUIABA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.15.49.9067 - opção 1 - DLL versão 1.3

85640000032-4 01520064025-6 81030204010-2 00159520243-1

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

01/09/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:31:12
383414595 0056

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 3834 -
CODIGO DE BARRAS 85640000032 01520064025
81030204010 00159520243
DATA DO PAGAMENTO 01/09/2010
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 3.201,52

NR.AUTENTICACAO 5.D8B.C1D.581.DC5.584

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.10.00980-4

Data de Emissão: 30/08/2010

Nº NOBLIST: *** *** *** | **Nº DOTLIST:** *** *** ***

Unidade Orçamentária:
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Unidade Gestora:
0001 - Geral

Código Bancário:	**Banco + Agência + C/C:**	**Regularização:**
00777.00000	001.3834.000000001010100-4	Não

SOLICITAMOS AO **Banco do Brasil S/A** CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº **001.3834.000000001010100-4**.

Código do Credor: 1992.00002-9

Credor: Ministério da Fazenda

CPF/CNPJ: 00.394.460/0013-85 | **Município UF:** Cuiabá MT

Nº Empenho: 17501.0001.10.00512-1
Nº Liquidação: 17501.0001.10.00719-8 | **Fonte de Recurso:** 109

Nº Lista Credores: | **Nº do Protocolo:** **** ****

Forma Recebimento: Pagamento de Faturas

Banco + Agência + C/C:

Valor da Operação (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 688,50	SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

ÉDIO BENEDITO DE ARRUDA
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

AUTORIZO O PAGAMENTO

003183 - João Justino Paes De Barros
ORDENADOR DE DESPESA

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

"Documento protocolado fora do expediente bancário sujeito a não processamento no dia".

BANCO DO BRASIL
SETOR PUBLICO CUIABÁ-MT
PROTOCOLO
27 AGO. 2009
PROVIDENCIADO | ARQUIVE-SE
__/__/__

TC
Fls. 362
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.10.00981-2

Data de Emissão: 30/08/2010

Nº NOBLIST: *** *** ***	**Nº DOTLIST:** *** *** ***
Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração	
Unidade Gestora: 0001 - Geral	

Código Bancário: 00777.00000	**Banco + Agência + C/C:**001.3834.000000001010100-4	**Regularização:** Não

SOLICITAMOS AO **Banco do Brasil S/A** CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº **001.3834.000000001010100-4**.

Código do Credor: 1992.00003-7

Credor: Ministério da Fazenda

CPF/CNPJ: 00.394.460/0013-85	**Município UF:** Cuiabá MT
Nº Empenho: 17501.0001.10.00512-1 **Nº Liquidação: 17501.0001.10.00719-8**	**Fonte de Recurso:** 109
Nº Lista Credores:	**Nº do Protocolo:** **** ****

Forma Recebimento: Pagamento de Faturas

Banco + Agência + C/C:

Valor da Operação (R$):	Valor por Extenso:
*** 3.201,52	TRÊS MIL E DUZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ***

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

ÉDIO BENEDITO DE ARRUDA
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

AUTORIZO O PAGAMENTO

003183 - João Justino Paes De Barros
ORDENADOR DE DESPESA
João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

16.14.15

"Documento protocolado fora do expediente bancário sujeito a não processamento no dia".

BANCO DO BRASIL
SETOR PUBLICO CUIABA-MT
PROTOCOLO
27 AGO. 2009
PROVIDENCIADO | ARQUIVE-SE
__/__/__

TC
Fls. 362

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.10.00979-0

TC
Fls. 364
Rub.

Data de Emissão: 30/08/2010

Nº NOBLIST: *** *** ***	**Nº DOTLIST:** *** *** ***
Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração	
Unidade Gestora: 0001 - Geral	

Código Bancário: 00777.00000	**Banco + Agência + C/C:** 001.3834.000000001010100-4	**Regularização:** Não

SOLICITAMOS AO **Banco do Brasil S/A** CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº **001.3834.000000001010100-4**.

Código do Credor: 1995.00405-0

Credor: Prefeitura de Cuiabá

CPF/CNPJ: 03.533.064/0001-46	**Município UF:** Cuiabá MT
Nº Empenho: 17501.0001.10.00512-1	**Fonte de Recurso:** 109
Nº Liquidação: 17501.0001.10.00719-8	
Nº Lista Credores:	**Nº do Protocolo:** **** ****

Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil

Banco + Agência + C/C: 001.3834.000000000060170-5

Valor da Operação (R$):	Valor por Extenso:
*** 3.442,50	TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

EDIO BENEDITO DE ARRUDA
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

AUTORIZO O PAGAMENTO

00383 - Joao Justino Paes De Barros
ORDENADOR DE DESPESA
Joao Justino Paes Barros
Diretor Presidente

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.10.00974-1

TC
Fls. 365
Rub.

Data de Emissão: 30/08/2010

Nº NOBLIST: *** *** ***

Nº DOTLIST: *** *** ***

Unidade Orçamentária:
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Unidade Gestora:
0001 - Geral

Código Bancário:	**Banco + Agência + C/C:**	**Regularização:**
00777.00000	001.3834.000000001010100-4	Não

SOLICITAMOS AO **Banco do Brasil S/A** CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº **001.3834.000000001010100-4**.

Código do Credor: 2006.00604-9

Credor: Kamil A Zarour ME

CPF/CNPJ: 07.797.291/0001-30

Município UF: Cuiabá MT

Nº Empenho: 17501.0001.10.00512-1

Nº Liquidação: 17501.0001.10.00719-8

Fonte de Recurso: 109

Nº Lista Credores:

Nº do Protocolo: **** ****

Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil

Banco + Agência + C/C: 001.3499.000000000077577-0

Valor da Operação (R$):
*** 61.517,48

Valor por Extenso:
SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

ÉDIO BENEDITO DE ARRUDA
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

AUTORIZO O PAGAMENTO

003133 - João Justino Paes De Barros
ORDENADOR DE DESPESA

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

METAMAT Fls. 02 Rubrica

SICME/Núcleo Sociioeconômico Fls. Rubrica

TC Fls. 366 Rub.

ANEXO VIII

SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO E PAGAMENTOS DE ADIANTAMENTOS Nº 040/2010

NÚCLEO SISTÊMICO SÓCIOECONÔMICO	
SETOR REQUISITANTE:	Área Administrativa
RESPONSÁVEL:	**Rodrigo Luiz Gállio Tenório – CPF 700.028.001-87**
OBJETO:	Para pagamento de despesas pessoa jurídica.
Período:	**09/06/2010**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**2007.9900/3390.3900/109**

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA DA NECESSIDADE DO ADIANTAMENTO:

Esta solicitação faz-se necessária para pessoa jurídica referente as pequenas prestações de serviços que por ventura a Cia. necessitar.

Cuiabá, 09 de junho de 2010.

Assinatura do requisitante: Rodrigo [illegible] Tenório Dep. [illegible] Executivo METAMAT	
Recebido em: ____/____/2010	**Carimbo e Assinatura do Recebedor (Gabinete do Ordenador de Despesas):**
Despacho do Ordenador de Despesas : ( ) **De acordo** ( ) **Desfavorável** **Motivo:** João Justino Pães Barros Diretor Presidente	
Encaminha para o Secretário Executivo do Núcleo Sócioeconômico: Márcio Luiz de Mesquita Secretário Executivo Núcleo Socioeconômico/SICME	**Protocolo do Núcleo Sócioeconômico:**
Observação:	

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br / juliane-alves@metamat.mt.gov.br

Governo de Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

METAMAT Fls. 06 Rubrica

SICME/Núcleo Sociedade Orgânica Fls. Rubrica

PAD	PEDIDO DE ADIANTAMENTO	17501.0001.10.00044-3

TC Fls. 3670 Rub.

Órgão:
17 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Unidade Orçamentária:
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Unidade Gestora:
0001 - Geral

Data de Solicitação: 14/06/2010	**Tipo de Adiantamento:** Nota de Ordem Bancária (NOB)
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	**Valor (R$):** *** 1.000,00
Natureza da despesa: *** *** ***	**Valor (R$):** *** *** ***
Valor Total do Pedido: UM MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***	**Valor (R$):** *** 1.000,00

Histórico:
Refere-se a adiantamento para cobrir despesas de outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Fundamento Legal:
Decreto Estadual 20 de 05/02/1.999.

DIAS - DATAS PARA APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Aplicação do Recurso: 11/08/2010	**Prestação de Contas:** 10/09/2010

CREDOR DO ADIANTAMENTO

Código do Credor: 2004.00840-0	**Nome do Servidor Público:** Rodrigo Luiz Gallio Tenorio

Gerente Responsável: Cleber Benedito Metello

Ordenador de Despesa: Joao Justino Paes De Barros

Assinatura do servidor público responsável pela prestação de contas:	**Aprovado pelo Gerente Responsável:**
Rodrigo Luiz Gallio Tenorio	**Data de Aprovação: 14/06/2010**
	Cleber Benedito Metello Gerente Responsável

Autorizo, cumpridas as formalidades legais. Ao Núcleo Setorial de Finanças para as devidas providências.

Data de Deferimento: 14/06/2010

João Justino Paes De Barros
Ordenador de Despesa

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

MEMORANDO 07 Fls. SICME/Núcleo Socioeconômico RUBRICA

PED	PEDIDO DE EMPENHO		17501.0001.10.00435-8
Data de Solicitação: 14/06/2010			**Chefe/Órgão Expedidor:**
Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração			
Unidade Gestora: 0001 - Geral			
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
Nº do Protocolo:	**Nº NOBLIST:**	**Nº DOTLIST:**	
424899/2010	*** *** ***	*** *** ***	
Especificação: Adiantamento para pagamento de prestações de serviços pessoa jurídica.			

TC Fls. 368 Rub.

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO		
Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.33903900.109.1.1		
Saldo Orc. Anterior (R$) *** 976.098,92	**Valor Total da Reserva (R$)** *** **1.000,00**	**Saldo Orc. Atual (R$)** *** 975.098,92
Tipo de Empenho: Ordinário		
Valor por Extenso: UM MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***		
Reserva Inicial (R$):		*** 1.000,00
Valor Total - Reforço (R$):		*** 0,00
Valor Total - Redução (R$):		*** 0,00

DADOS DO CREDOR	
Código: 2004.00840-0	
Nome: Rodrigo Luiz Gallio Tenorio	
Endereço: RUA H - QD 8 - CS 10 , 10	
CPF/ CNPJ/ IG: 700.028.001-87	**Insc. Estadual:** *** *** ***
RG: 11744391	

DADOS DO ADIANTAMENTO	
Nº PAD: 17501.0001.10.00044-3	**Data de Solicitação:** 14/06/2010

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Dirce Granjeiro Duque Costa
Gerente de Execução Orçamentária
Núcleo Socioeconômico/SICME

Coordenador de Planejamento

Observações:
Situação do PED: Pedido (PED) autorizado

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

EMP	NOTA DE EMPENHO	17501.0001.10.00386-0

Nº Pedido (PED): 17501.0001.10.00435-8	**Data de Emissão:** 14/06/2010	
Nº Pedido (PAD): 17501.0001.10.00044-3	**Nº NOBLIST:** *** *** ***	
Nº DOTLIST: *** *** ***		
Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração	**Unidade Gestora:** 0001 - Geral	
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	**Recurso:** Normal	**Tipo de Empenho:** Ordinário
Modalidade de Licitação: Dispensa	**Nº Referência Licitação:** *** *** ***	**Motivo Dispensa Licitação** *** *** ***
Nº Convênio *** *** ***	**Transferido - Resto a Pagar** Não	**Nº do Protocolo:** 424899/2010

DADOS DO CREDOR	
Código: 2004.00840-0	
Nome: Rodrigo Luiz Gallio Tenorio	
Endereço: RUA H - QD 8 - CS 10 , 10	
Bairro: NÃO INFORMADO	**Município:** Várzea Grande
CEP: 78.000-000	**UF:** MT
CPF/ CNPJ/ IG: 700.028.001-87	**Insc. Estadual:** *** *** ***
RG: 11744391	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.33903900.109.1.1	
Valor Total do Empenho (R$): *** 1.000,00	**Valor por Extenso:** UM MIL REAIS ***
Histórico: Empenho do PED Nº 17501.0001.10.00435-8 Adiantamento para pagamento de prestações de serviços pessoa jurídica.	
Data de Autorização da Despesa: 14/06/2010	**Ordenador de Despesa:** Joao Justino Paes De Barros

João Justino Paes De Barros
Ordenador de Despesa

Observações:
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Fls. 09
SICME/Núcleo Contábil/Orçamentário
Fls.
RUBRICA

LIQ	LIQUIDAÇÃO	17501.0001.10.00458-1

Nº Empenho (EMP): 17501.0001.10.00386-0 — **Data do Doctº:** 14/06/2010

Nº Pedido (PED): 17501.0001.10.00435-8 — **Data de vencimento:** 15/06/2010

Nº PAD: 17501.0001.10.00044-3 — **Nº NOBLIST:** *** *** *** — **Nº DOTLIST:** *** *** ***

TC
Fls. 370
Rub.

Órgão:
17 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Unidade Orçamentária:
17501 Companhia Matogrossense de Mineração

Unidade Gestora:
17501.0001 Geral

Data de Liberação:	Liberador de Pagamento:	
*** *** ***	*** *** ***	
Liquidação Escritural: Não	**Regularização:** Não	**Dotação Orçamentária:** 17501.0001.22.122.036.2007.9900.33903900.109.1.1
Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)	**Código Bancário:** 00777.00000	**Banco + Agência + C/C (débito Órgão):** 001.3834.000000001010100-4
Valor Liquidação: *** 1.000,00	UM MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***	

Histórico:
Refere-se a adianto.040/10 proc.424899/2010

Código do credor:	Credor:	
2004.00840-0	Rodrigo Luiz Gallio Tenorio	
Numero da Nota Fiscal: *** *** ***		**Data Emissão da Nota Fiscal:** *** *** ***
CPF/CNPJ: 700.028 001-87	**Município UF:** Várzea Grande - MT	**Nº do Protocolo:** 424899/2010

Forma de Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil

Banco + Agência + C/C: 001.2363.000000000009465-X

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** *** ***	Data de Início da Viagem: *** *** ***
	Data de Retorno da Viagem: *** *** ***

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nº Contrato: *** *** ***	Término da vigência: *** ***
Nº Convênio: *** *** ***	

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

Valor total do empenho (R$)	Saldo a liquidar (R$)	Esta liquidação (R$)	Saldo a liquidar atual (R$)
*** 1.000,00	*** 1.000,00	*** 1.000,00	*** 0,00

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

IRRF (R$):	ISS município (R$)	Município:	
*** 0,00	*** 0,00	*** *** ***	
INSS (R$): *** 0,00	**FUNPREV (R$):** *** 0,00	**Outras consignações (R$):** *** 0,00	

Observações: Situação da LIQ:LIQ Normal

Valor Líquido:	
*** 1.000,00	UM MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

LIQ	LIQUIDAÇÃO	17501.0001.10.00458-1

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO

Natureza Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.39.39.88	Uso exclusivo do FIPLAN - Adiantamento para Atender Despesas de Pronto Pagamento	*** 1.000,00
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** **1.000,00**

TC
Fls. 371
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.10.00640-6

Data de Emissão: 15/06/2010

Nº NOBLIST: *** *** ***
Nº DOTLIST: *** *** ***

Unidade Orçamentária:
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Unidade Gestora:
0001 - Geral

Código Bancário:	Banco + Agência + C/C:	Regularização:
00777.00000	001.3834.000000001010100-4	Não

SOLICITAMOS AO **Banco do Brasil S/A** CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº **001.3834.000000001010100-4**.

Código do Credor: 2004.00840-0

Credor: Rodrigo Luiz Gallio Tenorio

CPF/CNPJ: 700.028.001-87
Município UF: Várzea Grande MT

Nº Empenho: 17501.0001.10.00386-0
Nº Liquidação: 17501.0001.10.00458-1
Fonte de Recurso: 109

Nº Lista Credores:
Nº do Protocolo: **** ****

Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil

Número de Autenticação:	Código de Barras:
*** ***	*** ***

Banco + Agência + C/C: 001.2363.000000000009465-X

Valor da Operação (R$):	Valor por Extenso:
*** 1.000,00	UM MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

EDIO BENEDITO DE ARRUDA
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

AUTORIZO O PAGAMENTO

003183 - Joao Justino Paes De Barros
ORDENADOR DE DESPESA

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

TC Fls. 372 Rub.

SICME - Núcleo Sócio-econômico Fls. RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RELATÓRIO FINANCEIRO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Rodrigo Luiz Gállio Tenório	
Função: Gestor Administrativo - TNS	**Lotação:** METAMAT
Viagem a : --------	
Período de: ----------	
Projeto / Atividade: Ação 2007 – Manutenção do s Serviços Administrativos	
Pedido de adiantamento:	
Adiantamento referente a: AVR Nº.	**Valor: R$ 1.000,00**

NATUREZA DA DESPESA	Despendido		Valor (R$)
	No período	Até a data	
1. Passagem			
2. Hospedagem			
3. Lanches e gastos com refeitório			
4. Combustível p/ Veículos			
5. Lubrificantes p/ Máquinas e Equipamentos			
6. Combustíveis p/ Máquinas e Equipamentos			
7. Manutenção, Concertos e Peças			**R$ 100,00**
8. Aluguéis			
9. Material de escritório e Impressos			**R$ 28,40**
10. Serviços Profissionais Avulsos			
11. INSS			
12. Imposto de renda			
12. Fretes e Carretos			
13. Diversos			**R$ 872,50**
14. Medicamentos			
Totais	**R$ 1.000,90**		
Saldo a favor da METAMAT:			

OBSERVAÇÕES: Os documentos deverão ser ordenados e relacionados por item da despesa obedecendo a ordem de seqüência dos dias.
- Não serão aceitos documentos em segundas vias, emendados ou rasurados, assim como os inelegíveis.
- Serão glosadas as despesas referentes a bebidas alcoólicas e cigarros
- A última coluna é para uso da contabilidade.

Data	Numero	Discriminação da Despesa	Valor R$	Total p/ Item	Debito
18/06/2010	531	Funerária Dom Bosco Ltda	250,00		
22/06/2010	s/n	Cartório 2º Ofício	12,00		
23/06/2010	4170	Rodcar Mecânica, Chapeação e Pintura	100,00		
28/06/2010	3640	Vermelinho Cópias e Serviços Ltda	28,40		
30/06/2010	14	Juvenilsa Correia Sales	300,00		
05/07/2010	547	Funerária Dom Bosco Ltda	250,00		
07/07/2010	183880	Cartório 6º Ofício	14,80		
08/07/2010	184212	Cartório 6º Ofício	3,70		
13/07/2010	11415	Carimbo - MT	42,00		
Total Geral			**R$ 1.000,90**		

Data: 13/07/2010

Rodrigo Luiz Gállio Tenório

Chefe Imediato João Justino Pães Barros
Diretor Presidente

Av. Gonçalo Antunes de Barros. N.º 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.com.br

METAMAT

METAMAT Fls. 14
TC Fls. 373 Rub

Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Finanças
Fone: (65) 3314-5600 - http://www.cuiaba.mt.gov.br/

Nota Fiscal ELETRÔNICA

Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Funeraria Dom Bosco Ltda
Funeraria Dom Bosco
Rua General Vale, 264 - Bandeirantes
CEP 78010-100 - Fone (65) 3322-5881 - Cuiabá - MT
sissi_fagundes@hotmail.com
Inscrição Municipal 14557 - CPF/CNPJ 15.080.435/0001-60

METAMAT Fls. 15

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributado no município	**18/6/2010**	**92 5F 2A**	**531**

Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
03.020.401/0001-00	63529	Companhia Mato Grossense de Mineração

Endereço	Número	Complemento	Bairro
Avenida Gonçalo Antunes de Barros	2970		Planalto

CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
78050-300	Cuiabá / MT	(65)3613-0027	presidencia@metamat.mt.gov.br

Descrição dos Serviços

01. SERVIÇO FUNERAL TIPO ORNAMENTAÇÃO DE HOMENAGENS. (COROA)

TC Fls. 374 Rub.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
9303304 - Serviços de Funerárias	**5,00**	25	9603304

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 250,00	R$ 0,00	Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12,50

Valor Líquido da Nota Fiscal **R$ 237,50**

Informações Complementares

• PROCON-MT Fones: 151 e (65)3613-8500.

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Finanças
Fone: (65) 3314-5600 - http://www.cuiaba.mt.gov.br/

Nota Fiscal ELETRÔNICA

Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

TC
Fls. 375
Rub.

METAMAT
Fls. 18

Funeraria Dom Bosco Ltda
Funeraria Dom Bosco
Rua General Vale,264- Bandeirantes
CEP 78010-100- Fone (65) 3322-5881 -Cuiabá- MT
sissi_fagundes@hotmail.com
Inscrição Municipal 14557 - CPF/CNPJ 15.080.435/0001-60

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributado no município	5/7/2010	41 7C 43	547

Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
03.020.401/0001-00	63529	Companhia Mato Grossense de Mineração

Endereço	Número	Complemento	Bairro
Avenida Gonçalo Antunes de Barros	2970		Planalto

CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
78050-300	Cuiabá / MT	(65)3613-0027	presidencia@metamat.mt.gov.br

Descrição dos Serviços

01 - SERVICO FUNERAL TIPO.
ORNAMENTACAO DE HOMENAGEM (COROA)

FALECIDA ELFRIDA ZARPELLON

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Aliquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
9303304 - Serviços de Funerárias	5,00	25	9603304

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 250,00	R$ 12,50	Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal R$ 250,00

Informações Complementares

• PROCON-MT Fones: 151 e (65)3613-8500.

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

METAMAT Fls. 23

BAD	BAIXA DE ADIANTAMENTO	17501.0001.10.00035-2

Unidade Orçamentária:
17501-Companhia Matogrossense de Mineração

Unidade Gestora:
0001-Geral

Credor: 2004.00840-0 - Rodrigo Luiz Gallio Tenorio

CPF/CNPJ: 700.028.001-87 **Município UF:** Várzea Grande - MT

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Valor da BAD (R$):	Valor por Extenso:
*** 1.000,00	UM MIL REAIS

Observações:

Situação da BAD: BAD Normal

TC Fls. 376 Rub.

DEVOLUÇÃO DE RECURSOS			
Devolução de Verba:	Não	**Devolução por Folha Pagtº:**	Não
Baixa do Exercício:	Sim	**Baixa Exercícios Anteriores:**	
Nº Guia de Depósito:		**Data do Depósito/ DAR:**	
Valor do Depósito/DAR:		**Nº GCV:**	

DOCUMENTOS GERADOS NO PROCESSO DE ADIANTAMENTO			
Nº do PAD:	17501.0001.10.00044-3	**Data do Pedido Adiantamento:**	14/06/2010
Nº do PED:	17501.0001.10.00435-8	**Data do Pedido de Empenho:**	14/06/2010
Nº do EMP:	17501.0001.10.00386-0	**Data do Empenho:**	14/06/2010
Nº da LIQ:	17501.0001.10.00458-1	**Data de Liquidação:**	14/06/2010
Nº da NOB:	17501.0001.10.00640-6	**Data do Pagamento:**	15/06/2010
Nº da NLA:		**Data da Incorporação:**	

DATAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Data Limite / Prestação de Conta:	10/09/2010	**Data/ Prestação Contas:**	21/07/2010

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Valor Concedido (NOB):	*** 1.000,00
Valor da CPMF:	**********
Valor Total da Despesa conforme detalhamento:	1.000,00
Valor da GCV (Depósito de Devolução):	
Valor Total da Prestação de Contas:	*** 1.000,00

DETALHAMENTO DE DESPESAS

CPF/CNPJ	Nome do Fornecedor	Nº NF/Recibo	Subelemento	Nome Subelemento	Valor Despesa
559.379.341-72	Juvenilsa Correa Sales	14	39.76	Serviço de manutenção e conservação de bens móveis	*** 300,00
00.335.836/0001-47	Vermelhinho Cópias,Carimbos MT	364011415	39.58	Serviço de cópias e reprodução de documentos	*** 70,00
15.037.567/0001-00	2º e 6º Serviço Notarial	56383918388018 4212	39.65	Serviços Judiciários	*** 30,00
15.080.435/0001-60	Funerária Dom Bosco	531547	39.61	Serviços Funerários	*** 500,00

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

Núcleo Sócioeconômico Fls. ____ RUBRICA

METAMAT Ass.

TC Fls. 371 Rub.

ANEXO VIII

SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO E PAGAMENTOS DE ADIANTAMENTOS Nº 073/2010

NÚCLEO SISTÊMICO SÓCIOECONÔMICO

SETOR REQUISITANTE:	Área Administrativa
RESPONSÁVEL:	**Rodrigo Luiz Gállio Tenório – CPF 700.028.001-87**
OBJETO:	Para pagamento de despesas pessoa jurídica.
Período:	**27/08/2010**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**2007.9900/3390.3900/109**

Miguel Castrillon Gomes
TAIG – Coordenadoria de Planejamento/SOF

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA DA NECESSIDADE DO ADIANTAMENTO:

Esta solicitação faz-se necessária para pessoa jurídica referente as pequenas prestações de serviços que por ventura a Cia necessitar.

Cuiabá, 27 de agosto de 2010.

Assinatura do requisitante:

Recebido em: 27/08/2010	**Carimbo e Assinatura do Recebedor (Gabinete do Ordenador de Despesas):** Elisabet Zarpello Drago – Secretaria D. P. METAMAT

Despacho do Ordenador de Despesas : (X) De acordo ( ) Desfavorável

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

Motivo:

Encaminha para o Secretário Executivo do Núcleo Sócioeconômico:	**Protocolo do Núcleo Sócioeconômico:**

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br / juliane-alves@metamat.mt.gov.br

METAMAT
Fls. 03
Ass.

Núcleo Socioeconômico
Fls.
RUBRICA

TC
Fls. 378
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

PEDIDO DE ADIANTAMENTO Nº 073/2010

REFERENTE A ORDEM DE SERVIÇO Nº /2010

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ELEMENTO – CÓDIGO	**PROJETO ATIVIDADE – CÓDIGO**
Despesas pessoa jurídica	**2007/9900/3390.3900/109**

IMPORTÂNCIA PEDIDA
R$ 1.000,00 (hum mil reais)

A QUE SE DESTINA
Para pagamento de prestações de serviços pessoa jurídica.

NOME DO RESPONSÁVEL – Rodrigo Luiz Gállio Tenório - CPF: 700.028.001-87	**CARGO OU FUNÇAÕ DO RESPONSÁVEL. Gestor Administrativo**

Fernanda Metello de Figueiredo Metello
Assessora Técnica III
Núcleo Socioeconômico/SICME

PRAZO DE APLICAÇÃO: Máximo de 60 dias, não podendo, (no final do exercício ultrapassar do dia 31 de Dezembro).

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Máximo em 30 dias após a aplicação.

Elemento legal: Art. 66 da Lei 4.320 de 17/03/64, C/C Decreto 20 de 05-02-99

Cuiabá, 27 de agosto de 2010. João Justino Pães Barros Diretor Presidente	Assinatura do responsável pela aplicação.
Nome e assinatura do requisitante superior imediato do responsável	**Período: 27/08/2010**

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a concessão do adiantamento acima solicitado, com fundamentos nas normas legais acima descritas. Encaminhe-se para emissão da Nota de Empenho.

CUIABÁ, _____ DE_____DE_____.

João Justino Pães Barros
Diretor Presidente

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT.

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

METAMAT
06
Fls.
RUBRICA
Núcleo Socioeconômico

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIPLAN

PAD	PEDIDO DE ADIANTAMENTO	17501.0001.10.00068-0

TC
Fls. 379
Rub.

Órgão:
17 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Unidade Orçamentária:
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Unidade Gestora:
0001 - Geral

Data de Solicitação: 30/08/2010	**Tipo de Adiantamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)**
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	**Valor (R$):** *** 1.000,00
Natureza da despesa: *** *** ***	**Valor (R$):** *** *** ***
Valor Total do Pedido: UM MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***	**Valor (R$):** *** 1.000,00

Histórico:
Refere-se a adiantamento para cobrir despesas de outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, conforme processo nº 653960/2010.

Fundamento Legal:
Decreto Estadual 20 de 05/02/1.999.

DIAS - DATAS PARA APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Aplicação do Recurso: 29/10/2010	**Prestação de Contas:** 26/11/2010

CREDOR DO ADIANTAMENTO

Código do Credor: 2004.00840-0	**Nome do Servidor Público:** Rodrigo Luiz Gallio Tenorio

Gerente Responsável: Cleber Benedito Metello

Ordenador de Despesa: Joao Justino Paes De Barros

Assinatura do servidor público responsável pela prestação de contas:	**Aprovado pelo Gerente Responsável:**
Rodrigo Luiz Gallio Tenorio	**Data de Aprovação: 31/08/2010**
	Cleber Benedito Metello Gerente Responsável

Autorizo, cumpridas as formalidades legais. Ao Núcleo Setorial de Finanças para as devidas providências.

Data de Deferimento: 31/08/2010

João Justino Paes De Barros
Ordenador de Despesa

METAMAT
07
Ass.
SICME/Núcleo Socioeconômico
Fls.
RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

PED	PEDIDO DE EMPENHO		17501.0001.10.00678-4
Data de Solicitação: 31/08/2010			**Chefe/Órgão Expedidor:**
Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração			
Unidade Gestora: 0001 - Geral			
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
Nº do Protocolo:	**Nº NOBLIST:**	**Nº DOTLIST:**	
653960/2010	*** *** ***	*** *** ***	
Especificação: Refere-se a adiantamento para cobrir despesas de outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, conforme processo nº 653960/2010.			

TC
Fls. 380
Rub.

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO		
Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.33903900.109.1.1		
Saldo Orc. Anterior (R$) *** 74.683,04	**Valor Total da Reserva (R$)** *** 1.000,00	**Saldo Orc. Atual (R$)** *** 73.683,04
Tipo de Empenho: Ordinário		
Valor por Extenso: UM MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***		
Reserva Inicial (R$):		*** 1.000,00
Valor Total - Reforço (R$):		*** 0,00
Valor Total - Redução (R$):		*** 0,00

DADOS DO CREDOR		
Código: 2004.00840-0	**Nome:** Rodrigo Luiz Gallio Tenorio	
Endereço: RUA H - QD 8 - CS 10 , 10		
CPF/ CNPJ/ IG: 700.028.001-87	**Insc. Estadual:** *** *** ***	**RG:** 11744391

DADOS DA DIÁRIA	
Nº OS: *** *** ***	**Data de Início da Viagem:** *** *** ***
	Data de Retorno da Viagem: *** *** ***

DADOS DO ADIANTAMENTO	
Nº PAD: 17501.0001.10.00068-0	**Data de Solicitação:** 30/08/2010

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Therezinha Gomolina Bezerra Silva
Coordenadora de Planejamento
Núcleo Socioeconômico/SICME
Coordenador de Planejamento

Observações:
Situação do PED: Pedido (PED) autorizado

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

METAMAT Fls. Núcleo Sócio-Econômico RUBRICA

EMP	NOTA DE EMPENHO	17501.0001.10.00592-8

Nº PED: 17501.0001.10.00678-4	**Data de Emissão:** 31/08/2010	
Nº PAD: 17501.0001.10.00068-0	**Nº NOBLIST:** *** *** ***	
Nº DOTLIST: *** *** ***		
Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração	**Unidade Gestora:** 0001 - Geral	
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	**Recurso:** Normal	**Tipo de Empenho:** Ordinário
Modalidade de Licitação: Dispensa	**Nº Referência Licitação:** *** *** ***	**Motivo Dispensa Licitação** *** *** ***
Nº Convênio *** *** ***	**Transferido - Resto a Pagar** Não	**Nº do Protocolo:** 653960/2010

TC Fls. 380 Rub.

DADOS DO CREDOR	
Código: 2004.00840-0	
Nome: Rodrigo Luiz Gallio Tenorio	
Endereço: RUA H - QD 8 - CS 10 , 10	
Bairro: NÃO INFORMADO	**Município:** Várzea Grande
CEP: 78.000-000	**UF:** MT
CPF/ CNPJ/ IG: 700.028.001-87	**Insc. Estadual:** *** *** ***
RG: 11744391	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.33903900.109.1.1	
Valor Total do Empenho (R$): *** 1.000,00	**Valor por Extenso:** UM MIL REAIS ***
Histórico: Empenho do PED Nº 17501.0001.10.00678-4 Refere-se a adiantamento para cobrir despesas de outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, conforme processo nº 653960/2010.	
Data de Autorização da Despesa: 31/08/2010	**Ordenador de Despesa:** Joao Justino Paes De Barros

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

João Justino Paes De Barros
Ordenador de Despesa

Observações:
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

METAMAT
Fls.
RUBRICA

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

TC
Fls. 382
Rub

LIQ	LIQUIDAÇÃO		17501.0001.10.00729-5
Nº EMP: 17501.0001.10.00592-8		**Data do Doctº:** 31/08/2010	
Nº PED: 17501.0001.10.00678-4		**Data de vencimento:** 02/09/2010	
Nº PAD: 17501.0001.10.00068-0	**Nº NOBLIST:** *** *** ***	**Nº DOTLIST:** *** *** ***	
Órgão: 17 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia			
Unidade Orçamentária: 17501 Companhia Matogrossense de Mineração			
Unidade Gestora: 17501.0001 Geral			
Data de Liberação: *** *** ***	**Liberador de Pagamento:** *** *** ***		
Liquidação Escritural: Não	**Regularização:** Não	**Dotação Orçamentária:** 17501.0001.22.122.036.2007.9900.33903900.109.1.1	
Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)	**Código Bancário:** 00777.00000	**Banco + Agência + C/C (débito Órgão):** 001.3834.000000001010100-4	
Valor Liquidação: *** 1.000,00	UM MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***		
Histórico: Adiantamento para cobrir despesas com serviços de terceiros PJ, conf. Proc. 653960/2010.			
Código do credor: 2004.00840-0	**Credor:** Rodrigo Luiz Gallio Tenorio		
Nº NF: *** *** ***		**Data Emissão da NF:** *** *** ***	
CPF/CNPJ: 700.028.001-87	**Município UF:** Várzea Grande - MT		**Nº Protocolo:** 653960/2010
Forma de Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil			
Banco - Agência + C/C: 001.2363.000000000009465-X			

DADOS DA DIÁRIA	
Nº OS: *** *** ***	**Data de Início da Viagem:** *** *** ***
	Data de Retorno da Viagem: *** *** ***

CONTRATOS E CONVÊNIOS	
Nº Contrato: *** *** ***	**Término da vigência:** *** ***
Nº Convênio: *** *** ***	

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR			
Valor total do empenho (R$) *** 1.000,00	**Saldo a liquidar (R$)** *** 1.000,00	**Esta liquidação (R$)** *** 1.000,00	**Saldo a liquidar atual (R$)** *** 0,00

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES			
IRRF (R$): *** 0,00	**ISS município (R$)** *** 0,00	**Município:** *** *** ***	
INSS (R$): *** 0,00	**FUNPREV (R$):** *** 0,00	**Outras consignações (R$):** *** 0,00	
Observações: Situação da LIQ:LIQ Normal			

Valor Líquido: *** 1.000,00	UM MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

METAMAT
Ass.

SICMF/Núcleo Sociedade Econômico
Fls.
RUBRICA

FIPLAN

LIQ	LIQUIDAÇÃO	17501.0001.10.00729-5

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO

Natureza Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.39.39.88	Uso exclusivo do FIPLAN - Adiantamento para Atender Despesas de Pronto Pagamento	*** 1.000,00
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		***1.000,00**

TC
Fls. 383
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

METAMAT
Ass.

SICME/Núcleo Sorocaba/Orçamento Fls. RUBRICA

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.10.00993-6

Data de Emissão: 02/09/2010

Nº NOBLIST: *** *** ***	**Nº DOTLIST:** *** *** ***
Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração	
Unidade Gestora: 0001 - Geral	

Código Bancário: 00777.00000	**Banco + Agência + C/C:** 001.3834.000000001010100-4	**Regularização:** Não

TC Fls. 384 Rub.

SOLICITAMOS AO **Banco do Brasil S/A** CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº **001.3834.000000001010100-4.**

Código do Credor: 2004.00840-0	
Credor: Rodrigo Luiz Gallio Tenorio	
CPF/CNPJ: 700.028.001-87	**Município UF:** Várzea Grande MT
Nº Empenho: 17501.0001.10.00592-8	**Fonte de Recurso:** 109
Nº Liquidação: 17501.0001.10.00729-5	
Nº Lista Credores:	**Nº do Protocolo:** **** ****
Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil	
Banco + Agência + C/C: 001.2363.000000000009465-X	

Valor da Operação (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 1.000,00	UM MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

ÉDIO BENEDITO DE ARRUDA
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

AUTORIZO O PAGAMENTO

003183 - Joao Justino Paes De Barros
ORDENADOR DE DESPESA

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

METAMAT
14
Ass.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RELATÓRIO FINANCEIRO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC
Fls. 385
Rub.

Nome: Rodrigo Luiz Gállio Tenório	
Função: Gestor Administrativo - TNS	**Lotação**: METAMAT
Viagem a : --------	
Período de: ----------	
Projeto / Atividade: Ação 2007 – Manutenção do s Serviços Administrativos	
Pedido de adiantamento: 27/08/2010	
Adiantamento referente a: AVR Nº. 73	**Valor: R$ 1.000,00**

NATUREZA DA DESPESA	Despendido		Valor (R$)
	No período	Até a data	
1. Passagem			
2. Hospedagem			
3. Lanches e gastos com refeitório			
4. Combustível p/ Veículos			
5. Lubrificantes p/ Máquinas e Equipamentos			
6. Combustíveis p/ Máquinas e Equipamentos			
7. Manutenção, Concertos e Peças			
8. Aluguéis			
9. Material de escritório e Impressos			
10. Serviços Profissionais Avulsos			**R$ 350,00**
11. INSS			
12. Imposto de renda			
12. Fretes e Carretos			
13. Diversos			**R$ 652,00**
14. Medicamentos			
Totais	**R$ 1.002,00**		
Saldo a favor da METAMAT:	**R$ 2,00**		

OBSERVAÇÕES: Os documentos deverão ser ordenados e relacionados por item da despesa obedecendo a ordem de seqüência dos dias.
- Não serão aceitos documentos em segundas vias, emendados ou rasurados, assim como os inelegíveis.
- Serão glosadas as despesas referentes a bebidas alcoólicas e cigarros
- A última coluna é para uso da contabilidade.

Data	Numero	Discriminação da Despesa	Valor R$	Total p/ Item	Debito
08/09/2010	655	Funerária Dom Bosco	500,00		
08/09/2010	s/n	Cartório 1° Ofício R 1 m "Pontes e Lacerda"	20,40		
09/09/2010	205984	Cartório 6° Ofício	16,00		
09/09/2010	06322	Cartório 6° Ofício	12,00		
13/09/2010	2389	Moreira Viagens e Turismo TUR	20,00		
13/09/2010	11620	Carimbos MT	43,00		
13/09/2010	s/n	Ideal Cópias	28,60		
15/09/2010	06408	Cartório 6° Ofício	12,00		
27/09/2010	01	Florisvaldo dos Santos Rocha	350,00		
Total Geral			**R$ 1,002,00**		

Data: 27/09/2010.

Rodrigo Luiz Gállio Tenório
Dep. Administrativo
METAMAT
Rodrigo Luiz Gállio Tenório

João Justino Pães Barros
Diretor Presidente
Chefe Imediato,

Av. Gonçalo Antunes de Barros, Nº 2.970 Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 Fax: (65) 3613-3047
E-mail: presidencia@metamat.com.br

METAMAT

METAMAT
Fls. 15
Ass.

Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Finanças
Fone: (65) 3314-5600 - http://www.cuiaba.mt.gov.br/

Nota Fiscal ELETRÔNICA

Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

TC
Fls. 386
Rub.

Funeraria Dom Bosco Ltda
Funeraria Dom Bosco
Rua General Vale,264- Bandeirantes
CEP 78010-100- Fone (65) 3322-5881 -Cuiabá- MT
fdbroecker@hotmail.com
Inscrição Municipal 14557 - CPF/CNPJ 15.080.435/0001-60

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributado no município	**8/9/2010**	**FF 92 6D**	**655**

Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
03.020.401/0001-00	63529	Companhia Mato Grossense de Mineração

Endereço	Número	Complemento	Bairro
Avenida Gonçalo Antunes de Barros	2970		Planalto

CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
78050-300	Cuiabá / MT	(65)3613-0027	presidencia@metamat.mt.gov.br

Descrição dos Serviços

02. SERVIÇO FUNERAL TIPO ORNAMENTAÇÃO DE HOMENAGENS (COROA).

CNPJ: 15.080.435/0001-60
FUNERÁRIA DOM BOSCO LTDA
Rua General Vale, 264 - Bandeirantes
CEP 78010-100
CUIABÁ – MT

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
9303304 - Serviços de Funerárias	**5,00**	25	9603304

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 25,00	Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal **R$ 500,00**

Informações Complementares

• PROCON-MT, Av. Hist. Rub. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Excec. Center, CEP 78008000 - Cba/MT
Fones: 151 ou 65-3613-8500

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

METAMAT
Fls. 22
Ass.

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

TC
Fls. 387
Rub.

BAD	BAIXA DE ADIANTAMENTO	17501.0001.10.00055-7

Unidade Orçamentária: 17501-Companhia Matogrossense de Mineração

Unidade Gestora: 0001-Geral

Credor: 2004.00840-0 - Rodrigo Luiz Gallio Tenorio

CPF/CNPJ: 700.028.001-87 **Município UF:** Várzea Grande - MT

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Valor da BAD (R$):	Valor por Extenso:
*** 1.000,00	UM MIL REAIS

Observações:

Situação da BAD: BAD Normal

DEVOLUÇÃO DE RECURSOS			
Devolução de Verba:	Não	**Devolução por Folha Pagtº:**	Não
Baixa do Exercício:	Sim	**Baixa Exercícios Anteriores:**	
Nº Guia de Depósito:		**Data do Depósito/ DAR:**	
Valor do Depósito/DAR:		**Nº GCV:**	

DOCUMENTOS GERADOS NO PROCESSO DE ADIANTAMENTO			
Nº do PAD:	17501.0001.10.00068-0	**Data do Pedido Adiantamento:**	30/08/2010
Nº do PED:	17501.0001.10.00678-4	**Data do Pedido de Empenho:**	31/08/2010
Nº do EMP:	17501.0001.10.00592-8	**Data do Empenho:**	31/08/2010
Nº da LIQ:	17501.0001.10.00729-5	**Data de Liquidação:**	31/08/2010
Nº da NOB:	17501.0001.10.00993-6	**Data do Pagamento:**	02/09/2010
Nº da NLA:		**Data da Incorporação:**	

DATAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Data Limite / Prestação de Conta:	26/11/2010	**Data/ Prestação Contas:**	29/09/2010

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Valor Concedido (NOB):	*** 1.000,00
Valor da CPMF:	**********
Valor Total da Despesa conforme detalhamento:	1.000,00
Valor da GCV (Depósito de Devolução):	
Valor Total da Prestação de Contas:	*** 1.000,00

DETALHAMENTO DE DESPESAS					
CPF/CNPJ	**Nome do Fornecedor**	**Nº NF/Recibo**	**Subelemento**	**Nome Subelemento**	**Valor Despesa**
00.439.831/0001-64	Carimbos - MT	11620	39.16	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional.	*** 43,00
07.213.809/0001-40	Ideal Cópias	0	39.58	Serviço de cópias e reprodução de documentos	*** 28,60
09.164.639/0001-87	Meira Tur	2389	39.25	Fretes e Transporte de Encomendas	*** 20,00

METAMAT
Fls. 23
Assinatura

BAD	BAIXA DE ADIANTAMENTO				17501.0001.10.00055-7
12.145.396/0001-44	Florisvaldo dos Santos Rocha	1	39.31	Instalação e Manautenção de equip para fornecimento de energia elétrica	*** 350,00
15.037.419/0001-95	6º Serviço Notarial	205984	39.65	Serviços Judiciários e Cartorários	*** 58,40
15.080.435/0001-60	Funeraria Dom Bosco	655	39.61	Serviços Funerários	*** 500,00

TC
Fls. 388
Rub.

Fls. ____
RUBRICA

Fls. 02
Rub.

TC
Fls. 389
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

ANEXO VI
SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO E PAGAMENTOS DE DIÁRIAS Nº 93/2010

NÚCLEO SISTÊMICO SÓCIOECONÔMICO

SETOR REQUISITANTE:	Área Administrativa
RESPONSÁVEL:	**Rodrigo Luiz Gállio Tenório – Roberto Noda Kihara Filho – CPF 295.540.778-07**
OBJETO:	Este campo será efetuado com a finalidade de vistoriar equipamentos nos referidos municípios.
Período: Nº de Diárias:	**21/06/2010 a 23/06/2010– 2,5 DIÁRIAS**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**2007/ 9900/ 3.3.90.14.00/ 109 – Jaciara/Juscimeira/Itiquira/S.J. do Povo/Guiratinga/Ribeirãozinho/Tesouro.**

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA DA NECESSIDADE DAS DIÁRIAS:
Esta viagem tem o objetivo de vistoriar e providenciar o recolhimento de equipamentos rodoviários à disposição dos referidos municípios.

Cuiabá, 18 de junho de 2010.

Assinatura do requisitante:	
Recebido em: _____/_____/2010	**Carimbo e Assinatura do Recebedor (Gabinete do Ordenador de Despesas):** Elisabet Zappello Fraga, Secretaria D. P. METAMAT
Despacho do Ordenador de Despesas: ( ) De acordo	**( ) Desfavorável** João Justino Páes Barros, Diretor Presidente
Motivo:	
Encaminha para o Secretário Executivo do Núcleo Sócioeconômico:	**Protocolo do Núcleo Sócioeconômico:**
Observação:	

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

Governo de Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

Fls. 03

SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. ____ RUBRICA

TC Fls. 390 Rub.

ORDEM DE SERVIÇO DE DIÁRIAS Nº. 093 /2010

Dados do servidor

Nome: Roberto Noda Kihara Filho					
Unidade Administrativa: METAMAT					
Cargo: Técnico da área Instrumental do Governo – DGA-10					
Matrícula: 200597				CPF: 295.540.778-07	
Banco: Brasil	Agência: 3325-1			Conta corrente nº 22507-X	
Período da viagem: **Roteiro de Viagem: Jaciara/Juscimeira/Itiquira/São J. do Povo/Guiratinga/Ribeirãozinho/Tesouro.**					
Período	**Data**	**Horário**	**Município/UF**	**Permanência (Nº. de diárias)**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
Saída	21/06/10	07:00		2,5	130,00	325,00
Retorno	23/06/10	18:00				
Número de diárias solicitadas: 03			**Valor Total (R$) 325,00**			
Data da prestação de contas: 07/07/2010						

Meio de transporte

( ) Rodoviário Comercial	**(x) Veículo Locado – NJS - 3589**	**VALOR CONFERE COM CARGO/FUNÇÃO.**
( ) Aéreo Comercial	( ) Aeronave Oficial	
( ) Veículo Oficial – ( ) Outros. Descrição:	( ) Aeronave Fretada	

Convênio	**Se for convênio**
( ) sim (x) não	Nº. do convênio: Nome do convênio:

Dados orçamentários: Órgão 17501 (METAMAT) Região- 9900

Exercício 2010	**Projeto/Atividade** 2007	**Elemento de despesa 3.3.90.14.00**	**Fonte de recursos** 109

Justificativa da Excepcionalidade - §2º e §3º do Art. 5º / Objetivo da viagem.

Vistoriar e providenciar o recolhimento de equipamentos rodoviários à disposição dos referidos municípios.

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br / juliane-alves@metamat.mt.gov.br

Governo de Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

TC
Fls. 38
Rub.

EMP	NOTA DE EMPENHO	17501.0001.10.00404-2

Nº Pedido (PED): 17501.0001.10.00457-9	**Data de Emissão:** 18/06/2010	
Nº Pedido (PAD): *** *** ***	**Nº NOBLIST:** *** *** ***	
Nº DOTLIST: *** *** ***		
Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração	**Unidade Gestora:** 0001 - Geral	
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	**Recurso:** Normal	**Tipo de Empenho:** Ordinário
Modalidade de Licitação: ISENTO	**Nº Referência Licitação:** *** *** ***	**Motivo Dispensa Licitação** *** *** ***
Nº Convênio *** *** ***	**Transferido - Resto a Pagar** Não	**Nº do Protocolo:** 457196/2010

DADOS DO CREDOR	
Código: 2010.02834-6	
Nome: Roberto Noda Kihara Filho	
Endereço: Av. Getulio Vargas , 1077	
Bairro: Goiabeiras	**Município:** Cuiabá
CEP: 78.032-000	**UF:** MT
CPF/ CNPJ/ IG: 295.540.778-07	**Insc. Estadual:** *** *** ***
RG: 0000	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.33901400.109.1.1	
Valor Total do Empenho (R$): *** 325,00	**Valor por Extenso:** TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
Histórico: Empenho do PED Nº 17501.0001.10.00457-9 Vistoriar e providenciar o recolhimento de equipamentos rodoviários à disposição dos referidos municipios citados no processo nº457196/2010 e OS.nº 093/2010.	
Data de Autorização da Despesa: 18/06/2010	**Ordenador de Despesa:** Joao Justino Paes De Barros

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

João Justino Paes De Barros
Ordenador de Despesa

Observações:
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Fls: 06

Núcleo Socioeconômico RUBRICA

PED	PEDIDO DE EMPENHO	17501.0001.10.00457-9

Data de Solicitação: 18/06/2010 — **Chefe/Órgão Expedidor:**

TC Fls. 392 Rub.

Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Unidade Gestora: 0001 - Geral

Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

Nº do Protocolo:	Nº NOBLIST:	Nº DOTLIST:
457196/2010	*** *** ***	*** *** ***

Especificação:
Vistoriar e providenciar o recolhimento de equipamentos rodoviários à disposição dos referidos municipios citados no processo nº457196/2010 e OS.nº 093/2010.

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.33901400.109.1.1

Saldo Orc. Anterior (R$)	Valor Total da Reserva (R$)	Saldo Orc. Atual (R$)
*** 49.905,00	*** 325,00	*** 49.580,00

Tipo de Empenho: Ordinário

Valor por Extenso:
TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Reserva Inicial (R$):	*** 325,00
Valor Total - Reforço (R$):	*** 0,00
Valor Total - Redução (R$):	*** 0,00

DADOS DO CREDOR

Código: 2010.02834-6

Nome: Roberto Noda Kihara Filho

Endereço: Av. Getulio Vargas , 1077

CPF/ CNPJ/ IG: 295.540.778-07 — **Insc. Estadual:** *** *** ***

RG: 0000

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº PAD: *** *** *** — **Data de Solicitação:** *** *** ***

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Coordenador de Planejamento

Observações:
Situação do PED: Pedido (PED) empenhado
Empenho Nº 17501.0001.10.00404-2

Therezinha Gonçalina Bezerra Silva
Coordenadora de Planejamento
Núcleo Socioeconômico/SICME

Núcleo Socioeconômico
Fls. 07
RUBRICA

OSD	ORDEM DE SERVIÇO DE DIÁRIAS		17501.0001.10.00089-1
Unidade Orçamentária: 17501 Companhia Matogrossense de Mineração			
Unidade Gestora: 0001 Geral			
Código do Credor: 2010.02834-6	**Nome do Servidor Público:** Roberto Noda Kihara Filho		
Localidade: Jaciara - Jucimeira - Itiquira - São J.do Povo - guiratinga - Ribeirãozinho e Tesouro.			
Motivo da Viagem: Vistoriar e providenciar o recolhimento de equipamentos rodoviários a disposição dos refereidos Municipios.			
Data de Início da Viagem: 21/06/2010	**Data de Retorno da Viagem:** 23/06/2010	**Data de Prestação de Contas:** *** *** ***	**Quantidade de Diárias:** 2,5
Metas Previstas: *** *** ***			
Resultados Obtidos: *** *** ***			
Nº PED: *** *** ***	**Nº EMP:** *** *** ***	**Nº LIQ:** *** *** ***	**Nº NOB:** *** *** ***
Situação: OS s/ Execução Orçamentária		**Status:** Ativo	

TC
Fls. 393
Rub

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

LIQ	LIQUIDAÇÃO	17501.0001.10.00482-2

Nº Empenho (EMP): 17501.0001.10.00404-2 | **Data do Doctº:** 18/06/2010

Nº Pedido (PED): 17501.0001.10.00457-9 | **Data de vencimento:** 21/06/2010

Nº PAD: *** *** *** | **Nº NOBLIST:** *** *** *** | **Nº DOTLIST:** *** *** ***

Órgão:
17 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Unidade Orçamentária:
17501 Companhia Matogrossense de Mineração

Unidade Gestora:
17501.0001 Geral

Data de Liberação:	Liberador de Pagamento:
*** *** ***	*** *** ***

Liquidação Escritural:	Regularização:	Dotação Orçamentária:
Não	Não	17501.0001.22.122.036.2007.9900.33901400.109.1.1

Forma pagamento:	Código Bancário:	Banco + Agência + C/C (débito Órgão):
Nota de Ordem Bancária (NOB)	00777.00000	001.3834.000000001010100-4

Valor Liquidação:	
*** 325,00	TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Histórico:
Refere-se despas com diárias para viagem a ser realizada a Jaciara - Jucimeira - Itiquira - São J.do Povo - guiratinga - Ribeirãozinho e Tesouro, conf. Proc. 457196/2010.

Código do credor:	Credor:	
2010.02834-6	Roberto Noda Kihara Filho	

Numero da Nota Fiscal:	Data Emissão da Nota Fiscal:	
*** *** ***	*** *** ***	

CPF/CNPJ:	Município UF:	Nº do Protocolo:
295.540.778-07	Cuiabá - MT	457196/2010

Forma de Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil

Banco + Agência + C/C: 001.3325.000000000022507-X

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: 17501000110000891 | **Data de Início da Viagem:** 21/06/2010

Data de Retorno da Viagem: 23/06/2010

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nº Contrato: *** *** *** | **Término da vigência:** *** ***

Nº Convênio: *** *** ***

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

Valor total do empenho (R$)	Saldo a liquidar (R$)	Esta liquidação (R$)	Saldo a liquidar atual (R$)
*** 325,00	*** 325,00	*** 325,00	*** 0,00

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

IRRF (R$):	ISS município (R$)	Município:	
*** 0,00	*** 0,00	*** *** ***	
INSS (R$):	**FUNPREV (R$):**	**Outras consignações (R$):**	
*** 0,00	*** 0,00	*** 0,00	

Observações: Situação da LIQ:LIQ Normal

Valor Líquido:	
*** 325,00	TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

LIQ	LIQUIDAÇÃO	17501.0001.10.00482-2

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO

Natureza Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.14.14.01	Diárias Dentro do Estado	*** 325,00
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		***** 325,00**

TC
Fls. 335
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Fls. 10

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.10.00662-7

Data de Emissão: 21/06/2010

Nº NOBLIST: *** *** ***

Nº DOTLIST: *** *** ***

TC
Fls. 396
Rub.

Unidade Orçamentária:
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Unidade Gestora:
0001 - Geral

Código Bancário:	**Banco + Agência + C/C:**	**Regularização:**
00777.00000	001.3834.000000001010100-4	Não

SOLICITAMOS AO **Banco do Brasil S/A** CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº **001.3834.000000001010100-4**.

Código do Credor: 2010.02834-6

Credor: Roberto Noda Kihara Filho

CPF/CNPJ: 295.540.778-07	**Município UF:** Cuiabá MT
Nº Empenho: 17501.0001.10.00404-2	**Fonte de Recurso:** 109
Nº Liquidação: 17501.0001.10.00482-2	
Nº Lista Credores:	**Nº do Protocolo:** **** ****

Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil

Número de Autenticação:	**Código de Barras:**
*** ***	*** ***

Banco + Agência + C/C: 001.3325.000000000022507-X

Valor da Operação (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 325,00	TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

ÉDIO BENEDITO DE ARRUDA
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

AUTORIZO O PAGAMENTO

003185 - João Justino Paes De Barros
ORDENADOR DE DESPESA
João Justino Paes ...
Diretor Presidente
METAMAT

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

LISTA DE CONFORMIDADES

TC
Fls. 397
Rub.

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº Processo:
Notarial	457196/2010

NOME DO SERVIDOR QUE RECEBERÁ A DIÁRIA :

Roberto M. K. Filho

DIÁRIA

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

ITENS	Setor/Assinatura c/carimbo	Sim	Não	Não Aplica
1 – Verificar se há indicação de dotação orçamentária	SE	X		
2 – Verificar se há indicação do período da viagem	SE	X		
3- Verificar se está autorizado pelo Chefe imediato ou Ordenador do Órgão/Unidade Orçamentária	SE	X		
4 – Verificar cargo na Ordem de Serviço	GP	X		
5 – Verificar se o valor coincide com o período indicado de acordo com a tabela vigente – Decreto nº1.230 , de 24/03/2008.	AL	X		
6 – Verificar se o nº de diárias coincide com o período	AL	X		
7 – Verificar se há solicitação de veículo	AL	X		
8 – Verificar se há solicitação de Passagem Aérea/Terrestre	AL			X
9 – Verificar se está assinado a Ordem de Serviço pelo servidor beneficiário da diária/viagem	AL	X		
10 – Verificar se a dotação orçamentária indicada é	CP			

Sônia Gomes M. Brito
Assistente Técnica
Núcleo Sócioeconômico Socioeconômico

Fernanda Mattos de Figueiredo Meteto
Assessora Técnica III
Núcleo Socioeconômico/SICME

Amilcar Freitas de Almeida
Coordenador de Apoio Logístico
Núcleo Socioeconômico/SICME

NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

LISTA DE CONFORMIDADES

devida					
11 – Se todos os itens acima estiverem de acordo (sim) emitir PED – Pedido de Empenho	CP				
12 – Verificar se o PED foi autorizado pelo Ordenador da Unidade Orçamentária, se assim foi, emitir o EMP - Empenho	CP				
13 – Se todos os itens acima estiverem de acordo, providenciar a LIQ – Liquidação e emitir NOB – Nota de Ordem Bancária	CF		X		
14 – Acompanhar a prestação de contas no prazo	CF		X		
15 – Verificar se os documentos estão devidamente assinados pelo Servidor/Ordenador de Despesas/Financeiro	CF		X		
16 – Paginar todo o processo e encaminhar p/arquivo da Unidade Orçamentária solicitante(origem)	CF		X		
17 – Unidade de Origem recebe o processo e arquiva	UO				

LEGENDA : SE – Secretário Executivo/Gabinete; GP – Gestão de Pessoas; AL – Apoio Logístico; CP – Coordenadoria de Planejamento; CF – Coordenadoria Financeira e UO – Unidade de Origem.

Governo do Estado de Mato Grosso
Núcleo Sócio Econômico

RELATÓRIO DE VIAGEM

ROBERTO NODA KIHARA FILHO

METAMAT Fls. 13 Ass.
TC Fls. 390 Rub.

No dia **21 de junho de 2010**, saímos de Cuiabá, para os Municípios de JACIARA/JUSCIMEIRA/ITIQUIRA/SÃO JOSÉ DO POVO/ GUIRATINGA/ RIBEIRÃOZINHO/TESOURO, com o objetivo traçado conforme ORDEM DE SERVIÇO N091/2010, utilizando o meio de transporte rodoviário, com o veículo da Secretaria de Indústria Comércio, Minas e Energia, caminhonete BLAZER, placa NJW-0939

Primeiramente estivemos no Município de **JACIARA**, onde vistoriamos e avaliamos o equipamento rodoviário de propriedade da METAMAT, *Pá Carregadeira, CATERPILLAR, MOD 9 30 R, ano de fab. 1990, 57Z02487,* avaliado em R$ 70.000,00 (setenta mil reais), que com base nas condições do mesmo fora **reavaliado** e acertado com o Município a aquisição do mesmo, que se dispôs a pagar à METAMAT, o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo financiado pela MT FOMENTO em 24 (vinte e quatro) meses, com uma entrada no ato da assinatura do contrato equivalente a 10% (dez por cento) deste valor e dividindo o restante em 23 (vinte e três) parcelas iguais de R$2.739,13 (dois mil setecentos e trinta e nove reais e treze centavos).

No mesmo dia 21 estivemos no Município de **JUSCIMEIRA/MT**, onde fora vistoriado os equipamentos encontrantes naquele município, *conforme abaixo:*

EQUIPAMENTO ESPECIFICAÇÃO			***CONDIÇÃO GERAL***				
	Nº. DE SÉRIE	**Nº. DO**	MOTOR		CARRO		HID.
Caminhão Marca FORD, MOD. F 14 000, ano de 1993	9BFXTNSM1PD B13690	MWM	**sucata**	**sucata**	**sucata**	**sucata**	**sucata**
Moto niveladora Marca CATERPILLAR, MOD. 120 B ano de fab 1 984	32C01123	60Z02949	**sucata**	**sucata**	**sucata**	**sucata**	**sucata**
Pá Carregadeira, Marca CATERPILLAR, MOD. 9 30 T II, ano de fab. 1994.	17 B 02224		**sucata**	**sucata**	**sucata**	**sucata**	**sucata**

Sem condições de reavaliação em virtude do estado de sucata dos mesmos, serão recolhidos para alienação Leilão a ser realizado. Será recolhida pela METAMAT, que arcará com os custos do transporte até Cuiabá.

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1077 – Bairro Goiabeiras
Cuiabá – Mato Grosso – CEP – 78 032 000
Fone: (65) 3613-0030– Fax: (65) 3613 0029

Governo de Mato Grosso

Fls. 14
SICME/Núcleo Socioeconômico Fls.
RUBRICA
TC Fls. 4009 Rub.

Em **SÃO JOSÉ DO POVO** vistoriamos os equipamentos abaixo:

EQUIPAMENTO ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL				
			MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSM	HID.
Caminhão Marca FORD, MOD. F 14 000, ano de 1993	9BFXTNS M8NDB06224	MWM	Bom	Bom	***Bom.***	Bom	Bom
Moto niveladora Marca CATERPILLAR, MOD. 120 G, ano de fab. 1 994	4HDO02459		Batido	Bom	***Bom***	Ruim	Ruim

A moto niveladora foi encontrada em um assentamento do município, sem condições de retirar, pois se encontra sem funcionar e será recolhida pela METAMAT, que arcará com os custos do transporte até Cuiabá.

O caminhão acima, o município vai adquirir através de financiamento pela MT FOMENTO.

Em **22 de junho de 2010**, estivemos em **GUIRATINGA/MT**, onde visitamos o senhor Prefeito do Município que disse não ter interesse em devolver os equipamentos abaixo, nem tampouco, adquiri-los, pois, segundo o mesmo o município não dispõe de recursos para fazer o financiamento necessário na aquisição.

Esta equipe entendeu como viável o recolhimento dos equipamentos, uma vez, que não existe acordo para aquisição, desta forma, fica a cargo da diretoria da METAMAT a decisão sobre qual a forma de tratamento deve ser dado pra este ente.

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTO;

Município: **GUIRATINGA**		**Contrato:**		*X*	**Sim**		**Vigência**
Moto niveladora CATERPILLAR MOD. 120 G, ano de fab. 1994, motor 9CB04336	Chassi-4HD02504	Regular	150.000,00				
Pá Carregadeira CATERPILLAR MOD. 9 30 T II, ano de Fabricação 1994, MOTOR 9CB04098	Chassi – 17B02220	Regular	90.000,00				
Sub total			**240.000,00**				**VENCIDO**

Em 22 junho visitamos o Município de **TESOURO/MT**, que assinou acordo para firmar contrato junto a MT FOMENTO, visando a aquisição dos equipamentos abaixo, encontrantes naquele Município, conforme relação abaixo.

METAMAT Fls. 15 Assinatura
SICME/Núcleo Socioeconômico Fls. RUBRICA

Município: **TESOURO**		Contrato:		**Sim**		**Não**	
EQUIPAMENTO ESPECIFICAÇÃO	**Nº DE SÉRIE**	**Nº DO MOTOR**	***CONDIÇÃO***				**VALOR R$**
Caminhão Mercedes Benz,1113, ano de fab. 1 984, basculante.	34404912689		MOTOR, LATARIA, CARROC.,TRANSMIS,HID.				
				Bom			16.000,00
Moto niveladora Marca CATERPILLAR, MOD. 120 G, ano de fab. 1 990	4HDO1318			Bom			120.000,00
Avaliação com base em valores praticados no mercado equipamentos em bom estado de conservação,							**136.000,00**
Valor após **abatimento de 20% (vinte por cento)** concedido ao Município, para financiamento em **30 (trinta) parcelas** fixas e sem juros, de **R$3.626,66**, sendo a primeira pago no ato da assinatura do contrato							**108.800,00**

TC Fls. 406 Rubrica

*Em **RIBEIRÃOZINHO*** vistoriamos e deixamos em condições de recolhimento para alienação os equipamentos abaixo.

Município: ***São José do Povo***		*CONT.*	**Sim**	**x**	**Não**
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SÉRIE		MOTOR	VALOR
01	Caminhão Marca FORD, MOD. F 14 000, ano de 1993, motor MWM	9BFXTNSM4PDB 14033		MWM	30.000,00
02	Pá Carregadeira Marca CATERPILLAR, MOD. 9 30 R ano de fab. 1 990	57Z02485		4YD02575	70.000,00
Valor total					100.000,00

O valor acima de R$ 100.000,00 (cem mil reais) foi objeto de avaliação feita em 2005, todavia, **hoje estes não podem ser avaliados conforme fora avaliado a época, em virtude do estado precário em que se encontram**.

Os bens serão recolhidos pela METAMAT tendo em vista a falta de condições do Município de arcar com este processo.

Em **ITIQUIRA/MT,** procedemos à avaliação do equipamento abaixo, que será recolhido para alienação em virtude do estado precário em que se encontra, tornando inviável a sua recuperação.

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1077 – Bairro Goiabeiras
Cuiabá – Mato Grosso – CEP – 78 032 000
Fone: (65) 3613-0030– Fax: (65) 3613 0029

Governo do Estado de Mato Grosso
Núcleo Sócio Econômico

Município: ITIQUIRA	Contrato:		Sim	x	

EQUIPAMENTO ESPECIFICAÇÃO		SÉRIE					
		SÉRIE	MOTOR	LATA	CARR.	TRANSMIS	HID.
Motoniveladora Marca CATERPILLAR, MOD. 120 G, ano de fab 1 990		4HDO1237	RUIM	RUIM	***RUIM***	RUIM	RUIM
A prefeitura não teve interesse em recuperar o equipamento e colocou a nossa disposição para recolhimento, com despesas a cargo do Estado, pois aquele Ente não dispõe de condições de proceder este evento.							

Os equipamentos que serão certamente devolvidos encontram-se todos em péssimas condições e caso a METAMAT promova o recolhimento, estes servirão apenas para serem objetos de alienação, uma vez, que estes estão inviáveis economicamente para que se proceda a recuperação, devendo a METAMAT, imprimir esforços no sentido de elaborar leilão para o desfazimento deste patrimônio.

A presente viagem se deu de forma tranqüila e foram atingidos os objetivos pré-estabelecidos na ORDEM DE SERVIÇO Nº. 091/2010, conforme demonstrado neste documento.

Cuiabá, 29 de junho de 2010.

Roberto Noda Kihara Filho
Técnico da Área Instrumental

VISTO

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Adjunto executivo do Núcleo Socioeconômico

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1077 – Bairro Goiabeiras
Cuiabá – Mato Grosso – CEP – 78 032 000
Fone: (65) 3613-0030– Fax: (65) 3613 0029

Governo de Mato Grosso

TC
Fls. 403
Rub.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Em cumprimento ao § 2º, do art. 133, da Resolução nº 14/2007, lavro o Termo de Encerramento do volume I, com paginas numeradas de 001 a 403/TCE, do processo nº 4.086-0/2011.

Cuiabá 06 de junho de 2011.

Wiltis Monteiro dos Santos
matricula 1228

Processo Digitalizado
da pág. 01 á pág. 403
Claudia
Gendoc Sistemas e Empreendimentos Ltda
mas 27 folhas
avulsas no
início
06/12/13